REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

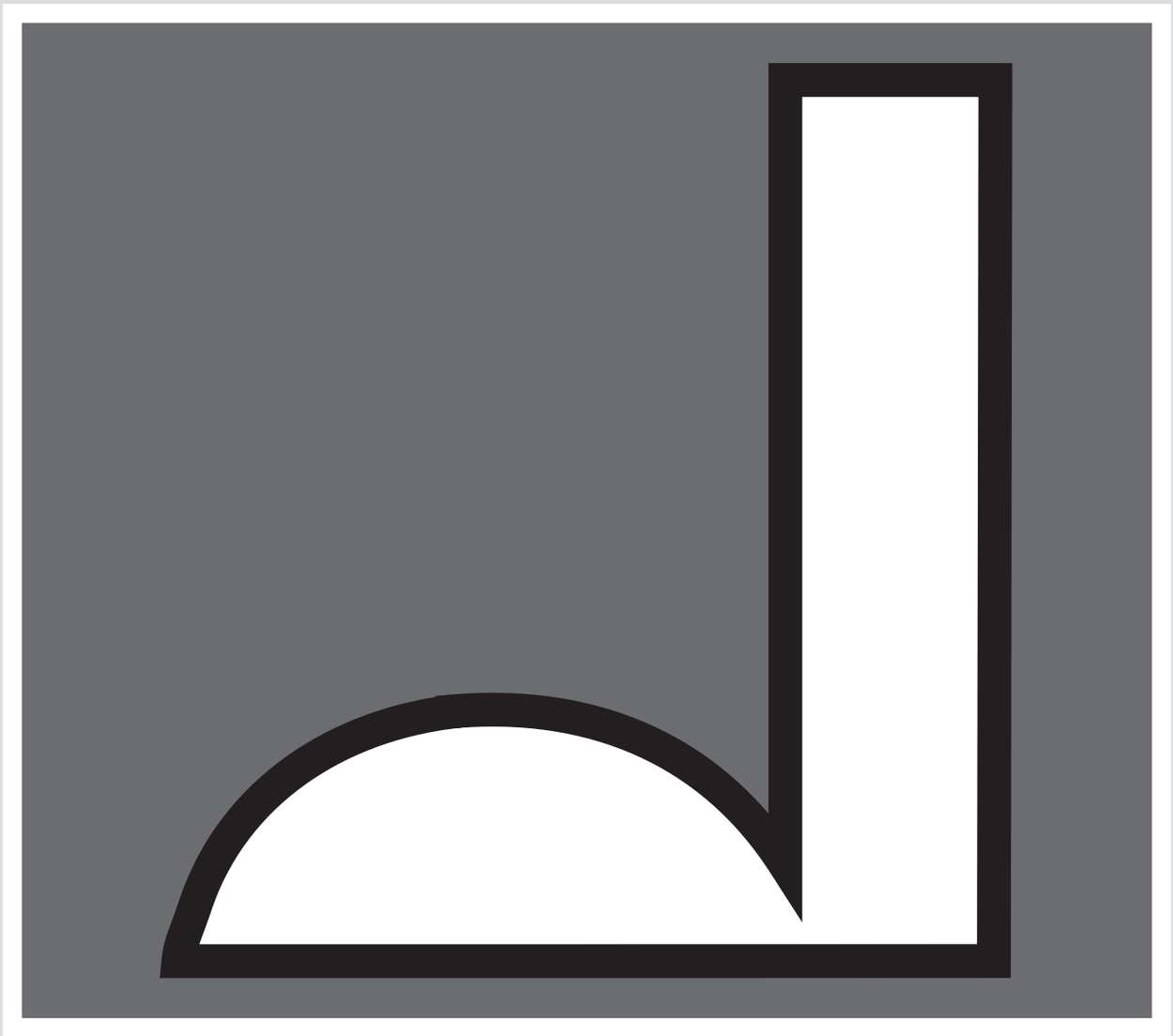

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 041 - QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 18	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19**	**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 17** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 11** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 3** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Líder** **Raimundo Colombo - DEM (1)** Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 14** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 **Líder** **Osmar Dias - PDT**	**PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV**	
	PSC - 1 **Líder** **Mão Santa - PSC**	

Notas:
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – LEI PROMULGADA

Nº 12.218, de 30 de março de 2010, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional..... 10138

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 11 a 13, de 2010 10139

2 – ATA DA 41ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2010

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 290, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando aditamento ao Requerimento nº 36, de 2010. 10141

Nº 291, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso à cidade de Porto Alegre. 10141

2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2010 (nº 1.958/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina..... 10141

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2010 (nº 1.962/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança – Asdegab para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará..... 10141

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2010 (nº 1.975/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas..... 10141

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2010 (nº 1.978/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará..... 10141

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2010 (nº 1.979/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2010 (nº 1.980/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiofusão Amigos da População para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2010 (nº 1.981/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2010 (nº 1.982/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2010 (nº 1.988/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense – Ascarge para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2010 (nº 1.989/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucará, Estado do Amazonas..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2010 (nº 1.990/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Josefa de Medeiros Lira para executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte. 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2010 (nº 1.991/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2010 (nº 1.992/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo. 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2010 (nº 1.997/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2010 (nº 1.998/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Meac – Movimento Esportivo Amador Coquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão. 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2010 (nº 1.999/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à AC-CLTP – Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul. 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2010 (nº 2.002/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó – Bairro Acampamento para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2010 (nº 2.004/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará. 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2010 (nº 2.070/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba.*..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2010 (nº 2.071/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina*..... 10142

Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2010 (nº 2.078/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação São Domingos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.*.... 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2010 (nº 2.079/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cantareira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2010 (nº 2.080/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2010 (nº 2.083/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia.*..... 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2010 (nº 2.084/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina*..... 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2010 (nº 2.085/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Transa Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*..... 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2010 (nº 2.089/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Ação Morro do Ouro – AMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.*..... 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2010 (nº 2.090/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2010 (nº 2.091/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude – Acesa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro*..... 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2010 (nº 2.093/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2010 (nº 2.096/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2010 (nº 2.098/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2010 (nº 2.099/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2010 (nº 2.101/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2010 (nº 2.109/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Veneza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2010 (nº 2.110/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará.* 10143

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2010 (nº 2.111/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Shappo Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.* 10144

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2010 (nº 2.114/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.* 10144

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 128 a 165, de 2010, que serão apreciados terminativamente pela referida comissão. 10345

Arquivamento dos Avisos nºs 12, 13, 15, 16 e 17, de 2010. **(Ofícios nºs 49, 50 e 52/2010, de 2 do corrente; e 60 e 61/2010, de 9 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)**.. 10345

2.2.4 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 190/2010, de 24 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 378/2010, que encaminha àquele Tribunal o Requerimento nº 182, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias; e informando que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-007.671/2010-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), para adoção das providências pertinentes. 10346

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Comentários acerca do lançamento da nova etapa do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC-2, com destaque para as obras no Estado do Mato Grosso. . 10347

2.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 292, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do comentarista Armando Nogueira. **Usa da palavra o Senador Romeu Tuma.**..... 10350

2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Considerações sobre o PAC-2 e as obras fundamentais para o Estado do Paraná. 10352

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Críticas ao projeto do Executivo, em exame na Câmara dos Deputados, que autoriza o fiscal da Fazenda a confiscar bens do contribuinte em débito. 10355

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Explosão de violência já matou 245 em 2 meses. Média de 4 assassinatos por dia assusta Belém e desafia polícia", publicada no jornal **O Liberal,** edição do último domingo. 10358

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Defesa de emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o objetivo de permitir a participação dos municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural na riqueza gerada pela exploração de petróleo em áreas de pré-sal e em áreas estratégicas. 10362

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Balanço dos quase três anos em que S. Exª desempenhou o mandato de Senador da República. 10362

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Registro de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de discutir o tráfico de água doce no Brasil. Considerações a respeito do alastramento do *crack* em Brasília. Comentários a declarações da Ministra da Casa Civil,

Dilma Rousseff. Manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista Armando Nogueira. 10380

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 293, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. 10386

Nº 294, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao povo de Benjamin Constant-AM. 10386

Nº 295, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Armando Nogueira. 10386

2.2.9 – Pareceres

Nºs 265 e 266, de 2010, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008. 10387

Nº 267, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009. 10413

Nº 268, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2009..... 10428

Nºs 269 e 270, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005. 10433

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 77/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)** 10454

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 216/2009, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 10454

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 117, de 2009, e 161, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 14 e 22/2010, da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)**..... 10454

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 801, de 2009 (nº 1.657/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes Residentes do Pessoal Diplomático, Consular e Técnico – Administrativo, celebrado em Roma, em 11 de novembro de 2008.* **Aprovadoa.** À promulgação. 10455

2.3.2 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

Ausência do Senador José Sarney, para tratamento de saúde. 10455

2.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2009 (nº 795, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.* **Aprovado,** com emenda. À Comissão Diretora para a redação final. 10456

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2009 **(Parecer nº 271, de 2010-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 10456

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 840, de 2009 (nº 571, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o tráfego de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005*. **Aprovado**. À promulgação. 10456

2.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 846, de 2009 (nº 1.738, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo no Âmbito do Fórum de Diálogo IBAS, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado/Governo do IBAS.* **Aprovado.** À promulgação. 10458

2.3.7 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.* **Aprovado.** À promulgação. 10459

2.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 871, de 2009 (nº 1.663, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da Repú-*

blica Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Dar es Salaam, em 22 de agosto de 2008. **Aprovado.** À promulgação..... 10460

2.3.9 Item – extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área da Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.* **Aprovado**. À promulgação. 10461

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2009 (nº 1.764, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2008.* **Aprovado.** À promulgação..... 10462

2.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2009 (nº 1.670, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.* **Aprovado**. À promulgação. 10463

2.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2009 (nº 1.806, de 2009, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008*. **Aprovado**. À promulgação..... 10464

2.3.13 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.* **Aprovado**. À promulgação. 10465

2.3.14 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 930, de 2009 (nº 1.808, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, contendo a sua última revisão, realizada em Lisboa, em 2007*. **Aprovado**. À promulgação. 10466

2.3.15 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.* **Aprovado.** À promulgação. 10467

2.3.16 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.035, de 2009 (nº 1.791/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros*. **Aprovado.** À promulgação..... 10468

2.3.17 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 8, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos)*. **Aprovado.** À promulgação. 10473

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2010 **(Parecer nº 272, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 10473

2.3.18 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 9, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US$ 118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares e quatro centavos dos Estados Unidos da América), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional*. **Aprovado.** À promulgação. 10474

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2010 **(Parecer nº 273, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 10474

2.3.19 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 283, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 10491

Requerimento nº 181, de 2010, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 10491

Requerimentos nºs 36, de 2010, lido em sessão anterior, e 290, de 2010, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 10492

2.4.2 – Discursos

SENADOR *PAULO PAIM* – Satisfação pela elucidação de fatos que inocentam o Deputado Augusto Carvalho de denúncias de corrupção no Governo do Distrito Federal. Comentários acerca da viabilização, com recursos do PAC-2, de projetos no Rio Grande do Sul. Anúncio de acordo firmado com o Presidente da Câmara dos Deputados para a votação de emendas de interesse dos aposentados. 10493

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Leitura de carta a todas as pessoas que apoiaram a candidatura de S. Exª. ao Governo do Estado de São Paulo..... 10497

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Considerações a respeito da renúncia, amanhã, dos Governadores de Minas Gerais, Aécio Neves, e de São Paulo, José Serra, que se colocaram à disposição do PSDB para as eleições deste ano. 10501

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Encaminhamento de pronunciamento sobre a participação de S. Exª, hoje, no Congresso Brasileiro para a Retomada do Desenvolvimento dos Setores de Mineração e Metais, em São Paulo. 10509

SENADOR *WELLINGTON SALGADO* – Despedida do cargo de Senador da República, como suplente do Senador Hélio Costa, que reassumirá suas funções no Senado Federal. 10509

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Expectativa quanto à chegada da telefonia celular a todos os municípios de Roraima. 10526

SENADORA *LÚCIA VÂNIA*, como Líder – Registro da visita de S. Exª ao Porto Seco de Anápolis/GO e de participação em encontro empresarial que debateu a importância da logística para o desenvolvimento do comércio exterior. O potencial que o Estado de Goiás, especificamente a cidade de Anápolis, representa no contexto de desenvolvimento econômico do País..... 10527

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Críticas à proposta do governo brasileiro de alteração do Tratado da Usina Hidrelétrica de Itaipu..... 10528

SENADORA *ROSALBA CIARLINI*, como Líder – Preocupação com o aumento da criminalidade entre os jovens. Defesa da utilização de parte dos recursos da exploração do petróleo na educação. 10531

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, que fixa o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas. ... 10532

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Cobrança pela aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que extingue o fator previdenciário..... 10535

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Registro do transcurso dos 317 anos da cidade de Curitiba/PR. 10538

2.4.3 – Comunicação

Da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 483, de 2010. **(Ofício nº 58/2010, de 30 do corrente).** 10541

2.4.4 – Leitura de requerimentos

Nº 296, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao povo de Barcelos – AM. 10542

Nº 297, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Valtrudes Cardoso. 10543

Nº 298, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal em homenagem ao jornalista Armando Nogueira. 10544

Nº 299, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 10546

Nº 300, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Carlos Augusto Arraes de Alencar. 10547

2.4.5 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 21, de 2010 (nº 98/2010, na Origem), encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela pasta, no mês de fevereiro de 2010, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 10548

2.4.6 – Pareceres

Nº 274, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009..... 10548

Nº 275, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009..... 10563

Nº 276, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007..... 10575

2.4.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 533 e 159, de 2009; e 302, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 11, 16 e 23/2010, da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** 10598

2.4.8 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 11, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, e dá outras providências*. 10598

Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *acresce o § 12 ao artigo 129 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer a forma da ação penal nos crimes de lesões corporais leves.* 10602

2.4.9 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*. 10606

2.4.10 – Comunicação

Do Senador Jefferson Praia, sobre o seu pronunciamento anteriormente proferido. **(Ofício S/nº/2010, de 30 do corrente)** 10612

2.4.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da entrevista intitulada "Não existe droga segura", concedida pela diretora do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas, dos Estados Unidos, a psiquiatra mexicana Nora Volkow à revista **Veja**, edição de 31 do corrente..... 10612

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada "Procuradoria investiga tesoureiro do PT, diz revista", publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 14 do corrente. 10615

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Dilma aconselhou Oi sobre a Eletronet", publicada no jornal **Folha de S. Paulo,** edição de 26 de fevereiro do corrente. 10616

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Homenagem ao líder espírita Francisco Cândido Xavier pelo transcurso do centenário de seu nascimento. 10617

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 31, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 10617

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS

3.1 – Comissão Parlamentar Inquérito – Pedofilia

Ata da 60ª Reunião, em 2 de dezembro de 2009..... 10633

Ata da 61ª Reunião, em 4 de março de 2010..... 10647

Ata da 62ª Reunião, em 10 de março de 2010..... 10649

Ata da 63ª Reunião, em 11 de março de 2010..... 10650

Ata da 64ª Reunião, em 16 de março de 2010..... 10652

Ata da 65ª Reunião, em 18 de março de 2010..... 10686

Ata da 66ª Reunião, em 23 de março de 2010..... 10704

3.2 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – MST

Ata da 3ª Reunião, em 18 de fevereiro de 2010..... 10725

Ata da 4ª Reunião, em 3 de março de 2010... 10742

Ata da 5ª Reunião, em 10 de março de 2010..... 10742

Ata da 6ª Reunião, em 17 de março de 2010..... 10767

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.218, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Altera as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 471, de 2009, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015, poderão apurar crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, 8, de 3 de dezembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por:

I – 2 (dois), no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

II – 1,9 (um inteiro e nove décimos), no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

III – 1,8 (um inteiro e oito décimos), no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

IV – 1,7 (um inteiro e sete décimos), no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; e

V – 1,5 (um inteiro e cinco décimos), no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

§ 1º No caso de empresa sujeita ao regime de apuração não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, o montante do crédito presumido de que trata o caput será calculado com base no valor das contribuições efetivamente devidas, em cada mês, decorrentes das vendas no mercado interno, considerando-se os débitos e os créditos referentes a essas operações de venda.

§ 2º Para os efeitos do § 1º, o contribuinte deverá apurar separadamente os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas auferidas com a venda no mercado interno e os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas de exportações, observados os métodos de apropriação de créditos previstos nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º Para apuração do valor da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS devidas na forma do § 1º, devem ser utilizados os créditos decorrentes da importação e da aquisição de insumos no mercado interno.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2015.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Ficam revogados os incisos *I a III do art. 11 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997*.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. 189º da Independência e 122º da República – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2010

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009, que "Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de março do corrente ano.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 481, de 10 de fevereiro de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 482, de 10 de fevereiro de 2010, que "Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio – OMC", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Ata da 41ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 30 de março de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e José Nery

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 21 horas e 56 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 30/3/2010 07:34:23 até 30/3/2010 21:58:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 53 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2010

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 36, de 2010, requeiro que a Sessão Especial do Senado prevista para o dia 19 de abril de 2010, destinada a comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes, seja transferida para o dia 26 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010. – Senador **Augusto Botelho –** Senador **Renato Casagrande –** Senador **Geovani Borges –** Senador **Antonio Carlos Valadares –** Senador **Roberto Cavalcanti**.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido irá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2010

Nos termos do art. 222 do RISF, Requeiro voto de aplauso a Cidade de Porto Alegre pela passagem de seus 238 anos de fundação.

Na sexta-feira passada na cidade de Porto Alegre. Foi realizada uma bela festa para brindar os 238 anos da capital gaúcha, símbolo de modernidade e tradição.

Quem já visitou Porto Alegre certamente tem boas lembranças da cidade e de sua gente. Uma cidade repleta de atividades culturais, de beleza. Tenho ótimas lembranças do Parque da Redenção, de ver o pôr-do-sol às margens do Guaíba, da Usina do Gasômetro, de caminhar pela Praça da Alfândega e pela rua da Praia tomando um chimarão, de comer um cachorro-quente do Rosário... Enfim, as melhores memórias.

Essa cidade que alia tão bem sua veia cosmopolita com a tradicional, interiorana até, tem problemas, é verdade. Como a maioria das grandes cidades brasileiras, precisa encontrar meios de proporcionar uma melhor distribuição de renda entre seus moradores.

Atualmente, a cidade tem no setor de serviços e no comércio, 66% e 16%, respectivamente, suas bases econômicas. Depois vem a indústria da transformação (7%), serviços domésticos (5,73%) e a construção civil (4%).

Certamente a cidade busca melhorias para que os portoalegrenses e aqueles que a adotaram como sua casa vivam melhor, com mais qualidade. De nossa parte, faremos todo o possível para auxiliar nesse processo.

Portanto solicito respeitosamente à Mesa, a aprovação de requerimento de voto de aplauso a Cidade de Porto Alegre.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado para o Senhor José Fortunatti – Prefeito de Porto Alegre ao seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Praça Montevidéo, nº 10 – CEP 90010-170 – Porto Alegre, RS, bem como, para o senhor Nelcir Tessaro – Presidente da Câmara de Vereadores na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre na Av. Loureiro da Silva, nº 255 – CEP; 90.000-000 – Porto Alegre. RS.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010. – Senador **Paulo Paim** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Sérgio Sambiasi.**

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2010 (nº 1.958/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2010 (nº 1.962/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança – Asdegab para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2010 (nº 1.975/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2010 (nº 1.978/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2010 (nº 1.979/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2010 (nº 1.980/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiofusão Amigos da População para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2010 (nº 1.981/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2010 (nº 1.982/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2010 (nº 1.988/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense – Ascarge para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2010 (nº 1.989/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucará, Estado do Amazonas;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2010 (nº 1.990/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Josefa de Medeiros Lira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2010 (nº 1.991/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2010 (nº 1.992/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2010 (nº 1.997/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2010 (nº 1.998/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Meac – Movimento Esportivo Amador Coquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2010 (nº 1.999/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACCL-TP – Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2010 (nº 2.002/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó – Bairro Acampamento para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2010 (nº 2.004/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2010 (nº 2.070/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2010 (nº 2.071/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Asso-

ciação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2010 (nº 2.078/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação São Domingos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2010 (nº 2.079/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cantareira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2010 (nº 2.080/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2010 (nº 2.083/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2010 (nº 2.084/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2010 (nº 2.085/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Transa Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2010 (nº 2.089/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ação Morro do Ouro – AMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2010 (nº 2.090/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2010 (nº 2.091/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude – Acesa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2010 (nº 2.093/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2010 (nº 2.096/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2010 (nº 2.098/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2010 (nº 2.099/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2010 (nº 2.101/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2010 (nº 2.109/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Veneza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2010 (nº 2.110/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Livramento Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2010 (nº 2.111/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Shappo Ltda. para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2010 (nº 2.114/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2010

(nº 1.958/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SCHROEDER STRASSE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 987 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;

2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;

3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;

4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;

5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;

6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;

7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;

8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expeditense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;

9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;

10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;

11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;

12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiaçu - SP;

13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação "Advento", no município de Rio Claro - SP;

14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM Nº. 17/2009 - MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM**, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000.315/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 987 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000.315/03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM,** com sede na Rua Amazonas, nº 103,Centro, no município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 24' 29'' S e longitude em 49º 04' 41'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2010

(nº 1.962/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BRAGANÇA - ASDEGAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.103 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 236/2009 – MC

Brasília, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB**, no Município de Bragança, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003269/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1103 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.000.003269/04 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 0655 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB**, com sede na Rodovia PA 242, Km 04, s/n.º, no Município de Bragança, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º03'43"S e longitude em 46°47'56"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2010

(nº 1.975/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 27 de novembro de 2008, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 1° de dezembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 94, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 27 de novembro de 2008, que renovam as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

1 - Rádio e Televisão Rio Negro Ltda., no município de Manaus - AM;

2 - Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., no município de Barra Mansa - RJ;

3 - TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ; e

4 - Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de Campinas - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00259 2008

Brasília, 16 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 95.466, de 11 de dezembro de 1987, publicado no D.O.U. do dia 14 de dezembro de 1987.

4. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 1º de dezembro de 2003.

5. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

6. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

7. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53630.000199/2002, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), sem direito de exclusividade, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000199/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 1º de dezembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda., por meio do Decreto nº 95.466, de 11 de dezembro de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

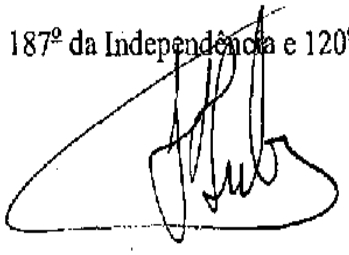

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2010

(nº 1.978/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 315 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 630, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Imperatriz - MA;

2 - Portaria nº 178, de 3 de abril de 2006 – JR Radiodifusão Ltda., no município de Água Branca - AL;

3 - Portaria nº 301, de 11 de junho de 2008 – Rádio 1030 Ltda., no município de Nova Guataporanga - SP;

4 - Portaria nº 302, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Vale do Paraíso - RO;

5 - Portaria nº 304, de 11 de junho de 2008 – Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda., no município de Morro Agudo - SP;

6 - Portaria nº 308, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Maracaí - SP;

7 - Portaria nº 311, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Jaboticabal - SP;

8 - Portaria nº 313, de 11 de junho de 2008 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Breu Branco - PA;

9 - Portaria nº 314, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Bujaru - PA;

10 - Portaria nº 315, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Chaves - PA;

11 - Portaria nº 316, de 11 de junho de 2008 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME, no município de Novais - SP;

12 - Portaria nº 317, de 11 de junho de 2008 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Capitão Poço - PA;

13 - Portaria nº 318, de 11 de junho de 2008 – Canadá Radiodifusão Ltda., no município de Neves Paulista - SP;

14 - Portaria nº 319, de 11 de junho de 2008 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Rio Crespo - RO;

15 - Portaria nº 320, de 11 de junho de 2008 – Sobral & Mayrink Ltda., no município de Rancharia - SP;

16 - Portaria nº 321, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itapeva - SP;

17 - Portaria nº 322, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Seringueiras - RO;

18 - Portaria nº 323, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Theobroma - RO;

19 - Portaria nº 324, de 11 de junho de 2008 – Rádio FM D.A. Ltda., no município de Guia Lopes da Laguna - MS; e

20 - Portaria nº 329, de 11 de junho de 2008 – Prisma Radiodifusão Ltda., no município de Imbé - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM Nº 386/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Chaves, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC - Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000175/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 315 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000175/2002, Concorrência nº 111/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SBC – RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Chaves, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2010

(nº 1.979/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 378 de 13 de julho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de julho de 2000, a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;

2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;

3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;

4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;

5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;

6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;

7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;

8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratininga de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;

10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Pioneira Stéreo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 – Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;

12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 – Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;

13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;

14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;

15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;

16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e

19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 – Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM nº 665/2008-MC

Brasília, 24 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de julho de 2007, pela qual foi renovada a permissão outorgada a RADIO TRÊS COLINAS LTDA, por meio da Portaria nº 145, de 24 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de julho de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo.

2. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa, que à época, entendeu pelo deferimento do pedido, resultando no referido ato de renovação. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTICJ, os autos retornaram a este Ministério para reexame.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 1990.

4. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

5. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.000179/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 378 , DE 13 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000179/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2000, a permissão outorgada à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA., pela Portaria nº 145, de 24 de junho de 1980, publicada no DOU do dia 1º de julho de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2010

(nº 1.980/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DA POPULAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 778 de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;

2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;

3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social "Comunidade", no município de Suzanápolis - SP;

4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;

5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;

6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;

7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;

8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;

9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;

10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;

11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;

12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;

13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM nº. 685/2008-MC

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População,** no Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047377/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 778 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.047.377/2007 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2368 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População**, com sede na Rua Henrique Heidemann, nº 220 - Centro, no município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 02' 10'' S e longitude em 49° 07' 25'' W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2010

(nº 1.981/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EVEREST para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 831 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;

2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;

3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social "Comunidade", no município de Suzanápolis - SP;

4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;

5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;

6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;

7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;

8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;

9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;

10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;

11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brígida, no município de Orocó - PE;

12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;

13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

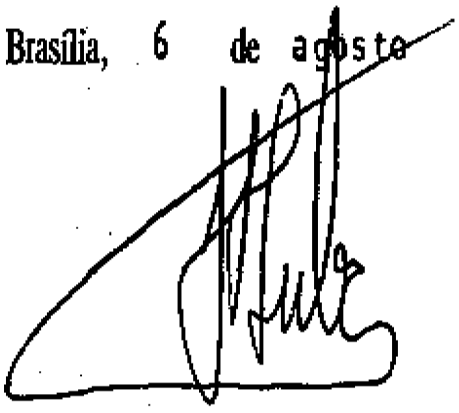

EM nº. 747/2008-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Everest**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001254/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 831 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.830.001254/00 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 1169 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária Everest**, com sede na Avenida do Oratório, nº 6276 – Vila Industrial, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°36'38"S e longitude em 46°31'28"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2010

(nº 1.982/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS E MORADORES DO BAIRRO ALTO DA CAIXA D'ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 32 de 5 de março de 2009, que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 634, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 674, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Ibiaçaense - ACIBI, no município de Ibiaça - RS;

2 - Portaria nº 770, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel, no município de Capoeiras - PE;

3 - Portaria nº 1.094, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria - RS, no município de Alegria - RS;

4 - Portaria nº 1.129, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, no município de Passo Fundo - RS;

5 - Portaria nº 1.207, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova, no município de Limeira - SP;

6 - Portaria nº 1.215, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal, no município de Feliz Natal - MT;

7 - Portaria nº 1.216, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí, no município de Cristalândia do Piauí - PI;

8 - Portaria nº 1.219, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária, no município de Bacuri - MA;

9 - Portaria nº 1.222, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto "Zé Gomes", Brejo, Estado do Maranhão, no município de Brejo - MA;

10 - Portaria nº 1.225, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente "Camisão", no município de Jardim - MS;

11 - Portaria nº 1.239, de 31 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário de Pinheiral, no município de Pinheiral - RJ;

12 - Portaria nº 1.242, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria - FM, no município de Pinhal - RS;

13 - Portaria nº 32, de 5 de março de 2009 – Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'Água, no município de Parnamirim - PE;

14 - Portaria nº 60, de 24 de março de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Salete/SC, no município de Salete - SC;

15 - Portaria nº 89, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, no município de Alagoinhas - BA;

16 - Portaria nº 102, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari, no município de Vale do Anari - RO;

17 - Portaria nº 154, de 1º de abril de 2009 – Associação Comunitária Portal do Sertão, no município de Arcoverde - PE;

18 - Portaria nº 189, de 22 de abril de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande, no município de Fazenda Rio Grande - PR; e

19 - Portaria nº 199, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, no município de Buritis - RO.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

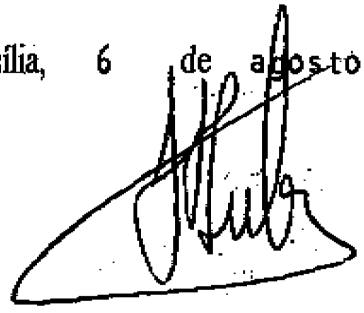

EM nº. 260/2009 – MC

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D´agua,** no Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000120/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 32 DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº**53103.000120/2002** e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº **0052 - 1.08 /2009** resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D´agua,** com sede na Praça da Matriz, s/n – Bairro: Alto da Caixa D´agua, no município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 05' 25'' S e longitude em 39° 34' 28'' W, utilizando a freqüência de 104,9 **MHz**.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2010

(nº 1.988/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GENTILENSE - ASCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.180 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 636, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.026, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó, no município de Igarassú - PE;

2 - Portaria nº 1.028, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Social de Muniz Freire, no município de Muniz Freire - ES;

3 - Portaria nº 1.030, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança, no município de Aliança - PE;

4 - Portaria nº 1.037, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Cultura FM de Cachoeiras de Macacu, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

5 - Portaria nº 1.040, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES, no município de Vila Velha - ES;

6 - Portaria nº 1.049, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Difusão, Ética e Moral, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

7 - Portaria nº 1.050, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e de Comunicação de São José de Ubá - RJ, no município de São José de Ubá - RJ;

8 - Portaria nº 1.054, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Quatis, no município de Quatis - RJ;

9 - Portaria nº 1.065, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Novo Rio, no município de Rio das Ostras - RJ;

10 - Portaria nº 1.071, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA, no município de Nova Alvorada - RS;

11 - Portaria nº 1.075, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe, no município de Catuípe - RS;

12 - Portaria nº 1.086, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina, no município de Horizontina - RS;

13 - Portaria nº 1.110, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra, no município de Ijaci - MG;

14 - Portaria nº 1.112, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape, no município de Maxaranguape - RN;

15 - **Portaria nº 1.141, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Cristã, no município de Vila Velha - ES;**

16 - **Portaria nº 1.152, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro, no município de Cerro Negro - SC;**

17 - **Portaria nº 1.153, de 23 de dezembro de 2008 – Fundalivre - Fundação Comunitária Antena Livre, no município de Uruará - PA;**

18 - **Portaria nº 1.167, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara - ACCPO, no município de Ocara - CE;**

19 - **Portaria nº 1.169, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária A Voz de Penedo, no município de Penedo - AL; e**

20 - **Portaria nº 1.180, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE, no município de Gentil - RS.**

Brasília, 6 de agosto de 2009.

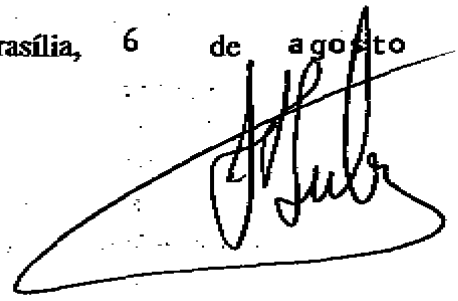

EM nº. 216/2009 – MC

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE**, no Município de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.004.821/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.004.821/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1811 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE**, com sede na Avenida Primavera s/nº, Centro, no município de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 25' 52'' S e longitude em 52° 02' 27'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2010

(nº 1.989/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA APARECIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucará, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 916 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucará, Estado do Amazonas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;

2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;

3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;

4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;

5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;

6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;

7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;

8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expeditense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;

9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;

10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;

11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;

12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiaçu - SP;

13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação "Advento", no município de Rio Claro - SP;

14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM nº. 37/2009 – MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida,** no Município de Urucará, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026211/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 916 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026211/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 1470 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida**, com sede à Rua Manoel Pereira Marques, s/n.º, Bairro de Aparecida, no município de Urucará, Estado do Amazonas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02°32'11"S e longitude em 57°45'38"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2010

(nº 1.990/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.106 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Josefa de Medeiros Lira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

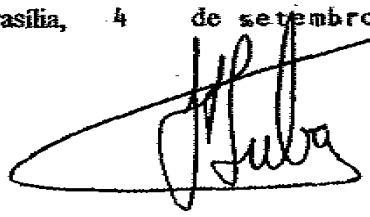

EM nº. 339/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação "Josefa de Medeiros Lira"**, no Município de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008412/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1106 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008412/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2595 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação "Josefa de Medeiros Lira"**, com sede à Rua João Lopes de Araújo, s/n.°, Centro, no município de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°24'36"S e longitude em 36°46'56"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2010

(nº 1.991/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA DO INCRA – ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.107 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 223/2009 – MC

Brasília, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI**, no Município de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.001.147/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1107 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001.147/2001 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2208 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI**, com sede na Avenida Heráclides de Lima Gomes, s/nº, Centro, no município de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 49' 09'' S e longitude em 53° 23' 08'' W, utilizando a freqüência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2010

(nº 1.992/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 384 de 18 de junho de 2009, que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

EM nº. 610/2009 – MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 135/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Roseira, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda (Processo nº 53830.000497/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 384 , DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000497/2002, Concorrência nº 135/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Roseira, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2010

(nº 1.997/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO BAIRRO DO RIACHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.223 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 150/2009 – MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho**, no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53720.000506/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1223 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.720.000.506/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1601 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho** , com sede na Avenida Rodoviária, 132, Riacho, no município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 44' 20'' S e longitude em 42° 47' 32'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2010

(nº 1.998/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à MEAC - MOVIMENTO ESPORTIVO AMADOR COQUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.221 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto ~~Legislativo~~ ~~entra~~ em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 136/2009 – MC

Brasília, 17 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **MEAC - MOVIMENTO ESPORTIVO AMADOR COQUENSE,** no Município de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.011589/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1221 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.000.011589/04 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 0854 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **MEAC - MOVIMENTO ESPORTIVO AMADOR COQUENSE**, com sede na Rua Grande, n.º 02, Povoado Sumaúma de Coque, Município de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º27'23"S e longitude em 44°52'41"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2010

(nº 1.999/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ACCLTP - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE DE TRÊS PALMEIRAS/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.206 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 217/2009 – MC

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras / RS,** no Município de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.054.734/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.054.734/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1715 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ACCLTP – Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras / RS**, com sede na Avenida das Palmeiras, 1634, Centro, no município de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 36' 43'' S e longitude em 52º 50' 52'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2010

(nº 2.002/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GREGÓRIO DE SOUZA MORORÓ - BAIRRO ACAMPAMENTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.159 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 300/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento**, no Município de Varjota, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000893/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1159 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000893/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1554 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó – Bairro Acampamento,** com sede na Rua Francisca Rodrigues de Farias, nº 583, Centro, no município de Varjota, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°11'35"S e longitude em 40°28'36"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2010

(nº 2.004/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ELDORADO DOS CARAJÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.150 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 733, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.091, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária com Ações Participantes, no município de Jucas - CE;

2 - Portaria nº 1.092, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental, no município de Cidade Ocidental - GO;

3 - Portaria nº 1.098, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cidade FM, no município de Caldas Novas - GO;

4 - Portaria nº 1.099, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino, no município de Santa Rita do Novo Destino - GO;

5 - Portaria nº 1.101, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás - GO, no município de Mimoso de Goiás - GO;

6 - Portaria nº 1.103, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança - ASDEGAB, no município de Bragança - PA;

7 - Portaria nº 1.106, de 23 de dezembro de 2008 – Associação "Josefa de Medeiros Lira", no município de Cruzeta - RN;

8 - Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI, no município de Boa Vista do Incra - RS;

9 - Portaria nº 1.108, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Momento FM, no município de Osório - RS;

10 - Portaria nº 1.109, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 1.114, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Taquari, no município de Taquari - RS;

12 - Portaria nº 1.115, de 23 de dezembro de 2008 – ADCX - Associação de Difusão Comunitária de Xerém, no município de Duque de Caxias - RJ;

13 - Portaria nº 1.116, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco, no município de Coronel Bicaco - RS;

14 - Portaria nº 1.117, de 23 de dezembro de 2008 – Clube do Livro Amigos da Leitura, no município de Três de Maio - RS;

15 - Portaria nº 1.119, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Teutônia, no município de Teutônia - RS;

16 - Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Francisco de Assis, no município de Abelardo Luz - SC;

17 - Portaria nº 1.121, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba, no município de Inimutaba - MG;

18 - Portaria nº 1.122, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Miguelina de Rádio Difusão Comunitária, no município de São Miguel das Missões - RS;

19 - Portaria nº 1.123, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel, no município de Mariana Pimentel - RS;

20 - Portaria nº 1.125, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, no município de Paverama - RS;

21 - Portaria nº 1.126, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, no município de Governador Mangabeira - BA;

22 - Portaria nº 1.127, de 23 de dezembro de 2008 – União Comunitária Ativa Única, no município de Paulista - PB;

23 - Portaria nº 1.132, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Difusão Comunitária, no município de Matina - BA;

24 - Portaria nº 1.136, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Caravelas, no município de Caravelas - BA;

25 - Portaria nº 1.137, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Voz Livre, no município de São Ludgero - SC;

26 - Portaria nº 1.142, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Sussuapara, no município de Sussuapara - PI;

27 - Portaria nº 1.144, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Mostardense, no município de Mostardas - RS;

28 - Portaria nº 1.145, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata - ASDERACOMAB, no município de Magalhães Barata - PA;

29 - Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro - RS, no município de Dezesseis de Novembro - RS;

30 - Portaria nº 1.149, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim - ASCCREM, no município de Marapanim - PA;

31 - Portaria nº 1.150, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás, no município de Eldorado dos Carajás - PA;

32 - Portaria nº 1.154, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Solidariedade, no município de Novo Hamburgo - RS;

33 - Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Fronteiras, no município de Fronteiras - PI;

34 - Portaria nº 1.159, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó - Bairro Acampamento, no município de Varjota - CE;

35 - Portaria nº 1.161, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Nova Era, no município de David Canabarro - RS;

36 - Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Oiapoque - ASCOQUE, no município de Oiapoque - AP;

37 - Portaria nº 1.166, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro, no município de Sacramento - MG;

38 - Portaria nº 1.177, de 30 de dezembro de 2008 – Obra Social e Cultural Santo Antônio, no município de Caçapava - SP;

39 - Portaria nº 1.178, de 30 de dezembro de 2008 – Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão, no município de Bonito - MS;

40 - Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba, no município de Nazaré - BA;

41 - Portaria nº 1.182, de 30 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores da Vila Amorim (AMVA), no município de Corumbaíba - GO;

42 - Portaria nº 1.206, de 30 de dezembro de 2008 – ACCLTP - Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS, no município de Três Palmeiras - RS;

43 - Portaria nº 1.211, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário - ACOLA, no município de Ladário - MS;

44 - Portaria nº 1.214, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Amigos de Apiacás, no município de Apiacás - MT;

45 - Portaria nº 1.217, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Oiapoque, no município de Oiapoque - AP;

46 - Portaria nº 1.221, de 30 de dezembro de 2008 – MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, no município de Vitória do Mearim - MA;

47 - Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho, no município de Barreirinhas - MA;

48 - Portaria nº 1.224, de 30 de dezembro de 2008 – Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP, no município de Pio XII – MA;

49 - Portaria nº 326, de 28 de maio de 2009 – Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti, no município de Ibirama - SC; e

50 - Portaria nº 366, de 16 de junho de 2009 – Associação Beneficente Joaquim Cocundo, no município de Bezerros - PE.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 227/2009 – MC

Brasília, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás**, no Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012527/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1150 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.012.527/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1721 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás**, com sede na Avenida Amazonas, nº 41, Km 100, no município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 06' 03'' S e longitude em 49º 22' 03'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2010

(nº 2.070/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207 de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;

3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;

4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;

5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuaçú - SC;

6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;

7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;

8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;

10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;

11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;

12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;

13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;

14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;

15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;

16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;

17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;

18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;

19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;

20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;

21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;

22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;

23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;

24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;

25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;

26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;

28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;

29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;

30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;

32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;

33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;

34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;

35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;

36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e

37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..

EM nº. 475/2009-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã**, no Município de Conde, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007411/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 207 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007411/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 2806 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã,** com sede na Rua do Meio, 5, Vila Jacumã, no município de Conde, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°17'00''S e longitude em 34°48'23''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2010

(nº 2.071/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO SANTIAGO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 324 de 28 de maio de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;

3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;

4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;

5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuaçú - SC;

6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;

7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;

8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;

10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;

11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;

12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;

13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;

14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;

15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;

16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;

17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;

18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;

19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;

20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;

21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;

22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;

23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;

24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;

25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;

26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;

28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;

29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;

30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;

32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;

33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;

34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;

35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;

36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e

37 - **Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.**

Brasília, 4 de setembro de 2009..

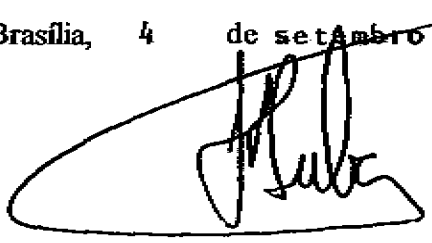

EM nº. 562/2009-MC

Brasília, 5 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO SANTIAGO**, localizada no Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003791/08que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 324 DE 28 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.003791/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº**0842 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO SANTIAGO**, com sede na Rua Beira Rio, s/nº, bairro: São Cristóvão, no município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º38'07''S e longitude em 52º40'36''W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2010

(nº 2.078/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SÃO DOMINGOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.135 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação São Domingos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

I - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;

3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;

4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;

5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuaçú - SC;

6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;

7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;

8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;

10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;

11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;

12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;

13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;

14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;

15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;

16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;

17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;

18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;

19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;

20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;

21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;

22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;

23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;

24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;

25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;

26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;

28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;

29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;

30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;

32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;

33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;

34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;

35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;

36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e

37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..

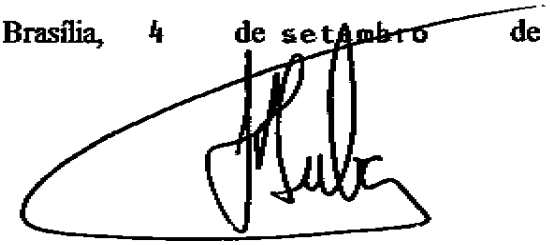

EM nº. 338/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Comunicação São Domingos**, no Município de São Domingos, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062154/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1135 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.062.154/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 0982 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação São Domingos**, com sede na Rua Tertuliano Carneiro, s/nº, Centro, no município de São Domingos, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°29'27"S e longitude em 39°31'07"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2010

(nº 2.079/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CANTAREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 845 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cantareira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;

3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;

4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;

5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuaçú - SC;

6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;

7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;

8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;

10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;

11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;

12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;

13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;

14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;

15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;

16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;

17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;

18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;

19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;

20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;

21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;

22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;

23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;

24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;

25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;

26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;

28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;

29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;

30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;

32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;

33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;

34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;

35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;

36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e

37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..

EM nº. 743/2008-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cantareira**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001990/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 845 DE 17 DE dezembro DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001.990/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2777 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cantareira**, com sede na Rua Jorge Pires Ramalho, nº 71, Vila Isabel, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°27'39"S e longitude em 46°41'57"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2010

(nº 2.080/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE AVANHANDAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.080 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquarituhense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

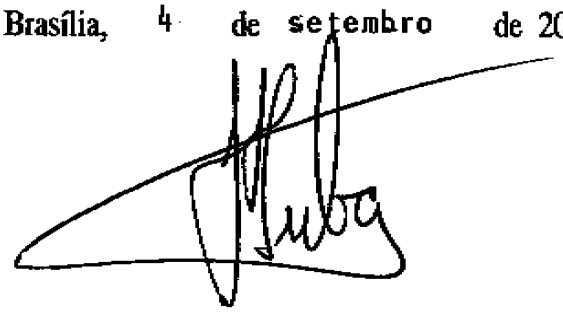

EM nº. 122/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava**, no Município de Avanhandava, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001660/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1080 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001.660/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2008 – 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava,** com sede na Rua Coronel Antônio Flávio, 288, Vila Bandeirantes, no município de Avanhandava, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 28' 46 "S e longitude em 49° 55' 00"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2010

(nº 2.083/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SOUTO SOARES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.067 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

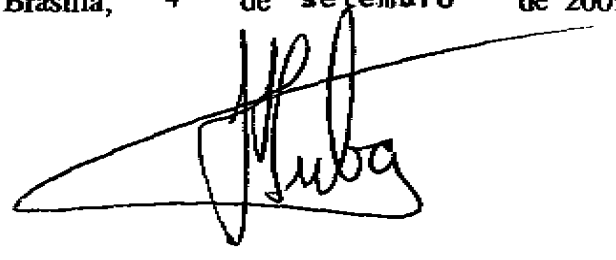

EM nº. 113/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares**, no Município de Souto Soares, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012451/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1067 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012451/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 0748 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares**, com sede na Praça Isabel Sampaio, nº 02, Centro, no município de Souto Soares, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12°05'19"S e longitude em 41°38'47"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2010

(nº 2.084/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL VIDA FELIZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1043 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

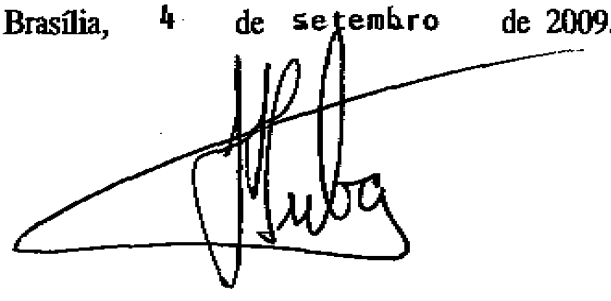

EM nº. 111/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz**, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000117/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1043 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000117/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0264 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz**, com sede à Avenida Rio das Antas, n.º 256, Centro, no município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°01'20"S e longitude em 50°55'05"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2010

(nº 2.085/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO TRANSA RIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.033 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Transa Rio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 99/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Rádio Transa Rio**, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53770.002416/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.770.002.416/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0210 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Rádio Transa Rio**, com sede na Rua Conselheiro Galvão, 972, sala 303, Rocha Miranda, no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22 º 50' 06"S e longitude em 43º 21' 50"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2010

(nº 2.089/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO MORRO DO OURO - AMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 948 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Ação Morro do Ouro - AMO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo

relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 291/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Ação Morro do Ouro - AMO**, no Município de Apiaí, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.0009386/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 948 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009386/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2564 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Ação Morro do Ouro - AMO**, com sede à Rua Professora Honorina Albuquerque, 40, Centro, no município de Apiaí, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°30'22"S e longitude em 48°50'14"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2010

(nº 2.090/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 947 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 60/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior,** no Município de Botucatu, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012152/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 947 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 53000.012152/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1454 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior,** com sede na Rua Pedro Paniguel, 625, no município de Botucatu, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°53'35"S e longitude em 48°29'19"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2010

(nº 2.091/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ESPORTIVO AÇUDE - ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 897 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquarituhense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Coriunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 268/2009 – MC

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA**, no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064327/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 897 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.327/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2390 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA**, com sede na Rua Água Santa, nº 33 – Bairro Açude I, no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°29'55"S e longitude em 44°08'57"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

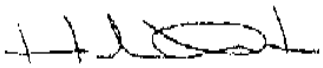

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2010

(nº 2.093/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO COMUNICAÇÃO LMW LTDA.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 17 de julho de 2009, que outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 731, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):

1 - Empresa de Rad iodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Prainha - PA;

2 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Santo Antônio do Içá - AM;

3 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de São Gabriel da Cachoeira – AM;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

4 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará;

5 - Camy Telecomunicações Ltda., no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Decreto de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

6 - Amazônia Comunicações Ltda., no município de Moju - PA;

7 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Nioaque - MS;

8 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Itaituba - PA;

9 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de São Domingos do Capim - PA;

10 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Ribas do Rio Pardo - MS;

11 - Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Almeirim - PA;

12 - Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Barcarena - PA;

13 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Jauru - MT; e

14 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

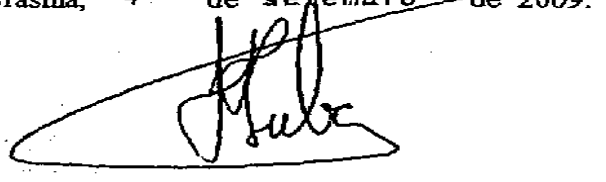

EM nº. 504/2009 – MC

Brasília. 15 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 151/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Comunicação LMW Ltda-ME (Processo nº 53670.001220/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

6 ISSN 1676-2339 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 136, segunda-feira, 20 de julho de 2009

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2009.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13/03/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 494, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2009.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13/03/2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 495, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Brasília, em 14 de março de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Brasília, em 14 de março de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2009.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 496, DE 2009(*)

Aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção e de seu Anexo, bem como quaisquer atos que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2009.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 497, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Igarapé Rapirrã entre as Cidades de Plácido de Castro e Montevidéo, celebrado em La Paz, em 17 de dezembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Igarapé Rapirrã entre as Cidades de Plácido de Castro e Montevidéo, celebrado em La Paz, em 17 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2009.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 498, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Tecnologia Associada à Cooperação na Exploração e Uso do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado em Brasília, em 14 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Tecnologia Associada à Cooperação na Exploração e Uso do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado em Brasília, em 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, inclusive quaisquer ajustes complementares destinados à utilização dos centros brasileiros de lançamento de satélites, ou de quaisquer bases militares, bem como quaisquer ajustes complementares, acordos executivos ou quaisquer outros acertos que, nos termos dos incisos I e X do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional ou impliquem a utilização de áreas destinadas à defesa nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2009.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 24/06/2009.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 6.901, DE 17 DE JULHO DE 2009

Acresce no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispositivo que atribui competência aos dirigentes máximos de Agências Reguladoras para autorizar a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na modalidade de saque.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º O § 6º do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"III - decorrentes de situações específicas da Agência Reguladora, nos termos do autorizado em portaria pelo seu dirigente máximo e nunca superior a trinta por cento do total da despesa anual da Agência efetuada com suprimento de fundos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2009

Outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Lida-ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001220/2002, Concorrência nº 151/2001-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Comunicação LMW Lida.-ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2009

Outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Lida.-ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jauru, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001420/2002, Concorrência nº 151/2001-SSR/MC,

(A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2010

(nº 2.096/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 306 de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

EM nº. 537/2009-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 059/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Porto de Moz, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda (Processo nº 53720.000459/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 306 , DE 14 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000459/2001, Concorrência nº 059/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Porto de Moz, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2010

(nº 2.098/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 261 de 7 de maio de 2009, que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

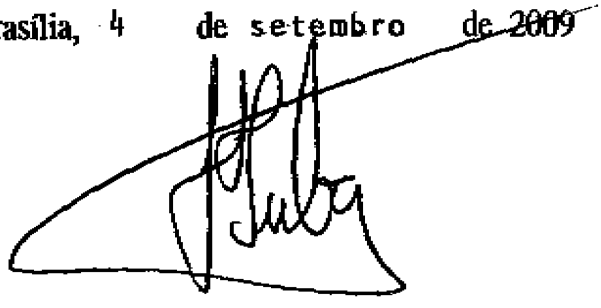

EM nº. 498/2009-MC

Brasília, 13 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 059/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Acará, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Arizona de Comunicação Ltda (Processo nº 53720.000460/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 261 , DE 7 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000460/2001, Concorrência nº 059/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Acará, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2010

(nº 2.099/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71 de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

EM nº. 383/2009 – MC

Brasília, 6 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Moriá FM Ltda (Processo nº 53740.000236/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 71 , DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000236/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de General Carneiro, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2010

(nº 2.101/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA POLAR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 333 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;

2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;

3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;

4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;

5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;

6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;

7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;

8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;

9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;

10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;

11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;

12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;

13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;

14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;

15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;

16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009

EM Nº 387/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Itaberá, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda (Processo nº 53830.000557/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 333 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000557/2001, Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA POLAR LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itaberá, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2010

(nº 2.109/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM VENEZA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 998 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio FM Veneza Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 188/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 005/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ubajara, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Veneza Ltda (Processo nº 53650.000579/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 998 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000579/2000, Concorrência nº 005/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM VENEZA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Ubajara, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2010

(nº 2.110/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM LIVRAMENTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 999 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio FM Livramento Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

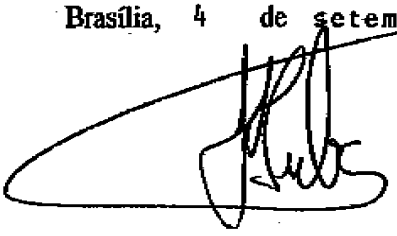

EM nº. 186/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 005/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Trairi, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Livramento Ltda (Processo nº 53650.000577/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 999 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000577/2000, Concorrência nº 005/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM LIVRAMENTO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Trairi, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2010

(nº 2.111/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SHAPPO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 997 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio e TV Shappo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 180/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 013/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Schappo Ltda (Processo nº 53103.000252/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 997 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000252/2001, Concorrência nº 013/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 31/3/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2010

(nº 2.114/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ DO BRASIL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 327 de 7 de julho de 2005, que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 728, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que outorgam permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 326, de 7 de julho de 2005 - Fundação Educacional Canaã do Brasil, no município de Limoeiro, PE;

2 - Portaria nº 327, de 7 de julho de 2005 - Fundação Educacional Canaã do Brasil, no município de Goiana, PE;

3 - Portaria nº 939, de 22 de dezembro de 2008 - Fundação Educacional de Fernandópolis, no município de Fernandópolis, SP; e

4 - Portaria nº 421, de 14 de julho de 2009 - Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, no município de Alfenas, MG.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 501/2009-MC

Brasília, 14 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Por determinação da Advocacia-Geral da União contida no Ofício nº 2458/VSR/PRU/AGU e reprisada na NOTA/AGU/CONJUR-MC/AFB/Nº 0438-4.09/2009, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.032066/2005, de interesse da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ DO BRASIL**, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiana, Estado de Pernambuco.

2. Cumpre esclarecer que o presente encaminhamento tem por fito cumprir determinação judicial exarada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco nos autos da Ação Ordinária nº 2009.83.00.005728-1 em que o magistrado assim determinou, em sede de antecipação de tutela *inaudita altera parte*:

"Presente a conjugação dos legais pressupostos a tanto, impõe-se o deferimento, em ação ordinária, de tutela antecipada no sentido de ***determinar a intimação da União Federal (Ministério das Comunicações) para que encaminhe, no prazo máximo de quinze dias, os processos administrativos nºs 53000.032064/2005 e 53000.032066/2005 para análise e deliberação do Congresso Nacional****, sob pena de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), isso com base no art. 461, §6º do CPC."* (sem destaque no original).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N.º 327 , DE 7 DE JULHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, §1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.° 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.° 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.032066/2005, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.° 1140 - 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ DO BRASIL para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiana, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNÍCIO OLIVEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 49, 50, 52, 60 e 61, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor, respectivamente, dos Avisos nºs 12, 13, 15, 16 e 17, de 2010, e recomendando seu arquivamento.

As matérias vão ao Arquivo.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 49/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de março, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do Of. CAE nº 3/2010-Circular, o Aviso nº 12 de 2010 (nº 56-Seses-TCU-Plenário, na origem), de 3 de fevereiro de 2010, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 3-2-2010 nos autos do processo nº TC-023.987/2008-8. O processo em questão alude à operação de crédito autorizada por meio da Resolução nº 29 de 2008 desta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 50/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de março, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do Of. CAE nº 3/2010-Circular, o Aviso nº 13 de 2010 (nº 61-Seses-TCU-Plenário, na origem), de 3 de fevereiro de 2010, do Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 3-2-2010 nos autos do processo nº TC-033.369/2008-0. O processo em questão alude à operação de crédito autorizada por meio da Resolução nº 44 de 2008 desta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 52/2010/CAE

Brasília, 2 março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 3ª Reunião, Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de março, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus membros, por meio de OF. nº 3/2010-Circular, o Aviso nº 15 de 2010 (nº 96-Seses-TCU-Plenário, na origem), de 10 de fevereiro de 2010, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 10-2-2010 nos autos do processo nº TC-033.366/2008-9. O processo em questão alude à operação de crédito autorizada por meio da Resolução nº 46 de 2008 desta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 60/2010/CAE

Brasília, 9 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 4ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de março, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus membros, por meio do Of. CAE nº 5/2010-Circular, o Aviso nº 16/2010 (Aviso nº 60/GMF), de 23 de fevereiro de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo na características das operações de crédito analisadas no Âmbito daquele Ministério no mês de janeiro de 2010, tabela, demonstrativa da

Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício 61/2010/CAE

Brasília, 9 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de março, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do OF. CAE nº 5/2010-Circular, o Aviso nº 17/2010 (Aviso nº 15/2010-BCB-Presi), de 26 de fevereiro de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhado, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador , Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 190-GP/TCU

Brasília, 24 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 378 (SF), de 23-3-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal o Requerimento nº 182/2010, de autoria do Senador Álvaro Dias, que solicita "a realização de auditoria nos fundos de pensão PREVI (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), FUNCEF (Fundação dos Economiários Federais) e PETROS (Fundação Petrobras de Seguridade Social), para investigar a aplicação de recursos destas entidades na BANCOOP (Cooperativa Habitacional dos Bancários)."

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-007.671/2010-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 182, de 2010.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Roberto Cavalcanti, pela ordem.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu gostaria de requerer um voto de pesar pela morte de Armando Nogueira, o jornalista que faleceu.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Também está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Romeu Tuma; é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI.) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela ordem.) – Eu queria que V. Exª me inscrevesse para falar como Líder do Partido Social Cristão.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro inscrito para falar pela liderança, do Partido Social Cristão, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Agradecido.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Por cessão do Senador Acir Gurgacz, eu passo a ser a primeira inscrita na tarde de hoje.

Passo a presidência ao Senador Mão Santa. (*Pausa*.)

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chamamos à tribuna a Senadora Serys Slhessarenko. Ela representa o Estado de Mato Grosso, é professora e teve uma liderança extraordinária na classe dos

professores. Foi várias vezes deputada, foi presidente da Assembléia do seu Estado e hoje é uma Senadora vibrante. Ela é a maior defensora da participação da mulher na vida pública do País.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa, que preside neste momento a nossa sessão.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente quero desejar muito boa sorte à nossa Ministra Dilma Rousseff em seu novo desafio, ela que é pré-candidata do PT, o Partido dos Trabalhadores, à Presidência da República.

Sem dúvida, Dilma Rousseff está deixando uma grande contribuição para o País, largamente demonstrada por sua atuação como Ministra Chefe da Casa Civil, em todas as áreas.

Dito isso, destaco que ontem, dia 29, o Governo Federal lançou a nova etapa do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC 2, que prevê a construção de dois milhões de casas populares até 2014, com investimentos previstos para o programa Minha Casa, Minha Vida de R$71,7 bilhões.

A maioria das construções, 60%, será de moradias para famílias com renda de até R$1.395, totalizando 1,2 milhão de casas. Para as famílias com renda entre R$1.395 e R$2.790, serão contratadas seiscentas mil moradias. Já para as que recebem entre R$2.790 e R$4.650, o programa prevê a construção de duzentas mil casas. O Governo prevê ainda R$30 bilhões para projetos a serem utilizados na transformação de favelas em casas populares, através de regularização fundiária, urbanização e saneamento básico para as áreas mais pobres do País. Para financiamento habitacional serão destinados R$176 bilhões, para a construção, aquisição de imóveis novos e usados e reforma de unidades habitacionais.

O PAC 2, senhoras e senhores, prevê R$958 bilhões, quase R$1 trilhão, em investimentos entre 2011 e 2014. O programa também prevê investimentos para após o ano de 2014. A estimativa do nosso Governo é de que, após 2014, os investimentos totalizem R$631 bilhões. Os dois períodos somados alcançam um montante de R$1,59 trilhão.

A maior parte dos investimentos previstos no PAC 2 estão na área de energia elétrica, cuja previsão é de R$465 bilhões entre 2011 e 2014 e outros R$627 bilhões após esse período.

Acertadamente, senhoras e senhores, os focos de atuação do PAC 2 permanecem os mesmos: logística, energia e social-urbano. Apenas apresenta divisão em seis grupos, que são: Cidade Melhor; Comunidade Cidadã; Minha Casa, Minha Vida; Água e Luz para Todos; Energia e Transportes, tudo visando a um maior controle social, à melhoria da qualidade de vida da população.

Mato Grosso tem muito a comemorar com o anúncio do PAC 2, pois, além das obras rodoviárias nos seus principais eixos, construção de aeroporto, eletrificação rural etc., nosso Estado ainda foi contemplado com a inclusão da ferrovia Centro-Oeste que vai de Uruaçu-GO, passa por Lucas do Rio Verde-MT, indo em direção a Rondônia. Ferrovia, Sr. Presidente, que se originou de um projeto de separação da ferrovia Transcontinental, que sai do norte do Estado do Rio de Janeiro, passa por Minas Gerais, pelo Distrito Federal, atravessa Mato Grosso, Rondônia, Acre e alcança o litoral do Peru. Entre os projetos destinados a Mato Grosso, podem-se destacar iniciativas de implantação de irrigação e algumas importantes obras rodoviárias. É o caso do contorno de Cuiabá, na BR-364, e da adequação de capacidade da BR-163. A BR-080 também será pavimentada.

Além disso, o projeto de construção da Ferronorte, entre Rondonópolis e Cuiabá, foi incluído nessa fase. A ideia é que a ferrovia chegue a Cuiabá até 2014. Essa obra já consta do PAC 1, e a Ministra Dilma Rousseff determinou que até 2014 seja resolvido definitivamente o projeto e o licenciamento ambiental e a obra ocorra. Mas, para que isso seja possível, o importante é que a ANTT resolva a questão da concessão, ou seja, é preciso que uma nova concessionária assuma o trecho Rondonópolis–Cuiabá ou Cuiabá–Rondonópolis, e então o Governo Federal viabilize a sua construção.

Estarei, Sr. Presidente, na próxima semana, reforçando essa solicitação à ANTT e também solicitarei uma audiência para tratar da Ferronorte com a nossa Ministra Erenice Guerra. O trem tem que apitar em Cuiabá.

Na bacia do rio Araguaia serão implantadas três usinas hidrelétricas: a Água Limpa e a Toricoejo, na bacia do rio Araguaia-rio das Mortes; e a Tabajara, na bacia do rio Madeira. A construção de cinco novas usinas convencionais também está prevista no PAC 2: São Manoel, Teles Pires, Foz do Apiacás, Colíder e Sinop. E outros programas, como o "Cidade Melhor", com projetos de saneamento, controle de enchentes, contenção de encostas, implantação de corredores de ônibus e pavimentação de ruas e avenidas urbanas – extremamente importante: asfalto para as nossas cidades. Esse é o programa "Cidade Melhor". Já o "Comunidade Cidadã" pretende aumentar a presença do Estado nos bairros. Na saúde, haverá novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas com atendimentos de rotina nas principais especialidades médicas.

No início deste ano deu-se a retomada do crescimento da economia brasileira, e não por outro motivo nosso País passou a ser referência mundial para outras economias. É claro que esse aspecto econômico não nasceu do dia para a noite. Foi preciso muito sacrifício de todos nós. Hoje ficou esclarecido para todos. Aquela poupança, aquele aperto a mais no cinto, nos ajudou a sair, por exemplo, das garras do FMI e nos guiou com segurança na travessia da crise mundial durante todo o ano de 2009.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senadora Serys Slhessarenko, só para pedir um aparte no momento em que V. Exª achar conveniente.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – V. Exª está pedindo um aparte?

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Isso. Pode ser agora?

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pode, com certeza.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senadora, eu gostaria de me acostar ao pronunciamento de V. Exª, na oportunidade, no tocante ao registro dos benefícios do PAC 1. A Paraíba é um dos Estados que tem sido beneficiado com esse projeto. No Governo José Maranhão, a partir de um ano atrás, o PAC, na Paraíba, teve uma aceleração fantástica. Somos, hoje, no Brasil, um dos Estados considerados modelo no tocante a essas aplicações. Quero registrar que é oportuno para o País a apresentação do PAC 2, no momento em que todos os Estados brasileiros terão oportunidade de se atrelar ao desenvolvimento do País. É muito bonito assistir ao desenvolvimento brasileiro, mas esse só será real quando todos os Estados, inclusive os mais pobres do Nordeste, estiverem atrelados a esse desenvolvimento. Por fim, gostaria de fazer só a ressalva de um fato que está indiretamente ligado, e que se refere à transposição do rio São Francisco. Na semana passada, num voo Brasília-Campina Grande, por questões de natureza e de traçado na rota do voo, tive oportunidade de sobrevoar as obras da transposição. Era uma tarde belíssima, de sol claro, e tive o privilégio, a vaidade... Foi uma coisa que me emocionou muito, pois estava acima de 30 mil pés de altura e pude ver uma obra que está sendo feita pelo homem, mas que parece uma obra feita pela natureza. Antigamente, diziam que poucas obras no mundo eram visíveis da Lua – talvez a Muralha da China e outras –, agora talvez mais uma feita pelas mãos dos homens possa ser visível da Lua. A obra da transposição do rio São Francisco é uma realidade, Srª Senadora. É uma constatação que é nacional, é uma constatação que é nordestina, é uma constatação que é paraibana. Para muito orgulho nosso, a Paraíba vai alavancar a sua economia com a conclusão e efetiva implantação dessa obra. Parabéns ao pronunciamento de V. Exª!

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti. Com certeza, a nossa Paraíba – porque o Brasil todo é nosso, não é? – merece, precisa e, com certeza, as obras do rio São Francisco são da grandiosidade que V. Exª está relatando.

Como dizia, da crise saímos praticamente incólumes. Nos momentos mais graves, nosso Governo não titubeou em acudir as economias das prefeituras, repondo perdas do FPM. Nos momentos mais agudos e de verdadeiro desespero mundial, o Governo do Presidente Lula incentivou o consumo interno e abriu mão de tributos federais para a compra de veículos novos, compra de geladeiras e toda a linha branca. Hoje, conversando com economistas das mais diversas tendências, chegamos a uma conclusão simples: "Temos sempre de fazer o dever de casa. Não podemos depender de outras economias e temos de poupar". Mas tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nosso Governo fez com distribuição de renda, principalmente para as camadas mais necessitadas da população.

Este nosso Governo provou que aumentar o valor do salário mínimo não causa inflação; que ajudar a erradicar a fome com o Bolsa Família salva vidas, incrementa as compras e dignifica o ser humano. Ou seja, aquela velha lição de que tem de esperar o bolo crescer para depois comer está definitivamente enterrada. No Governo do Presidente Lula, o bolo está sendo distribuído pelo aumento real do salário mínimo, pelos programas sociais como o Luz para Todos, pela alimentação escolar, pelo Bolsa Família, pelo Programa Minha Casa Minha Vida e tantos outros.

É claro que o desdobramento dessas ações tem reflexos imediatos e, no início do ano, a aprovação ao Governo do Presidente Lula continua crescendo e dentro de um patamar elevado.

Nesse dia 28 de março de 2010, domingo, o Instituto Datafolha divulgou nova pesquisa. Vejam que interessante: "A cerca de nove meses de deixar o cargo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem hoje 76% de aprovação, o nível mais alto de seu mandato".

Fica claro que o enfrentamento dos problemas com altivez refletiu essa popularidade. Aquela crise financeira internacional que abalou as finanças mundiais a partir do segundo semestre de 2008 encontrou a economia brasileira especialmente forte, o que permitiu ao País não apenas resistir ao seu impacto como ser um dos primeiros a mostrar sinais claros de recuperação. A política de controles oficiais sobre os bancos revelou-se melhor para a economia que a aposta de alguns países no neoliberalismo.

Senhoras e senhores, estamos em março de 2010 e com excelentes perspectivas econômicas para o Brasil. Projeta-se agora um crescimento no setor semelhante ao ocorrido em 2008, quando chegou a atingir 9%. O meu querido Estado de Mato Grosso, nesse contexto, apresenta um grande potencial de crescimento. Ano passado, senhoras e senhores, Mato Grosso foi o Estado brasileiro com maior crescimento no volume de vendas do comércio varejista ampliado. Incluídas as vendas do setor automobilístico e as do de materiais de construção, o varejo mato-grossense cresceu 24% em dezembro de 2009 em relação ao ano anterior. A receita nominal do setor no período cresceu 21%, conforme matéria da jornalista Laís Costa Marques, do diário *Folha do Estado*, da nossa Cuiabá, publicado em 24 de fevereiro.

Em outra matéria, a jornalista Silvana Bazani reporta a expectativa de que o Estado receba, somente este ano, cerca de R$2 bilhões em investimentos privados, especialmente nos setores de processamento de carnes e processamento de grãos. Estão confirmados, senhoras e senhores, três novos frigoríficos para abate de bovinos e uma indústria de beneficiamento de couro. Também no setor têxtil há investimentos chegando a Mato Grosso. A empresa Vicunha deve investir cerca de R$300 milhões em uma indústria a ser instalada em Cuiabá ou em Várzea Grande.

O Governo do Estado está empenhado em criar um cenário favorável para o desenvolvimento industrial, de modo a atrair esses investimentos. O Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Pedro Nadaf, em evento de qualificação de trabalhadores dos 27 centros empresariais do Estado, declarou que aproveita todas as missões internacionais de que participa para fazer propaganda do potencial do Estado e trazer também investimentos internacionais.

Aqui eu concordo totalmente com o nosso Secretário Pedro Nadaf. Eu também, quando viajo na missão junto ao G8+5, com os demais Senadores, Cícero Lucena, Renato Casagrande, o nosso Deputado Antônio Palocci e o Deputado Pizzato, temos sempre o mesmo tipo de posicionamento, no sentido de mostrar, cada um, o potencial do seu Estado – e eu, óbvio, o do meu Estado de Mato Grosso.

Vários Municípios de Mato Grosso estão igualmente trabalhando para a atração de investimentos produtivos. O gerente do Centro de Atendimento Empresarial de Pontes e Lacerda, José Roberto Portero, anunciou o início das obras de construção, no Município de Pontes e Lacerda, de um frigorífico para o abate de ovinos com capacidade diária de mil animais. Uma indústria para processamento de pescado também está também em construção, com capacidade para cem toneladas de peixes mensais. As duas empresas, quando entrarem em serviço, deverão gerar cerca de 500 empregos diretos. Portero declarou ainda estar fazendo esforços para atrair investimentos no setor da agroindústria leiteira.

Em Sapezal foi implantado um setor industrial constituído por um loteamento com 96 terrenos. A procura foi tão grande que o Centro de Atendimento Empresarial precisou leiloar as frações que serão ocupadas principalmente pelo setor de implementos agrícolas.

A Prefeita de Alta Floresta, Maria Izaura Dias, por seu lado, pretende implantar um distrito industrial naquele Município do extremo norte do Estado. Já funcionam lá três frigoríficos, um laticínio e três cooperativas, sendo uma de processamento de castanha-do-Pará, uma de açúcar mascavo e outra de exploração de pedreira. A nossa Alta Floresta, local de origem do nosso Deputado Ademir Brunetto, realmente é uma cidade de médio para grande porte.

Nos próximos dias, falarei, a cada dia, de um número significativo de Municípios do meu Estado de Mato Grosso que são exemplos de iniciativas: iniciativas dos Municípios, iniciativas do Governador Blairo Maggi, e, é claro, como já disse, de alguns Municípios que apontam para um forte surto de desenvolvimento em Mato Grosso nos próximos anos, gerando emprego, melhorando as condições de vida do nosso povo.

A expansão do parque industrial do Estado favorece a diversificação da economia. Mas o mais importante é que ao crescimento do setor industrial se associa um concomitante aumento do comércio. De fato, segundo o Presidente da Junta Comercial do Estado, Dr. Roberto Perón, o comércio continuará a ser o maior gerador de empregos. Do total de 107 mil empresas existentes em Mato Grosso, 79% são dos setores de comércio e serviços.

O Estado promove ainda o Programa Empreendedor Individual, pelo qual se espera que 7.000 trabalhadores saiam da informalidade e se tornem pequenos ou microempresários.

Assim como o Brasil, o Estado de Mato Grosso, em parceria com o Governo Federal, atravessou o período de turbulência econômica mundial sem interrupção do crescimento. Agora, Srªs e Srs. Senadores, com a superação da crise e com as medidas de fomento implementadas pela administração estadual e as dos Municípios, nosso Estado de Mato Grosso, incentivado por recursos federais crescentes, certamente experimentará uma substancial expansão de sua economia, com geração de empregos e melhoria de renda da população.

Com a ação integrada do Governador Blairo Maggi e, a partir de amanhã, do Governador Silval Barbosa, do Presidente Lula e dos prefeitos municipais, no estímulo ao investimento privado, o Estado de Mato Grosso, celeiro mundial de alimentos, faz seu papel na redução das desigualdades regionais e sociais do nosso Brasil.

Sr. Presidente, eu só vou registrar agora um documento, em que trabalharei e lerei amanhã. Na última sexta-feira, dia 26, e no sábado, dia 27, realizou-se em Manaus o 1º Fórum Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, para o qual tive a honra de ser convidada, mas não pude comparecer. Foi um evento da maior importância para o Amazonas e, sobretudo, para o Brasil. Contou com a presença de convidados ilustres como o ex-Vice Presidente dos Estados Unidos e Prêmio Nobel da Paz Al Gore; o Dr. Thomas Lovejoy, Diretor do Centro Jonh Heinz III para a Ciência, Economia e Meio Ambiente, sediado em Washington; o cineasta James Cameron, diretor do filme Avatar; e diversas outras personalidades do meio acadêmico, político e empresarial. Enfim, Sr. Presidente, foi um evento de magnitude ímpar.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora, V. Exª pode me dar um aparte para falar sobre isso?

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Sr. Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Hoje, pela manhã, houve uma reunião em São Paulo das lideranças empresariais, que congregam mais de 40% do PIB brasileiro. Era mais uma reunião para administrar um congresso que se realizará na Bahia. E uma das referências importantes foi essa reunião a que V. Exª está se referindo. O entusiasmo do Presidente foi muito grande ao descrever as pessoas que foram lá, os discursos que foram feitos e a importância dos participantes. Fico feliz em saber que a senhora também era uma pessoa importante que representava este Senado. Eles se comprometeram a nos fornecer todos os dados da realização desse evento tão importante que V. Exª, com carinho, traz a esta tribuna.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Um dos motivos que originaram esse convite para o meu comparecimento a esse Fórum de Sustentabilidade, Sr. Senador Romeu Tuma, foi o PLS nº 329, que eu apresentei em 2003 e foi convertido na Lei nº 11.799, sancionada pelo Presidente Lula em outubro de 2008, que transformou a Estação Ecológica de Anavilhanas em parque nacional.

O arquipélago fluvial de Anavilhanas é um dos maiores, se não o maior do mundo, contando com cerca de 400 ilhas, localizado no rio Negro, próximo ao Parque Nacional do Jaú, e abrange os Municípios de Manaus e Novo Airão. Inclusive, eu tenho que ir lá receber o título de cidadania de Novo Airão e de Manaus, por conta desse projeto que eu consegui fazer e aprovar. Ele tem uma área de 350 mil hectares e foi reconhecido como estação ecológica em 1981. Agora, passou a ser parque nacional. Quer dizer, é de extrema relevância.

Mas, como eu disse, eu preciso falar com detalhes desse evento, desse encontro e de todos os projetos, inclusive, que o Governador de Manaus, Eduardo Braga, vem executando. São projetos da maior envergadura. Tem a Bolsa Floresta; tem o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, que é chamado Prosamim. Tem o Programa Zona Franca Verde. Enfim, são vários programas extremamente importantes que são levados.

Eu sou Senadora por Mato Grosso e alguns podem até ficar admirados e perguntar-se por que eu fui trabalhar nessa questão no Amazonas. É porque me foi pedido várias vezes e eu costumo dizer que, em algumas questões, temos que ser Senador do Brasil como um todo. Na discussão do Código de Processo Penal, eu andei em muitos Estados do Brasil; em questões relacionadas à mulher, à igualdade de direitos, ao fim da discriminação e da violência contra a mulher, eu ando sempre pelo Brasil afora; na questão da sustentabilidade, na busca do desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental, é a mesma coisa. Então, há questões que são amplas, que abrangem o Brasil. Por isso, muitas vezes aparecem projetos como este aqui, de minha autoria, transformando Anavilhanas em parque nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente, obrigada, Srs. Senadores que nos apartearam.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Partido dos Trabalhadores do Estado do Mato Grosso.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2010

Requeiro, com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno no Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, aos 83 anos, do ex-diretor da Central Globo de Jornalismo e comentarista esportivo Armando Nogueira, ocorrido ontem, em sua residência no Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que esta manifestação de pesar seja levada ao conhecimento da família do jornalista e escritor falecido, assim como a Diretoria da Rede Globo de Televisão, à qual Armando Nogueira dedicou a maior

parte de sua atividade profissional, transformando-se num ícone da imprensa brasileira.

Justificação

O maior estádio de futebol do País – o Maracanã – varou a madrugada de hoje, todo iluminado em homenagem a Armando Nogueira, um paradigma do jornalismo, assim cultuado em todas as redações do jornal, rádio e TV, conforme ficou evidente no noticiário relativo ao seu falecimento, devido a tumor cerebral. O corpo foi velado na Tribuna de Honra do estádio e será sepultado hoje no Cemitério São João Batista, naquela cidade.

Armando Nogueira nasceu em Xapuri, Acre, a 14 de janeiro de 1927, mas tornou-se jornalista e cronista esportivo de renome no Rio de Janeiro, onde ajudou a formar gerações de repórteres e redatores, especialmente como responsável pela implantação do jornalismo na Rede Globo, com destaque para a criação do Jornal Nacional, primeiro jornal com transmissão em rede e ao vivo da história da televisão brasileira. Texto requintado, obsessão pela qualidade jornalística e grande capacidade de liderança foram algumas das muitas qualidades de Armando, unanimemente tratado pelos colegas de profissão, como Mestre.

Filho de cearenses que emigraram para o Acre, nascido na mesma cidade onde também nasceu o seringueiro e líder sindical Chico Mendes, mudou-se para o Rio de Janeiro com apenas 17 anos de idade. Entrou para a Faculdade de Direito e conseguiu um emprego de ensacador, mas desde então pensava em ser jornalista.

Em 1950, foi trabalhar na seção de esportes do **Diário Carioca**. Esse jornal reunia, na época, os mais expressivos jornalistas do Rio de Janeiro como Prudente de Moraes Neto, Carlos Castelo Branco, Otto Lara Resende, Rubem Braga, Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos e Pompeu de Souza, e foi uma verdadeira escola de jornalismo para Armando, que lá permaneceu por 13 anos.

Foi testemunha ocular do atentado contra o jornalista Carlos Lacerda, na Rua Toneleros, em Copacabana. Ao escrever sobre o episódio, fez história no jornalismo brasileiro: pela primeira vez numa reportagem um fato era narrado na primeira pessoa.

Além do **Diário Carioca**, passou a colaborar também com o **Diário da Noite**. Depois de uma passagem pela revista **Manchete**, em 1957, foi para a revista **O Cruzeiro**, dos **Diários Associados**, propriedade de Assis Chateaubriand, e, em 1959, para o **Jornal do Brasil**, como redator e colunista. Lá, de 1961 a 1973, assinou a coluna diária "Na Grande Área".

Armando tornou-se pioneiro na televisão brasileira, ao trabalhar, a partir de 1959, na primeira produtora independente do País, dirigida por Fernando Barbosa Lima, onde escrevia textos para os locutores Cid Moreira e Heron Domingues Ierem na antiga TV-Rio.

Convidado por Walter Clark, foi para a Rede Globo em 1966 onde implantou, com Alice Maria, o telejornalismo da emissora. Graças ao trabalho de Armando e Alice Maria, o telejornalismo, que antes era visto como uma coisa menor, passou a atrair o interesse dos profissionais e do público.

Nos 25 anos que passou na Globo foi responsável ainda pela Implantação do jornalismo em rede nacional e pela criação dos noticiosos Jornal Nacional e Globo Repórter.

Mas sua paixão sempre foi o esporte, em especial o futebol. A partir de 1954, esteve presente na cobertura todas as Copas do Mundo e, desde 1980, de todos os Jogos Olímpicos.

Em meio a tantos serviços prestados, envolveu-se uma rumorosa polêmica de política interna na emissora, em 1989. Por não concordar com a linha editorial adotada pela emissora durante o segundo turno das eleições presidenciais daquele ano, acabou aposentado. Desligou-se da emissora definitivamente no ano seguinte. Passou, então, a dedicar-se integralmente ao jornalismo esportivo.

Foi comentarista do programa Cartão Verde, da TV Cultura, entre 1992 e 1993; e da TV Bandeirantes, de 1994 a 1999. No Sportv, canal da Globosat, participou em programas de 1995 a 2007. Mantinha uma coluna reproduzida em 62 jornais brasileiros, um programa no canal por assinatura Spor TV, um programa de rádio e um sítio na Internet. Era também proprietário da Xapuri Produções, que faz vídeos institucionais para empresas, para as quais também proferiu palestras motivacionais. Escreveu dez livros, todos sobre esportes.

Foi praticante de vôos em ultraleves, tendo sido fundador do clube carioca da modalidade. No futebol, foi torcedor apaixonado do Botafogo.

Era dono de um estilo original, e elegante, que foge dos lugares comuns repetidos na crônica esportiva. Pode-se, por isso, dizer que fez escola.

Não raro, Armando extravasava sua veia poética para demonstrar admiração pelo esporte e por seus ídolos. Algumas de suas frases inspirados se tornaram antológicas. Dou alguns exemplos, a seguir:

*Sobre futebol e caráter – O futebol não aprimora os caracteres do homem, mas sim os revela.

*Sobre a vitória na Copa de 1970 – Choremos a alegria de uma campanha admirável em que o Brasil futebol de fantasia, fazendo amigos. Fazendo irmãos em todos os continentes.

*Sobre Garrincha e sua habilidade para driblar – para Garrincha, a superfície de um lenço era latifúndio.

Armando Augusto Magalhães Nogueira, mas conhecido como Manduca, filho único do jornalista Armando Nogueira, chegou por volta das 14h30 de ontem ao velório no Maracanã.

Contou que o estádio do Botafogo, time qual o pai torcia, foi oferecido, mas a escolha pelo Maracanã se deu "porque esse era o endereço do Armando Nogueira todos os domingos". Ele não era cronista de um time só, era o cronista do futebol", completou.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva divulgou nota de pesar dizendo: "Armando Nogueira foi um dos nomes de maior destaque da história do jornalismo brasileiro, especialmente na televisão e na crônica esportiva. Tinha talento de sobra que lhe permitiu atuar em diferentes mídias, sempre com o mesmo brilho e a mesma preocupação com a qualidade do texto e da informação. Neste momento de perda, quero externar meu sentimento de pesar a seus familiares, amigos, colegas da imprensa e admiradores".

No Acre, onde o jornalista nasceu, o governo do estado divulgou nota de pesar por sua morte e decretou luto oficial de três dias, período em que as bandeiras do Estado terão que ficar a meio mastro nas repartições públicas.

Assim, salta à vista a necessidade de o Senado Federal reverenciar Armando Nogueira como autêntico portento que foi. Daí, a minha iniciativa de consignar nosso voto de pesar em nome deste Poder da República e do povo que ele representa, para o que peço a aprovação das Srªs e dos Srs. Senadores.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010. – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Mão Santa** – Senador **Papaléo Paes** – Senador **Roberto Cavalcanti** – Senadora **Serys Slhessarenko.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª quer encaminhar o requerimento, Senador Romeu Tuma? *(Pausa.)*

V.Exª tem a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Primeiro, teria de falar o Senador Roberto, mas vou falar brevemente.

Vai ser inserida em pauta, inclusive, a justificativa do nosso pedido, em que se fala um pouco da história de Armando Nogueira, que viveu do esporte e para o esporte e que praticamente foi quem inaugurou o Jornal Nacional e outros programas de comunicação importantes, que hoje vingaram, apesar de, à época em que ele procurou instalá-los, não serem vistos com tanta intensidade como hoje.

Então, prestamos nossas homenagens e nossas orações a Armando Nogueira, a seus familiares, a seu filho, que esteve presente no seu velório e que deixou uma mensagem que coloquei na minha justificativa.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª por ter assinado o requerimento comigo. Peço que o requerimento seja encaminhado à família de Armando Nogueira e à TV Globo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Romeu Tuma, o requerimento de V. Exª de voto de pesar à família do ilustre escritor falecido Armando Nogueira foi entregue em mão à nossa Secretária Executiva, Drª Claudia Lyra, para que fosse encaminhado, de acordo com o Regimento.

A Senadora Serys Slhessarenko pede também para subscrevê-lo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de assiná-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Também o subscrevem Roberto Cavalcanti e Papaléo Paes, que é grande desportista.

Agora, como estamos alternando, é a vez de um Líder, que tem prioridade regimentalmente, Senador Roberto Cavalcanti.

Eu estava inscrito, mas me curvo ante essa liderança, cedo meu lugar a esse Líder extraordinário, que é Osmar Dias, que representa o PDT de Leonel Brizola e o Estado do Paraná, com perspectivas invejáveis na política do Paraná e do Brasil. Faço isso com todo o respeito e com admiração, porque V. Exª dá grandeza a esta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, ontem foi um dia que, no Brasil inteiro, muitos se desincompatibilizaram do mandato para concorrer a uma nova eleição. A Ministra Dilma anunciou sua renúncia do cargo para concorrer à Presidência da República. No Paraná, o Governador renunciou; o Prefeito de Curitiba, com 1 ano e 8 meses de mandato, também renunciou, abandonando, portanto, grande parte do seu mandato para concorrer ao Governo do Estado. Provavelmente, seremos adversários na disputa, mas, nem por isso, venho a esta tribuna para falar mal do Prefeito de Curitiba. Não é isso. Venho aqui para dizer que muita coisa foi anunciada ontem e que, cada vez que se anuncia algo, cria-se uma expectativa imensa na população de uma cidade, de um Estado, de um País.

Não sei quantas vezes já observamos o lançamento ou o anúncio da construção do metrô de Curitiba. Muitas vezes, o metrô de Curitiba já foi anunciado. Eram 22 quilômetros, originalmente; agora, são 13 quilômetros. Foi incluído nas obras do Plano de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), num orçamento em torno de R$1,3 bilhão. E é claro que, estando no PAC 2, também se projeta que haverá investimentos públicos, privados e estatais. Inicialmente, fala-se que o metrô de Curitiba terá um investimento de R$960 milhões do Governo Federal, ficando o restante para a iniciativa privada, numa parceria que seria feita, numa parceria público-privada.

Pois bem, é claro que o trânsito da capital, o trânsito de Curitiba precisa se modernizar, até porque temos também de fazer a integração do transporte coletivo entre Curitiba e a região metropolitana. Vejo depoimentos de pessoas que saem das cidades do entorno, da região metropolitana de Curitiba, da Grande Curitiba, para a capital e que reclamam muito que andam em ônibus lotados, sem condições até de compartilharem daquele espaço, porque ele está sendo saturado exatamente pelo número imenso de pessoas que saem da região metropolitana para trabalhar, estudar e frequentar os hospitais em Curitiba.

Então, não é só a gente construir um metrô e achar que isso vai resolver o problema do transporte da Grande Curitiba. Não! Creio que há obras de infraestrutura que são essenciais para dar mais dinamismo ao trânsito e para que a cidade de Curitiba possa, dessa forma, receber aqueles que vêm da região metropolitana ou que vêm do interior do Estado ou de outros Estados de forma mais tranquila em seu trânsito.

Creio que um anel viário seria também uma obra fundamental em torno de Curitiba para desafogar o trânsito, e tudo isso poderia ser agora negociado com o Governo Federal e ser incluído nas obras do PAC. Espero ter essa oportunidade de incluir obras de fundamental importância para a região metropolitana, para que, no PAC 2, possamos realizá-las. Mas é claro que também fico, como todo paranaense, frustrado quando vejo, repetidas vezes, anunciarem obras que depois não são construídas.

Outra obra que foi anunciada no PAC 2 é o trembala que vai de Curitiba até São Paulo. Fala-se num trem que, em uma hora e meia, faria essa distância, que hoje demanda de quatro horas a quatro horas e meia de carro. Isso seria fantástico se fosse conseguido, até porque o trânsito é imenso entre Curitiba e São Paulo de pessoas que trabalham, de pessoas que precisam visitar seus parentes, de pessoas que precisam locomover-se.

É realmente fundamental que o Brasil modernize suas vias de transporte, até porque precisamos discutir melhor o que vamos fazer com nossas rodovias em relação ao pedágio. Essa é uma discussão que se trava no Paraná há muitos anos e que, com certeza, teremos de travar. Não há como fugirmos da realidade. No Paraná, são mais de dois mil quilômetros com pedágios que cobram tarifas caríssimas, que precisam ser revistas.

Tenho defendido aqui a criação de uma agência reguladora com a participação de usuários, do Governo de Estado e de concessionárias, com a atribuição de verificar as contas, aquilo que foi faturado num trecho de rodovia e aquilo que foi investido, porque não é possível continuarmos no escuro, sem conhecer as obrigações contratuais, sem conhecer aquilo que deve ser ampliado, sem conhecer aquilo que deve ser feito pelas concessionárias para fazer jus à tarifa cobrada.

Também está no PAC 2 uma obra que considero importante, que já era para ter sido construída, a obra no Porto de Paranaguá, que, em 2003, estava para ser feita, e o Governador Requião disse que o preço estava superfaturado. Não aceitou o preço dado, o orçamento dado, e a obra não foi feita. Espero que, agora, uma licitação séria possa ser feita para a construção do cais oeste do Porto de Paranaguá, que é fundamental para que possamos ampliar o Porto, torná-lo mais ágil, para receber e exportar mercadorias de forma mais rápida e a um custo menor. O Porto de Paranaguá é o maior porto graneleiro da América Latina. É preciso uma ampliação no cais oeste, exatamente para que ele possa dar conta do aumento das safras que têm ocorrido sistematicamente, em função do alto grau de tecnologia que tem sido aplicado na agricultura do Paraná e de outros Estados do Brasil. E olhem que o Porto de Paranaguá atende muitos Estados brasileiros e poderá atender mais se outra obra que está no PAC 2 for construída, que é a Estrada Boiadeira. A matéria referente a essa estrada, na verdade, está no Tribunal de Contas. Ela não está sendo construída porque a matéria está *subjudice*. Há recursos de uma das concorrentes que, não aceitando o resultado da concorrência, acabou complicando a construção de uma obra que vai ligar Campo Mourão a Cruzeiro do Oeste e que, portanto, pode trazer muitas cargas, que se dizia serem para o Porto de Santos, provenientes do Mato Grosso do Sul, e que seriam destinadas ao Porto de Paranaguá. Quanto mais cargas houver no Porto de Paranaguá, mais empregos haverá no Porto, e mais dinâmica haverá na economia do Estado e da cidade de Paranaguá. Portanto, ganha o Estado do Paraná com uma obra que não vai ligar uma cidade a outra apenas, mas que vai ligar um Estado a outro,

praticamente, uma região produtora ao Porto. Dessa forma, vamos ter um ganho enorme com a construção da Estrada Boiadeira em Campo Mourão.

Também há as obras ferroviárias. O Paraná carece de uma modernização do trecho entre Curitiba e Paranaguá, porque ali há uma estrada de ferro muito antiga, uma ferrovia muito antiga, que não comporta as cargas, principalmente de soja, provenientes do oeste do Paraná. Precisa de uma modernização aquele trecho que vai de Paranaguá a Curitiba. A inclusão no PAC 2 é fundamental, para que o Paraná possa, dessa forma, tirar um pouco daquilo que, hoje, significa 70% de todas as cargas que são transportadas pelo Estado por rodovias. Precisamos diminuir esse índice das rodovias, para aumentar o das ferrovias, já que o custo é menor. Vamos desafogar as rodovias também, para que os usuários das rodovias possam ter mais conforto, com menos trânsito de cargas nessas rodovias, Mas, fundamentalmente, faremos isso porque o custo é menor.

Há obras que são mais relevantes ainda, sob o ponto de vista da integração de regiões e de Estados, como a Ferroeste, que foi construída numa parceria com o Exército, de Guarapuava até Cascavel, mas cujo projeto original, por coincidência, é de 1986. Eu pessoalmente, quando era Secretário da Agricultura, junto com o então Governador Alvaro Dias, busquei um projeto de viabilidade daquela ferrovia para o Paraná. Na Itália, conseguimos esse projeto de viabilidade. O projeto de viabilidade indica que, se prosseguirmos com a ferrovia de Cascavel até Maracaju, no Mato Grosso do Sul, vamos também dinamizar aquela região, desenvolver um eixo novo de crescimento econômico e social na região oeste, indo para Maracaju, no Mato Grosso do Sul, e, com isso, trazer muitas cargas que hoje vão para outros portos e que poderiam ser transportadas e exportadas via Porto de Paranaguá. É muito importante essa obra.

Há aqueles que, em época de eleição, chegam prometendo tudo. Há gente que chega prometendo ferrovia, aeroporto, prometendo tudo. Acho que essa é uma ferrovia que tem de ser construída com a participação da iniciativa privada, no regime de concessão. O Estado, efetivamente, não terá condições de construir essa ferrovia por conta própria. Terá de fazê-lo, associando-se à iniciativa privada. Dessa forma, com uma parceria, poderá fazer uma obra que pegará esse eixo até Maracaju e, depois, o eixo que vai de Cascavel até Guarapuava, num desvio até Chapecó, em Santa Catarina, porque, se passar pelo sudoeste e ficar no sudoeste do Paraná apenas, não terá viabilidade econômica. Não há carga suficiente da região sudoeste para a ferrovia para viabilizar aquele eixo. Se formos até Chapecó, haverá viabilidade técnica e econômica do eixo da ferrovia, que poderá, dessa forma, transformar-se num corredor, ligando Santa Catarina, os portos de Santa Catarina e o porto do Paraná e também o Paraná aos Estados de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul, fazendo esse eixo de desenvolvimento. Evidentemente, muitas empresas vão se instalar no oeste do Paraná e no percurso dessa ferrovia, passando por Curitiba e indo até o Porto de Paranaguá.

Há uma obra fundamental que precisa ser incluída no PAC. Quando o Presidente Lula esteve no Paraná, aproveitei sua estada e falei com ele sobre o desvio da ferrovia que passa dentro de Curitiba. Essa ferrovia transporta calcário, empoeirando a cidade. A ferrovia, ou um pedaço dela, passa dentro de Curitiba e produz poluição sonora ali. Eu mesmo já morei perto dessa ferrovia e sei que, de manhãzinha, ninguém permanece dormindo, porque o trem passa, apita e acorda todo mundo. Ela tem de sair dali, de dentro da cidade, e ser colocada fora da cidade. Então, é uma obra fundamental também.

Falei da ferrovia, falei das rodovias, falei do sistema rodoviário do Estado e do Porto de Paranaguá, mas precisamos falar também de um aeroporto de cargas que possa ser colocado na região oeste, entre Toledo e Cascavel. Não será um local para descer jatinho de gente rica, não, mas para receber aviões transportando cargas, mercadorias, e para desenvolver a indústria do conhecimento naquela região, que exige transporte rápido, célere e, sobretudo, eficiente, por meio de aviões em um aeroporto de cargas colocado entre Cascavel e Toledo. Dessa forma, estaríamos modernizando a infraestrutura do Estado.

Considero também necessárias, para a construção de uma nova infraestrutura no Paraná, capaz de suportar o crescimento econômico e social, o desenvolvimento do nosso Estado, obras em torno das grandes cidades: os anéis viários e os contornos, que precisam ser construídos para se tirar o trânsito do centro da cidade. Recentemente, juntamente com o Deputado Jacoba, conseguimos, para Cascavel, alguns acessos que já estão sendo construídos. Maringá constrói seu contorno, e é preciso construir um contorno em Mandaguari, para que Mandaguari também possa tirar de dentro da cidade o trânsito da rodovia.

Enfim, essas obras são fundamentais para que o Paraná possa ficar ainda mais moderno, para que o Paraná possa desenvolver-se, contando com uma infraestrutura que permita esse desenvolvimento.

Sobretudo, precisamos louvar um anúncio que foi feito pelo Conselho Nacional da Educação, que se reuniu e estabeleceu dez metas até o ano de 2020. Dentro dessas dez metas que serão definidas como

metas atingíveis, está a educação em tempo integral, que tenho defendido há muito tempo, como bandeira não de um Partido, mas de uma sociedade que precisa da educação em tempo integral para preparar melhor seus jovens e da educação na escola básica, para que as crianças, saindo da escola infantil, possam, na escola básica também, permanecer por pelo menos oito horas num ambiente onde terão, no turno, os ensinamentos normais, convencionais, e, no contraturno, o esporte, o lazer, a cultura. Assim, poderemos trocar o vício da droga, que está tomando conta da sociedade, pelo vício do esporte, pelo vício do lazer, pelo vício da cultura, enfim, das coisas que vão formar um cidadão saudável, que pensará em formar sua família, em trabalhar, em estudar, para, dessa forma, ser um cidadão coerente com a ética que determina que todos os cidadãos, neste País, possam ter, sim, qualidade de vida e também seus direitos e responsabilidades assegurados. Para isso, a educação em tempo integral é fundamental. Temos, sim, de louvar essa meta que foi apresentada. Tomara que o Governo Federal, junto com os Governos estaduais e municipais, possa fazer com que essa meta seja atingida até o ano de 2020!

Sr. Presidente, obrigado pela preferência que me deu.

Agradecendo a V. Exª, encerro meu pronunciamento, para permitir, evidentemente, que outros oradores usem a tribuna para falar sobre seus Estados e sobre esse nosso grande País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Temos, agora, um orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu iria me inscrever para uma comunicação inadiável. Como, entretanto, o Líder Aloizio Mercadante acaba de me ceder esta possibilidade como Vice-Líder, peço a inscrição para falar, no momento apropriado, como Líder, Sr. Presidente, para uma comunicação de Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª estava inscrito para uma comunicação inadiável. Mas, já que o Mercadante quer trocar a inscrição pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo qual V. Exª ia vencer as eleições... Quero dar um testemunho da história, da minha decepção com partidos. Atentai bem! Daquele imbróglio entre Garotinho e Germano Rigotto, em que o Garotinho ganhou, em que houve greve de fome, houve um encontro do PMDB, em que o Pedro Simon foi aclamado. Na hora, eu estava ao lado dele, e ele me disse: "Eu aceito se o Mão Santa for o meu Vice". Eu o convenci de que deveria ser o Anthony Garotinho. Pedro Simon era o candidato aclamado pelo Partido, desejado pelo Partido, amado pelo povo gaúcho e brasileiro, mas a Executiva do PMDB se comportou mais ou menos como aquilo que fizeram com V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero informar que, por ocasião da minha fala, o próprio Líder Aloizio Mercadante disse-me que eu poderia falar como Líder, oportunidade em que vou justamente explicar aquilo que aconteceu, as razões da decisão que tomei, e agradecer a todos aqueles que se empenharam tanto para que eu fosse pré-candidato ao Governo do Estado de São Paulo. Portanto, inscrevo-me para falar sobre isso na hora em que for adequado, como Líder, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Externei um sentimento de respeito, gratidão e solidariedade, estando eu na Presidência, a V. Exª, que engrandece a política de São Paulo, do Brasil e desta Casa. Foi uma atitude minha de solidariedade.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. S. Exª representa o PSDB e o Estado do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, ontem, eu falei sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos. É muito importante que nós todos, brasileiros, procuremos saber o que significa esse Programa Nacional de Direitos Humanos, porque é um Programa que realmente restringe a liberdade do ser humano, pois tira uma cláusula pétrea da Constituição, que é exatamente o livre arbítrio do cidadão e, por conseguinte, tira-lhe a liberdade.

Hoje, vou falar sobre um projeto do Governo também. Talvez a gente vá passando desapercebido de muitas questões, mas, se juntarmos essas peças, chegaremos a uma conclusão de que realmente nosso processo democrático está em jogo. Refiro-me a projeto que tramita na Câmara dos Deputados, que é justamente o pacote tributário, encaminhado em abril do ano passado pelo Poder Executivo que, a título de combater a sonegação, promove uma verdadeira agressão ao nosso arcabouço jurídico, concede às autoridades fazendárias prerrogativa do Poder Judiciário e condena o contribuinte a uma situação de absoluta insegurança e vulnerabilidade.

Não é de se estranhar que tantas vozes, repercutindo instituições sérias e respeitáveis dos meios

jurídicos, se tenham levantado contra esse pacote que institui a execução administrativa.

Embora tenha sido encaminhado há quase um ano, somente agora nossos colegas Parlamentares da Câmara dos Deputados se dispõem a discutir o chamado pacote tributário, consubstanciado no Projeto de Lei Complementar nº 469, de 2009, e nos Projetos de Lei nºs 5.080, 5.081 e 5.082, todos também de 2009.

Esses projetos, Sr. Presidente, promovem um verdadeiro cerco ao contribuinte. Ocorre que, nessa sanha arrecadatória, ao propor a criação de novos mecanismos de cobrança das dívidas, o Governo pretende dar aos fiscais poderes para quebrar sigilos, penhorar bens e até arrombar casas e empresas, independentemente de autorização judicial.

Não quero generalizar, mas quero lembrar que, quando a gente ouve falar em fiscal, a gente já começa a pensar mal. Quando o fiscal vai fiscalizar uma obra na casa da gente, a gente já começa a pensar que ele está querendo propina. Quando o fiscal vai chamar atenção de alguma falha na contabilidade da empresa, o dono da empresa já fica pensando que ele quer resolver o problema através de propina.

Então, vou repetir o que o projeto do Governo faz – vejam bem –: dá poderes aos fiscais para quebrar sigilos – quebra sigilo bancário de qualquer um –, penhorar bens e até arrombar casas e empresas, independentemente de autorização judicial.

Para justificar as modificações previstas no pacote, o Poder Executivo cita a lentidão do modelo vigente, regido pela Lei nº 6.830, de 1980, a Lei de Execução Fiscal.

"Todo processo, desde o seu início, com a citação do contribuinte, até a sua conclusão, com a arrematação dos bens e satisfação do crédito, é judicial, ou seja, conduzido por um juiz", assinala o Poder Executivo na Justificação do PL nº 5.080, acrescentando: "Tal sistemática, pela alta dose de formalidade de que se reveste o processo judicial, apresenta-se como um sistema altamente moroso, caro e de baixa eficiência".

Então, a justificativa do Senhor Presidente da República, a justificativa do Executivo, em alterar a lei é dizer que, quando o processo é conduzido por um juiz, demora muito para ser concluído, e que, no caso do fiscal, ele vai lá, prende, arromba, quebra sigilo e resolve a questão para o Estado.

O argumento até comporta certo grau de verdade, Sr. Presidente, embora uma análise mais aprofundada nos pudesse revelar outros fatores que contribuem igualmente para o desempenho insatisfatório das cobranças judiciais. Entretanto, para atingir seu objetivo, o Poder Executivo não hesita em afrontar a Constituição e o aparato infraconstitucional – da mesma forma que não hesita em investir contra os direitos do contribuinte, o mesmo contribuinte que mantém a máquina administrativa e, portanto, garante o funcionamento do Fisco.

O Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante, foi enfático ao afirmar que o pacote tributário "tem viés autoritário e joga no lixo a presunção da inocência que vale para todo cidadão, tenha ou não problemas com a Receita".

De fato, Srªs e Srs. Senadores, nas novas regras, todo contribuinte passa a ser culpado até prova em contrário, o que contraria não apenas a Constituição Federal – fato, por si, absolutamente grave e inadmissível –, mas, também, o mais rudimentar bom senso.

Entre tantos que se insurgiram contra a pretensão do Executivo está a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, que encaminhou ao Presidente da Câmara, Michel Temer, um parecer contestando o conjunto de proposições que visam a transferir ao Fisco o patrimônio de particulares e da Fazenda Pública sem o devido processo legal.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, ao noticiar o fato, em recente edição, esclarece que a sistemática de cobrança proposta pelo Governo valeria tanto para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão responsável pela gestão da dívida ativa da União, quanto para instituições similares de Estados e Municípios:

> No limite [observa o periódico] a penhora poderá ser aplicada contra uma grande empresa ou contra um contribuinte pessoa física que tenha deixado de pagar o IPTU ou o IPVA, [por exemplo]. Na prática, um oficial da Fazenda [federal, estadual ou municipal], mesmo sem autorização de um juiz, poderá arrestar uma casa ou um carro para quitar uma dívida tributária com o Município.

Isso é um verdadeiro absurdo, Senador Paim. Mas voltemos por um instante, meus nobres colegas, ao parecer encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados pela OAB de São Paulo. O documento é assinado pelos especialistas e professores Ives Gandra da Silva Martins, da Universidade Mackenzie; André Ramos Tavares, da PUC de São Paulo; Luis Eduardo Schoueri e Roque Antônio Carranza, , ambos da Universidade de São Paulo, USP. Tem ainda o endosso do Presidente da seccional paulista da OAB, Luiz Flávio Borges d'Urso, e do Presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da entidade, Carlos Cardoso Henrique.

Não há, Sr. Presidente, como questionar o consenso de especialistas desse quilate – e aí nos referimos a questões de ordem técnica e jurídica, pois o mérito

das proposições encaminhadas pelo Poder Executivo afronta o senso comum.

O documento da OAB-São Paulo chama atenção, inicialmente, para o Projeto de Lei Complementar nº 469/2009, que inverte a presunção de inocência consagrada no art. 5º, inciso LVII da Constituição Federal. "Chega a ser caricata" – dizem os signatários – "a modificação do art. 134 que se pretende fazer incorporar ao Código Tributário Nacional". Os tributaristas condenam também "a pretendida desnecessidade de intervenção do Poder Judiciário para a solução de conflitos envolvendo a cobrança de valores tributários pelos Entes Políticos, nos termos do PL nº 5.080/2009".

As críticas se concentram no PLP nº 469 e no PL nº 5.080, especialmente quando este último, a pretexto de modernizar a Lei de Execuções Fiscais, estabelece o rito de cobrança administrativa. "Esse novo rito" – assinalam os especialistas – "alija dos cidadãos a intervenção prévia do Poder Judiciário, quando figurar como credor real ou credor provável Administração Pública, mantendo-a apenas quando o credor for o Administrado.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria de parabenizar o nobre Senador pela abordagem. É um tema que preocupa todo o País no sentido da celeridade das execuções, porém não podemos, em contraponto a isso, criar instrumentos que vão de encontro aos princípios básicos da lei, as presunções de inocência. Ao tentar fazer o bem, ao tentar dar celeridade, não se pode atropelar a lei. Então parabenizo V. Exª pela oportunidade. Acho que deve haver essa preocupação quanto a esse tema. E que possamos, nas comissões, nos dedicar a ele com o maior empenho, para que no futuro não sejamos punidos por uma legislação que, em busca do benefício, crie malefício. Parabéns a V. Exª.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. Realmente, esse é um assunto que deve preocupar a todos nós, independentemente se somos oposição ou se somos base do Governo, independentemente de cor partidária. Essa é uma questão que é um direito do cidadão. Nós aqui, como representantes dos Estados, temos não só o direito, mas também o dever e a obrigação de defender o direito do cidadão, a nossa Constituição. Muito obrigado a V. Exª. Incorporo suas palavras ao meu pronunciamento.

Em outros termos – concluindo o que eu já falei –, o Poder Público requer celeridade e eficiência para cobrar e executar o contribuinte, mas não demonstra a mesma presteza e o mesmo empenho quando ele é o credor. No caso dos precatórios, quantos brasileiros com direitos ganhos na Justiça contra o Governo Federal, ou estadual, ou municipal, receberam esses precatórios?

Eu tive uma causa, Senador Roberto Cavalcanti, em que levei – eu e outros colegas lá do Governo do Estado do Amapá, do ex-Território – doze anos para receber nossos direitos! Doze anos! Então, como é que pode o Governo ter moral para dizer que paga a quem ele deve com dez, doze anos e vai cobrar um cidadão que deve ao Fisco de maneira arbitrária, através de um fiscal da Fazenda, que pode fazer o quem bem entende? Pode arrombar a casa do cidadão; se achar que tem que levar uma televisão lá de dentro, ele pega e leva; se achar que tem que levar um carro, ele pega e leva; enfim, uma verdadeira arbitrariedade o que pretende o Governo Lula fazer quanto à questão tributária.

A situação de desequilíbrio e inconstitucionalidade é patente, Sr. Presidente, e quem conclui isso são os tributaristas. Entre outras agressões ao nosso estatuto jurídico, eles destacam ainda a ofensa à cláusula que garante a tripartição de poderes, a reserva de jurisdição e a submissão do Estado aos limites constitucionais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito ter elencado alguns dos principais motivos pelos quais o conjunto das proposições de natureza tributária encaminhado pelo Poder Executivo deve ser enfaticamente rejeitado.

Espero, sinceramente, que nossos colegas Parlamentares da Câmara dos Deputados, onde tramitam esses projetos, o façam o quanto antes. Caso isso não ocorra, conclamo desde já os ilustres Senadores para que o façamos aqui, nesta Casa. Agindo assim, estaremos, convictamente, contribuindo para resguardar os princípios constitucionais e para evitar uma desnecessária agressão ao contribuinte brasileiro, já submetido a uma carga tributária opressiva e a uma desigual e por vezes impiedosa relação de forças na sua convivência com os poderes públicos.

Sr. Presidente, é esta a mensagem que trago à tribuna para colaborar com um chamado de atenção de nossas autoridades do Legislativo no sentido de não deixar passar essa arbitrariedade que, tenho certeza absoluta, nunca aconteceu no País. Nem no tempo da chamada ditadura nós tivemos em nosso País o confisco por conta de fiscais.

Então, fica aqui este registro. Peço a todos Srs. Senadores que olhem com muita responsabilidade e atenção para este projeto do Governo.

Encerrei o meu pronunciamento, mas quero fazer um registro aqui, Sr. Presidente.

Hoje de manhã, parece que na Câmara... Lá no meu Estado, tenho relacionamento muito bom com todos os políticos; seja lá de que partido for, me relaciono muito bem.

Mas, hoje de manhã, fui surpreendido – e não gosto de ficar calado quando acho que é injustiça – e tentei falar com o vereador chamado Luisinho, que é do PT. Senador Mão Santa, V. Exª está até no meio dessa.

Luisinho, do PT. Eu o conheço bem, tenho ótimo respeito por ele, mas por telefone um radialista tentou me entrevistar para ver se tinha ocorrido o que ele falou na tribuna: que o Senador Papaléo e o Senador Mão Santa – V. Exª está no meio e vai ter que se defender – votaram pelo congelamento do ordenado dos funcionários públicos durante dez anos. Eu não me lembro de que nada disso tenha passado por aqui. Nem discussão houve disso aqui.

Então, ele foi afirmar isso. Tentei falar com ele para dizer: "Olha, rapaz, eu sou funcionário público. Eu sou funcionário público e sempre defendi os funcionários públicos, seja ele federal ou estadual, legislativo ou executivo. Como é que eu vou votar...?". Isso seria uma imbecilidade que eu quero repassar para a análise do Sr. Vereador Luizinho, do PT, de Macapá, uma imbecilidade da minha parte. E eu tenho certeza de que não sou. Que ele analise essa questão e veja se isso se enquadra na cabeça de alguém.

Então, quero deixar bem claro, Senador Romeu Tuma, que jamais faria isso. E ainda meteram o Senador Mão Santa no meio, para tentar reforçar essa situação.

Mas, da mesma forma, eu era da base do Governo. Era do PMDB, quando vieram votar a reforma da previdência aqui. E quando foi constatado, por uma análise técnica que foi feita, que o Estado do Amapá perderia 5% do que para lá ia através dos salários dos aposentados e dos pensionistas, eu e V. Exª, Senador Mão Santa, votamos tudo "não", tudo contra. V. Exª também era da base. Nós votamos contra, ou seja, contra o absurdo que o Governo fez aprovar aqui dentro, votamos a favor do povo, dos nossos aposentados e dos nossos pensionistas.

Então, só para justificar. Acho que é um assunto que precisa ser falado aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª esclareceu tão bem que, com a visão que tivemos, nós despertamos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – (...) o Governo a fazer até uma medida provisória, que foi liderada pelo Senador Paulo Paim, para minimizar as perdas do funcionário público. A PEC Paralela, liderada com o nosso esforço nos debates e na votação, para minimizarmos o sofrimento.

Senador Papaléo Paes, diga lá para o Luizinho que eu também sou e agora fui aposentado como médico, médico cirurgião, como todos sabem, por muito mais de trinta anos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu também sou funcionário público e aposentado. Mas uma aposentadoria legítima, não foi dessas em que eles são useiros e vezeiros, essas falcatruas que existem aí.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, queria só fazer aqui um registro lamentável e pedir a inserção nos Anais do Senado de matéria que foi publicada na edição de domingo do jornal *O Liberal*, lá de Belém, que diz: "Explosão de Violência já matou 245 em 2 meses."

A primeira página do jornal *O Liberal* de domingo nos traz notícias aterrorizantes: "Explosão de Violência já matou 245 em 2 meses. Média de 4 assassinatos por dia assusta Belém e desafia polícia".

Diz a reportagem:

> O número de homicídios aumenta a cada ano, segundo dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), do Governo do Estado.
>
> Em 2007, houve 759 assassinatos. No ano seguinte [2008] 1.057. Em 2009, o número de assassinatos alcançou 1.169, na RMB [Região Metropolitana de Belém].

O Senador Mário Couto e o Senador Flexa Ribeiro têm ido à tribuna várias vezes para fazer essas denúncias.

A média diária de assassinatos na região metropolitana de Belém é um dado brutal. Em 2007, eram dois por dia; em 2009, a média alcançou três assassinatos por dia; este ano, já estamos com quatro por dia. Isso mostra, inequivocamente, que há algo profundamente errado na política estadual de segurança pública. Afi-

nal, trata-se de números que colocam a minha querida cidade num patamar próximo ao observado em Bagdá, capital do Iraque, que está em guerra, onde ocorreram 1.545 mortes em 2009. Vou repetir: 1.545 mortes em 2009, em Bagdá, e 1.169 em Belém, na região metropolitana, em 2009. É mais do que meia Bagdá...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chamamos o Senador...

Senador Flexa Ribeiro, o Senador Roberto Cavalcanti chegou aqui antes de 14 horas e se inscreveu para uma comunicação inadiável. V. Exª chegou às 15 horas e 14 minutos e já está usando da palavra. Vamos dar a palavra a Roberto Cavalcanti.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só concluindo. Senador Roberto Cavalcanti...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, ele fez foi reclamar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ele não está reclamando não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele reclamou. Ele já fez um discurso da vez passada, usou até o Regimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A questão deixou de ser estadual, passou a ser um problema nacional.

Não há dúvida de que, se quisermos ter êxito no combate a essa violência descontrolada, precisamos, primeiramente, oferecer condições melhores aos nossos policiais.

Neste contexto, lembro que, apensadas, a PEC nº 300/08 e a PEC nº 446/09, do Senador Renan Calheiros, aguardam ser votadas no plenário da Câmara. Ambas visam melhorar a remuneração dos policiais.

Eu pediria que o texto fosse publicado na íntegra, porque já vou ao final.

Temos a obrigação de oferecer aos nossos policiais, que correm perigo de vida no exercício de sua profissão, na defesa da sociedade, salário que permita a sustentação de suas famílias com dignidade. Temos ainda que estabelecer para eles um plano habitacional diferenciado. É uma questão de proteção à vida.

O Presidente Lula...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, há orador na tribuna por direito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Presidente Lula tem que mandar sua base apoiar a PEC. Peço ao Presidente Sarney e ao Presidente Mão Santa, que preside a sessão neste instante, para que façam gestão junto ao Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, para pautar a matéria. Peço ao Líder do Governo na Câmara, Deputado Cândido Vaccarezza, para que assine o acordo de lideranças e defenda a matéria.

O PSDB é a favor de que se aprove a PEC nº 446, para que se dê dignidade aos policiais militares, do corpo de bombeiros e policiais civis.

Agradeço a V. Exª e peço desculpas ao Senador Roberto Cavalcanti.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

PELA ORDEM – EXPLORAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM BELÉM

A capa do jornal **O Liberal**, de domingo nos traz notícias aterrorizantes: "Explosão de Violência já matou 245 em 2 meses. Média de 4 assassinatos por dia assusta Belém e desafia polícia."

Diz a reportagem: "O número de homicídios aumenta a cada ano, segundo dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), do Governo do Estado."

"Em 2007 houve 759 assassinatos. No ano seguinte, houve 1.057, em 2009, o número de assassinatos alcançou 1.169 na RMB."

A média diária de assassinatos na Região Metropolitana de Belém é um dado brutal. Em 2007, era 2 por dia. Em 2009, a média alcançou 3 assassinatos por dia. Esse ano, já estamos com 4.

Isso mostra inequivocamente que há algo profundamente errado na política estadual de segurança pública. Afinal, trata se de número que colocam a minha querida cidade num patamar próximo ao observado em Bagdá, capital do Iraque, onde ocorreram 1.545 mortes em 2009. Isso numa cidade de 6,5 milhões de habitantes e que está em estado de guerra. Belém tem 1,5 milhões e, teoricamente, está em paz. Quatro vezes menos e ainda assim registrou 1.169 homicídios em 2009.

A questão deixou de ser estadual. Passou a ser um problema nacional.

Não há dúvida de que, se quisermos ter êxito no combate à essa violência descontrolada, precisamos, primeiramente, oferecer condições melhores aos nossos policiais.

Neste contexto, lembro que, apensadas, a PEC nº 300/08 do Deputado Arnaldo Faria de Sá e a PEC nº 446/09 do Senador Renan Calheiros, aguardam ser votadas no Plenário da Câmara. Ambas visam melhorar a remuneração dos policiais.

A PEC nº 300 prevê a equiparação da remuneração dos policiais militares e bombeiros dos estados com à do DF.

Já a PEC nº 446 inclui os policiais civis, mas, em sua versão original, remetia o valor do piso à lei posterior. Na Câmara, a PEC recebeu emenda que fixa valor provisório (3,5 mil para soldado e 7 mil para oficial) até que se edita a Lei.

A PEC nº 446 cria também um fundo destinado a complementar o pagamento do piso em estados que não detém recursos suficientes.

Temos a obrigação de oferecer aos nossos policiais, que correm perigo de vida no exercício de sua profissão, na defesa da sociedade, salário que permite a sustentação de suas famílias com dignidade. Temos ainda que estabelecer para eles um plano habitacional diferenciado. É uma questão de proteção a vida.

O Presidente Lula tem que mandar sua base apoiar a PEC. Peço o Presidente Sarney para que faça gestão junto ao Presidente da Câmara, Michel Temer, para pautar a matéria. Peço o Líder do Governo na Câmara, Deputado Cândido Vaccarezza, para que assine o acordo de liderança e defenda a matéria.

O PSDB é a favor.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

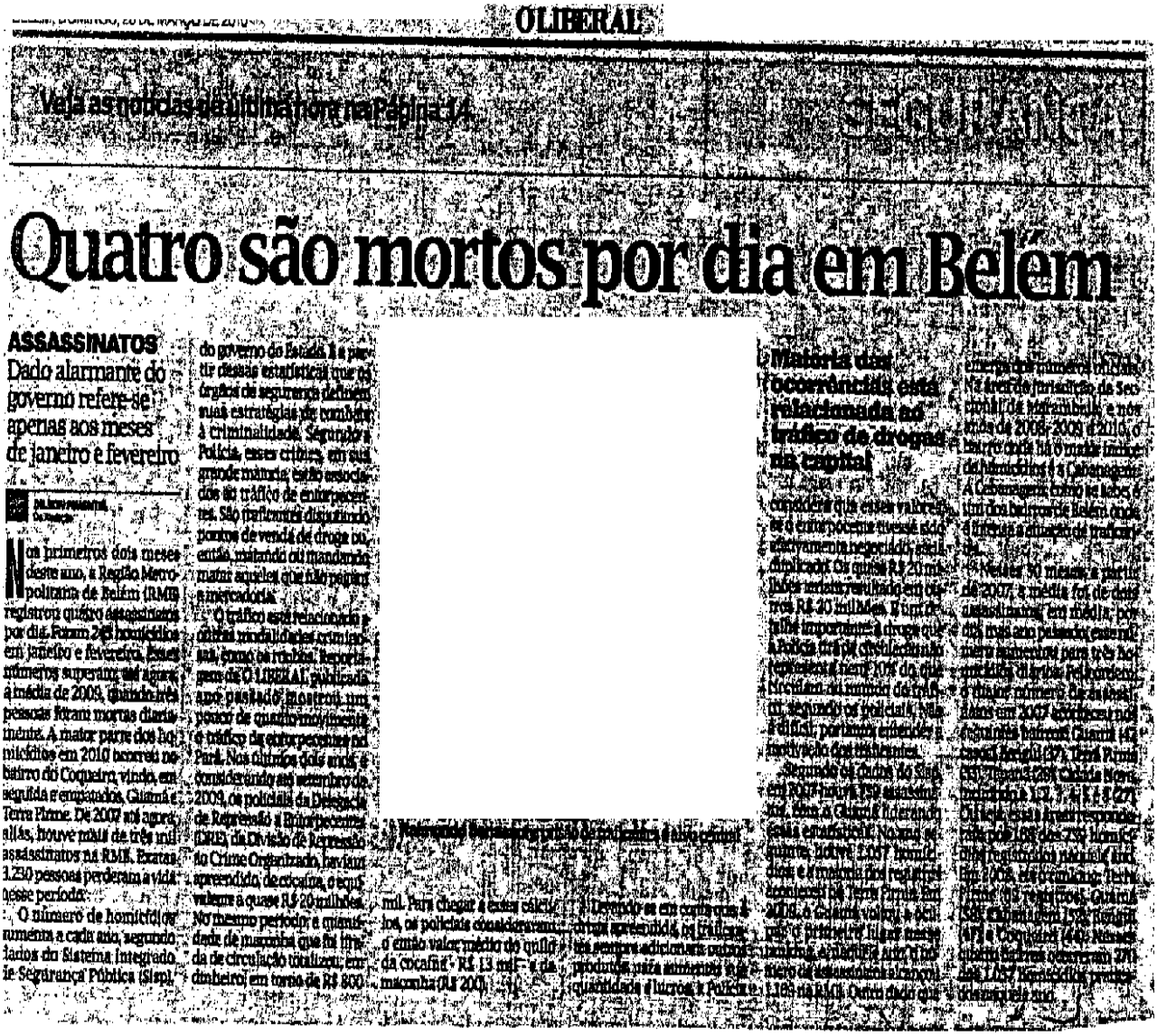

O LIBERAL

Veja as notícias de última hora na Página 14

Quatro são mortos por dia em Belém

ASSASSINATOS

Dado alarmante do governo refere-se apenas aos meses de janeiro e fevereiro

Nos primeiros dois meses deste ano, a Região Metropolitana de Belém (RMB) registrou quatro assassinatos por dia. Foram 240 homicídios em janeiro e fevereiro. Esses números superam até agora a média de 2009, quando três pessoas foram mortas diariamente. A maior parte dos homicídios em 2010 ocorreu no bairro do Coqueiro, vindo, em seguida o município de Ananindeua. Em 2007 até agora, aliás, houve mais de três mil assassinatos na RMB. Exatos 3.230 pessoas perderam a vida nesse período.

O número de homicídios aumenta a cada ano, segundo dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp), do governo do Estado. A partir destas estatísticas que os órgãos de segurança definem suas estratégias de combate à criminalidade. Segundo a Polícia, esses crimes, em sua grande maioria, estão associados ao tráfico de entorpecentes. São traficantes disputando pontos de venda de droga ou, então, matando os mandantes, matam aqueles que não pagam a mercadoria.

O tráfico está relacionado a outras modalidades criminais, como os roubos. Reportagem de O LIBERAL publicada após passado já mostrou um pouco de quatro movimenta o tráfico de entorpecentes no Pará. Nos últimos dois anos e meio (considerando até setembro de 2009), os policiais da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, haviam apreendido de cocaína, o equivalente a quase R$ 20 milhões. No mesmo período e quantidade de maconha que foi tirada de circulação totalizou em dinheiro, em torno de R$ 800 mil. Para chegar a esses valores, os policiais consideraram o então valor médio do quilo da cocaína: R$ 13 mil e da maconha (R$ 200).

A história dos homicídios está relacionada ao tráfico de drogas na capital

Devedor ou em conta que a droga apreendida, os traficantes sempre adicionam outros produtos para aumentar a quantidade e lucros a Polícia e

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, lanço aqui um manifesto de louvor à paciência de V. Exª.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PTB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador Flexa Ribeiro, os dois merecem a nossa máxima atenção, mas venho me debatendo, lutando mesmo nesta Casa exatamente para que o Regimento seja cumprido. E como V. Exª é um craque na condução desta Mesa, com harmonia, com sensibilidade, fazendo, na verdade, as exceções justas, parabenizo V. Exª pelas intervenções e pela condução dos trabalhos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o direito ao contraditório é uma coisa fantástica. Na verdade, uma das coisas que se aprende com a maturidade e, nesta Casa, é um dos pontos básicos para que possamos harmonizar ou contrapor convergências ou divergências.

Esta Casa – o Congresso Nacional como um todo – está debatendo sobre as riquezas nacionais, fundamentalmente sobre a distribuição das riquezas do petróleo. Pré-sal, não pré-sal, *royalties*, diversos temas são abordados nesta Casa, e é disso que hoje venho aqui tratar neste meu pronunciamento.

Na verdade, este contraditório é muito lindo, porque são quatro Estados lutando para preservar seus benefícios e vinte e três Estados outros que não são merecedores desses benefícios e que aproveitam esta oportunidade do debate nacional para que possamos ter uma distribuição mais equitativa de nossas riquezas.

Sr. Presidente, apresentei, no dia de hoje, emendas, na Comissão de Constituição e Justiça, ao PLC nº 16, de 2010, com o objetivo de permitir a participação dos Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural na riqueza gerada pela exploração de petróleo em áreas de pré-sal e em áreas estratégicas, em consonância com o entendimento do art. 20 da Constituição Federal: "*Art. 20. São bens da União: (...) VI – O mar territorial".*

Logo, nada mais justo do que o usufruto dessa riqueza por parte de todos os municípios brasileiros.

Sr. Presidente, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) discrimina, em relação ao pagamento de *royalties*, os Municípios afetados por pontos de entrega às concessionárias estaduais de gás natural produzido no País.

Em todo o mundo, os *city gates* são pontos de embarque e desembarque de gás natural. Nesses locais, muda-se a propriedade do gás natural.

No Brasil, em geral, a Petrobras é proprietária do gás natural dentro do gasoduto. No c*ity gate*, o gás natural é entregue para a concessionária estadual, que passa a ser a proprietária do produto.

Durante o período em que a Petrobras exerceu o monopólio da produção e do transporte de gás natural, os Municípios afetados pelo chamados *city gates* recebiam parcela do valor dos royalties, que representa 5% da produção, conforme disposto na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

A Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997, além de garantir essa parcela, garantiu aos Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural uma parcela do valor do *royalty* que exceder a 5% da produção.

Com o fim do monopólio da Petrobras, a ANP assumiu a arrecadação e a distribuição de *royalties* no Brasil.

Até 2001, a ANP utilizou os mesmos critérios da Petrobras. A partir de 2002, os critérios começaram a ser alterados.

Entretanto, em apresentação feita em audiência pública na Câmara dos Deputados, no dia 2 de dezembro de 2008, intitulada "Fundamentos para o NÃO enquadramento de Ponto de Entrega e Gasoduto como Instalações de Embarque e Desembarque de Gás Natural para Fins de Pagamento de *Royalties* aos Municípios", o Sr. José Gutman, Superintendente de Controle das Participações Governamentais da ANP, alegou sobre ponto de entrega (*city gate*): não coleta de campo produtor e não transfere gás natural; não transita por ele gás natural; não é instalação que enseja *royalties*.

Ressalte-se, no entanto, que a própria ANP, no capítulo 14 (Glossário de Termos Técnicos), página 150, do documento *Guia do Royalties dos Royalties do Petróleo e do Gás Natural*, apresenta a seguinte definição para ponto de entrega ou *city gate:*

> City gate ou Estação de Entrega e Recebimento de Gás Natural ou Estação de Transferência de Custódia de Gás Natural: conjunto de instalações contendo manifolds e sistema de medição, destinado a entregar o gás natural oriundo de uma concessão, de uma unidade de processamento de gás natural, de um sistema de transporte ou de um sistema de transferência, para a concessionária estadual distribuidora de gás canalizado.

Observa-se, então, que o superintendente da ANP, ao alegar que ponto de entrega "não coleta de campo produtor", "não transfere gás natural" e "não transita por ele gás natural", entra em contradição com a definição dada pela própria ANP.

Ressalte-se que a definição dada no documento da ANP deixa claro que *city gate* é um conjunto de instalações destinado a entregar gás natural. Dessa forma, os Municípios afetados por *city gates* fazem jus ao recebimento de *royalties*.

No entanto, para evitar critérios estapafúrdios, como os alegados pelo Superintendente da ANP, apresentei emendas que definem, explicitamente, tanto para os contratos de partilha de produção quanto para os contratos de concessão, que pontos de entrega às concessionárias estaduais de gás natural produzido no País serão considerados instalações de embarque e desembarque, ensejando-se, assim, o pagamento de *royalties* aos Municípios afetados por essas operações, como poderá ser o caso de Cabedelo, na Paraíba.

Para afastar de vez qualquer interpretação lesiva aos interesses desses municípios, as emendas propõem seja retirado da ANP o poder de estabelecer forma e critério, para determinar os Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural.

Finalizando, Sr. Presidente, assinalo que, se houvesse bom senso por parte da ANP, essa iniciativa parlamentar não seria necessária.

Contudo, o desserviço prestado pelo Sr. José Gutman, aliado às ações judiciais que se avolumam nos tribunais e aos prejuízos para as cidades afetadas por *city gates* são ameaçadores.

Em última análise, podem prejudicar seriamente o Porto de Cabedelo e as oportunidades de desenvolvimento daquele Município,

Essas, a meu ver, as razões que justificam a iniciativa das emendas e a minha luta neste Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado pela inscrição e pelo tempo a mim cedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSB – PI) – Convidamos agora um orador inscrito.O orador inscrito é o Senador João Pedro, que representa o Amazonas e o PT.

Lamento informar que será o último pronunciamento dele. Ele está aqui como suplente do Ministro Alfredo Nascimento, que, pela legislação, tem de reassumir o mandato. Mas V. Exª já nos enche de saudades.

Quero dizer que esta Casa se engrandece pelos suplentes que tem. O maior estadista deste País, Fernando Cardoso, adentrou aqui como suplente e foi brilhante. Chegou a Presidente da República por duas vezes. Então, que a sua destinação...

Em nome da Presidência, que represento neste instante, emociona-nos a presença da sua esposa, Leda Maria Nascimento. Ela é Promotora e professora de Direito Previdenciário. Paim, temos de contratar a professora Leda, para defender os aposentados dessa Previdência, porque estão amargurados.

Então, Alfredo Nascimento assume. Até desejamos que ele seja vitorioso, para que V. Exª volte logo a esta Casa. V. Exª enriqueceu o Senado da República. E, mesmo sendo de partido contra o Partido dos Trabalhadores, quero afirmar que o Presidente Luiz Inácio deve ter muita gratidão a V. Exª.

V. Exª foi um bravo, mas um bravo inteligente. V. Exª, sem dúvida nenhuma, defendeu a instituição da Petrobras. Diante de todas as rajadas, V. Exª soube mostrar a este Senado, ao Congresso e ao País a grandeza que a Petrobras significa para o País.

Então, como cidadão brasileiro, nós temos essa admiração.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa, pelas palavras. Acho que há um excesso nas suas palavras, mas muito obrigado pela forma carinhosa e amigável de V. Exª.

Sem nenhuma pretensão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mas com espírito público, farei rapidamente um balanço desses quase três anos aqui no Senado da República.

Cheguei aqui numa tarde do início do mês de abril, 3 de abril de 2007, depois das eleições gerais de 2006. Vim por conta da minha militância, do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, lá no Estado do Amazonas. Em 2006, fizemos uma coligação com o PR, com o PCdoB, com o PSB, e fui escolhido para suplente do Senador Alfredo Nascimento, que ganhou as eleições, e muito bem, em 2006. E foi chamado, pela segunda vez, pelo Presidente da República para compor o seu Ministério.

Alfredo é um amazonense vindo do Rio Grande do Norte. É um homem público, já passou por vários espaços no Estado, e com muita competência. É Senador e Ministro por conta também da sua história política.

O Ministro volta para cá. Eu volto para o meu Estado, com certeza, diferente, por conta da convivência, por conta dos embates políticos, por conta das amizades, por conta da construção ou da tentativa de fazer do mandato um pouco da utopia, um pouco do sonho de construir um Brasil melhor. Eu volto. Volto ao meu partido para continuar a minha militância como cidadão, como um homem que acredita no Brasil.

Vou continuar com a mesma vontade. Não sei fazer outra coisa senão fazer política, todos os dias. A saída para o Brasil é política; a saída para as contradições vividas pelo Brasil está na política.

Evidentemente foram um grande aprendizado a convivência e as discussões no período mais duro, no momento mais duro do Senado ou dos espaços aqui no Senado, nas nossas Comissões – e fui titular e suplente de várias comissões.

A minha assessoria fez um pronunciamento. Confesso que já o li; o pronunciamento é bonito, mas peço desde já a inserção deste pronunciamento na íntegra. E quero já fazer um parêntese para registrar a minha assessoria aqui do Senado; os funcionários do Senado que compõem a minha assessoria, na pessoa do Igor; os meus assessores que estão em Manaus. Tive, ao longo desses três anos, um escritório aberto todos os dias. E eu quero dar um abraço na minha assessoria, que sempre esteve presente e construiu esse mandato.

Na condição de membro do Senado, quero dizer que fui titular na Subcomissão Permanente de Águas; fui titular também da Subcomissão de Risco Ambiental em Municípios Relacionados pelo Inpe, que são os Municípios do Arco de Fogo; fui da CPI dos Cartões Corporativos; fui membro titular da CPI da Petrobras, na condição de Presidente; do Apagão Aéreo, naquele momento tão crítico que o Brasil viveu; do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando fiz uma viagem que até hoje não esqueço, não da viagem, mas daquela situação do povo do Haiti.

E quero, nesse último discurso deste período – espero voltar pra cá, Senador Tuma –, porque a minha voz neste pronunciamento encerra uma etapa de convivência aqui no Senado, lembrar que este Senado não pode esquecer a situação do povo haitiano, que é um povo latino-americano, que é um país vítima da colonização. Essa tragédia é uma extensão da tragédia vivida pelo povo do Haiti, e o Senado não pode esquecer o povo do Haiti, as crianças do Haiti, as mulheres do Haiti, a juventude daquele país. O Haiti não pode ser esquecido por esta Casa.

Fiz também uma viagem em que pude conhecer povos da África. Nós não podemos esquecer jamais, neste Senado de construir, nas nossas comissões, nos nossos orçamentos, nos debates na Comissão de Relações Exteriores, na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa... O Brasil, o nosso Governo, perdoa dívidas; o Governo aprova a remessa de recursos para países, o que às vezes provoca debates intensos aqui dentro.

Mas eu conheci a Guiné Bissau, numa comitiva de parlamentares, e eu saí de lá impressionado, indignado, porque um país como a Guiné Bissau, Senador Tuma, não tem um aparelho de hemodiálise. Ou seja, aquele povo não pode tratar de enfermidades renais! Quem pode vai para Portugal, e quem não pode fica ali e morre. É inaceitável essa indiferença, principalmente da Europa, com os países africanos. E aqui eu estou lembrado, por conta de uma viagem, de uma missão do Parlamento, do Senado, da situação vivida pelo povo da Guiné Bissau.

Então, Sr. Presidente, foram várias as comissões. Aprendi muito nas comissões, na relação, no debate, no contraditório, e aprendi também a importância do Senado para a República, para o Brasil. No momento mais crítico da crise vivida pelo Senado, ele continua um pilar estratégico da democracia. A sociedade brasileira não pode viver sem um parlamento bicameral, e o Senado joga um papel importante, fundamental, no sentido de compreender os gargalos, as dificuldades, os debates que às vezes são refletidos com muita força aqui dentro do Senado, e de forma legítima.

Então, Sr. Presidente, ao povo do Amazonas que me concedeu este mandato, quero dizer da minha alegria, mas da minha insatisfação. Não fiz tudo; poderia fazer mais pelo povo do Amazonas, da Amazônia, pelos povos indígenas da minha região, que, às vezes, é incompreendida do ponto de vista de compor essa diversidade cultural, essa diversidade étnica do nosso povo e, principalmente, do povo da Amazônia.

Eu penso que fiz, mas não fiz tudo o que deveria fazer em defesa dos povos da Amazônia, dos ribeirinhos da Amazônia, que vivem, às vezes, sem um olhar, sem a atenção, sem a solidariedade do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, a Amazônia é complexa. Tentei, nesses três anos de mandato, trazer para esta Casa a Amazônia, não como uma região, mas como parte estratégica fundamental da nossa Nação, do nosso País.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador João Pedro, a pior coisa que tem é despedida, mesmo que temporária. Eu tenho certeza de que o povo do Amazonas lhe dará cartão verde para voltar ao convívio desta Casa, para continuar o seu trabalho brilhante não só em favor do Amazonas, mas de todo o povo brasileiro. V. Exª tem sido um exemplo brilhante aqui, tem mostrado o que é o Amazonas para o Brasil e para o mundo. Eu sou um amazonense de coração, sou um homem que pisou descalço na mata do Amazonas, percorri quase todas as suas regiões. Dizem, aliás, que eu sou o quarto Senador do Amazonas, e eu tenho muito orgulho disso.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Amazonas agradece.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Ao fazer uso da palavra, V. Exª tem chamado a atenção de cada um de nós pela seriedade com que aborda os assuntos referentes a essa região tão importante. Hoje foi citada aqui uma reunião da qual participaram vários empresários e vários conhecedores, inclusive estrangeiros, para tratar da manutenção da Amazônia, da autossustentação daquela região. Antes, aqui, a Senadora Serys Slhessarenko falou um pouco de V. Exª e também pela manhã, numa reunião das liderança empresariais. V. Exª vem se despedir numa hora ruim. Aliás, não dá um adeus, dá um tchau para nós. Eu sei que o Ministro dos Transportes tem o direito de voltar, mas, quem sabe, se ele pedir licença para continuar na sua campanha, poderá V. Exª continuar aqui, e ele ser eleito para o cargo que pretende disputar no seu Estado. Deus abençoe o senhor.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – O senhor tem dois nomes de santos, João e Pedro, que foram os braços mais importantes de Jesus. Continue a trabalhar pelo seu Estado e saiba que pode contar, sem dúvida, com vários parlamentares que estarão aqui à sua disposição.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador.

Senador Valdir Raupp, agora vamos construir uma ponte no rio Madeira ligando os estados do Amazonas e de Rondônia. Ouço V. Exª.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Até que enfim, Senador João Pedro! A rodovia 319, que já serviu tanto os estados do Amazonas e de Rondônia no passado, foi abandonada, mas agora, com a posse do Ministro Alfredo Nascimento, teve sua reconstrução retomada: 250 quilômetros no sentido Manaus-Porto Velho e 200 quilômetros no sentido Porto Velho-Manaus, trechos que foram inaugurados recentemente pela Ministra Dilma e pelo Ministro Alfredo Nascimento. E na semana passada, a Ministra Dilma e o Ministro Alfredo Nascimento deram a ordem de serviço para a construção da ponte no rio Madeira que ligará os estados de Rondônia e do Amazonas. Então, eu diria que o Amazonas e a nossa região, Senador João Pedro, ganharam duplamente. Por quê? Porque ganhou um Ministro e ganhou um grande Senador, que foi V. Exª durante esses três anos. Muitos pensam que o suplente não tem a mesma representatividade que tem o titular, mas V. Exª provou o contrário, V. Exª provou totalmente o contrário. O Ministro Alfredo Nascimento é mais afeto à área administrativa, já foi Prefeito de Manaus, Vice-Governador e foi por três anos Ministro dos Transportes, fazendo um grande trabalho, fez uma grande gestão à frente...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Ministro Alfredo ocupou o Ministério no primeiro mandato do Presidente Lula e no segundo.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – No primeiro e no segundo, ocupou o Ministério por duas vezes já. Agora volta para cá temporariamente para disputar o Governo do Estado do Amazonas, e há grandes chances de se eleger Governador e V. Exª voltar para cá como Senador e ir até o final do mandato. Eu o parabenizo pelo brilhante trabalho que fez não só aqui no plenário do Senado, mas em todas as comissões em que atuou, inclusive como relator de diversas matérias, até em CPI. V. Exª deu conta do recado. Então, parabenizo V. Exª e o povo do Estado do Amazonas, que, como já disse, ganhou um grande Ministro, que foi o Ministro Alfredo Nascimento, e um grande Senador, que foi V. Exª. Que Deus o abençoe e que V. Exª continue trilhando essa trajetória de defesa do seu povo, o povo do Estado do Amazonas, e do Brasil. Parabéns.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

Senador Paim, ouço V. Exª.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, eu quero primeiro me dirigir a você, meu amigo, me dirigir à sua esposa, que está aqui, e aos seus familiares. Sem sombra de dúvida, neste pequeno período de três anos, você se mostrou aqui como um dos melhores Senadores desta Casa. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. V. Exª é daqueles homens que em nenhum momento dobrou a espinha em qualquer debate, V. Exª esteve sempre ao nosso lado quando tratamos dos temas sociais. Tive a alegria de caminhar também ao lado de V. Exª. Quero dizer que tenho entendimento diferente: assim prescreve a legislação, mas infelizmente o Presidente Lula perde um grande Ministro e o Senado perde um grande Senador. O Ministro Nascimento vai ser candidato a Governador, e V. Exª deverá retornar a esta Casa. V. Exª volta para casa com o peito cheio de orgulho, ciente do dever cumprido, não só com o Amazonas, mas com o povo brasileiro, pela forma determinada como V. Exª aqui defendeu o governo do Presidente Lula. Enfim, estou triste, mas sei que é sempre bom voltar para casa. É bom voltar para casa, visitar os amigos, caminhar pela nossa querida Amazônia, que V. Exª aqui defendia e defende muito bem...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Dar mais atenção para o meu neto...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Neto é neto – tenho quatro netos também. Enfim, Senador João Pedro, estou controlando um pouco as palavras para

não deixar a emoção ir além do limite, porque considero V. Exª meu amigo, e amigos são poucos, amigos podemos contar nos dedos da mão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Exª é meu amigo. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Ouço o Senador Garibaldi Alves, Presidente desta Casa.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador João Pedro, eu também me incorporo a esses Senadores que estão lhe dirigindo uma palavra de elogio por sua atuação em favor de sua região, a região amazônica, e em favor até mesmo da América Latina – V. Exª foi um daqueles que sempre tratou dos problemas da nossa América Latina. Eu diria que V. Exª soube preencher o vazio que se criou com a perda que tivemos do nosso Senador Jefferson Péres. V. Exª veio para cá substituir o Ministro Alfredo Nascimento e, com a determinação e com a obstinação com que V. Exª assume as boas causas, V. Exª fez de cada um de nós um seguidor seu. Quero dizer a V. Exª que não tenho motivos maiores para me irmanar a V. Exª na defesa das causas que abraça porque tenho a minha região com um imenso desafio também. No entanto, quando ouvia V. Exª falar, ficava realmente muito entusiasmado e muito certo de que V. Exª é um homem que fala com uma convicção imensa, com sinceridade. Não sei se V. Exª era um admirador dele, mas acredito que todos nós hoje sejamos admiradores do Senador Gilberto Mestrinho. Tivemos a perda desses Senadores do Amazonas, mas, no lugar deles, vieram V. Exª e o Senador Jefferson Praia. Quero dizer a V. Exª que o Amazonas sempre esteve bem representado, mas nunca esteve tão bem representado como com a representação de V. Exª.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Garibaldi.

Concedo um aparte ao Senador César Borges, que é meu companheiro de bancada.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador João Pedro, realmente sou seu companheiro em vários aspectos. Um deles é que sentamos aqui, lado a lado, nesta cadeira que é originalmente do Senador Alfredo Nascimento, meu companheiro de partido. Veja V. Exª, eu era de um outro partido, mas por meio dessa ligação física com o Senador Alfredo Nascimento, mudei para o Partido de S. Exª, pois foi a convite dele que vim para o PR e passei a ter uma posição de destaque dentro deste Partido da República que me possibilita, hoje, como Senador, estar muito bem acomodado e dentro da base do Presidente Lula. E quando V. Exª o substituiu eu disse: perdi um amigo – que naquele momento ia para o Ministério –, pois sempre fica aquela dúvida sobre quem chegaria. Mas chegou a pessoa com as virtudes de V. Exª: um jovem aberto, alegre, companheiro de toda hora e, acima de tudo, uma pessoa que, como Senador, se destacou aqui nesta Casa. Sabe V. Exª que sou muito assíduo, mas V. Exª é até mais assíduo que eu, mas sempre estamos aqui juntos. Às vezes, no plenário, não temos nem muita presença, mas está V. Exª aqui do lado e eu aqui defendendo os interesses da minha querida Bahia e V. Exª defendendo os interesses do Amazonas, daquele grande Estado do Amazonas. E eu lhe digo que essa companhia foi extremamente agradável. Aprendi a admirá-lo, a respeitá-lo, e por isso mesmo vou torcer imensamente por vários motivos para que V. Exª volte rapidamente para esta Casa. Primeiro, porque quero ver a eleição do meu querido amigo Alfredo Nascimento como Governador daquele Estado, pois sei que ele será um grande Governador do Amazonas. Então, acho que essa ausência de V. Exª será de apenas de seis meses, já que, a partir de outubro, provavelmente o Senador Alfredo Nascimento vai ter que se ausentar para organizar o seu governo no Amazonas e vamos ter novamente a sua convivência aqui, que, para mim, foi enriquecedora e me honrou muito a sua amizade e o seu coleguismo aqui neste plenário. Muito obrigado e que volte breve para cá entre nós.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador César Borges.

Meu companheiro de Partido, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador João Pedro, quero, aqui, dar o meu testemunho: se já nos conhecíamos e éramos amigos, aprofundou-se a nossa amizade nesse período em que V. Exª se tornou Senador em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, hoje Ministro dos Transportes. Infelizmente, dada a circunstância de ele voltar aqui para o exercício de seu mandato e ser candidato à eleição no Estado do Amazonas, V. Exª segue para caminhos que, certamente, serão de muita importância para o nosso Partido, pois é o Presidente do Partido dos Trabalhadores no Estado do Amazonas e, hoje, tem imensa responsabilidade. Mas quero lhe transmitir quão importante foi a nossa convivência, os alertas que V. Exª sempre colocou para cada um de seus companheiros e companheiras. V. Exª, muitas vezes, aqui me avisou de fatos importantes que estavam ocorrendo, de assuntos que deveríamos estar tratando. V. Exª trocou idéias comigo;

V. Exª, nas Comissões onde estivemos juntos, sempre foi um colaborador extraordinário nas reuniões de nossa bancada, mas também em momentos como o que há pouco vivemos juntos ali na Comissão do Meio Ambiente, onde ouvimos o Sr. João Vaccari e o Dr. Pedro de Abreu Dallari, onde trocamos ideias de como fazer uma boa arguição relativamente aos propósitos de esclarecimento de tudo aquilo que se refere ao caso Bancoop. E cito isso como um exemplo do nosso cotidiano, pois quero lhe dizer, Senador João Pedro, que terei muita alegria de acompanhá-lo no seu Estado nas mais diversas missões que, porventura, possamos juntos ali realizar. Transmiti a V. Exª, por exemplo, que eu quero um dia conhecer o Município de São Gabriel, as suas características, coisas tão interessantes que ouvi falar a respeito. E V. Exª disse que um dia vamos juntos lá. Quero isso de fato e também possivelmente conhecer mais o Estado do Amazonas, Manaus mesmo, mas outros lugares que não conheço ainda do nosso querido Brasil e, sobretudo, da imensidão da Amazônia, das nossas florestas, das nossas águas e rios, da população ribeirinha dos indígenas e tantas coisas que quero aprender com V. Exª, visitando a sua terra e irmanando-me mais com respeito aos objetivos que tem o nosso Presidente Lula, assim como também quero nos irmanar na campanha pela eleição da Ministra Dilma Rousseff. Quero parabenizá-lo e a sua esposa também por aqui ser uma companheira e a todos os seus filhos que o estimulam a caminhar na excelente direção. V. Exª merece os meus cumprimentos pelo trabalho tão positivo que realizou aqui em todos os dias do seu mandato, inclusive nas suas preocupações relativas às relações externas. Por exemplo, V. Exª recentemente esteve na Faixa de Gaza, na Cisjordânia, na Palestina, e voltou com a preocupação de que nós aqui aprovássemos – e hoje, finalmente, conseguimos aprovar na Comissão de Assuntos Econômicos – o apoio do Governo brasileiro à reconstrução da Faixa de Gaza.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... em benefício dos palestinos que teve o seu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como o primeiro parecer. Dou aqui alguns exemplos da preocupação de V. Exª. Vamos continuar trabalhando juntos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço as palavras de V. Exª. Também aproveito para dizer que V. Exª é um grande militante do PT, é um grande Senador. Agora mesmo, o gesto público de V. Exª em abrir mão de uma candidatura em favor da candidatura de nosso companheiro Aloizio Mercadante. V. Exª, que tinha as assinaturas suficientes para legitimar o seu pleito legítimo de ser candidato ao governo, por nosso Partido, em São Paulo. V. Exª é um grande homem, um grande militante e um grande pai.

Ouço, com muito prazer, o Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão da qual sou titular. Aproveito para me despedir dessa Comissão tão importante para o Senado, para o Brasil e para a política externa brasileira, já que propicia a que consolidemos a presença do Brasil em nível internacional.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador João Pedro, eu quero, neste aparte, primeiro, lembrar que, quando V. Exª chegou ao Senado, eu perguntei ao Senador Arthur Virgílio ao pé do ouvido: "Como é que é esse novo Senador?" Ele me deu informações positivas e disse assim: "Olha, é gente boa, apesar de ser petista." O fato é que, no dia-a-dia, nós pudemos ter uma convivência muito boa aqui no Senado e sua participação na Comissão de Relações Exteriores sempre foi muito produtiva. Fomos juntos conhecer a realidade do Haiti no mês de agosto passado, as questões ligadas à Palestina, que tem, exatamente, uma percepção clara – também da Oposição do Senado – de que nós temos que ter uma visão que, já no início de Israel, já se previa a criação dos dois Estados: o Estado Palestino e o Estado Israelense. De forma que, Senador João Pedro, quero, neste seu discurso de despedida, cumprimentá-lo pela sua atuação. Temos, normalmente, dentro do processo democrático, algumas opiniões divergentes nessa questão internacional, inclusive, mas a sua permanente dedicação é que, realmente, chamou muito a atenção, a sua presença sempre nos momentos importantes na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e aqui no plenário. Meus parabéns pela sua atuação e sucesso nas suas lutas futuras.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo o aparte a esse companheiro, Inácio Arruda, Senador militante, meu companheiro da Bancada que defende o Socialismo.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Grande Senador João Pedro, primeiro, é uma alegria imensa nossa – minha e do PCdoB – de tê-lo encontrado aqui no Senado da República. V. Exª disputou a eleição com Alfredo Nascimento, que foi para o Ministério, tendo V. Exª assumido aqui a vaga dele com grandeza. Primeiro, defendendo o seu Estado do Amazonas, uma defesa intransigente do Estado do Amazonas; segundo, defendendo todos os Estados da Amazônia brasileira; terceiro, defendendo todos os países da Amazônia, realizando encontros, debates, reuniões. A posição de V. Exª sobre o papel do Estado brasileiro, o enfrentamen-

to desse discurso falso do neoliberalismo, que quase destrói a nossa Pátria e toda a América do Sul, que colocou o nosso povo, o povo brasileiro de todos os Estados, em situação de calamidade, desempregado, envolvido com a droga, o estado de violência. Esse é o resultado dessa política conservadora e, nos últimos anos, anteriores ao Governo de Lula, da chamada política neoliberal, conduzida no Brasil especialmente pelo governo de Fernando Henrique, que era aquela ideia de desmontar o Estado brasileiro, de liquidar o Estado brasileiro. Então, V. Exª assume a posição de Senador da República, defendendo que o Estado tem que ter um outro papel, o papel de defender a nossa Pátria, defender a nossa indústria, defender o nosso comércio, educar o nosso povo, ampliar as universidades. V. Exª fez um mandato de brilho aqui no Senado da República.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – O mandato de V. Exª é de grande qualidade, de qualidade no debate. V. Exª não fugiu do debate político, porque o mais fácil entre nós é se acovardar. Basta um canhão midiático se apresentar, basta uma câmera de televisão se apresentar para a coceira da covardia se colocar à frente de muitos políticos no Brasil. Ou então, alguns que querem fazer cena para enganar o povo brasileiro. Há muitos. Eu assisti ontem ao lançamento do PAC. O que essa mídia nacional concentrada na mão de quatro famílias disse? Basta olhar para ela, eles são os que clamam por liberdade de expressão. Quer dizer, liberdade de expressão exclusivamente deles, para eles darem uma única opinião para os brasileiros. Eles não querem liberdade para que o povo possa ter o conjunto das opiniões. V. Exª foi firme sempre, sem perder a ternura. O bom combate bem combatido aqui. Enfrentou esse discurso neoliberal, debateu com esses conservadores, firmou sua posição como posição de partido, digo, além do partido, porque às vezes muitas posições não são de partido, mas são as convicções que V. Exª defendeu. Isso no plano nosso, no plano do nosso País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Uma questão central: a defesa da política externa do Presidente Lula – V. Exª o defendeu em todas as questões, mas defendeu especialmente a política externa que se aprofundou no Governo Lula – e a defesa das Nações socialistas e das lutas dos povos. O enfrentamento da causa palestina V. Exª levantou aqui, assim como fez a defesa da Venezuela, da Bolívia, do Equador, do Uruguai, governos socialistas, muitos dos quais se aprofundando no caminho socialista. Eu disse aqui que Lula teve coragem, sim, de defender Cuba nessa orquestração midiática que questiona o Estado cubano, quando aqui não resolvemos questões mínimas do povo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Eles não tiveram coragem de resolver questões mínimas do povo brasileiro e questionam o governo cubano. V. Exª foi o primeiro da fila aqui no Senado Federal para defender o Estado cubano, o governo de Cuba e deixar que as críticas fossem para ajudar um país socialistas e não críticas para desmontar as conquistas do socialismo. Considero que V. Exª teve uma atuação destacada. Então, eu não poderia deixar de dar este depoimento de um mandato destacado de V. Exª. Com certeza, o povo do Amazonas o reconduzirá para o Congresso Nacional, seja na posição de Senador da República, seja na posição de Deputado Federal. V. Exª mostrou que é um quadro da política muito importante para o Estado do Amazonas e para o nosso País. Parabéns pela atuação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Meu companheiro de Amazônia, Senador Augusto.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador João Pedro, eu aproveito parte das palavras do companheiro Inácio, porque V. Exª é um amazônida mesmo, que defende o nosso pedaço. Nas nossas conversas iniciais, quando nós começamos a discutir a respeito de indígenas e tal, naquela época, você me conquistou quando eu lhe disse: "Você já dormiu alguma vez numa comunidade indígena?" Você disse: "Não dormi, mas vou dormir". Nem quinze dias depois, você dormiu no meio dos atroaris. Depois, veio e me contou como foi a experiência e tudo. Aí eu disse: "Esse cara aqui é dos pequenos, vai lutar pelos pequenos mesmos." Apesar de nós termos divergências, eu tenho também em relação ao pequeno País, porque eu acho que liberdade é a coisa mais importante do ser humano.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas a divergência constrói a amizade que nós temos.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas são coisas que a gente superou e foi para a frente. Eu espero que V. Exª vá para lá, vista a camisa e lute para trabalhar, para manter o seu lugar. O Alfredo vai vir para esta Casa agora, vai disputar o Governo no Amazonas. Pessoalmente, já torço pelo Alfredo Nascimento. Por causa de V. Exª, agora, sou um torcedor fanático também do Alfredo, porque quero que V. Exª

volte para cá para trabalhar conosco, João Pedro. Eu acho que o Brasil ganhou com a sua presença aqui e vai ganhar, porque tenho certeza de que V. Exª continuará aqui. Espero que o povo do Amazonas reconheça o trabalho feito pelo Ministro dos Transportes em relação à Amazônia. O trabalho que V. Exª também fez aqui é mais um motivo para eles elegerem o nosso companheiro que vai disputar lá a vaga. O seu trabalho aqui foi muito positivo para as pequenas pessoas, para as causas dos menores, dos mais fracos. V. Exª sempre esteve firme para lutar. Use aquela sua veemência para lutar lá, defendendo o companheiro Alfredo, e V. Exª voltará para cá. Tenho certeza de que nós trabalharemos juntos mais outros anos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Augusto Botelho, meu companheiro de Amazônia.

Nesses três anos de convivência aqui, de discussão política, de debate político, quantas coisas bonitas este Senado votou, decidiu! Evidentemente que, na condição de homem de Governo, Parlamentar do Governo, nós temos momentos de muita dificuldade, mas isso constrói a nossa relação.

Quero lembrar aqui – já concedo um aparte a este grande brasileiro que é o Senador Cristovam, aqui de Brasília – que nós tivemos um grande momento, grandes momentos da história do Brasil e não só do Senado, como, por exemplo, a aprovação do piso nacional dos professores, que vivemos aqui, aprovamos há um ano, um ano e meio. V. Exª, Senador Garibaldi, era o Presidente da Casa quando aprovamos essa que era uma decisão justa para o conjunto dos professores do Brasil e para com a educação no nosso Pais.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Caro amigo João Pedro, eu não poderia estar fora deste momento, pois quero dizer que é muito comum a gente parabenizar os Senadores quando chegam aqui, mas o certo é parabenizá-los quando eles saem daqui: quando eles saem daqui com a ficha limpa, quando eles saem daqui com a ficha cheia de atividades e com a cabeça erguida. Fico feliz de dizer que estou diante do senhor, que cumpriu estas três coisas: uma ficha limpa, um currículo pleno de participação e coerência. O senhor é uma pessoa cheia de coerência. Creio que se pode resumir bem seu período aqui com coerência, com coragem de assumir as posições e com presença. O senhor é um dos que mais vemos aqui usando da tribuna, fazendo os apartes, participando intensamente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Então, aqui, dou meus parabéns ao Estado do Amazonas, por sua presença aqui como Senador desse Estado. O Estado está de parabéns! Espero que o Estado o mande outra vez para cá e que possamos continuar essa luta por um Brasil melhor. Finalmente, expresso minha satisfação de vê-lo sempre preocupado com a Amazônia, obviamente, com o Amazonas especialmente, e também sempre ligado aos aspectos de educação, sobretudo da educação superior. Sempre que pudemos, aqui tivemos um diálogo muito fraterno e positivo nesse sentido. Então, parabéns por poder chegar ao final desse seu mandato e sair daqui com o prestígio bem maior do que aquele que tinha quando aqui chegou! É aí que é a hora de dar os parabéns, não quando se chega aqui. Parabéns ao senhor!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Cristovam.

Concedo um aparte a essa que é minha querida companheira, que faz parte desse processo que tem o Presidente Lula como liderança, que, desde que cheguei aqui, deu-me absolutamente 100% de atenção, que é essa grande Senadora do Brasil e de Santa Catarina, minha companheira Ideli Salvatti.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador João Pedro, eu estava muito angustiada, porque estava acompanhando o encerramento dos trabalhos da Comissão de Meio Ambiente e Direitos Humanos e não poderia perder a oportunidade, de público, de fazer aqui o registro do quanto V. Exª fará falta no Senado e, de forma muito especial, na bancada do Partido dos Trabalhadores. Aqui, quero dar o testemunho de que eu não o conhecia antes, eu o conheci chegando ao Senado, apesar de sermos do mesmo Partido. Este País imenso, que é o Brasil, acaba propiciando isto: pessoas da mesma sigla só se conhecem quando têm uma tarefa comum a realizar, como é o caso aqui, de responder pelos nossos Estados frente ao nosso País no Senado da República. Conhecê-lo foi para mim uma grata surpresa, pela sua competência, pela sua determinação e pela sua garra e também por essa maneira de fazer política – no Senado, isso é preciso, porque, às vezes, o ambiente tende mais a azedar do que a ser de flores, apesar do azul do tapete neste chão. Essa alegria, esse dinamismo e essa juventude que V. Exª trouxe para a bancada do PT foram muito importantes. Em muitos momentos difíceis, quando havia alguma dificuldade na bancada de dar encaminhamento a alguma matéria, sua coragem, sua determinação, seu bom humor, esse seu jeito amazônico, de coração aberto, espaçoso, grande, sempre foram para nós muito importantes. Tenho certeza absoluta de que V. Exª voltará aqui no ano que vem. O Ministro

Alfredo Nascimento está se licenciando, e tenho quase certeza absoluta de que haverá um páreo muito forte na disputa ao Governo do Estado do Amazonas. Então, o Senado da República, com certeza, contará por mais quatro anos com a presença, com o trabalho, com a dedicação, com a energia e com a juventude e alegria de V. Exª. Eu queria aqui deixar meu carinho. V. Exª me propiciou um dos momentos mais bonitos, em termos culturais, no Brasil, quando, a seu convite, estive acompanhando o Festival de Parintins. Eu queria deixar aqui o registro desse companheiro valioso, precioso, que V. Exª é.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, minha querida companheira Ideli.

Essa grande liderança da oposição, que é o Senador Marconi Perillo, está pedindo o aparte. Já falei há pouco e fiz um balanço muito rápido da minha passagem aqui. V. Exª fica no Senado. V. Exª não pode deixar o povo da África, a Guiné-Bissau, Cabo Verde, tão distante. Quero dizer que a Europa é responsável por isso. É evidente que a relação do Brasil com os países africanos deve ser uma relação de estreitamento dos laços históricos que temos com a África. V. Exª viu aquele pobreza, a miséria, o abandono da África. A Europa é responsável por isso. V. Exª vai continuar aqui, e estou voltando. Não deixe Guiné-Bissau, principalmente, aquele povo bonito, ficar esquecido. V. Exª esteve lá, estivemos lá juntos, e V. Exª tem um papel importante nesta Casa no sentido de levantar questões relevantes para os povos da África.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador João Pedro, é com um misto de tristeza e de alegria que me dirijo a V. Exª. Falo com tristeza por saber ser esse seu discurso um discurso de encerramento, pelo menos nesse período de sua passagem pelo Senado, e falo com alegria por tê-lo conhecido: V. Exª é vibrante, atuante, eloquente, sensível às causas dos mais pobres, dos mais humildes, e muito comprometido com sua região, com seu Estado. Tive a oportunidade de conhecê-lo melhor durante a incursão que fizemos juntos à África, quando pudemos entrar em contato grande parte da nossa memória e da nossa história, oportunidade também em que pudemos perceber o quanto, no Hemisfério Sul, ainda imperam a fome, a pobreza, a miséria e a falta de oportunidades. Juntos, compartilhamos, naqueles dias, ao lado do Senador Nery e do Senador Heráclito, de muitas discussões e de muitos diálogos com parlamentares daqueles países todos. Compartilhamos suas angústias e seus problemas, mas também suas riquezas, principalmente a riqueza cultural, turística e histórica e sua riqueza do subsolo. Percebi, naqueles dias, o quanto V. Exª é sensível, o quanto V. Exª se entristeceu e se preocupou ao vislumbrar todos aqueles problemas, ao enxergar toda aquela pobreza e todo aquele estado de necessidade. Depois, ouvi o pronunciamento de V. Exª neste plenário, falando um pouco de tudo aquilo que tinha sido visto por nós durante aquela missão. A viagem só fez crescer meu carinho, minha admiração e meu respeito por sua atuação. Saiba que, no Congresso, no Senado e no meu querido Estado de Goiás, estaremos sempre de portas abertas para receber V. Exª, torcendo pelo seu sucesso. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Marconi.

Senador Arthur Virgílio, meu companheiro de representação da Amazônia, desejo que V. Exª continue defendendo a Zona Franca, o verde da nossa Região e do nosso Estado, a preservação da Amazônia. Continue essa missão que V. Exª tem como homem público, já de algum tempo. Quero, antes de lhe conceder um aparte, registrar aqui nossa relação, mesmo nesse contraditório que constrói a democracia. V. Exª já foi homem de governo e, hoje, é líder da bancada de oposição, e sempre mantivemos opiniões comuns e, muitas vezes, no debate, contrárias – agora mesmo, saímos de um debate –, mas, nem por isso, confundimos isso com a relação de amizade e de respeito que temos um pelo outro, que vai além da relação pessoal e que envolve, inclusive, nossas famílias. Respeitamo-nos como homens de oposição, respeitamo-nos como homens que têm a incumbência de defender os interesses legítimos do nosso povo, do nosso Estado.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, prezado amigo e companheiro Senador João Pedro. Para mim, é um dia de tristeza pessoal o desta separação, que se marca pelo término do seu período no Senado Federal, 1º Suplente que V. Exª é do Senador Alfredo Nascimento, que, até o momento, vem exercendo o Ministério dos Transportes. Devo fazer alguns registros, e o primeiro deles é a lembrança do seu primeiro discurso. Se, agora, não fui o primeiro a aparteá-lo, já é sinal do prestígio que V. Exª granjeou. O primeiro aparte a V. Exª, quando V. Exª adentrou neste plenário, foi meu, e eu dizia que V. Exª era muito bem-vindo para o debate, para a troca de farpas, para a troca de ideias, para as convergências, para as divergências. V. Exª cumpriu à risca aquilo que eu supunha que fosse seu papel, e sei que V. Exª sai com a consciência do dever cumprido. É um homem de partido, é um homem que tem lado, é um homem que fez opção e que não se mistura com os que vão e vêm. V. Exª é. Está no seu lugar. Da mesma forma, V. Exª reconhece que não vou e venho. Eu sou. Eu estou

no meu lugar. É, portanto, com respeito que faço este aparte, que é de despedida dessa fase, pelo menos, da sua vida, dizendo que V. Exª, em nenhum momento, perdeu a cordialidade, mesmo nas horas mais duras, com seus colegas. Nos momentos mais duros, V. Exª, que vinha de certo jejum na atividade parlamentar, não deixou que seu temperamento, que é um temperamento forte – eu o conheço bem – , turvasse as relações pessoais e ajudou em muitas soluções. V. Exª me contava, noutro dia – e nossa conversa pessoal é intensa, é fraterna –, que se sentia outra pessoa, que isto aqui tinha sido um grande aprendizado. Eu dizia: "Mas é mesmo!". Aí, eu lhe lembrei meu pai, Senador Arthur Virgílio Filho, que dizia que daqui a gente vê de um platô os problemas brasileiros todos – não mais da planície, mas, sim, de um platô – e que daqui dá para se ter uma noção muito grande do conjunto brasileiro. Aqui se percebe o valor do adversário, aqui se percebe o valor do aliado, aqui se percebe o aliado que não demonstra a valentia necessária na hora própria, aqui se percebe o aliado que tem coerência e que vai para um sacrifício, o que faz com que a gente o respeite, ou seja, aqui há uma interação tão rica, que faz desta Casa, apesar das suas crises, sem dúvida, a Casa mais expressiva dos Parlamentos brasileiros. Não tenho dúvida do que estou dizendo. Apesar das suas crises todas, o Senado é a Casa de maior excelência dos Parlamentos brasileiros.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Digo isso sem demérito para as câmaras municipais – tenho a frustração de não ter sido Vereador; V. Exª o foi – e para as assembleias legislativas – tenho a frustração de não ter percorrido o caminho que meu pai percorreu como Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual como foi. Tenho a convicção de que foi muito válida minha experiência como Deputado Federal, mas aqui me parece que é o ápice mesmo. Esta Casa haverá de se soerguer e de recuperar todo o seu prestígio perante a sociedade, e V. Exª não trabalhou, em momento algum, para que esse prestígio não voltasse. V. Exª cumpriu seu dever. Creio que V. Exª sai cercado do respeito e da consideração dos seus colegas todos, de diversos partidos. Vejo o Senador Mão Santa já pronto para lhe pedir um aparte. Eu não sei se alguém, na sua bancada, conseguiu ter posições tão nítidas, tão nítidas, junto com uma cordialidade tão marcante. Posições nítidas e, ao mesmo tempo, construindo simpatias a sua volta, construindo alianças possíveis, táticas, a sua volta, porque ter posições nítidas e enclausurar-se numa trincheira e não conversar com ninguém é fazer o papel daquele japonês que não percebeu que a guerra tinha terminado e ficou por 30 anos perambulando pelo mato. V. Exª não agiu assim. V. Exª dialogou, V. Exª cumpriu seu papel. Muitas vezes, seu papel a mim me desagradou; outra vezes, me agradou, Mas V. Exª não está aqui para me agradar, nem veio aqui, precipuamente, para me desagradar. Veio para cumprir com seu mandato, e cumpriu com seu mandato. Eu, então, lhe digo, como seu amigo pessoal, como seu conterrâneo, que sua família tem tudo para estar orgulhosa de V. Exª, inclusive seus irmãos todos, sua mãe, que, da sua família, é a mais coerente, porque foi a única que jamais deixou de votar em mim. Então, essa é uma coerência marcante, que faz dela uma liderança que deveria ser obedecida pela família. Já não se fazem matriarcas como antigamente, enfim. Mas eu lhe apresento minhas saudações, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Dou-lhe um abraço muito fraterno ao descer V. Exª da tribuna e lhe digo que foi, para mim, um grande prazer. Sempre será um prazer reencontrá-lo. V. Exª sabe da amizade que sempre lhe dediquei, uma amizade de irmão mesmo, pelas lutas que travamos. V. Exª foi das primeiras figuras que me apoiaram quando retornei a Manaus para disputar as eleições em 1978. São 32 anos quase, 31 anos e quebrados, enfim.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Essa é a ingratidão de V. Exª, porque já votei muitas vezes em V. Exª e V. Exª insiste em não votar comigo aqui, neste Senado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Aqui, sim, mas já votei em V. Exª. Agora, aqui, neste Senado, fica complicado. Aí, já seria... Mas já votei em V. Exª, tive essa honra.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas muito obrigado. Muito obrigado. Muito me honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu, então, lhe digo, Senador João Pedro: seja muito feliz.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Seja muito feliz, porque V. Exª teve um reingresso de primeira classe na vida pública e logo com a inserção nacional que teve. Portanto, meu abraço fraterno, meus parabéns! Seja muito feliz, de fato.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Meu companheiro Wellington Salgado, grande Senador.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O Senador Tião Viana me pediu para apartear antes de mim.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador João Pedro, agradeço, inicialmente, ao Senador Wellington pela cordialidade em me ceder a antecipação do aparte. Quero dar apenas o testemunho de alguém que teve a oportunidade de conviver com V. Exª na vida partidária nacional, dentro da Região Amazônica e aqui, no Senado. V. Exª chegou aqui cumprindo uma missão partidária, ocupando um entendimento político local e honrou a função de Senador, substituindo o Ministro Alfredo. Tenho certeza de que V. Exª voltará, com a eventual vitória dele nas eleições deste ano, para cumprir o mandato já adquirido legalmente por V. Exª. Mas o mais importante para nós é que o seu exercício como Senador confirmou a coerência com a concepção programática do nosso partido, o PT.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Quero registrar que aprendi muito com V. Exª.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – A sua vinculação à concepção programática do partido, o seu respeito ao estatuto partidário, a militância disciplinada e solidária ao PT foram...

(Interrupção do som.)

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) –... sem dúvida alguma, uma marca muito especial para todos nós. V. Exª chegou aqui na condição de um representante do Estado do Amazonas e sai na condição de um líder regional e de alguém que participa do grande debate da política brasileira. Foi coerente, teve lado, enfrentou os momentos difíceis, a própria dificuldade de ser Governo, em alguns momentos, que é ter de assumir posições que não são, muitas vezes, compreendidas de imediato – mas, a longo prazo, se pode perceber o valor das posições que se assumem –, e elevou o debate dentro do Senado Federal. Quando tratou de questões sobre a nossa América Latina, quando tratou de questões multilaterais, que envolviam o Governo e a posição do Presidente Lula, quando tratou das liberdades, quando defendeu o movimento camponês brasileiro, as forças organizadas da sociedade pelo movimento sindical, fez jus à sua história de vida, à sua coerência e aos seus valores, como o grande democrata que é. Visitou o Acre muitas vezes nesse período, na sua passagem pela fronteira de Calha Oeste, que nos une, entre o Amazonas e o Acre. Então, das cabeceiras do rio Amazonas, dou o testemunho do seu valor como grande democrata...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Tião.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – ...um grande Senador e um grande brasileiro. Parabéns e volte em breve!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador João Pedro, costumo falar que a nossa passagem pelo Senado – o que muitos se esquecem de falar – nos deu a felicidade de ocorrer no melhor momento do Brasil. Independentemente das discussões que acontecem aqui, no nosso currículo vai estar que, no melhor momento do Brasil, estávamos no Senado Federal – eu, V. Exª e os demais Senadores. Muitas vezes, temos discussões internas, brigas por questões políticas, posicionamentos, mas, de alguma maneira, o Senado participou para que este momento do Brasil fosse o melhor momento da sua História. Aqui, V. Exª teve posição importantíssima. Hoje, o Presidente Lula tem 80% de aprovação. Quando V. Exª entrou aqui, o principal item de seu *curriculum vitae* era: amigo do Presidente Lula. Muitos falavam: João Pedro é amigo pessoal do Presidente Lula. Quer dizer, o danado do Presidente até escolher amigo sabe escolher muito bem. Ele já é bom Presidente e ainda escolhe amigo bem. Eu não conhecia V. Exª, começamos a trabalhar juntos e, nos momentos difíceis, V. Exª teve a posição que achava correta, tranquila, como bem colocaram outros Senadores, sem ir para o confronto pessoal, mas defendendo as suas ideias, defendendo o Governo. E eu, ao lado de V. Exª. Foram grandes momentos, momentos difíceis, em que chegávamos aqui e bastava um olhar de V. Exª para mim para eu saber que era hora de chegarmos e colocarmos o posicionamento deste Governo, o nosso posicionamento. Então, ocorreu entre a minha pessoa e a pessoa de V. Exª aquela energia positiva, que é boa, aquele aperto de mão, do qual vem a energia boa, aquele olhar. Sinto-me muito feliz por ter participado aqui, independentemente do que já colocaram outros Senadores, da defesa que V. Exª faz de seu Estado, dos menos favorecidos, da luta que V. Exª travou aqui pelas ideias deste Governo. Eu costumo fazer referência a uma reunião que tive com o atual Ministro e meu titular da cadeira, Ministro Hélio Costa, e com o seu amigo, o Presidente Lula, em que ele falava o seguinte, antes de tomar posse, no primeiro mandato: "Vou criar algo para botar comida na barriga da população, para que ela possa ter energia para procurar emprego, porque, com barriga vazia, não dá nem para sair de casa para ter energia para procurar emprego. E depois eu vou gerar o emprego". Oito anos depois, foi isso que o Presidente Lula fez. Ele fez o Bolsa Família e, depois, lançou o PAC 1 e o PAC 2,

que nada mais são do que a geração de emprego para aqueles que estão bem alimentados. E V. Exª fez parte desse momento que foi decisivo para que pudesse este Governo ter a base de governo nesta Casa para poder aplicar as suas idéias. Então, sinto-me muito feliz por ter, nestes cinco anos que passei aqui, convivido com V. Exª, lutado com V. Exª, por ter combatido ao seu lado aquele combate sadio, para o bem do País. Perdemos algumas – claro que 10%, ganhamos 90% –, mas foi muito bom e estou muito feliz. Eu acho que muitas vezes as pessoas ficam tristes com o que vai acontecer com V. Exª e comigo, de sairmos daqui, mas penso que o destino foi generoso com V. Exª e comigo. Não temos do que reclamar. Passar por esta Casa, discutir com Srs. Senadores de alto nível, como os que nós temos aqui, Senador João Pedro, é algo de que não temos o que reclamar. Temos de sair felizes desta Casa e felizes por nós dois termos tido oportunidade de conviver com pessoas tão ilustres quanto os Senadores aqui presentes. Até *la vista*, companheiro!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Wellington Salgado.

E quero dizer também do meu reconhecimento, da amizade que construímos aqui, do respeito e do bom combate que travamos aqui no Senado.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Sadi Cassol, companheiro de PT.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Eu cheguei neste instante mesmo, meu voo atrasou um pouco, mas tive sorte ainda de poder pegar um gancho e já peguei também aqui o direcionamento do que está acontecendo. Estou vendo que é uma prestação de contas de V. Exª por deixar o Senado nos próximos dias, como vai acontecer comigo amanhã – já me inscrevi para isso –, e tantos outros suplentes que estão aqui, com a volta dos titulares. Mas eu fico muito honrado de ter participado deste tempo aqui, em companhia de todos os caros colegas e também de Senadores da capacidade de V. Exª. Eu estava observando o relatório do Senado da República de 2009. V. Exª, no ano de 2009, usou a tribuna 79 vezes e presidiu a Casa 16 vezes. Isso demonstra a atuação, o compromisso que o Senador tem não só de presidir a Casa, de usar da tribuna, mas de estar presente no dia a dia em todos os trabalhos do Senado da República. Confesso que foi uma grata surpresa o fato de construir uma amizade com V. Exª. Com certeza, vamos nos encontrar lá adiante outras vezes. Carregaremos para o resto da vida essa experiência no currículo, que é nada menos do que aquilo que todo político almeja: o topo do Poder Legislativo deste País. E tivemos esse privilégio. Parabéns pelo seu trabalho, pela amizade que nós construímos e pelo seu desempenho. Fico muito orgulhoso de V. Exª. Parabéns, Senador

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Sadi Cassol.

Sr. Presidente Mão Santa, quero falar, antes de terminar, que muitas vezes nós trabalhamos aqui até às 22 horas por conta de V. Exª. Quero deixar um abraço muito carinhoso, muito especial, aos senhores e às senhoras que compõem a Taquigrafia. Quero deixar um abraço especial para a Drª Cláudia Lyra, para a sua equipe, para a Secretaria, enfim, para os servidores, também para o Zezinho, esse incansável servidor aqui do Senado. Quero deixar um abraço muito fraterno para os servidores do Senado, que sempre estiveram presentes, em nossas formulações, no âmbito das Comissões. Deixo um abraço muito especial aos servidores desta Casa, aos funcionários do Senado que compõem a TV Senado, instrumento democrático e tão fundamental para que o Brasil acompanhe os nossos trabalhos; à equipe que faz o jornal, que faz a Rádio aqui no Senado. Deixo um abraço especial a esses funcionários, um abraço especial ao José Newton, ao pessoal que fica atrás das câmeras, ao Carlos, ao Osmar, servidores abnegados que compõem a grandeza desta Casa.

Antes de terminar, eu não poderia deixar, Presidente Mão Santa, de ouvir este meu companheiro do Amazonas, este homem público que compõe a representatividade do Amazonas aqui no Senado, que é o Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Fiquei muito feliz por chegar aqui a tempo do pronunciamento de V. Exª, que se despede, neste período, do trabalho que realizou aqui no Senado. Quero dizer que V. Exª representou o Estado do Amazonas de forma muito dedicada, atenciosa, muito intensa. Fez com que nossa bancada continuasse, é claro, com um bom nível de representação do Estado do Amazonas. Fico feliz de estar aqui, neste momento, com a presença de V. Exª, companheiro de longa data, já que somos oriundos de um curso de Agronomia. Lá conheci V. Exª como líder estudantil. Aquele curso, na verdade, mudou a minha vida, já que eu tinha feito a minha primeira opção por Medicina e a segunda para Agronomia. Mas, no primeiro dia de aula, cheguei em casa e disse para minha mãe que não ia mais fazer Medicina, e sim Agronomia. Tudo isso em razão de ter encontrado um grupo de jovens idealistas, que queriam dar a sua contribuição para a universidade, para o Amazonas e para o Brasil. V. Exª estava entre esses jovens. Portanto, em nome do povo do Estado do Amazonas, agradecemos e, é claro, V. Exª continuará na luta, por ser um idealista, em prol

de um País melhor, de uma Amazônia melhor e de um Estado do amazonas cada vez mais forte, preservado, conservado e com uma boa qualidade de vida. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Jefferson Praia. O meu desejo é que V. Exª continue representando o Amazonas aqui nesta Casa. V. Exª tem eleição pela frente. Desejo um resultado exitoso a V. Exª. Que V. Exª continue, ao longo de 2010, defendendo de forma intrépida os interesses do nosso Estado, como sempre V. Exª fez.

Está presente aqui a minha assessoria. Quero agradecer, mais uma vez, a participação de todos os meus assessores e assessoras, que contribuíram com este mandato. A minha querida companheira e esposa, Leda Mara, que está aqui conosco. Ela esteve aqui no primeiro dia do mandato e está aqui comigo. Pelo desejo, minha querida companheira, dos Senadores, nós vamos para o Amazonas, e voltaremos para cá. É mais trabalho! Mas não temos um mandato sem a participação, sem a solidariedade, sem a compreensão, sem a paciência dos nossos filhos, da nossa esposa. A família, com certeza, contribui muito. Quero registrar aqui que a minha família contribui em muito com paciência, com idéias, com sugestões, com observações acerca da minha vida pública.

Senador Mão Santa, V. Exª estava ali e pediu um aparte. Eu acabei não o concedendo a V. Exª, que é um grande Senador um grande companheiro. Eu gostaria de ouvi-lo mais uma vez.

Encerro aqui esta minha reflexão, este balanço que faço das atividades aqui no Senado em defesa do Brasil, mas fundamentalmente em defesa dos interesses do meu Estado, da minha gente, do povo do Amazonas.

Muito obrigado, Senador.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR.SENADOR JOÃO PEDRO

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

Amigas e Amigos do Brasil,

Ocupamos hoje esta tribuna para dizer ao Brasil que acabamos de cumprir a missão que nos foi confiada pelo povo amazonenses que é a de exercer a suplência do mandato do Senador Alfredo Nascimento, do partido da República, que esteve, nesse período no cargo de Ministro dos Transportes do Governo do Presidente Lula, desempenhamos a função, com muita honra, por três anos, dois meses e 29 dias, tempo suficiente para que pudéssemos – no convívio com os membros dessa casa e na execução das nossas obrigações constitucionais e regimentais – conhecer profundamente a realidade brasileira, a importância do Congresso Nacional e da democracia na construção de uma nação justa tolerante e altiva.

Aqui – com o respeito dos senadores, das senadoras, dos funcionários da casa e dos milhares de eleitores e eleitoras que nos acompanham pelos meios de comunicação – ganhamos experiência política reforçamos nossa convicção ideológica e partidária, e adquirimos mais energias para defender idéias, projetos e programas que melhorem a qualidade de vida do povo do amazonas, da Amazônia e do Brasil, reafirmo: estamos mais contaminados de ânimo para exercer os embates políticos de todas as horas: estejam eles em, situação de calmaria ou de pororoca.

Lembramo-nos, neste momento, do carinho com que fomos recebidos nesta casa desde a posse. Agimos com desvelo, dedicação e esmero para honrar essas deferências, para honrar a nossa história na militância política, para honrar a história do Partido dos Trabalhadores e para honrar a confiança do povo brasileiro confiança do nas instituições da república, não há motivos para já nos sentirmos realizados politicamente, porque os objetivos do cidadão político não são os do âmbito pessoal: sentimo-nos, sim, mais instigado do que nunca a buscar os benefícios sociais que ainda não chegaram aos brasileiros mais humildes. Estamos satisfeito, sim, por termos tido a oportunidade de sugerir, debater, opinar e propor medidas que geraram ou poderão gerar mudanças estruturais que a maioria dos brasileiros reclama desde a fundação do País, como a distribuição mais justa dos recursos da riqueza da nação.

Referimo-nos esse respeito, também a atuação individual ou coletiva de cada um de nós no plenário nas comissões, nas relatorias e nas missões domésticas e internacionais, nesta Casa, Senadores, Senadoras, os partidos e suas bancadas representam, nas várias instâncias de apreciação e decisão, os interesses dos mais diversos segmentos sociais, aglutiná-los ao bem comum é tarefa hercúlea que exige experiência política, conhecimento técnico e prático, espírito democrático e muito diálogo, por isso, de todas as casas do legislativo, o Senado da República é a que mais representa e prática o diálogo sem a prevalência de visões de mundo individuais. Pratica-se nesta Casa o diálogo orientado pela experiência, pela sabedoria, pela maturidade e pelo bom senso, cuja meta fundamental é favorecer o interesse coletivo.

Essa vivência de mais de três anos no cotidiano do Congresso Nacional nos torna mais convictos da importância do legislativo para o aperfeiçoamento e fortalecimento da democracia. É no legislativo que

os conflitos de interesse da sociedade são debatidos abertamente nesse aspecto, o Senado Federal se agiganta em importância e significado em razão da sua natureza constitucional, de representar e realizar o equilíbrio da federação. Nossas ações se orientaram por essa perspectiva, porque nós (e neste nós se incluem, principalmente o partido dos trabalhadores) também acreditamos na consolidação de um País igualado em suas forças opostas sejam elas políticas, econômicas ou culturais.

Foi movido por esta convicção que atuamos em assuntos e temas relevantes e polêmicos nesta Casa.

Daqui, desta tribuna defendemos um tratamento mais brasileiro e mais republicano para a Amazônia e suas populações. Agimos para informar aos brasileiros de outras regiões que a Amazônia é uma região complexa ecológica social, econômica e culturalmente; e que, por isso, necessitas de políticas públicas que levem em consideração as suas peculiaridades. Cito como exemplo a importância das terras indígenas demarcadas e garantidas pela União: Elas asseguram vida para 180 etnias e mais 150 línguas tradicionais ainda faladas na região.

Apresentamos de igual modo, os problemas que enfrentam os moradores das grandes, pequenas e médias cidades da Amazônia por falta ou carência de serviços e equipamentos públicos. Não são poucos os brasileiros que se surpreendem com a notícia de que falta água potável em muitas das cidades banhadas pelos rios da imensa bacia amazônica, mas é

Essa a realidade da maioria das cidades do interior Amazonense e de muitos bairros da capital do Amazonas, Manaus. Com recursos de uma emenda de minha autoria, o DNPM acaba de concluir um estudo da qualidade do solo e das águas em dez cidades do Alto Solimões. Os resultados são, em várias situações, lastimáveis. Constatou-se que numa dessas cidades a população consome água com excesso de alumínio, metal que causa danos irreversíveis ao organismo humano. O objetivo dessa pesquisa é orientar políticas públicas para a captação, tratamento e distribuição de água; para o destino do lixo doméstico e hospitalar, para o monitoramento da qualidade da água dos rios e para o manejo dos minérios utilizados na construção civil.

Insistimos que o desenvolvimento sustentado da Amazônia sem o embasamento de conhecimento científico articulado com os saberes das populações tradicionais, principalmente das que já praticam o manejo das florestas, rios e outros recursos naturais ao longo dos séculos, não passará de retórica perigosa para a própria sustentabilidade da região. Preocupados com esse item, dedicamos atenção ao estímulo à redução das fronteiras entre as várias tradições de produção e aplicação de conhecimentos.

Orgulhamo-nos de ter apresentado o projeto de criação da Universidade do pacto Amazônico, que já foi aprovado pela comissão de Educação desta Casa e agora tramita na Câmara dos Deputados. O Brasil precisa estimular, também, a cooperação científico-cultural com os seus vizinhos amazônicos. Não lhe deveria bastar a cooperação econômica que, embora tenha melhorado nos últimos sete anos, ainda deve muito às reais preocupações de um País que reivindica liderança regional. Vislumbramos a universidade do pacto Amazônico como uma instituição que fomentará o ensino, a pesquisa e a extensão em âmbito multilateral e multidisciplinar, uma medida que já chegará tarde, uma vez que o bioma amazônico abriga sete países e mais o departamento ultramarino da Guiana Francesa. Essa necessidade pode ser ilustrada com o fato do Rio Amazonas, o maior rio do mundo, ser compartilhado pelo Brasil, Colômbia e Peru. Conservá-lo integralmente é, também, uma necessidade que envolve, de forma direta, as populações desses três países. E, a nosso ver, a realização de um compartilhamento estratégico do Rio Amazonas e demais rios amazônicos exige a produção e aplicação de conhecimentos científicos confiáveis e em harmonia com os saberes e interesses das suas populações.

A Universidade do Pacto Amazônico remete à possibilidade de reunirmos em ambiente comum, acadêmicos, professores e pesquisadores motivados pelo desejo de promover o verdadeiro desenvolvimento sustentado da Amazônia. Enfatizamos: aquele desenvolvimento que se sustenta econômica, ecológica e socialmente, mas com resultados direcionados, prioritariamente, para a melhoria de qualidade de vida das suas populações. Essa modalidade de desenvolvimento só será merecedora desse conceito se incluir os saberes dos povos amazônicos em seus projetos e programas, para que os recursos naturais e as culturas regionais não sejam vilipendiados; e para que o desenvolvimento sustentado não seja apenas uma peça de retórica nas campanhas de marketing da grande capital.

Creio que uma universidade com status e objetivos assentados em princípios multilaterais se somará aos esforços do ensino, pesquisa e extensão das demais instituições universitárias públicas e privadas que também tem o desenvolvimento da Amazônia como alvo de suas preocupações. De uma coisa estamos certos: o conhecimento, as tecnologias hoje disponíveis e seus modos operacionais ainda são insuficientes para garantir o verdadeiro desenvolvimento sustentado da Amazônia.

Ainda nessa linha de atuação, direcionamos emendas parlamentares da União, individuais e coletivas, a universidades e instituições públicas de pesquisa que atuam na região. Das individuais, destaco os recursos que ajudarão à Embrapa/Amazônia ocidental a implantar um projeto piloto de cultivo de dendê em terras degradadas. Esse projeto está planejado para o assentamento da Vila Amazônia, perto da cidade de Parintins, no médio rio Amazonas, a 321 quilômetros de Manaus.

A Embrapa/Amazônia ocidental tem pesquisa que atesta o cultivo do dendê, em sistema de agricultura familiar, como propício para a recuperação de terras inutilizadas pela derrubada da floresta para a criação de gado ou para a simples comercialização de madeira. O projeto piloto da Vila Amazônia beneficiará mais de duas mil famílias de pequenos agricultores, que irão cultivar os dendezais em consórcio com plantas de curto ciclo, como maracujá, abacaxi e banana, o sistema já foi testado econômica, social e ecologicamente nos campos de experimentos da Embrapa, nas proximidades de Manaus. Comprovou-se, por exemplo, que essa palmeira, além de gerar rendimentos econômicos, é excelente para sequestrar carbono.

A bancada parlamentar do Amazonas destinou recursos – com o nosso total empenho na defesa da importância dessa medida – para a compra de equipamentos dos laboratórios de medicina da universidade do amazonas (UEA). Trata-se de uma instituição estratégica para a produção acadêmico-científica do amazonas, assim como é igualmente importante e estratégia a universidade federal do amazonas (UFAM), para qual também destinamos recursos por meio de emendas.

A UEA é uma jovem instituição, com apenas nove anos, mas já está enraizada no interior do amazonas. Já possui mais de 25 mil alunos tem 11 cursos de pós-graduação **latu sensu** e 18 **stricto sensu**, todos voltados às necessidades urgentes da população amazonense.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, vossas excelências compreendem, certamente, que ao apoiarmos as instituições de ensino, pesquisa e de fomento de novas tecnologias, estejam elas no amazonas ou no Piauí, estamos ajudando o desenvolvimento do Brasil de forma mais ampla. Isso contribui para o desafogamento das demandas por empregos, por formação profissional e por serviços básicos e especializados em centros urbanos que concentram esses benefícios historicamente – e que pagam um custo social e ambientam muito alto por isso. É por isso que apoiamos, de igual modo, os projetos de infraestrutura do Governo Federal, como os de produção de energia elétrica por meios alternativos, a construção de portos e a abertura de rodovias em áreas estratégias do amazonas e da Amazônia, desde que seus impactos não comprometam o pleno funcionamento dos sistemas ecológicos da região.

Outro ponto da nossa participação no cotidiano do Senado Federal que destacamos é o da política internacional. Tivemos a honra de participar de quatro missões desta casa no exterior, quais sejam:

– Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE em visita oficial a países da África Ocidental e Meridional – Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola. (entre 10-5-2008 e 20-5-2008).

– Representação do Senado Federal, como observador eleitoral, no referendum revocatório de 10 de agosto de 2008, na Bolívia, (entre 8-8-2008 e 12-8-2008)

– Delegação do Senado Federal, integrada por Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da casa, em visita oficial ao Haiti. (entre 13-8-2009 e 15-8-2009)

– Participação, na qualidade de observador parlamentar da 64ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, EUA. (Entre 2-11-2009 e 6-11-2009).

No Brasil, participamos, em nove de junho de 2009, da diligência conjunta da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado – CMA, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza.

Tivemos ainda honra de realizar nove viagens ao exterior relacionadas ao desempenho do nosso mandato, são elas:

– Participação na 117ª Assembléia da União Interparlamentar na cidade de Genebra, na Suíça. (Entre 7-10-2007 e 13-10-2007)

– Participação na Reunião da UNAMAZ – Associação de Universidades Amazônicas nas cidades de Quito e Loja, no Equador. (Entre 26-3-2008 e 29-3-2008)

– Viagem à cidade de Lima, no Peru. (Entre 6-4-2008 e 9-4-2008)

– Participação na Reunião do Parlamento Amazônico Regional na cidade de Lima, no Peru. (Entre 4-3-2009 e 7-3-2009)

– Participação no 5º Fórum Mundial da Água na cidade de Istambul, na Turquia. (Entre 15-3-2009 e 22-3-2009)

– Participação na Reunião Administrativo do Parlamento Amazônico – PARLAMAZ, na cidade de Lima, no Peru. (Entre 16-4-2009 e 18-8-2009)

– Participação na Reunião a convite do Parlamento Amazônico – PARLAMAZ, para assistir ao 8º período de sessões do fórum permanente para o Assuntos Indígenas das Nações Unida, na cidade de New York, nos Estados Unidos da America. (Entre 16-5-2009 e 23-5-2009)

– Viagem a Istambul, na Turquia, Amã, na Jordânia e Tel Aviv em Israel, a convite do Governo da Palestina. (Entre 19-7-2009 e 29-7-2009)

– Visita oficial à Estação Antártica "Comandante Ferraz", a convite do Comandante da Marinha do Brasil. (Entre 7-3-2010 e 12-3-2010)

Procuramos cumprir essas missões com todo o desvelo, e destacamos – tão logo nos foi dada oportunidade – a importância deste Senado no equilíbrio das forças de poder político do País e do papel estratégico do Brasil na condução da democracia e da cultura da paz na América do Sul. Comprovamos o respeito conquistado pelo nosso País na economia, na política e na cultura pelo mundo afora.

Procuramos transmitir, com ênfase necessária, a confiança e a esperança dos povos que tem os brasileiros como aliados em suas lutas por liberdades, por autonomia política plena e por conquista de melhoria de qualidade de vida. Haiti, Peru, Equador, Cuba e Palestina, por exemplo, acreditam que o surgimento do Brasil como força econômica e política mundial, poderá ajudá-los na busca de apoio internacional para as questões cruciais que enfrentam no caso do Haiti, o fim da pobreza extrema; no caso de Cuba, o fim do embargo econômico, que lhe impõe, por mais de cinquenta anos, os Estados Unidos; no caso da Palestina, o fim da ocupação da Faixa de Gaza pelo Estado de Israel e a implantação e reconhecimento do Estado Palestino. De igual modo, nossos irmãos africanos e latino-americanos, querem estreitar suas relações comerciais, políticas e culturais com o Brasil, porque esperam apoio a projetos de infraestrutura e transferência de tecnologias para a produção de alimentos principalmente.

Dá para perceber que a nossa responsabilidade com a cultura da paz, da justiça social e da tolerância abrangente só tem aumentado nos últimos anos. Como membro deste Senado, foi possível vivenciá-la no coração e na mente.

Quanto às atividades internas do Senado, só posso dizer que procuramos realizá-las e vivenciá-las com zelo e responsabilidade. Atuamos nas seguintes Comissões:

COMISSÃO	DATA INÍCIO	PARTICIPAÇÃO
CMAGUA - SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA	19/08/2009	TITULAR
CTEINPE - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE	09/04/2008	TITULAR
CPMICPGF - CPMI - CARTÕES CORPORATIVOS	26/03/2008	TITULAR
CPIPETRO - CPI - PETROBRAS – 2009	27/05/2009	TITULAR
CPIAPAGAO - CPI - APAGÃO AÉREO	26/09/2007	TITULAR
CEDP - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	14/07/2009	TITULAR
CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	16/02/2009	TITULAR
CMA - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	16/02/2009	TITULAR
CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA	29/09/2009	TITULAR

Registramos ainda que nestes mais de três anos, apresentamos sete Projetos de Lei, um Projeto de Resolução do Senado, cinquenta e seis Requerimentos. Relatamos sessenta matérias e fizemos duzentos e quarenta e três pronunciamentos e cento e quatro apartes.

Quanto aos pronunciamentos e apartes, a grande maioria deles para defender os interesses do Amazonas e da Amazônia, os quais devem ser compreendidos, repetimos, como interesses comuns do povo brasileiro. Nesses pronunciamentos contamos com a colaboração de Vossas Excelências, seja por meio de apartes ou de diálogos travados em outras ocasiões.

Por fim, agradecemos a Vossas Excelências o carinho, o companheirismo e o apoio que recebemos para desempenhar a Suplência do Senador Alfredo Nascimento; agradecemos a compreensão e o apoio técnico dos servidores do Gabinete da Liderança do meu partido e do nosso gabinete.

Muito obrigado. – Senador **João Pedro**, PT – AM..

COMISSÃO	DATA INÍCIO	PARTICIPAÇÃO
CMACOPOLIM - SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016	15/10/2009	SUPLENTE
CPIONGS - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS	27/05/2009	SUPLENTE
CMMC - COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	18/03/2009	SUPLENTE
CI - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	16/02/2009	SUPLENTE
CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	16/02/2009	SUPLENTE
CDH - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	16/02/2009	SUPLENTE
CAE - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS	16/02/2009	SUPLENTE

Com muita honra e zelo, relatamos o processo que tratou do pedido de cassação do Senador Renan Calheiros por suposta falta de decoro parlamentar. Com o mesmo Espírito, presidimos a comissão parlamentar de inquérito da Petrobras, os desdobramentos dessas atividades são do pleno conhecimento dos brasileiros. Esses resultados, a nosso ver, refletiram o senso de justiça e responsabilidade cultivadas por esta casa.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quis Deus que eu estivesse na Presidência no começo e no fim. Queria dizer o seguinte: "O homem é o homem e suas circunstâncias", Ortega y Gasset. Regimentalmente V. Exª teria dez minutos, mas esse sentimento de respeito, de solidariedade e de reconhecimento está acima de qualquer regimento. Então, o Senado todo aqui se manifestou.

Eu terminaria com palavras de um grande líder da nossa história. Júlio César disse "Vim, vi, venci". V. Exª pode repetir. Quero dizer aqui que V. Exª vai sair daqui abraçado com a sua Adalgisinha, a Leda Mara. Vão sair – nós vemos no semblante dos dois, você e ela, estou olhando – com a satisfação do cumprimento da missão.

Agora, eu queria fazer um convite e o Suplicy vai avalizar. Eu sei que o Amazonas tem muita natureza, é muita água, mas que vá descansar com ela no litoral do Piauí, no Delta do Piauí, na minha casa do coqueiro, com mar *caliente*, sol que nos tosta, ventos que nos acariciam, dunas brancas e uma gente boa como a da Amazônia. Então, está feito o convite para descansar, enquanto aguardamos a volta.

Eu era o orador inscrito, como Líder, e cedi para o Líder do PSDB, Arthur Virgílio. Pela ordem, Senador Suplicy. V. Exª está inscrito duas vezes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Suplicy permite só um segundo, Eduardo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) - Ele está inscrito para uma comunicação inadiável e como Líder. Depois dele, V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por uma questão prática...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por uma questão prática, eu sugeriria que a Ordem do Dia fosse encerrada, em função da evidente ausência de quórum e da evidente falta de acordo para se deliberar sobre qualquer matéria. Aí se poderia continuar livremente a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a orientação que o Vice-Presidente estava determinado a fazer, e aqui esteve há poucos instantes, aguardaremos já. Então, V. Exª, como Líder, pode usar da palavra, Senador Arthur Virgílio. Enquanto isso, pela ordem, Eduardo Suplicy; depois, V. Exª; o terceiro é o Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Acho que estou inscrito como Líder também do PMDB. Vou falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito. O Eduardo Suplicy tem duas inscrições e vai já ser chamado para uma comunicação inadiável ou como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então é pela ordem, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já sou eu, então?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, enquanto chega o Líder Arthur Virgílio à tribuna. Não, é o Arthur Virgílio.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o "pela ordem" é meu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Arthur Virgílio, na tribuna, como Líder.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Senador Eduardo Suplicy quer alterar a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aí eles que se entendam. Agora é o Arthur Virgílio.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Senador Arthur Virgílio me permitiria falar pela ordem antes do seu pronunciamento? Pode ser, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pode. Ele concedeu?

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu tenho certeza absoluta de que este assunto que eu quero trazer ao Plenário vai ter a concordância do Senador Arthur Virgílio, porque nós o aprovamos aqui por unanimidade.

No ano de 2008, o Presidente Lula sancionou três projetos de lei que foram fruto de um trabalho, de uma força-tarefa que nós fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – à época ainda era vivo o Senador Jefferson Péres –, juntamente com os Senadores Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti e Pedro Simon. Eu tive a oportunidade de coordenar esse grupo de trabalho, essa força-tarefa, e aprovamos, em tempo recorde, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma mudança significativa no Código de Processo Penal, na obtenção de provas, no Tribunal do Júri e também no processamento penal estabelecido através do Código.

E é muito interessante porque nós estamos agora acompanhando, no julgamento do casal Nardoni, a retomada de uma polêmica que para nós foi deliberada

no voto, por unanimidade, aqui no plenário, sancionada pelo Presidente: a extinção do protesto por novo júri.

Pela legislação de antigamente, antes dessa alteração sancionada pelo Presidente Lula em 2008, toda vez que alguém, através do júri, fosse condenado a mais de vinte anos, essa pessoa tinha direito automático a um novo júri, mesmo que não houvesse nenhum motivo, nada, nenhuma razão de ser para um novo júri. Foi isso que, infelizmente, aconteceu no caso da Irmã Dorothy: num primeiro momento, seus assassinos foram condenados, por unanimidade, a trinta anos, mas, como estava em vigor ainda a lei de protesto por novo júri, eles tiveram direito automaticamente a um novo júri, que, depois, modificou a sentença.

Então, eu queria aqui fazer esse registro. Esse trabalho foi feito em parceria por esse grupo que coordenei na Comissão de Constituição e Justiça, com os Senadores aqui referidos, inclusive o saudoso Senador Jefferson Péres, do Amazonas. Na época, a Presidente do Supremo Tribunal Federal era a Ministra Ellen Gracie, que instituiu um grupo de trabalho, juntamente com a Associação dos Magistrados, com a Associação dos Juízes Federais, com representantes do Ministério Público. E nós fizemos a mudança.

O que hoje está sendo arguido? Como o crime ocorreu antes da mudança da lei, Senador Arthur Virgílio, a defesa quer utilizar a lei que estava em vigor na época do crime para dar o direito automático a um novo júri, o que hoje já não existe mais na lei. Não que as pessoas não tenham direito a um novo júri, mas, aí, há que se comprovar que houve alguma irregularidade, que houve algum problema na condução do julgamento, ou seja, não é automático. A lei não permite mais novo júri automático.

Então, estamos aqui fazendo o registro pelo vigor da lei. A lei é processual, não é sobre o crime. É claro que, sempre que há mudança na lei, no caso de crime envolvendo a pessoa física, a mudança é a favor do réu, mas, nesse caso, não é uma mudança na pena, não; é uma mudança no processo do julgamento. Portanto, temos a convicção de que está em vigor a lei e não caberia um novo júri automático no caso da condenação do casal Nardoni. Se a defesa comprovar que houve alguma ilegalidade, alguma irregularidade, alguma suspeita de que o julgamento não foi bem conduzido, aí, sim, caberia comprovadamente um novo júri.

Então, era apenas para fazer o registro, porque esse foi um trabalho importante. Foi uma mudança aprovada em tempo recorde aqui pelo Senado e sancionada pelo Presidente da República, que gostaríamos muito que pudesse ser observada pela Justiça, para não termos mais esse protesto pelo novo júri de maneira automática, o que, do meu ponto de vista e do de tantos juristas, era uma excrescência, era algo que não tinha cabimento que permanecesse no ordenamento jurídico do nosso País.

Então, era isso. Peço mil desculpas, Senador Arthur Virgílio, mas esse assunto tem dominado o noticiário, e eu não poderia deixar de fazer o registro do trabalho que o Senado da República fez com relação a esse assunto, que, hoje, é lei. Está em vigor não termos mais o protesto automático pela realização de um novo júri.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Arthur Virgílio, peço a permissão e mais paciência a V. Exª, que é disciplinado – faz *jiu-jítsu*, é um esportista –, pois recebemos o comunicado do falecimento da sogra do Senador Acir Gurgacz. Por isso, S. Exª justifica a sua ausência dos trabalhos. É o Senador Acir Gurgacz, de Rondônia.

E o Senador João Vicente Claudino acaba de me telefonar, pedindo para que faça dele as nossas palavras quando das manifestações de solidariedade e de saudades em relação ao Senador que vai se afastar, João Pedro.

Com a palavra esse Líder extraordinário das forças oposicionistas do Brasil, que garantiram essa democracia numa perspectiva de esperança de alternância no poder no Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, solicito a minha assessoria que redija um voto de pesar pelo falecimento da sogra do Senador Acir Gurgacz. Eu tenho a impressão de que será assinado por todos os Senadores presentes nesta sessão. Em segundo lugar, registrar, com muita alegria, a homenagem bonita que a Casa fez ao Senador João Pedro, que honrou o seu mandato e honrou o Senado pelo tempo em que aqui permaneceu, e hoje é a sua despedida.

Ainda, registrar com absoluta concordância o ponto de vista da Senadora Ideli Salvatti. Está em vigor a lei, e a lei não deve permitir, portanto, um novo julgamento automaticamente. Essa é uma possibilidade de se dar a pena mais dura e o castigo mais duro que se possa conceber na sociedade e na democracia brasileira a esse casal de monstros, que, a meu ver, deveria ser encarcerado em dupla, para que um tivesse que conviver durante longos e longos e longos anos um com o outro, porque não consigo palavras para descrever esse pai. Está mais ou menos provado que ele não matou: permitiu que matasse a filha. E está muito provado que sua parceira de crime matou a pobre Isabella Nardoni. Chego a ter repulsa. Mexe

comigo quando vejo as faces dos dois degenerados na televisão.

Senador.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu queria, Senador Arthur Virgílio, somar-me à assinatura desse requerimento de pesar pelo falecimento da sogra do Senador Acir, que é do meu Estado, Rondônia. Eu queria também externar nossas condolências à sua esposa, Dona Ana Gurgacz, à sua família, a Acir Neto, o filho, ao Sr. Assis, pai de Acir, e a toda a família de ambos os lados, tanto de Acir como de Dona Ana. Que Deus possa confortá-los neste momento tão difícil. Então, quero pedir para que eu possa assinar também esse requerimento de pesar. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Creio que já estará em nossas mãos em pouco tempo e que todos os Senadores aporão suas assinaturas na solidariedade cristã que se impõe.

Sr. Presidente, requeiro voto de aplauso ao povo de Barcelos, Município amazonense, pelo transcurso do seu aniversário de criação, que acontece em 31 de março de 2010. Ele é localizado na microrregião do Alto Solimões, no sudoeste do Amazonas. Do ponto de vista político, é um Município que se localiza no Rio Negro – faz parte da calha do Rio Negro. Peço que seja cientificado o Prefeito José Ribamar Fontes Beleza, e, por seu intermédio, o Vice-Prefeito Arnóbio Pereira Correia, e o Presidente da Câmara Municipal, Josenir de Macedo Bezerra. É um belíssimo Município. Foi a primeira capital do Estado do Amazonas.

Do mesmo modo, o voto de aplauso ao povo de Benjamin Constant, Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário. Esse Município fica na microrregião do Alto Solimões, no sudoeste do Amazonas, e eu peço que o Prefeito José Maria Freitas da Silva Júnior e, por seu intermédio, o Vice-Prefeito David Nunes Benerguy sejam ambos comunicados, junto com a Câmara Municipal, da homenagem feita pelo Senado.

Sr. Presidente, eu ainda registro, entre as coisas do meu Estado, que o Prefeito Bi Garcia, do Município de Parintins, no Amazonas, acaba de ganhar o Prêmio Prefeito Empreendedor. Foi o grande vencedor do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor 2010. O anúncio foi na quinta-feira última, durante o VIII Encontro dos Prefeitos do Amazonas, em Manaus, e foi recebido com muita festa pela Ilha Tupinambarana. Estava presente, na ocasião, o Ministro das Relações Institucionais, Dr. Alexandre Rocha Sanches Padilha.

E o Prefeito Bi Garcia concorreu com quatro ações. A primeira, o Plano Diretor, visando a dinamizar a geração de emprego, trabalho e renda. A segunda, o estímulo à capacitação de recursos humanos e de empreendedores, além do estímulo à formalização do emprego. O terceiro foi o projeto Rainha do Lar, social, que incentiva mães, nos bairros da periferia, a cursos de qualificação para geração de renda e emprego. E, basicamente, renda, nesse caso. E a quarta, que, aliás, foi o que lhe deu o prêmio, o projeto Cidade Digital, disponibilizando acesso gratuito ao serviço de Internet para toda a cidade, a partir da combinação do uso de satélites e de uma nova tecnologia de banda larga sem fio. Inclusive em Parintins, Senador Eduardo Azeredo, existe uma praça digital. É o Município mais digitalizado do Estado do Amazonas; proporcionalmente ao número de habitantes, muito mais digitalizado que a própria cidade de Manaus, do que a própria capital manauara.

E aí, como uma boa lembrança para o meu coração, o Prefeito Bi Garcia participou nessa ocasião da solenidade de outorga da Medalha do Mérito Municipalista Gilberto Mestrinho, que é uma realização da Superintendência do Sebrae e da Associação Amazonense de Municípios do Amazonas.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais e constitucionais, seja realizada no âmbito da Comissão de Meio Ambiente – e enviei para a Comissão de Meio Ambiente esse requerimento – audiência pública com o objetivo de discutir o tráfico de água doce no Brasil.

Nestes termos, solicito que para participarem da audiência pública acima citada sejam convidados o Ministro de Estado do Meio Ambiente, o Ministro de Estado da Defesa, o Sr. Vicente Andreu Guilo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, o Dr. Adalberto Val, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, notável cientista, o Sr. Estevão Monteiro de Paula, Coordenador de Ações Estratégicas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Inpa.

Justifico isso pelo fato de que a revista jurídica Consulex, em sua edição nº 310, de 15 de dezembro de 2009, publicou artigo intitulado "A OMC e o mercado internacional de água", de autoria da advogada Ilma de Camargos Pereira Barcellos, mostrando que navios-tanque estão retirando água do rio Amazonas para engarrafamento na Europa e no Oriente Médio, numa prática totalmente ilegal, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 estabelece que são considerados bens da União os lagos, os rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio.

O artigo mostra, ainda, que essa prática pode ser bastante lucrativa pois "é mais barato tratar das águas usurpadas (U$0,80 o m^3) do que realizar a dessalinização das áreas oceânicas [que sairia quase o dobro] U$1,50".

Enfim, o presente requerimento tem por objetivo esclarecer que providências o Governo tem tomado contra essa ação de hidropirataria que desrespeita

a soberania não só do Brasil, mas também de outros países da Bacia Amazônica.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exª dois pronunciamentos. Um deles trata da inversão de omissões. Ainda ontem, a pré-candidata Dilma Rousseff atribuiu essa postura ao Governo anterior, usando mero jogo de palavras, que não convencem a não ser plateias arranjadas e convencidas pelos cargos públicos.

Prefiro me basear em dados concretos e vou resumi-los. Vejo um quadro. Na Comissão de Direitos Humanos no Senado realizada ontem, levantou-se um problema gravíssimo de dependência química inscrito na Ata com palavras duras, porém realistas: "Brasília foi invadida pelo *crack*. A Esplanada dos Ministérios está cercada por pontos de venda e consumo da droga".

E, mais, o dado revelador da omissão do Governo, do atual: "As autoridades reconhecem que falta pouco para a situação ficar fora de controle".

Aí está: o Governo, o atual, reconhece a existência do problema que mostra o crescimento assustador do *crack* na capital do Brasil, sede do Governo, que, no entanto, aí sim, adota a cômoda posição de omitir-se, assumindo a posição que a pré-candidata atribuiu ao Governo passado, sem nada definir, jogando palavras ao vento.

Ora, se o Governo admite que está ficando sem controle, algo de muito grave está a ocorrer no reino da Dinamarca.

Volto à Ata da Comissão de Direitos Humanos:

> *No ano passado, do total de atendimentos de dependentes químicos na saúde pública, apenas 0,2% usavam crack. Somente nos dois primeiros meses deste ano, o porcentual saltou para 27%.*

E aí o reconhecimento do Governo, que não obstante permanece omisso.

> *O Ministério da Saúde informa que reconhece urgência no enfrentamento do problema.*

E pergunto: Qual é a providência do Ministério da Saúde? Anunciou, então – e isso é surrado –, que formaria um grupo para enfrentar o problema. Grupo de trabalho neste País é sinal de fracasso antecipado ou de se empurrar o problema com a barriga. E mais:

> *O Governo brasileiro deve finalizar em alguns meses' – enquanto isso as crianças e jovens morrem viciados em crack – 'um plano de ações voltadas para tratamento mais específico de dependentes de drogas, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, a UNODC, e a OMS, em alguns meses.*

É a opção por retardo. O texto da Ata inclui esse trecho:

> *O Ministro Temporão já manifestou preocupação com a falta de ações na área de consumo de cocaína e derivados, em especial o crack.*

Pela simples leitura da Ata da comissão a que me refiro, estaria ocorrendo omissão – rótulo usado pela pré-candidata, como sinônimo, para ela, de Estado do nada. O nada está no atual Governo, no caso, em plena Esplanada dos Ministérios.

Portanto, Sr. Presidente, peço a publicação deste pronunciamento na íntegra e passo a cuidar de outro.

Começo dizendo que o idioma português é muito rico, possibilita a criação de frases variadas, maravilhosas, textos de infinita beleza, mas que também permite o mau uso de frases para formar expressões vazias.

Ontem em Brasília, enquanto se lançava o PAC 2, mesmo diante de um combalido e incompleto PAC1, que até agora em tantos anos de Governo só completou 11% das obras previstas, vem a mesma Ministra e diz: "O PSDB defendeu o Estado omisso, o Estado mínimo do neoliberalismo."

Frase de efeito, palmas na platéia, formada de gente arranjada entre paredes do gabinete da Presidência da República. Nada disso foi de graça: o Governo pagou R$170 mil à Swot Serviços de Festas e Eventos, como está publicado no *Diário Oficial. O*u seja, o povo pagou.

Mas o problema é que a candidata não explica o que é Estado mínimo nem o que é Estado omisso. Ao contrário, foi além e acresceu, como se estivesse explicando o que é Estado mínimo, que seria o mesmo que Estado do não. E eu pergunto: não o quê? Ela não explica. Seria muito simples uma explicação desses arranjos verbais. Bastaria buscar na atualidade, nos dias de hoje, o que ocorre já quase como regra no serviço público brasileiro. Para facilitar a compreensão, bastaria mandar que procurem hospital público em qualquer lugar não só lá longe, no meu Amazonas, onde até a Santa Casa fechou as portas. Aqui mesmo, em plena capital da República, assistência médico-hospitalar do SUS só não é pior porque já chegou ao nível zero.

Passo a outros setores: Correios. Quem se lembra do nosso bom serviço postal? Uma carta era sempre entregue no dia seguinte. Hoje, sucateada, a ECT está cheia de sindicalistas incompetentes no lugar de técnicos. Quem quiser experimentar, tente postar uma carta em Brasília. Vai chegar ao seu destino daí a três

dias. O sistema postal brasileiro foi copiado do eficiente correio francês e funcionava vem. No atual governo, a eficácia foi caindo e nem Sedex resolve. Por isso criaram o Sedex 10, que apenas mascara uma deficiência igualmente duvidosa. Uma lástima, uma pena.

Passo para o serviço de emissão de passaportes. Com sorte, o passaporte pode sair em quinze dias. Se não o consegue nesse prazinho e o cidadão reclama, recebe uma áspera resposta do tipo: o sistema está fora do ar.

Se o cidadão insiste e procura saber quando vai ficar pronto o acalentado passaporte, houve um "não sei, telefona amanhã ou depois para saber".

Esse, sim, é o Estado omisso, nem máximo, nem mínimo, com as explicações que a pré-candidata não deu à plateia, preferindo a ajuda de algum lexicógrafo, para usar as várias acepções verbais de que o idioma é rico. E, assim, tentar impressionar o público.

Encerro, lamentando o mau uso do idioma, com a opção pela loquacidade, que é a velha tagarelice com que alguns supõem mistificar uma realidade ou confundir o público. Espero que a campanha eleitoral não seja palco disso e apenas disso.

Sr. Presidente, apresento, finalmente, um Voto de Pesar, isso, com um sentimento enorme. Sei que outros Senadores fizeram isso e quero me juntar a eles, e requeiro ainda uma sessão especial de homenagem a Armando Nogueira, ícone do jornalismo de análise esportiva, que atuou por 25 anos na Rede Globo, participando da equipe que criou o noticiário em rede da emissora, além de integrar a equipe que criou o Jornal Nacional e o Globo Repórter.

Acreano de Xapuri, vivia desde 1944, no Rio de Janeiro. Antes de concluir o curso de direito, foi ensacador de pacotes e revisor do *Diário Oficial* do Governo do Acre. No entanto, desde então, sonhava ser jornalista. Em 1950, começou a carreira de jornalista no *Diário Carioca*, onde trabalhou como repórter, redator e colunista.

No ano de 1954, foi testemunha ocular do atentado ao também jornalista e político Carlos Lacerda. No dia seguinte, Armando fez história no jornalismo brasileiro ao assinar um artigo escrito em primeira pessoa com seu relato do fato, algo nunca feito antes.

No mesmo ano, cobriu sua primeira Copa do Mundo, na Suíça. Lá, flagrou uma briga entre o técnico da Seleção Zezé Moreira e o Ministro de Esportes da Hungria. Desde então, participou da cobertura de 13 mundiais seguintes.

Após sua passagem pela revista *Manchete*, em 1957, trabalhou como repórter fotográfico da revista *Cruzeiro*. Lá ficou por dois anos, transferindo-se depois para o *Jornal do Brasil* onde foi redator e colunista.

Sua ida para a Rede Globo ocorreu em 1966, ali desempenhando papel fundamental no desenvolvimento do telejornalismo brasileiro.

Participou em 1980 da cobertura de uma Olimpíada, em Moscou; voltou aos Jogos outras seis vezes. Sua única ausência, desde então, aconteceu este ano, em Pequim, por problemas graves de saúde.

Ao longo da carreira, Armando Nogueira escreveu 10 livros – todos eles sobre esporte – cujos títulos são: Drama e Glória dos Bicampeões, Na Grande Área, Bola na Rede, O homem e a Bola, Bola de Cristal, O Vôo das Gazelas, A Copa que Ninguém Viu e a que Não Queremos Lembrar, O Canto dos Meus Amores, A Chama que não se Apaga, A Ginga e o Jogo.

O ex-diretor de jornalismo da TV Globo lutava contra um câncer no cérebro desde julho de 2007; nos últimos meses, estava sob os cuidados de uma enfermaria montada em sua residência. No entanto, o quadro se agravou recentemente.

Então eu requeiro, não só este Voto de Pesar como uma sessão de homenagem à memória de Armando Nogueira.

E conto, Sr. Presidente, algo que foi muito marcante para mim. Eu menino, bastante jovem, estava na esquina, Senador Jefferson Praia, da rua Miguel Lemos com Avenida Copacabana, e Armando Nogueira estava conversando num grupo que tinha Sandro Moreira, tinha João Saldanha... E eu sustentei para aquela tríade de geniais botafoguenses, que era o Sandro, o João e Armando, eu sustentei que Zico, Senador Lobão, era um supercraque. Eu disse: Zico é um supercraque. O João Saldanha disse que não era, que era um craquíssimo, mas que não era um supercraque.

Eu, flamenguista roxo, fiquei remoendo aquilo, enfim. Tempos depois, e já exercendo eu – colega do pai de V. Exª – meu primeiro mandato de Deputado Federal, estou na Lagoa Rodrigo de Freitas entrando em uma rua, saindo da Lagoa para entrar em Ipanema, quando ouço uma buzina insistente. Olhei para o lado e baixei o vidro. Era João Saldanha dizendo: " Arthur, ele é um supercraque, sim." Era João Saldanha, com sua honestidade, reconhecendo que Zico era um supercraque. Contei isso para Armando Nogueira, que transformou isso numa crônica, uma crônica muito bonita. Ele fez outra sobre o Zico, que é o meu grande ídolo no futebol, que foi fantástica. Ele tem frases lindas sobre Pelé, sobre Garrincha, sobre Nilton Santos. Ele tem uma crônica sobre o Zico que é algo extraordinário. Ele relacionou grandes monstros sagrados do futebol mundial. Esses monstros sagrados eram Cruyff, que não foi campeão do mundo, o português Euzébio, que não foi campeão do mundo, Domingos da Guia, Leônidas da Silva, o Diamante Negro, Arthur Friedenreich,

Heleno de Freitas, brasileiros geniais que não foram campeões do mundo, Zizinho, o Aranha Negra, Yashin, o grande goleiro russo, talvez o maior goleiro de todos os tempos. Ele listou – e já concluirei – um número imenso de craques e supercraques que não foram campeões do mundo. Com muita delicadeza, disse que bons craques, mas não supercraques, lograram o êxito de serem campeões do mundo. E termina: " Zico não foi campeão do mundo, Zico não ganhou a Copa. Azar da Copa." Foi uma frase que, como ninguém, repôs o valor desse grande craque que o Flamengo deu ao Brasil, o terceiro maior artilheiro da Seleção brasileira de todos os tempos. E teve todos os títulos da seleção, menos o de campeão do mundo: em 78 porque simplesmente o juiz anulou um gol dele absurdo – o córner já havia sido cobrado por Nelinho –; em 82, só Deus explica mesmo porque aquela seleção perdeu de alguém – como ela poderia perder de alguém? –; em 86, Zico jogava 15 minutos por jogo, ia empurrando o Brasil de fase em fase, o joelho arrebentado. Foi o homem que criou o futebol no Japão. Foi o homem que levantou a pequena Udinese na Itália. Foi vice-artilheiro do campeonato italiano, atrás apenas do Platini, que jogava por um grande time. É hoje um técnico consagrado, uma figura extraordinária. Mas Armando Nogueira captou como ninguém a genialidade dele.

Poderia lembrar do que ele homenageou de botafoguenses tão queridos dele próprio.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo o aparte a V. Exª.

Quero só lembrar que Armando deixou uma grande dor no meu coração. Ele me ajudou muito no início da minha carreira, inclusive divulgando coisas minhas e mostrando que ele era capaz de buscar um jovem que no início não tinha nem eira, nem tinha beira. Sendo ele um jornalista consagrado que era, conseguia dar atenção a alguém que àquele época não tinha nem eira, nem tinha beira na vida pública brasileira.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, Zico, Armando Nogueira, Garrincha, Pelé, realmente são supercraques, mas quero dizer a V. Exª que também o considero um supercraque. Meu amigo Arthur Virgílio, a quem considero rei do vernáculo, apaixonado nas suas causas, estou de saída desta Casa mas levo, desde já, a saudade de seus discursos e do sentimento que V. Exª coloca em cada fala, em cada ato, em cada atitude aqui neste Plenário e em qualquer ponto desta Casa. Somos amigos há muitos anos e tenho certeza de que esta amizade perdurará ainda por muitos outros anos, sempre coroada pela minha admiração por V. Exª. Tenho a certeza de que, nesta eleição, o seu Estado do Amazonas saberá dar o justo reconhecimento, a paixão que você dedica a suas causas. Obrigado pela sua amizade, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Peço tempo para agradecer o aparte do Senador Lobão Filho. De fato, é um querido amigo. É uma amizade que vem do seu pai com o meu pai. O seu pai cobria o meu pai, que era Senador da República, e o seu pai, jornalista aqui em Brasília.

Depois tive a honra de ser colega de seu pai. Ele vice Líder do PDS e eu do PMDB. Tivemos pegas homéricos, bonitos e que só nos aproximaram em termos de amizade pessoal.

A convivência com V. Exª foi limpa, correta, justa e digna. Eu também vou sentir muita falta de V. Exª como Senador. Eu, que sempre tive a presença de V. Exª na minha vida como de amigo pessoal. E isso não vai mudar em absolutamente nada.

Não sei se V. Exª vai se pronunciar, e se for pronunciar-se, eu farei o meu aparte. Agora, quero agradecer o seu e dizer que a recíproca é legitimamente verdadeira.

Muito obrigado, meu querido amigo, de coração.

Seja muito feliz onde quer que V. Exª esteja...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –...eu lhe digo do fundo do coração, com todo reconhecimento que tenho pelo seu pai, meu prezado amigo, e por sua mãe, minha dileta amiga; minha colega de Câmara e minha querida amiga. Figura que respeito, que sempre venerei e respeitei por ser a mulher digna, a mulher de primeiro nível, que sempre impôs respeito a todos seus colegas.

Portanto, um grande abraço. Seja feliz onde quer que o destino leve V. Exª.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR.SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tempo parece ser de inversão de omissões. Ainda ontem, a pré-candidata Dilma Rousseff atribuiu essa postura ao Governo anterior, usando mero jogo de palavras, que não convencem a não ser platéias arranjadas.

Prefiro basear-me em dados concretos. Por exemplo, trazendo a este Plenário dados de uma ata da Comissão de Direitos Humanos do Senado da República, realizada ontem.

Ali foi levantado gravíssimo problema de dependência química, inscrito, na ata, com palavras duras mas realistas:

Brasília foi invadida pelo crack. A Esplanada dos Ministérios está cercada por pontos de venda e consumo da droga.

E mais, o dado revelador da omissão do Governo, do atual:

As autoridades reconhecem que falta pouco para a situação ficar fora de controle.

Aí está: o Governo – o atual – reconhece a existência do problema, que mostra crescimento assustador do crack na Capital do Brasil, sede do Governo, que, no entanto, aí sim, adota a cômoda posição de omitir-se, assumindo a posição que a pré-candidata atribuiu ao Governo passado, sem nada definir. Jogou palavras ao vento.

Agora, pela ata da Comissão de Direitos Humanos, há, aí sim, definição de omissões por parte do Governo – o atual.

O Governo –o atual, repito– limita-se a reconhecer que o problema existe, sem que ações imediatas sejam adotadas. Está na ata da Comissão uma imagem do tamanho desse problema:

No ano passado,do total de atendimentos de dependentes químicos na Saúde Pública, apenas 0,2% usava crack. Somente nos dois primeiros meses deste ano, o percentual saltou para 27%.

E aí o reconhecimento do Governo – o atual - que, não obstante, permanece omisso:

O Ministério da Saúde informa que reconhece urgência no enfrentamento do problema.

Qual foi a providência do MS?

Anunciou que formou um grupo formado para o problema.

E mais:

O Governo brasileiro deve finalizar em alguns meses, um plano de ações voltadas para tratamento mais específicos de dependentes de drogas, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a OMS.

Em alguns meses. É a omissão por retardo.

O texto da ata inclui ainda este trecho:

O Ministro Temporão já manifestou preocupação com a falta de ações na área de consumo de cocaína e derivados, em especial o crack.

Pela simples leitura da ata da Comissão a que me refiro, estaria ocorrendo omissão, rótulo usado pela pré-candidata como sinônimo, para ela, de Estado do Nada. O Nada está no atual Governo, no caso, em plena Esplanada dos Ministérios.

O que ela disse não passou de jogo de palavras. Aqui, ao contrário, temos um texto público, como deve ser vista a ata da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, que é presidida pelo ilustre Senador Cristovam Burque.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Bi Garcia ganha prêmio "Prefeito Empreendedor"

O prefeito Bi Garcia é o grande vendedor do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor 2010. O anúncio oficial saiu às 11h da manhã desta quinta-feira no VIII Encontro dos prefeitos do Amazonas, em Manaus, e foi recebido com festa pela população de Parintins, a principal beneficiada com as iniciativas da gestão pública que estão transformando com compromisso e simplicidade toda a realidade dos parintinenses. A premiação saiu um dia após a divulgação da pesquisa que deu a Bi Garcia 81% de aprovação popular, divulgada pela empresa Perspectiva.

O prêmio Prefeito Empreendedor foi entregue a Bi Garcia no Hotel da Vinci, em solenidade organizada pela Superintendência do Sebrae, com a presença do Ministro das Relações Institucionais Alexandre Rocha Sanches Padilha.

Secretários municipais, assessores e amigos de Bi Garcia comemoraram a conquista que revela resultados em geração de trabalho e renda e projetos de inclusão que de forma concreta estão conseguindo mudar a realidade do povo, levando mais cidadania e auto-estima.

O prefeito Bi Garcia disse que a administração municipal está cada dia mais consciente do papel transformador que deve exercer no município. Parintins tem excelentes projetos em vários setores da economia, uma diversidade de ações que têm contribuído para melhorar a qualidade de vida e gerar mais trabalho, mais renda.

Ele concorreu com quatro ações. A primeira, o Plano Diretor, que tem como objetivo dinamizar a geração de emprego, trabalho e renda. Outra ação é o estímulo à capacitação de recursos humanos e de empreendedores, além do estímulo à formalização. A quarta o projeto Cidade Digital, disponibilizando acesso gratuito ao serviço de internet para toda a cidade, a partir da combinação do uso de satélite e de uma nova tecnologia de banda larga sem fio. Garcia destaca entre as ações o projeto Rainha do Lar, que incentiva mães dos bairros da periferia a cursos de qualificação para a geração de renda.

O Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor fomenta o nascimento de novos empreendimentos, estimula o

desenvolvimento e incentiva a melhoria da qualidade de vida das cidades. Bi Garcia também participou da solenidade de outorga da Medalha do Mérito Municipalista – Gilberto Mestrinho, uma realização da Superintendência do Sebrae e Associação Amazonense de Municípios do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, idioma rico, o Português possibilita a criação de frases maravilhosas, em textos de infinita beleza. No entanto, permite também o mau uso das frases, para formar expressões vazias, que nada dizem. Pela sonoridade de suas palavras, enchem os ouvidos das platéias.

Usar o Português com essa feição lembra velho refrão popular para dizer que quem não tem cão caça como o gato. Isto é, na surdina, para dar o bote fatal, que é a investida final.

Foi assim, ontem em Brasília, no lançamento do PAC-2, mesmo diante de um combalido e incompleto PAC-1, que até agora, em tantos anos de Governo, só completou 11 por cento das obras previstas.

Volto ao idioma. E pego duas ou três frases da candidata do PT. Vamos direto a uma delas:

O PSDB defendeu um Estado omisso, o Estado mínimo do neoliberalismo.

Frase de efeito, palmas na platéia, formada de gente arranjada, entre paredes do gabinete da Presidência da República. Nada disso foi de graça: o Governo pagou R$ 170 mil à Swot Serviços de Festas e Eventos, tal como está publicado no Diário Oficial. Ou seja, o povo pagou.

Palmas à parte, a pré-candidata não explicou o que é Estado Mínimo nem o que é Estado omisso. Ao contrário, foi além e acresceu, como se estivesse explicando o que é Estado mínimo, que seria o mesmo que Estado do Não. Não o quê? Ela não explica.

Seria muito simples uma explicação desses arranjos verbais. Bastaria buscar na atualidade, nos dias de hoje, o que ocorre, já quase como regra, no serviço público brasileiro.

Para facilitar a compreensão, bastaria mandar que procurem um hospital público, em qualquer lugar, não só lá longe, no meu Amazonas, onde até a Santa Casa fechou as portas. Aqui mesmo, em plena Capital da República, a assistência médico-hospitalar do SUS só não é pior porque já chegou ao nível zero.

Passo a outro setor: os Correios. Quem se lembra do nosso bom serviço postal? Uma carta era sempre entregue no dia seguinte. Hoje, sucateada, a ECT está cheia de sindicalistas incompetentes no lugar de técnicos. Quem quiser experimentar, tente postar uma carta em Brasília! Vai chegar daí a três dias.

O sistema postal brasileiro foi copiado do eficiente correio francês e funcionava bem. No atual Governo, a eficácia foi caindo e hoje nem Sedex resolve. Por isso criaram o Sedex-10, que é apenas mais caro, mas de eficiência igualmente duvidosa. Uma lástima, uma pena.

Passo para o serviço de emissão de passaportes. Com sorte (ou reza brava), o passaporte pode sair em 15 dias. Se não o consegue nesse prazinho e o cidadão reclama, recebe uma áspera resposta, do tipo "o sistema está fora do ar".

Se o cidadão insiste e procura saber quando vai ficar pronto o acalentado passaporte, ouve um não sei. Telefona amanhã ou depois, para saber.

Esse, sim, é o Estado omisso, com as explicações que a pré-candidata petista não deu à platéia arranjada. Preferiu a ajuda de algum lexicógrafo, para usar as várias acepções verbais de que o idioma é rico. E, assim, tentar impressionar o público.

Encerro, lamentando o mau uso do idioma, com a opção pela loquacidade, que é a velha tagarelice com que alguns supõem mistificar uma realidade ou confundir o público.

Será que, ao longo da campanha eleitoral que se avizinha, ficará a Nação sujeita a esse tipo de fórmula vocal, pelos que se julgam conhecedores do segredo dos ritornelos, a química dos refrões?

(RONALD DE CARVALHO, ESTUDOS BRASILEIOS, P. 73).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu pediria permissão ao Presidente que chega para anunciar, com muita satisfação, a presença dos alunos do Instituto Federal de Campos, Vitória, Espírito Santo. Quis Deus estarmos aqui do lado do Senador que representa o Espírito Santo, o Senador Magno Malta. Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Passo a Presidência ao Senador Marconi Perillo, Presidente de direito.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Ministro do Ministério da Previdência Social, para que determine

à Superintendência Nacional de Previdência Complementar que encaminhe cópia dos relatórios de fiscalização no fundo de pensão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) elaborados entre 2003 e 2009.

Justificação

Os relatórios solicitados fazem parte de um conjunto de informações requisitadas com o propósito de subsidiar o controle externo da empresa pública. – Senador **Raimundo Colombo.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lido os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2010

Requer voto de aplauso ao povo de Benjamin Constant/AM, pelo transcurso do aniversário do Município.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao Povo do Município de Benjamin Constant, localizado na microrregião do Alto Solimões, no Sudoeste do Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que deste voto de aplauso seja cientificado o Prefeito José Maria Freitas da Silva Júnior e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito David Nunes Benerguy.

Justificação

Benjamin Constant tem suas origens em 1750, época em que já se registrava a existência de povoação na foz do Rio Javari. Era uma aldeia fundada pelos Jesuítas. Cinco anos depois, foi oficialmente criada e, finalmente, em 1866, por lei municipal, foi transformada em município.

O voto que hora requerido é merecido e significa homenagem do Senado a esse próspero município, localizado na fronteira do Brasil com o Peru.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2010

Requer voto de pesar pelo falecimento do Jornalista esportivo Armando Nogueira, ocorrido no dia 29 de março de 2010, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Armando Nogueira, ícone do jornalismo de análise esportiva, que atuou por 25 anos na Rede Globo, participando inclusive da equipe que criou o noticiário em rede da emissora, além de integrar a equipe que criou o "Jornal Nacional" e o "Globo Repórter".

Requeiro, também, que o Voto de Pesar do Senador seja comunicado aos familiares do jornalista e à Rede Globo.

Justificação

Acreano de Xapuri, vivia desde 1944 no Rio de Janeiro. Antes de concluir o curso de Direito, foi ensacador de pacotes e revisor do **Diário Oficial** do Governo do Acre. No entanto, desde então sonhava em ser jornalista. Em 1950, começou a carreira de jornalista no **Diário Carioca**, onde trabalhou como repórter, redator e colunista.

No ano de 1954, foi testemunha ocular do atentado ao também jornalista e político Carlos Lacerda. No dia seguinte, Armando fez história no jornalismo brasileiro ao assinar um artigo escrito em primeira pessoa com seu relato do fato – algo nunca feito antes.

No mesmo ano, cobriu sua primeira Copa do Mundo, na Suíça. Lá, flagrou uma briga entre o técnico da Seleção, Zezé Moreira, e o Ministro de Esportes da Hungria. Desde então, participou da cobertura dos 13 Mundiais seguintes.

Após sua passagem pela revista *Manchete*, em 1957, trabalhou como repórter-fotográfico da revista *O Cruzeiro*. Lá ficou por dois anos, transferindo-se depois para o *Jornal do Brasil*, onde foi redator e colunista.

Sua ida para a Rede Globo ocorreu em 1966, ali desempenhando papel fundamental no desenvolvimento do telejornalismo brasileiro.

Participou, em 1980, da cobertura de uma Olimpíada, em Moscou. Voltou aos jogos outra seis vezes. Sua única ausência deste então aconteceu neste ano, em Pequim, por problemas de saúde.

Ao longo da carreira, Armando Nogueira escreveu dez livros, todos eles sobre esporte, cujos títulos são:

1) Drama e Glória dos Bicampeões
2) Na Grande Área
3) Bola na Rede
4) O Homem e a Bola
5) Bola de Cristal
6) O Vôo das Gazelas
7) A Copa que ninguém viu e a que não queremos lembrar
8) O canto dos meus amores
9) A chama que não se apaga
10) A ginga e o jogo.

O ex-diretor de jornalismo da TV Globo lutava contra um câncer no cérebro desde julho 2007. Nos últimos meses, estava sob os cuidados de uma enfermaria montada em sua residência.

No entanto, o quadro se agravou recentemente.

O Voto de Pesar que requeiro ao Senado será, assim, homenagem póstuma merecida a esse verdadeiro ícone do jornalismo esportivo brasileiro.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 265 E 266, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que *altera a redação do art.1º da Lei nº 9. 481, de 13 de agosto de 1997, "que dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências", para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.*

PARECER Nº 265, DE 2010
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter não terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2008, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, *que dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências,* para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

O art. 1º do referido Projeto altera o art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, incluindo a redução a zero do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação e também estabelece, no § 1º do referido artigo, que o Ministério da Fazenda regulamentará a matéria.

Em seu art. 2º, a proposição estatui que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

O art. 3º, por sua vez, estabelece a cláusula de vigência. Por fim, o parágrafo único do art. 3º insculpe que o art. 1º do PLS só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Não foram apresentadas emendas à Proposição.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o art. 104-B, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão não terminativa, a apreciação da matéria quanto ao mérito da proposta.

A Lei nº 9.481, de 1997, concede alíquota zero no imposto de renda na fonte sobre os juros e comissões dos empréstimos contratados no exterior para financiamento daquela parte do setor agropecuário que detém escala exportadora e capacidade econômica para realizar esse tipo de operação.

No entanto, aqueles produtores que não são diretamente exportadores não estão autorizados a usufruir do benefício tributário de alíquota zero para o imposto de renda na fonte sobre os valores pagos a título de juros e comissões sobre os empréstimos externos.

Para corrigir essa evidente contradição, o eminente Senador GILBERTO GOELLNER apresentou o presente Projeto, explicando que *não existe diferença econômica substantiva entre os empresários da agropecuária que se dedicam à produção de exportáveis*.

Cabe, inicialmente, esclarecer que os beneficiários são pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, e que o fato gerador do imposto de renda dos juros e comissões em geral são: importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior, por fonte localizada no Brasil, a título de:

a) juros e comissões, inclusive os remetidos em razão de compra de bens a prazo;

b) juros e comissões de empréstimos externos destinados à exportação.

Para se ter a dimensão da distorção que o PLS nº 276, de 2008, pretende eliminar é fundamental apresentarmos o nível de tributação que ora é suportado pelos empresários da agropecuária que produzem exportáveis:

a) 15% (quinze por cento) do valor bruto dos juros e comissões pagos, creditados, empregados, entregues ou remetidos inclusive no caso de compra de bens a prazo.

b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor bruto dos juros e comissões pagos, creditados, empregados, entregues ou remetidos em decorrência de prestação de serviço.

Em face do exposto, entendemos que, em um país no qual a carga tributária já beira os 40% do PIB, não é justo impor aos produtores rurais mais esse fardo. Um imposto entre 15% e 25% é algo que rompe todos os princípios da isonomia e que pune um dos mais importantes setores da economia brasileira, que tem sido responsável por sucessivos recordes na balança comercial.

Portanto, somos favoráveis à iniciativa do ilustre Senador GILBERTO GOELLNER, materializada na apresentação do PLS nº 276, de 2008, ora em análise.

Na versão atual do PLS, a cláusula de vigência (art. 3º) está dividida em Parágrafo único para restringir o escopo de seu *caput*, o que não representa a melhor técnica legislativa.

Com vista a contribuir para aprimorar a proposição, sugerimos emenda de redação para adaptar esse item da proposição aos ditames das Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, em especial para manter a ordenação lógica da estruturação, articulação e redação das leis, insculpidos nos artigos 3º a 11 das referidas Leis Complementares.

Adicionalmente a esses comentários, é importante destacar que a Lei nº 9.481, de 1997, foi alterada pela Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que acrescentou o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997:

> **Art. 1º** A alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos no País, por residentes ou domiciliados no exterior, fica reduzida para zero, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)
>
> .....
>
> XII - valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior pelo exportador brasileiro, relativos às despesas de armazenagem, movimentação e transporte de carga e emissão de documentos realizadas no exterior. (Incluído pela Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008)
>
> Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI e XII do caput deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (Renumerado com nova redação pela Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008)

Desse modo, o inciso XII ora proposto pelo PLS nº 276, de 2008, necessitará ser renumerado para inciso XIII, assim como uma nova referência deverá ser estabelecida no § 1º do art. 1º proposto pelo PLS para que se contemple essa alteração. Assim, oferecemos também uma emenda de redação para corrigir a numeração do inciso XII atual para XIII e sua referência no parágrafo único.

III – VOTO

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CRA

Renumere-se o inciso XII do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, para XIII e ajuste-se o Parágrafo único do referido artigo para contemplar a enumeração até o inciso XIII, nos seguintes termos:

"Art. 1º .....

.....

XIII - juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI, XII e XIII do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (NR)"

EEMENDA Nº 2 – CRA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 276, **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/05/09, **OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SEN. VALTER PEREIRA	
RELATOR: Raimundo Colombo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB)	
DELCÍDIO AMARAL	1- PAULO PAIM
JOÃO PEDRO	2- FÁTIMA CLEIDE
AUGUSTO BOTELHO	3- EXPEDITO JÚNIOR
CÉSAR BORGES	4- SERYS SLHESSARENKO
(PMDB, PP)	
LEOMAR QUINTANILHA	1- ROMERO JUCÁ
NEUTO DE CONTO	2- VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA	3- RENAN CALHEIROS
VALTER PEREIRA	4- PAULO DUQUE
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	
GILBERTO GOELLNER	1- DEMÓSTENES TORRES
RAIMUNDO COLOMBO	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- ROSALBA CIARLINI
JAYME CAMPOS	4- JOSÉ AGRIPINO
VAGO	5- FLEXA RIBEIRO
MÁRIO COUTO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- MARCONI PERILLO
PTB	
ROMEU TUMA	1- SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

PARECER Nº 266, DE 2010

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2008, de autoria do Senador GILBERTO GOELLNER, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

A proposição é composta por três artigos. O art. 1º acrescenta o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, para estabelecer mais uma hipótese de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos no País por residentes ou domiciliados no exterior. No caso, esses rendimentos são os juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Também é alterado o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, para estabelecer que a hipótese do proposto inciso XII se inclui no rol das que deverão observar as condições, formas e prazos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

O art. 2º enuncia que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto na nova lei e o incluirá no demonstrativo que acompanhar o projeto de lei orçamentária, respeitando as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). O art. 3º estabelece que, caso aprovada, a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único, entretanto, determina que o benefício proposto somente será eficaz a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Segundo a justificação, a agropecuária tem sido o grande esteio da estabilidade macroeconômica do país. Uma parte dos produtores efetua exportações diretamente e tem acesso a crédito externo sem o ônus tributário do imposto de renda na fonte sobre os juros e comissões relativos a essas operações. Àqueles que não exportam diretamente é vedado usufruir do benefício. O objetivo do projeto é o de corrigir esse tratamento discriminatório e injustificado.

A proposição tramitou na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde recebeu parecer favorável, com duas emendas de redação.

Nesta Comissão de Assuntos Econômicos, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 91, inciso I, cumulado com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência do Plenário.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do Imposto de Renda, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas (art. 48, I, da CF).

Ainda sob o ponto de vista da constitucionalidade, [illegible] 29318.69564 atende à exigência de lei federal específica para a concessão de benefício fiscal, prevista no § 6º do art. 150 da Constituição.

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Em relação à técnica legislativa, a redação empregada não demanda reparos. Contudo, lembramos que a Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, oriunda da conversão da Medida Provisória (MPV) nº 428, de 12 de maio de 2008, acrescentou o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, e alterou seu § 1º (renumerado para parágrafo único). Desse modo, o inciso XII ora proposto necessitará ser renumerado para inciso XIII, com a conseqüente atualização da redação do mencionado § 1º, o que já foi feito pela Emenda nº 1 – CRA.

Por meio de seus arts. 2º e 3º, o PLS respeitou a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando adequado em termos orçamentários e financeiros.

No mérito, a proposição está bem fundamentada, explicando que o agricultor e o pecuarista que não exportam diretamente não recebem o mesmo benefício fiscal concedido aos que têm volume suficiente para exportar seus produtos diretamente.

De acordo com a situação atual, os produtores agropecuários que obtêm recursos no exterior para a produção que será exportada diretamente por eles não recolhem na fonte o imposto de renda sobre os juros e comissões devidos na operação de financiamento externo.

A proposição corrige essa distorção, estendendo o benefício a todos os produtores agropecuários que gerem produção exportável.

A Emenda nº 2 – CRA, que altera o art. 3º da proposição, deve ser rejeitada. Com efeito, ela dispõe que a lei de conversão entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º. Contudo, pelo texto da Emenda, o art. 2º nunca produzirá efeitos, já que a lei, como um todo, não produzirá efeitos enquanto não for implementado o disposto no próprio art. 2º. A Emenda torna a proposição antijurídica. Na verdade, a redação original do art. 3º está correta, pois condiciona a produção de efeitos apenas do benefício fiscal, e não da lei, à implementação do art. 2º.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, com a Emenda nº 1 – CRA, rejeitada a Emenda nº 2 – CRA, apresentando ainda a seguinte Emenda.

EMENDA – CAE

Altere-se o parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, para parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 1º.....

.....

XIII – juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI, XII e XIII do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (NR)"

Sala da Comissão, 16 de março de 2010.

, Presidente

, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 16/3/2010, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 11(ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 01 (UM) CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO; APROVA AS EMENDAS Nº 01-CRA-CAE E Nº 03-CAE POR 12 (DOZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 01 (UM) CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO; E, AINDA, REJEITA A EMENDA Nº 02-CRA POR 13 (TREZE) VOTOS CONTRÁRIOS, NENHUM FAVORÁVEL E NENHUMA ABSTENÇÃO.

EMENDA Nº 1 - CRA/CAE

Renumere-se o inciso XII do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, para XIII e ajuste-se o Parágrafo único do referido artigo para contemplar a enumeração até o inciso XIII, nos seguintes termos:

"**Art. 1º** .....

.....

XIII - juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI, XII e XIII do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (NR)"

EMENDA Nº 3 – CAE

Altere-se o parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, para parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 1º.....

.....

XIII – juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI, XII e XIII do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (NR)"

EMENDA Nº 2 – CRA (REJEITADA)

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Sala da Comissão, 16 de março de 2010.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276 DE 2008
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/03/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1]
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) AUTOR
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS nº 276 de 2008.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES – Maioria (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1]				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ELISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM) AUTOR			X	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)	X				10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO VICENTE CLAUDINO					1-SÉRGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

[1] *O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.*

TOTAL 14 **SIM** 11 **NÃO** 1 **PREJ** – **AUTOR** 1 **ABS** – **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/03/10.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nº 01-CRA/CAE e nº 03-CAE apresentadas ao PLS nº 276 de 2008.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES – Maioria (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1]				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ELISEU RESENDE (DEM)	X				1-GILBERTO GOELLNER (DEM)	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)	X				10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO VICENTE CLAUDINO					1-SÉRGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 14 **SIM** 12 **NÃO** 1 **PREJ** – **AUTOR** – **ABS** – **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 /03/ 10.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 02-CRA apresentada ao PLS nº 276 de 2008.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)		X		
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)		X		
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CÉSAR BORGES (PR)		X			7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES – Maioria (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			1-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1]				
NEUTO DE CONTO (PMDB)		X			5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ELISEU RESENDE (DEM)		X			1-GILBERTO GOELLNER (DEM)		X		
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)		X			2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)					6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)		X			7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)		X			8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)		X			10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)		X		
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO VICENTE CLAUDINO					1-SÉRGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 14 **SIM** – **NÃO** 13 **PREJ** – **AUTOR** – **ABS** – **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 /03/10.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

U:\CAE\Listas\Listas 2010\Votação Nominal Emendas 2010.doc Atualizada em 04/02/10

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2008

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, *que dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências,* para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XIII – juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI, XII e XIII do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (NR)"

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Sala das Comissões, 16 de março de 2010.

Senador NEUTO DE CONTO, Relator

Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 077/2010/CAE

Brasília, 16 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, que "altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, que dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências, para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação", com as Emendas nºs 01-CRA-CAE e 03-CAE e rejeitou a Emenda nº 02-CRA.

Respeitosamente,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2008, de autoria do Senador GILBERTO GOELLNER, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

A proposição é composta por três artigos. O art. 1º acrescenta o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, para estabelecer mais uma hipótese de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos no País por residentes ou domiciliados no exterior. No caso, esses rendimentos são os juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Também é alterado o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, para estabelecer que a hipótese do proposto inciso XII se inclui no rol das que deverão observar as condições, formas e prazos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

O art. 2º enuncia que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto na nova lei e o incluirá no demonstrativo que acompanhar o projeto de lei orçamentária, respeitando as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). O art. 3º estabelece que, caso aprovada, a

lei entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único, entretanto, determina que o benefício proposto somente será eficaz a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Segundo a justificação, a agropecuária tem sido o grande esteio da estabilidade macroeconômica do país. Uma parte dos produtores efetua exportações diretamente e tem acesso a crédito externo sem o ônus tributário do imposto de renda na fonte sobre os juros e comissões relativos a essas operações. Àqueles que não exportam diretamente é vedado usufruir do benefício. O objetivo do projeto é o de corrigir esse tratamento discriminatório e injustificado.

A proposição tramitou na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde recebeu parecer favorável, com duas emendas de redação.

Nesta Comissão de Assuntos Econômicos, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 91, inciso I, cumulado com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência do Plenário.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do Imposto de Renda, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas (art. 48, I, da CF).

Ainda sob o ponto de vista da constitucionalidade, 28672.42709 atende à exigência de lei federal específica para a concessão de benefício fiscal, prevista no § 6º do art. 150 da Constituição.

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Em relação à técnica legislativa, a redação empregada não demanda reparos. Contudo, lembramos que a Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, oriunda da conversão da Medida Provisória (MPV) nº 428, de 12 de maio de 2008, acrescentou o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, e alterou seu § 1º (renumerado para parágrafo único). Desse modo, o inciso XII ora proposto necessitará ser renumerado para inciso XIII, com a conseqüente atualização da redação do mencionado § 1º, o que já foi feito pela Emenda nº 1 – CRA.

Por meio de seus arts. 2º e 3º, o PLS respeitou a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando adequado em termos orçamentários e financeiros.

No mérito, a proposição está bem fundamentada, explicando que o agricultor e o pecuarista que não exportam diretamente não recebem o mesmo benefício fiscal concedido aos que têm volume suficiente para exportar seus produtos diretamente.

De acordo com a situação atual, os produtores agropecuários que obtêm recursos no exterior para a produção que será exportada diretamente por eles não recolhem na fonte o imposto de renda sobre os juros e comissões devidos na operação de financiamento externo.

A proposição corrige essa distorção, estendendo o benefício a todos os produtores agropecuários que gerem produção exportável.

A Emenda nº 2 – CRA, que altera o art. 3º da proposição, deve ser rejeitada. Com efeito, ela dispõe que a lei de conversão entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º. Contudo, pelo texto da Emenda, o art. 2º nunca produzirá efeitos, já que a lei, como um todo, não produzirá efeitos enquanto não for observado o disposto no próprio art. 2º. A Emenda torna a proposição antijurídica. Na verdade, a redação original do art. 3º está correta, pois condiciona a produção de efeitos apenas do benefício fiscal, e não da lei, à implementação do art. 2º.

28672.42709

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, com a Emenda nº 1 – CRA, rejeitada a Emenda nº 2 – CRA.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2008, de autoria do Senador GILBERTO GOELLNER, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

A proposição é composta por três artigos. O art. 1º acrescenta o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, para estabelecer mais uma hipótese de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos no País por residentes ou domiciliados no exterior. No caso, esses rendimentos são os juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Também é alterado o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, para estabelecer que a hipótese do proposto inciso XII se inclui no rol das

que deverão observar as condições, formas e prazos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.

O art. 2º enuncia que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto na nova lei e o incluirá no demonstrativo que acompanhar o projeto de lei orçamentária, respeitando as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). O art. 3º estabelece que, caso aprovada, a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único, entretanto, determina que o benefício proposto somente será eficaz a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Segundo a justificação, a agropecuária tem sido o grande esteio da estabilidade macroeconômica do país. Uma parte dos produtores efetua exportações diretamente e tem acesso a crédito externo sem o ônus tributário do imposto de renda na fonte sobre os juros e comissões relativos a essas operações. Àqueles que não exportam diretamente é vedado usufruir do benefício. O objetivo do projeto é o de corrigir esse tratamento discriminatório e injustificado.

A proposição tramitou na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde recebeu parecer favorável, com duas emendas de redação.

Nesta Comissão de Assuntos Econômicos, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 91, inciso I, cumulado com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência do Plenário.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do Imposto de Renda, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da Constituição Federal (CF). A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas (art. 48, I, da CF).

Ainda sob o ponto de vista da constitucionalidade, 29318.69354 atende à exigência de lei federal específica para a concessão de benefício fiscal, prevista no § 6º do art. 150 da Constituição.

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Em relação à técnica legislativa, a redação empregada não demanda reparos. Contudo, lembramos que a Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, oriunda da conversão da Medida Provisória (MPV) nº 428, de 12 de maio de 2008, acrescentou o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 9.481, de 1997, e alterou seu § 1º (renumerado para parágrafo único). Desse modo, o inciso XII ora proposto necessitará ser renumerado para inciso XIII, com a conseqüente atualização da redação do mencionado § 1º, o que já foi feito pela Emenda nº 1 – CRA.

Por meio de seus arts. 2º e 3º, o PLS respeitou a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando adequado em termos orçamentários e financeiros.

No mérito, a proposição está bem fundamentada, explicando que o agricultor e o pecuarista que não exportam diretamente não recebem o mesmo benefício fiscal concedido aos que têm volume suficiente para exportar seus produtos diretamente.

De acordo com a situação atual, os produtores agropecuários que obtêm recursos no exterior para a produção que será exportada diretamente por eles não recolhem na fonte o imposto de renda sobre os juros e comissões devidos na operação de financiamento externo.

A proposição corrige essa distorção, estendendo o benefício a todos os produtores agropecuários que gerem produção exportável.

A Emenda nº 2 – CRA, que altera o art. 3º da proposição, deve ser rejeitada. Com efeito, ela dispõe que a lei de conversão entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º. Contudo, pelo texto da Emenda, o art. 2º nunca produzirá efeitos, já que a

lei, como um todo, não produzirá efeitos enquanto não for [redacted] 29318.69554 disposto no próprio art. 2º. A Emenda torna a proposição antijurídica. Na verdade, a redação original do art. 3º está correta, pois condiciona a produção de efeitos apenas do benefício fiscal, e não da lei, à implementação do art. 2º.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, com a Emenda nº 1 – CRA, rejeitada a Emenda nº 2 – CRA, apresentando ainda a seguinte Emenda.

EMENDA 03 – CAE

Altere-se o parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008, para parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 1º.....

.....

XIII – juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III, IV, VIII, X, XI, XII e XIII do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as condições, as formas e os prazos estabelecidos pelo Poder Executivo. (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 267, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.

RELATOR: Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 178, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera os arts. 3º, 14 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), e acrescenta a ela o art. 67-A.

O art. 1º do PLS modifica a redação do inciso IV do art. 3º da LDB, de forma a que a um dos princípios do ensino no Brasil – respeito à liberdade e apreço à tolerância – se acrescente a "superação de todas as formas de violência, internas e externas à escola, na perspectiva da construção de uma cultura da paz".

O art. 2º altera o art. 14 da mesma LDB, que dispõe sobre os princípios da gestão democrática do ensino público na educação básica, garantindo: participação dos profissionais da educação, dos estudantes e de seus pais na elaboração e avaliação do projeto pedagógico da escola, bem como participação dos segmentos da escola e da comunidade escolar em conselhos escolares ou colegiados deliberativos equivalentes.

Ainda no art. 2º, parágrafo único, estabelece a periodicidade mínima quinzenal para as reuniões dos conselhos escolares, em horários compatíveis para todos, incentivada a presença de representantes da comunidade local, especialmente das áreas da saúde, segurança, cultura, esportes e ação social.

O art. 3º do PLS modifica o inciso V do art. 67 da LDB, que trata dos componentes da jornada dos profissionais da educação, para garantir que, pelo menos um terço da carga horária semanal remunerada seja reservado a estudos, planejamento, avaliação e integração com a comunidade escolar e local.

O art. 4º inclui um novo artigo na LDB, o de nº 67-A, para dispor que as escolas públicas de ensino fundamental e médio tenham em seu quadro de pessoal profissionais habilitados na manutenção dos espaços educativos, que inclua o zelo pela segurança escolar e pelas relações pacíficas com a comunidade local.

A justificação lembra que o princípio do respeito à liberdade e do apreço à tolerância foi introduzido pelo Senador Darcy Ribeiro, o qual, se vivo fosse, entenderia ser necessário, no presente momento de insegurança generalizada nas escolas, acrescentar uma proposta positiva de superação das manifestações de violência externas e internas à escola. É missão da educação escolar contribuir para a construção de uma cultura de paz.

Quanto à gestão democrática, é necessário, segundo a justificação, não somente garantir o funcionamento dos conselhos escolares, mas inserir neles representantes da comunidade local, inclusive de autoridades da segurança.

Outro dispositivo que contribuirá para a construção da cultura de paz, ainda conforme a justificação, é a presença dos professores nas casas dos alunos e nos eventos da comunidade local, que passam a ser considerados itens de seu trabalho remunerado com educador.

Finalmente, diz a justificação, é necessária a atuação no espaço escolar de uma figura nova de educador, qualificada técnica e pedagogicamente para fazer a mediação dos conflitos internos e externos – um profissional da "segurança escolar". Alguns governos têm apelado para pessoal terceirizado no exercício dessa função, quase sempre sem o preparo adequado e sem o compromisso permanente de contribuir para a educação e a paz na relação escola-comunidade.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental

II – ANÁLISE

A Lei nº 9.394, de 1996, a LDB que serve de parâmetro geral para o desenvolvimento da educação brasileira, tem sido constantemente aperfeiçoada, tanto porque sua redação original se ressente de óbvias incompletudes, quanto pela necessidade de se adaptar a novas condições que vive a sociedade no terceiro milênio.

As alterações propostas pelo PLS 178, de 2009, se enquadram nos dois casos acima mencionados. A gestão democrática das escolas públicas, passados mais de dez anos da promulgação da Lei, ainda não se tornou realidade no cotidiano da vida escolar. Prevalecem as decisões autoritárias ou hierárquicas, ignorando-se que, à semelhança das universidades, que contam com colegiados deliberativos, todas as escolas precisam ter seus conselhos escolares. Muitas delas até contam com os conselhos, mas eles pouco funcionam, limitando-se a funções homologatórias, como as de aprovação de prestações de contas que, no mais das vezes, são segredos da burocracia. A inserção de elementos da comunidade local nos conselhos, bem como a obrigação de uma reunião a cada quinze dias, no mínimo, dará mais efetividade à gestão democrática, afinando-a com o projeto pedagógico da escola e contribuindo para a construção da cultura de paz na comunidade.

Mas o principal objetivo do PLS parece ser reforçar a segurança escolar, para o que contribuem sobremaneira dois dispositivos: o primeiro é o protagonismo do professor como elemento de ligação entre a escola e a comunidade onde moram seus alunos; o segundo é o de integrar na escola profissionais diretamente preparados e responsabilizados pela segurança escolar, inserida no trabalho mais amplo de transformar o "espaço escolar" em "espaço educativo". Muitas escolas hoje se defendem da violência externa com muros e arame farpado, com guaritas e guardas até mesmo armados. Temos que construir pontes de relações pacíficas com a comunidade adjacente à escola, em primeiro lugar pela própria ação dos profissionais da educação, de que tratam os arts. 3º e 4º do PLS, de forma moderna e dentro dos ditames da pedagogia.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS 178, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009.

, Presidente

SEN. FLÁVIO ARNS

, Relator

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao parágrafo único do Art. 14 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do art. 2º do PLS 178, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 14.....

.....

Parágrafo único. As escolas públicas garantirão em seus calendários letivos reuniões ordinárias de seus conselhos, em horários compatíveis com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, incentivada a presença de representantes da comunidade local, especialmente das áreas de saúde, segurança, cultura, esportes e ação social'. (NR)"

EMENDA Nº 2, DE 2009 - CE
(PLS 178, de 2009)

Substitua-se a expressão do art. 67-A. "pessoal habilitado", proposto no art. 4.º do presente projeto, pela expressão "esses profissionais".

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE, de autoria do relator, aprovada por 13 (treze) votos e a emenda nº 02-CE, de autoria da Senadora Marisa Serrano, aprovada por 13 (treze) votos, oferecidas durante a discussão. A Senadora Marisa Serrano apresenta declaração de voto, conforme disposto no art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao parágrafo único do art. 14 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do art. 2º do PLS 178, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 14º.....

.....

Parágrafo único. As escolas públicas garantirão em seus calendários letivos reuniões ordinárias de seus conselhos, em horários compatíveis com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, incentivada a presença de representantes da comunidade local, especialmente das áreas de saúde, segurança, cultura, esportes e ação social'. (NR)"

EMENDA Nº 2-CE

Substitua-se a expressão do art. 67-A "pessoal habilitado", proposto no art. 4º do presente projeto, pela expressão "esses profissionais".

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2009.

SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 178/09 NA REUNIÃO DE 06/10/09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY RELATOR
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- (VAGO)
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- FLEXA RIBEIRO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 137/2009**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM					JOSÉ NERY	X			
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO	X			
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 10 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLS 137/2009

Emenda nº 01 - CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY	X			
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					(VAGO)				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					OSVALDO SOBRINHO	X			
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO	X			
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 10 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ ULTURA E ESPORTE **LIS . DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLS 177/2009

Emenda n: 02 - CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PG do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				
AUGUSTO BOTELHO	X			
FÁTIMA CLEIDE				
PAULO PAIM				
INÁCIO ARRUDA				
(VAGO)				
SADI CASSOL				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
MAURO FECURY				
GILVAM BORGES				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
GERSON CAMATA				
FRANCISCO DORNELLES				
(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL				
ROSALBA CIARLINI				
HERÁCLITO FORTES				
JOSÉ AGRIPINO				
ADELMIR SANTANA				
ÁLVARO DIAS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
EDUARDO AZEREDO				
MARISA SERRANO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X			
ROMEU TUMA	X			
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PG do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO PEDRO				
IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLICY	X			
JOSÉ NERY	X			
ROBERTO CAVALCANTI				
JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA				
SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ				
(VAGO)				
PEDRO SIMON				
NEUTO DE CONTO				
VALDIR RAUPP				
GARIBALDI ALVES FILHO				
LOBÃO FILHO				
SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER				
KÁTIA ABREU				
OSVALDO SOBRINHO	X			
EFRAIM MORAIS	X			
ELISEU RESENDE				
MARIA DO CARMO ALVES				
FLEXA RIBEIRO	X			
MARCONI PERILLO	X			
PAPALÉO PAES				
SÉRGIO GUERRA				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO VICENTE CLAUDINO				
MOZARILDO CAVALCANTI				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JEFFERSON PRAIA	X			

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 10 **/ 2009**

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 2009

Altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 3º** ..... :

IV - respeito à liberdade, apreço à tolerância e superação de todas as formas de violência, internas e externas à escola, na perspectiva da construção de uma cultura de paz;

..... . (NR)"

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 14.** Os entes federados e seus respectivos sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e tendo em conta, obrigatoriamente, os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação, dos estudantes e de seus pais ou responsáveis na elaboração e avaliação do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou colegiados deliberativos equivalentes.

Parágrafo único. As escolas públicas garantirão em seus calendários letivos reuniões ordinárias de seus conselhos, em horários compatíveis com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, incentivada a presença de representantes da comunidade local, especialmente das áreas de saúde, segurança, cultura, esportes e ação social. (NR)"

Art. 3º O inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 67.** .....:

V - período semanal nunca inferior a um terço de sua carga horária, reservado a estudos, planejamento, avaliação e integração com a comunidade escolar e local, incluído no tempo de trabalho remunerado.

..... . (NR)"

Art. 4º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 67-A:

"**Art. 67-A.** Entre os profissionais da educação não docentes, com formação técnica e pedagógica, as escolas públicas de ensino fundamental e médio contarão com esses profissionais na manutenção dos espaços educativos, que incluam o zelo pela segurança escolar e pelas relações pacíficas com a comunidade local."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2009.

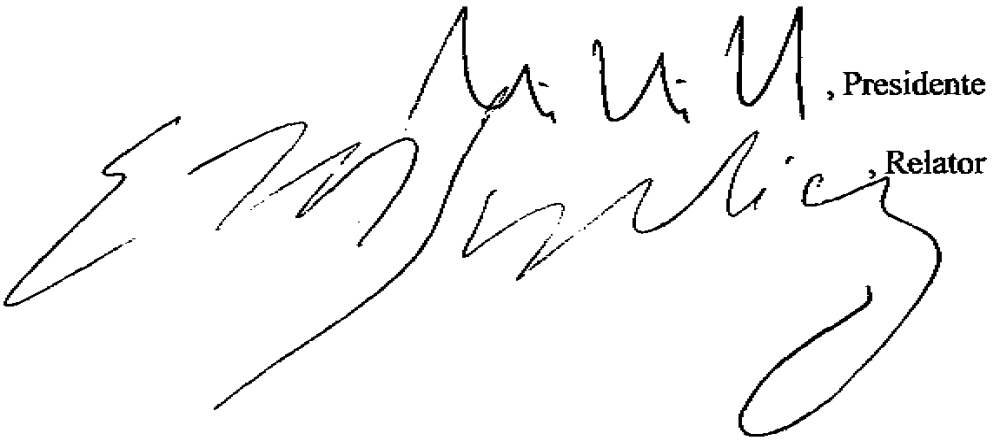

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005
Vide Decreto nº 3.860, de 2001
Vide Lei nº 12.061, de 2009

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

.....

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

.....

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

.....

Of. nº 216/2009/CE

Brasília, 06 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, que "Altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Junto à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em face da apresentação de relatório favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes.*

Por ocasião da apresentação e discussão do relatório elaborado pelo Senador Eduardo Suplicy, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 178, de 2009, reiteramos, além de nossa posição favorável à proposição em foco, as ressalvas feitas aos seguintes dispositivos do PLS:

1- **art. 3º**, que modifica o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para assegurar que, pelo menos um terço da carga horária semanal remunerada seja reservado a estudos, planejamento, avaliação e integração com a comunidade escolar e local. Ressaltamos que o percentual de horário acima referido já se encontra fixado no § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. A propósito, informamos sobre a existência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn), ajuizada no Supremo por cinco governadores, ainda não apreciada.

2- **art. 4º**, que acrescenta o artigo nº 67-A na LDB, para dispor que as escolas públicas de ensino fundamental e médio tenham, entre os profissionais da educação não

docentes, pessoal habilitado na manutenção dos estabelecimentos educativos, que incluam o zelo pela segurança escolar e pelas relações pacíficas com a comunidade local. Tendo em vista que o texto sugerido não especifica a habilitação desses profissionais, sugerimos substituir a expressão *pessoal habilitado* utilizada no texto do novo artigo pela expressão *esses profissionais*.

Concluindo, manifestamos nosso voto a favor do PLS nº 178, de 2009, mas insistimos que estamos votando em matéria já discutida e aprovada nesta Casa no ano passado.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2009.

Senadora MARISA SERRANO

PARECER
Nº 268, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que permite que o trabalhador desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-PASEP.

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 117, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, autoriza a liberação do saldo da conta individual do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP ao participante desempregado há pelo menos três meses, de acordo com regras estipuladas pelo Conselho Diretor do PIS-PASEP, a quem cabe a regulamentação da matéria.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Embora o Fundo de Participação PIS-PASEP e as condições para saque de recursos tenham sido estipulados mediante a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, a Constituição Federal previu – em seu art. 239, § 2º - a normatização da matéria por intermédio de lei ordinária. Assim, o PLS nº 117 apresenta correta forma jurídica. Além disso, não há qualquer óbice de ordem constitucional ou de técnica legislativa em relação à proposição.

Com relação ao mérito, cabe aplaudir a iniciativa. Os dados apresentados pelo ilustre Senador Paim demonstram quão ínfimos são os rendimentos do Fundo PIS-PASEP e quão restritas são as condições para saque dos recursos acumulados nas contas individuais.

A permissão de saque por motivo de desemprego é absolutamente justa, já que é nessa situação que o trabalhador mais precisa de recursos. Com efeito, não é lógico pensar que o trabalhador desempregado, mesmo tendo recursos legitimamente depositados em seu nome, seja constrangido a se endividar ou sofra séria restrição financeira juntamente com sua família.

Isso é ainda mais verdadeiro, quando se sabe que o seguro-desemprego só cobre, no máximo, cinco meses de desemprego, protege menos de 40% da força de trabalho e seu valor máximo não chega a dois salários mínimos. O FGTS, por seu lado, além de também cobrir menos da metade dos trabalhadores brasileiros, muitas vezes é insuficiente para custear as despesas familiares mínimas em casos de maiores períodos de desemprego.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senador Raimundo Colombo

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30 /03 /2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATORIA: SENADOR RAIMUNDO COLOMBO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) RELATOR	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117 DE 2009

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CÉSAR BORGES (PR)	X			
PAULO PAIM (PT) AUTOR			X		3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)	PRES	DE MIC			2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) Aus.	X				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)					7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE	X			

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 /2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

.....

§ 2º - Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 14/10 – PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2009, que "Permite que o trabalhador desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-PASEP", de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 269 E 270, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que *altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.*

PARECER Nº 269, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 161, de 2005, de autoria do Senador JOSÉ JORGE, *altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.*

A Lei nº 10.820, de 2003, possibilita, em seu art. 1º, que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) autorizem, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

O art. 6º da Lei, por sua vez, estende essa possibilidade aos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social,

que poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a proceder aos referidos descontos, bem como autorizar que a instituição financeira retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento das operações de crédito.

O projeto direciona-se exatamente a essa clientela, razão pela qual seu art. 1º insere um parágrafo § 7º no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, proibindo a publicidade nessa hipótese.

De acordo com a redação conferida pelo projeto, ficam as instituições financeiras proibidas de praticar quaisquer atos de publicidade com o intuito de atrair, entre os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social, clientes para o sistema de empréstimos previsto na referida Lei.

O art. 2º do Projeto estabelece que a Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

O autor insurge-se, na justificação, contra a crescente tendência dos aposentados e pensionistas de acorrer ao sistema de empréstimos com desconto em folha de pagamento, instituído pela Lei nº 10.820, de 2003, sem que sejam adequadamente advertidos *da grande redução que haverão de sofrer em seus rendimentos*. Lamenta que tal fato ocorra com mais freqüência entre a parcela menos esclarecida da população, para quem o empréstimo será ineficaz frente às dificuldades que passa e irá causar um transtorno ainda maior nos meses subseqüentes.

Arremata que o projeto, se não atinge o objetivo maior de evitar os empréstimos, pelo menos visa a *impedir a má-fé de alguns que têm atraído a população brasileira com propagandas nos meios de comunicação*, utilizando-se do expediente de *contratar atores de grande capacidade e credibilidade pública, que apresentam o paraíso aos aposentados sem lhes mostrar o inferno que lhes virá depois*.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), nesta para decisão terminativa.

Ao Projeto foi oferecida a Emenda nº 01 (CCJ), da Senadora Serys Slhessarenko, a qual confere nova redação ao § 7º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, a fim de permitir a veiculação de publicidade pelas instituições financeiras na hipótese em comento, desde que haja expressa menção ao valor do encargo mensal e à taxa de juros incidente sobre a operação de empréstimo.

A justificação anota que o Projeto, ao vedar por inteiro a publicidade no setor, apresenta clara inconstitucionalidade material, porque confronta com o

princípio da liberdade de comunicação social, previsto no art. 220, *caput* e § 2º, da Constituição. E, a fim de salvaguardar os objetivos do Projeto em comento, elege-se, como solução, a redação adotada pela Emenda nº 01: permite-se a publicidade, mas com a exigência de que ela tenha conteúdo informativo mínimo.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, por força do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, a ser posteriormente submetida, para exame de mérito, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

De início, verifica-se que a matéria é de competência legislativa da União, pois a esta compete legislar privativamente sobre direito do trabalho e propaganda comercial, em conformidade com os incisos I e XXIX do art. 22 da Constituição, respectivamente.

Quanto à iniciativa parlamentar, o projeto encontra amparo no art. 61 da Constituição, vez que não versa tema reservado à iniciativa do Presidente da República. Não há, portanto, ressalva formal de constitucionalidade a opor ao projeto.

O objetivo da proposição é proibir que as instituições financeiras pratiquem atos de publicidade com o intuito de atrair, entre os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social, clientes para o sistema de empréstimos previsto na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que *dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências*.

A veiculação de publicidade sobre produtos e serviços colocados à disposição do mercado está respaldada nos princípios constitucionais da livre iniciativa (Constituição, art. 170, *caput*) e da livre concorrência (Constituição, art. 170, inciso IV).

Restrições à livre publicidade, por sua vez, têm base constitucional sempre que estejam previstas em lei (Constituição, art. 170, parágrafo único), atentem para o princípio da proporcionalidade e busquem efetivar princípio(s) social(is) previstos na Constituição, tais como a dignidade da pessoa humana (art. 170, *caput*) e a defesa do consumidor (art. 170, inciso V).

A previsão em lei corresponde ao objeto próprio do PLS em apreço. A proporcionalidade se evidencia no fato de que a ausência de publicidade não

impedirá a colocação desse produto (crédito consignado) no mercado de consumo.

E, quanto à ponderação entre princípios sociais e liberais, afigura-se plenamente justificável (e, portanto, constitucional) a proibição de veiculação de publicidade dos empréstimos em consignação para os aposentados e pensionistas, como sugerida pelo projeto.

A despeito de o mérito do presente projeto ser objeto de futura apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais, deve-se ponderar por ora, no intuito de analisar a questão da constitucionalidade material, que a tutela do pensionista ou aposentado contra propagandas sobre o tema, em regra de pouco ou nenhum conteúdo informativo, mais protege do que limita seu direito ao consumo de crédito consignado, o que contribui para efetivar os princípios sociais da dignidade da pessoa humana (art. 170, *caput*) e da defesa do consumidor (art. 170, inciso V).

A Emenda nº 01, por sua vez, não merece ser acolhida, porquanto: a) restringir a publicidade no setor não constitui norma inconstitucional, pelos motivos acima expostos (previsão em lei, observância da proporcionalidade e efetivação de princípios sociais); b) a permissão de publicidade no setor, com concomitante exigência de veiculação de conteúdo informativo mínimo (valor do encargo mensal e taxa de juros incidente sobre a operação de empréstimo), carece de juridicidade, por ausência de efetividade, dado que a veiculação de publicidade assume formas e canais de divulgação variados (cartazes, fonogramas, programas televisivos etc) e dinamicidade própria (tempos de divulgação, em regra, efêmeros).

Com isso, concluímos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, nada havendo também a opor quanto à regimentalidade.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005, e pela rejeição da Emenda nº 01 (CCJ).

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 161 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: Sen. César Borges	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES (RELATOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO (AUTOR)
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO(4)
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO)(5)
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.
(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.
(4) Vaga cedida pelo PT.
(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

PARECER Nº 270, DE 2010
(Da Comissão Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

I – RELATÓRIO

Sob análise desta Comissão, encontra-se o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que visa a inserir um § 7º no art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, objetivando impor vedação às instituições financeiras de praticar atos de publicidade que visem a atrair clientes para o sistema de empréstimos regulado por essa norma, entre os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência social (RGPS).

Em sua justificação, o Autor demonstra sua preocupação com a adesão crescente dos beneficiários da Previdência Social ao sistema de descontos de prestações de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, diretamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Argumenta que os descontos acabam por reduzir os já pequenos rendimentos dos aposentados, causando-lhes transtornos financeiros nos anos subsequentes, e não a solução dos problemas que buscavam. De sorte que considera inadequada, e pretende vedar, a divulgação publicitária desse sistema de empréstimo, que atrai, principalmente, os menos esclarecidos, ainda mais que as instituições financeiras contratam atores de grande capacidade e credibilidade pública para apresentar *o paraíso aos aposentados sem lhes mostrar o inferno que virá depois*.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e á Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa. A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, dispõe sobre a autorização para descontos de prestaç~eos em folha de pagamento dos valores referentes a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, conforme previsão nos respectivos contratos. Essa autorização pode ser dada pelos empregados em geral, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, caso

em que caberá aos respectivos empregadores efetuar os descontos e repassar os valores arrecadados às instituições consignatárias (arts. 1° e 3°, III).

A Lei possibilitou, no art. 6°, que essa sistemática seja também adotada pelos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social, caso em que os descontos serão efetuados pelo Instituto Nacional de Seguro Social. Essa é exatamente a disposição que o projeto pretende alterar, acrescendo-lhe um novo parágrafo, para vedar os atos de publicidade dirigidos aos pensionistas e aposentados.

Verifica-se, portanto, que o projeto restringe-se a proibir a veiculação de propaganda para a clientela do RGPS, nada dispondo sobre os empréstimos a serem concedidos aos empregados ativos em geral.

Não obstante os elevados propósitos do autor, entendemos que a proibição da propaganda, veiculada pelo projeto, pode tornar-se contrária ao interesse dos clientes, ao invés de ser benéfica. Com efeito, limitando-se a propaganda, inibe-se o aumento da concorrência, pela entrada de novas instituições financeiras no mercado ou oferta de melhores condições de empréstimo ou financiamento. Com isso, os clientes acabam cativos das instituições com as quais habitualmente trabalham. A livre propaganda, ao contrário, amplia a competição, com todas as vantagens dela decorrentes, sobretudo a possibilidade de menores encargos e exigências para os clientes.

Decerto que a propaganda nos meios de comunicação atrai maior número de clientes para os empréstimos. Entretanto, deve-se observar que a propaganda é informação e o que se deve buscar, para a solução almejada pelo projeto, é ampliá-la e não cerceá-la. Ou seja, quanto mais vantagens forem ofertadas aos clientes por meio da livre concorrência, e quanto mais informação for veiculada a respeito das condições dos empréstimos, por intermédio da propaganda, maior é a possibilidade de os aposentados e pensionistas terem à sua disposição melhores negócios.

Observe-se que a preocupação com o endividamento dos beneficiários do INSS é bastante louvável. Para ela, contudo, a Lei n° 10.953, de 2004 que alterou a Lei n° 10.820, de 2003, já procurou dar resposta para amenizar o problema. Assim incluiu-se no art. 6° um § 5°, pelo qual se estabelece que os descontos e as retenções autorizadas pelos titulares de benefícios *não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios.*

Registre-se, ainda, que os clientes já se encontram ao amparo do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que proíbe toda publicidade enganosa (art. 37), definida como qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços (art. 37, § 1º).

Vale observar também que a proibição da propaganda não terá o condão de reduzir o endividamento dos aposentados e pensionistas. Ao contrário, conforme demonstramos, poderá até mesmo levar a condições de empréstimo desvantajosas para eles. Não nos parece, ainda, que a vedação de anúncios apenas para uma clientela seja medida efetiva, pois, as instituições financeiras poderão continuar a veicular publicidade sobre o sistema de empréstimos consignados, que, como visto, atende a público mais amplo.

No entanto, voltamos a frisar que, de fato, preocupa0nos a grande adesão dos aposentados e pensionistas ao empréstimo em consignação, comprometendo apreciável parcela de seus proventos com os pagamentos mensais decorrentes das obrigações assumidas. Tal fato agrava as necessidades do dia-a-dia dos consignatários, já penalizados pelo baixo rendimento, o que pode trazer-lhes problemas futuros de solução bastante difícil.

Mas, concordamos também que não será afetando o democrático instituto da livre propaganda que se resolverá essa questão específica.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senador Wellington Salgado

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 161 de 2005, de autoria do Senador José Jorge.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161 DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES**
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) RELATOR
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº161, DE 2005

[illegible]									
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CÉSAR BORGES (PR)		X		
PAULO PAIM (PT)		X			3- EDUARDO SUPLICY (PT)		X		
MARCELO CRIVELLA (PRB)		X			4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)		X		
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
[illegible]									
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)		X			1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) RELATOR		X		
[illegible]									
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM) Presidente					2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)		X			4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)		X			5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)					7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
[illegible]									
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO		X		
[illegible]									
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE		X		

TOTAL: 12 SIM: 7 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: *O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)*

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

XXIX - propaganda comercial.

.....

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

~~VI - defesa do meio ambiente;~~

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - ~~tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.~~

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

.....

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....

Art. 1º - Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

.....

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado).

.....

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Vide texto compilado
Conversão da MPv nº 130, de 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos,

financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

§ 1º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil, até o limite de trinta por cento.

§ 2º O regulamento disporá sobre os limites de valor do empréstimo, da prestação consignável para os fins do **caput** e do comprometimento das verbas rescisórias para os fins do § 1º deste artigo.

.....

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 1º Para os fins do **caput**, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

I - as formalidades para habilitação das instituições e sociedades referidas no art. 1º;

II - os benefícios elegíveis, em função de sua natureza e forma de pagamento;

III - as rotinas a serem observadas para a prestação aos titulares de benefícios em manutenção e às instituições consignatárias das informações necessárias à consecução do disposto nesta Lei;

IV - os prazos para o início dos descontos autorizados e para o repasse das prestações às instituições consignatárias;

V - o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e

VI - as demais normas que se fizerem necessárias.

~~§ 2º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações referidas no **caput** restringe-se à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado.~~

~~§ 3º É vedado ao titular de benefício que realizar operação referida nesta Lei solicitar a alteração da instituição financeira pagadora enquanto houver saldo devedor em amortização.~~

§ 2º Em qualquer circunstância, a responsabilidade do INSS em relação às operações referidas no **caput** deste artigo restringe-se à: (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

I - retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária nas operações de desconto, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado; e

II - manutenção dos pagamentos do titular do benefício na mesma instituição financeira enquanto houver saldo devedor nas operações em que for autorizada a retenção, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado.

§ 3º É vedado ao titular de benefício que realizar qualquer das operações referidas nesta Lei solicitar a alteração da instituição financeira pagadora, enquanto houver saldo devedor em amortização. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 4º É facultada a transferência da consignação do empréstimo, financiamento ou arrendamento firmado pelo empregado na vigência do seu contrato de trabalho quando de sua aposentadoria, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 5º Os descontos e as retenções mencionados no **caput** deste artigo não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 6º A instituição financeira que proceder à retenção de valor superior ao limite estabelecido no § 5º deste artigo perderá todas as garantias que lhe são conferidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

.....

LEI Nº 10.953, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.

.....

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 22/10 – PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005, que "Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.", de autoria do Senador José Jorge.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 161, de 2005, de autoria do Senador JOSÉ JORGE, *altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.*

O art. 1º da proposição promove a inserção do § 7º no art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, pelo qual ficam as instituições financeiras proibidas de praticar quaisquer atos de publicidade com o intuito de atrair clientes para o sistema de empréstimos previsto na referida Lei, entre os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social.

O art. 2º estabelece que a Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

O autor insurge-se, na justificação, contra a crescente tendência dos aposentados e pensionistas de acorrerem ao sistema de empréstimos com desconto em folha de pagamento, instituído pela Lei nº 10.820, de 2003, sem que sejam adequadamente advertidos *da grande redução que haverão de sofrer em seus rendimentos*. Lamenta que tal fato ocorra com mais freqüência entre a parcela menos esclarecida da população, para quem o empréstimo será ineficaz frente às dificuldades que passa e irá causar um transtorno ainda maior nos meses subseqüentes.

Arremata que o projeto, se não atinge o objetivo maior de evitar os empréstimos, pelo menos visa a *impedir a má-fé de alguns que têm atraído a população brasileira com propagandas nos meios de comunicação*, utilizando-se do expediente de *contratar atores de grande capacidade e credibilidade pública, que apresentam o paraíso aos aposentados sem lhes mostrar o inferno que lhes virá depois.*

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), nesta para decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, por força do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, a ser posteriormente submetida, para exame de mérito, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

De início, verifica-se que a matéria é de competência legislativa da União, pois a esta compete legislar privativamente sobre direito do trabalho e propaganda comercial, em conformidade com os incisos I e XXIX do art. 22 da Constituição Federal, respectivamente.

Quanto à iniciativa parlamentar, o projeto encontra amparo no art. 61 da Constituição Federal, uma vez que não versa tema reservado à iniciativa do Presidente da República. Não há, portanto, ressalva formal de constitucionalidade a opor ao projeto.

O objetivo da proposição é proibir que as instituições financeiras pratiquem atos de publicidade com o intuito de atrair, entre os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social, clientes para o sistema de empréstimos previsto na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que *dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências*.

A Lei possibilita, no art. 1º, que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) autorizem, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

O art. 6º da Lei estende essa possibilidade aos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social, que poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a proceder aos referidos descontos, bem como autorizar que a instituição financeira retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento das operações de crédito. O projeto direciona-se exatamente para esta clientela, razão pela qual insere um parágrafo no dispositivo, proibindo a publicidade dessa opção.

É notório que as instituições financeiras têm veiculado propagandas com renomados artistas procurando atrair os aposentados e pensionistas para os

empréstimos em consignação. Os anúncios, entretanto, não informam adequadamente a população, veiculando somente as facilidades de obtenção do crédito, sem advertir sobre as reais conseqüências do empréstimo, sobretudo quanto às prestações a serem pagas. Com isso, a situação financeira de muitos beneficiários do INSS, cujos benefícios já se encontram depauperados, têm-se agravado continuamente.

Por essa razão, o projeto coaduna-se perfeitamente com a disposição do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), que proíbe a publicidade enganosa, definida como *qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços* (art. 37).

Desse modo, se é verdade que o art. 170 da Constituição Federal elege a livre iniciativa (art. 170, *caput*) e a livre concorrência (art. 170, IV) como princípios da ordem econômica, a eles contrapõe a defesa do consumidor (art. 170, V) e a dignidade da pessoa humana (art. 170, *caput*) como mecanismo de proteção do cidadão. Na ponderação desses valores, entendemos plenamente justificável a proibição da publicidade dos empréstimos em consignação para os aposentados e pensionistas, sugerida pelo projeto.

Com isso, concluímos pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, nada havendo também a opor quanto à regimentalidade.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

César Borges , Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n ° 161, de 2005, do Senador JOSÉ JORGE, insere um § 7° no art. 6° da Lei n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com o intuito de proibir as instituições financeiras de praticar atos de publicidade que visem a atrair clientes para o sistema de empréstimos regulado por essa norma, entre os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Na justificação, o autor demonstra sua preocupação com a adesão crescente dos beneficiários da Previdência Social ao sistema de descontos de prestações de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, diretamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Argumenta que os descontos acabam por reduzir os já pequenos rendimentos dos aposentados, causando-lhes transtornos financeiros nos anos subseqüentes, e não a solução dos problemas que buscavam. Por isso, considera inadequada – e pretende vedar – a divulgação publicitária desse sistema de empréstimo, que atrai, principalmente, os menos esclarecidos, ainda mais que as instituições financeiras contratam atores de grande capacidade e credibilidade pública para apresentar *o paraíso aos aposentados sem lhes mostrar o inferno que virá depois*.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), nesta para decisão terminativa. A CCJ aprovou a matéria em sua forma original, concluindo por sua constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental.

II – ANÁLISE

A Lei n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003, dispõe sobre a autorização para descontos de prestações em folha de pagamento dos valores referentes a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, conforme previsão nos respectivos contratos. Essa autorização pode ser dada pelos empregados em geral, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

caso em que caberá aos respectivos empregadores efetuar os descontos e repassar os valores arrecadados às instituições consignatárias (arts. 1º e 3º, III).

A Lei possibilitou, no art. 6º, que essa sistemática seja também adotada pelos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social, caso em que os descontos serão efetuados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Essa é exatamente a disposição que o projeto pretende alterar, acrescendo-lhe um novo parágrafo, para vedar os atos de publicidade dirigidos aos pensionistas e aposentados.

Verifica-se, portanto, que o projeto restringe-se a proibir a veiculação de propaganda para a clientela do RGPS, nada dispondo sobre os empréstimos a serem concedidos aos empregados ativos em geral.

Não obstante os elevados propósitos do autor, entendemos que a proibição da propaganda, veiculada pelo projeto, pode tornar-se contrária ao interesse dos clientes, ao invés de ser benéfica. Com efeito, limitando-se a propaganda, inibe-se o aumento da concorrência, pela entrada de novas instituições financeiras no mercado ou oferta de melhores condições de empréstimo ou financiamento. Com isso, os clientes acabam cativos das instituições com as quais habitualmente trabalham. A livre propaganda, ao contrário, amplia a competição, com todas as vantagens dela decorrentes, sobretudo a possibilidade de menores encargos e exigências para os clientes.

Decerto que a propaganda nos meios de comunicação atrai maior número de clientes para os empréstimos. Entretanto, deve-se observar que a propaganda é informação e o que se deve buscar, para a solução almejada pelo projeto, é ampliá-la e não cerceá-la. Ou seja, quanto mais vantagens forem ofertadas aos clientes por meio da livre concorrência, e quanto mais informação for veiculada a respeito das condições dos empréstimos, por intermédio da propaganda, maior é a possibilidade de os aposentados e pensionistas terem à sua disposição melhores negócios.

Observe-se que a preocupação com o endividamento dos beneficiários do INSS é bastante louvável. Para ela, contudo, a Lei nº 10.953, de 2004, que alterou a Lei nº 10.820, de 2003, já procurou dar resposta para amenizar o problema. Assim, incluiu-se no art. 6º um § 5º, pelo qual se estabelece que os descontos e as retenções autorizadas pelos titulares de benefícios *não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios*.

Registre-se, ainda, que os clientes já se encontram ao amparo do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que proíbe toda publicidade enganosa (art. 37), definida como qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços (art. 37, § 1º).

Vale observar também que a proibição da propaganda não terá o condão de reduzir o endividamento dos aposentados e pensionistas. Ao contrário, conforme demonstramos, poderá até mesmo levar a condições de empréstimo desvantajosas para eles. Não nos parece, ainda, que a vedação de anúncios apenas para uma clientela seja medida efetiva, pois as instituições financeiras poderão continuar a veicular publicidade sobre o sistema de empréstimos consignados, que, como visto, atende a público mais amplo.

No entanto, voltamos a frisar que, de fato, preocupa-nos a grande adesão dos aposentados e pensionistas ao empréstimo em consignação, comprometendo apreciável parcela de seus proventos com os pagamentos mensais decorrentes das obrigações assumidas. Tal fato agrava as necessidades do dia-a-dia dos consignatários, já penalizados pelo baixo rendimento, o que pode trazer-lhes problemas futuros de solução bastante difícil.

Mas, concordamos também que não será afetando o democrático instituto da livre propaganda que se resolverá essa questão específica.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 77, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2008**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício. nº 77/2010/CAE

Brasília, 16 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do nº 276, de 2008, que "altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, que dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências, para reduzir a zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre o pagamento de juros e comissões relativos a créditos obtidos no exterior e destinados ao financiamento da produção de mercadorias agropecuárias de exportação", com as Emendas nºs 01-CRA-CAE e 03-CAE e rejeitou a Emenda nº 02-CRA.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 216, de 2009**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício. nº 216/2009/CE

Brasília, 6 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta
Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2009, de autoria de Sua Excelência, o Senhor Senador Paulo Paim, que "Altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 14 e 22, de 2010,** do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, das seguintes matérias:

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 14/10-PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2009, que "Permite que o trabalhador desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-Pasep", de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 22/10-PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2005, que "Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto

de prestações em folha de pagamento", de autoria do Senador José Jorge.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com referência aos expedientes recebidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Consulto a Secretaria da Mesa se temos requerimentos para serem apreciados. *(Pausa.)*

Consulto os Srs. Líderes se há acordo para votarmos alguns acordos internacionais.

Líder Arthur Virgílio, existem alguns acordos internacionais prontos para serem votados. Se houver concordância, eu gostaria de fazer a votação desses acordos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu não me oporia não. Entendo que não se trata de matéria polêmica. São acordos internacionais, algo que nos projeta bem no exterior. Entendo que, a depender da Liderança do PSDB, os acordos deveriam ser votados sim. Após o encerramento da Ordem do Dia, há alguns Senadores suplentes que se despedem e merecem receber as nossas homenagens. Portanto, é um dia especial o de hoje. Mas votemos os acordos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Havendo a concordância da Oposição, creio que a pauta é pacífica em relação aos Parlamentares da situação.

Então, vamos aos acordos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 801, de 2009 (nº 1.657, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes Residentes do Pessoal Diplomático, Consular e Técnico - Administrativo, celebrado em Roma, em 11 de novembro de 2008*.

Parecer favorável, na Comissão de Relações Exteriores, cujo Relator *ad hoc* foi o Senador Inácio Arruda.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados.*(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 2009

(Nº 1.657/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprovo o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes Residentes do Pessoal Diplomático, consular e Técnico – Administrativo, celebrado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes Residentes do Pessoal Diplomático, Consular e Técnico – Administrativo, celebrado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 8-10-2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu gostaria de informar a Casa que o Senador José Sarney, Presidente do Senado, se encontra ausente, de licença por interesse de tratamento de saúde e pediu-me que assumisse o exercício da Presidência nesses próximos dias.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 819, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2009 (nº 795, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.*

Parecer sob o nº 182, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi o relator, com parecer favorável, ainda com Emenda nº 1, de redação.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1 da CRE de redação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER Nº 271, DE 2010
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2009 (nº 795, de 2008, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2009 (nº 795, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151 e de Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, consolidando a Emenda de redação, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, – Senador **Gerson Camata**, – Senador **Mão Santa**, – Senador **Cícero Lucena**.

ANEXO AO PARECER Nº 271, DE 2010

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010

Aprova, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151, e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º No caso brasileiro:

I – a expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante do item 1 do artigo 1 da Convenção nº 151, de 1978, abrange tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública, mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quanto os servidores públicos, no plano federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os servidores públicos, nos âmbitos estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos;

II – consideram-se organizações de trabalhadores abrangidos pela Convenção apenas as organizações constituídas nos termos do art. 8º da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 840, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 840, de 2009 (nº 571, de 2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o tráfego de aeronaves envolvidas com atividades ilícitas transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005.

O Parecer sob o nº 183, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

O relator *ad hoc* foi o Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 840, DE 2009

(nº 571/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 21/10/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 846, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 846, de 2009 (nº 1.738, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo no Âmbito do Fórum de Diálogo IBAS, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado/Governo do IBAS.*

O parecer foi favorável de nº 184, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujo relator foi o Senador Fernando Collor. Ele aprova o texto de acordo tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre cooperação no campo de turismo, no âmbito do Fórum de Diálogos, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado e Governo.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 846, DE 2009

(nº 1.738/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo no Âmbito do Fórum de Diálogo IBAS, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado/Governo do IBAS.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo no Âmbito do Fórum de Diálogo IBAS, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado/Governo do IBAS.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complamentares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 21/10/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008*.

Parecer favorável, sob nº 190, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores, cujo relator foi o Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2009

(nº 1.651/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 18/11/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 871, de 2009 (nº 1.663, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Dar es Salaam, em 22 de agosto de 2008*.

Parecer favorável de iniciativa do Senador Roberto Cavalcanti, relator *ad hoc*, nº 243, da Comissão de Relações Exteriores.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2009

(nº 1.663/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Dar es Salaam, em 22 de agosto de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Dar es Salaam, em 22 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 18/11/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área da Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 191, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores. Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2009

(nº 1.678/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área da Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área da Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 18/11/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 876, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2009 (nº 1.764, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2008*.

Parecer favorável, sob o nº 244, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores. Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 876, DE 2009

(nº 1.764/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa, celebrado em Brasília, em 7 de maio da 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 18/11/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2009 (nº 1.670, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.*

Recebeu parecer favorável, sob nº 245, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores.

Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2009

(nº 1.670/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 26/11/2009 e retificada no DSF de 05/12/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2009 (nº 1.806, de 2009, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008*.

Parecer favorável, do Senador Fernando Collor, relator, sob nº 246, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2009

(nº 1.806/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 26/11/2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.*

Esse projeto recebeu parecer favorável sob nº 192, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores, cujo relator *ad hoc* foi o Senador Eduardo Suplicy.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2009

(nº 1.682/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 26/11/2

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 930, de 2009 (nº 1.808, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, contendo a sua última revisão, realizada em Lisboa, em 2007*.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2009

(nº 1.808/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, contendo a sua última revisão, realizada em Lisboa, em 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, contendo a sua última revisão, realizada em Lisboa, em 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Estatutos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 26/11/2009

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) –**Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.*

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2009

(nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 08/12/2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.035, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.035, de 2009 (nº 1.791/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.*

O Relator *ad hoc*, na Comissão de Relações Exteriores, foi o Senador Flexa Ribeiro.

O Parecer de nº 248, de 2010, é favorável.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.035, DE 2009

(nº 1.791/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas modificações, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto encontra-se publicada no DSF de 23/12/2009.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. É sobre as matérias em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª está inscrito para falar logo após.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito. Mas quero falar sobre a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pois não. V. Exª tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois requerimentos de sessão de homenagem, que seriam na segunda-feira: no dia 12 de abril faremos uma homenagem à Anfip – Associação Nacional dos Fiscais da Previdência – e outro no dia 26, também uma segunda-feira, às 11 horas da manhã, que trata de homenagem aos vigilantes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até estou inscrito para falar pela Liderança da Maioria, mas, como daqui a pouco já vai falar o Senador Eduardo Suplicy e eu tenho audiências fora desta Casa, eu queria apenas fazer um comunicado, se V. Exª me permite.

Aprovamos no Senado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a PEC da transposição dos servidores de Rondônia, a PEC nº 60, que já foi promulgada por esta Casa e pela Câmara dos Deputados. Estava faltando apenas a regulamentação.

E o prazo dado no dia 10 deste mês, numa audiência que marquei no Ministério do Planejamento – levei toda a Bancada e os sindicatos – foi de vinte dias, prazo que vence hoje, para entregar uma minuta do projeto de regulamentação dessa proposta de emenda constitucional que transpõe dos quadros do Estado de Rondônia mais de vinte mil servidores para os quadros da União. É uma justiça tardia, porque já foi feito isso com o Estado de Roraima e com o Estado do Amapá.

Estive hoje em audiência com o Dr. João Bernardo, que é o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, e ele me disse que a minuta está pronta. Cumprindo o prazo de vinte dias, que vence hoje, a minuta está pronta. E marcou uma reunião com a Bancada de Rondônia, com os onze Parlamentares de Rondônia, os três Senadores e os oito Deputados Federais, para a próxima terça-feira, às 18 horas, no Gabinete do Líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá.

Então, eu queria apenas fazer este relato e este anúncio ao meu Estado, Rondônia, de que o prazo estabelecido pelo Ministério do Planejamento foi cumprido, o prazo de vinte dias, que vence hoje, e a minuta está pronta para ser apresentada à Bancada na próxima terça-feira.

Possivelmente na quarta-feira, a Bancada deve convidar todos os sindicatos de Rondônia, os presidentes dos sindicatos envolvidos nessa matéria, e talvez até uma representação do Governo do Estado, para discutir a matéria também e, aí sim, pedir para que mande para o Congresso, para a Câmara e o Senado, para que aprovemos até o mês de junho, porque, se não aprovarmos até o mês de junho, entra o calendário eleitoral e fica muito difícil.

Nós precisamos fazer um esforço concentrado, assim como foi feito na votação aqui no Senado e na Câmara, para votar essa regulamentação, através de projeto de lei, até o mês de junho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer três registros.

Primeiro, quero parabenizar o promotor do caso da Família Nardoni – o trabalho, a coragem, a determinação desse jovem promotor, que prestou um belo serviço ao País. Quero parabenizar também os peritos e a delegada que presidiu o inquérito. É possível fazer justiça neste País, embora eu compreenda que 30 anos seja uma pena muito pequena. Penso que, para abuso e violência contra criança e narcotráfico, tinha de haver prisão perpétua, e não apenas 30 anos. Na verdade, o Nardoni vai cumprir um pouco mais de 10 anos, e a mulher, oito anos, constatada uma barbaridade dessa natureza. Mas, o júri entendeu, condenou, e a opinião pública participou de uma forma decisiva – e isso é muito bacana, porque fica claro que os dias estão contados, que os becos estão curtos para aqueles que, de sua autodeliberação, acreditando na impunidade, abusam, violentam, matam crianças e adultos neste País.

Registro ainda, Sr. Presidente, a matéria das páginas amarelas da revista *Veja*, a entrevista à Srª Nora Volkow. "*Não existe droga segura*", ela diz. O tema interessa a todo o Brasil, a mim principalmente, cuja vida, há 30 anos, tem estado à disposição da recuperação de pessoas drogadas.

> A diretora do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas afirma que nem mesmo a maconha, nem muito menos a DMT, presente no chá do Santo Daime, podem ser consideradas inofensivas.

Conclamo o Brasil a ler esta reportagem, esta entrevista e o que ela fala daqueles que saem com megafone no Brasil, a saber, o Ministro Minc, pedindo legalização de droga neste País, sem ter a mínima compreensão do que a droga devastadora faz nas famílias, na mente dos indivíduos.

O Santo Daime, essa polêmica toda do assassinato do Glauco e do seu filho, o conteúdo alucinógeno do Santo Daime... É saber que, se não há legalização de maconha e de cocaína no Brasil e se o Santo Daime está legalizado, estamos na contramão. O Santo Daime foi legalizado no ano passado, com a ajuda de alguns Ministros do Governo. Isso me entristece muito, e é preciso que proponhamos já – estou providenciando isto – jogar o Santo Daime na ilegalidade, porque é uma droga alucinógena.

Registro, por último, Sr. Presidente, que amanhã estarei em Alagoas, com o Ministério Público e as duas delegadas dos casos que envolvem os monsenhores e os padres em abusos a crianças, uma reportagem muito pesada, que obrigou o Vaticano a pronunciar-se sobre o abuso de crianças no Brasil.

Vou buscar subsídios, porque a CPI da Pedofilia já determinou que estaremos em Arapiraca, na busca da investigação desse caso, colocando os instrumentos da CPI à disposição daqueles que fazem a investigação desse caso emblemático, bárbaro, que é o abuso de criança, principalmente feito por religiosos.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGNO MALTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)


Abril

veja

Editora ABRIL
edição 2158 - ano 43 - nº 13
31 de março de 2010

www.veja.com

CONDENADOS!

AGORA, ISABELLA PODE DESCANSAR EM PAZ

Entrevista NORA VOLKOW

KALLEO COURA

"Não existe droga segura"

A diretora do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas afirma que nem mesmo a maconha nem muito menos a DMT, presente no chá do Santo Daime, podem ser consideradas inofensivas

A psiquiatra mexicana Nora Volkow, 54 anos, é uma das mais importantes pesquisadoras sobre drogas no mundo. Quando, porém, o assunto são os danos neurobiológicos que essas substâncias causam, Volkow pode ser considerada a número 1. Foi a psiquiatra quem primeiro usou a tomografia para comprovar as consequências do uso de drogas no cérebro e foi também ela quem, nos anos 80, mostrou que, ao contrário do que se pensava até então, a cocaína é, sim, capaz de viciar. Desde 2003 na direção do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas, nos Estados Unidos, Volkow esteve no Brasil na semana passada para uma palestra na Universidade Federal de São Paulo. Dias antes de chegar, falou a VEJA, por telefone, de seu escritório em Rockville, próximo a Washington.

Há quinze dias, um cartunista brasileiro e seu filho foram mortos por um jovem com sintomas de esquizofrenia e que usava constantemente maconha e dimetiltriptamina (DMT), na forma de um chá conhecido como Santo Daime. Que efeitos essas drogas têm sobre um cérebro esquizofrênico? Portadores de esquizofrenia têm propensão à paranoia, e tanto a maconha quanto a DMT (presente no chá do Santo Daime) agravam esse sintoma, além de aumentar a profundidade e a frequência das alucinações. Drogas que produzem psicoses por si próprias, como metanfetamina, maconha e LSD, podem piorar a doença mental de uma forma abrupta e veloz.

Que efeitos essas drogas produzem em um cérebro saudável? Em alguém que não tenha esquizofrenia, os efeitos relacionados com a ansiedade e com a paranoia serão, provavelmente, mais moderados. Não é incomum, porém, que pessoas saudáveis, mas com suscetibilidade maior a tais substâncias, possam vir a desenvolver psicoses.

Entrevista NORA VOLKOW

Estudos conduzidos pela senhora nos anos 80 provaram que a cocaína tinha, sim, a capacidade de viciar o usuário e de causar danos permanentes ao cérebro. Até então, ela era considerada *uma droga relativamente "segura"*. Existe alguma droga que seja segura no que diz respeito à capacidade de viciar e de causar danos à saúde? Não existe droga segura, a não ser a cafeína. Como ela é estimulante e produz efeitos farmacológicos nos receptores de adenosina, é, sim, uma droga. Mas não há evidências de que vicie nem de que seja tóxica — a não ser que você tenha problemas cardiovasculares. Ainda não sabemos se é prejudicial a crianças e adolescentes, mas para adultos não há nenhum problema.

E a maconha? Há quem veja a maconha como uma droga inofensiva. Trata-se de um erro. Comprovadamente, a maconha tem efeitos bastante danosos. Ela pode bloquear receptores neurais muito importantes. Estudos feitos em animais mostraram que, expostos ao componente ativo da maconha, o tetraidrocanabinol (THC), eles deixam de produzir seus próprios canabinoides naturais *(associados ao controle do apetite, memória e humor)*. Isso causa desde aumento da ansiedade até perda de memória e depressão. Claro que há pessoas que fumam maconha diariamente por toda a vida sem que sofram consequências negativas, assim como há quem fume cigarros até os 100 anos de idade e não desenvolva câncer de pulmão. Mas até agora não temos como saber quem é tolerante à droga e quem não é. Então, a maconha é, sim, perigosa.

A senhora concorda que ela seja a porta de entrada para outras drogas? Se você olhar os dados, verá que a maior parte dos usuários de cocaína começou com a maconha. Mas, ao olharmos os dados de quem fuma maconha, veremos que essas pessoas geralmente começaram com cigarros ou álcool. Qual seria a verdadeira droga de entrada, então? Uma das leituras sobre essa questão é que, durante a adolescência, as pessoas bebem e fumam cigarros porque esses produtos estão disponíveis e são legais e, quando crescem, elas se tornam propensas a usar drogas mais pesadas. Uma leitura alternativa é que a exposição à nicotina e ao álcool na juventude faz com que as pessoas fiquem mais vulneráveis aos efeitos de outras drogas. Para mim, essa é a hipótese correta. A exposição precoce às drogas muda a sensibilidade do sistema de recompensa do cérebro. Como esse sistema se torna menos sensível, os dependentes químicos buscam uma compensação nas drogas.

> **"Portadores de esquizofrenia têm propensão à paranoia, e tanto a maconha quanto a DMT *(presente no chá do Santo Daime)* agravam esse sintoma, além de aumentar as alucinações"**

Por que em geral as pessoas começam a usar drogas na adolescência? O cérebro do adolescente é muito menos conectado do que o de um adulto. Como resultado, os adolescentes não conseguem controlar e regular a intensidade de suas emoções e desejos da mesma forma que os mais velhos. Isso faz com que vivam de maneira mais vigorosa, mas, ao mesmo tempo, assumam riscos maiores, como experimentar drogas.

O uso de drogas na adolescência é *mais perigoso do que na vida adulta?* Certamente, porque o cérebro de um adolescente é mais plástico e mais sensível aos estímulos externos que vão moldá-lo. A forma que seu cérebro vai tomar na idade adulta depende muito dos estímulos que você recebeu quando criança e adolescente. O risco de desenvolver o vício também é maior para o adolescente. O motivo é o mesmo: a plasticidade cerebral nessa fase, que faz com que o jovem apreenda informações muito mais facilmente do que o adulto.

Por que é tão difícil quebrar o ciclo de desejo, compulsão e perda de controle que o vício traz? É difícil porque o cérebro, em consequência do uso de drogas, é modificado de maneira física. A dependência química é uma doença cerebral que muda a bioquímica, a função e a anatomia do cérebro. Ocorre da seguinte maneira: todas as drogas aumentam a concentração de dopamina no cérebro. Quando o sistema dopaminérgico é ativado vez após outra pelo consumo repetido dessas substâncias, ele sofre modificações, de forma que passa a não funcionar mais quando a pessoa não está sob efeito da droga. Com isso, o usuário procura usar mais drogas — para tentar compensar esse déficit.

O que faz alguém se viciar em uma droga? Isso pode variar de pessoa para pessoa e de acordo com o tipo de droga. Mas, de modo geral, é preciso que a pessoa seja exposta à substância repetidamente. Mesmo nessas condições, nem todos os usuários se viciam. Porém cerca de 10% deles desenvolvem o vício depois de pouco tempo de uso. Nos casos em que isso ocorre, o usuário tem uma vulnerabilidade que pode ser de ordem biológica ou social. Isso significa que ele pode ter uma predisposição genética para o vício ou estar sob algum tipo de stress que ajudou a disparar o gatilho da adição. Os traumas mais potentes ocorrem na infância: abandono, repetidas negligências, abusos físicos, sexuais, convivência com pais presos ou portadores de doenças mentais. Mas é

claro que nada disso resulta em vício se a pessoa não tiver acesso às drogas.

É possível curar o vício? Nós não podemos curá-lo atualmente, apenas tratá-lo. Quando você tem uma infecção bacteriana, toma um antibiótico e está curado. Agora, se você tem asma ou diabetes, tem de tomar algum tipo de medicamento ao longo de sua vida. É um tratamento para sua condição, não uma cura. Hoje, existem apenas tratamentos para o vício, que combinam medicamentos e terapias comportamentais. Estamos desenvolvendo uma vacina contra o vício de cocaína e nicotina, mas são apenas pesquisas ainda.

É possível, depois de se reabilitar, voltar a usar drogas sem se viciar? Há casos já identificados. Por muito tempo se disse, principalmente sobre o alcoolismo, que, se você é alcoólatra, nunca, mas nunca mesmo, poderá chegar perto de novo da droga. Em pesquisas, há evidências de que alguns alcoólatras conseguem voltar a beber um ou dois copos de vez em quando sem se viciar, mas eles são a minoria. O problema é que não sabemos quem será capaz de se ater a apenas alguns drinques e quem vai se viciar de novo, por isso recomendamos clinicamente que todos fiquem afastados da droga.

Está em curso no Brasil uma campanha para descriminalizar a maconha. A senhora concorda com isso? Não concordo porque, ao descriminalizar a maconha, você estará contribuindo para que mais gente a consuma. Há quem não fume por medo da repercussão negativa que a atitude pode provocar — e descriminalizá-la significa dizer: "Se você fumar, está tudo bem".

Um grupo de pesquisadores brasileiros está discutindo a possibilidade de permitir o uso medicinal da maconha. Quais são os benefícios já comprovados da droga? As pesquisas mostram que os canabinoides, inclusive o THC, têm algumas ações terapêuticas úteis. Por

> **"No vício e na obesidade, há perda de controle. Quem é patologicamente obeso come mesmo quando não quer. Podemos dizer que algumas pessoas parecem ser viciadas em comida"**

exemplo, diminuem a resposta à náusea, o que é muito útil para pacientes com câncer que estão enfrentando uma quimioterapia. Outra vantagem comprovada é que eles aumentam o apetite e podem ajudar a combater a anorexia que acomete pacientes com doenças como a aids, por exemplo. Além disso, podem ter benefícios analgésicos e diminuir a pressão interna do olho, o que pode evitar um glaucoma. O que nosso instituto apregoa é que você pode ter o benefício dos canabinoides sem os efeitos colaterais que resultam do fumo da maconha, como a perda de memória, por exemplo. Por isso, estamos encorajando o desenvolvimento de medicamentos que maximizem as propriedades terapêuticas da droga sem seus efeitos danosos. No mercado americano, já existem algumas pílulas, como a Marinol, que permitem isso.

Em suas pesquisas a senhora descobriu que o córtex orbitofrontal, a principal área do cérebro afetada por quem tem transtorno obsessivo-compulsivo, também está ligado ao vício. É essa a chave da compulsão pelas drogas? Eu concluí que a pessoa viciada em drogas desenvolve uma obsessão e uma compulsão pela droga similares às daquela que tem transtorno obsessivo-compulsivo. O que o vício e o TOC têm em comum é que ambas as doenças afetam as mesmas áreas do cérebro, aquelas relacionadas aos hábitos e aos controles. Mas, embora o local afetado seja o mesmo e a apresentação dos sintomas se dê de forma parecida, os mecanismos que levam a essas anormalidades não são.

A senhora também estudou a função da dopamina em quem come compulsivamente. Que relações se podem fazer entre a obesidade e o vício em drogas? Ambos resultam em uma busca compulsiva por uma recompensa: no caso da obesidade é a comida e no caso da adição é a droga. Nos dois, há a perda de controle. Quem é patologicamente obeso come mesmo quando não quer. Podemos dizer que algumas pessoas parecem ser viciadas em comida, embora até o momento isso não tenha sido aceito nas comunidades clínica e científica.

A secretária de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton, disse recentemente que o povo americano tem uma demanda insaciável por drogas. A senhora acredita que essa demanda é mesmo mais intensa nos EUA do que em outros países? O prazer oriundo das drogas é uma comodidade que você compra, como um luxo. Então há, sem dúvida, um elemento econômico nessa discussão. Também existem elementos relacionados à estrutura social e às normas. Os americanos são mais tolerantes em relação a comportamentos diferentes do que muitos outros povos. Isso resulta também em maior aceitação do uso de drogas.

A senhora nunca sentiu vontade de experimentar alguma droga? Bebo de vez em quando um copo de vinho e experimentei cigarros quando era adolescente. Nunca usei cocaína, maconha nem outro tipo de droga ilícita. Amo meu cérebro e nunca pensei em estragá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 185, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador *ad hoc:* Senador Roberto Cavalcanti), que *autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o contrato de reestruturação de dívida da República do Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e três centavos).*

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 272, DE 2010
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2010, que autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo** – Senador **Mão Santa** – Senador **Cícero Lucena** – Senador **Gerson Camata.**

ANEXO AO PARECER Nº 272, DE 2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2010

Autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US$3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Cabo Verde, no valor equivalente a US$3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares americanos e trinta e três centavos).

Parágrafo único. O Contrato a que se refere o **caput** tem por objeto o reescalonamento de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, oriunda de convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) e reestruturada nos termos autorizados pela Resolução nº 17, de 23 de março de 2000, do Senado Federal.

Art. 2º A operação financeira de que trata o art. 1º desta Resolução tem as seguintes características básicas:

I – contratantes; República Federativa do Brasil e República de Cabo Verde;

II – interveniente: Banco do Brasil S/A

III – dívida afetada: 100% (cem por cento) dos valores de principal e juros devidos até 31 de dezembro de 2008, no montante de US$3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos), sendo US$2.435.797,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete dólares norte-americanos e cinquenta centavos) de principal, US$261.403,43 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três dólares norte-americanos e quarenta e três centavos) de juros operacionais e US$1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e

sessenta e dois dólares norte-americanos e quarenta centavos) de juros de mora;

IV – valor da remissão: a república Federativa do Brasil concorda em perdoar o valor total de US$1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e quarenta centavos), referente aos juros de mora 31 de dezembro de 2008, sob a condição de que a República de Cabo Verde efetue, nas datas devidas, todos os pagamentos previstos no contrato de reestruturação de que trata esta Resolução;

V – valor a ser pago: US$2.697.200,93 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e duzentos dólares norte-americanos e noventa e três centavos), em parcelas semestrais;

VI – termos de pagamento: 10 (dez) parcelas semestrais, sendo a primeira em até 6 (seis) meses após a aprovação do Contrato pelo Senado Federal;

VII – taxa de juros: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da *Libor*;

VIII – taxa de juros de mora: a taxa definida no inciso VII acrescida de um ponto percentual.

Art. 3º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) –**Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 186, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador César Borges), que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US$118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América, e quatro centavos), para reescalonamento da dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional*.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final à matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 273, DE 2010

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2010, que autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US$ 118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares e quatro centavos os Estados Unidos da América), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo** – Senador **Mão Santa** – Senador **Cícero Lucena** – Senador **Gerson Camata.**

ANEXO AO PARECER Nº 273, DE 2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2010

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US$118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos), para reescalonamento de dívidas da República do Suriname com o Tesouro Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seu

crédito junto à República do Suriname, no montante equivalente a US$118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos).

§ 1º A operação financeira externa definida no **caput** dar-se-á nos termos de contratos de reestruturação de dívida referente a financiamento não pago do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), administrado pelo Branco do Brasil S.A. e de sub-rogações decorrentes de indenização de Seguro de Crédito à Exportação (SCE), administrado pelo IRB – Brasil Resseguros S.A.

§ 2º É facultado à União firmar contrato com a República do Suriname para o recebimento total antecipado da dívida de que trata esta Resolução, concedendo perdão adicional de dívida, variável em função da data de sua quitação total:

I – se até 31 de agosto de 2009, perdão adicional de até US$10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

II – se até 31 de outubro de 2009, perdão adicional de até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares norte-americanos);

III – se até 31 de dezembro de 2009, perdão adicional de até US$6.000.000,00 (seis milhões de dólares norte-americanos) e;

IV – se até 28 de fevereiro de 2010, perdão adicional de até US$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Suriname observará as seguintes condições financeiras:

I – valor reescalonado: US$118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos);

II – dívida afetada: 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros, incluindo juros sobre atrasados, vencidas até 28 de fevereiro de 2009, inclusive, e não pagas, e vincendas até 31 de agosto de 2010;

III – termos de pagamento:

a) pagamento antecipado: US$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);

b) perdão: US$35.712.077,79 (trinta e cinco milhões, setecentos e doze mil e setenta e sete dólares norte-americanos e setenta centavos), referentes aos juros de mora devidos até 28 de fevereiro de 2009, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com a República do Suriname;

c) amortização: o valor remanescente de US$56.308.717,25 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oito mil, setecentos e dezessete dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos) deverá ser pagos em 11 (onze) parcelas semestrais, já descontado o valor a ser perdoado, sendo a primeira parcela em até 6 (seis) meses após a aprovação do Senado Federal brasileiro;

d) juros: capitalização semestralmente, a partir de 1º de março de 2009, e pagos em 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, após aprovação do Senado Federal brasileiro;

e) taxa de juros: *Libor* semestral acrescida de *spread* de 1% a.a (um por cento ao ano);

f) juros de mora: capitalização semestralmente, calculada à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida à taxa de juros incidentes sobre os pagamento de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alterados em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária

a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

11
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de*

11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral),

que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de*

equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramita-

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

73
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições fi-*

nanceiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Requerimentos solicitados pelo Senador Paulo Paim.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 283, de 2010**, dos Senadores Marco Maciel, Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 156, de 2010, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 30 de março, destinado a homenagear o pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista Joaquim Nabuco, seja transferido para o dia 12 de maio.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 181, de 2010**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em 12 de abril de 2010, segunda-feira, destinada a comemorar o 60º aniversário da Associação Nacional dos Auditores Fiscais – Anfip.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foram lidos, anteriormente, os **Requerimentos nºs 36 e 290, de 2010**, de iniciativa do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes, a realizar-se no dia 26 de abril.

Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente.

Senador Mão Santa, eu queria confirmar se estou inscrito pela Liderança do PMDB e qual é minha posição de inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Drª Cláudia acaba de informar que o documento chegou e que V. Exª está inscrito pela Liderança do PMDB.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E qual é minha posição no *grid* de largada?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há outros na frente: Eduardo Suplicy... Mas ele está também inscrito para uma comunicação inadiável. Estamos alternando.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas qual é minha posição no *grid*?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sim, aí estão Eduardo Suplicy, Magno Malta... está aqui ou já foi embora? Está. Wellington Salgado. Está próximo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Terceiro no *grid*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Minas ansiosamente aguarda; o povo do Brasil e o Piauí, também, V. Exª já é empresário lá.

Então, vamos continuar a lista de oradores inscritos.

Está inscrito o Senador Paulo Paim, que é do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. S. Exª já está na tribuna. E, depois, comunicação inadiável morre, ficaremos alternando, como foi o pacto aqui: um Líder e um inscrito, um Líder e um inscrito.

Senador Paulo Paim, com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senadores e Senadoras, venho à tribuna para fazer o registro de um fato que entendo da maior gravidade, porque quem é inocente e acaba sendo acusado de forma desonesta deve levar essa marca para o resto da vida.

Vim aqui, para fazer o registro da vida de um Deputado: o Deputado Augusto Carvalho. Faço esse registro ao Deputado porque, Sr. Presidente, em depoimento prestado e publicado hoje no *Correio Braziliense*, a diretora da Unirepro, diz que inventou uma história contra o Deputado Augusto Carvalho para se livrar de achaques de um tal de Durval. Eu quero aqui dar este depoimento.

O Deputado Augusto Carvalho foi meu colega Constituinte, foi Deputado Federal comigo, nem sempre concordamos em todos os temas, inclusive na regulamentação das centrais sindicais. Mas quero dizer que fiquei muito feliz porque veio a verdade dos fatos, e hoje essa declaração demonstra que o Deputado Augusto Carvalho não tinha nada a ver com esse imbróglio aqui de Brasília, e é comprovada a sua inocência.

Todos nós sabemos como é triste alguém ser acusado de uma coisa que não fez. Sei que o Deputado Augusto Carvalho ficou muito machucado. Calculo o sofrimento da família do Augusto, de seus amigos, enfim, de todos aqueles que conviveram com ele. Temos divergências, inclusive partidárias, mas isso não tem nada a ver e por isso resolvi vir à tribuna, Sr. Presidente, e fazer esta justa homenagem ao Deputado Augusto Carvalho, e dizer: Augusto, que você foi um vitorioso, você fez com muita paciência e tranquilidade a sua defesa e, hoje, aquela que o acusou vai ao jornal e diz que era tudo mentira. Parabéns, Augusto, aqui do seu amigo Senador Paulo Paim.

Peço, Sr. Presidente, que essa matéria, muito bem feita pelo *Correio Braziliense*, fique nos Anais da Casa. Senador Cristovam, V. Exª é aqui de Brasília, como é bom, mesmo tendo demorado, que a justiça seja feita. A própria acusadora disse que inventou a história contra Augusto Carvalho. Ele não é do meu partido, mas convivi com ele como Constituinte e Deputado. É o que peço a V. Exª. Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, hoje, pela manhã, quando vi essa matéria, fiquei muito satisfeito, porque o Augusto Carvalho tem sido, na história do Distrito Federal, um parlamentar extremamente vinculado à luta pela ética na política. Tem sido um parlamentar, e antes mesmo de parlamentar, um político da transparência. E as acusações que eram feitas contra ele manchavam não apenas a sua pessoa, mas todos nós que sempre estivemos ao seu lado. Essa matéria me deu uma grande satisfação. O que eu

não esperava era ter a satisfação ainda maior de ver V. Exª, que não é do partido dele, a defendê-lo. É até o contrário. Aqui, no Distrito Federal, o PPS e o PT são partidos que têm-se confrontado muito, salvo durante o período em que fizeram parte do meu Governo. V. Exª é do PT, não é do Distrito Federal, não é do PPS, mas subiu à tribuna para, sem nenhuma outra razão, trazer essa matéria e usar a televisão para mostrar o que foi dito hoje no *Correio Braziliense* em relação ao Deputado Augusto Carvalho. V. Exª mostrou que tudo isso que se falava não se justificava. Muito obrigado, em nome dele inclusive, que não está aqui. Pela relação com ele, lhe digo: Muito obrigado! E em nome de toda Brasília. O que o senhor está fazendo vai além do nome de Augusto Carvalho. É uma maneira de defender todas as forças progressistas, transparentes no Distrito Federal. Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço, Senador Cristovam, pelo seu aparte. V. Exª foi muito feliz quando disse que se fez a justiça. Temos obrigação de perseguir 24 horas por dia somente a justiça. Por isso, faço essa declaração ao nosso amigo Augusto Carvalho.

Mas, Sr. Presidente, eu, que falo tanto aqui dos assalariados, dos trabalhadores, dos agricultores, dos sem-teto, dos sem-terra, quero dizer que foi com alegria que recebi hoje à tarde no meu gabinete os representantes dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul.

Estiveram em meu gabinete os Srs. Renato Rocha, Presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul, Federarroz; Alberto Luiz Milbradt, da Agropecuária Milbradt Ltda.; Ademar Kochemborger, Presidente da Associação dos Arrozeiros de Cachoeira do Sul; Luiz Albarto Lawall, produtor de Restinga Seca; Cláudio Roberto Possebom, Presidente da Associação dos Arrozeiros de Restinga Seca, e, naturalmente, o Renato, Líder desse movimento, e aqui já destacava.

Eles vieram me trazer as reivindicações do setor devido às enchentes que caíram sobre a água torrencial que aconteceu no Rio Grande do Sul, onde as lavouras foram todas destruídas. Vou inclusive acompanhá-los amanhã ao Ministério da Agricultura. As reivindicações são básicas, dizem respeito a interesses do setor. Eles pedem um crédito emergencial para os produtores atingidos pelo fenômeno climático que acabou destruindo lavouras, casas, pontes, lá do meu Rio Grande do Sul.

Feito esse registro, Sr. Presidente – e reafirmo que vou acompanhá-los amanhã –, quero rapidamente falar da importância do PAC lá no meu Rio Grande.

Sr. Presidente, eu não tenho dúvida alguma que o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, é um plano fundamental para o desenvolvimento econômico e social em nosso País.

Até o final de 2010, o Estado do Rio Grande do Sul receberá investimentos de R$30,6 bilhões. Em um segundo momento, teremos lá mais R$8,9 bilhões. Todos esses números, quero aqui destacar, são referentes ao PAC 1 e estão sendo aplicados em infraestrutura logística, infraestrutura energética e infraestrutura social e urbana.

Além disso, o Governo Federal apresenta um outro programa para o Estado, chamado Plano de Desenvolvimento para Educação, Territórios da Cidadania e Pronaf. Ontem, foi anunciado que os investimentos somam aproximadamente R$1,59 trilhão, em todo País, e serão aplicados a partir de 2011. O PAC 2 está dividido em seis eixos: Cidade Melhor; Comunidade Cidadã; Minha Casa, Minha Vida; Água e Luz para Todos; Transporte e Energia.

A população, com isso, terá mais casas, transporte, postos de saúde, água e luz, saneamento, creches, quadras poliesportivas, praças públicas e postos de polícia comunitária.

O Rio Grande do Sul será contemplado com uma série de investimentos, que passo aqui a citar.

Barragens. Os recursos serão destinados às barragens de Arroio, Passo da Ferraria, Santa Maria. Estive lá e senti o clamor da população para essa barragem, como também estive em Sarandi, Arroio São Sepé e barragem Rio Soturno, que pega ali em Nova Palma.

Teremos também investimento na irrigação, tão fundamental para o Rio Grande. Teremos investimento no canal Jaguari e Taquarembó. As obras serão orçadas em, mais ou menos, 150 milhões.

Teremos uma segunda etapa, que vai pegar toda a costa doce; consequentemente, a região Sul, lá do meu Rio Grande.

Teremos ainda investimento em rodovias. Duplicação das BRs 101, 290, 386 e 116. Teremos ainda a pavimentação das BRs 285 e 470; pavimentação e travessia urbana da BR 158 e construção da BR 448.

Sr. Presidente, faço este destaque porque viajo muito pelo Rio Grande, como viajo pelo Brasil, debatendo temas de caráter social. E essas são demandas do povo gaúcho que serão atendidas via PAC.

Teremos ainda investimento nas ferrovias: Projeto da Ferrovia Norte-Sul entre Panorama, em São Paulo, e a Cidade de Rio Grande, lá no Rio Grande do Sul.

Teremos investimento no aeroporto. Serão investidos recursos no Aeroporto Salgado Filho, no Terminal de Passageiros (fase 1) e também ampliação do pátio.

Portos: recursos serão aplicados no novo porto de Rio Grande.

Hidrovias: no corredor do Mercosul, serão construídos terminais de carga, dragagem e sinalização, que vão de Santa Vitória do Palmar a Estrela.

Meus cumprimentos a toda a comunidade de Santa Vitória do Palmar e Estrela, que estava na expectativa dessa decisão. Quero ainda lembrar aqui a importância da hidrelétrica que será construída, um projeto binacional, lá no rio Uruguai.

Parques eólicos (energia gerada por ventos): investimento no Sangradouro 2 e 3, de Osório 2; Fazenda Rosário; Fazenda Rosário 3, Coxilha Negra 5, Coxilha Negra 6 e Coxilha Negra 7.

Há ainda a transmissão de energia. Serão feitos investimentos em Porto Alegre, pegando ali a Restinga, que é um bairro considerado de um povo trabalhador e ordeiro mas muito pobre. Depois, avançaremos para Viamão e um outro setor da Restinga.

Sr. Presidente, cumprimento essa decisão tomada por parte do Governo do Presidente Lula, coordenado pela Ministra Dilma Rousseff.

O Rio Grande do Sul estava nessa expectativa. A única questão de mais fôlego entre as demandas que a Bancada gaúcha apresentou, que não consta neste momento, é a ampliação do metrô, que deveria pegar de Porto Alegre para a região norte, ampliando-o de forma que ultrapasse a cidade de Novo Hamburgo, mas que está em debate. Acredito que, nos próximos dias, isso tudo será concluído.

Cumprimento todos os 497 Prefeitos do Rio Grande, como também todos os Deputados e Senadores gaúchos, que todos se movimentaram para que esses pleitos estivem incluídos tanto no PAC 1 quanto no PAC 2.

Por fim, Sr. Presidente, aproveitando meu tempo, eu, que falo tanto dessa questão, quero informar à Casa que tive hoje uma reunião com o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, para que fossem submetidos à votação naquela Casa os projetos dos aposentados e pensionistas.

O acordo que lá firmamos é que, na votação da medida provisória que haverá logo após a Páscoa, as emendas de interesse dos aposentados serão votadas.

Há uma emenda de minha autoria e de outros Senadores e Deputados, que se refere aos 100% do PIB, depois há outra de 80% do PIB, apresentada por Deputados.

Será votada primeiro a mais ampla e, depois, aquela que é 80%.

Também na questão do fator previdenciário: o Presidente da Câmara se comprometeu a fazer contato com o Ministro Dulci, que está tratando dessa questão, Senador Mão Santa, que foi o Relator, para que haja uma reunião de Senadores, Deputados, centrais, confederações e a Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, para discutir tanto o reajuste dos aposentados como a questão do fator. Eu lá me comprometi que também faria contato com o Ministro Dulci para acelerar essa negociação.

Lembro também que, no encontro de Concórdia, em Santa Catarina, onde estive, com a presença, Senador Jefferson, de mais de três mil idosos, aposentados e pensionistas, assumimos um compromisso de que essa carta fosse encaminhada a todos os Ministros. Nela, as reivindicações básicas são esses projetos que eu aqui citei. Esse documento, além de encaminhado aos Ministros, foi encaminhado aos Deputados e será encaminhado também ao Presidente da República.

Eu gostaria de ouvir aqui de V. Exª, minha Senadora, o compromisso que V. Exª assumiu de que essa carta chegasse ao Presidente da República. Eu sei que V. Exª está fazendo um pequeno lanche, mas é importante; os aposentados estão esperando. Ontem mesmo, entregamos a carta, em mão, a V. Exª.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Paim, depois de receber a carta, na tarde de ontem, imediatamente, fiz os contatos. O Presidente Lula delegou ao Ministro Dulci a condução das negociações dessa questão dos aposentados. E o Ministro Dulci se encontra fora. Ele pediu alguns dias de licença, ele não está respondendo pela Secretaria Geral da Presidência e só retorna a Brasília segunda-feira da semana que vem. Então eu já tenho agendadas para a semana que vem as tratativas, para podermos fazer o encaminhamento e ser bem sucedido naquela transformação da carta de Concórdia, que é o que nós queremos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente, Senadora Ideli.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – O acerto, o ajuste para o atendimento das reivindicações dos aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Ideli, que está dando os primeiros passos na busca desse entendimento junto ao Ministro Dulci. É claro, se construirmos o acordo, com certeza, as matérias serão votadas até por unanimidade lá na Câmara dos Deputados.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria destacar que tivemos hoje uma audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais, com a participação de Centrais, Confederações e também da Cobap, que discutiu a questão das aposentadorias especiais, a questão da periculosidade, a questão da insalubridade, do serviço penoso, das chamadas altas programadas. Foi um de-

bate que eu considerei de alto nível, e comprometi-me a fazer contato com o Ministério da Previdência para ampliar esse diálogo e assegurar o legítimo direito dos trabalhadores que atuam em áreas insalubres, perigosas ou penosas à aposentadoria especial.

Era isso. Obrigado, Presidente Mão Santa.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi no início da tarde de hoje representantes dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul.

Estiveram em meu gabinete o Sr. Renato da Rocha, presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do sul (Federarroz); Alberto Luiz Milbradt, da Agropecuária Milbradt Ltda; o presidente da Associação dos Arrozeiros de cachoeira do Sul, Ademar Leomar Kochenbdrger; o produtor de Restinga Seca, Luis Alberto Lavall; o presidente da Associação dos Arrozeiros de Restinga Seca, Cláudio Roberto Fassebon.

Eles vieram me trazer reivindicações do setor no que diz respeito ao crédito emergencial para os produtores atingidos pelos fenômenos climáticos e sobre recursos para infra-estrutura.

Era o que tinha a dizer.

O SR.PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tenho dúvida alguma que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é o maior plano de desenvolvimento econômico e social posto em prática no país.

Até o final de 2010 o estado do Rio Grande do Sul receberá investimentos de R$ 30,6 bilhões. Num segundo momento, serão mais R$ 8,9 bilhões Todos esses números são referentes ao PAC 1 e estão sendo aplicados em infraestrutura logística, infraestrutura energética e infraestrutura social e urbana.

Além disso o governo federal tem outros programas para o estado como o PDE (Plano de Desenvolvimento de Educação), Territórios da cidadania e Pronaf.

Ontem, foi anunciado o PAC 2. Os investimentos somam, aproximadamente, R$ 1,59 trilhão (todo o país) e serão aplicados a partir de 2011.

O PAC 2 está dividido em seis eixos: Cidade Melhor; Comunidade Cidadã; Minha Casa Minha Vida; Água e Luz Para Todos; Transportes; Energia.

A população terá mais casas, transporte, postos de saúde, água e luz, saneamento, creches, quadras poliesportivas, praças públicas e postos de polícia comunitária.

O Rio Grande do Sul será contemplado com uma série de investimentos. E que passo a citar:

Barragens. Os recursos serão destinados às barragens de Arroio Passo da Ferraria (Santa Maria), Sarandi, Arroio São Sepé e barragem do Rio Soturno (Nova Palma).

Irrigação. Canal Jaguairi e Taquarembó. As obras são orçadas em mais de R$ 150 milhões. Segunda etapa da Costa Doce, na região sul.

Rodovias. Duplicação das BRs 101, 290, 386 e 116; Pavimentação das BRs 285, 470; Pavimentação e travessia urbana da BR 158; e Construção da BR 448.

Ferrovias. Projeto da ferrovia Norte Sul, entre Panorama (SP) e Rio Grande (RS).

Aeroporto. Serão investidos recursos no Aeroporto Salgado Filho, no terminal de passageiros (fase 1 e pátio).

Portos. Recursos serão aplicados no novo porto de Rio Grande.

Hidrovias. No corredor do Mercosul serão construídos terminais de cargas, dragagem e sinalização, de Santa Vitória do Palmar a Estrela.

Hidrelétrica. Será construída uma hidrelétrica binacional no Rio Uruguai.

Parque Eólicos (ventos). Investimentos no Sangradouro 2 e 3, Osório 2, Fazenda Rosário, Fazenda Rosário 3, Coxilha Negra 5, Coxilha Negra 6 e Coxilha Negra 7.

Transmissão de Energia. Serão investimentos em Porto Alegre-Restinga e Viamão-Restinga.

Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o presidente Lula e a ministra Dilma Rousseff por tão importante anúncio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro sobre um fato que considero grave, uma injustiça cometida.

Em depoimento prestado, a diretora da Unirepro diz que inventou a história de que pagava suborno a Augusto Carvalho para se livrar dos achaques de Durval.

O Deputado Augusto de Carvalho foi meu colega constituinte e nem sempre concordamos em todos os aspectos, como foi na regulamentação das Centrais Sindicais, mas quero dizer que fiquei muito feliz pelo fato de sua inocência ter sido comprovada.

Todos sabem como é triste alguém ser acusado de uma coisa que não fez, é uma situação terrível.

Que bom, Augusto, que foi comprovada a sua inocência, sei que você deve estar muito machucado, como também a tua família e nossos amigos, mas te-

nho certeza que você vai dar a volta por cima porque todas as injustiças acabam sendo derrotadas.

Você é que foi um vitorioso.

Um abraço do teu amigo, Paim!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAIXA DE PANDORA

Empresária confirma propina mas inocenta ex-secretário

Em depoimento, diretora da Unirepro diz que inventou a história de que pagava suborno a Augusto Carvalho para se livrar dos achaques de Durval

HELENA MADER

Depois de ser filmada recebendo dinheiro do ex-secretário de Relações Institucionais Durval Barbosa, a empresária Nerci Soares Tavares admitiu à Polícia Federal que pagava propinas a integrantes do Governo do Distrito Federal. Em depoimento prestado em 27 de janeiro deste ano, ela reconheceu ter entregue R$ 152 mil a Durval, mas a diretora comercial da Unirepro inventou o deputado federal Augusto Carvalho, ex-secretário de Saúde. Segundo Nerci, ela teria dito que pagava propinas a Augusto apenas para fugir dos achaques do ex-secretário de Relações Institucionais. Admitiu ainda que manteve contato com o deputado federal Augusto Carvalho para se livrar dos achaques de Durval.

De acordo com o depoimento, o GDF teria contratado a Unirepro em 2006 para estruturar a área de informática da Secretaria de Saúde, que, segundo a empresária, era bagunçada "propinada". O contrato de R$ 800 mil foi renovado no fim de 2007, para reparos no total de R$ 1,2 milhão. De acordo com Nerci, no primeiro aditivo, houve um atraso de cinco meses nos pagamentos. No acordo seguinte, o governo teria ameaçado suspender os repasses durante o período de julho de 2009 a janeiro deste ano.

Diante das reclamações da empresa pelo congelamento de recursos, representantes da Secretaria de Saúde orientaram Nerci a procurar Durval Barbosa e, em 2008, ela foi até o gabinete do ex-secretário de Relações Institucionais. No primeiro encontro, a empresária contou que achou Durval tenso, "pessoa ainda e objetiva". Mas, logo depois, ele disse a Nerci que os atrasos estariam sendo causados pelo fato de a Unirepro não ter se "adequado" aos sistemas de trabalho da área de informática do GDF.

Segundo a diretora da Unirepro, o delator do suposto esquema de corrupção teria dito a Nerci que "a empresa deveria pagar 10% do valor de cumprido" e que ela era a responsável por toda a área de informática no governo local. A Unirepro não pagou a propina, mas ficou sem os repasses dos pagamentos devidos. Diante da inadimplência do governo, a empresa ameaçou desligar todos os equipamentos de informática locados na rede da Saúde. Com isso, o GDF pagou o valor devido ao fim de 2008. Mas no ano seguinte, Nerci contou que os pagamentos voltaram a sofrer atrasos.



Cópia do depoimento: "História inventada para convencer Durval"

Ainda de acordo com a empresária, ela recebeu pagar o valor cobrado por Durval para regularizar a situação financeira da representação da Unirepro em Brasília. Para isso, abriu mão de parte do valor devido para pagar a propina exigida. O dinheiro foi entregue no gabinete do ex-secretário de Relações Institucionais em notas de R$ 20 e R$ 100. De acordo com o depoimento, a empresa continuou com os atrasos nos pagamentos, mesmo depois da entrega do valor exigido por Durval Barbosa.

Câmera escondida

Nerci Soares afirma que se encontrou com o relator do esquema apenas uma vez, justamente na ocasião em que foi flagrada pela câmera escondida do ex-secretário. Durval pergunta à empresária se ela teria algum pagamento ao então secretário de Saúde, Augusto Carvalho, e lhe oferece o telefone de Augusto. Perguntada sobre o assunto no depoimento prestado à Polícia Federal, a declarante responde que não, imaginando que dessa forma se livraria de ser citada por Durval.

Nerci teve ainda durante o depoimento que "criou essa história" para tentar escapar de vez da chantagem de Durval. "Em relação ao comentário do vídeo de que Augusto Carvalho teria pedido dinheiro para financiamento de campanha [eleitoral], a declarante esclarece que também a mesma foi surpreendida [naquela] ocasião, tendo sido vítima de chantagem de Durval", diz outro trecho do depoimento. O presidente nacional do PPS, Roberto Freire, também entrou com processo contra a empresária logo depois da divulgação do vídeo em que Nerci Soares aparece conversando com Durval Barbosa.

O deputado federal Augusto Carvalho acredita que o depoimento da diretora da Unirepro é uma "confirmação de sua inocência". Ainda assim, ele conta que vai acionar o processo judicial contra Nerci e contra o ex-secretário de Relações Institucionais. "Ela inventou tudo aquilo para fugir de achaques. Meu nome e minha honra acabaram manchados por causa dessa vídeo", lamenta o deputado. "Fui uma vítima desse farsa. Mas eu e meus advogados vamos continuar a buscar uma reparação na Justiça", conclui Augusto.

Colaborou Ana Paraguassu, de Brasília

Publicado no Correio Braziliense

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com muita satisfação que recebemos na nossa tribuna popular a mocidade estudiosa da escola Rudolf Steiner, do Estado de São Paulo.

É com muita honra que chamo para ocupar a tribuna o Senador de São Paulo Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores.

Minha mocidade estudiosa, este é o Senado da República, simbolizado por Rui Barbosa, que buscou na Inglaterra o modelo político democrático bicameral que vivemos. Ladeando-nos e mostrando a grandeza desta Casa, símbolo maior da democracia deste País, está nosso Senador Jayme Campos. Ele simboliza a grandeza desta Casa. Esse empresário vitorioso foi três vezes extraordinário Prefeito, Governador da República e é Senador.

Por isso, chamam os Senadores de "os pais da Pátria". São homens de larga experiência. Moisés, o líder predileto de Deus, quebrou as tábuas da lei e quis desistir, porque o povo rumava para os prazeres da vida, os bezerros de ouro, e ouviu a voz de Deus: "Busque os mais velhos e os mais sábios. Eles o ajudarão a carregar o fardo do povo." Nasceu aí a ideia de Senado.

Eis o representante Eduardo Suplicy, que está aqui por sua brilhante vida familiar, empresarial, de muito êxito em São Paulo. Mas ele se destacou como homem público: foi o maior Vereador de toda a história política de São Paulo. Foi Presidente da Câmara Municipal e a austeridade e a honestidade que ele desenvolveu lá encantaram os paulistas e já, por três vezes, vem representar, com grandeza, o povo de São Paulo. A última vez, simbolizando nove milhões de votos.

Nós somos filhos da democracia e do voto. O Luiz Inácio, nosso querido Presidente, tem muito voto, quase 60 milhões, mas aqui há quase 100 milhões de votos.

Cícero dizia e falava: "O Senado e o povo de Roma". Nós podemos falar: "o Senado e o povo do Brasil", que representamos.

Com a palavra Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dar as boas-vindas ao Professor Dr. Walter Motta Ferreira, Presidente da Associação de Zootecnia no Brasil, e que juntamente com a Fabiana, o Ricardo, o Ézio, veio fazer-me uma visita para dialogar sobre o projeto do Conselho Federal de Zootecnia, do Deputado Max Rosenmann, que, infelizmente, nos deixou em 2008, mas deixou uma contribuição muito importante.

Fui designado relator na Comissão de Constituição e Justiça e espero poder contribuir com parecer em breve a respeito desse conselho.

Mas, Sr. Presidente, eu me sinto na responsabilidade, hoje, de aqui ler uma carta a todas as pessoas que apoiaram a minha candidatura a Governador do Estado de São Paulo, nestes termos:

Brasília, 30 de março de 2010.

Agradeço imensamente a todas as pessoas, filiadas ou não ao Partido dos Trabalhadores, que me apoiaram como pré-candidato ao Governo do Estado de São Paulo, neste ano de 2010. Em novembro passado, o Presidente Edinho Silva, do Diretório Estadual do PT, reuniu o diretório e anunciou que o PT apoiaria o Deputado Ciro Gomes, do PSB, em coligação com os partidos aliados, ou teria candidatura própria. Tendo em conta que o Senador Aloizio Mercadante havia manifestado sua disposição de ser candidato à reeleição para o Senado, a direção, considerando o sentimento das bases do partido, à época, definiu que tínhamos, então, como partido, seis pré-candidatos: Marta Suplicy, Antonio Palocci, Fernando Haddad, Emídio de Souza, Arlindo Chinaglia e Eduardo Suplicy. Ademais, o Presidente Edinho informou que cada um de nós, para ter convalidada a pré-candidatura, deveria ter o apoio de pelo menos 2.970 assinaturas, correspondentes a 1% dos 297.000 filiados no Estado.

Em plenária realizada em dezembro, com a presença de dezenas de filiados que acompanham de perto meu trabalho, afirmei minha disposição de cumprir com esmero meu mandato de Senador até janeiro de 2015, para o qual fui eleito pelo povo de São Paulo, em 2006, com 8.986.803 ou 47,82% dos votos do Estado. Na oportunidade, levantei a hipótese de que, caso avaliassem que poderia colaborar como Governador, meu nome estaria à disposição. Foi então que muitos resolveram se empenhar para que eu pudesse ter as assinaturas correspondentes. Com muitos de vocês, percorri inúmeros diretórios municipais, zonais e as mais diversas reuniões do PT por todo o Estado. Com a maior boa-vontade e entusiasmo, recolhemos 3.530 assinaturas de filiados no manifesto de apoio ao meu nome como pré-candidato a Governador, as quais entreguei ao Presidente Edinho Silva, em 1º de março. Na ocasião, reafirmei minha disposição de apoiar o candidato que o PT viesse a escolher por um processo democrático que respeitasse todas as pessoas no partido.

Há cerca de um mês, tendo em conta que o Deputado Ciro Gomes reiterou que pretende ser candidato à Presidência da República, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicitou ao Senador Aloizio Mercadante que se tornasse candidato a Governador, abrindo a possibilidade de Marta Suplicy ser a candidata do PT ao Senado. Os demais pré-candidatos, de dezembro para cá, comunicaram que abriram mão da indicação e não entregaram as assinaturas de confirmação de apoio. O único dos pré-candidatos que cumpriu aquela exigência fui eu, graças ao apoio espontâneo de tantos de vocês.

Ponderei a todos os companheiros e companheiras que seria próprio que o PT levasse em consideração o sentimento de todo o partido sobre qual candidato contribuiria mais para o sucesso de nossa candidata, Dilma Rousseff, e de todos os nossos candidatos em São Paulo. Para isso, seria próprio que levássemos em conta resultados de pesquisas de institutos independentes ou encomendadas pelo PT. Minha percepção é a de que poderia contribuir para um desfecho positivo. Os dados divulgados pelo Datafolha, de 29/3/2010, ontem, confirmaram esse diagnóstico.

Nesta segunda-feira, a convite do Presidente Edinho Silva, participei de uma reunião com a Direção Estadual do PT em sua sede, na cidade de São Paulo, lá na Rua da Abolição. Dos aproximadamente 20 dirigentes, 12 usaram da palavra fazendo-me um apelo respeitoso, porém veemente e consensual, isto é, um a um dos 12 falaram que seria melhor que eu

abrisse mão de ser candidato em favor do Senador Aloizio Mercadante, o que abriria a possibilidade de a Marta ser a candidata ao Senado.

Recordei-me da situação que vivi em dezembro de 1991, quando ainda estava no primeiro ano de meu primeiro mandato de Senador. Na sede do PT Nacional, na Rua Conselheiro Nébias, reuniram-se as direções municipal, estadual e nacional do PT, com a presença da então Prefeita Luísa Erundina, que era do PT, de Lula e ainda de Marilena Chauí e Plínio de Arruda Sampaio, que poderiam ser candidatos, e me disseram: "Eduardo, o Paulo Maluf está muito forte. Ainda que você tenha vontade de continuar Senador, é responsabilidade sua perante o PT ser o candidato a Prefeito em 1992, pois é quem tem as melhores condições de enfrentá-lo". Aceitei e conseguimos chegar ao segundo turno, embora Maluf tenha vencido naquela ocasião.

Agora, em 2010, a direção estadual pediu-me, unanimemente, para abrir mão da candidatura ao Governo. Por mais entusiasmado que possa ter sido o apoio de todos que assinaram o manifesto a meu favor, me dei conta que não faria sentido manter o meu nome como candidato, quando a própria direção, que tem a responsabilidade de administrar a campanha, me pede para não ser.

Esta é a razão pela qual avaliei que não teria sentido criar uma tensão no partido insistindo em ser pré-candidato e, inclusive, levado à realização de prévias. Quero ressaltar que considero muito democrático o processo de prévias precedido de debates. Considero importante estimular o PT a utilizá-lo com frequência. Tivemos um exemplo notável nos Estados Unidos, na escolha da última eleição presidencial, quando os Senadores Barack Obama e Hillary Clinton participaram de 21 debates transmitidos pelos meios de comunicação. Um enriqueceu a plataforma de governo do outro. Quando Barack Obama foi sagrado vencedor na convenção, Hillary Clinton conclamou a todos os seus correligionários a batalharem arduamente por ele. Ao se tornar Presidente, Obama a convidou para ser a sua Secretária de Estado. O PT, único partido que escolhe seus dirigentes por eleições diretas, terá muito a ganhar no futuro, se praticar o sistema de prévias de maneira construtiva e respeitosa entre nossos candidatos. Agora, entretanto, estou ciente de que, no caso de São Paulo, o tempo está escasso.

Dentre as razões pelas quais aceitei ser pré-candidato estão os anseios e objetivos que me levaram a participar da fundação do PT e pertencer aos seus quadros nestes 30 anos: a defesa da ética, da transparência e retidão na administração pública, a busca dos instrumentos que contribuirão para a construção de uma sociedade justa, onde todas as pessoas tenham direito à voz. Isso, em contraste com as dificuldades que os movimentos sociais e entidades sindicais têm tido para dialogar com o Governo do Estado, o Governo do PT estaria sempre de portas abertas para dialogar com todos os segmentos da população. Estaríamos defendendo a melhoria significativa das boas oportunidades de educação, de assistência à saúde, do sistema de transporte viário, da segurança pública, do sistema penitenciário e da Fundação Casa. Tudo com a perspectiva de promover o desenvolvimento sustentável, grande preocupação com o meio ambiente, cooperação estreita com o Governo Federal para a expansão da reforma agrária e dos assentamentos no Estado de São Paulo, estímulos às formas cooperativas de produção e expansão das oportunidades de microcréditos produtivos.

Obviamente um grande entrosamento também com o Governo Federal, em especial na consideração de que Dilma Rousseff poderá se tornar a Presidente eleita deste País, um grande entrosamento com o Programa de Aceleração do Crescimento, cuja segunda fase foi ontem anunciada pela Ministra da Casa Civil.

No que diz respeito aos programas de transferência de renda, estaríamos nos empenhando para que o Governo do Estado contribuísse com o Governo Federal para que fosse realizada a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, conforme diretriz aprovada, consensualmente, no IV Congresso Nacional do PT, em fevereiro último. Como Senador, continuarei a batalhar por esse propósito.

A todos aqueles que tanto se empenharam para que eu fosse o candidato a Governador pelo PT neste ano, o meu mais sincero agradecimento. Tenham a certeza de que seus esforços significam uma sinergia muito importante para a história de nosso partido e para os ideais que são comuns a todos que abraçaram estas causas.

Estou certo de ter cumprido o que minha consciência ditava como meu dever.

Muito obrigado,

O grande abraço,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Quero aqui, Sr. Presidente, inclusive anexar a carta de apoio de inúmeras pessoas, de Alex Minouro e inúmeros outros companheiros, inclusive José Celso Martinez Correa, que na última semana encaminharam ao Presidente Edinho Silva.

Peço a gentileza de o senhor pegar os papéis todos que estão inclusive na mesa ao lado porque preciso para registrar este documento.

Pois tantos foram aqueles que insistiram muito para que eu pudesse ser o candidato a Governador pelo PT no Estado de São Paulo.

Vou solicitar, Sr. Presidente, que seja registrado este manifesto que aqui foi colocado por esse conjunto de companheiros.

Assim, Sr. Presidente, agradeço muito todo o empenho que essas pessoas tiveram.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I, § 2º do Regimento Interno)

Queremos um Governo do PT! Queremos Suplicy Governador!

O povo trabalhador do Estado de SP precisa de um Governo que atue em consonância com seus interesses. Um Governo que, em cada âmbito do cotidiano da vida de milhões de pessoas, fique sempre do lado dos trabalhadores e combata os interesses representados pelo atual Governo Serra e por aqueles que não se dispõem a ouvir os movimentos sociais e os que até hoje vêem negados os seus direitos à plena cidadania.

E esse Governo de que o povo precisa é o do Partido dos Trabalhadores. Por isso o PT deve ter candidato próprio ao Governo do Estado de SP nas eleições de 2010. E queremos que esse candidato, com todo o respeito às demais alternativas, seja o companheiro Eduardo Suplicy, que desde a fundação do PT tem representado nosso partido na Assembléia Legislativa, na Câmara dos Deputados, na Câmara Municipal de São Paulo e no Senado, e sempre dando voz aos movimentos sociais e àqueles que antes não tinham. Como diz o Manifesto de Fundação de nosso partido:

> *"O Partido dos Trabalhadores surge da necessidade sentida por milhões de brasileiros de intervir na vida social e política do país para transformá-la. A mais importante lição que o trabalhador brasileiro aprendeu em suas lutas é a de que a democracia é uma conquista que, finalmente, ou se constrói pelas suas mãos ou não virá.*
>
> *A grande maioria de nossa população trabalhadora, das cidades e dos campos, tem sido sempre relegada à condição de brasileiros de segunda classe. Agora, as vozes do povo começam a se fazer ouvir por meio de suas lutas. As grandes maiorias que constroem a riqueza da Nação querem falar por si próprias. Não esperam mais que a conquista de seus interesses econômicos, sociais e políticos venha das elites dominantes. Organizam-se elas mesmas, para que a situação social e política seja a ferramenta da construção de uma sociedade que responda aos interesses dos trabalhadores e dos demais setores explorados pelo capitalismo."*

As massas trabalhadoras do estado de SP têm em Suplicy a referência das lutas históricas dos trabalhadores e vêem no companheiro a postura coerente tão forte na origem do PT. Hoje é o melhor nome que temos no partido para enfrentar nossos adversários nestas eleições. Avaliamos que, do ponto de vista de ajudar a eleger Dilma Rousseff para a Presidência da República precisamos contar com o companheiro que até hoje e nas últimas eleições que disputou obteve a maior proporção de votos em São Paulo dentre todos os nomes do PT. Nas eleições para o Senado de 1990, 1998 e 2006, respectivamente, ele obteve 30%, 43% e 48% dos votos dos eleitores paulistas.

Na escolha do nosso candidato, a base do partido precisa ser ouvida! Solicitamos ao Diretório Estadual que busque ouvir todas as instâncias, todos os filiados, desde o Presidente Lula até a juventude. E que em caráter consultivo examine quais as possibilidades de cada um dos nomes cogitados, inclusive com base em pesquisa isenta, antes de ser tomada a decisão final. Estamos certos que além das qualidades já mencionadas do companheiro Suplicy, neste quesito ele também teria vantagem.

De nossa parte nos dirigimos ao Diretório Estadual do PT de SP manifestando nosso apoio à Pré-candidatura do companheiro Senador Eduardo Suplicy ao Governo de SP.

Assinam:

1. **Abdeir Chrispim** (CA de Filosofia da USP)
2. **Ademir Pires Ribeiro** (Núcleo do PT de Guarulhos "Força Ativa")
3. **Adhei Daher** (Diretório Municipal do PT de Araçatuba)
4. **Alcides Vilani** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
5. **Alexandre Mandl** (Conselho Operário da Fábrica Ocupada Flaskô)

6. **Alexandre Santanna** (Núcleo do PT de Guarulhos "Democracia Petista e Bolivarianos")
7. **Almir Martins Pereira** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
8. **André Olegário** (Diretor da UEE-SP)
9. **Antonio Hilo Pereira** (Núcleo do PT de Guarulhos "Força Ativa")
10. **Arl Fernandes** (Presidente do Diretório Municipal do PT de Campinas)
11. **Augusto de Paulo Andrade** (Secretário Geral do Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
12. **Bento Barros** (Executiva Municipal do PT de Guarulhos)
13. **Caio Dezórzi** (Coletivo Municipal da JPT e suplente do Diretório Municipal do PT de São Paulo)
14. **Carlos Ramiro de Castro "Carlão"** (Vice-presidente da CUT-SP, ex-presidente da APEOESP)
15. **Carlos Roberto de Oliveira** (Executiva Municipal do PT de Campinas)
16. **Celene Aparecida Lopes** (Diretório Municipal do PT de Bauru)
17. **Clarindo Fogaça** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
18. **Claudia Malavasi Trevisan** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
19. **Claudia Martins Souza** (Núcleo do PT de Guarulhos "Democracia Petista")
20. **Clécio Notaro** (Diretório Municipal do PT de Caieiras)
21. **Cristiane Paula Sacconi** (Representante de Escola do Sinpeem)
22. **Daniel Feldmann** (Economista)
23. **Dirce Silva** (Secretária de Formação do PT de Cajamar)
24. **Edson Calheiros** (Movimento 27 de Março dos Trabalhadores da Cultura)
25. **Eurico Viera de Sena** (Diretório Municipal do PT de Guarulhos)
26. **Evandro Gavaldão** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
27. **Evandro Giora** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
28. **Fabiano da Silva Souza** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
29. **Fabrício Carlos Genaro** (Diretório Municipal do PT de Bauru)
30. **Francisco dos Santos Timóteo** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
31. **Isabel Lozano** (Diretório Municipal do PT de Caieiras)
32. **João Baptista Breda** (Ex-deputado estadual, psiquiatra)
33. **João Elísio** (Sociólogo)
34. **João Francisco Carlota "Juruna"** (Ex-Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas)
35. **Joel Fernandes** (Diretório Municipal do PT de Caieiras)
36. **Jones Vandega dos Santos** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
37. **José Carlos Miranda** (Coordenação Nacional do Movimento Negro Socialista, vice-presidente do Diretório Municipal do PT de Caieiras)
38. **José Celso Martinez Correa "Zé Celso"** (Teatro Oficina Uzyna Uzona)
39. **José Lúcio de Araújo "Índio"** (Núcleo do PT de Guarulhos "Frente Socialista")
40. **José Luis dos Santos "Paraná"** (Executiva do Sindicato dos Vidreiros do Estado de SP)
41. **José Paula Costa** (Núcleo do PT de Guarulhos "Força Ativa")
42. **Julio César Miranda** (Diretório Municipal do PT de Caieiras)
43. **Luiz Antonio da Silva** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
44. **Luiza Jóia** (Executiva do Diretório Municipal do PT de Caieiras)
45. **Marcos Antonio de Oliveira** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)

46. **Marcos Roberto Aparecido** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
47. **Maria Natividade Pereira Lima** (Diretório Zonal da Casa Verde)
48. **Mario Conte** (Movimento 27 de Março dos Trabalhadores da Cultura)
49. **Mario Jorge Santos "Majó"** (Movimento 27 de Março dos Trabalhadores da Cultura)
50. **Newton Aparecido Pereira** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
51. **Paulo César da Cunha** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
52. **Paulo Feldmann** (Professor da FEA-USP)
53. **Pedro Mendes** (Macro PT Guarulhos)
54. **Pedro Santinho** (Conselho Operário da Fábrica Ocupada Flaskô)
55. **Plínio Baldoni** (Diretório Municipal do PT de Bauru)
56. **Rafael Prata** (Diretório Municipal do PT de Campinas)
57. **Reinaldo Paulo Vieira** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
58. **Renata da Costa** (Suplente do Diretório Municipal de Campinas)
59. **Roberta Ninin** (Movimento 27 de Março dos Trabalhadores da Cultura)
60. **Roberval Duarte Placce** (Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru)
61. **Rodrigo Vieira de Moraes** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
62. **Rogério Pinto Fernades** (Executiva Municipal do PT de Guarulhos)
63. **Roque Ferreira** (Vereador de Bauru-SP pelo PT)
64. **Sandro Vanderlei de Araújo** (Assessoria do Dep. José Eduardo Cardoso)
65. **Silvio Durante** (Executiva Municipal do PT de Bauru)
66. **Suely Negreiros** (Sec. Comunicação do Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
67. **Vanderlei Muniz Borges** (Núcleo do PT de Guarulhos "Frente Socialista")
68. **Verivaldo Mota** (Executiva do Sindicato dos Vidreiros do Estado de SP)
69. **Wanderci Bueno** (Editor do Jornal Luta de Classes)
70. **Wilson Agnaldo Horvath** (Diretório Municipal do PT de Campo Limpo Paulista)
71. **Wilson Batista Ferreira** (Diretório Municipal do PT de Bauru)
72. **Woltaire Mattosinho** (Conselho Estadual da APEOESP)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª merece o respeito da Nação brasileira. V. Exª chegou ao Senado com 8.986.803 votos. Isso é quase a população de Portugal todinha.

Encerrou, Suplicy? *(Pausa)*

Votos de felicidades.

Vi uma cena como essa e quero dar meu testemunho. O PMDB, que eu larguei, viveu uma situação como essa. Houve uma prévia entre Anthony Garotinho e Rigotto. Votei em Anthony Garotinho. Ele ganhou. Entrou em uma greve de fome. Então, em uma assembleia do PMDB no salão Petrônio Portela, eu vi o PMDB e suas lideranças aclamarem o nome de Pedro Simon a Presidente da República. Depois, essa candidatura que nasceu do clamor dos méritos de Pedro Simon, da sua história de bravura no PMDB, foi abortada pela Executiva, como hoje foi abortada pela Executiva do PT o desejo da candidatura de Eduardo Suplicy.

Convidamos, agora, um orador inscrito, Senador Eduardo Azeredo, que representa o PSDB de Minas Gerais.

Senador Wellington Salgado, estamos alternando uma liderança e um orador inscrito. Agora é Minas, do "*Libertas que sera tamen*". Eduardo Azeredo é uma força muito grande em Minas. Nas minhas andanças por lá, só vi um homem mais forte do que ele, Renato Azeredo, seu pai.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, na data de amanhã, 31 de março, os Governadores de São Paulo, José Serra, e de Minas Gerais, Aécio Ne-

ves, se despedem do Governo, renunciando ao cargo de governador dentro do que a legislação prevê, para se colocarem à disposição do PSDB, o nosso Partido, para as eleições deste ano.

O Governador Aécio Neves, do meu Estado de Minas Gerais, eleito em 2002, reeleito nas eleições de 2006, já com sete anos e três meses de governo, vai, neste momento de desincompatibilização, colocar o seu nome à disposição do Partido para provavelmente a decisão de se candidatar a Senador, conforme tem sido divulgado e dito por ele próprio. Aécio termina um governo extremamente exitoso, um governo de muitas realizações. Aécio conseguiu fazer em Minas Gerais uma união política muito importante, com realizações que marcam um momento importante do nosso Estado, um momento de reconstrução de Minas Gerais, a partir de 2003.

Não é fácil governar um Estado como o de Minas Gerais, com 853 cidades, com regiões muito desiguais. Algumas mais desenvolvidas, como a região central, o sul, o Triângulo Mineiro, mas também com regiões muito carentes, como o norte de Minas, o Jequitinhonha ou o Mucuri. Não é fácil, portanto, atender a toda essa demanda de serviço de um Estado do tamanho do nosso, com 19,5 milhões de habitantes.

Após o Plano Real, tivemos uma reviravolta na Administração Pública; a necessidade de se rediscutir o papel do Estado e toda uma realidade que se colocou de despesas e de receitas. Vivemos dificuldades num primeiro momento, eu fui o primeiro Governador do PSDB em Minas Gerais. E quando o Aécio foi eleito, em 2003, depois de quatro anos do então Governador Itamar Franco, ele conseguiu realmente dar um novo rumo ao Estado de Minas Gerais. Ele retomou projetos importantes que nós, do PSDB, tínhamos feito no período de 1995 até o fim de 1998; alguns foram interrompidos, e o Governador Aécio retomou esses projetos com vigor, e é assim que o Estado mostra novamente o crescimento industrial importante, com a atração de novos investimentos nessa área, investimentos que geram empregos. Assim, Minas atraiu investimentos de milhões e milhões de dólares e de reais que estão distribuídos em todo o Estado.

Da mesma maneira, eu citei aqui dois projetos da maior importância, projetos de universalização de serviços no Estado. Um deles diz respeito à ligação de todas as cidades mineiras por asfalto. Pode parecer uma coisa, como "*Ah, mas ainda tem isso?"* Temos apenas o Estado de São Paulo, que já tinha todas as suas cidades ligadas por asfalto. Minas Gerais, ainda, das 853 cidades, duzentos e vinte poucas cidades ainda não tinham ligação asfáltica, em 2003.

E o Governador termina o mandato agora e essas cidades com as obras em andamento. Apenas cinco não estão em andamento, porque são obras de rodovias federais e o Governo Federal não faz nem deixa fazer. Não fez a sua parte, mas também não passou para o Governo de Minas realizá-la, como seria o desejo. Assim, nós vamos ter, das 853 cidades, 848 com asfalto, e cinco, de responsabilidade do Governo Federal, permanecem, portanto, com terra, com acesso de terra.

Na área de telefonia celular, que é da maior importância também, houve um pioneirismo importante. Apenas metade dessas 853 cidades tinham interesse econômico para as operadoras. A outra metade foi objeto de um programa avançado de parceria público-privada que, juntando recursos do governo e da iniciativa privada, possibilitou que todas as cidades mineiras estejam hoje ligadas no sistema de telefonia celular. Assim, busca-se também, agora, que todas as cidades sejam atendidas na banda larga para ligação por Internet.

Poderia citar aqui outros projetos da maior importância, como o projeto de fortalecimento de hospitais regionais, na área de saúde, como os projetos que trouxeram a modernização à administração nos primeiros dois anos. O Governador realmente teve que adotar realmente uma política de muita restrição – o que foi chamado de choque de gestão –, para, então, ter condições de viabilizar os investimentos. A Cidade Administrativa é um exemplo também de novos projetos que foram feitos em Minas Gerais.

E o Governador Aécio Neves termina, portanto, esses sete anos e três meses de gestão, aplaudido pela população mineira, reconhecido pela população mineira – reconhecido, na verdade, em todo o País, Senador Mão Santa – o Governador termina com alto índice de avaliação.

E nós, do PSDB, seu Partido, estamos satisfeitos e orgulhosos de que, agora, Aécio possa passar o governo ao Vice-Governador, Antônio Augusto Anastasia, que é também do nosso Partido, o PSDB.

Então, em Minas Gerais, nós temos, amanhã, a posse de Antônio Augusto Anastasia, um técnico reconhecido na Administração Pública e que, agora, dá os seus passos na área da política, participando, como participou, das eleições, ativamente, em 2006, como candidato a Vice-Governador que foi. É uma transição serena, importante, do interesse maior de Minas Gerais.

O PSDB, portanto, terá o terceiro Governador, no Estado de Minas Gerais. O primeiro, que eu tive o orgulho de dirigir, de 1995 a 1998, o Governador

Aécio Neves e, agora, o Governador Antônio Augusto Anastasia.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Estado de São Paulo, o Governador José Serra termina seu governo um pouco menor, pois não chega a três anos. São dois anos e três meses de governo de São Paulo, após uma passagem também de sucesso pela Prefeitura de São Paulo, fazendo uma completa junção de experiência administrativa.

José Serra foi Deputado Federal, líder da Bancada do PSDB, Senador, Ministro da Saúde, Ministro do Planejamento, Prefeito de São Paulo e Governador de São Paulo. É uma carreira de um homem extremamente preparado, de um homem público que está pronto para novas e importantes missões, novos e importantes desafios. José Serra termina, da mesma maneira que Aécio Neves, com o reconhecimento, com a aceitação popular no seu Estado de São Paulo e o reconhecimento em todo o Brasil.

São dois Governadores do PSDB, dos dois Estados mais fortes do ponto de vista econômico. São Paulo, com a maior população, e Minas, com a segunda maior população. São dois Estados que mostraram que é possível ter uma administração pública moderna, eficiente, sem radicalismos, sem excessos partidários, respeitando a visão diferente que pode existir.

Assim, nós estamos, nesta data de hoje, comemorando, sim, o sucesso de dois grandes Governadores: José Serra, em São Paulo, e Aécio Neves, em Minas Gerais.

Todos os dois têm novos desafios pela frente. O Governador José Serra, pelo nosso Partido, enfrentará as eleições de Presidente da República, lidera as pesquisas de opinião, como vimos ainda no último fim de semana.

José Serra está preparado para ser um Presidente moderno, um Presidente preparado como ele é, como ele efetivamente é. A palavra mais adequada é esta: um político extremamente preparado para enfrentar os desafios do Brasil.

O Brasil mudou a partir da Nova República, em 1985, mudou a partir do Plano Real e teve uma continuidade econômica importante. Assim, essa sequência de Governos, que foram cristalizando o respeito aos contratos, o respeito à estabilidade econômica, o respeito à democracia, fez com que chegássemos a este ano com a perspectiva do PSDB de enfrentar as eleições presidenciais com um nome que não só lidera as pesquisas, mas que é um nome experimentado e preparado para o Brasil do amanhã, o Brasil do futuro. É um País que precisa finalmente colocar a saúde disponível para todos, a saúde que é universal através do SUS, mas que não atende bem como deveria atender. É um País que enfrenta o desafio da segurança, da violência que cresce nas grandes cidades. É um País que enfrenta o desafio de não deixar escorregões na área econômica, porque é muito recente ainda a má experiência do regime de inflação elevada. Não podemos jamais permitir que ela volte, porque o que mais prejudicava as pessoas carentes era exatamente a alta inflação.

Assim, Presidente, neste pronunciamento, quero trazer a nossa homenagem a Aécio Neves, grande Governador de Minas Gerais; Aécio Neves, que é o sucessor de Tancredo Neves, que foi sucessor no Governo de Minas, que é o herdeiro à altura do nosso Presidente Tancredo Neves. Ele também teve no seu pai, Aécio Cunha, um exemplo na vida pública. Somos companheiros de partido, somos companheiros de caminhada desde os primeiros momentos do PSDB.

Assim teremos, também, José Serra, o Presidente, esperamos que possa conduzir o Brasil com muito sucesso, um Governador que conseguiu enfrentar o desafio de um Estado tão grande quanto é o Estado de São Paulo.

O PSDB terá os dois Governadores nas disputas eleitorais deste ano. Assim como eu não posso deixar de lembrar outros nomes importantes do partido que se afastam na data legal para se dedicar às eleições, como é o caso de Wilson Santos, Prefeito da cidade de Cuiabá, que disputará as eleições para Governador do Mato Grosso. O caso de Beto Richa, filho de José Richa, um dos fundadores do nosso partido. Beto Richa é um dos Prefeitos mais bem avaliados do Brasil. Também se afasta da Prefeitura de Curitiba para disputar, como a legislação prevê, as eleições do Governo do Paraná. São dois outros Prefeitos que o partido tem no seu Estado no Piauí, o nosso Prefeito estará se colocando à disposição dos eleitores.

O PSDB é um partido que foi fundado exatamente dentro de uma nova visão, de um Brasil que persegue a democracia plena, um Brasil que persegue a estabilidade, que contraria esta realidade tão desigual no País. Nossa luta é para garantir que todos tenham as mesmas oportunidades, os mais carentes e aqueles que dispõem de melhores condições. Isso só acontece com políticas macro, só acontece com o controle da inflação a partir do Plano Real. Se não fosse o Plano Real nada estaria aí, não estaria nenhum desses planos importantes de combate á pobreza. Nenhum deles seria possível se nós não tivéssemos tido a estabilidade da economia por meio do Plano Real.

Nada teria sido possível se não houvesse o crescimento econômico do Brasil. O País cresceu por quê? Porque conseguimos entrar no ritmo normal de funcionamento.

O Partido da Social Democracia Brasileira homenageia seus Governadores Aécio Neves e José Serra na perspectiva histórica de podermos realizar, neste ano, um enfrentamento de projetos. Podemos colocar perspectivas de futuro, pessoas experimentadas que buscam um passo a mais, um passo à frente na realidade do Brasil de hoje, um Brasil que inclui as pessoas no dia a dia da sua vida, mas ainda precisa de muita política pública para que todos sejam tratados com dignidade. Os aposentados, os trabalhadores rurais, os trabalhadores urbanos, as mulheres e os homens de todo o Brasil anseiam por uma política sempre presente e responsável de desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só seguindo a orientação da assessoria da Mesa, peço que V. Exª considere na íntegra aquele comentário que fiz sobre os arrozeiros, porque ali estão todas as reivindicações.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, do inciso I,§ 2º do Regimento Interno.)

Cachoeira do Sul, 20 de março de 2010.

Carta de Cachoeira do Sul

EXMA MINISTRA:

O Setor Produtivo do Arroz do Rio Grande do Sul, *responsável por grande parte da produção e do abastecimento nacional, representado* pelas três Federações Estaduais, Federarroz, Farsul e Fetag, juntamente com Prefeitos do estado, Secretaria Estadual da Agricultura, Comissão da Agricultura da Assembléia Legislativa, Deputados Estaduais e Federais, IRGA, e demais entidades de classe e dois mil produtores e produtoras de estado do Rio Grande do Sul, reunidos no município de Cachoeira do Sul, os quais seguem abaixo assinados, e considerando os prejuízos causados pelos fenômenos climáticos que atingiram o estado, em 2009 e 2010 notadamente na região Vale Jacui, Taquari e também em outras regiões do estado, quando pelos menos 1000 produtores tiveram perdas em 70 mil hectares o que provocará redução de um milhão de toneladas (R$ 600 milhões), volume suficiente para alimentar toda a população brasileira por um mês; e considerando que apesar de participarmos de seis audiências em Brasília (em 2009 e 2010) e termos entregue pleitos a Casa Civil e Ministério da Agricultura e até o momento os produtores de arroz não obterem nenhum tipo apoio e socorro do Governo Federal, vem através desta solicitar:

1) **Liberação imediata de crédito emergencial para todos os produtores de arroz atingidos**, com aproximadamente **70.000 ha, à razão de R$ 2.500,00/ha (valor do custo desembolsado). Prazo de 10 anos com carência de 3 anos** e juros de 0% (zero), com flexibilização do teto financiável, para aqueles que já possuem financiamento. **Valor solicitado R$ 175 milhões de reais.**

EXMA SENHORA
DILMA ROUSSEFF
DD MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL
BRASÍLIA-DF

2) **Rebate de 90% do custeio da safra 2009/2010, para produtores com perdas acima de 50% e proporcional à área financiada e efetivamente perdida,** *mediante* comprovação de laudo técnico e prorrogação do saldo em 5 parcelas e juros de 0% ao ano;

3) **Rebate nas parcelas de investimentos vencíveis em 2010 e 2011:**
   a. Para os produtores com perdas **até** 50%, rebate proporcional a área perdida;
   b. Para os produtores com perdas **acima** de 50%, rebate de 90% da(s) parcela(s).

4) Disponibilizar para todos os produtores de arroz **recursos para infra-estrutura, para a reconstrução de instalações rurais, açudes, canais de irrigação e captação e bueiros**, para possibilitar o plantio de safras futuras, **com prazo de pagamento em 10 anos, carência de 3 anos, amortização anual** e taxa de juros de 0% ao ano, para os produtores atingidos pela catástrofe. **Valor solicitado R$ 30 milhões de reais.**

5) **Implementação dos Leilões dos Contratos de Opções Públicas**, para apoio à comercialização do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, nos mesmos moldes lançados na safra 2008/2009:
   a. Volume: 500 mil toneladas;
   b. Recursos: R$ 400 milhões de reais;
   c. Limite: 10 (dez) contratos por leilão e por Produtor/CPF e 30 (trinta) no somatório do Programa;

6) **Classificação do Arroz:** Publicação imediata da Instrução Normativa complementar 06, conforme pactuado com o Ministro da Agricultura em 02//03/10.

Sendo o que tínhamos no aguardo de suas habituais providências, sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Renato Caiaffo da Rocha
Presidente da Federarroz

Carlos Rivaci Sperotto
Presidente da Farsul

Elton Roberto Weber
Presidente da Fetag

João Carlos Machado
Secretário Estadual da Agricultura

Subscrevem também,

Luiz Carlos Heinze – Deputado Federal PP-RS

Afonso Hamm – Deputado Federal PP-RS

Geronimo Görgen – Deputado Estadual PP-RS

Heitor Schuch – Deputado Estadual Representante da Comissão de Agricultura AL-RS

Francisco Schardong – Presidente Comissão do Arroz da Farsul-RS

Maurício Miguel Fisher – Presidente do Instituto Riograndense do Arroz – IRGA

Paulo Roberto Machado – Prefeito de Paraíso do Sul

Denise Milanesi – Prefeita de São João do Polêsine

Bruno Luciano Radtke – Prefeito Cerro Branco

Sérgio da Rosa – Prefeito de Novo Cabrais e Representante da AMCentro

[redacted]aldo Rudolfo Milbradt Trojahn – Prefeito em Exercício de Cachoeira do Sul

Paulo Roberto Unfer – Prefeito em Exercício de Agudo

Rui Leopoldo Bessi – Prefeito em Exercício de Candelária

Paulo Ricardo Salerno – Vice-Prefeito de Restinga Seca

Dilmar Menezes Nequi – Vice-Prefeito de Rosário do Sul

Silvio Rafaelli – Representante Prefeito de Tapes

Ricardinho Pilecco – Representante da Associação dos Agricultores de Dom Pedrito

Gilberto Pilleco – Presidente da Associação dos Arrozeiros de Alegrete

Jarbas Daniel Giuliani – Representante da Associação dos Arrozeiros de São Gabriel

Lauro Reetz – Presidente da Associação dos Arrozeiros de Agudo

Cláudio Possebon – Presidente da Associação dos Arrozeiros de Restinga Seca

José Carlos Gross – Presidente da Associação dos Arrozeiros de Camaquã

Ademar Kochemborger – Presidente da União Central de Rizicultores – UCR

Rafael da Silva Pinto – Presidente da Associação dos Arrozeiros de Rosário do Sul

Jairo Gindri – Presidente da Associação dos Arrozeiros de São Francisco de Assis

José Francisco L. Machado – Representante Associação dos Arrozeiros de São Sepé

Luis Carlos Santarém da Rosa – Presidente Sindicato Rural de General Câmara

Rodrigo Pacheco – Presidente Sindicato Rural de Triunfo

...os Chemalle – Presidente Sindicato Rural de Tapes

...Fernando Vieira – Presidente Sindicato Rural de Butiá

...astião Heredia Borges Neto – Presidente do Sindicato Rural de Restinga Seca

Mauro Flores – Presidente Sindicato Rural de Candelária

Gastão Brum Carlos – Presidente Sindicato Rural de Cachoeira do Sul

Gilvani Moreira – Presidente do Sindicato Rural de São Sepé

Edison Fontoura Jr. – *Representante* do Sindicato Rural de Dom Pedrito

José Francisco Rangel – Sindicato Rural e Associação dos Arrozeiros de São Borja

Carlos J. da Silva – Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Sul e Novo Cabrais

José Olmiro Gindri – Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associação dos Arrozeiros de São Francisco de Assis

Floricio Barreto – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Pedrito

Caio Niemitz – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manoel Viana

Carlos Frizzo – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Vicente do Sul

Danilo Priebe – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerro Branco

Claiton Menezes – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Cabrais

Alberi Soares – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candelária

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Pediu pela ordem o nosso brilhante Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu apenas gostaria de registrar que participei hoje do Congresso Brasileiro para a Retomada do Desenvolvimento dos Setores de Mineração e Metais, em São Paulo.

Fui um dos expositores no painel "Meio Ambiente e Sustentabilidade na Atividade Minerária e Siderúrgica". Destaquei, Sr. Presidente, que é indiscutível a importância da Amazônia dentro do contexto das mudanças climáticas para o Brasil e para o mundo. Com o potencial mineral fantástico que tem essa região, nós precisamos, na minha avaliação, de um modelo inovador, um modelo com tecnologias avançadas de exploração e beneficiamento com o mínimo de danos ambientais e resultados, é claro, substanciais na melhoria da qualidade de vida da nossa população, principalmente nas áreas de mineração.

Fiz diversas sugestões, Sr. Presidente. Destaco aqui, rapidamente, como primeira, nós aumentarmos o conhecimento geológico, pois até hoje o Projeto Radam é referência ainda na Amazônia, para que possamos também fazer agregação de valor no setor mineral, realizarmos o ordenamento fundiário e o zoneamento econômico e ecológico, entre outros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria que fosse considerado o meu pronunciamento na íntegra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Agora vamos chamar um Líder. Magno Malta não está, Valdir Raupp não está, o Líder presente é Wellington Salgado, do PMDB.

Depois é Augusto Botelho, como orador inscrito. Em seguida, Augusto Botelho vem para a presidência para eu fazer o meu pronunciamento.

Wellington Salgado é esse político mineiro. Ele chegou aqui como suplente do Senador Hélio Costa e foi brilhante. Foi como Fernando Henrique Cardoso, que, como suplente de Franco Montoro, entrou e surpreendeu o País, chegando à Presidência da República.

Então, Wellington Salgado é essa figura fisicamente grande, mas a sua atuação está em todo o Brasil. Sua família, de tradicional valor na educação brasileira, no desenvolvimento do ensino universitário, irradiou-se pelo Rio de Janeiro, por Minas, pela Bahia e por onde mais?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Goiás e Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com sua visão de empreendedor, ele chegou até o Piauí, com empreendimentos na cidade de Floriano, no Piauí, onde ele tem um irmão administrando os bens.

Ele liderou o PMDB. Foi um Líder extraordinário. Eu me senti muito feliz quando fui seu liderado. E realmente o PMDB, no momento de sua liderança, expandiu-se, cresceu.

Então, com a palavra, pelo tempo que achar conveniente, esse extraordinário líder.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Estou muito feliz neste meu último pronunciamento no Senado Federal, pela oportunidade que me foi dada pelo Ministro e Senador Hélio Costa e também o Estado de Minas Gerais, de ter V. Exª como Presidente neste momento, visto que nós passamos por grandes momentos no PMDB, de onde tenho certeza de que V. Exª saiu simplesmente para um dia voltar. Aguardo a sua volta ao PMDB, respeitando o Partido ao qual V. Exª pertence neste momento, que é o PSC.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para manifestar minha gratidão a todos os colegas Senadores e Senadoras que me acolheram com grande apoio e lealdade nestes cinco anos de trabalho nesta Casa.

É gratificante dizer que termino mais uma etapa da minha trajetória política entre amigos que me honram nesta instituição. Muitos dos que aqui estão foram eleitos nas duas últimas eleições e com eles tive o privilégio de estabelecer laços respeitosos de estima e de camaradagem.

Sem dúvida, esse é um dos motivos mais fortes da emoção que sinto em deixar este ambiente onde aprendi e iniciei a minha atividade política, onde aprendi realmente a desempenhar a função parlamentar e onde me conscientizei de que vale a pena dedicar a vida à atividade política.

Lembro-me muito bem de que, quando aqui cheguei, estava tomado pelo entusiasmo e pela expectativa do novo desafio. Sabia perfeitamente das novas responsabilidades que teria de assumir, da nova forma de atuação parlamentar que me esperava, da nova representatividade política em nível estadual e nacional, da necessidade de aprender rápido o que poderia produzir no Senado Federal em favor do meu País, da democracia e do Estado de Minas Gerais. E foi com grande responsabilidade e atenção que comecei a desempenhar o papel de verdadeiro Senador: legis-

lar, propor leis, discutir e deliberar sobre a estrutura administrativa do País.

Sei que um dos mais importantes trabalhos diz respeito à discussão do Orçamento Geral da União, que é importante e necessário compor Comissões Parlamentares de Inquérito e nós nos pronunciarmos sobre a conduta moral e política do Presidente, do Vice-Presidente da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade.

De fato, eu sabia tudo isso porque estava escrito, mas era também preciso aprender porque, quando chegamos aqui, é necessário, além da vontade, a prática, o traquejo, a experiência e a intimidade com as particularidades da Casa.

Dessa forma, naquela ocasião, ainda meio tímido e cauteloso para não cometer deslizes que são comuns a todo novato, aos poucos, procurei ambientar-me, conhecer os meus novos colegas, participar dos trabalhos, assistir às sessões neste plenário e ouvir os debates nas comissões.

Procurei, ao mesmo tempo, conhecer o desempenho dos mais experientes e daqueles que já eram Parlamentares atuantes e figuras de primeira grandeza da vida nacional. Entre tantos, não poderia deixar de citar o saudoso Antonio Carlos Magalhães, Jefferson Péres, Ramez Tebet e os notáveis José Sarney, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Renan Calheiros, Paulo Duque, Demóstenes Torres, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, entre outros, com os quais sempre mantive um relacionamento de grande respeito. Verdadeiramente, conviver com esses homens foi um momento rico em minha vida pública.

Nessa fase de adaptação, descobri, igualmente, que a Casa era moderna e competente, que dispunha de um excelente quadro de funcionários altamente qualificados e dedicados. Prova disso é o meu próprio gabinete, onde pude avaliar, no cotidiano destes últimos anos, o desempenho de todos os servidores sob o meu comando.

O mesmo aconteceu com os trabalhos parlamentares que desempenhei. A cada momento, fosse no plenário ou nas comissões, lá estavam os incansáveis funcionários que me socorriam sobre alguma dúvida, sobre detalhes do Regimento Interno, que é minuciosamente consultado a todo momento, sobre tramitação de determinada matéria, sobre encaminhamento da reunião ou da sessão, enfim, sobre todo o complexo trabalho legislativo.

Todo esse apoio logístico contava ainda com a capacidade técnica e teórica da Consultoria Legislativa, aliás, um dos órgãos mais expressivos e mais respeitados desta Casa, e com o fantástico acervo da Biblioteca, que coloca à nossa disposição, em um piscar de olhos, os livros mais raros, mais comentados, os jornais mais importantes e os artigos mais citados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os elogios prosseguem com grande reconhecimento à Rádio Senado, à TV Senado, que transmitem o meu pronunciamento neste momento, e ao *Jornal do Senado*, que são os responsáveis pela divulgação diária de nossa atuação parlamentar.

Hoje, mais do que nunca, o Senador fala para milhões de brasileiros ao mesmo tempo e tem a oportunidade de mostrar à sociedade e aos seus eleitores o que representa o seu mandato, a sua atuação política e o que significa a instituição para fortalecimento da democracia.

Convém destacar que toda essa eficiência, pontualidade, competência e todo esse aparato tecnológico de informação fazem do Senado Federal uma das Casas legislativas mais modernas do mundo.

Nobres Senadores e Senadoras, certamente estes cinco anos foram especiais para o meu futuro político, porque procurei servir, da melhor forma possível, ao meu País, ao meu Estado e a esta Casa. No entanto, o cumprimento dessa missão só foi possível graças ao eminente Senador Hélio Costa, titular da cadeira, que me permitiu, como seu substituto, exercer, durante todo esse tempo, elevado cargo de Senador da República. Portanto, agradeço a ele a oportunidade que tive, para defender os pleitos mais justos para o Estado de Minas Gerais.

No Senado, caros colegas, foram cinco anos de prática permanente, de diálogo construtivo, de trabalho parlamentar gratificante e de generosidade por parte dos ilustres Senadores e Senadoras.

Assim, não posso deixar de acrescentar que recebi todo o apoio e o incentivo dos nobres Senadores José Sarney e Renan Calheiros, do meu Partido, dos serviços da Casa, de todos os funcionários do gabinete, da Consultoria Legislativa, da Secretaria Geral da Mesa, que realiza, todos os dias, um trabalho incansável, para nos servir.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta hora de despedida deve ser também a hora de prestação de contas, portanto gostaria de aproveitar a oportunidade, para apresentar um breve resumo de minha atuação nestes cinco anos como Senador.

Durante esse período, apresentei 72 proposições nesta Casa e tive a honra de representar o Senado em diversas missões no exterior. Exerci a Liderança temporária do Bloco da Maioria no Senado Federal e a Liderança temporária do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB. Em diversas ocasiões,

ocupei o cargo de Primeiro Vice-Líder da Bancada do meu Partido; meus trabalhos como titular em diversas comissões foram igualmente compensadores, sobretudo nas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Ciência e Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática, das quais tive a honra de ser Presidente.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Wellington, V. Exª me permite um aparte? Sei que o Senador Eduardo Azeredo está na minha frente, mas tenho que sair agora, para uma reunião na Comissão de Orçamentos e não poderia deixar de dizer algumas rápidas palavras. Primeiro, falar da presença de V. Exª, aqui conosco, sempre muito gentil com todos, embora, eu e V. Exª, algumas vezes, tenhamos tido pontos de vista diferentes e tenhamos divergido. Mas sempre tivemos um relacionamento muito bom, de cordialidade, de respeito mútuo. Então, parabenizo V. Exª por ter esse espírito, que é a busca do entendimento. Como V. Exª é de Minas, é um mineiro, busca sempre o entendimento, busca sempre ouvir o próximo, defende muito bem as suas posições e também avalia as posições daqueles que divergem do ponto de vista de V. Exª. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Obrigado, Senador Jefferson Praia. Quero dizer que todo esse lado mineiro, que acabei descobrindo, apareceu justamente no convívio forte com o Senador Azeredo, com o Senador Eliseu Rezende e com o Ministro Hélio Costa. Acho que esse convívio é que me fez entender mais profundamente como funciona a política em Minas, o jeito mineiro de fazer política. São aqueles acordos, algumas vezes até... Tive oportunidade, mas vou comentar na hora em que o Senador Azeredo falar.

Mas V. Exª também foi uma grata revelação, porque vir para o Senado Federal para ocupar o lugar do Senador Jefferson Péres... Na época, falei: "Quem é o Senador?" Ainda tinha o nome parecido: "Jefferson Praia". No entanto, V. Exª representou bem o seu Estado – representa até hoje – e também os valores que eram pregados pelo Senador Jefferson Péres.

Então, Senador Jefferson Praia, é uma honra muito grande ter convivido com V. Exª neste mundo azul, que é o Senado Federal.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Welllington...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Azeredo, acho que vamos fazer um pouco de ciúme ao Ministro Hélio Costa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Então, vou começar por aí. Quando V. Exª chegou ao Senado, substituindo o Senador Hélio Costa, que assumiu o Ministério, posso dizer que fiquei com o pé um pouco atrás, por pertencermos a grupos políticos diferentes na política mineira, mas é interessante ver como a convivência se mostrou. E essa não é uma opinião só minha, mas dos meus companheiros de Partido em especial, que viram que, por trás exatamente dessa figura de grandes cabelos, de um homem de dois metros de altura, existe uma pessoa humana, realmente muito amiga e muito simpática a todos, que facilitou muito essa convivência. O seu desempenho, aqui, como Senador, é o de um Senador atuante, presente, presente nas Comissões. Poucas pessoas ainda hoje se dão conta de que o Senado e a Câmara funcionam muito mais nas Comissões do que propriamente no plenário. O plenário é o momento dos pronunciamentos, mas a decisão sobre projetos, sobre assuntos tão relevantes para o País é especialmente tomada nas Comissões. E nas comissões V. Exª sempre esteve. Esteve como Presidente da Comissão de Educação e como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Foi o primeiro Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, que foi criada aqui no Senado, a partir da Comissão de Educação. Portanto, nessa relação fraterna, sim – acho que podemos usar esse termo –, nós criamos uma amizade bem ao estilo mineiro. Somos três Senadores, representando Minas Gerais, de três Partidos diferentes, de regiões diferentes, mas nunca estivemos dissociados, quando o interesse maior era de Minas. A sua habilidade me fez ir, pela primeira vez, ao Ministério das Comunicações. Não tenho nenhuma diferença evidentemente, mas são diferenças democraticamente aceitas. São Partidos diferentes: o meu, o PSDB; o do Senador e o do Ministro Hélio Costa, o PMDB. Mas foi pelas suas mãos que lá estive, no Ministério, mostrando exatamente a sua capacidade de articulação, a sua habilidade de político nascente, um político novo, que tinha uma grande experiência na área empresarial e que veio para o Senado. Aqui, realmente, nos cinco anos como Senador, mostrou essa atuação permanente, uma discussão às vezes um pouco direta dos assuntos. Alguns levam um pouco de susto com a maneira de V. Exª de colocar os assuntos de maneira direta, mas é importante que haja, aqui no Senado, todos os tipos de manifestações, cada uma a seu modo. O que quero é exatamente cumprimentá-lo pela sua atuação como Senador, agradecer-lhe a gentileza permanente para comigo, para com o Senador Eliseu, para com os Senadores do meu Partido. O Senador Flexa Ribeiro disse-me, ao telefone, que está em um congestionamento – Brasília já tem congestionamentos –, mas que está tentando chegar a tempo de poder também fazer-lhe essa homenagem e de desejar-lhe muito sucesso. Vamos distribuir os votos, vamos disputar os votos em Minas Gerais. Mas há muito voto em Minas,

e dá não só para nós dois, mas para muitos outros. Muito sucesso, Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Azeredo.

Há dois grandes momentos de V. Exª que eu guardo. Um é aquele grande conselho; o outro é o grande momento em que V. Exª vive. Um V. Exª acabou de colocar. Foi um momento de coração aberto, de respeito mútuo, entre V. Exª e o Ministro Hélio Costa, quando foi autorizada uma rádio para a cidade da sua mãe, se não me engano. Foi um momento interessante. Quero colocá-lo aqui para os membros da TV Senado. Queria aquela foto do momento da assinatura. Eu, tendo de um lado o Senador Azeredo e, do outro, o Ministro Hélio Costa. Quando fui abraçá-lo, para pedir-lhe uma foto, V. Exª falou: "Isso não, que a gente perde voto". Então, fiquei sem a foto. O outro grande momento foi em uma das grandes crises que o Senado passou. Eu estava sentado ao lado de V. Exª, em um momento forte aqui no Senado. Levantei o microfone e ia falar. V. Exª botou a mão e disse: "Você representa Minas. Ele já tem o seu voto. Você não precisa entrar nessa confusão". Nunca mais vou esquecer. Com certeza, esse fato terá um capítulo no meu livro, que pretendo escrever, assim que passar pelo Senado.

Então, foi uma grata revelação conhecê-lo. Tenho certeza de que ninguém chega a ser Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas, Senador com 4,5 milhões de votos, se não tiver alguma coisa diferente, uma luz, alguma coisa assim. Da mesma maneira, vejo dois grandes políticos, V. Exª e o Ministro Hélio Costa, que caminharam por estradas diferentes, porém paralelas.

E eu tive a oportunidade de parar com os dois quando a estrada se encontrou, e depois continuaram.

Muito obrigado pelo convívio com V. Exª, pelo respeito e pelo conhecimento passado para mim durante este período.

Senador Lobão.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Wellington Salgado, o nobre amigo é egresso de uma vida semelhante a minha e, por isso, tanto me identifico com V. Exª. Viemos da iniciativa privada. Nos nossos negócios, ambos somos reis. Eu muito menos do que V. Exª – não tenho 60 mil alunos ainda...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Modéstia.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Mas é importante e interessante como as nossas experiências se coadunaram nesta Casa. Chegando aqui, descobrimos humildemente que nossas capacidades, nossas experiências são pequenas e poucas perto da sapiência dos ilustres brasileiros que compõem o Senado Federal. Tanto para mim, quanto para V. Exª, essa experiência é algo a ser guardado em nossos corações pelo resto de nossas vidas. Convivemos nas Comissões. Aprendi a admirá-lo – não o conhecia – já nos embates aqui e em momentos difíceis por que passamos, em que o Senador Wellington nunca se furtou a lutar a justa luta. Com coragem e determinação, mas, principalmente – e eu diria que é um dos principais atributos de V. Exª –, a lealdade. Lealdade ao seu Partido, aos seus amigos, aos companheiros. Então, sócios na experiência, a minha mais curta do que a de V. Exª – eu dois anos e meio; V. Exª, há cinco anos nesta Casa, mas eu acho que é uma lição de vida para ambos. E tenho certeza de que o nobre amigo sai desta Casa enriquecido de uma vasta e rica experiência de vida. Parabéns, Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Lobão. Eu costumo dizer que, quando se é filho de um político como o pai de V. Exª, tem de se submeter a um teste a todo o momento. Quando tive oportunidade de estar com V. Exª e seu pai também, o Senador e Ministro Lobão, eu falava da evolução de V. Exª nesta Casa. Mas também V. Exª ia almoçar todos os dias com o Ministro, é claro que vai ganhar uma experiência rapidamente. Então, está de parabéns também. Sei que V. Exª poderá voltar a esta Casa mais rápido do que eu voltarei. Eu tenho um caminho mais tortuoso, um caminho mais longo. Mas espero que nós venhamos a nos encontrar em algum momento, no nosso caminho, outra vez, politicamente falando, porque, fora da política, nós somos amigos e vamos nos ver sempre.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Senador Wellington Salgado, V. Exª me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Geovani, tem um aparte V. Exª.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Senador Wellington, eu não poderia perder esta oportunidade de primeiro cumprimentar V. Exª e parabenizá-lo pela sua brilhante atuação nesta sua passagem aqui pelo Senado Federal. Em primeiro lugar, eu vinha observando a forma contundente com que V. Exª defendia seus ideais nesta Casa, enfrentando todo tipo de turbulência com a maior transparência possível. E o Senador Gilvam Borges, meu irmão, que é um admirador seu, sempre fazia referências elogiosas à sua pessoa, pelo ser humano, pela coragem, pela capacidade parlamentar com que V. Exª nos brindou aqui nesta Casa. Então, eu queria cumprimentar V. Exª e vai aqui o nosso respeito e a nossa admiração. Também não demora muito e eu estarei nessa tribuna, tendo esse mesmo

procedimento de me despedir, pela terceira vez. Porque tenho certeza de que V. Exª, brevemente, estará de volta a esta Casa, porque a vocação parlamentar de V. Exª é importante para o nosso País. Parabéns! Foi um prazer, uma satisfação muito grande conviver com V. Exª aqui nesta Casa de leis.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Geovani Borges. Tivemos oportunidade de conviver em momentos de discussão de projetos bastante contestados e estivemos sempre ao lado. É um orgulho muito grande para mim ter convivido aqui, neste céu, nesta Casa azul, com V. Exª.

Senador Arthur Virgílio, quando V. Exª fala, os telespectadores da TV Senado ou os ouvintes da Rádio Senado sempre param para vê-lo e ouvi-lo. Eu me lembro que, ao chegar a esta Casa, eu pensava que tinha de conhecer cada um desses Senadores. Eu entrava aqui às 14 horas e saía quando fechava. Fazia, mais ou menos, o que o Senador Mão Santa faz, hoje, na Presidência: abria e fechava a Casa. Para mim, sempre foi um orgulho muito grande ouvi-lo, o estilo de V. Exª, um estilo de combate, um estilo preparado, um estilo de guerreiro, sem medo da verdade. Para mim, foi uma honra estar ao seu lado, algumas vezes, contra V. Exª, mas, em momento algum, eu deixei de admirá-lo ou de respeitá-lo em qualquer embate que porventura tenha acontecido entre nós. Sempre tive orgulho de respeitá-lo, não só pela sua trajetória política, mas pelo seu posicionamento como homem e como político. Talvez, três pessoas que me impressionaram bastante pela sua postura diretiva: Renan, V. Exª e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Este eu nunca vou esquecer pela credibilidade que dava a esta Casa e pelo ritual que ele tinha no cargo de Senador da República. É isso que muitas vezes eu sinto nesta Casa.

Um aparte a V. Exª.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Wellington Salgado. Eu, ainda há pouco, dava-me conta, pelos apartes dos Senadores Lobão Filho e Eduardo Azeredo, que V. Exª passou aqui conosco cinco anos. A impressão que eu tinha era de que o tempo era bem menor. O que tem sempre aquele dado negativo de que a vida está indo, mas o dado positivo de que se acumulou muita coisa. Eu, depois que passei a conhecer V. Exª mais de perto, percebi que V. Exª era uma figura pública que escolheu um lado e que assumia o seu lado. Muitas vezes, se V. Exª me permite a sinceridade, que não me faltaria nunca, eu até não concordaria com o jogo tático, talvez até com equívocos táticos enfim, mas com um lado. E isso ficou muito patente ao longo desses cinco anos, sem medo dos desgastes e, muitas vezes, é dever do homem público remar contra a corrente, ainda que seja a corrente da opinião pública. O homem público que rema sempre a favor da corrente da opinião pública é um surfista. Procura sempre o lado mais confortável, e não necessariamente o lado melhor. Tenho por norma buscar o lado melhor aos meus olhos, aquilo que eu vejo que é melhor para o País, pelo meu ângulo de análise. Muitas vezes, isso vai ao encontro da opinião pública; muitas vezes, não vai. Eu exponho com muita clareza o que penso. V. Exª, de certo modo, é assim também. Nós já vivemos momentos até de separação pessoal nesta Casa. Isso não foi uma coisa agradável nem para V. Exª nem para mim, mas também jamais deixei de estimá-lo. Estou vendo sua esposa acompanhando esta sua despedida da Casa. Foi muito honroso para mim conhecer sua família, conhecer alguns de seus filhos, conhecer sua mãe. Eu a conheci no corredor, outro dia, pelas mãos de um amigo seu. Eu entendo que V. Exª entrou aqui com a vivência do homem de empresa e sai daqui com a vivência de cinco anos do homem público, do Parlamentar que aprendeu o Regimento, que aprendeu o momento oportuno de se manifestar, que aprendeu a se colocar como Parlamentar diante dos que estão lhe fazendo perguntas, dos que o estão inquirindo. Percebo que V. Exª, como tantos de nós, deixou-se inocular por este vírus quase incurável da política, porque já se dispõe a disputar uma eleição para a outra Casa. Uma vez, olhando para V. Exª – e V. Exª nem suspeitava que eu estava pensando nisto –, eu pensava: quando acabar essa experiência, essa bela aventura, o Wellington vai simplesmente largar e voltar à sua vida ou vai se manter na vida pública. Eu fiquei dividido. V. Exª me dava a entender ora que sim, ora que não. Até que um dia me comunicou que pretendia permanecer nela. Eu imagino que os tempos que virão sejam muito bons, muito construtivos para V. Exª, porque serão tempos de um novo aprendizado, numa Casa diferente. E de um aprendizado em cima de uma base muito sólida, porque, eu insisto, não tem escola melhor do que o Senado da República para a todos nos ponderar politicamente. São governadores, ex-governadores, ex-ministros, ex-prefeitos de capital, ex-isso, ex-aquilo. Cada Senador é, de certa forma, um líder no seu Estado; cada Senador, de certa forma, tem ao seu redor Deputados Federais. V. Exª se saiu bem nesse emaranhado complexo que é o Senado Federal, que é um cipoal de egos, de vaidades e, ao mesmo tempo, de muita sabedoria política. As grande decisões do País sempre passaram aqui pelo Senado da República – Tancredo Neves, Franco Montoro, Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Daniel Krüeger. Meu pai passou por aqui jovem, foi cassado muito jovem

ainda, mas tinha bastante sabedoria política. Quanto mais o tempo passava mais ele se aprimorava. Foi uma pena que, depois de cassado, não querendo voltar para a vida pública, aí que se aguçou nele o sentimento de que tinha consciência do que estava fazendo. Ele me passou lições muito preciosas. Dizia-me, por exemplo, o meu pai: "Meu filho, em política, muitas vezes, o melhor movimento é ficar parado." Significava dizer o seguinte: "Não fique trocando de Partido, pulando de galho em galho. Não fique trocando de amigo ou de companhia. Fique na sua. Procure manter a coerência. A linha da coerência dá algum retorno no final." Meu pai me dizia: "Meu filho, procure não ter medo de homem, de mulher ou de lobisomem. Mas tenha medo do ridículo. Evite o ridículo. Você deve ter uma boa aferição do ridículo para se afastar." Meu pai me dizia mais: "Enfrente suas dúvidas e seus momentos." Isso eu recebi dele. Recebi a mesma lição de Antonio Carlos Magalhães. Ambos me diziam: "Não existe o homem absolutamente corajoso. Existe o homem que tem medo e vence o medo. Mas não conheço um, a não ser os loucos [meu pai me repetia também], que simplesmente não tenha medo nunca de nada ou de ninguém." O homem corajoso para mim é aquele que sente todas as sensações do medo e consegue o equilíbrio emocional para vencer aquelas sensações e, aí sim, enfrentar seus momentos e desafios com bravura. Portanto, despeço-me de um amigo que sei que vou encontrar por todas essas esquinas da vida, dentro e fora do Congresso. Despeço-me de um amigo, de alguém que fez por onde conquistar minha afeição pessoal. As divergências e os momentos que não foram os mais positivos ficam absolutamente no olvido – com "l", no esquecimento – e não no ouvido da fofoca. No olvido de olvidar, de esquecer. Prefiro lembrar-me mesmo da figura afetuosa e simples, da figura boa. V. Exª sempre me soou como um homem bom. Um homem bom, uma pessoa de coração generoso, de coração aberto. E é com esse sentimento que eu me despeço de V. Exª, lhe desejando muitas felicidades ao longo da carreira que vai recomeçar. E dessa vez com as próprias pernas, e dessa vez com os próprios meios, e dessa vez com a própria consciência. Da outra vez não foi com as próprias pernas, não foi com os próprios meios, mas a grande diferença e a grande vantagem é que agora vem com uma consciência, vem com uma posição. E vem com uma posição dentro do seu Partido. No seu Partido, as pessoas o conhecem, as pessoas sabem quando podem e quando não podem contar com V. Exª. Eu só lhe desejo progresso, só lhe desejo muitas felicidades familiares, para sua esposa, para os seus filhos, principalmente para aquele com quem eu não consegui falar, porque o bicho não para, fica de um lado para o outro, correndo, e aí não dava nem para olhar para ao rosto direito, quando eu estive para cumprimentá-lo pelo seu aniversário. Mas, enfim, seja muito feliz. V. Exª sabe que deixa um amigo aqui. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Eu, se fosse um telespectador da TV Senado, alguém que deseja fazer política, apertaria e voltaria tudo o que V. Exª falou, porque eu acho que nos cinco anos que passei aqui, nesse aparte de V. Exª tem toda uma lição para um grande político.

Uma das coisas que aprendi muito no Senado foi a perdoar, porque se você não perdoar, você tem um enfarte e morre aqui, porque o jogo é tão pesado, às vezes, que você tem que aprender a perdoar.

E a outra frase importante que ouvi é que muitas vezes você é corajoso por falta de opção. Você não tem opção, então você vira um corajoso. E numa das crises também ouvi essa frase de um grande político.

Senador Botelho, ouvi V. Exª, que atua na área de Medicina, na área de atendimento, eu sempre procurei ouví-lo em todas as comissões. A palavra de V. Exª sempre é importante para mim na hora de votar algum projeto como médico e como grande político que V. Exª é.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Eu pedi um aparte só para ressaltar uma qualidade que V. Exª tem que ficou bem patente e bem clara aqui: nós nem sempre estivemos do mesmo lado do balcão nas discussões, mas a lealdade de V. Exª para com os seus companheiros e com as suas ideias ficou patenteada e ficou registrada por todas as pessoas. O Lobão já falou na lealdade e vários têm esse sentimento em relação a V. Exª. E também é lamentável, porque vai sair daqui aquele ar de juventude, de rebeldia, que é o seu cabelo. E, felizmente, o senhor nunca fez nenhuma chapinha! Então é uma convicção mesmo de que o cabelo tem que ser desse jeito aí. Apesar de o pessoal dizer: "Faz uma chapinha!". "Não, não, eu sou assim mesmo!" e tal. E, principalmente, V. Exª também, como educador e de família de educadores, sempre lutou pela educação de qualidade, pelas universidades, pelos cursos, e vai fazer falta nesse sentido. Porém, eu acho que V. Exª foi mordido pela mosca azul, então vai ter que lutar para depois voltar para cá, com certeza, e o Brasil vai ganhar com a sua presença aqui. O Senador de quem V. Exª é suplente, o Senador Hélio Costa, é um Senador também de grande respeito, de brilhante trabalho aqui nesta Casa. V. Exª é leal a ele também e o considera muito bem. Eu tenho visto suas atitudes

sempre aqui e tenho certeza de que... Eu só conheci a sua mãe também, o seu Oliveira eu não conheci. Só o lado Salgado, o lado do Oliveira de seu pai eu não conheci aqui. Mas é como V. Exª falou: "Meu pai gosta que seja Salgado de Oliveira", e eu sempre o chamei de Wellington Salgado de Oliveira, porque eu sei que o pai e a mãe se orgulham do seu trabalho aqui, da sua posição aqui. Tenha certeza de que o povo de Minas vai reconhecer o seu trabalho aqui, e certamente V. Exª voltará a ocupar novamente uma cátedra aqui nesta Casa e poderá fazer grandes trabalhos pelo Brasil, principalmente pela educação, área na qual V. Exª é especialista e pela qual é respeitado por todos os seus pares aqui nesta Casa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Botelho. É uma honra muito grande ouvir as palavras de V. Exª.

Ouço a Senadora Lúcia Vânia, que tive oportunidade de conhecer antes de ser Senador. Em minhas caminhadas por Goiás e Goiânia, tive a oportunidade, antes de ser Senador, de acompanhá-la na primeira eleição e vi o quanto batalhou e continua batalhando para continuar como Senadora. Tenho a maior honra de ouvir V. Exª.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Wellington, eu gostaria, neste momento, de me associar aos demais Senadores que já aqui teceram elogios a sua atuação e quero ressaltar que valeu a pena realmente conviver com V. Exª aqui nesta Casa. V. Ex.ª mostrou realmente a todos nós, além do seu lado afável, além da sua forma brincalhona e bem humorada, como foi ressaltado aqui, um lado muito importante daqueles que militam na atividade política, que é a lealdade e a coragem. O nosso querido Ulysses Guimarães já dizia que aqueles que abraçam a atividade política precisam ter algumas virtudes como determinação, trabalho, brilho, cultura; que essas virtudes eram importantes, mas não seriam nada se não houvesse uma outra que é muito importante: a coragem. V. Ex.ª demonstrou aqui esse seu lado importante, mostrou que tem lado. Concordando ou discordando de V. Exª, a gente não tem como não admirar a sua atuação dentro desse ponto de vista político. Em relação a sua Minas Gerais, V. Exª travou aqui embates duros com Goiás, principalmente em torno do Fundo do Centro-Oeste, quando a gente discutia. Mas eu tive, por parte de V. Exª, a generosidade de fazer com que o projeto que eu conduzia aqui pudesse ser aprovado, mesmo com o seu protesto. V. Exª, com sua generosidade, não impediu que o projeto seguisse à frente. Portanto, quero aqui externar meus agradecimentos, o meu carinho e especialmente dizer que valeu a pena conviver com V. Exª. Desejo que no futuro V. Exª tenha muito sucesso e que empreste esse seu talento novamente a esta Casa num futuro próximo. Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senadora.

Já é difícil chegar a esta Casa e, sendo mulher... As mulheres aqui são em menor número, mas, quando uma Senadora chega a esta Casa, é porque realmente é diferente. Não só por ser mulher, mas é diferente. E V. Exª, por falar em coragem, nunca vi, em momento algum, não sei se é o sangue de Goiás, mas em momento, para usar o termo popular, vi V. Exª afinar. Em momento algum eu vi.

Senadora Rosalba, a quem tenho o maior carinho, chegou a esta Casa carinhosamente, foi conquistando, certamente como futura Governadora do Estado que representa. V. Exª tem a palavra.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Wellington, quero me associar às palavras da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Arthur Virgílio, do Senador Augusto Botelho e de todos os nossos companheiros aqui do Senado que já externaram seu pensamento sobre o quanto foi importante todos esses momentos que aqui compartilhamos. V. Exª, com quem tive a oportunidade de dividir – às vezes até de debater porque estávamos, em muitas questões, em campos opostos –, mas no sentido de aprimorar, melhorar projetos e ações em benefício da democracia. E o senhor sempre com esse espírito mineiro, um espírito de liberdade, de defesa dos interesses maiores da Nação aqui brilhou, aqui deixou a sua marca, com lealdade, com respeito, com determinação, com coragem. E tenho certeza de que, das novas missões que o senhor vai abraçar a partir de agora, nesses novos caminhos com certeza o senhor terá sucesso. V. Exª terá todo o sucesso porque não entra em nenhuma questão pela metade, entra de corpo inteiro e de coração. Então, quero parabenizá-lo pelo trabalho que realizou e quero aqui deixar desde já os meus votos de sucesso em sua vida política e em todas as missões que o senhor, a partir de agora, vai abraçar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Rosalba, é uma honra muito grande receber as palavras de V. Exª pelo que representa como mulher, como política. Como política, consegue agregar várias linhas de pensamento e, por isso, está muito bem nas pesquisas. Será uma grande Governadora com certeza.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Obrigada. Só um detalhe para complementar. O Senador Augusto Botelho está bem entendido sobre como cuidar de cabelo, ele falou até de chapinha. Mas o senhor não perdeu a sua identidade. Aqui, mostrou essa jovialidade, essa inquietação própria dos que sempre, apesar da

experiência e da idade, continuam com esse espírito de juventude, mas não aderiu à chapinha, para não perder a característica principal.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas V. Exª, não vou perdoá-lo, fez o seu filho cortar o cabelo. Ele tinha o cabelo como o meu, e V. Exª o fez cortar.

Senador, Senador... Agora me deu um branco, vou pensar. Senador Valter Pereira. Ora, como vou esquecer? Senador com quem, em grandes momentos, nesta Casa, passamos ao lado, não só por questões partidárias, mas também com uma afinidade, poucos sabem, mas V. Exª também, na juventude, teve uma barba bem grande, um cabelo muito grande também e tem este espírito realmente de mudança, de motivação, sempre aparece com algumas ideias para fazer a conciliação, procurando sempre uma solução para um problema que possa estar acontecendo na Casa.

Nesses anos que passei ao lado de V. Exª, até mesmo em função das questões partidárias, porém, independentemente disso, sempre estávamos próximos, em CPIs, em Comissões, em situações de defesa do nosso Partido dentro desta Casa. Então, é o tipo de pessoa e de Parlamentar de quem sempre ouvi bastantes conselhos e que muito bem representa aquele que nos deixou, para que V. Exª viesse para o Senado, que foi o Senador Ramez Tebet. V. Exª não deixa nada a desejar. O Estado de Mato Grosso vai ter que entender isto: V. Exª tem que ser o nosso candidato do PMDB ao Senado Federal, já conhece muito bem esta Casa, está muito bem relacionado, sabe como, nesta Casa, conseguir a conciliação para o bem do Estado de V. Exª. Acho que ainda pode ser mudado, se o pessoal de Mato Grosso quiser corrigir, ainda dá tempo.

Tem a palavra V. Exª.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Wellington Salgado. Fiquei atentamente observando a fala de V. Exª, na semana passada, na recepção que nos fora oferecida pelo Senador Demóstenes Torres em sua homenagem e em homenagem ao Senador Lobão Filho – inquestionavelmente, duas grandes figuras. V. Exª conseguiu dissimular, naquele momento, o sentimento que efetivamente tomava conta do seu coração. Não tenho dúvida, no momento em que V. Exª disse que não estava sendo contaminado pela emoção e que estava encarando essa transição com a maior naturalidade, eu prestava atenção no tom da sua voz, na expressão dos seus olhos, no seu movimento, no seu sorriso e estava calculando comigo: Wellington, mais uma vez, mostra resistência, mostra capacidade, mostra firmeza. Sei que naquele momento a emoção lhe corroia, como hoje também. É possível esconder isso, até porque V. Exª construiu aqui uma relação de amizade que foi marcada, sobretudo, pela franqueza, pela lealdade; que foi marcada pelo bom trato com os colegas, pelo bom humor, que é típico da sua personalidade. Então, todos aqui hoje, não tenho dúvida, gostamos de você – já não estou falando nem de V. Exª. Gostamos do amigo Wellington Salgado. Afinal de contas, cada um de nós aqui cumpre o seu papel, cada um de nós aqui tem uma representação, e V. Exª atendeu bem a representação que lhe foi outorgada. Por isso, tornou-se credor do respeito, da admiração de todos. Tivemos momentos de divergências, mas tivemos muito mais momentos de convergência. Quero dizer que, da mesma forma que devo ter passado alguma lição a V. Exª, também aprendi muito com V. Exª. E V. Exª, apesar de nunca ter ocupado mandato legislativo antes de vir para cá, cumpriu com exemplar competência todas as funções que lhe foram confiadas. Foi profissional. Foi um Parlamentar que efetivamente merece retornar para esta Casa. V. Exª vai tentar voltar para a outra Casa, para a Câmara. Tenho a convicção de que o eleitorado de Minas Gerais vai saber reconhecer as grandes virtudes que ornamentam a sua personalidade e haverá de manifestar-lhe, de emprestar-lhe, a confiança e o voto de que precisa para representar o povo de Minas Gerais. Tenho certeza de que, mais uma vez, representará muito bem o povo mineiro. Quero dizer, Wellington, que foi uma convivência muito agradável a que tive com o meu amigo e meu companheiro de Partido, a quem procurei quando cheguei a esta Casa. Foi, talvez, a primeira porta em que bati no momento em que pisei aqui. Quero dizer que o político é o único ser vivo que, às vezes, tem a oportunidade de morrer mais de uma vez; às vezes morre duas, três, quatro vezes. V. Exª está vendo fenecer neste momento o seu mandato de Senador, mas vai ressuscitar, lá na frente, na Câmara dos Deputados. Não tenho a menor dúvida. Vai ser para a alegria de todos nós.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas morrer aqui é bem melhor.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – É bem melhor! Mas futuramente poderá estar reservado um lugar de volta para o grande Parlamentar que soube representar bem o povo de Minas Gerais. Meu parabéns! Eu desejo que V. Exª, ao deixar esta Casa, tenha, durante o período que vai separá-lo da Câmara dos Deputados, uma vida privada cheia de sucessos, porque a sua vida tem sido um sucesso; que siga nessa trilha do sucesso. Meus parabéns e muito obrigado pela amizade que nós tivemos aqui.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

Eu sinceramente saio do Senado, mas não tenho do que reclamar. Eu acho que o destino foi muito generoso comigo. O destino me deu a oportunidade de estar sentado ao lado de pessoas que eu admirava em casa, quando via as reportagens; ao lado dos senhores, líderes em suas regiões, líderes de uma série de pessoas que pensam como V. Exªs para mim... Não posso nunca sair triste daqui, porque o destino foi muito generoso comigo. Muito. De verdade.

Senador Jayme Campos, por quem tenho um carinho especial, porque toda vez que estou com o Senador Jayme Campos nunca deixo de lembrar do meu avô, que era marchante e sempre fazia valer o fio do bigode, valia a palavra! Em todo local aonde vou, não só no Senado, dentro do seu Partido, com outros Senadores, quando V. Exª combina, está combinado, não tem duas vezes. Mas também na ocasião em que estive em Água Boa, onde ocorre o maior leilão do País, lá a informação é a mesma: "quando o Senador Jayme Campos combina não precisa assinar".

Eu me sinto muito orgulhoso de V. Exª ter vindo para esta Casa; de ter sentado e conversado com V. Exª. Passamos por momentos difíceis aqui, e V. Exª sempre teve uma tranqüilidade e sabia exatamente o que ia fazer, na hora que deveria ser feito. Nunca o vi ser conduzido por mídia, por Líder, por Senador.

Também, aqui nesta Casa... Quem acha que discurso aqui muda voto está enganado, porque todos os Senadores sabem como votar. O discurso aqui não muda voto de ninguém nesta Casa. Quando a pessoa entra aqui para votar, já sabe exatamente como é o voto.

Tem a palavra V. Exª.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Prezado amigo Senador Wellington, primeiro quero agradecer as bondosas e generosas palavras com que V. Exª se refere à minha pessoa. Eu acho que o princípio do homem público é aquele velho adágio popular: o que é combinado não é caro. E, graças a Deus, baseado nessa premissa, nós temos feito a nossa trajetória política. Fomos eleitos Prefeitos da nossa cidade por três mandatos, Governador do Estado, Senador da República baseado nesse tipo de atitude que, indiscutivelmente, o eleitor avalia positivamente. Entretanto, Senador Wellington, eu estava em meu gabinete, quando ouvi V. Exª usar da palavra aqui, na sua despedida, e me desloquei rápido para ter oportunidade de vir aparteá-lo, mas sobretudo para cumprimentar-lhe. E tive a primazia de conhecer V. Exª e confesso que, para mim, foi uma das gratas surpresas a oportunidade ímpar de conviver com o senhor aqui. Vejo, neste exato momento, que V. Exª cumpriu com muita honradez, com muita galhardia a sua missão de bem representar o povo valoroso, generoso do Estado de Minas Gerais. Eu não tenho dúvida alguma de que a sua presença aqui enalteceu o Senado Federal. Particularmente, eu torço para que V. Exª retorne a esta Casa, retorne ao Congresso Nacional pela sua forma coerente. V. Exª cresceu no meu conceito, na medida em que o vi aqui defender seus companheiros, seus correligionários. Um cidadão de atitude, aquele homem que, certamente, caminha naquilo que acha certo diante das suas convicções. E todos nós Senadores aqui, com todos com quem converso, têm uma admiração por V. Exª, na medida em que todas suas atitudes aqui demonstraram que é um político sério, um bom empresário e, acima de tudo, sempre defende aqui os interesses maiores da sociedade brasileira. De tal maneira, para não ser longo – há outros oradores que vão aparteá-lo –, eu quero dizer que V. Exª só angariou aqui amigos. É um Senador que vai, lamentavelmente, nos deixar a partir de amanhã, ou depois de amanhã, mas vai deixar saudades. Mas eu espero que a saudade diminua, na medida em que V. Exª vai enfrentar as eleições, lá em Minas, e vai ganhar, voltando a ser Senador ou Deputado Federal. Enfim, aquilo que o povo mineiro achar que seja melhor e V. Exª também entender que é o melhor caminho. Entretanto, concluindo, quero dizer: Wellington, V. Exª está deixando saudade, é um homem de bem, é um homem a quem o povo de Minas Gerais tem de dar nova oportunidade, dar a V. Exª uma nova procuração para bem representá-lo. V. Exª presidiu a Comissão de Ciência e Tecnologia, foi Vice-Presidente da CCJ, brilhante Parlamentar neste plenário. Eu tenho a certeza e a convicção de que V. Exª, além de bem representar o povo mineiro, é respeitado e admirado aqui. Espero que retorne com a maior brevidade possível, para que, juntos, possamos trabalhar, defendendo os interesses do povo brasileiro, e V. Exª, especialmente, do povo mineiro. Parabéns, um abraço, e que Deus o abençoe nessa nova caminhada!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Gostaria de ouvir, agora, o Senador Alvaro Dias, que é um daqueles Senadores, um dos grandes políticos que, quando eu estava fora da Casa, eu admirava. E tive a oportunidade de ser vizinho de cadeira. É um político que acabou conquistando muitas coisas tão jovem, Governador jovem, Senador várias vezes, com posicionamento perfeito, uma oratória incrível, perfeitamente antenado com a tecnologia atual. Aqui eu vejo V. Exª como um dos Senadores que mais utilizam o que o Senado dispõe em termos de tecnologia para os Parlamentares. Faz seu discurso, vê o que seus eleitores falam sobre o que V. Exª se manifestou e, ao mesmo tempo, tem aquele posicionamento. É Oposição. A po-

lítica é assim: uma hora você está embaixo, outra hora você está em cima. Mas seu posicionamento é sempre certeiro. E as palavras cortam como navalha.

Tem a palavra V. Exª.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Wellington. Eu fui cortar o cabelo para homenageá-lo, já que V. Exª não visita muito nosso cabeleireiro aqui embaixo, eu fui até lá e voltei para homenageá-lo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Obrigado, Senador.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Exª é um dos exemplos mais vivos de que a atividade pública é uma atividade civilizada. Você pode divergir, contrapor-se, estabelecer o contraditório, pode ser veemente, mas deve sempre ser elegante e cordial com aqueles com quem convive num cenário onde o debate democrático valoriza ou pode valorizar, pelo menos deve valorizar, a Instituição que representamos. V. Exª sempre foi elegante, sempre soube ser cordial e respeitador das opiniões divergentes e, sobretudo, honesto intelectualmente. Sempre foi muito ousado e corajoso na defesa das suas convicções, mas sempre soube fazer concessões ao seu adversário. Eu poderia até citar um exemplo aqui e peço permissão a V. Exª para citar: quando nós nos defrontamos com uma questão delicada e complexa na CPI dos cartões corporativos e houve aquela história do dossiê, V. Exª, com a honestidade intelectual que o caracteriza, defendeu o direito de o Parlamentar manter em sigilo a sua fonte de informação. V. Exª defendeu isso contra até os seus Pares da bancada governista. V. Exª teve a ousadia de defender uma convicção pessoal, porque estudou o assunto. Ganhou o meu respeito exatamente naquele momento. Por isso, é um grande amigo que deixa esta Casa, que fará falta, que foi atuante, que foi dedicado, que foi um dos mais presentes, que se expôs em todos os momentos, por mais graves que fossem. Por mais profunda que fosse a crise que assolava o Senado Federal, V. Exª sempre esteve presente, nunca fugiu, foi para o enfrentamento. Mesmo, muitas vezes, em lados opostos, nós aprendemos a respeitá-lo. Por isso, parabéns a V. Exª pelo mandato que exerceu aqui. E certamente voltará com os votos de Minas Gerais para o Congresso Nacional muito brevemente, e nós teremos a satisfação de conviver aqui com V. Exª. Parabéns pelo seu mandato.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, mas como eu não consegui encontrar a palavra para falar a V. Exª, V. Exª usou para mim, mas acho que vale muito mais para V. Exª: elegante. Esse tem que ser um adjetivo usado para V. Exª. V. Exª, realmente, é um Senador elegante ao falar, elegante ao conduzir os processos, elegante em ser um Vice-Líder. Acho que essa admiração eu tenho por V. Exª.

Agora com a palavra o Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Wellington Salgado, eu já estava quase me dirigindo a um compromisso que eu tenho agora mais ou menos às 20 horas, quando, passando de frente ao telão, vi que V. Exª estava falando e fazendo a sua despedida, pelo menos, nesse período, como Senador da República. V. Exª sabe do carinho, do respeito e da admiração que tenho por V. Exª, pela figura humana que é, pelo homem público que é, pelo empresário respeitado que é, e eu não tive dúvida, vou retornar ao plenário, vou lá cumprimentar da tribuna, num aparte, o meu amigo Senador Wellington Salgado. Nós conversamos, hoje de manhã, e V. Exª me disse que disputará uma vaga para a Câmara Federal. Tenho certeza de que V. Exª terá todo êxito na campanha, já que o povo mineiro é um povo muito inteligente e que sabe o representante que V. Exª foi em todo este período no Senado Federal. Não deixou nada a desejar com referência ao Senador que é Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que me parece que vai disputar o Governo de Minas Gerais.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está em primeiro lugar nas pesquisas.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Então, não tenho dúvidas e sei que V. Exª não disputará o Senado. Eu estava aqui imaginando e pensando até se devo falar isso ou não, mas sempre gostei muito na vida de usar também da franqueza. Gostei até do que V. Exª disse a respeito do Senador Jayme Campos. No tocante a nós, do Norte, o nordestino, o sertanejo, costuma sentir muito orgulho quando alguém diz que ele é homem de palavra. A gente até tem um ditado popular. Costumo dizer que, se eu falar que o jumento morreu, pode vender a cangalha. Não precisa guardar a cangalha. Assim que tem de ser e foi como também pautei toda a minha vida pública desde Vereador, Deputado Estadual, Federal duas vezes, Prefeito, Secretário de Estado e hoje Senador da República. Acho que a política não é a arte da mentira, nem da tapeação, nem da enganação. A política pode muito bem ser feita com franqueza, como V. Exª fez no seu mandato aqui. Acompanhei alguns enfrentamentos que V. Exª teve aqui. Em muitos momentos difíceis, V. Exª foi convocado para debater, defender o Governo e aquilo de que o País precisava naquele momento. V. Exª deu conta do recado não apenas por sua condição intelectual e por sua coragem, mas sobretudo pelo brasileiro que V. Exª é, pelo educador que é. E eu, que me aconse-

lhei muitas vezes com V. Exª, fico triste por perder aqui o convívio do Senador Wellington Salgado. Mas sei que, a partir do dia 1º de janeiro, teremos um grande Deputado por Minas Gerais, o Deputado Wellington Salgado, que virá com mandato próprio, disputando o voto popular com o seu nome. E não tenho dúvida de que o povo de Minas Gerais respaldará V. Exª. Eu até estava – não querendo cansá-los – fazendo o seguinte raciocínio. Vejo aqui o Senador Eduardo Azeredo: Minas tem grandes representantes. Mas vejo que, se o nosso Vice-Presidente da República vier a disputar a eleição para o Senado, ele que hoje é quase unanimidade nacional pela persistência de vida, pelo exemplo de vida que tem, pelo empresário que é, e o Governador atual de Minas, também, Aécio Neves, se não só José Alencar mas também Aécio Neves vier a disputar o Senado, nós sabemos que será muito difícil ocorrer outra coisa que não seja... Não sei se o Senador Eduardo vai disputar a reeleição, mas também é um páreo duro, nós sabemos disso. Eu sei que, na verdade, Minas tem grandes nomes. Não é preciso aqui tratarmos dessa questão hoje, mas sei que V. Exª, pela competência, poderia estar também no mesmo patamar. Era isso que eu queria dizer. Por competência, por capacidade e por articulação política, V. Exª poderia perfeitamente ser o candidato a Senador e ter mandato próprio por Minas Gerais. Mas, como Deputado Federal, sei que V. Exª fará um grande trabalho. Mas eu quero apenas dizer que V. Exª aqui deixa muitos amigos, entre eles me coloque entre os primeiros, quando, em qualquer oportunidade, V. Exª sabe: ligue para o Senador João Ribeiro e diga só o que eu preciso fazer. Não me pergunte se eu posso fazer. Diga só o que eu preciso fazer para ajudá-lo, se é que eu posso ajudá-lo algum dia na vida. Um grande abraço e que Deus o ilumine muito na sua caminhada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado. V. Exª reflete realmente a alma do povo de Tocantins. Tive a oportunidade de dar curso em Miracema, antes de a capital ser Palmas, lá onde termina a estrada, bem no rio. Eu e a minha mãe estivemos lá na formatura de turmas; depois fui a Palmas para a inauguração, eu tive a oportunidade de ir. Então, a alma do povo de Tocantins é como V. Exª bem colocou.

Senador Roberto Cavalcanti, por quem também acabei tendo um carinho especial, sentando perto, representando o Estado cujo Governador é do nosso Partido, José Maranhão, que foi o titular antes de V. Exª ser Senador, a quem estou devendo até uma visita lá, para acompanhar com V. Exª. Espero ter tempo agora para visitar o Governador José Maranhão com V. Exª.

Tem a palavra V. Exª.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Wellington Salgado, essa visita vai ser duplamente cobrada por mim e pelo Governador José Maranhão. Na verdade, depois de tantos apartes, eu não tenho como não ser repetitivo. Não tem chance, tem que inovar, ter muita criatividade para, após tantos pronunciamentos, inventar um novo fato. Eu não me chatearei de ser repetitivo. Existem traços na personalidade de V. Exª que não deixam dúvidas. Eu listaria, pelo menos, assim, três, que são extremamente marcantes: é a coerência, é a coragem e a lealdade. Eu já disse exatamente essas três palavras por ocasião da colocação, na parede, da sua foto, uma foto fantástica em que conseguiram a magia de, naquele espaço, captar a imagem de V. Exª por inteiro. Na verdade, esses três itens são marcantes no perfil de V. Exª, mas existem outras características que eu diria que são extraordinárias. Uma delas é a humildade sem submissão. V. Exª, que é um garoto bem nascido, bem criado, bem educado, que teve a felicidade de ter a formação de um patrimônio invejável em nível de Brasil, V. Exª se posiciona com todos nós com extrema humildade. Nunca ouvi uma palavra de V. Exª sobre algum bem material, nunca ouvi uma palavra de V. Exª sobre uma postura elitista. Pelo contrário, V. Exª tem sempre um comportamento extremamente igualitário entre todos nós. Essa também é uma virtude que V. Exª tem e que irradia esse exemplo de comportamento entre todos nós. Falar do porte físico, falar da cabeleira, isso é pleonasmo, todo mundo já falou. Eu gostaria de falar só de um item de que alguns esqueceram: as gravatas. V. Exª, sem dúvida, é o maior colecionador de gravatas que eu já conheci.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Amanhã, vou colocar as gravatas em meu gabinete e os funcionários da Casa terão o direito de escolher algumas. Já que nunca repeti, vou fazer a minha passagem completa por esta Casa.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Será que há uma vaga a mais de funcionário lá? Porque vou entrar nessa fila.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Senador Flexa quer escolher fechado antes. *(Risos.)*

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Mas, na verdade, para finalizar, eu diria que, graças a uma suplência, que aqui, nesta Casa, tempos atrás, foi tão maltratada, tão vilipendiada, tão achincalhada, graças a uma suplência, desabrochou uma vocação parlamentar. E essa vocação parlamentar, sem dúvida, trará V. Exª ao Congresso Nacional em qualquer circunstância, seja para a Câmara, seja novamente para esta

Casa. Tenho certeza de que V. Exª terá competência de administrar empresarialmente esse seu retorno ao Congresso Nacional. Meus parabéns pela qualidade humana que V. Exª possui.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Agora, sinto muita felicidade – que me perdoe o Iris Resende – porque tive a oportunidade de caminhar com o Marconi na primeira eleição dele, garoto ainda. Ele falou: "Vamos até ali, Wellington". E depois de oito anos, mais quatro no Senado, ou seja, depois de doze anos, eu acabo vindo ao Senado Federal encontrar com V. Exª, Senador Marconi. Para mim, é uma honra muito grande tê-lo conhecido.

Eu costumo falar que há uma geração de grandes políticos que estão vindo aí, que talvez tenham se conhecido na Câmara: Eduardo Campos, V. Exª, Aécio Neves, Sérgio Cabral, que veio direto do estadual. Mas costumo ver nesses quatro sempre aquela geração que veio após a ditadura e com a modernidade. Costumo ver isso nesses quatro, sempre. Eduardo Campos, de quem sou amigo desde antes de ele ser Governador, conseguiu revolucionar o Estado, trabalha dia e noite sem parar, como V. Exª. Eu já tive oportunidade de jantar no Palácio com V. Exª, Senador Marconi, só nós dois, para resolvermos problemas de amigos que acabavam tendo atrito com V. Exª. Mas me sinto muito feliz de, hoje, aqui, neste último pronunciamento no Senado Federal, quando sentimos... A pergunta é: será que algum dia conseguirei voltar? É aquela pergunta que fica na cabeça da gente. O cheiro, o momento, a imagem, a bandeira, tudo você tem que guardar neste momento.

Ouço V. Exª com muita sensibilidade, com muito orgulho e com muito carinho que tenho por sua pessoa.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Wellington Salgado pela oportunidade de aparteá-lo. Quero falar de duas facetas dos Senador Wellington: uma delas é o ser humano inigualável, afável, amigo, leal, extremamente companheiro de seus companheiros, uma pessoa sensível em relação às pessoas humildes, mais simples, muito comprometido com a educação. Meu Estado deve muito a V. Exª, à sua mãe e a todo o seu Grupo. A Universidade Salgado de Oliveira tem dado oportunidade para a formação de dezenas, centenas de milhares de jovens no meu Estado e no Brasil. Goiás é muito grato à sua instituição. Procurei colaborar com V. Exª, quando Governador, para que Goiás se consolidasse também na formação superior. Participo de muitas formaturas na Universo, onde sempre sou muito bem recebido, e gostaria de, como ex-Governador, Senador, seu amigo, agradecer à Universo, ao seu Grupo, a V. Exª por tudo que fez pela expansão do ensino superior no meu Estado. Mas uma das facetas de V. Exª é esta: do amigo leal, sincero, verdadeiro, franco, de uma pessoa que não esconde o que tem para falar, uma pessoa que tem personalidade forte. A outra é a do político, do homem público, que tem suas opiniões, que tem os seus ideais, que tem sua formação e que tem seu lado. V. Exª, aqui, na Casa, sempre teve o seu lado. Pode ter desagradado a muitos, politicamente falando, não pessoalmente, mas V. Exª sempre teve muita coerência na sua atuação aqui. Defendeu seus companheiros, defendeu o Governo que V. Exª admira, soube combater o bom combate, como disse, um dia, o Apóstolo Paulo, e acho que V. Exª deixa aqui uma grande contribuição. Foi Presidente da Comissão de Educação, foi Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, apresentou projetos da mais alta qualidade, colaborou para a aprovação de projetos importantíssimos para o Brasil e hoje, como Vice-Presidente da CCJ, continua a prestar um serviço de grande relevância para a Casa e para a população brasileira. Portanto, enalteço essas duas facetas, a do homem, a do cidadão, do amigo, do colega e também a do homem público, do político, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que passa por esta Casa e deixa a sua marca registrada. Vamos nos encontrar aí pelos caminhos da vida, da política e sempre terei por V. Exª muito carinho, muito respeito e, principalmente, muita gratidão. Siga em frente, Senador Wellington, seja muito feliz e que Deus seja sua grande companhia. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Marconi. V. Exª, quando Governador de Goiás, pegou uma ideia simples e falou: "Bom, se tenho R$500 mil para investir em ajuda a estudantes carentes que querem estudar na universidade, vou fazer o seguinte: vou dar R$250,00 para cada um – depois de uma seleção por um órgão que V. Exª criou – e ele completa a diferença para o curso". V. Exª deve ter os dados certos de quantos alunos ajudou na passagem. Foi impressionante. Simples, claro e perfeito. O Governo Federal não consegue fazer isso, Senador Marconi. O que V. Exª fez foi simples: pegou o recurso, quantas pessoas... V. Exª sempre é convidado para ser...

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Setenta mil.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Setenta mil goianos. Setenta mil pessoas de Goiás tiveram essa bolsa. Era tudo certinho. Funcionava tranquilamente, sem problema. Depois que V. Exª saiu, não sei por que, acabou-se a bolsa,

mas isso é questão política. V. Exª está de parabéns. A admiração é grande.

Senador Gim Argello, que é aquele Senador que realmente deixa saudades pela amizade de caminhar. Aquele almoço no gabinete, eu, o Gim, o Renan, fechados, aquela comidinha que vem na quentinha encomendada pelo meu querido amigo Jorge...

Queria anunciar também a presença do meu querido amigo Júlio Delgado, de Juiz de Fora, a quem, independentemente de Partido, independentemente do que vier a acontecer, filho de Tarcísio Delgado, grande peemedebista... Está presente aqui. Demonstração de amizade.

Mas V. Exª, Gim, Jorgim, Gim, tem a palavra.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Obrigado. Senador Wellington Salgado, é com muita alegria que faço este aparte na mesma tônica dos demais Senadores, porque V. Exª é isso tudo que foi dito aqui. V. Exª é um amigo leal. V. Exª é um grande Senador da República. Sem medo de errar, eu digo que V. Exª chegou aqui como suplente, e, se fizessem uma votação neste Plenário, neste Congresso, principalmente aqui no Senado, entre seus Senadores e seus funcionários, tenho certeza de que, entre o senhor e seu titular, o senhor teria mais de 90% a favor da sua permanência aqui, porque V. Exª é grande. O senhor é grande de coração. O senhor é um amigo leal. O senhor se preocupa com a questão dos mais humildes, prova disso foi quando foi feita audiência pública para distribuição de remédios para doentes crônicos. V. Exª, sempre firme, como sempre é, falou: "Não, vamos defender isso, porque é preciso: são os mais humildes". Sempre teve posição firme. V. Exª patrocina e ajuda o esporte no Brasil, principalmente aqui em Brasília, onde mantém um time de basquete – que é o orgulho de Brasília, do Centro-Oeste brasileiro e muitas vezes do Brasil, ganhando torneios internacionais, o nosso Universo. V. Exª é um grande pai, um grande marido, um grande filho, um grande irmão. Todos aprendemos a conhecer V. Exª como aquele Wellington da família, aquele que é preocupado, acima de tudo, com o bem-estar de todos, de todos os brasileiros, porque é um grande educador. Veja sua preocupação em lembrar esse fato do Programa Bolsa Universitária, do Marconi. O que o marca, Wellington Salgado, é isto: V. Exª é grande, mas é grande de coração, grande de amizade. Eu, a minha bancada, o PTB inteiro aprendemos a admirá-lo, a respeitá-lo. Sou um pouco PMDB por causa de V. Exª.

O SR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pouco, não! Pouco, não!

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Um grande abraço a você, Wellington. Tenha certeza de que você deixou sua marca neste Senado – você, o Jorge, o seu gabinete, as pessoas que o cercam, pessoas de bem, Mônica, Sabrina, todos vocês. Parabéns, Wellington! Muito obrigado por sua amizade!

O SR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Gim Argello. Muito bom tê-lo aqui, neste último pronunciamento.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, que vai darme tempo, para que eu conclua o meu discurso final, o meu pronunciamento. É uma honra muito grande para mim tê-lo na Presidência neste momento, porque também me está devendo. Vamos caminhar juntos em Floriano para a campanha de V. Exª. Quero caminhar com V. Exª lá, qualquer dia. Não importa o Partido. Quero caminhar ao seu lado, lá, em Floriano. É só marcar. Falei com sua assessoria.

Vou sair de onde estiver, para caminhar com V. Exª. Está na agenda, para quando eu estiver em Floriano.

Srs. Senadores, para terminar, entre as incontáveis lutas que enfrentei, especialmente por nossa querida Minas Gerais, pretendo destacar duas. A primeira diz respeito ao pagamento da dívida do Estado.

Quando aqui cheguei, deparei-me com um problema já assentado. O problema é que Minas Gerais, ao renegociar sua dívida pública, assumiu encargos baseados em juros elevados. Quiçá convenha relembrar alguns acontecimentos.

As finanças públicas dos Estados, nas décadas de 80 e 90, foram caracterizadas por um grande descontrole fiscal. Os desequilíbrios fiscais tornaram-se mais graves e evidentes após o processo de estabilização da economia, com a implementação do Plano Real em julho de 1994. Para isso, contribuiu a política monetária restritiva adotada pelas autoridades monetárias, com a consequente alta das taxas de juros, o que onerou o refinanciamento das dívidas estaduais.

Ademais, a queda da taxa de inflação para o patamar inferior a 10% ao ano eliminou um importante mecanismo de equilíbrio orçamentário, já que as despesas deixaram de ter seu valor real rapidamente corrigido pela inflação. Aos efeitos do Plano Real acrescente-se o elevado nível de renúncia de receitas, especialmente do ICMS, decorrente da guerra fiscal travada entre as unidades da Federação. Nesse contexto, os Estados passaram a enfrentar uma séria crise de financiamento.

A dificuldade de refinanciar a dívida mobiliária estatal tornou-se patente, e o Governo Federal deu-se conta da necessidade de equacionar o problema de forma ampla. Assim, a Medida Provisória nº 1.560, de 1996, autorizou a assunção e o refinanciamento,

pela União, da dívida pública de responsabilidade dos Estados.

Após sucessivas reedições, a medida provisória foi convertida na Lei nº 9.496, de 1997. No âmbito dessa lei, foram assinados contratos de refinanciamento com a maioria das unidades da Federação, excetuando-se os Estados do Amapá e de Tocantins.

O refinanciamento, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, teve maior alcance. Em primeiro lugar, foi abrangida a maior parte das dívidas mobiliárias e contratuais dos Estados, refinanciando-as pelo prazo de até 30 anos, com atualização monetária pelo índice de preços IGP-DI e por taxas de juros mínimas de 6% ao ano.

Assim, atualmente, a maior parte das dívidas dos Estados é contratual junto à União. Em segundo lugar, o refinanciamento foi obrigatoriamente associado ao programa de ajuste fiscal previamente acordado, o que foi uma lacuna nas experiências anteriores de refinanciamento das dívidas estaduais.

O contrato de refinanciamento foi assinado em 18 de fevereiro de 1998. Os contratos prevêem o comprometimento de parcela da receita líquida real com o serviço da dívida, ou seja, juros mais amortizações.

Sem dúvida, o comprometimento da receita dos Estados com os serviços da dívida refinanciada implicou uma diminuição da capacidade de investimento estadual, especialmente sem obras de infraestrutura.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) - Senador Wellington...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esse quadro de carência de investimentos foi também agravado pela contenção dos gastos na esfera federal, já que a obtenção dos superávits primários expressivos no período deu-se às custas do contingenciamento do Orçamento da União – especialmente essas rubricas. O comprometimento é de até 13% da receita líquida real, e a taxa de juros de Minas Gerais não é de 6%, mas de 7,5%, maior do que os 6% da maioria dos contratos.

Antes de prosseguir, concedo um aparte ao Senador Cícero Lucena, que chegou a esta Casa, depois de derrotar um grande amigo meu na Paraíba. E pensei: quem é esse cidadão que vai chegar, que vai sentar-se perto de mim e que é da Paraíba? E o danado acabou me conquistando, não pelo seu jeito especial de ser, mas pelo grande político que é.

Sempre vi nos posicionamentos do Senador Cícero a preocupação com os menos favorecidos. Sempre noto isso em V. Exª, como, ao me mostrar os vídeos do lixão, que V. Exª criou, para poder atender... Onde era o lixão, a foto antes, a foto depois. Foi-me conquistando. Não vou falar muito, senão vou causar ciúme em alguns amigos do Estado de V. Exª, mas o carinho que tenho por V. Exª é especial. Tem a aparte V. Exª.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Wellington, aproveitei este momento e tenho certeza de que os 80 Senadores, se aqui estivessem presentes, neste instante estariam todos com o mesmo sentimento que me move. Obviamente, posso assim dizer, tivemos o privilégio de nos aproximarmos, de nos conhecermos melhor e, consequentemente, de traçarmos nesse conhecimento um laço de amizade que, para mim, foi uma das conquistas que tive nesses três anos e meio que estive aqui, nesta Casa. Como V. Exª bem disse, antes de chegar aqui, eu, lá na Paraíba, via a sua amizade com o meu concorrente. Não que fosse algo de ciúme, mas eu disse: vou ter a oportunidade de conhecer o Senador Wellington. Pela sua correção, sua firmeza, sua lealdade, seu comportamento de adotar as suas posições com convicção, eu tinha certeza absoluta de que o teria como amigo, não apenas nesta Casa, mas, a partir de agora, com certeza, nas nossas vidas, cada um desejando ao outro muita paz, saúde, felicidade, proteção às nossas famílias e sucesso nos nossos projetos. Então, quero dizer-lhe que tenho certeza absoluta de que V. Exª, por onde andar, na oportunidade que Deus lhe der, estará exercendo o papel com muita dignidade, com muita correção e, muito mais, com esse sentimento que o norteia. Mesmo do tamanho que é, mesmo grande como é, com o cabelo, com tudo, isso é proporcional ao seu coração de cidadão, de ser humano, que quer o bem, que quer a felicidade do próximo, um País mais justo, mais humano e mais solidário. Quero dizer-lhe que a sua presença física não vai estar aqui conosco a partir da próxima semana, mas os seus atos e as suas práticas vão estar no nosso coração. Sinta-se por todos nós representado nesta Casa, para elevarmos este País à condição que ele merece, principalmente, de mais justiça social. Que Deus o proteja, continue dando-lhe discernimento, sabedoria para a sua atividade empresarial, para a sua família, para todos aqueles que o cercam, que, com certeza, têm o privilégio e o prazer de gozar da sua amizade, com a qual espero poder contar até o resto da minha vida. Muito obrigado. E que Deus o proteja.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. Naquela confusão por que o Senado passou, V. Exª, sempre quieto, analisando, conversando, nunca entrou; sabia exatamente como tinha de conduzir o processo. Isso é que se faz saber o que é ser um grande político. Então, sinto um grande orgulho por ter convivido com V. Exª.

Agora, vou passar um aparte ao Senador Flexa. Como fui o primeiro Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e V. Exª é o segundo, vou passar o resto da vida, no retrato, ao lado de V. Exª.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Já falei por ele, ele não precisa falar mais.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Com certeza, daqui a cem anos, nós dois estaremos assombrando aquela sala da Ciência e Tecnologia e, para mim, se há uma foto que eu gostaria de ter ao meu lado, com certeza, é a foto de V. Exª, um grande amigo, uma pessoa de coração maravilhoso, um católico praticante, sério, eu acho que é tudo que uma sogra iria querer para um genro. Eu acho que é isso.

Tem a palavra V. Exª, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Wellington Salgado, eu estava fora, numa audiência na Anvisa, que fica bastante distante daqui, e o tráfego está infernal. Por causa da chuva, quase não se consegue andar. Pedi ao Senador Eduardo Azeredo que, se eu não chegasse a tempo, ele fizesse das palavras dele as minhas, tanta a certeza que eu tinha da amizade entre esses dois mineiros, porque você é carioca com o coração de mineiro.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Fluminense, nasci em Niterói. De Niterói, fluminense. Carioca é do outro lado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Isso. Mas quis Deus que eu chegasse a tempo de aparteá-lo neste momento em que V. Exª se despede do Senado Federal. Quero dizer – e já disse isso na Comissão de Ciência e Tecnologia, quando fizemos a aposição do retrato de V. Exª – que V. Exª honrou, ao longo destes quatro anos e meio em que exerceu como titular o mandato. V. Exª presidiu duas Comissões: a Comissão de Educação e a Comissão de Ciência e Tecnologia. E hoje é Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, só por isso, V. Exª dá à Nação brasileira a capacidade de trabalho que V. Exª empreendeu aqui, ao longo deste tempo em que substituiu o Senador Hélio Costa, que vai voltar ao nosso convívio a partir da próxima semana. Falar de V. Exª e da amizade que V. Exª construiu com todos os seus Pares ao longo deste tempo é muito pouco, porque V. Exª, apesar – não vou repetir o termo que usei na CCT, porque a minha amiga Sabrina não gostou, pela fisionomia dela – de seu tamanho, que pode espantar à primeira vista; achamos que V. Exª realmente vem para um duelo. Na realidade, esse tamanho todo é só aparência, porque V. Exª sabe cativar a amizade de forma correta. V. Exª, nunca, em nenhum momento, deixou de tomar as atitudes que a sua consciência lhe dizia para tomar na votação. V. Exª sempre foi leal – era duro, mas leal. V. Exª nunca procurava distorcer a posição que ia tomar, sempre avisando a nós, da Oposição: "Eu vou votar dessa forma". Essa forma de relacionamento é que aproximou V. Exª de todos nós. Eu não me despeço. Eu sei que V. Exª vai, e uma amizade que foi construída ao longo desse tempo todo e que será mantida, tenho absoluta certeza, pelo resto da vida. Esteja onde V. Exª estiver, esteja onde o Senador Flexa estiver, pode contar com o amigo a qualquer momento, a qualquer hora. Espero que Deus, na sua imensa generosidade, possa tê-lo de volta como Deputado Federal por Minas Gerais, juntamente com Eduardo Azeredo, porque tenho certeza absoluta de que os dois, assim como o Senador Eliseu, muito bem representaram Minas no Senado e vão continuar representando na Câmara Federal. E, se Deus também olhar por mim, espero estar de volta aqui ao Senado e vamos estar permanentemente em contato. As duas Casas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Deus tirou o som.

Noventa minutos, Mineirão, Cruzeiro e Atlético. Agora, em respeito a V. Exª, vamos ter a prorrogação, 30 minutos, e depois tem os pênaltis que eu vou cobrar e dizer o que V. Exª significa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E tenho certeza, Senador Wellington Salgado, de que nós vamos estar juntos, amigos, como tem aquela canção "Amigos para sempre". Parabéns. Parabéns a Minas e parabéns a sua família.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Flexa, tenho certeza de que V. Exª voltará a esta Casa, conduziu muito bem o processo de oposição ao Governo de Ana Júlia, no Pará, mas representa bem a contestação que deve haver numa democracia.

Obrigado pelo tempo, Senador-Presidente Mão Santa, mas vou agora diretamente, sem mais apartes, terminar meu pronunciamento.

Eu falava que travei uma luta contra a taxa de juros de 7,5% que Minas paga contra os 6% na maioria dos contratos dos outros Estados. A segunda luta que travei, seguramente tão relevante quanto a primeira, tratou dos chamados *royalties* da mineração. Tive oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 436, de 24 de setembro de 2009, com o objetivo de elevar o percentual de compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

Mas, até o presente, sequer tem Relator designado. Motivei-me a apresentar esta proposta por ter visto que, apesar de a mineração ser tão rentável no Brasil a ponto de nossas empresas serem grandes exportadoras, o setor contribui para a sociedade brasileira muito menos do que poderia e menos do que os outros setores de igual importância. Ademais, há outro aspecto que se mostra pertinente: por que os Estados e os Municípios Brasileiros recebem *royalties* sobre o petróleo extraído em seus territórios, mas nada recebem em relação aos demais bens minerais?

Senhores, aqui vou fazer uma colocação. Agora, com a questão dos *royalties* do Rio de Janeiro e do Espírito Santo sendo contestados e discutidos para distribuir com os demais Estados, em nenhum momento se teve o mesmo carinho com Minas Gerais quando se criou a Lei Kandir, proibindo o Estado de Minas de criar impostos sobre a exportação do minério para que se pudesse fazer, naquele momento, reservas cambiais em benefício do País. Criou-se a Lei Kandir, que não leva em conta o aumento dos valores do aço no mercado internacional. Não se têm alterado esses valores, o que foi uma vergonha. Esse projeto é o mesmo que alguns deram a idéia de criar agora para os *royalties* do petróleo. É uma espécie de Lei Kandir para os *royalties* do petróleo. Aquele em que a União será responsável por repor essa diferença.

Esqueçam. Esse tipo de solução foi a que fizeram para Minas Gerais e quem tiver oportunidade de andar de helicóptero por cima da capital, em volta, vai ver o estrago que a mineração vem fazendo no Estado de Minas Gerais e não tem nenhum retorno quanto a *royalties* de minério.

Sempre tive a convicção de que Minas Gerais não teve a devida retribuição por tanta contribuição que dá à República.

A Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com fundamento no art. 20, §1º, da Constituição Federal, instituiu, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, e de recursos minerais.

No caso da compensação financeira devida pelo aproveitamento de recursos hídricos, o percentual foi inicialmente fixado em 6%. Posteriormente, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1988, no seu art. 17, elevou para 6,75% o percentual cobrado.

Em se tratando da compensação pela exploração de petróleo e gás, a Lei nº 7.990, de 1989, estabeleceu que a compensação corresponderia a 5% do valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraído. Posteriormente, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no seu art. 47, elevou esse percentual para 10% da produção, senhores. Permitiu, contudo, que, em função de riscos geológicos, expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) pudesse reduzir esse montante até um mínimo de 5% da produção.

Já no caso do setor mineral, a Lei nº 7.990, de 1989, determina que a compensação será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido. E a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, no seu art. 2º, §1º, fixou percentuais que variam conforme a classe de substância mineral em igual importância.

Depreende-se do acima exposto que o setor de mineração paga uma compensação muito inferior àquela cobrada na exploração de petróleo, gás e recursos hídricos. Por essa razão, julgamos justo elevar para 5% do percentual cobrado. O montante arrecadado permitirá compensar, de forma mais condizente, os enormes danos causados pela mineração ao meio ambiente. Também servirá para financiar os volumosos investimentos requeridos pela infraestrutura já sobrecarregada.

Caso seja aprovada essa proposição como se encontra, os titulares de direitos minerários que realizem operações de extração de substâncias minerais no território nacional para fins de aproveitamento econômico ficam obrigados ao pagamento de uma indenização aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos municípios onde se localize a área objeto dos trabalhos de mineração, no percentual de 5% do valor das substâncias minerais extraídas, cabendo 4,5% aos Estados, Distrito Federal e Territórios, e 0,5% aos Municípios.

Feitas essas ponderações sobre minha passagem por este fórum, não posso, por outro lado, deixar passar esta oportunidade sem que eu tente perfilar a todos os membros desta Casa e a todos que nos assistem a minha percepção sobre o Senado que eu vivi. A instituição que eu conhecia de fora era vetusta, ponderada, conciliadora e coesa. Aquela que me acolheu já não despontava todas essas características em sua essência. Não percebi, com a intensidade suficiente, a presença necessária dos sentimentos de solidariedade, de coleguismo, de comportamento proativo, mas, desafortunadamente, uma competição arrojada, fratricida e carregada pela sofreguidão em busca do poder.

Se assim é verdade, pude vislumbrar que as idiossincrasias sobrepujaram, em muitos casos, o peso institucional desta Casa centenária. Muitas vezes, os interesses pessoais estiveram acima da importância que tem o Senado para a Federação brasileira.

Insurjo-me contra esta transposição de valores. O Senado tem que ser maior. O Senado é permanente. As figuras são efêmeras. A vaidade pessoal deve sucumbir em favor do fortalecimento da Instituição.

De todas maneiras, devo salientar que gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que deixo esta Casa com orgulho, com grande motivação para continuar minha vida pública em Minas Gerais e com o sentimento do dever cumprido como Senador da República. O momento é também o de dizer que levo saudades da convivência diária com vários colegas que me apontaram novos caminhos e que me orientaram em inúmeras tarefas parlamentares. Dessa forma, agradeço a todos pela acolhida e parto com um misto de alegria e tristeza, mas com muita esperança e com muita vontade de retornar ao cotidiano do Estado de Minas Gerais, preparar-me para a campanha eleitoral deste ano como candidato a Deputado Federal e retornar ao Congresso Nacional para o cumprimento de mais um mandato parlamentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Professor, ainda faltam vinte e três minutos da prorrogação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, acho que já usei bastante da palavra. Só de V. Exª é que gostaria de ouvir o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quis Deus que eu estivesse aqui no lugar do seu amigo Presidente Sarney. Então, queria dizer que aprendemos que tem homem grande e grande homem. V. Exª é tudo isso.

Queria dizer que, como médico, a gente estuda Psicologia. A Neurolinguística tem o capitulo "modelagem". Se você quer ser político, veja os políticos; se quer ser cantor, Roberto Carlos; se que ser Jogador, Pelé. Modelos de Minas nós temos muitos, desde Tiradentes, Olegário Maciel, Benedito Valadares, Juscelino Kubitscheck, Tancredo Neves com seu Aécio Neves, Pedro Aleixo, que criou o meu partido, o Partido Social Cristão. Mas vai se buscar em outros países e um nos prende, que quero comparar a V. Exª, o significado da grandeza. Que Minas e o Brasil entendam o que V. Exª significa, a sua vida e a sua obra. Então, muito me encantou buscar esse modelo: Thomas Jefferson. Libertou os Estados Unidos da Inglaterra. Fez a primeira Constituição. Foi o terceiro Presidente dos Estados Unidos. Lá no túmulo dele está escrito, atentai bem, não que ele foi presidente e que ele libertou: "Aqui jaz Thomas Jefferson, o fundador da Universidade de Virgínia."

Arthur Virgílio, este homem fundou universidade no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas, em Goiás, e peço que crie uma no Piauí.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Boa idéia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, continue forte, bravo e feliz.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que levarei ao consenso dos Líderes do Senado, no início da próxima semana, ou seja, após a Semana Santa, após o Domingo de Páscoa, a necessidade de votarmos com urgência a chamada PEC da Juventude, que virou um clamor da juventude brasileira. São *e-mails*, são *twitters*, são manifestações por cartas, por todas as formas, sobretudo as mais modernas, as eletrônicas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Queremos informar a V. Exª que a Secretária Executiva, Drª Cláudia, acaba de dizer que já está na pauta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente. Vamos fazer tudo para aplainarmos quaisquer dificuldades de modo a votarmos, inclusive com a quebra de interstícios, e damos essa satisfação à juventude brasileira.

A PEC é uma aspiração dela. Ela só tem pontos bons, não tem nenhum ponto negativo. Logo, é uma forma, inclusive, de o Senado se aproximar da juventude, de dialogar com quem está de fora para dentro, pedindo não ser esquecido, no caso, o jovem brasileiro.

Sr. Presidente, cumpro também o dever muito doloroso de comunicar aqui, ao mesmo tempo em que requeiro um voto de pesar, o falecimento do empresário Carlos Augusto Arraes de Alencar, o Augusto Arraes, filho do meu saudoso amigo, e saudosíssimo amigo de meu pai, ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, ocorrido em 29 de março de 2010, no Rio de Janeiro, na Clínica São Vicente.

Terceiro filho de Miguel Arraes, 59 anos de idade, não foi político como seu pai, foi empresário, deixou viúva a Srª Sandra Ramos Leote e os filhos Miguel Arraes Alencar Neto, que já traz um grande nome nas suas costas a estimular o seu futuro, e Antonio Leote Arraes de Alencar, de 15 anos.

O voto de pesar que requeiro será justa homenagem do Senado da República a esse membro da família de Miguel Arraes de Alencar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa ao pesar. E vamos dar encaminhamento ao requerimento de V. Exª quando chegar à Mesa.

Agora, vamos chamar o orador inscrito Senador Augusto Botelho, que representa o Estado de Roraima e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, quero falar aqui, agora, de um assunto importantíssimo para todos do meu Estado, Estado de Roraima. Desde 2007, tenho mantido contatos com a Anatel e com as empresas de telefonia celular TIM, Oi, Vivo e Claro, para que consigamos levar a todos os Municípios de Roraima a possibilidade de se comunicar por celular como já acontece na maioria dos Estados brasileiros.

Na minha região, celular não é apenas um aparelho para comunicação; é um aparelho usado também para salvar vidas. Quando uma pessoa é picada por uma cobra, Senadora Rosalba, quando a pessoa quebra um braço ou uma perna lá no seu lote, lá na sua região, lá no meio das florestas ou lá no meio dos campos, é através do telefone que ela pede socorro mais rápido.

Atualmente, ela tem que ir até um local onde exista um telefone, um orelhão, para poder chegar, depois, o recurso médico lá. Então, às vezes, se o carro levar três horas para chegar lá, ela vai levar mais uma ou duas horas para chegar aonde há um telefone e falar, para o carro sair. Então, retarda muito o atendimento médico. Com o telefone celular, a maioria dos pontos vai ficar mais fácil e mais acessível às pessoas para o atendimento.

Por isso digo que o celular não é só um meio de comunicação na região amazônica, mas também um aparelho usado para salvar vidas, para amenizar o sofrimento das pessoas.

Desde que foi realizada a licitação da frequência chamada terceira geração de celulares, a 3G, estamos aguardando chegar a nossa vez de garantirmos o funcionamento de celulares em todos os Municípios do meu Estado. Parece que, finalmente, conseguiremos nos conectar com o restante do Brasil por meio do celular.

Um dos grandes avanços desse último leilão da Anatel reside na obrigatoriedade imposta às empresas concorrentes.

Foi exigido que a empresa que ganhar o direito de exploração da telefonia em uma área de alta concentração, de alto rendimento seja responsável também por prestar os mesmos serviços aos Municípios menores e economicamente menos atrativos.

Assim, quem levou a tecnologia 3G para a região metropolitana de São Paulo, por exemplo, assumiu o compromisso, o dever de prestar os mesmos serviços na região Amazônica, nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Roraima. Essa foi a forma encontrada para fazer com que chegasse aos Municípios pequenos a telefonia celular. Meu Estado é um Estado pequeno. Temos apenas quinze Municípios, mas, até agora, apenas quatro tinham telefonia celular até essa licitação.

É interessante que, no Município de Bonfim, por exemplo, onde existem mais ou menos umas mil casas, mil famílias, na fronteira com Lethem, que é uma cidade da ex-Guiana Inglesa – eles não gostam de ser chamados de Guiana Inglesa – da Guiana, que tem menos de cem famílias, já tem telefonia celular há mais de sete anos. Então, estamos realmente andando devagar com a nossa telefonia celular. Agora, as coisas estão mudando. Com essa amarração que a Anatel está fazendo, qual seja, as grandes empresas têm que levar também para os pequenos Municípios, ela chegará às pequenas comunidades do Estado de Roraima e do Brasil.

Na época da licitação, foi estabelecido um prazo para que essas grandes empresas levassem a telefonia celular para as pequenas cidades. O prazo estabelecido foi 30 de abril deste ano e 30 de abril do ano passado. Nessas três outras, ela chegou em 30 de abril do ano passado. Nas restantes, vai chegar até 30 de abril deste ano.

Durante o ano passado, em 2009, após a licitação, estive várias vezes com o Presidente da Anatel, Ronaldo Sardenberg, e seus assessores. Após esses contatos, iniciei conversas com vários Prefeitos, mandei ofícios a todas as Prefeituras que não tinham celular ainda, para poder adiantar a instalação das antenas necessárias à disponibilização da rede de telefonia. Em todas as cidades de Roraima, teremos, graças a Deus, esse serviço.

Consegui bons resultados, principalmente com as Prefeituras de Bonfim, Normandia e São Luiz do Anauá, que são mais adiantadas. As Prefeituras de Alto Alegre, Caroebe, Iracema, Uiramutã e Amajari também terão os seus telefones celulares. Já entrei em contato com as empresas – cada empresa é responsável por um desses Municípios – e com as Prefeituras também. Todas as antenas estão sendo montadas.

Portanto, no dia 30 deste mês que se inicia na próxima semana, certamente estaremos com os celulares funcionando em todos os Municípios do meu Estado de Roraima.

A próxima conquista, a próxima luta será implantar a tecnologia 3G, terceira geração, que permite a transmissão de dados em alta velocidade, ou banda larga, ampliando a capacidade do celular e dos computadores dessas cidades de conectar-se com qualidade à Internet. Essa instalação inicial é mais para transmissão de voz, que já é um grande avanço, mas queremos mais. Queremos incluir as pessoas na Internet, na tecnologia da comunicação.

O Brasil tem mais de 120 milhões de celulares e representa um potencial enorme de investimento nessa área. Isso significa integração e desenvolvimento em todo o País.

Essa iniciativa da Anatel cria uma alavancagem sem limites para a ampliação do programa de inclusão digital em todos os Municípios.

Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal, por intermédio da Anatel e de seus técnicos que bolaram esse esquema da amarração das áreas, conseguiu criar condições para a aceleração da inclusão digital. Cabe agora aos Estados e Municípios implementar ações que viabilizem a criação de iniciativas para a capacitação de seus cidadãos.

A nós, como representantes dos Estados no Congresso Nacional, fica a incumbência de buscar recursos junto ao Ministério da Educação, ao Ministério das Comunicações, para treinar as pessoas, para habilitar os habitantes dessas pequenas cidades a utilizarem essa nova tecnologia que vai ficar disponível.

O Brasil é viável, e o Governo Federal, com os empreendimentos nas áreas de energia e comunicação, está mostrando o norte a ser seguido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Reafirmo que nós, principalmente de Roraima, estamos felizes com mais essa conquista. A telefonia celular será instalada em todos os Municípios do meu querido Estado no dia 30 de abril próximo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, a oradora que está inscrita como Líder. S. Exª representa a Minoria. Falo da Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, estive, nesta manhã, visitando o Porto Seco de Anápolis, que fica localizado no Daia – Distrito Agroindustrial daquela cidade. Participei de um encontro empresarial que debateu a importância da logística para o desenvolvimento do comércio exterior.

Entendo que qualquer proposta de política industrial para Goiás confunde-se e insere-se numa política de desenvolvimento regional nas variáveis econômicas, sociais e físicas que se interagem e interdependem.

É fundamental para Goiás, no seu estágio atual de industrialização, que a sua política de desenvolvimento esteja afinada com a as políticas federais, assim como as dos organismos internacionais de financiamento.

Em termos de infraestrutura, Anápolis tem o principal núcleo de indústrias do Estado, o Daia, que conta com cerca de 100 empresas.

Nesta reunião de hoje, tive o prazer de contar com a presença da Drª Lytha Spíndola, que tratou da questão da logística daquele município, em um debate com os empresários locais, debate este que foi extremamente produtivo e que trouxe grandes esclarecimentos para o nosso recém-criado Porto Seco.

O Município de Anápolis sedia, ainda, como coloquei aqui, o Porto Seco Centro-Oeste, a primeira Estação Aduaneira Interior da região Centro-Oeste, responsável pelo desembaraço de quantidade significativa de produtos de importação e exportação.

Anápolis está em uma região privilegiada. Ao seu redor, num raio de pouco mais de 1.200 quilômetros, encontram-se quase 75% do mercado consumidor brasileiro, composto por Goiânia, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Campo Grande, Cuiabá e Palmas.

O município, além de sua localização privilegiada no centro do Brasil, possui boa infraestrutura de transporte, sendo bem servido por uma malha ferroviária e rodoviária sustentável.

No caso de ferrovias, Anápolis é o marco zero da Ferrovia Norte-Sul, empreendimento de extrema importância para o desenvolvimento do país.

A cidade é servida por um ramal da ferrovia Centro-Atlântica, o que permite conexões com os principais portos brasileiros. No tocante à localização aeroportuária adequada, a cidade fica próxima a dois locais com aeroportos: Goiânia (a apenas 48 quilômetros) e Brasília (a 154 quilômetros). Ressalte-se ainda que a cidade sedia a Base Aérea de Anápolis.

Levando em consideração todas essas condições ideais, aprovei no Senado projeto que cria a Zona de Processamento de Exportação de Anápolis. A ZPE é um instrumento para atrair investimentos estrangeiros voltados para a exportação; colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com suas concorrentes localizadas em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; criar empregos; aumentar o valor agregado das exportações e fortalecer o balanço de pagamentos; difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão, e, fundamentalmente, reduzir os desequilíbrios regionais.

A bem da verdade, em virtude de tantas qualidades, técnicos e especialistas afirmam que o Município, também sede da Plataforma Logística Multimodal de

Goiás, está sendo responsável por um novo *boom* no desenvolvimento do Estado.

Desde a década de 1980, diante da ausência de uma política industrial nacional, os Estados passaram a buscar mecanismos mais agressivos que atraíssem indústrias para seus territórios.

O Estado de Goiás, então, lançou mão de políticas compensatórias via incentivos fiscais, objetivando assim a promoção e desenvolvimento da industrialização goiana.

Os incentivos fiscais têm sido importante elemento de política industrial no Brasil, e em Goiás, pois além de ajudar a mudar o perfil produtivo de seus espaços econômicos, têm impactado positivamente no aumento da arrecadação do ICMS, alimentando também a renda, como o fazem: salários, juros, terra, capital, trabalho, tecnologia e unidade de produção na atividade econômica.

Para exemplificar como um conjunto de condições infraestruturais funciona como atrativo para as indústrias de grande porte, em 1997, a Companhia Hering, que está completando 130 anos no Brasil, instalou-se na cidade de Anápolis. Na ocasião, a empresa iniciava a expansão das atividades de produção, estabelecendo em Goiás uma importante base para o seu crescimento.

Atualmente são mais de 30 Municípios nos quais a empresa desenvolve sua produção através da contratação de facções, com uma produção de 120 mil peças diariamente, sendo prevista, para o segundo semestre deste ano, uma ampliação para 200 mil peças ao dia. Desde 2006, a empresa é parceira de um trabalho pioneiro. Trata-se da Capacitação para Apenados. Toda a produção da Hering proporciona a Goiás a geração de 600 empregos diretos e cerca de 5 mil postos de trabalho indiretos através da terceirização.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, o Estado de Goiás liderou o número de contratações na região Centro-Oeste, ao empregar 10.727 trabalhadores com carteira assinada, em fevereiro. O resultado colaborou no recorde nacional para o período, que foi de 209.425 novos postos. O Estado também ficou em primeiro lugar da região no acumulado de 2010, ao gerar 20.903 novos postos. Na comparação com os outros Estados, Goiás ficou com a sexta posição nos dois comparativos – fevereiro e acumulado do ano.

Em fevereiro se destacaram os segmentos da indústria de transformação (4.465 postos), agropecuária (2.150), serviços (1.767) e construção civil (1.658).

Sr. Presidente, o processo de industrialização de Goiás foi intensificado nos últimos anos, por meio da instalação de novas plantas e da expansão das atividades das empresas já existentes.

Matéria prima em abundância, principalmente para os segmentos agroindustrial e mineração, localização estratégica e a política de incentivos fiscais são alguns dos fatores que têm contribuído para atrair investimentos produtivos, os quais possibilitam a geração de novos postos de trabalho e incrementam a renda e a melhoria de vida da população.

Sem dúvida, os novos processos de desenvolvimento, capazes de responder à contemporaneidade do nosso País, devem combinar a atração de investimentos significativos com a ativação das potencialidades socioeconômicas locais.

Nesta oportunidade, quero agradecer especialmente à Drª Lytha Spíndola, pelo seu desprendimento e pela sua generosidade de estar hoje no Porto Seco, conhecendo as nossas instalações e dando ali algumas orientações para que pudéssemos consolidar esse porto. Portanto, ao Ministério do Desenvolvimento Econômico, na figura do seu Ministro, quero agradecer, novamente, a presença da Drª Lytha Spíndola, que é goiana e que, sem dúvida nenhuma, entende o grande potencial que o Estado de Goiás, especificamente a cidade de Anápolis, representa no contexto de desenvolvimento econômico do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora um orador inscrito. Era Cícero Lucena, que cedeu para o Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Também ceda a sua capacidade sintética. Vou dar a nota logo para ele: 10.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Aí é difícil, Sr. Presidente. A parte sintética é difícil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu peço a V. Exª que corrija logo a nota que V. Exª colocou no relógio; coloque 20, eu mereço 20...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Siga o exemplo da Senadora Lúcia Vânia. Que beleza de peça de oratória!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas eu venho levantar um problema, Senador Mão Santa, da maior gravidade, que vai chegar aqui no Senado Federal; vai chegar. E vou antecipar, Senador Jefferson Praia, algo que vai chegar aqui e que foi avisado há tempos que iria acontecer.

Senador Mão Santa, V. Exª está lembrado da campanha política lá no Paraguai, quando o então candidato a Presidente se espelhou naquilo que o Evo Morales fez quando foi candidato na Bolívia? Ele disse

que se fosse eleito iria estatizar as refinarias da Petrobras. Acabou fazendo, e o Governo brasileiro cedeu. A mesma coisa aconteceu no Paraguai. Em palanque, o então candidato a Presidente disse que iria rever o Tratado de Itaipu, e o Governo brasileiro disse que não abriria negociação com o Tratado de Itaipu.

Então, eu venho hoje à tribuna, nesta noite, para levantar um assunto que ainda é pouco debatido, mas que deve ser revisto com o cuidado necessário e não atropelado pela pressa que se vem instalando no Congresso Nacional, imposta de forma autoritária pelo Poder Executivo.

A "negociação" que se desenrolou entre os Governos brasileiro e o paraguaio acerca do Tratado da Usina Hidrelétrica de Itaipu atingiu um nível insuperável de incoerência, Senador Geovani. Caberá ao Congresso Nacional corrigir o equívoco, uma afronta ao cidadão brasileiro. Afinal, a "declaração conjunta", assinada em 25 de julho de 2009, não passa de uma declaração de intenções sem caráter vinculante e precisará ser aprovada pelos Congressos dos dois países.

O Tratado de Itaipu, assinado e aprovado em 1973, é um texto enxuto e objetivo, fruto de décadas de diálogos que agora estão sendo ignorados. É fundamental relembrar que quem pagou integralmente pela construção de Itaipu foi o Brasil. Fomos nós brasileiros os responsáveis pelos US$27 bilhões gastos na construção. Esse fato é "esquecido" pelos paraguaios, que não contribuíram com um centavo sequer para construir Itaipu. O Brasil arcou com todas as dívidas no exterior e as garantias exigidas pelos credores.

O fluxo de caixa que paga a dívida é baseado nos recursos obtidos com a compra, pelo Brasil, de toda a energia que o Paraguai não consome. E os compradores são os consumidores brasileiros das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste – e hoje, como o sistema é interligado, nacional, portanto, todas as Regiões do nosso País –, que há décadas pagam contas de luz que embutem o custeio de Itaipu. Está lá na tarifa esse empréstimo para a construção de Itaipu.

Esses brasileiros nunca sequer cogitaram em "repensar" o tratado quando tiveram dificuldades pessoais para pagar suas tarifas. Apesar de todas as dificuldades e as crises econômicas, simplesmente pagaram.

Senadora Rosalba, preste atenção, Senadora Rosalba, para a senhora ver o absurdo que o Governo do Presidente Lula vai querer impor aos brasileiros.

Portanto, nós, brasileiros, assumimos todos os riscos de Itaipu, seja como contribuintes, seja como consumidores.

Como bem diz o Dr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, em artigo publicado no *site* Canal Energia, em agosto de 2009: "Esta condição, de alto risco para os consumidores brasileiros, só fez sentido porque foi indispensável para a viabilização do projeto e porque foi considerada como permanente até 2023, quando o financiamento estará quitado".

Outro ponto fundamental do Acordo de Itaipu tem que ser ressaltado. A sociedade paraguaia, após 2023, será dona de 50% de um ativo avaliado em dezenas de bilhões de dólares e que produzirá, por várias décadas, um fluxo de caixa líquido bilionário. Tudo isso, repito, sem nenhum aporte financeiro e sem assumir nenhum risco.

Portanto, foi com grande preocupação que passamos a assistir, a partir de 2009, à investida dos negociadores paraguaios. Dizendo: "Não pedimos privilégios ou caridade, mas apenas nos submeter às regras do mercado do Brasil", eles passaram a pleitear que a energia paraguaia excedente pudesse ser vendida no Brasil pela estatal paraguaia ANDE, assim como para outros países que não o Brasil.

Interessante. Agora, com uma das maiores usinas do mundo operando, os paraguaios simplificam a questão baseada no "acesso ao mercado brasileiro" e o "direito" de vender sua parte da energia a quem quiserem.

Entretanto, o que mais nos preocupa e espanta é que, apesar da defesa dos interesses brasileiros em ações isoladas dos técnicos de Itaipu e do Ministério de Minas e Energia, do Ministro nosso colega Senador Edison Lobão, outros setores do Governo, superiores inclusive, atropelaram o debate e a discussão.

Volto a citar o artigo do Dr. Cláudio Sales: "Sem nenhuma discussão prévia, transparente, o Brasil assinou com o Paraguai, em 25 de julho de 2009, a declaração conjunta 'construindo uma nova etapa na relação bilateral'. Um texto com 31 pontos que propõe dar ao Paraguai alguns presentes: 240 milhões de dólares americanos adicionais por ano, para a compensação da energia excedente cedida pelo Paraguai ao Brasil, e a construção de uma linha de transmissão de 500 kv (cuja construção é estimada em 450 milhões de dólares americanos) sem custo para o Paraguai."

Em resumo: se for aprovada pelo Congresso, essa declaração terá diversos impactos negativos, entre eles:

1 – Vários geradores brasileiros, estatais e privados, terão que, de uma hora para outra, competir no mercado livre com a energia paraguaia excedente, energia concebida para atender ao mercado regulado. Trata-se de alteração de toda a lógica de formação de preços que vinha sendo construída desde 2003 com os leilões regulados.

2 – A distorção da lógica de preço e quantidade do lado das distribuidoras brasileiras, que antes contavam

com essa energia de Itaipu, pode se traduzir em tarifas mais caras para os consumidores brasileiros.

3 – E o mais preocupante: a remuneração pela cessão de energia paraguaia excedente passará dos atuais 120 milhões de dólares americanos para 360 milhões de dólares americanos anuais. De 2010 a 2020, teremos uma conta de 2,4 bilhões de dólares a mais. Quem irá bancar esse custo, Senadora Rosalba? Os consumidores brasileiros. Nós, os brasileiros. Estamos dando metade do patrimônio de Itaipu, em 2023, que estava acordado e ninguém pode reclamar, para o Paraguai. Agora, vamos comprar energia mais cara e vamos, além disso, dar ao Paraguai 2,4 bilhões de dólares anuais e mais a linha de 450 milhões de dólares. Ou seja, o Brasil não tem dinheiro para a saúde, para a segurança, para a educação, mas tem dinheiro para sair distribuindo dessa forma aqui, fazendo benesses.

Não tenho nada contra o povo paraguaio, mas tem um acordo que deve ser cumprido e mantido. Está nas mãos do Senado brasileiro, do Congresso brasileiro não deixar passar esse tratado que tem que ser aprovado aqui.

Reportagem publicada...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Reportagem publicada na Agência Estado, em 27/07/2009, portanto, dois dias após a assinatura da 'declaração conjunta', cita o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo reafirmando – vou repetir – cita o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo reafirmando que o acordo não resultará em aumento de tarifas no Brasil. Disse o Ministro: "Não vai ter aumento de tarifas. Isso eu havia perguntado à parte para o presidente. O que ele (presidente) me disse antes é que há uma determinação de que não haverá impacto para o consumidor". Palavras do Ministro Paulo Bernardo. Questionado se o Governo pagaria a conta sozinho, respondeu: "Concluo que a resposta é afirmativa".

Ora, se o Governo vai pagar a conta, quem está pagando a conta são os consumidores brasileiros. É a sociedade brasileira que está pagando a conta, seja na tarifa, seja no Tesouro. Mas é o Brasil que está pagando, ou melhor, os brasileiros. *(Fora do microfone.)*

(Interrupção do som.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A questão, que é densa e preocupante, não pode ser tratada de forma açodada. O Governo insiste em negar que serão os brasileiros, os consumidores de energia elétrica, os pagadores dessa conta. Mas também não explica quem irá, então, pagá-la. Nós já vimos esse filme, e não gostamos nada do final.

Os brasileiros que pagaram e continuam a pagar a conta por Itaipu merecem, ou melhor, devem exigir total transparência sobre quem assumirá os custos e riscos. Afinal, quero saber, assim como todos os brasileiros que pagam em dia a sua conta de luz também querem saber: qual autoridade brasileira assinará um compromisso perante o Congresso garantindo que os consumidores brasileiros não sofrerão reajustes tarifários? Reajustes, aliás, derivados do "presente" de 240 milhões de dólares americanos anuais ao Paraguai.

E mais: quem, afinal, pagará a conta pelos aumentos de custo das distribuidoras que terão que contratar energia mais cara?

Para o Governo Federal, é fácil posar de diplomático, justo e "boa praça", conquistando a simpatia internacional às custas dos bolsos dos brasileiros e da incoerência de quem diz uma coisa e faz outra. Mas o Brasil não se pode colocar à disposição de outros países para oferecer ajuda com dinheiro do cidadão. Não pode presentear governos vizinhos por pura simpatia ideológica temporal.

O Tratado de Itaipu é justo na sua origem. Itaipu não precisa ser repensada.

O que precisa sim ser repensada é a postura diplomática de um Governo que valoriza mais a estrela vermelha de uma ideologia, que tende a passar com o sabor do tempo, ao invés das estrelas, estas, sim, eternas, da Bandeira Nacional.

Era a preocupação que eu gostaria de deixar, além da minha posição de rejeitar, e peço apoio dos meus Pares no Senado Federal, a Mensagem nº 951, de 2009, que estabelece novo tratado bilateral para Itaipu.

A matéria está atualmente na representação brasileira no Parlamento do Mercosul. A relatoria, convenientemente nas mãos de um Deputado petista, Dr. Rosinha, do Paraná. Ainda deverá tramitar na Câmara dos Deputados para, então, chegar ao Senado.

Desde já, registro minha preocupação com este assunto. E quero que as Srªs e os Srs. Senadores fiquem atentos, pois, afinal, nenhum brasileiro deverá aceitar um aumento em sua tarifa de energia para que o Governo saia bem na foto com os nossos vizinhos.

Era o que eu tinha a dizer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Meus parabéns pela capacidade sintética usada hoje.

Agora, convidamos, como Líder...

V. Exª cedeu a vez para ele, não vai tirar a vez da Rosalba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Não, eu só queria dizer que a capacidade sintética do Senador Flexa Ribeiro hoje foi uma capacidade "mão santiana".

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Rosalba Ciarlini é do DEM, do Rio Grande do Norte.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Quero ter, Senador Mão Santa, Presidente, pelo menos a metade do tempo que Flexa teve, para poder, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Flávio Arns está se inscrevendo.

Mas V. Exª...

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não, vou ser rápida.

Este assunto que trago aqui, mais uma vez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio e da TV Senado, é algo com que, tenho certeza, todos os brasileiros, homens, mulheres, jovens e idosos, se preocupam muito. Quando falamos, hoje, sobre os problemas existentes nas cidades, nos Estados, no Brasil, de uma maneira geral, em qualquer pesquisa aparece a questão de segurança. O aumento da criminalidade, da violência é algo que está preocupando. Na realidade, temos que fazer uma reflexão: será que a nossa juventude... Até porque o número de jovens infratores, de jovens que entram pelos descaminhos da criminalidade, da droga, é muito alta, vem crescendo. O que é que está acontecendo?

Foi aí que, vendo a página do Ministério da Justiça, na internet, peguei dados sobre a escolaridade dos nosso presos e população carcerária dos Estados no período de dezembro de 2005 a junho de 2009. Peguei no IBGE dados das matrículas e da conclusão dos cursos dos jovens de escolas públicas. Confrontando esses dados, que estão aqui à disposição dos senhores, percebi que a maioria dos presos, 46,2%, não completaram o ensino fundamental. Quer dizer, eles têm menos de sete anos de estudo. Outro dado impressionante foi o aumento dos presos em 99,24%, em 2009, com relação a 2005. Só que, desses presos, o maior número, 68,19%, é de analfabetos. Ou seja, quase dois terços dos presos em geral.

A grande constatação é que a educação é fundamental na formação, na transformação social, para criar as condições para que nossos filhos, nossos netos, as crianças e os jovens brasileiros possam realmente ver a esperança de um caminho digno de cidadania. Isso é comprovado quando se constata que a educação realmente afasta a pessoa da cadeia, das prisões, da criminalidade. De 2005 a 2009, está aqui: a evolução de números de presos alfabetizados foi decrescente, foi negativa, menos de 10,88%. Isso prova que pouco adianta dar comida sem dar escola, que pouco adianta a criança só receber comida sem a exigência da escola. Se isso não acontecer, se essa criança não tiver escola, se não tivermos as nossas crianças, Senador Mão Santa, e é desde os pequenininhos... Venho aqui repetindo quantas e quantas vezes que é necessário que haja realmente oportunidade de que toda criança possa estar na creche, na educação infantil.

Hoje, apesar de termos avançado pouco com ensino dentro da educação infantil, crescendo o número de matrículas, ainda é muito pouco. Temos que avançar muito e muito mais, porque menos de 20% das nossas crianças têm direito a creche e a educação infantil.

Precisamos chegar a um total próximo de 100% para que possamos ter o que está comprovado por estudos da Unicef que dizem que as crianças que passam pela educação infantil, além de estarem mais preparadas para o ensino fundamental, para enfrentar o desafio também do ensino médio e os desafios futuros, são crianças que, quando adultas, constroem a paz.

A educação é a construção de paz. A educação é formação e transformação social. É pelo caminho da educação que vamos, sim, conseguir ter um país mais justo e um país com mais paz.

Não adianta construirmos penitenciárias sofisticadas... Tenho aqui o exemplo da minha cidade, Mossoró, onde foi construído um presídio federal de alta segurança. Infelizmente... Digo infelizmente porque eu era Prefeita e a Governadora decidiu aqui, com o Governo Federal, levar o presídio para lá. Eu dizia: "nós não queremos presídio; nós queremos mais escolas, em bairros onde não existe ensino médio, em outras regiões, não somente na cidade". A região oeste como um todo clama pela expansão da nossa universidade. Quantas e quantas vezes aqui estivemos com nossa Bancada, com o Senador Garibaldi, com o Senador Agripino, em conjunto com os Prefeitos da região, querendo a expansão da Universidade do Semi-Árido para a cidade de Caraúbas. Conseguimos, mas ainda não está funcionando. Tomara que consigamos fazê-la funcionar rapidamente para a cidade de Pau dos Ferros, para a cidade de Apodi. Estão todas em uma região. Estou falando em ensino superior, mas também no ensino médio, no ensino que falta. Do que entra, Senador Mão Santa, das crianças matriculadas no ensino de primeiro grau, na educação básica, temos um número de 51,3% que concluem. Desses 51,3%, apenas 38,5% dos alunos concluem o ensino médio. Dessa forma, não vamos conseguir enfrentar tanta dificuldade para esse jovens, que terminam indo para o caminho da criminalidade, para o caminho da droga, o caminho que realmente não desejamos para nenhum filho das mães e dos pais brasileiros.

Voltando aos dados dos nossos presos, é um absurdo aceitarmos calados um aumento de 130,80% de presos de 18 a 24 anos de idade. Repito: em 2009, comparando-se com 2005, os presos de 18 a 24 anos de idade aumentaram em 130,8%.

Justamente na mocidade, a idade mais bonita do ser humano, é que o nosso jovem está entrando na cadeia, quando deveria estar saindo do ensino médio ou da faculdade. Por falta de planejamento, de metas governamentais, estamos perdendo, em muitos casos, jovens para a cadeia, quando deveríamos prendê-los na escola.

Por isso, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, com relação ao Fundo Social do Pré-Sal, que, em breve, estará sendo analisado em todas as comissões, encaminhei hoje uma emenda destinando, de forma obrigatória e específica, 60% somente para a educação básica e para a saúde. A saúde pública é outro ponto em que sabemos haver dificuldades e em que é preciso ter recursos para tê-la em melhores condições. E também a educação básica, porque é fundamental que possamos dar aos nossos jovens e crianças escolas em condições para que eles possam realmente crescer pelo caminho da educação; uma escola digna, com professores realmente estimulados, incentivados para transmitir o saber; uma escola em que também haja a cultura, o esporte de ensino integral, em que as nossas crianças realmente se sintam bem, porque estão sendo preparadas para serem grandes homens e grandes mulheres no futuro da Nação.

Por isso tomei a decisão, quando encaminhei a emenda. E vou lutar por isso. Se vai haver mais uma riqueza neste País, que ela seja destinada ao que existe de mais importante e que, podemos assim dizer, são os pilares básicos, os direitos sagrados de cada brasileiro: educação e saúde.

Que o fundo social do pré-sal seja, de forma majoritária, destinado a essas duas questões, que são fundamentais. Com elas, haverá, com certeza, mais trabalho, mais renda, mais oportunidade. Poderemos crescer e avançar na tecnologia, na cultura e nos mais diversos aspectos inerentes à vida moderna, às necessidades e à preparação do futuro.

Quero também, aqui, Sr. Presidente, dizer que estou encaminhando à Comissão de Educação requerimento, para tratar exatamente desta questão da falta de educação, da falta de oportunidades por meio da educação, com a relação ao número crescente dos que na juventude entram na criminalidade e que estão infelizmente povoando as cadeias deste País.

Para se ter uma idéia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para concluir.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Para concluir, eu gostaria só de dar aqui um dado que não podemos esquecer: é um absurdo contentarmo-nos em gastar apenas R$600,00 com aluno na educação básica e R$1,7 mil com preso. Veja que esse é um número que queremos reverter; queremos gastar muito mais com educação e muito menos com preso, porque haverá menos presos, quando houver, realmente, educação de qualidade para todas as crianças e jovens neste País.

Então, vou encaminhar também dois requerimentos à Comissão de Educação, para que possamos fazer uma audiência pública e discutir exatamente essa relação, com o Ministro de Estado da Justiça, com o Ministro da Educação, com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com representante do Observatório de Violências nas Escolas do Brasil...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ...e com a Coordenadora do Núcleo de Pesquisa das Violências, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Então, eram essas as minhas palavras.

Mais uma vez, aqui, volto a repetir: o nosso trabalho, a nossa luta, o nosso sonho em ter um País de paz e justo, com educação sempre em primeiro lugar, abrindo os caminhos, clareando o futuro da nossa juventude.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini, eu, quando menino, estudei Guerra Junqueiro. Ele, nos seus escritos, dizia: "Abrir escolas é fechar cadeias". Aprendam os que estão nos governos: abrir escolas é fechar as cadeias. Ouviu, Rosalba Ciarlini? Guerra Junqueiro já dizia que os governantes precisam estudar mais.

E, agora, depois da Líder Rosalba Ciarlini, que falou como Líder do DEM, convidamos o orador inscrito, Geovani Borges. Ele é do PMDB e representa o Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pacientemente esperei minha vez, para falar como orador inscrito e finalmente... A paciência é uma virtude.

Eu não poderia deixar de posicionar-me, nesta noite, na tribuna do Senado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, entre os temas pontuais, que dizem respeito diretamente à felicidade e ao bem-estar das pessoas, sobre a saúde.

Todos sabemos das insuficiências que persistem em todo o País. Sabemos do clamor da nossa gente por um atendimento mais humanizado, digno, eficiente, amigo, mas não podemos perder de vista que esse tratamento passa necessariamente pelo respeito às reivindicações dos principais protagonistas de toda essa situação, Presidente, Senador Mão Santa, médico. São os nossos queridos médicos. A classe médica tem feito, de forma sistemática, seu apelo por melhorias salariais, por melhores condições de trabalho, por respeito à necessidade que tem de atualizar suas informações.

Hoje, estamos dando um passo seguro em direção ao atendimento dessa justa pauta de reivindicações.

O Projeto de Lei do Senado nº 140/2009, de autoria do meu irmão e titular deste mandato, Senador Gilvam Borges, recebeu as bênçãos da Comissão de Assuntos Sociais, por meio da relatoria sensível do eminente colega e médico, Senador Mão Santa.

O Projeto de Lei do Senado nº 140/2009 altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, entre outras providências.

No seu termo principal, recomenda o piso salarial de R$7 mil para essa honrosa categoria laboral.

Na sua originalidade, ele previa: "O piso salarial dos médicos e dos cirurgiões-dentistas é fixado em R$7 mil mensais".

O piso salarial será reajustado, para preservação do seu poder aquisitivo, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, entre o mês do reajuste anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao reajuste de cada ano.

É importante dizer que o art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que fixa o piso salarial do médico e do cirurgião-dentista em valor equivalente a três salários mínimos, Sr. Presidente, não foi recepcionado pela Constituição de 1988, que proíbe a vinculação do salário mínimo para qualquer fim.

Os dispositivos da Lei nº 3.999, de 1961, referentes à fixação e atualização do piso salarial dos médicos foram revogados. Essa é a orientação do Supremo Tribunal Federal, que, ao editar a Súmula Vinculante nº 4, dispôs que, salvo nos casos previstos na Constituição Federal, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculos de vantagem de servidores públicos ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Em nosso Direito, o piso salarial pode ser fixado por lei, sentença normativa ou convenção coletiva. Todavia, em face da extensão territorial do País, do sistema federativo e da organização sindical, não há muito sentido em pensar em salário profissional propriamente dito, senão quando fixado em lei.

Ademais, a Constituição Federal é clara, ao inscrever, em seu art. 7º, V, como direito do trabalhador o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, o que, por si só, justifica a fixação de piso salarial por meio de lei.

O piso salarial proposto é o mínimo tolerável para o resgate da dignidade profissional dos médicos e cirurgiões-dentistas, que trabalham nos mais diversos setores mediante uma remuneração, na maioria das vezes, irrisória e aviltante, obrigando-os a assumir vários empregos e prejudicando, em consequência, o atendimento à saúde da população. Para que não haja necessidade de constantes edições de leis para atualizar o piso salarial dessas categorias e, desse modo, preservar seu poder aquisitivo, estabelece-se um indexador que permita seu reajuste periódico atualmente utilizado para correções salariais.

Finalmente, a proposição atende ainda a um pleito desses profissionais, que reivindicam a alteração da alínea "a" do art. 8º, para retirar a previsão de jornada mínima de duas horas, que passará a ser de quatro horas diárias e 20 horas semanais, visto que esses profissionais ultrapassam continuamente essa duração de trabalho diário devido à necessidade de serem feitos plantões.

Eis agora o que temos como texto aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais:

> O Congresso Nacional decreta:
>
> Art.1º Os arts. 5º, 7º e 8º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação [Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores]:
>
> Art 5º O piso salarial dos médicos e dos cirurgiões-dentistas é fixado em R$7.000 (sete mil reais) mensais'.
>
> Art. 7º O piso salarial a que se refere o art. 5º será reajustado, para a preservação de seu poder aquisitivo, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, entre o mês do reajuste anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao reajuste de cada ano.

para médicos e cirurgiões-dentistas, de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Meus caros amigos, tudo isso vem ao encontro de uma classe que, em sua essência e formação, atende ao mais valioso bem que é a vida. Não é possível que, tendo eles a missão de curar, de tratar, de devolver a alegria, a vitalidade, a saúde física e emocional, o equilíbrio orgânico, sejam penalizados com um salário medíocre, que os obriga a cumprir jornadas inimagináveis do ponto de vista da resistência humana.

Uma carga horária que busca tão somente compensar a insuficiência salarial.

Todos sabemos que a Medicina prevê constância de investimento através de cursos, seminários, congressos e uma base literária caríssima.

Para fazer frente também a esse investimento, que se traduz diretamente na qualidade do profissional, é que também apoiamos a iniciativa do Senador Gilvam Borges à presente alteração.

Faço esse registro, agradecendo a sensibilidade do nosso Relator, que hoje preside a sessão, Senador Mão Santa, e de seus Pares, alegre por estar aqui representando um anseio que foi defendido com empenho pelo Senador Gilvam Borges e cujo alcance vem abraçar o apelo justo dos médicos e dos cirurgiões-dentistas deste imenso e sofrido Brasil.

Sr. Presidente, muito embora o Projeto de Lei nº 140, de 2009, tenha sido aprovado em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Sociais, houve uma reposição de recursos, para que o Plenário desta Casa aprecie a matéria.

Espero que o Senador Mercadante, e tenho aqui Senador que também está presente, Flávio Arns, Senador Suplicy; o Senador Augusto Botelho, que é médico, como um dos signatários também desse recurso, tenho certeza de que votará a favor. E conclamar todos esse Senadores do PT e de todos os partidos que assinaram esse recurso para vir a plenário e que nos ajudem a colocar, imediatamente, em plenário, para ser votado, para poder ir para a Câmara dos Deputados. Todos os médicos do Brasil estão cansados. Esse projeto vem tramitando desde o ano passado, e tenho certeza de que esta Casa se sensibilizará e poderá ser aprovado ainda este mês que está chegando, o mês de abril. Em caráter terminativo, ainda teremos que recorrer para o Plenário desta Casa. Eu espero contar com a aliança de todos eles para que nos ajudem a mandar para a Câmara. E um apelo a todos os médicos e cirurgiões-dentistas deste nosso País para que se organizem em seus Estados, que façam um apelo às bancadas, para que a gente possa aprovar esses projetos, no Senado e na Câmara, e ir para a sanção da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu gostaria de receber o documento e quero lembrar ao nosso Secretário Executivo, Dr. José Roberto.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Eu agradeço a sinceridade de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, estamos aqui, mas chegou o José Nery, homem de luta. Este País é cheio de injustiças, Flávio Arns, e estamos aqui para corrigir este País.

V. Exª, Geovani Borges, vá ao Gabinete do Sarney, que tem um quadro do primeiro Senado. Eram 42 brasileiros, sendo 22 da área do Direito. Atentai bem: 22 da área do Direito!

Pau que nasce torno morre torno, diz o baiano. Flávio Arns, olha essa vergonha aí. V. Exª tire logo a sua assinatura. Vinte e dois do Direito, dez eram militares, Duque de Caxias. A Igreja também, Padre Feijó, tinha um Senador. Tinha dois médicos do campo, José Nery, que representa essas injustiças. Havia dois. Então, 22 da área do Direito. Desde aí, eles vêm fazendo só leis boas e justas para eles. Quanto ganha um desembargador, juiz, oficial, esse pessoal da área da Justiça? Promotor, procurador ou defensor?

Então, Gilvam Borges, bravo Senador, em boa hora, viu isso. Faz um projeto e foi aprovado por todas as Comissões desta Casa. Terminativo. Esperávamos que já estivesse na Câmara Federal, mas não estava. Sorrateiramente, o Partido dos Trabalhadores, por isso que vai perder a eleição, já está perdendo, tem jeito, não. Pegou até o Augusto Botelho para reter, para votar a frenagem.

Dr. José Roberto, pega esse documento e diga ao Presidente Sarney colocar isso em votação logo no plenário. Acabou esse domínio aqui da Justiça e do Direito. Está vendo, José Nery? Quero seu apoio. E Flávio Arns, eu pediria que V. Exª retirasse a assinatura. E o Augusto Botelho, não ficou bem para ele também, não. Sete mil reais! Temos de acabar com isso. Isso é uma ignomínia e uma vergonha. Outro dia, esta Casa, José Nery – você que é bravo, e o povo do Pará deve lhe dar um mandato – atentai bem, o Cristovam Buarque fez uma luta extraordinária, gigantesca, para um piso salarial de R$900,00 para a professora, a única profissão que o mundo civilizado chama de mestre, igual a Cristo. Novecentos reais! E não foi para frente. É uma vergonha. Isso daí temos que continuar... Está vendo, Geovani? Você vai ficar aqui até quando?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Dia 22 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois vamos até 22 de abril. É bom que este Senado, em 22 de abril, veja o sacrifício de Tiradentes, o sacrifício de Tancredo, que se imolou também no dia 21 de abril. E, antes de V. Exª sair, que será em 22 de abril, vamos mandar isso para a Câmara Federal. A classe médica tem seis anos de especialização, passou por todas as Comissões, e foi o PT que parou, foi contra a classe médica do nosso Brasil. Isso é uma vergonha.

Então, Geovani Borges, está aí. Já entregou aí, José Roberto, ao Presidente Sarney, para incluir isso aqui em pauta. E o Senado decide.

Vou pedir a V. Exª para presidir, porque eu quero... Já terminou?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Vou concluir. Pediria a V. Exª mais dois minutos para que eu possa encerrar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dou é três para defender a classe médica. Dou três minutos mais.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, muito obrigado pela brilhante e oportuna intervenção e pelo apoio explícito que V. Exª dá esta noite, pela sensibilidade, porque pertence a essa classe tão incompreendida e sofrida neste País, que é a classe médica.

Hoje, Sr. Presidente, a inclusão do Projeto de Lei nº 140, de 2009, na Ordem do Dia, depende de acordo da liderança e da atuação firme e obstinada da classe médica, que poderá convencer os Senadores da importância do projeto e da necessidade de ser aprovado com a maior celeridade possível. Assim, é fundamental que os médicos de todo o País conversem com os Senadores, especialmente aqueles que são médicos ou odontólogos, como é o caso, Sr. Presidente, do Senador Tião Viana. Ele é médico, como o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Augusto Botelho, o Senador João Durval, o nosso Senador Papaléo Paes, do Amapá, a nossa Senadora que há pouco se pronunciou desta tribuna, Senadora Rosalba Ciarlini, e o nobre Senador Mão Santa, que também é médico. Oito Senadores da República são médicos. Está bem melhor que o começo do Senado, não é, Senador Mão Santa?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Fora do microfone.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Não, são oito: Tião Viana,

Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho, João Durval, Papaléo Paes...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – João Durval é odontólogo.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Mas faz parte, está beneficiado pelo projeto, porque é odontólogo o Senador João Durval. Além da Senadora Rosalba e do nobre e eminente Senador Mão Santa. Não é à toa que é Mão Santa.

Afinal de contas, sua aprovação não é um favor, é um ato de justiça que cabe a esta Casa celebrar.

Hoje eu ia tocar no assunto daquela PEC da OAB, mas vou deixar para outra sessão, em respeito ao avançado da hora. Mas aviso a todos os bacharéis em Direito que amanhã a gente continua a luta.

Muito obrigado. Aqui encerro o meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Meus cumprimentos e agradecimentos ao Senador Geovani, do Estado do Amapá.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela Liderança do PSC.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros presentes no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicações, política é uma coisa de verdade, não é?

Geovani, diga ao Senador Flávio Arns que ele falará em seguida. Diga para ele, porque aqui é rápido.

Então, há um *Jornal da Câmara* – V. Exª é Deputado Federal e vai ver – que diz: "Deputado cobra extinção do fator previdenciário." Olha, aprendi de Abraham Lincoln...

Flávio Arns, V. Exª é o próximo, já está marcado, está delegado. Flávio Arns, logo em seguida; aqui é rápido.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, V. Exª fala como Líder do PSC. Logo em seguida, quero anunciar o Senador Flávio Arns, do PSDB do Paraná.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Está certo. Sim.

José Nery, aprendemos de Abraham Lincoln que você pode enganar poucos por muito tempo, muitos por pouco tempo, mas que ninguém engana todo mundo por todo o tempo. A Câmara Federal quer enganar todo mundo por todo o tempo.

Todos sabem – está aí o Senador Flávio Arns, esse líder de sensibilidade – do sacrifício dos aposentados. Eles foram enganados. Eles foram rouba-

dos. O Governo fez um contrato. Foi descontado. Eles pagaram.

Então, atentai bem para o ridículo, Flávio Arns, da Câmara dos Deputados: "Deputados cobram extinção do fator previdenciário". A Câmara realizou ontem sessão solene em homenagem ao Dia Nacional do Aposentado. Primeiro, o dia deles é 24 de janeiro. Olhem a incoerência, o deboche, o desrespeito com os aposentados! É dia 24 de janeiro e ontem foi 29 de março. Comemora! A comemoração que eles têm que fazer, a Câmara dos Deputados, que o Brasil está chamando câmara de gás, porque está matando os velhinhos... Os velhinhos aposentados estão morrendo nesta luta. A câmara de gás entra no ridículo. Era no dia 24 de janeiro, mas eles comemoraram ontem.

Aqui: "Parlamentares participaram da sessão solene em comemoração ao Dia Nacional do Aposentado, dia 24 de janeiro". Isso é um deboche! Isso é ridículo! Vamos respeitar os nossos velhinhos! Já roubamos os velhinhos, seus direitos adquiridos, o Governo. Somos responsáveis. Está na Câmara. Flávio Arns, é roubo mesmo! O nome é esse. Houve um contrato. Os velhinhos que iam receber 10 salários mínimos estão recebendo 5 ou 4; os que receberiam 5, 3 ou 2... Quem não tem dinheiro?

Outro dia, fiz os cálculos, José Nery e Flávio Arns. Para pagar esses velhinhos todos, dá R$1,2 bilhão. O Luiz Inácio já deu para os Países vizinhos que ele visita R$1,5 bilhão. A caridade para ser boa começa com os de casa. Aprendi com minha mãe, terceira franciscana. Como o Luiz Inácio sai dando dinheiro por aí? A todo País que ele vai, ele dá dinheiro. E os nossos? Os nossos velhinhos, os nossos idosos? Eles estão sofrendo, estão morrendo à míngua. Eles estão agora na câmara de gás. E ainda vêm com essa humilhação.

José Nery, acho que V. Exª deve... Eu queria dar-lhe um mandato biônico para ir para lá, porque V. Exª não deixaria isso, o seu temperamento é de bravo, de herói. Isso é um indignidade!

Olhem o que eles dizem. Colocam no jornal:

> Parlamentares que participaram da sessão solene comemorativa do Dia Nacional do Aposentado (24 de janeiro), realizada ontem [nesta segunda-feira] pela Câmara, defenderam a votação do Projeto de Lei 3.299, que extingue o fator previdenciário, e de outras propostas que beneficiam aposentados.
>
> Entre as propostas citadas estão a que visam à recuperação das perdas nos vencimentos de aposentados (PL nº 4.434/08); a que vincula o aumento das aposentadorias ao do reajuste do salário mínimo (PL nº 1/07), e a que extingue a cobrança de contribuição previdenciária sobre proventos dos servidores públicos inativos (PEC 555/06).

Fui com alguns Senadores lá. Michel Temer prometeu. Ô Michel Temer, palavra... V. Exª não tem o direito de aspirar ser Vice-Presidente da República. Eu estava lá, fui com meia dúzia de Senadores e Deputados. V. Exª disse que ia colocar isso no ano que se passou. V. Exª não pode, não deve, ficar pleiteando dessa maneira.

Vou ensinar, Sr. Presidente. Voltaire, lá no nascer da República, antes de cortarem a cabeça dos reis, de rolarem, dizia: "À majestade tudo, menos a honra." Cadê a honra, Michel Temer? V. Exª garantiu – eu vi, eu fui – que votava no ano passado. V. Exª tem de renunciar à Câmara. V. Exª faltou com a verdade.

Voltaire: à majestade tudo, menos a honra! Onde está a sua honra? V. Exª se comprometeu. Vou lhe ensinar o que Abraham Lincoln disse: "Podemos enganar a poucos muito tempo, a muitos por pouco tempo". V. Exª não pode enganar a todos todo o tempo. Bote para votar. O Deputado que assuma. Quem quiser ser subserviente que vote e apresente, mas enganar os velhinhos, não.

Aí, falaram o Cleber Verde, o Arnaldo Faria de Sá, o Mauro Benevides, religioso, e o Chico Lopes, do PCdoB. Palavras, palavras a que não se seguem ações não valem nada! Padre Antonio Vieira disse que palavras voam ao vento. As ações...

Então, esta é a verdade. Aqui está.

O Deputado Humberto Souto, do PPS também defendeu. Isso é demagogia, isso é conversa fiada, isso é mentira. A câmara de gás está matando os velhinhos. Isso é um holocausto. É um direito adquirido.

Vou ler só um *e-mail* para terminar. Eu fui lá na Bahia agora, onde o Brasil nasceu, a uma Câmara de Vereadores, em uma homenagem ao Nelson, um grande empresário do Piauí.

> Meu caro Senador [isso é da Bahia]
>
> Na última quinta-feira, na Câmara Municipal de Salvador, tive o grande prazer de conhecê-lo pessoalmente. Que alegria, prezado Mão Santa, cumprimentá-lo pessoalmente e agradecer o apoio que V. Exª tem dado à memorável luta dos aposentados em defesa de melhores salários.
>
> Que bom seria, "Mão Santa" se todos os parlamentares (senadores e deputados federais) fossem iguais a você. Nós, aposentados, não estaríamos sofrendo tanto com este achatamento salarial liderado pelo "aloprado" presidente Lula".

É o jornalista...

No meu caso particular, para quem se aposentou em 1994 ganhando 9 salários mínimos, hoje estou limitado a 3,5.

Foi um contrato, Flávio Arns. Isso é uma falta de vergonha. Por isso o descrédito, o deboche do Congresso, com a mentira, com a enganação.

Sou cardiopata (cinco pontes no coração) e só de remédios gasto a metade do que recebo para comprar medicamentos para não morrer assim como a maioria dos aposentados que ganham acima de um salário mínimo. As mesmas palavras que lhe dirijo transferi-as também para o seu colega Mário Souto, outro grande Senador da República.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) –

Vocês dois são maravilhosos. Para nós, baianos, seria orgulho muito grande se V. Exª transferisse seu domicílio eleitoral e viesse para a Bahia para nos representar no Senado. Que inveja tenho dos piauienses em tê-lo como representante no Senado. Se o Senado tivesse nos seus quadros parlamentares do seu estilo, da sua humildade, da sua personalidade (só a sua saída do PMDB demonstra perfeitamente o seu caráter) e por que não dizer do seu amor ao próximo, o Brasil poderia se ufanar de ter o melhor Senado do mundo. Digo isto de todo o meu coração.

Precisava fazer esta mensagem de reconhecimento pelo muito que V. Exª tem realizado no Senado da República. Não poderia deixar de dar este testemunho, principalmente depois de conhecê-lo pessoalmente. Toda impressão maravilhosa que tinha a seu respeito ficou confirmada ao apertar a sua "mão santa" e dar o abraço sincero de um baiano que o admira e lhe respeita como um político sério, criterioso e, acima de tudo, um grande patriota e verdadeiro amigo dos pobres. Vá em frente, meu caro amigo, e prossiga cuja jornada vitoriosa como parlamentar.

Grande abraço.

Luiz Vasconcelos (jornalista aposentado)

Mas só para terminar...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Olha, José Nery...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, o Senador Flávio Arns solicita aparte.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Vou e vou dar para ele encerrar.

"Deputados do Piauí na 'lista negra' dos aposentados".

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) está fazendo campanha aí mostrando os Deputados falsos que enganam e que mentem.

Esse jornal é uma vergonha, um desrespeito!

Com a palavra o Senador Flávio Arns, homem de muita sensibilidade, imagem de toda a Família Arns, santificada.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, eu quero concordar inteiramente com o que V. Exª está colocando. E dizer que, de fato, nós precisamos aqui, no Senado pelo menos – porque isso já foi feito algumas vezes antes –, fazer uma mobilização novamente para que os projetos sejam aprovados na Câmara dos Deputados. Aqui, no Senado Federal, nós já fizemos vigília, já fizemos reuniões, debates, discussões, os Senadores vêm se manifestando, os projetos já foram aprovados praticamente por unanimidade. E são três os projetos. O fator previdenciário é, de fato, assim, uma excrescência. Quer dizer, a pessoa paga sobre um valor e acaba, na aposentadoria, não recebendo aquele valor. Inclusive, na parte...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Inclusive, na parte patronal, o patrão pagando, inclusive a mais do que o próprio teto do INSS. Então, o fator previdenciário, a questão do reajuste do salário mínimo para aposentados e pensionistas tem que ser repensado também, ao mesmo tempo em que as perdas salariais sofridas no decorrer dos anos. Então, nós temos dado todo o apoio. V. Exª tem razão. Precisamos retomar esse assunto. Que a gente possa, já na semana que vem, que é a semana depois da Páscoa, depois também temos a Quaresma, que é tempo de conversão, vamos ver se pelo menos o pessoal lá da Câmara dos Deputados fica convertido com a Páscoa também. Parabéns!

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois nós nos associamos a todas as palavras de V. Exª ao nosso pronunciamento.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Só para terminar. Queríamos externar solidariedade aos Deputados Federais que lá tiveram ainda a coragem de falar: Cleber Verde, do PRB do Maranhão; Arnaldo Faria

de Sá, do PTB de São Paulo; Mauro Benevides, do PMDB do Ceará; Chico Lopes, do PCdoB do Ceará; e Humberto Souto.

Associamo-nos a essa luta. Que haja sensibilidade justamente nesta Semana Santa Cristã.

Atentai bem, Luiz Inácio. Sou muito mais minha mãe. Eu sei que a sua mãe foi heróica, retirante e tudo, mas a minha mãe era Terceira Franciscana. Flávio Arns, ela dizia: a caridade, para ser boa, começa com os de casa. Eu não entendo... Eu somei: o Luiz Inácio saiu dando 1 bilhão e 500 milhões nessas últimas viagens dele aos outros países. E os velhinhos nossos?

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Só um minuto para encerrar.

Toda essa despesa dá 1 bilhão e 200 milhões. Então, a caridade, para ser boa, começa em casa.

Nesse negócio, estão enganados. Estão pensando que os velhinhos não decidem eleição? Decidem. Os velhinhos são a família, a sagrada família. O dinheirinho que os avós tinham era comprometido com os netos, com os filhos, com o estudo, com a saúde, com a educação. Bastava reviver Barack Obama, que disse: "Se não fossem meus avós, eu era um maconheiro". É por isto que a família está degenerada, é por isto que a sociedade brasileira é uma barbárie: pelo deboche que estão fazendo com nossos velhinhos aposentados!

Ó Deus, ó Deus, iluminai o Luiz Inácio a fazer justiça!

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento o Senador Mão Santa pelo pronunciamento, bem como o Senador Flávio Arns, que se solidarizou com V. Exª. O Senado, nesta questão, cumpriu o seu dever e a sua obrigação, quando aqui aprovou, por unanimidade, o fim do fator e o projeto que trata dos reajustes para aposentados e pensionistas que ganham acima do salário mínimo, bem como a recomposição das perdas salariais dos aposentados e pensionistas.

Portanto, V. Exª tem razão, a palavra está com a Câmara dos Deputados. Esperamos que, neste semestre, respondam a esse compromisso com os aposentados e pensionistas de todo o País.

Eu queria comunicar ao Plenário, e também representando o Estado do Pará, que amanhã haverá o julgamento de um dos mandantes do crime de assassinato de Irmã Dorothy Stang, o julgamento de Vitalmiro Bastos de Moura. E dizer também que nos solidarizamos aqui com os movimentos sociais, com o Comitê Dorothy e todas as entidades que se organizam, Senador Flávio Arns, para que amanhã seja feita justiça, seja julgado e seja punido, segundo a lei de nosso País, quem articulou crime tão bárbaro.

Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu havia, Sr. Presidente, me inscrito anteriormente com o Senador Mão Santa. Mas, pode ser pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Então, convido V. Exª para usar da tribuna como orador inscrito, segundo o que estava aqui combinado.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Não, não. Eu uso aqui o microfone da bancada mesmo. Eu queria só fazer uma observação em relação à fala do Senador Mão Santa, que, com tanta propriedade, por tantas vezes, vem abordando o tema dos aposentados e pensionistas. E o Senador Mão Santa disse que a despesa seria de R$1,2 bilhão. Eu costumo dizer que essa não seria uma despesa, seria um investimento no aposentado e pensionista para que ele tivesse mais esperança, melhores condições de vida e mais tranquilidade para ter uma vida melhor, mais tranquila e segura depois de ter contribuído durante toda a vida para que o País se desenvolvesse. Então, temos que investir no aposentado e no pensionista, inclusive no sentido de que ele não tenha despesas como vem tendo até o dia de hoje, por exemplo, gastando parte substancial da sua pensão ou da sua aposentadoria na compra de medicamentos.

É impossível pensarmos que o aposentado e o pensionista tenham que gastar sua aposentadoria e sua pensão pequena e escassa em algo que a Constituição assegura como sendo gratuita, que seria a saúde, o medicamento. Isso deveria estar disponível para a população, para todos, mas, particularmente, para o aposentado e o pensionista, que já têm seu ganho achatado pelo fator previdenciário e pela falta de um reajuste e também seu salário e sua pensão achatados pelas perdas ocorridas no decorrer dos anos.

Então, concordo e penso que devemos novamente, de forma sistemática no Senado, abordar esse assunto e solicitar à Câmara dos Deputados que cumpra aquilo que foi combinado e acertado com a presença de aposentados e pensionistas de se colocar em votação o projeto. E que se vote, se aprove, ou se rejeite. Que se aprove o projeto, e, se houver o veto, que depois nós o analisemos em conjunto no Congresso Nacional. Se houver, eventualmente, o veto.

Mas eu também queria, Sr. Presidente, só destacar que no dia de ontem, 29 de março, foi festejado o aniversário da cidade de Curitiba, capital do meu Estado do Paraná: 317 anos. Quero até aproveitar esta oportunidade para enviar a todas as pessoas também daqui do Senado os votos de felicitações pelo trabalho, pela dedicação, pela competência, pelo entusias-

mo que comanda o povo de Curitiba, assim como o povo do Paraná.

E no dia de ontem também foi criada, na Prefeitura de Curitiba, a Secretaria Especial de Direitos da Pessoa com Deficiência. Então, uma secretaria especial na prefeitura para os direitos da pessoa com deficiência. Isso significa acompanhar essa caminhada do cidadão com deficiência desde a concepção até o seu processo de envelhecimento; prevenir deficiências, acompanhar a gestante, atenção a educação, saúde, assistência, trabalho, cultura, esporte, amparo na velhice, chances, oportunidades. É uma secretaria que tem por objetivo articular. Não necessariamente ter orçamento próprio, e nem precisa, mas articular para que todas as necessidades da pessoa com deficiência estejam inseridas nas secretarias fins.

Significa uma Secretaria de Educação, no seu planejamento, colocar lá uma pessoa com deficiência, de acordo com as políticas da educação do Município. Secretaria de Saúde, colocar a pessoa com deficiência; Esporte, Cultura, Trabalho, todas as secretarias se organizarem, quer dizer, com o apoio dessa secretaria que tem por objetivo articular as ações em favor dessa área. E com uma ênfase, o decreto dizia, em acessibilidade, que é um tema muito debatido aqui no Senado Federal.

Acessibilidade significa que a pessoa com deficiência tenha todas as condições de fazer o que precisa sem necessariamente ter a ajuda de outras pessoas, que possa fazer sozinha, tanto quanto possível. Por exemplo, entrar num avião, entrar num ônibus, não ter escada, ter elevador, ter rampa; poder fazer as coisas tanto quanto possível, porque há situações em que a ajuda é necessária, mas tanto quanto possível sem ajuda. Eu até dava ontem um exemplo em Curitiba: vamos pensar numa calçada numa cidade, uma calçada que tem que ser lisa, antiderrapante. Uma calçada lisa, antiderrapante, é muito boa para uma cadeira de rodas, porque não vai haver problemas para que essa pessoa na cadeira de rodas possa se locomover num tipo de calçada lisa, antiderrapante. Ao mesmo tempo, essa calçada lisa, antiderrapante, é boa, excelente, para um carrinho de bebê, por exemplo, porque é lisa, antiderrapante. É excelente para fazer caminhadas; todas as pessoas apreciam andar numa calçada desse tipo. Também é interessante para pessoas idosas, para uma senhora; para uma senhorita de salto alto uma calçada lisa, antiderrapante traz mais conforto, mais segurança. Enfim, o que quero dizer é que tudo aquilo que se faz para a pessoa com deficiência é interessante, é bom para a pessoa sem deficiência.

Quando estamos diante de uma escadaria alta, com vários degraus e uma rampa ao lado, podemos observar a reação das pessoas porque a maior parte delas, de fato, prefere ir pela rampa em vez de ir pela escada.

Então, quero enaltecer, Sr. Presidente, a criação da Secretaria Especial de Direitos da Pessoa com Deficiência, o decreto foi assinado pelo Prefeito Beto Richa, que se licenciou hoje do cargo, assumiu o vice-Prefeito Luciano Ducci. O Prefeito de Curitiba, até hoje de manhã, Beto Richa, é pré-candidato ao Governo do Estado do Paraná e pretende levar, naturalmente, para o âmbito do Estado, entre outras coisas, esse debate da pessoa com deficiência.

Mas quero destacar, Sr. Presidente, que isso também está na esteira de algo que o Governo de São Paulo já faz. E quero enaltecer aqui o trabalho do Governador José Serra que, como Prefeito, como Governador e como Ministro da Saúde, deu um impulso muito importante para os direitos da pessoa com deficiência. Secretaria semelhante a que existe na Prefeitura de Curitiba, Secretaria Especial de Direitos da Pessoa com Deficiência, existe no Estado de São Paulo. Inclusive, amanhã, o Governador José Serra também, no Palácio dos Bandeirantes, às 15 horas, vai fazer uma prestação de contas sobre a sua atuação frente ao Governo do Estado de São Paulo. E não tenho dúvida ao dizer que essas iniciativas, até pela sua história de vida, vão fazer parte do seu projeto como pré-candidato e, posteriormente, candidato também à Presidência da República, o que vai significar um avanço importante, bonito, para 25 milhões de brasileiros que apresentam algum tipo de deficiência, de acordo com o IBGE, e que estão esperando ainda o momento de verem realmente os seus direitos assegurados nos vários Ministérios, para que eles possam, de fato, ser considerados cidadãos.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente – e, na sequência, vou falar com o Presidente Sarney e o 1º Secretário, Heráclito Fortes, que são pessoas altamente ligadas a essa área, assim como V. Exª, que sempre não tem poupado esforços para que a pessoa com deficiência tenha seus espaços assegurados –, para solicitar a reforma deste plenário. Porque, até o momento, infelizmente, se alguém chegar aqui em uma cadeira de rodas, não poderá subir ao plenário, não poderá usar a tribuna, que está aí na frente também. Por quê? Porque o local da Mesa Diretora é um local inacessível para alguém que tenha dificuldade de locomoção. E não precisa estar numa cadeira de rodas; apenas com alguma dificuldade de locomoção, como alguém com mais idade, alguém com dificuldades, com problemas de saúde não consegue chegar aí em cima. E a Mesa Diretora e a tribuna aqui do Senado Federal são locais simbólicos, diria, para a população que nos vê. No momento em que dissermos que está

adaptado, qualquer pessoa poderá chegar sem ajuda. Não podemos ter o caso aqui no Senado de ter que carregar alguém ou levantar numa cadeira de roda, um segurando de um lado e outro segurando de outro, para poder chegar à tribuna ou à Mesa Diretora.

Sr. Presidente, faço este apelo a V. Exª, que é sensível, como também são o Presidente Sarney e o Senador Heráclito Fortes. Está faltando alguma coisa para que o sinal seja dado para a sociedade brasileira de que estamos cumprindo a lei, a lei de acessibilidade, para que todo mundo possa chegar lá em cima sem dificuldades.

Já foram feitas outras adaptações aqui nas galerias, inclusive com elevador, para que as pessoas possam chegar até lá.

Há outras iniciativas importantes, mas essa aqui é simbólica, diria, porque toda a sociedade acompanha os nossos trabalhos e gostaria de ver o plenário adaptado para dizer: "olha, o Senado também se preocupa com essa área".

Mas tudo isso para enaltecer a iniciativa da Prefeitura de Curitiba, do seu Prefeito Beto Richa, pré-candidato ao Governo do Estado, por ter criado a Secretaria Especial de Direitos da Pessoa com Deficiência, seguindo o exemplo de São Paulo, onde esta Secretaria já vem apresentando resultados muito positivos para que a pessoa com deficiência esteja incluída em todas as políticas públicas, e que uma ênfase para a sensibilidade seja dada.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos.

Tem alguma coisa?

E queríamos salvaguardar o Partido Social Cristão, os Deputados. Eu estive presente na Câmara Federal, e eu mesmo assisti ao pronunciamento do Líder do Partido Social Cristão. Ele é Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, Humberto Leal. Todo Partido está apoiando essas leis oriundas do Senado da República, muitas delas do próprio PT, na pessoa do Líder Paulo Paim, da qual, a mais importante delas, fui o seu Relator e consegui ser discutida e aprovada na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Direitos Humanos, na Comissão de Constituição e Justiça e Economia e no plenário do Senado por unanimidade, além de outros projetos, um que visa, que é justo e é um clamor de toda sociedade que clama por justiça, é como diz Montaigne, a justiça é o pão de que mais necessita a humanidade, que tenha o aumento toda vez que for equiparado os aposentados aos da ativa e resgatar o que perderam ao longo dessas injustiças.

Então, o Partido Social Cristão, através do seu Líder, Humberto Leal, já se manifestou. Assim, queremos crer que é uma hora de reflexão para os Deputados Federais e que, depois desta Semana Santa, saiam para ter coragem e votem, manifestem-se e dêem o que for justo e que a Cobap , que é a Comissão Brasileira dos Aposentados, participe da negociação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

OF/LID/Nº 058/2010

Brasília, 30 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **Nelson Proença – PPS/RS**, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **MP 483/2010**, que "Altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado ***Fernando Coruja***
Líder do PPS

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 296, DE 2010

Requer VOTO DE APLAUSO ao povo de BARCELOS/AM, pelo transcurso do aniversário do Município, no dia 31 de março de 2010.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Povo de BARCELOS, localizado na microrregião do Alto Solimões, no Sudoeste do Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Prefeito José Ribamar Fontes Beleza e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito Amóbio Pereira Correia e ao Presidente da Câmara Municipal, Josenir de Macedo Bezerra.

JUSTIFICATIVA

Localizado na microrregião do Rio Negro, no Norte do Amazonas, Barcelos é o maior município brasileiro em área territorial, com 112.475.728 km2. A cidade foi a primeira capital do Amazonas, assim permanecendo até 1758.

A população de Barcelos é de pouco mais de 25 mil habitantes. O município limita-se com a Venezuela, a noroeste e ao norte e ainda com os municípios roraimenses de Iracema, a nordeste, Aracaraí, a leste; Novo Airão, a sudeste e ao sul; Codajás e Maraã a sudoeste e, a oeste, com Santa Isabel do Rio Negro.

O município tem como forte fonte de renda a pesca sustentável, inclusive de peixes ornamentais, que exporta para diversos países.

Ainda na área de pesca, Barcelos possui a maior concentração de peixes tucunarés de toda a Amazônia. O maior peixe tucunaré já pescado na história foi em Barcelos, com 12,445kg. A pesca desportiva é muito valorizada pelos seus habitantes e ecologicamente correta.

O Voto que ora requeiro é justa homenagem do Senado Federal a esse próspero município amazonense.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO
Nº 297, DE 2010

*Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora **MARIA VALTRUDES CARDOSO,** sogra do Senador Acir Gurgacz, ocorrido no dia 30 de março deste ano.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora MARIA VALTRUDES CARDOSO, sogra do Senador Acir Gurgacz, ocorrido no dia 30 de março deste ano.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Valtrudes Cardoso, sogra do senador Acir Gurgacz, natural de Ilhota, Santa Catarina, era pessoa simples, mas batalhadora, com uma vida dedicada à família. Faleceu aos 69 anos, deixando 5 filhos. Todos lamentamos essa perda irreparável.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2010

REQUEREM a realização de Sessão Especial do SENADO FEDERAL em homenagem póstuma ao jornalista e comentarista esportivo, ARMANDO NOGUEIRA, falecido no último dia 29 de março, no Rio de Janeiro.

REQUEREMOS, de acordo com o art. 199 do Regimento Interno, e considerando a relevante vida dedicada à cultura e à atividade empresarial de um dos mais brilhantes intelectuais da atualidade, a realização de SESSÃO ESPECIAL do Senado Federal em homenagem póstuma ao jornalista e comentarista esportivo Armando Nogueira, falecido no último dia 29 de março deste ano, no Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Acreano de Xapuri, vivia desde 1944 no Rio de Janeiro. Antes de concluir o curso de Direito, foi ensacador de pacotes e revisor do Diário Oficial do Governo do Acre. No entanto, sonhava em ser jornalista. Em 1950, começou a carreira de jornalista no "Diário Carioca", onde trabalhou como repórter, redator e colunista.

No ano de 1954, foi testemunha ocular do atentado ao também jornalista e político Carlos Lacerda. No dia seguinte, Armando fez história no jornalismo brasileiro ao assinar um artigo escrito em primeira pessoa com seu relato do fato – algo nunca feito antes.

No mesmo ano, cobriu sua primeira Copa do Mundo, na Suíça. Desde então, participou da cobertura dos 13 Mundiais seguintes.

Após sua passagem pela revista "Manchete", em 1957, trabalhou como repórter-fotográfico da revista "O Cruzeiro". Lá ficou por dois anos, transferindo-se depois para o Jornal do Brasil, onde foi redator e colunista. Sua ida para a Rede Globo ocorreu em 1966, ali desempenhando papel fundamental no desenvolvimento do telejornalismo brasileiro.

Participou, em 1980, da cobertura das Olimpíadas de Moscou. Voltou aos Jogos outra seis vezes. Sua única ausência aconteceu neste ano, em Pequim, por problemas de saúde.

A realização de Sessão Especial que ora requeremos será, assim, homenagem póstuma merecida a esse verdadeiro ícone do jornalismo brasileiro.

Sala das Sessões, de março de 2010.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2010

REQUEIRO, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, GUIDO MANTEGA, as seguintes informações:

- Quais as providências que foram/estão sendo tomadas no sentido de ampliar o mínimo de auditores fiscais e analistas tributários da Receita Federal do Brasil na Alfândega do Porto e Aeroporto Internacional "Eduardo Gomes", em Manaus (AM)?
- Dentro de quanto tempo serão tomadas as referidas providências?

JUSTIFICAÇÃO

No início deste mês, reuni-me, em Manaus, com os Senhores Doutores Bruno Carvalho, Inspetor-chefe da Alfândega do Porto, e Paulo Sérgio de Souza, presidente da Delegacia Sindical no Amazonas do Sindicato Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco), que me relataram os transtornos causados pelo atraso nos despachos aduaneiros em razão da carência de quadros nas duas carreiras supracitadas. Isso tem sido motivo de crescentes reclamações por parte das empresas do Pólo Industrial de Manaus.

Em precisos termos numéricos, segundo meus dois interlocutores, o atual déficit na Alfândega é de 60 auditores fiscais e 15 analistas tributários. Enquanto isso, em outras cidades, verifica-se um excedente de quadros, tais como Salvador (17 servidores), Aracaju (13 servidores) e Juiz de Fora (22 servidores).

Bem sei que a longa distância que separa a capital amazonense dos maiores centros do país é uma componente crucial desse problema, que, para ser definitivamente solucionado, requer a adoção de uma estrutura de estímulos (salariais e outros) de maneira a atrair e fixar esses quadros indispensáveis a garantia da presença do Estado Nacional brasileiro na Amazônia Ocidental e à sua participação no processo de desenvolvimento socioeconômico sustentado daquela imensa região.

Na certeza de contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento, subscrevo-me

Sala das Sessões,

SENADOR **JEFFERSON PRAIA**
PDT-AM

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2010

Requeiro VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário ***Carlos Augusto Arraes de Alencar****, filho do saudoso ex-governador Miguel Arraes, ocorrido no dia 29 de março de 2010, no Rio de Janeiro, onde residia.*

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, do empresário CARLOS AUGUSTO ARRAES DE ALENCAR, filho do saudoso Miguel Arraes, Deputado Estadual, Deputado Federal e, por três vezes, Governador do Estado de Pernambuco.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Carlos Augusto.

JUSTIFICATIVA

Aos 59 anos de idade, faleceu ontem, na Clínica São Vicente, no Rio de Janeiro, o empresário Carlos Augusto Arraes de Alencar. Ele era o terceiro filho do saudoso Miguel Arraes, ex-governador de Pernambuco.

Seus amigos e os familiares, tinham-no como uma pessoa muito especial, de inteligência pouco comum. Embora filho de um dos mais expressivos políticos do País, ele não trilhou o mesmo cenário, optando pelo mundo empresarial.

A família já esperava pelo pior desde que, em setembro do ano passado, Carlos Augusto foi desenganado pelos médicos. Os modernos recursos da medicina, não conseguiram reverter o câncer de que era portador.

Carlos Augusto deixou a esposa, Sandra Ramos Leote e dois filhos, Miguel Arraes de Alencar Neto, de 17 anos, e Antonio Leote Arraes de Alencar, de 15 anos.

O Voto de Pesar que requeiro será justa homenagem do Senado da República a esse membro da família Arraes.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 21, de 2010** (nº 98/2010, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2010, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 274, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado.

RELATOR: Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, que tem por finalidade determinar que a notificação feita pela empregada ao empregador sobre a data de início da licença-maternidade interrompe o prazo de aviso prévio em curso ou indenizado e lhe assegura a permanência no emprego até o final da licença-maternidade.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional ao projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A simples leitura da proposição aponta notória discrepância entre o que se propõe em sua ementa e o seu art. 1°, que acrescenta § 7° ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Na ementa se diz que a notificação, pela empregada, de sua gravidez interrompe o prazo do aviso prévio concedido ou indenizado. Já o citado § 7° – que faz referência ao § 1° do art. 392 da CLT, que estabelece que é responsabilidade da empregada providenciar o atestado médico com a indicação do início do seu afastamento do serviço devido à gestação, visando ao gozo da licença-maternidade – determina que a notificação do afastamento para gozo da licença-maternidade interrompe o prazo de aviso prévio trabalhado ou indenizado.

São situações distintas, mas a leitura da justificação do projeto nos leva a crer que seu autor pretende que a estabilidade da gestante seja devida ainda que a trabalhadora tenha confirmado seu estado de gravidez no curso do aviso prévio trabalhado ou indenizado.

A estabilidade da gestante, no período do aviso prévio, é questão controversa, tanto na doutrina jurídica, quanto na jurisprudencial. Como se sabe, o art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Nesse caso, deve o empregador manter essa gestante como empregada, desde que ela tenha comprovado a gravidez no curso do contrato de trabalho. A confirmação da gravidez refere-se à afirmativa médica do estado gestacional da empregada e não exige que o empregador tenha ciência prévia da situação da gravidez.

O término de qualquer contrato de trabalho é precedido pelo aviso prévio, como determina o art. 487 da CLT. A questão é se a

confirmação da gravidez durante o período de aviso prévio assegura à empregada o direito à estabilidade gestante.

Para a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a empregada que tem a gravidez confirmada durante o aviso prévio não tem direito à estabilidade provisória da gestante. De acordo com a Primeira Turma, o direito não existe porque o contrato de trabalho tem seus efeitos limitados às vantagens econômicas obtidas no período de pré-aviso e, portanto, não alcança a estabilidade provisória, como expresso pela Súmula nº 371 do TST, *verbis*:

> **Súmula nº 371 – TST**
>
> A projeção do contrato de trabalho para o futuro, pela concessão do aviso prévio indenizado, tem efeitos limitados às vantagens econômicas obtidas no período de pré-aviso, ou seja, salários, reflexos e verbas rescisórias. No caso de concessão de auxílio-doença no curso do aviso prévio, todavia, só se concretizam os efeitos da dispensa depois de expirado o benefício previdenciário.

Em direção contrária, a Terceira Turma do TST, apesar da Súmula nº 371, decidiu que a empregada tem direito à estabilidade provisória, ainda que a confirmação tenha se dado durante o prazo do aviso prévio.

A Terceira Turma entendeu que a citada súmula não era aplicável ao caso, sob o argumento de que os precedentes dessa súmula tratam apenas da projeção do aviso prévio sob o enfoque da garantia de emprego para dirigente sindical, não havendo referência à empregada gestante. Mais ainda: segundo essa Turma, o TST apóia-se no artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para garantir a estabilidade no emprego à gestante desde a concepção até cinco meses após o parto, independentemente do conhecimento do estado de gravidez pelo empregador ou mesmo pela gestante (Súmula 244, I, TST).

Desse modo, considerando-se que o aviso prévio constitui anúncio dirigido de uma parte a outra sobre a intenção de encerrar o contrato de trabalho em data futura, para a Terceira Turma não existe dúvida quanto à manutenção do contrato até o término do período do aviso prévio. Esse, a propósito, é o comando da Orientação Jurisprudencial nº 82 da Seção I Especializada em Dissídios Individuais do TST, que dispõe que a data de saída do empregado a ser anotada na carteira de trabalho deve ser a do término do prazo do aviso-prévio, ainda que indenizado. Assim, para essa

Terceira Turma, em respeito à vigência do contrato de trabalho, à dignidade da pessoa humana, à função social da empresa e à proteção à maternidade e à norma constitucional (artigo 10, II, "b", do ADCT), há que se estender a garantia de emprego à trabalhadora que engravida no período do aviso-prévio, visto que o bem tutelado é a própria vida do nascituro.

Julgamos que a compreensão da matéria não poderia ser diferente, pois, se o aviso prévio integra para todos os efeitos o tempo de serviço do empregado, inclusive para reajuste salarial coletivo e indenização adicional, não se justifica que no seu curso se exclua a possibilidade de garantia de emprego à empregada gestante. Não é pelo simples fato de uma parte comunicar à outra que vai romper o vínculo jurídico que este fica imediatamente extinto. A extinção só se verifica depois do transcurso do período posterior ao aviso.

O projeto é, portanto, bem-vindo e não só trará maior segurança jurídica às relações de trabalho, como também deverá contribuir para pôr fim a discussões intermináveis em nossos tribunais trabalhistas que vêm postergando a satisfação de direitos assegurados à mulher gestante pela Constituição Federal.

Finalmente, com o intuito de sanar algumas impropriedades já apontadas anteriormente, apresentamos, ao final, duas emendas, visando a dar nova redação tanto à ementa quanto ao art. 1º da proposição.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, a seguinte redação:

"Acrescenta art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista no art. 10, II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 391-A:

Art. 391-A. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista no art. 10, II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, com as Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, a seguinte redação:

"Acrescenta art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista no art. 10, II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 391-A:

Art. 391-A. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista no art. 10, II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533 DE 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADOR PAPALÉO PAES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PMDB, PP)
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) (suplente)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
BLOCO DA MAIORIA (PMDB, PTB)	BLOCO DA MAIORIA (PMDB, PTB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DEMOCRATAS, PSDB	BLOCO DEMOCRATAS, PSDB
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) Presidente	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB) Relator	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB	PTB
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT	PDT
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533 DE 2009

[redacted]									
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)			X		4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
[redacted]									
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
[redacted]									
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM) Presidente					2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB) (RELATOR)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
[redacted]									
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
[redacted]									
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDAS N.ºs 1 e 2-CAS PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533 DE 2009

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PCdoB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PCdoB) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)	Presidente				2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533, DE 2009

Acrescenta art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista no art. 10, II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 391-A:

"**Art. 391-A.** A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista no art. 10, II, *b*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

.....

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

.....

b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....

SEÇÃO V

DA PROTEÇÃO À MATERNIDADE

Art. 391 - Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único - Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.

Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e ocorrência deste. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

.....

CAPÍTULO VI

DO AVISO PRÉVIO

Art. 487 - Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

I - oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior; (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26.12.1951)

II - trinta dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de 12 (doze) meses de serviço na empresa. (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26.12.1951)

§ 1º - A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

§ 2º - A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 3º - Em se tratando de salário pago na base de tarefa, o cálculo, para os efeitos dos parágrafos anteriores, será feito de acordo com a média dos últimos 12 (doze) meses de serviço.

§ 4º - É devido o aviso prévio na despedida indireta. (Parágrafo incluído pela Lei nº 7.108, de 5.7.1983)

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.218, de 11.4.2001)

§ 6º O reajustamento salarial coletivo, determinado no curso do aviso prévio, beneficia o empregado pré-avisado da despedida, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso, que integra seu tempo de serviço para todos os efeitos legais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.218, de 11.4.2001)

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 11/10 – PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, com as Emendas nº 1 e nº 2–CAS de 2010, que "Acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado.", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 275, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, que tem por finalidade estabelecer multas pelo descumprimento das normas constantes na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que regula o trabalho do empregado doméstico.

Para tanto o projeto prevê que:

1. o descumprimento de qualquer dispositivo da lei será passível de multa que varia de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais), dependendo da gravidade;

2. a aferição da gravidade da infração dependerá do tempo de serviço do empregado, idade, número de empregados e tipo de infração;

3. a multa, no caso de falta de registro do empregado na Carteira de Trabalho, será agravada em, pelo menos, 50% (cinquenta

por cento), exceto se o empregador reconhecer voluntariamente o tempo de serviço do empregado, com a devida anotação na Carteira de Trabalho e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas;

4. o valor das multas a serem aplicadas pela Justiça do Trabalho será revertido em favor do trabalhador prejudicado.

Ao justificar sua iniciativa, a autora alega que a falta de previsão legal de multas aos infratores vem dificultando a formalização do trabalho do empregado doméstico, problema este que, hoje, atinge quase cinco milhões de trabalhadores.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer, em caráter terminativo, sobre projetos de lei que versem, entre outros temas, sobre relação de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimento constitucional formal, nem material. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Pretende-se com este projeto estimular os empregadores domésticos a formalizarem a relação de emprego com seus empregados, além, é claro, de acabar com a impunidade daqueles empregadores que não cumprem a lei.

Quanto ao mérito da iniciativa, não há reparos a fazer, pois a prática, tão comum entre nós, de contratar às margens da lei compromete as perspectivas do futuro do País e da nossa população. Perde o Estado, na

medida em que se fragilizam as instituições de proteção ao trabalhador, como a previdência social, que deixa de receber as contribuições dos empregadores e dos trabalhadores informais. Perde o empregado, que se obriga a renunciar à proteção estatal. Perdem também todos os demais trabalhadores e os aposentados, na medida em que o aumento do déficit previdenciário impede melhores reajustes do salário-mínimo e dos benefícios previdenciários. Perde, finalmente, a economia, pois o Governo, ao arrecadar menos, obriga-se a recorrer a empréstimos junto ao sistema financeiro, o que provoca o aumento dos juros e o desequilíbrio das contas públicas.

Daí a necessidade de estipular a multa por descumprimento, pelo empregador doméstico, do estabelecido na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que regula o trabalho do empregado doméstico.

Consideramos, porém, um tanto desproporcional e irrazoável o valor das multas que o projeto prevê.

Tendo em vista sua natureza intimidatória, é evidente que a multa, para alcançar seu objetivo, deverá representar um ônus significativamente grave para o indivíduo inadimplente, pois, de outra maneira, este não se sentiria estimulado a se adequar ao que prescreve a lei.

Todavia, a fixação do valor da multa deve respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Em relação ao princípio da razoabilidade, esta deve guardar relação com o conceito de moderação, de forma a não se tornar uma fonte de injustiça para o cidadão. Assim, deve haver um equilíbrio entre o fim pretendido e o instrumento que se usa. Se o valor da multa for excessivo, ultrapassar-se-á a medida necessária para coagir o destinatário.

No que diz respeito ao princípio da proporcionalidade, há que se indagar se o meio escolhido, a multa, não poderia ser substituída por outro meio menos gravoso, e se ela contribuiria efetivamente para alcançar o fim pretendido. O valor da multa poderá ser considerado incompatível à luz, por exemplo, do fato de que a grande maioria de nossos empregadores domésticos sobrevive com um ou dois salários-mínimos, sendo, portanto, geralmente desprovida de patrimônio.

Por isso, propomos, ao final, emenda prevendo a aplicação das multas e dos valores estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que são condizentes com a realidade econômica dos empregadores domésticos e deverão contemplar, de modo ainda mais abrangente, os aspectos previstos no projeto. Assim, a título de ilustração, haverá multa não só pela falta de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mas também pelas anotações indevidas, extravio ou inutilização da CTPS, entre outros motivos.

Modificamos o § 2º do art. 6º-E ora alvitrado para a Lei nº 5.859, de 1972, a fim de estabelecer multa maior para a falta de anotação na CTPS, tendo em vista que os valores das multas prescritas pela CLT são menores.

No que concerne à técnica legislativa, impende promover pequena alteração no § 3º do mesmo dispositivo, em observância ao art. 11, II, 'g', da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

Cabe-nos, também, fazer uma pequena alteração de redação no § 4º, substituindo o termo "prejudica" por "prejudicado".

III – VOTO

À face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CAS

Dê-se ao art. 6º-E da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, na forma que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, a seguinte redação:

> "**Art. 6º-E** As multas e os valores fixados para as infrações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se, no que couber, às infrações ao disposto nesta Lei.
>
> .....
>
> § 2º A multa pela falta de anotação da data de admissão e da remuneração do empregado doméstico na Carteira de Trabalho e Previdência Social será elevada em pelo menos 100% (cem por cento).

§ 3º O percentual de elevação da multa de que trata o § 2º deste artigo poderá ser reduzido, se o tempo de serviço for reconhecido voluntariamente pelo empregador, com a efetivação das anotações pertinentes e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.

§ 4º O valor das multas a serem aplicadas pelas Varas do Trabalho será revertido em benefício do trabalhador prejudicado."

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Senador Garibaldi Alves Filho

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, com a Emenda nº 1-CAS.

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao art. 6º-E da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, na forma que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009, a seguinte redação:

> "**Art. 6º-E** As multas e os valores fixados para as infrações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se, no que couber, às infrações ao disposto nesta Lei.
>
> .....
>
> § 2º A multa pela falta de anotação da data de admissão e da remuneração do empregado doméstico na Carteira de Trabalho e Previdência Social será elevada em pelo menos 100% (cem por cento).
>
> § 3º O percentual de elevação da multa de que trata o § 2º deste artigo poderá ser reduzido, se o tempo de serviço for reconhecido voluntariamente pelo empregador, com a efetivação das anotações pertinentes e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
>
> § 4º O valor das multas a serem aplicadas pelas Varas do Trabalho será revertido em benefício do trabalhador prejudicado."

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159 DE 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES**
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) (Relator)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159 DE 2009

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X			
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB)	X			
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 /2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA Nº 1-CAS PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159 DE 2009

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X			
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)	Presidente				2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB)	X			
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 /2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlini

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2009

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-E:

"**Art. 6º-E** As multas e os valores fixados para as infrações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se, no que couber, às infrações ao disposto nesta Lei.

§ 1º A gravidade será aferida considerando-se o tempo de serviço do empregado, a idade, o número de empregados e o tipo da infração.

§ 2º A multa pela falta de anotação da data de admissão e da remuneração do empregado doméstico na Carteira de Trabalho e Previdência Social será elevada em pelo menos 100% (cem por cento).

§ 3º O percentual de elevação da multa de que trata o § 2º deste artigo poderá ser reduzido, se o tempo de serviço for reconhecido voluntariamente pelo empregador, com a efetivação das anotações pertinentes e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.

§ 4º O valor das multas a serem aplicadas pelas Varas do Trabalho será revertido em benefício do trabalhador prejudicado."

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população do teor do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Seção II

Da Articulação e da Redação das Leis

.....

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....

II - para a obtenção de precisão:

.....

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões 'anterior', 'seguinte' ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 16/10-PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009 com a Emenda nº 1-CAS, que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências.", de autoria da Senadora Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER
Nº 276, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007 de autoria do Senador Paulo Paim, que isenta o aposentado maior de 60 anos por invalidez de exame médico-pericial.

RELATOR: Senador **PAULO DUQUE**

RELATOR "AD HOC": Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 302, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para apreciação em caráter terminativo.

O art. 1º da proposição estabelece que as pessoas com sessenta anos de idade ou mais, aposentadas por invalidez pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), ficam dispensadas de se submeter a exame médico-pericial. O art. 2º é a cláusula de vigência, prevista para iniciar na data da publicação da lei.

Na justificação do projeto, o autor ressalta a obrigação do Congresso Nacional de eliminar todo tipo de violência contra os idosos, entre elas a exigência do exame médico-pericial de aposentados de mais de sessenta anos de idade, instituída pela edição de novo decreto que regulamenta a Lei nº 8.213, de 25 de julho de 1991. O decreto anterior dispensava do exame os beneficiários de mais de cinquenta e cinco anos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

A relatoria da proposição foi, inicialmente, distribuída ao Senador Antônio Carlos Valadares, que apresentou relatório favorável ao projeto, na forma de substitutivo, mas que não chegou a ser apreciado. A relatoria foi redistribuída, em virtude do desligamento do primeiro relator, por recomposição da CAS.

Este relatório mantém, basicamente, o texto apresentado anteriormente pelo relator que nos antecedeu.

II – ANÁLISE

O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, determina que o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido são obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a se submeterem a exame médico a cargo da Previdência Social, com a finalidade de verificar se persistem as condições de saúde que justificaram a concessão do benefício.

O Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que regulamenta a Lei nº 8.213, de 1991, determina, no art. 46, que o exame do aposentado por invalidez deve ser realizado a cada dois anos. Em relação ao pensionista inválido, o art. 109 não especifica a periodicidade do exame.

Essas normas atingem segurados de idade avançada, alguns deles portadores de sérios problemas de saúde, e implicam um grande sacrifício para essas pessoas, pois exigem o seu deslocamento até um posto de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apenas para confirmar a condição de inválidas.

Se as determinações do Decreto nº 3.048, de 1999, forem rigorosamente cumpridas, significa que o último exame do aposentado por invalidez, de sessenta anos ou mais, foi realizado aos cinquenta e oito ou cinquenta e nove anos. Provavelmente, depois desse exame o seu estado de saúde não terá sofrido alterações significativas no sentido de melhora. O mais provável é que a condição que justificou a concessão do benefício tenha piorado com o avançar da idade, por si só um importante fator de agravamento de doenças.

O PLS nº 302, de 2007, tem o objetivo de isentar do exame pericial os aposentados por invalidez pelo RGPS cuja idade seja igual ou superior a sessenta anos. Portanto, quanto ao mérito, a proposição é plenamente justificável.

Há que se considerar, todavia, que a proposição não especifica a finalidade do exame que será dispensado. Nos termos do projeto, a lei dele resultante isentará o idoso de se submeter a qualquer tipo de exame médico-pericial, e não apenas ao que é realizado no âmbito da Previdência Social.

A perícia médica pode ser necessária para outras finalidades, além da concessão, manutenção ou suspensão de benefícios previdenciários. A título de exemplo, citamos os exames feitos nos âmbitos médico-legal, civil, trabalhista e securitário, destinados a avaliar lesões corporais, sanidade mental, necessidade de curatela, aptidão para o trabalho e doenças pré-existentes.

Até mesmo o aposentado por invalidez com idade superior a sessenta anos que decide retornar ao trabalho precisa ser examinado, com a finalidade de verificar se a condição que justificou a concessão do benefício deixou de existir. O exame é necessário para afastar o risco de que uma pessoa ainda portadora de agravo incapacitante retorne ao trabalho. Essa situação – perícia médica para atestar capacidade de retorno ao trabalho – está prevista no art. 47 da Lei nº 8.213, de 1991, que determina que o aposentado por invalidez que se julgar apto a retornar à atividade deverá solicitar a realização de nova avaliação médico-pericial.

Ainda no âmbito previdenciário, a realização de perícia médica em aposentado por invalidez, independentemente da idade, pode ser necessária para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, previsto no art. 45 da Lei nº 8.213, de 1991. Esse acréscimo é concedido quando o aposentado necessita da assistência permanente de outra pessoa.

Outra situação em que a perícia médica realizada pela Previdência Social pode ser necessária está relacionada com a interdição civil. O parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.213, de 1991, faculta à autoridade judiciária embasar-se no exame realizado por perito da Previdência Social para conceder ou não curatela. Essa opção beneficia a pessoa que necessita desse exame, pois dispensa a realização do exame em instituto médico-legal (IML), muitas vezes inexistente no município em que reside o examinando.

Essas considerações justificam a necessidade de alterar o projeto, a fim de que a isenção proposta alcance apenas o âmbito previdenciário e beneficie, também, os pensionistas inválidos de mais de sessenta anos de idade. Ademais, a medida não pode impedir que sejam examinados os beneficiários – aposentados e pensionistas – que se julgam aptos a retornar ao trabalho, os aposentados que necessitam de assistência de terceiros e as pessoas passíveis de curatela.

Quanto à técnica legislativa, a proposição também merece reparos, com a finalidade de cumprir o disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei. Portanto, a medida proposta deve ser incorporada à Lei nº 8.213, de 1991.

A fim de promover as necessárias alterações, submetemos duas emendas à apreciação desta Comissão.

Por fim, não identificamos óbices quanto à regimentalidade, à constitucionalidade e à juridicidade da proposição. O inciso XII do art. 24 da Constituição Federal determina que previdência social, proteção e defesa da saúde são matérias sobre as quais compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade."

EMENDA Nº 2- CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

'Art. 101. .....

§ 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido estarão isentos do exame de que trata o *caput* após completarem sessenta anos de idade.

§ 2º A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:

I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;

II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;

III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110.' (NR)"

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, a seguinte redação:

> "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade."

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, a seguinte redação:

> "**Art. 1º** O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

'Art. 101. .....

§ 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido estarão isentos do exame de que trata o caput após completarem sessenta anos de idade.

§ 2º A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:

I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;

II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante a solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;

III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110.'(NR)"

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302 DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADOR PAULO DUQUE "Ad hoc" Senador Renato Casagrande	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302 DE 2007

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)			X		3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)	Presidente				2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE	X			

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDAS N.ºs 1 e 2-CAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302 DE 2007

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)					3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)	Presidente				2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO	X			
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE	X			

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2007

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para isentar o aposentado por invalidez e o pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

'Art. 101. .....

§ 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido estarão isentos do exame de que trata o *caput* após completarem sessenta anos de idade.

§ 2º A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:

I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;

II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;

III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110.' (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento
Texto compilado
Normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Seção V
Dos Benefícios

Subseção I
Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo:

a) será devido ainda que o valor da aposentadoria atinja o limite máximo legal;

b) será recalculado quando o benefício que lhe deu origem for reajustado;

c) cessará com a morte do aposentado, não sendo incorporável ao valor da pensão.

Art. 46. O aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

Art. 47. Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, será observado o seguinte procedimento:

I - quando a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos, contados da data do início da aposentadoria por invalidez ou do auxílio-doença que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará:

a) de imediato, para o segurado empregado que tiver direito a retornar à função que desempenhava na empresa quando se aposentou, na forma da legislação trabalhista, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade fornecido pela Previdência Social; ou

b) após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, para os demais segurados;

II - quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após o período do inciso I, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade:

a) no seu valor integral, durante 6 (seis) meses contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;

b) com redução de 50% (cinqüenta por cento), no período seguinte de 6 (seis) meses;

c) com redução de 75% (setenta e cinco por cento), também por igual período de 6 (seis) meses, ao término do qual cessará definitivamente.

Seção VIII
Das Disposições Diversas Relativas às Prestações

Art. 101. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 110. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será feito ao cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na sua falta e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo único. Para efeito de curatela, no caso de interdição do beneficiário, a autoridade judiciária pode louvar-se no laudo médico-pericial da Previdência Social.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. nº 23/10-PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, com as Emendas nº 1 – CAS e nº 2 – CAS, que "Isenta o aposentado maior de 60 anos por invalidez de exame médico-pericial", de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 302, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, foi distribuído a esta Comissão para apreciação em caráter terminativo.

O art. 1º da proposição estabelece que as pessoas com sessenta anos de idade ou mais, aposentadas por invalidez pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), ficam dispensadas de se submeter a exame médico-pericial. O art. 2º é a cláusula de vigência, prevista para iniciar na data da publicação da lei.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, determina que o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido são obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a se submeter a exame médico a cargo da Previdência Social. O exame tem a finalidade de verificar se o segurado ou pensionista mantém a condição de saúde que justificou a concessão do benefício.

O Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que regulamenta a Lei nº 8.213, de 1991, determina, no art. 46, que o exame do aposentado por invalidez deve ser realizado a cada dois anos. Em relação ao pensionista inválido, o art. 109 não especifica a periodicidade do exame.

Essas normas atingem segurados de idade avançada, alguns deles portadores de sérios agravos à saúde. Isto representa um grande sacrifício para essas pessoas, pois exige o seu deslocamento até um posto de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apenas para confirmar a condição de inválidas.

Se as determinações do Decreto nº 3.048, de 1999, forem rigorosamente cumpridas, significa que o aposentado por invalidez de sessenta anos ou mais foi submetido a exame aos cinqüenta e oito ou cinqüenta e nove anos. Provavelmente, depois desse exame o seu estado de saúde não terá sofrido alterações no sentido de melhora. O mais provável é que a condição que justificou a concessão do benefício tenha piorado com o avançar da idade, importante fator de agravamento de doenças.

O PLS nº 302, de 2007, tem o objetivo de isentar do exame pericial os aposentados por invalidez com idade igual ou superior a sessenta anos, beneficiários do RGPS. Portanto, quanto ao mérito, a proposição é plenamente justificável.

Há que se considerar, todavia, que a proposição não especifica a finalidade do exame que será dispensado. Nos termos do projeto, a lei dele resultante isentará o idoso de se submeter a qualquer tipo de exame médico-pericial, e não apenas ao que é realizado no âmbito da Previdência Social.

A perícia médica pode ser necessária para outras finalidades, além da concessão, manutenção ou suspensão de benefícios previdenciários. A título de exemplo, citamos os exames feitos nos âmbitos médico-legal, civil, trabalhista e securitário, destinados a avaliar lesões corporais, sanidade mental, necessidade de curatela, aptidão para o trabalho e doenças pré-existentes.

Até mesmo o aposentado por invalidez com idade superior a sessenta anos que decide retornar ao trabalho precisa ser examinado, com a finalidade de verificar se a condição que justificou a concessão do benefício deixou de existir. O exame é necessário para afastar o risco de que uma pessoa ainda portadora de agravo incapacitante retorne ao trabalho. Essa situação – perícia médica para atestar capacidade de retorno ao trabalho – está prevista no art. 47 da Lei nº 8.213, de 1991, que determina que o aposentado

por invalidez que se julgar apto a retornar à atividade deverá solicitar a realização de nova avaliação médico-pericial.

Ainda no âmbito previdenciário, a realização de perícia médica em aposentado por invalidez, independentemente da sua idade, pode ser necessária para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme estabelece o art. 45 da Lei nº 8.213, de 1991. Esse acréscimo é concedido quando o aposentado necessita da assistência permanente de outra pessoa.

Outra situação em que a perícia médica realizada pela Previdência Social pode ser necessária está relacionada com a interdição civil. O parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.213, de 1991, faculta à autoridade judiciária embasar-se naquele exame para conceder curatela. Essa é uma circunstância em que a pessoa passível dessa medida poderá ser beneficiada, pois dispensa a realização do exame em instituto médico-legal (IML), muitas vezes inexistente no município em que reside.

Essas considerações justificam a necessidade de alterar o projeto, a fim de que a isenção proposta alcance apenas o âmbito previdenciário e beneficie, também, os pensionistas inválidos de mais de sessenta anos de idade. Ademais, a medida não pode impedir que sejam examinados os aposentados que se julgarem aptos a retornar ao trabalho, os que necessitarem de assistência de terceiros e os passíveis de curatela.

No que diz respeito à técnica legislativa, a proposição também merece reparos, com a finalidade de cumprir o disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Esse dispositivo determina que o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei, o que recomenda que a medida proposta seja incorporada à Lei nº 8.213, de 1991.

Para a correção dos aspectos citados, são necessárias alterações na ementa e no art. 1º da proposição, motivo pelo qual optamos pela apresentação de substitutivo.

Por fim, não identificamos óbices quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição. O inciso XII do art. 24 da Constituição Federal determina que previdência social, proteção e defesa da saúde são matérias sobre as quais compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Isenta o aposentado por invalidez e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"**Art. 101.** .....

§ 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido estarão isentos do exame de que trata o *caput* após completarem sessenta anos de idade.

§ 2º A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:

I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;

II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, conforme dispõe o art. 47;

III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 302, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, foi distribuído a esta Comissão para apreciação em caráter terminativo.

Após apresentação do relatório e reexaminando a matéria, observou-se a necessidade de tornar mais clara e objetiva a regra dada ao inciso II, §2º do art. 101 da Lei nº 8.213, de 1991, inserida por meio da Emenda Substitutiva apresentada naquele primeiro relatório, motivo pelo qual este novo relatório, em comparação com o anterior, tão-somente explicita melhor o referido inciso II, do §2º do art. 101 da Lei nº 8.213, de 1991.

O art. 1º da proposição estabelece que as pessoas com sessenta anos de idade ou mais, aposentadas por invalidez pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), ficam dispensadas de se submeter a exame médico-pericial. O art. 2º é a cláusula de vigência, prevista para iniciar na data da publicação da lei.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, determina que o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido são obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a se submeter a exame médico a cargo da Previdência Social. O exame tem a finalidade de verificar se o segurado ou pensionista mantém a condição de saúde que justificou a concessão do benefício.

O Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que regulamenta a Lei nº 8.213, de 1991, determina, no art. 46, que o exame do aposentado por invalidez deve ser realizado a cada dois anos. Em relação ao pensionista inválido, o art. 109 não especifica a periodicidade do exame.

Essas normas atingem segurados de idade avançada, alguns deles portadores de sérios agravos à saúde. Isto representa um grande sacrifício para essas pessoas, pois exige o seu deslocamento até um posto de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apenas para confirmar a condição de inválidas.

Se as determinações do Decreto nº 3.048, de 1999, forem rigorosamente cumpridas, significa que o aposentado por invalidez de sessenta anos ou mais foi submetido a exame aos cinqüenta e oito ou cinqüenta e nove anos. Provavelmente, depois desse exame o seu estado de saúde não terá sofrido alterações no sentido de melhora. O mais provável é que a condição que justificou a concessão do benefício tenha piorado com o avançar da idade, importante fator de agravamento de doenças.

O PLS nº 302, de 2007, tem o objetivo de isentar do exame pericial os aposentados por invalidez com idade igual ou superior a sessenta anos, beneficiários do RGPS. Portanto, quanto ao mérito, a proposição é plenamente justificável.

Há que se considerar, todavia, que a proposição não especifica a finalidade do exame que será dispensado. Nos termos do projeto, a lei dele resultante isentará o idoso de se submeter a qualquer tipo de exame médico-pericial, e não apenas ao que é realizado no âmbito da Previdência Social.

A perícia médica pode ser necessária para outras finalidades, além da concessão, manutenção ou suspensão de benefícios previdenciários. A título de exemplo, citamos os exames feitos nos âmbitos médico-legal, civil, trabalhista e securitário, destinados a avaliar lesões corporais, sanidade mental, necessidade de curatela, aptidão para o trabalho e doenças pré-existentes.

Até mesmo o aposentado por invalidez com idade superior a sessenta anos que decide retornar ao trabalho precisa ser examinado, com a finalidade de verificar se a condição que justificou a concessão do benefício deixou de existir. O exame é necessário para afastar o risco de que uma pessoa ainda portadora de agravo incapacitante retorne ao trabalho. Essa situação – perícia médica para atestar capacidade de retorno ao trabalho – está prevista no art. 47 da Lei nº 8.213, de 1991, que determina que o aposentado por invalidez que se julgar apto a retornar à atividade deverá solicitar a realização de nova avaliação médico-pericial – daí a necessidade de explicitar melhor tal normatividade, a ser inserida no art. 101, §2º, inciso II da Lei nº 8.213, de 1991.

Ainda no âmbito previdenciário, a realização de perícia médica em aposentado por invalidez, independentemente da sua idade, pode ser necessária para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme estabelece o art. 45 da Lei nº 8.213, de 1991. Esse acréscimo é concedido quando o aposentado necessita da assistência permanente de outra pessoa.

Outra situação em que a perícia médica realizada pela Previdência Social pode ser necessária está relacionada com a interdição civil. O parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.213, de 1991, faculta à autoridade judiciária embasar-se naquele exame para conceder curatela. Essa é uma circunstância em que a pessoa passível dessa medida poderá ser beneficiada, pois dispensa a realização do exame em instituto médico-legal (IML), muitas vezes inexistente no município em que reside.

Essas considerações justificam a necessidade de alterar o projeto, a fim de que a isenção proposta alcance apenas o âmbito previdenciário e beneficie, também, os pensionistas inválidos de mais de sessenta anos de idade. Ademais, a medida não pode impedir que sejam examinados os aposentados que se julgarem aptos a retornar ao trabalho, os que necessitarem de assistência de terceiros e os passíveis de curatela.

No que diz respeito à técnica legislativa, a proposição também merece reparos, com a finalidade de cumprir o disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Esse dispositivo determina que o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei, o que recomenda que a medida proposta seja incorporada à Lei nº 8.213, de 1991.

Para a correção dos aspectos citados, são necessárias alterações na ementa e no art. 1º da proposição, motivo pelo qual optamos pela apresentação de substitutivo.

Por fim, não identificamos óbices quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição. O inciso XII do art. 24 da Constituição Federal determina que previdência social, proteção e defesa da saúde são matérias sobre as quais compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Isenta o aposentado por invalidez e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de se submeterem a exame médico-pericial após completarem sessenta anos de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"**Art. 101.** .....

§ 1º O aposentado por invalidez e o pensionista inválido estarão isentos do exame de que trata o *caput* após completarem sessenta anos de idade.

§ 2º A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:

I – verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de vinte e cinco por cento sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45;

II – verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;

III – subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 11, 16 e 23, de 2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 533 e159, de 2009; e 302, de 2007.

São os seguintes os Ofícios:

OF. nº 11 /10 - PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, com as Emendas nº 1 e nº 2–CAS de 2010, que "Acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado.", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OF. nº 16 /10 - PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009 com a Emenda nº 1-CAS, que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências.", de autoria da Senadora Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OF. nº 23/10 - PRES/CAS

Brasília, 10 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2007, com as Emendas nº 1 – CAS e nº 2 – CAS, que "Isenta o aposentado maior de 60 anos por invalidez de exame médico-pericial", de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2010

Altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 44 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução, bem como a verificação de limites e condições prevista no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000, incluirão, ao menos, as seguintes informações:(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposta tem por fundamento a racionalização dos procedimentos de tramitação das operações de crédito não sujeitas à autorização específica do Senado Federal. A alteração do art. 44 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, tem por objetivo estabelecer prazos de validade para a verificação de limites e condições prevista no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 compatíveis com os prazos de autorização já estabelecidos no art. 44 da referida Resolução.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010. – Senador **Eduardo Azeredo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43 , DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 43. Os protocolos e contratos, e suas posteriores alterações, firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997, serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, submetendo-se o resultante parecer à deliberação do Plenário do Senado Federal.

§ 1º É dispensada a instrução, nos termos do art. 21, dos pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o caput.

§ 2º O Poder Executivo Federal instruirá os pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o caput com as minutas dos respectivos protocolos e contratos, acrescidas dos pareceres emitidos por seus órgãos técnicos tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil.

§ 3º O montante e os serviços das operações de crédito decorrentes dos protocolos e contratos de que trata o caput, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º.

§ 4º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o caput, sem que nele estejam contidas as seguintes informações:

I - receita corrente líquida, na forma definida no art. 4º; e

II - montante das dívidas a serem negociadas. (Revogado pela Resolução nº 3, de 02.04.2002)

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se, também aos contratos firmados entre os Municípios e a União para o refinanciamento de suas respectivas dívidas globais.

Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I - valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II - objetivo da operação e órgão executor;

III - condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos; e

IV - prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e, no máximo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 12, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

Art. 45. A fiscalização quanto à correta utilização dos recursos arrecadados com a venda dos títulos vinculados ao disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal poderá, havendo evidências de irregularidade, realizar diligência nos termos do § 3º do art. 24 ou solicitar ao respectivo Tribunal de Contas que realize auditoria na aplicação dos recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o *caput*.

Art. 46. O valor atualizado dos recursos obtidos através da emissão de títulos vinculados ao disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, utilizados para finalidades distintas, passa a ser considerado dívida vencida, para efeito do cálculo dos limites definidos nos arts. 6º e 7º desta Resolução, até que haja o resgate de títulos em valor atualizado equivalente ao desvio de finalidade incorrido.

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, *a* e *b*, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite

de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Seção IV
Das Operações de Crédito

Subseção I
Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

§ 1º A operação realizada com infração do disposto nesta Lei Complementar será considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros.

§ 2º Se a devolução não for efetuada no exercício de ingresso dos recursos, será consignada reserva específica na lei orçamentária para o exercício seguinte.

§ 3º Enquanto não efetuado o cancelamento, a amortização, ou constituída a reserva, aplicam-se as sanções previstas nos incisos do § 3º do art. 23.

§ 4º Também se constituirá reserva, no montante equivalente ao excesso, se não atendido o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, consideradas as disposições do § 3º do art. 32.

Subseção II
Das Vedações

Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o *caput* as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I - financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II - refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no *caput* não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não proíbe instituição financeira controlada de adquirir, no mercado, títulos da dívida pública para atender investimento de seus clientes, ou títulos da dívida de emissão da União para aplicação de recursos próprios.

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I - captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2010

Acresce o § 12, ao artigo 129, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer a forma da ação penal nos crimes de lesões corporais leves.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do § 12, com a seguinte redação:

"**Art. 129.** .....

.....

§ 12. Nos crimes de lesão corporal leve (art. 129, *caput*) e de lesão corporal culposa (art. 129, §6º) somente se procede mediante representação, excetuada a hipótese de violência doméstica e familiar contra a mulher."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto pretende alterar o artigo 129 do Código Penal para prever expressamente que os crimes de lesões corporais de natureza leve praticados mediante violência doméstica contra a mulher sejam processados através de ação penal pública incondicionada.

O crime de lesões corporais leves, historicamente, sempre independeu da vontade da vítima até o ano de 1995, quando entrou em vigor a Lei nº 9.099, que passou a exigir representação da vítima.

A Lei nº 11.340, de 2006, muito bem chamada de Lei Maria da Penha, trouxe em seu artigo 41 a proibição de que fossem aplicados os dispositivos da Lei nº 9099/95 nos casos de crimes praticados mediante violência contra a mulher.

Alguns tribunais, no entanto, passaram a adotar o entendimento de que o referido artigo 41, ao ser interpretado com o artigo 17 do mesmo diploma, apenas veda os benefícios como transação penal e suspensão condicional do processo nos casos de violência familiar. Esse entendimento, no mês de fevereiro último, foi acatado, por maioria, pela Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O entendimento, adotado pelos ministros Nilson Naves, Felix Fischer, Arnaldo Esteves Lima, Maria Thereza de Assis Moura, Jorge Mussi e desembargador convocado Celso Limongi, foi contrário ao dos ministros Napoleão Nunes Maia Filho, relator, e Og Fernandes, e desembargador convocado Haroldo Rodrigues.

A matéria, portanto, continua alvo de muitas polêmicas.

Entendo, assim, que a aprovação do presente projeto poderá sanar de vez as dúvidas existentes e diminuir a violência praticada contra as mulheres em seus lares.

Sala das Sessões, 30 de março de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1° Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2° Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incuravel;

III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3° Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quís o resultado, nem assumiu o risco de produzí-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4° Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5° O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I - se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II - se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6° Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena - detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º - Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§

§ 8º - Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.(Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

~~§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)~~

~~Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)~~

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11 Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

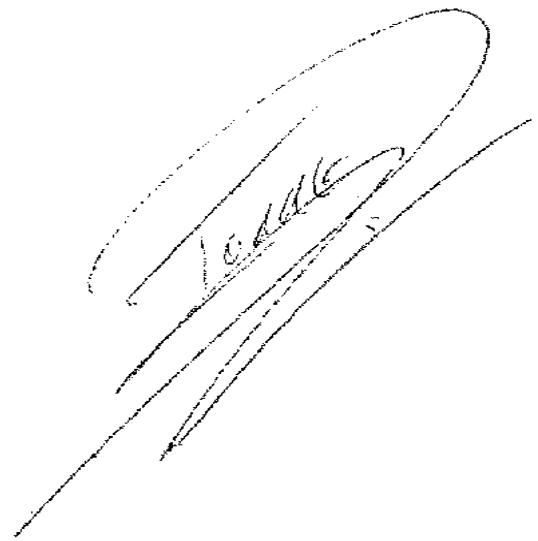

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002** (nº 7.077/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

È o seguinte o Substitutivo:

SUBSTITUITIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2002

(nº 7.077/2002, naquela Casa)

Acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

"TÍTULO VII - A
DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA

Art. 642-A. Fica instituída a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

§ 1° O interessado não obterá a certidão quando em seu nome constar:

I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2° Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3° A CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 4° O prazo de validade da CNDT é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão."

Art. 2° O inciso IV do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. .....

.....

IV - regularidade fiscal e trabalhista;

..... "(NR)

Art. 3° O art. 29 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....

V - prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943."(NR)

Art. 4° Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após a data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.° 5.452, DE 1° DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2° O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

.....

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

.....

IV - regularidade fiscal.

.....

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

.....

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO
E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

TÍTULO VII-A
DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA

"Art. 642-A. É exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I – da empresa, individual ou coletiva:

a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou creditício concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou através de seus agentes financeiros;

c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III – da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso I deste artigo.

§ 1º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:

I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos Órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3º E dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B. A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos." (NR)

Art. 2º Os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. .....

.....

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

....." (NR)

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....

V – prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2002

Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Substitutivo da Câmara vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, comunicação que passo aler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Ofício S/Nº , DE 2010

Brasília, 30 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Solicito que desconsidere o meu pedido de publicação na íntegra do pronunciamento feito na seção de hoje. – Senador **Jeferson Praia.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofíco que acaba de ser lido será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não há mais oradores.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Inácio Arruda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista "Não existe droga segura", concedida pela diretora do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas, dos Estados Unidos, a psiquiatra mexicana Nora Volkow à revista *Veja* em sua edição de 31 de março de 2010.

Na entrevista, a doutora Volkow analisa as influências das drogas lícitas e ilícitas na sociedade, em especial entre os adolescentes. Para a pesquisadora, tanto a maconha quanto a dimetiltriptamina (DMT), presente no chá do Santo Daime, agravam, por exemplo, os sintomas de paranóia e alucinações em portadores de esquizofrenia. Ainda segundo a doutora Nora Volkow, "há quem veja a maconha como uma droga inofensiva. Trata-se de um erro. Comprovadamente ela tem efeitos bastante danosos".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a entrevista citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Entrevista NORA VOLKOW

"Não existe droga segura"

A diretora do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas afirma que nem mesmo a maconha nem muito menos a DMT, presente no chá do Santo Daime, podem ser consideradas inofensivas

A psiquiatra mexicana Nora Volkow, 54 anos, é uma das mais importantes pesquisadoras sobre drogas no mundo. Quando, porém, o assunto são os danos neurobiológicos que essas substâncias causam, Volkow pode ser considerada a número 1. Foi a psiquiatra quem primeiro usou a tomografia para comprovar as consequências do uso de drogas no cérebro e foi também ela quem, nos anos 80, mostrou que, ao contrário do que se pensava até então, a cocaína é, sim, capaz de viciar. Desde 2003 na direção do Instituto Nacional sobre Abuso de Drogas, nos Estados Unidos, Volkow esteve no Brasil na semana passada para uma palestra na Universidade Federal de São Paulo. Dias antes de chegar, falou a VEJA, por telefone, de seu escritório em Rockville, próximo a Washington.

Há quinze dias, um cartunista brasileiro e seu filho foram mortos por um jovem com sintomas de esquizofrenia e que usava constantemente maconha e dimetiltriptamina (DMT), na forma de um chá conhecido como Santo Daime. Que efeitos essas drogas têm sobre um cérebro esquizofrênico? Portadores de esquizofrenia têm propensão à paranoia, e tanto a maconha quanto a DMT (presente no chá do Santo Daime) agravam esse sintoma, além de aumentar a profundidade e a frequência das alucinações. Drogas que produzem psicoses por si próprias, como metanfetamina, maconha e LSD, podem piorar a doença mental de uma forma abrupta e veloz.

Que efeitos essas drogas produzem em um cérebro saudável? Em alguém que não tenha esquizofrenia, os efeitos relacionados com a ansiedade e com a paranoia serão, provavelmente, mais moderados. Não é incomum, porém, que pessoas saudáveis, mas com suscetibilidade maior a tais substâncias, possam vir a desenvolver psicoses.

"Há quem veja a maconha como uma droga inofensiva. Trata-se de um erro. Comprovadamente, ela tem efeitos bastante danosos"

Estudos conduzidos pela senhora nos anos 80 provaram que a cocaína tinha, sim, a capacidade de viciar o usuário e de causar danos permanentes ao cérebro. Até então, ela era considerada uma droga relativamente "segura". Existe alguma droga que seja segura no que diz respeito à capacidade de viciar e de causar danos à saúde? Não existe droga segura, a não ser a cafeína. Como ela é estimulante e produz efeitos farmacológicos nos receptores de adenosina, é, sim, uma droga. Mas não há evidências de que vicie nem de que seja tóxica — a não ser que você tenha problemas cardiovasculares. Ainda não sabemos se é prejudicial a crianças e adolescentes, mas para adultos não há nenhum problema.

E a maconha? Há quem veja a maconha como uma droga inofensiva. Trata-se de um erro. Comprovadamente, a maconha tem efeitos bastante danosos. Ela pode bloquear receptores neurais muito importantes. Estudos feitos em animais mostraram que, expostos ao componente ativo da maconha, o tetraidrocanabinol (THC), eles deixam de produzir seus próprios canabinoides naturais *(associados ao controle do apetite, memória e humor)*. Isso causa desde aumento da ansiedade até perda de memória e depressão. Claro que há pessoas que fumam maconha diariamente por toda a vida sem que sofram consequências negativas, assim como há quem fume cigarros até os 100 anos de idade e não desenvolva câncer de pulmão. Mas até agora não temos como saber quem é tolerante à droga e quem não é. Então, a maconha é, sim, perigosa.

A senhora concorda que ela seja a porta de entrada para outras drogas? Se você olhar os dados, verá que a maior parte dos usuários de cocaína começou com a maconha. Mas, ao olharmos os dados de quem fuma maconha, veremos que essas pessoas geralmente começaram com cigarros ou álcool. Qual seria a verdadeira droga de entrada, então? Uma das leituras sobre essa questão é que, durante a adolescência, as pessoas bebem e fumam cigarros porque esses produtos estão disponíveis e são legais e, quando crescem, elas se tornam propensas a usar drogas mais pesadas. Uma leitura alternativa é que a exposição à nicotina e ao álcool na juventude faz com que as pessoas fiquem mais vulneráveis aos efeitos de outras drogas. Para mim, essa é a hipótese correta. A exposição precoce às drogas muda a sensibilidade do sistema de recompensa do cérebro. Como esse sistema se torna menos sensível, os dependentes químicos buscam uma compensação nas drogas.

“Portadores de esquizofrenia têm propensão à paranoia, e tanto a maconha quanto a DMT *(presente no chá do Santo Daime)* agravam esse sintoma, além de aumentar as alucinações”

Por que em geral as pessoas começam a usar drogas na adolescência? O cérebro do adolescente é muito menos conectado do que o de um adulto. Como resultado, os adolescentes não conseguem controlar e regular a intensidade de suas emoções e desejos da mesma forma que os mais velhos. Isso faz com que vivam de maneira mais vigorosa, mas, ao mesmo tempo, assumam riscos maiores, como experimentar drogas.

O uso de drogas na adolescência é mais perigoso do que na vida adulta? Certamente, porque o cérebro de um adolescente é mais plástico e mais sensível aos estímulos externos que vão moldá-lo. A forma que seu cérebro vai tomar na idade adulta depende muito dos estímulos que você recebeu quando criança e adolescente. O risco de desenvolver o vício também é maior para o adolescente. O motivo é o mesmo: a plasticidade cerebral nessa fase, que faz com que o jovem apreenda informações muito mais facilmente do que o adulto.

Por que é tão difícil quebrar o ciclo de desejo, compulsão e perda de controle que o vício traz? É difícil porque o cérebro, em consequência do uso de drogas, é modificado de maneira física. A dependência química é uma doença cerebral que muda a bioquímica, a função e a anatomia do cérebro. Ocorre da seguinte maneira: todas as drogas aumentam a concentração de dopamina no cérebro. Quando o sistema dopaminérgico é ativado vez após outra pelo consumo repetido dessas substâncias, ele sofre modificações, de forma que passa a não funcionar mais quando a pessoa não está sob efeito da droga. Com isso, o usuário procura usar mais drogas — para tentar compensar esse déficit.

O que faz alguém se viciar em uma droga? Isso pode variar de pessoa para pessoa e de acordo com o tipo de droga. Mas, de modo geral, é preciso que a pessoa seja exposta à substância repetidamente. Mesmo nessas condições, nem todos os usuários se viciam. Porém cerca de 10% deles desenvolvem o vício depois de pouco tempo de uso. Nos casos em que isso ocorre, o usuário tem uma vulnerabilidade que pode ser de ordem biológica ou social. Isso significa que ele pode ter uma predisposição genética para o vício ou estar sob algum tipo de stress que ajudou a disparar o gatilho da adição. Os traumas mais potentes ocorrem na infância: abandono, repetidas negligências, abusos físicos, sexuais, convivência com pais presos ou portadores de doenças mentais. Mas é

claro que nada disso resulta em vício se a pessoa não tiver acesso às drogas.

É possível curar o vício? Nós não podemos curá-lo atualmente, apenas tratá-lo. Quando você tem uma infecção bacteriana, toma um antibiótico e está curado. Agora, se você tem asma ou diabetes, tem de tomar algum tipo de medicamento ao longo de sua vida. É um tratamento para sua condição, não uma cura. Hoje, existem apenas tratamentos para o vício, que combinam medicamentos e terapias comportamentais. Estamos desenvolvendo uma vacina contra o vício de cocaína e nicotina, mas são apenas pesquisas ainda.

É possível, depois de se reabilitar, voltar a usar drogas sem se viciar? Há casos já identificados. Por muito tempo se disse, principalmente sobre o alcoolismo, que, se você é alcoólatra, nunca, mas nunca mesmo, poderá chegar perto de novo da droga. Em pesquisas, há evidências de que alguns alcoólatras conseguem voltar a beber um ou dois copos de vez em quando sem se viciar, mas eles são a minoria. O problema é que não sabemos quem será capaz de se ater a apenas alguns drinques e quem vai se viciar de novo, por isso recomendamos clinicamente que todos fiquem afastados da droga.

Está em curso no Brasil uma campanha para descriminalizar a maconha. A senhora concorda com isso? Não concordo porque, ao descriminalizar a maconha, você estará contribuindo para que mais gente a consuma. Há quem não fume por medo da repercussão negativa que a atitude pode provocar — e descriminalizá-la significa dizer: "Se você fumar, está tudo bem".

Um grupo de pesquisadores brasileiros está discutindo a possibilidade de permitir o uso medicinal da maconha. Quais são os benefícios já comprovados da droga? As pesquisas mostram que os canabinoides, inclusive o THC, têm algumas ações terapêuticas úteis. Por exemplo, diminuem a resposta à náusea, o que é muito útil para pacientes com câncer que estão enfrentando uma quimioterapia. Outra vantagem comprovada é que eles aumentam o apetite e podem ajudar a combater a anorexia que acomete pacientes com doenças como a aids, por exemplo. Além disso, podem ter benefícios analgésicos e diminuir a pressão interna do olho, o que pode evitar um glaucoma. O que nosso instituto apregoa é que você pode ter o benefício dos canabinoides sem os efeitos colaterais que resultam do fumo da maconha, como a perda de memória, por exemplo. Por isso, estamos encorajando o desenvolvimento de medicamentos que maximizem as propriedades terapêuticas da droga sem seus efeitos danosos. No mercado americano, já existem algumas pílulas, como a Marinol, que permitem isso.

“No vício e na obesidade, há perda de controle. Quem é patologicamente obeso come mesmo quando não quer. Podemos dizer que algumas pessoas parecem ser viciadas em comida”

Em suas pesquisas a senhora descobriu que o córtex orbitofrontal, a principal área do cérebro afetada por quem tem transtorno obsessivo-compulsivo, também está ligado ao vício. É essa a chave da compulsão pelas drogas? Eu concluí que a pessoa viciada em drogas desenvolve uma obsessão e uma compulsão pela droga similares às daquela que tem transtorno obsessivo-compulsivo. O que o vício e o TOC têm em comum é que ambas as doenças afetam as mesmas áreas do cérebro, aquelas relacionadas aos hábitos e aos controles. Mas, embora o local afetado seja o mesmo e a apresentação dos sintomas se dê de forma parecida, os mecanismos que levam a essas anormalidades não são.

A senhora também estudou a função da dopamina em quem come compulsivamente. Que relações se podem fazer entre a obesidade e o vício em drogas? Ambos resultam em uma busca compulsiva por uma recompensa: no caso da obesidade é a comida e no caso da adição é a droga. Nos dois, há a perda de controle. Quem é patologicamente obeso come mesmo quando não quer. Podemos dizer que algumas pessoas parecem ser viciadas em comida, embora até o momento isso não tenha sido aceito nas comunidades clínica e científica.

A secretária de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton, disse recentemente que o povo americano tem uma demanda insaciável por drogas. A senhora acredita que essa demanda é mesmo mais intensa nos EUA do que em outros países? O prazer oriundo das drogas é uma comodidade que você compra, como um luxo. Então há, sem dúvida, um elemento econômico nessa discussão. Também existem elementos relacionados à estrutura social e às normas. Os americanos são mais tolerantes em relação a comportamentos diferentes do que muitos outros povos. Isso resulta também em maior aceitação do uso de drogas.

A senhora nunca sentiu vontade de experimentar alguma droga? Bebo de vez em quando um copo de vinho e experimentei cigarros quando era adolescente. Nunca usei cocaína, maconha nem outro tipo de droga ilícita. Amo meu cérebro e nunca pensei em estragá-lo. ■

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "Procuradoria investiga tesoureiro do PT, diz revista", publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 14 de março de 2010.

A matéria destaca que segundo a revista *Veja*, a Procuradoria-Geral investiga se o novo tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, cobrava propina de empresários interessados em se associar a fundos de empresas estatais.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Procuradoria investiga tesoureiro do PT, diz revista

Suspeita é que Vaccari cobrava propina de interessados em se associar a fundos

Segundo revista, denúncia foi feita ao Ministério Público por corretor delator do mensalão; delação premiada depois não confirmou a acusação

DA REPORTAGEM

A Procuradoria-Geral da República investiga se o novo tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, cobrava propina de empresários interessados em se associar a fundos de empresas estatais, afirma reportagem da revista "Veja".

Segundo a reportagem, a denúncia foi feita ao Ministério Público Federal pelo corretor Lúcio Bolonha Funaro, que colabora com as investigações do esquema do mensalão em troca de redução de pena.

Em depoimento, Funaro teria contado que Vaccari atuava informalmente como representante do governo na intermediação de investimentos dos fundos de pensão em negócios privados.

Vaccari é investigado pelo Ministério Público de São Paulo por supostamente desviar recursos da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo) para as campanhas eleitorais do PT.

A Bancoop também teria recebido parte dos recursos dos fundos de pensão para a construção de um hotel de luxo em Paraty (RJ), segundo o depoimento divulgado pela "Veja". Funaro revelou que, para facilitar os fundos em negócios privados, Vaccari cobraria propina de 1% do valor total do contrato para o partido. O dinheiro arrecadado alimentaria campanhas eleitorais e a parte para a corretora de apoio político, de acordo com a denúncia.

Delação premiada

A Folha tentou entrar em contato com a Procuradoria-Geral da República e com Vaccari, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. A reportagem fez outros pedidos de entrevista ao tesoureiro, todos negados.

O corretor, segundo a reportagem da "Veja", seria denunciado como réu na ação penal do mensalão, que tramita no Supremo Tribunal Federal, mas fez acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República. A redução de pena, porém, só poderá ser decidida pela Justiça.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada "Dilma aconselhou Oi sobre a Eletronet", publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* de 26 de fevereiro de 2010.

A matéria destaca que embora o governo Lula insista que, desde maio de 2007, abandonou a idéia de ressuscitar a Eletronet para usá-la no novo Plano Nacional de Banda Larga, PNBL, esse cenário não era descartado pelo mercado até, pelo menos, o final de 2009. Segundo a reportagem, a ministra Dilma Roussef, da Casa Civil, aconselhou a Oi, que em 2008 adquiriu a Brasil Telecom com forte apoio do governo Lula, a não tentar adquirir a Eletronet.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dilma aconselhou Oi sobre a Eletronet

Ministra se reuniu com representantes da Oi no final de 2009 e recomendou que ela não tentasse adquirir empresa

Dilma disse que União não desistiria de retomar na Justiça rede da Eletronet que pode ser usada em plano de banda larga estatal

VALDO CRUZ
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Embora o governo Lula insista em que, desde maio de 2007, abandonou a ideia de ressuscitar a Eletronet para usá-la no novo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), esse cenário não era descartado pelo mercado até pelo menos o final de 2009.

Segundo a **Folha** apurou, o assunto foi discutido entre a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) e representantes da Oi em novembro de 2009, em conversa solicitada pela empresa –que adquiriu a Brasil Telecom em 2008 com forte apoio do governo Lula.

A Oi, conforme relato ouvido pela **Folha**, decidiu pedir a conversa com a ministra porque estava interessada em comprar a Eletronet e queria saber se o governo poderia optar por outro caminho que não o judicial (a União move ação contra a empresa) para destravar o PNBL.

Na época, a Justiça do Rio ainda não havia acatado totalmente o pedido da AGU (Advocacia-Geral da União) de devolver às estatais elétricas sócias na Eletronet a posse dos cabos ociosos de fibras ópticas da empresa, que passava por processo de falência. A ociosidade era equivalente a cerca de 90% de toda a rede.

Na conversa com os representantes da Oi, Dilma "deixou claro" que o governo não iria desistir da ação judicial. Segundo a **Folha** apurou, a ministra chegou a dizer que, se a empresa realmente quisesse levar o negócio adiante, acabaria comprando um mico porque estava certa da que a União ganharia a ação e retomaria a rede.

Diante do que considerou uma "resposta taxativa" da ministra, a empresa de telecomunicações saiu da reunião decidida a interromper qualquer tipo de negociação e aguardar a solução da questão judicial.

Já os credores da Eletronet afirmam que a Oi segue negociando a compra das dívidas de R$ 800 milhões para obter direito de operar a rede de fibras ópticas.

A controvérsia envolvendo a empresa surgiu depois de a **Folha** revelar que o ex-ministro José Dirceu foi contratado pelo empresário Nelson dos Santos, um dos sócios privados da Eletronet. Ele diz ter direito a receber cerca de R$ 200 milhões por sua participação, adquirida em 2005 por R$ 1.

O governo diz que sua decisão de usar a rede de fibra óptica da Eletronet no PNBL não beneficiará o empresário porque a Justiça deu ganho de causa à União no pedido de devolução dos cabos para as estatais.

Comprando a Eletronet, a Oi ficaria em posição vantajosa por comandar a empresa que tinha sob seu controle uma rede de fibras ópticas de 16 mil quilômetros –a estrutura que o governo decidiu usar para tentar viabilizar seu programa de universalização da banda larga.

Dentro da Casa Civil, a recomendação da área jurídica foi a de insistir no caminho judicial desde maio de 2007. Na época, instada a avaliar proposta de compra da Eletronet pela União, a AGU não avalizou a ideia argumentando que o governo não podia comprar algo que já lhe pertencia por meio do sistema Eletrobrás.

A AGU baseou seu parecer no contrato entre quatro estatais elétricas, donas dos cabos, e a Eletronet. O documento não prevê a transferência do patrimônio das redes de fibra óptica, mas a cessão do direito de uso.

Além disso, a Casa Civil fechou posição no final do ano passado pela criação de uma estatal para administrar e gerir a rede antes em poder da Eletronet –hoje quase totalmente devolvida pela Justiça às companhias elétricas da União em decisão de primeira instância.

Até novembro, havia outras propostas sendo analisadas pela equipe de formulação do PNBL para viabilizar o uso da rede da Eletronet. A equipe é formada por Casa Civil e os ministérios do Planejamento, das Comunicações, da Fazenda e de Ciência e Tecnologia.

Uma delas previa entregar a administração da rede para uma estatal, mas permitir que sua gestão e exploração ficasse a cargo do setor privado. Outra deixaria toda a execução do programa de universalização da banda larga com as empresas privadas do setor. As duas também foram descartadas pelo governo no final de 2009.

Se uma dessas propostas vingasse, os sócios privados da Eletronet –a Contern Canada e o empresário Nelson dos Santos– poderiam ganhar com a sua reativação. Santos diz que ganha mesmo se ela for desativada, pois caberia reparação.

Procurada para comentar a reunião com Dilma, a Oi não quis se pronunciar. A Casa Civil não havia se manifestado até o fechamento desta edição.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos com este pronunciamento dedicar a nossa homenagem ao líder espírita Francisco Cândido Xavier, quando se comemora o centenário do seu nascimento no dia 02 de abril do corrente ano.

Chico Xavier nasceu na cidade de Pedro Leopoldo no estado de Minas Gerais no ano de 1910. Filho de um vendedor de bilhetes de loteria, pobre e sem instrução e de Maria João de Deus, uma lavadeira que veio a falecer quando o filho contava apenas 05 anos de idade. Com a morte da mãe, os oito irmãos foram distribuídos entre familiares e amigos.

Aos nove anos volta a morar com a família em decorrência do segundo casamento de seu pai. Apesar da tenra idade começa a trabalhar como aprendiz em um fábrica de fiação e tecelagem. No período da manhã freqüentava a escola pública, para em seguida enfrentar uma jornada de trabalho que se estendia até às duas da madrugada. Concluindo precariamente o curso primário, trabalhou como caixeiro em casa comercial e posteriormente como auxiliar de cozinha num restaurante.

Aos dezessete anos toma contato com a doutrina de Allan Kardec e tem participação ativa na fundação do Grupo Espírita Luís Gonzaga em sua cidade natal. Lá pôde aprimorar sua sensibilidade e percepção extrasensorial. É nesse período que publica sua primeira obra "Parnaso de Além-Túmulo", em julho de 1932. Seria o início de uma série que hoje totaliza 451 livros, dos quais 39 publicados após sua morte.

Em 1935 torna-se funcionário público da Fazenda Modelo do Ministério da Agricultura, em Pedro Leopoldo onde assume a função de escrevente datilógrafo,cargo que exercerá até o final da década de 50,quando se aposenta por invalidez. Padecendo de uma deficiência visual incurável, Chico Xavier vai residir em Uberaba atendendo à recomendação médica. Lá funda um novo centro e trabalha incansavelmente no auxílio à pessoas necessitadas. No seu apostolado, Chico atendia gratuitamente à todos, independente de credo, raça e opção sexual, vivendo unicamente de sua aposentadoria do Ministério da Fazenda.

Seu falecimento em 30 de junho de 2002, comove o país. A data de sua morte fez valer sua vontade de morrer num momento de grande alegria para o povo brasileiro:Em junho de 2002 o Brasil sagrava-se Pentacampeão Mundial de Futebol.

Independentemente do que se possa ajuizar sobre sua crença,Chico Xavier foi alguém que destacou-se pela generosidade, compreensão e acima de tudo pela sua solidariedade incondicional para com o sofrimento humano.Não se ocupou apenas dos mortos, mas antes de tudo, dos vivos.

No decorrer se sua existência, ajudou a fundar cerca de duas mil instituições beneficentes e de qualificação profissional, com recursos provenientes da venda dos seus livros e de doações conseguidas por ele. Sensibilizado pelo drama da fome, organizava mutirões para distribuição de alimentos e de sopas, chegando distribuir 1000 sopas por dia.Incansável nos seus objetivos, Chico dedicou-se a esse trabalho por décadas a fio.

Sempre afável mas de humor afiado, soube conduzir sua vida com leveza. Certa vez a bordo de um avião em meio a uma tempestade teve uma crise nervosa. Foi lhe perguntado então, porque um homem espiritualizado como ele tinha medo de morrer. Ao que respondeu: "Medo eu não tenho, mas também não tenho pressa".

Sr. Presidente, faço questão de registrar o Centenário de Chico Xavier e associar-me as centenas de homenagens a este cidadão que tinha um profundo sentimento humanitário.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão toda orientada pelo nosso Secretário-Executivo Dr. José Roberto, que está com seu mais novo auxiliar aqui, Dr. Flávio, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanha, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº

413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

11
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad*

hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Ro-

sado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que*

dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a*

alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e*

dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos paren-*

tes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei*

Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do pra-*

zo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pro-

nunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil iniciada às 14h.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 56 minutos.)

ATAS

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – PEDOFILIA

Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, de Autoria do Senador Magno Malta e Outros Senhores Senadores, Composta de Sete Titulares e Cinco Suplentes, Nos Termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, Para, no Prazo de Cento e Vinte Dias, Apurar a Utilização da Internet na Prática de Crimes de "Pedofilia", Bem como a Relação Desses Crimes com o Crime Organizado.

Ata Circunstanciada da 60ª Reunião, realizada em 2 de dezembro de 2009, às dezesseis horas e cinco minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foi aprovado o Requerimento n.º 393/09. Foi tomado o depoimento do Sr. Luís Fernando Mattos da Matta (DJ Marlboro).

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Demóstenes Torres (DEM-GO) - Relator
Paulo Paim ((PT-RS)
Romeu Tuma (PTB-SP)
Papaléo Paes (PSDB-AP)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Havendo *quorum* regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI que visa investigar a pedofilia no Brasil. Eu, o Senador José Nery está chegando aí, Senador Tuma, eu queria narrar que, na próxima sexta-feira, nós estaremos em Sorocaba, no interior de São Paulo, vamos ouvir lá o Sr. Renna, que é o secretário especial do município que foi pego no motel com aquelas nove crianças, e uma rede que envolve essa ligação dele, ninguém vai para o motel com nove crianças sozinho. E um fato que abalou o interior de São Paulo de maneira que nós estaremos lá, eu estive previamente lá com o Ministério Público, com a polícia, fui ao presídio junto com o Ministério Público, ofereci ao Sr. Renna delação, porque o que acontece é o seguinte: o computador dele foi periciado no momento seguinte e o computador dele está lotado de pornografia infantil e pornografia comprada e pornografia produzida, isso quer dizer que a posse, no máximo, dá oito anos, e o que foi produzido por ele dá mais oito, no máximo, e aí, como já há muita pena, até porque ele foi preso em flagrante com as crianças e tal e formação de quadrilha, uma série de coisas, eu

fui oferecer a ele junto com o Ministério Público delação premiada e eles ficaram então de estudar isso, mas isso é um problema dele e havendo interesse, certamente é necessário nós deslocarmos com *quorum* qualificado porque, em havendo interesse, há outras convocações a serem feitas lá no local em função do que o Ministério Público... Aliás, quero ressaltar que a polícia em Sorocaba, o Delegado de Sorocaba, um exemplo de inquérito, um exemplo de trabalho, o Ministério Público um exemplo de trabalho e um exemplo na atitude do Juiz do lugar, de maneira que às 14 horas de sexta-feira a gente se instala em Sorocaba para poder tratar desse caso emblemático.

Hoje nós deveríamos ouvir, Senador Tuma... Não, este está aqui, o Sr. Paulo Afonso de Farias, José Arimatéia de Farias, esse cara me ameaçou de morte, foi o que ligou aqui com o telefone descaracterizado, ligou no 0800 achando que não seria identificado, mas o sistema do Senado identifica e ele então disse que é pedófilo que desse um aviso a mim que parasse com essa besteira, porque ele ia assassinar a mim e a minha família e tal, e fez isso uma série de vezes, foi investigado pela Polícia Federal, investigado pela Polícia do Senado num primeiro momento, foi investigado, o cara que comprou esse telefone é um servidor de INFRAERO no Rio Grande do Norte, na Paraíba, e em seguida disse que quem ligou foi um irmão que é doido e que toma conta da mãe, um cara doido que você compra um telefone e dá para ele porque ele é doido e ele toma a conta da mãe que vegeta numa cama, um doido que toma conta da mãe que vegeta na cama e um doido que sabe tudo da CPI, inclusive os deslocamentos da CPI, um negócio impressionante. E eles foram convocados para vir e é um caso hilário, eu convoquei também a médica que dá um laudo à mão dizendo que ele é doido e a doidice dele não é doidice para isso. O advogado simplesmente respondeu para a Secretaria da Comissão ontem, nesses termos: "Esse Magno Malta é um palhaço público, é um palhaço político, que essa comissão é uma palhaçada".

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, eu acho que isso é uma ofensa grave ao Senado Federal não só a V.Exa., mas ao trabalho sério que a CPI tem desenvolvido, inclusive junto com o Ministério Público, com a Polícia Federal e com todos os órgãos responsáveis pela tranquilidade da população. Eu acho que deveria convidá-lo para que ele viesse aqui explicar o que é palhaçada--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Convocar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Convocá-lo, já que ele é um advogado dentro da ordem, ele poder explicar o que ele quis falar a respeito da ofensa pessoal à V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E ele fez um desafio, pediu para a Secretaria da Comissão: "Grave aí o que estou falando, pode gravar porque eu sou homem". Então, veja bem, de repente a gente é palhaço porque está enfrentando o crime no Brasil de abuso de criança, esse lamento, esse sofrimento familiar que hoje no Brasil já ultrapassa o tráfico de drogas, o abuso da criança no Brasil e até para ele falar diante das câmeras para o Brasil inteiro se isso de fato é uma palhaçada, eu acho de bom tom a convocação de V.Exa. e eu acho que dessa vez ele não precisa vir acompanhando o cliente, ele precisa arrumar um advogado para ele. Então, vamos fazer a convocação dele e vamos trazê-lo aqui, até porque eu quero saber mesmo o que ele sabe sobre minha vida e sobre a vida de CPI, onde está a nossa palhaçada em fazer esse enfrentamento da violência, do abuso de criança no Brasil. Isso é coisa absolutamente indignador, você pode defender quem você quiser defender, esses cara... Foi feita uma busca e apreensão dos computadores na casa desse cara, esse que é o dono do telefone e que me fez a ameaça de morte. Aí o sujeito me ameaça de morte, faz isso confiante na impunidade e contrata um advogado que ofende, aliás, o seguinte. Ele não veio, o cliente dele, e hoje nós estamos votando a reconvocação dele coercitivamente, já a segunda vez, então, estamos convocando coercitivamente o Sr. José de Arimatéia Farias e de Paulo Afonso Farias. A partir desse momento eles passam a ser problema da Polícia Federal não mais nosso, e a Polícia Federal que os traga aqui. A Polícia Federal que os traga aqui.

Esse aqui é o advogado da...

Eu também quero comunicar, o Sr. Luis Mattos da Matta, que é o DJ Marlboro, já está aqui, os advogados falaram conosco aqui, já fizemos outras convocações e tivemos que suspender a sessão e convocamos Sra. Junia Fonseca Duarte, que tinha sido convocada por esta CPI sabendo de convocação não veio depor, viajou para a Itália. Eu faço a reconvocação dela agora, coercitivamente, e peço que a coerção dela seja entregue a Interpol porque ela vai depor aqui. Essas coisas não resolvem, essas coisas só prolongam o processo, há que entender que uma CPI tem poder de polícia e poder de justiça, eu não preciso pedir o Judiciário que me quebre, que me dê alguma coisa, que me dê alguma coisa, até para entender, doutor, eu ia falar isso depois, mas como essa Junia está dentro do processo, só para entender a Juíza do Rio, ela não pode me negar o inquérito, ela não está passando o inquérito para o Judiciário e ela cometeu um erro muito grave e eu acionei o Supremo, ela vai ter que me entregar o inquérito. O que isso ocorre? Isso não melhora em nada, só piora, porque de posse do inquérito eu vou ter que ver o seu cliente uma vez, duas vezes, três vezes, desnecessariamente, uma coisa que não

é inteligente e mostra falta de conhecimento, eu liguei para o Presidente do Tribunal do Rio e falei: "Olha, eu posso descer aqui e lhe fazer um visita aí, chamar atenção da mídia para mostrar o nível de desinformação". E ela disse que oficiou a ele, dizendo que não mandaria, e ele despachou e eu quando liguei a ele, ele disse que não recebeu. Eu disse: "Então eu vou mandar a cópia do seu despacho, vou mandar uma cópia do se despacho".

Então, a gente não tem necessidade de estar expondo ninguém, primeiro é para entender o seguinte: Uma CPI não é usina de denúncia, nós não inventamos denúncia contra ninguém, eu gostaria que nem CPI existisse, não gostaria de estar aqui, não gostaria de estar na pele de ninguém nem no lugar de ninguém, nem que existisse CPI, nunca fiz e inventei uma denúncia contra ninguém, a CPI investiga denúncia, investiga um crime de abuso de criança. Essa CPI é um Fórum que qualquer cidadão que se sinta violado nos seus direitos e que foi atingido uma criança dentro do seu arco de entendimentos, de vida, nós vamos atender, nós vamos atender e vamos apurar, porque a CPI existe até para inocentar e existe para dizer "Olha..." Porque o nosso limite é denunciar no nosso relatório, é pedir indiciamento no relatório o nosso limite, a condenação é com o judiciário. Quando você indicia aqui, isso aqui vai para o Ministério Público e o Ministério Público se encarrega de continuar o processo, quer dizer, não tem necessidade das pessoas terem um outro tipo de entendimento sobre a CPI. Então, eu recebo aqui uma--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se V.Exa. permitir, temos que informar que essa CPI está a serviço da família, que é quem mais sofre com abuso sexual ou abuso de menores. Então, as famílias é que têm reclamado e feito apelo a CPI para investigar, são mães que choram, pais que desesperados, famílias que às vezes são destruídas em razão da conduta indigna de determinadas pessoas. Então, ela está a serviço da família. E nós estamos aqui também para colher a verdade, saber quem deve e quem não deve, não é uma acusação premeditada nem a tentativa de desmoralizar ninguém, mas aqueles que abusam de criança não merecem o mínimo respeito a não ser o direito de defesa de apresentar a esta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu gostaria Senador Tuma, de acrescentar que fosse feito um ofício a Sra. Junia, para mandar a essa CPI cópias dos bilhetes dessa viagem dela aqui, da data, e que o advogado diz aqui se justificando "motivos profissionais", qual é a profissão dela, o que ela foi fazer na Itália, a agenda dela na Itália, o convite, se este existe, para cumprir alguma agenda na Itália, alguma coisa que justifique essa justificativa que tão somente diz "por motivos profissionais", e esta é a terceira vez que essa moça não comparece. Então, cheguei no meu limite, reconvoco coercitivamente essa moça, e que esta reconvocação fosse mandada a Interpol e gostaria que fosse feito este ofício a ela, ao advogado dela, para que nós tenhamos posse desses bilhetes da companhia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual é a atividade dela?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Acho que é jornalista, mas nós precisamos ouvir, jornalista. A Dra. Vilma Cássia Mendonça, essa lá da Paraíba, é psiquiatra do Hospital Universitário Alcides Carneiro, nada contra, só que tem um laudo dela dizendo que o sujeito tem uma doença e essa doença é um distúrbio que ocorre... O cara não joga pedra com esse distúrbio, não agride, não rasga nota de 50, nada. E ela está aposentada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desvio de condutas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, o rapaz que ligou que eles estão tentando debitar na conta dele porque ele é louco, mas ele é louco e toma conta da mãe, e o irmão que não é louco comprou um celular e deu a ele, que ele é louco. Pode até que ser que seja, mas diz que vai me matar, encher a minha cara de bala, não sei o quê.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o laudo o que diz, o laudo médico?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, ela escreveu a mão o nome da doença dele, nós mandamos levantar o nome da doença aqui e diz que... Mas depois você, por favor, passa ao gabinete do Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, e eu passo para o meu filho que é neurologista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou convidar o Sr. Luís Fernando Mattos.

Requerimento 393, de 90, senadores que aprovam, permaneçam como estão. Está aprovado.

Senador Tuma, o senhor pode sentar lá na ponta? Deixa o Luís Fernando sentar aqui. Ouvir do Sr. Luís Fernando ou Fernando Luís Mattos da Matta. Por favor, advogado, doutor. Doutor, eu só queria registrar o seu nome e sua OAB para ficar gravado aqui. Dr. Rafael Matos, 91172, Rio de Janeiro.

Aprovou? Agora, pode assinar carteira. Um salário na carteira.

O Senador Nery está chegando.

Fernando Luís Mattos da Matta, 46 anos, solteiro, radialista, local onde exerce sua atividade atualmente,

Sistema Globo de Rádio, não é parente dos envolvidos. Aqui está seus direitos constitucionais, devidamente assinados.

Esse aqui é o que? Quando que é lá? Semana que vem. Oito e nove, Amapá. Bronca terrível lá. Lá é bronca, hein? Você vai ou vai amarelar? Lá é bronca.

Doutor, o senhor pretende conversar com ele? O senhor pode ficar à vontade, tudo bem?

Bom, Sr. Fernando Luís Mattos da Matta, a gente já vem tentando ter a sua oitiva já algum tempo, mais uma vez esclareço que CPI nem produz denúncia, nem gera denúncia, a CPI investiga e nós recebemos aqui a denúncia de uma mãe e de um pai que vieram depor nessa CPI, já ouvi a criança, contratamos uma psicóloga judiciária para ouvir a criança, já ouvimos a criança, ainda vamos ouvi-la em mais três sessões a criança, ouvindo a família a partir do meu entendimento hoje aqui, eu vou avaliar se tenho interesse de que o senhor também converse com a psicóloga que está ouvindo a criança, mas o senhor conhece os motivos que lhe trazem aqui, os motivos é que a família faz uma denúncia grave que envolve a sua pessoa e a pessoa dessa Junia, que a princípio é tratada como namorada sua ou amiga no começo, não sei, mas que envolve essas duas figuras, essas duas pessoas. A Junia escamoteando o tempo inteiro e agora escamoteou de vez, achando que isso vai... Muito pior, não tem como fugir dessa realidade, nós vamos tratar o assunto até o final. Então, é possível que você não tenha tido oportunidade de falar sobre essa denúncia como vai ter hoje aqui, você falar respondendo uma pergunta, sendo entrevistado ou falar em Juízo é uma outra coisa. Imagino e tenho plena consciência da sua situação, eu falo do ponto de vista emocional porque você está aqui na desvantagem e sei que não é bom para ninguém que está sentado aqui em CPI, isso não vale à pena.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Quem está a favor da verdade não vai estar em desvantagem nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas está em desvantagem, que o sujeito que senta aqui... Ninguém quer sentar em CPI, ninguém quer ir para a CPI. Então, eu vou lhe deixar a vontade para que você fale, narre a sua versão, nós já conhecemos a versão da família, conhecemos os detalhes de criança e eu vou ouvir a sua verdade, em seguida na minha necessidade e na necessidade da CPI dos outros senadores, nós vamos inquiri-lo, mas você fique a vontade e use o tempo que você precisar usar, não existe foco pessoal, foque sua questão na questão da acusação do abuso da criança e aí é onde é o nosso foco, não estou tratando de assassinato, não estou tratando de roubo, estou tratando do foco da criança, esse é o meu foco qualquer fora disso não me acrescenta, nem me serve. Então, você tem oportunidade, fique a vontade, use o tempo que você achar que for preciso, se precisar de mais tempo eu lhe darei mais tempo, mas fique a vontade, porque este é o Fórum para falar para a gente chegar ao final dessa questão toda que está posta, que se incomoda a mim que estou do lado de cá e preciso arrumar solução, é uma questão que incomoda a todo mundo. Fique à vontade.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Bom, na qualidade de investigado eu teria o direito de ficar calado, mas eu faço questão até de contar e de falar o que aconteceu, porque de tudo o que eu fui atacado em mídia, seja aonde for, eu não tive oportunidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só para relembrar os seus direitos constitucionais. Você pode ficar calado, não tem problema nenhum. Agora, os seus direitos constitucionais não diz que eu tenho que ficar calado, você pode ficar calado, mas eu tenho direito de perguntar, de inquirir mesmo você não respondendo e aí cabe a mim perguntar aquilo que eu tenho interesse até que você não responda, porque buscar a verdade para criar juízo é problema meu, você está sendo acusado, mas se eu quero criar juízo para no final dizer que você não deve nada e que a CPI não encontrou nada e se eu preciso formar juízo para dizer que deve e a investigação deve continuar isso aí sou eu, eu que tenho que dar os meus pulos para arrumar isso, mas o seu direito está garantido, perfeitamente.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: E até agora eu não tive oportunidade, quer dizer, tive muitos convites de jornais, televisão, o que fosse, para poder falar, até porque eu sou pessoa pública e quis respeitar o segredo de justiça, preservar a minha carreira, o meu trabalho e principalmente a criança. E, no entanto, eu acho que a CPI está fazendo um trabalho sério, um trabalho de investigação e que deve ser tratado com seriedade. Queria, também, aqui, pedir desculpas pela minha ausência da primeira vez que eu fui convocado, porque eu só fui convocado uma vez, quer dizer, essa é a segunda. Na primeira, houve falha de comunicação, eu soube pela mídia, não recebi nenhum tipo de convocação. Então, eu não vim, até porque, no dia primeiro, eu estava numa Audiência Pública, também, no Rio de Janeiro. No dia que foi marcado aqui, eu tinha uma Audiência Pública no Rio de Janeiro, eu acho que mandei até os documentos para o Augusto com relação ao meu compromisso nesse dia.

Eu queria deixar aqui, eu não sou advogado da Junia, e nunca nem fui namorado da Junia, então essa

questão do namorado também é uma coisa fantasiosa que tinham que colocar para me trazer para o problema, tinham que colocar algum vínculo, não é verdade? Então, o que aconteceu foi... Eu não sou namorado da Junia e ela está chegando dia 7 agora de dezembro aqui no Rio de Janeiro. Ela trabalha, parece, de assessoria de imprensa numa equipe de corrida, uma equipe de corrida, ela tem contrato lá de uma equipe de corrida para fazer...

Bom, e o que eu tenho para falar é que eu sou inocente, não fiz nada do que estão falando do que... O próprio laudo, o próprio laudo que foram feitos durante todo... Não sei se os senhores tiveram acesso ao processo, mas todas as provas, tudo o que falaram, roupas, tudo o que foi feito, não encontraram nada, nada, nada, nada. Quer dizer, eu estou sendo acusado, é uma armação que daqui a pouco quem sabe, com certeza quando tiver o julgamento penal vai ser revelado tudo o que está acontecendo, e o único contato que eu tive com a menina foi dois contatos, foi quando eu dei carona para a Junia até a casa dela, que eu estava chegando de uma viagem de Tocantins, fazendo show em Tocantins, inclusive eu trouxe aqui algumas... as passagens durante o período que a menina ficou lá no Rio de Janeiro durante esses 10, 9 dias eu viajei para Brasília, viajei para São Paulo, tive reuniões em São Paulo, eu tive um problema... Eu estive na emergência do hospital espanhol logo na segunda-feira, que era o primeiro dia que ela esteve aqui tive na emergência do hospital espanhol com crise de dor nas costas e no dia seguinte eu fui para emergência do hospital espanhol, fui atendido, medicado, ela mandou eu procurar ortopedista no dia seguinte, no dia seguinte, a partir do dia seguinte comecei a fazer fisioterapia diariamente por conta da dor nas costas que eu tinha tido, e estava tudo dentro do meu... meu cartão de... carteira de saúde até todas as entradas, ultra-sonografia, todos os exames que eu fui durante esse período. Não estive durante esse período no meu sítio nenhum dia, onde eles relatam que ocorreu esse abuso, não estive nenhum dia nesse... Tanto que tem o livro de entrada e saída do meu sítio da... e no livro de entrada não consta nenhuma vez, tem as câmeras que eu coloquei à disposição da polícia na época, para poder, do meu prédio, para ver a entrada, hora de saída o que foi e eu estive com essa menina a segunda vez quando a Junia foi lá em casa levar um documento e ela chegou lá para me entregar o documento, levou a Giovana, que ela falava sempre da Giovana, inclusive o pai da Giovana passava rádio para mim sem eu nunca ter dado o meu rádio para ele, colocava a menina para falar comigo no telefone, eu achava aquilo meio esquisito, mas eu não vou tratar a pessoa... Sou uma pessoa pública, não posso ficar... Não perguntei nunca como é que ele arrumou o meu rádio, como ele conseguiu o meu rádio, falou que queria ir na minha casa, conhecer meu sítio. Eu: "Conhecer a minha casa?" Eu falei: "Mas a minha casa não está pronta, ainda está em obra". "Não, mas a gente acampa no quintal da casa, a gente fica acampado no quintal da casa". "Acampado no quintal da casa? Não, não, deixa quando a casa estiver pronta o senhor vem aqui, conhecer o sítio e tal". Mas eu nunca tive, nunca vi ele pessoalmente, nunca estive com ele pessoalmente, só por rádio e ele inconvenientemente dizendo que queria ir na minha casa, queria ir conhecer minha casa, e colocava a menina para falar comigo. E quando ela esteve no Rio de Janeiro, que Junia foi levar esse documento, que ela trabalhava para mim de assessora de imprensa, era um clip de matérias que tinha saído comigo, ela falou: "Pô, vou levar a Giovana para você conhecer ela", chegando lá, a menina falou para ela no caminho, se eu não me engano, que não gostava de funk, "Ah, você vai conhecer um moço que trabalha com funk". "Ah, eu não gosto de funk, não". Chegando lá, ela, a primeira coisa que falou para mim: "Olha, a Giovana não gosta de funk, não". Eu brinquei, ainda falei assim: "Ah, se ela não gosta de funk, ela não gosta de mim". A menina falou: "Não gosto mesmo, não, não gosto de você mesmo, não".

E eu fiquei no meu computador trabalhando, ela foi para sala, perguntou se podia botar alguma coisa para ela comer, foi lá na cozinha, ficaram lá entre meia hora, por volta de meia hora, ficaram na minha casa e eu fiquei no computador, se eu levantei para tomar uma água e voltei para o computador... Fui lá, bebi uma água e voltei, fiquei no computador e mais nada. E eu não tive mais nenhum contato com ela, depois não vi mais, não tive mais notícia.

Só tive surpresa no dia que entraram na minha casa, pegando os computadores, pegando todas as minhas coisas, aí eu soube que já tinham gravado seis meses de gravações telefônicas minha e que não está no processo estou até hoje querendo pedindo cadê essas gravações minhas que foram feitas, seis meses? Foram periciados todos os meus computadores, não encontraram nada relacionado à pedofilia, prenderam meus quatro, cinco computadores, se eu fosse pedófilo com certeza teria no meu computador uma "fotinha", mas não tinha nada, graças a Deus, e inclusive a... Como é que é o nome? Todos os meus... E foram na minha casa, procuraram drogas, procuraram armas, não procuraram nada, nem arma, nem droga, até porque eu fiz campanha a favor do desarmamento, então, não ia ter arma em casa ainda mais eu trabalhando na campanha do desarmamento.

Quer dizer, tudo não passou de uma armação para algum tipo de indenização futura com relação à exploração do meu nome, da minha pessoa, nunca fui namorado da Junia e eles colocaram eu como namorado, exatamente para tentar me incriminar de alguma forma. Ela ficou no Rio de Janeiro dez dias, dos 10 tem viagem minhas para Brasília, para São Paulo, teve esse problema que eu tive na coluna durante esse período em que eu fiquei fazendo fisioterapia, inclusive tive entrada na emergência no hospital espanhol com esse problema, e tudo vai ser esclarecido, vai ser provado, e eu tenho certeza que a verdade virá à tona.

E que vocês podem contribuir muito com essa verdade, e eu lamento muito até pelo o que essa menina está passando na mão dessa família porque... Para ter... Ele expôs a menina quando mandou para o Rio de Janeiro, ela expôs a menina quando foi para televisão colocar a voz da menina estar no ar. Não sei nem se pode uma voz de criança estar no ar. Ele deu uma entrevista numa rádio, na Rádio Itatiaia, aonde ele fala que está treinando a menina para dar depoimento, isso é importante vocês terem essa gravação, eu até trouxe esta gravação se vocês quiserem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quem falou?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Ele falou numa entrevista na Rádio Itatiaia, o pai falou que está treinando a menina para dar depoimento. Como é que você pega uma filha que passa por um... Que teria supostamente teria passado uma situação dessa, fica treinando ela para dar depoimento? Se é verdade não tem que treinar nada a ninguém, a verdade não tem que ser treinada. Então, quer dizer, pegou a fita com a voz da menina levou na rádio o cara não colocou, talvez por ética, não colocou no ar, que nem ia colocar a voz da menina no ar relatando e colocando tudo aquilo.

Então, eu acho que a verdade vai vir à tona, tudo vai ser esclarecido, eu acho que inclusive vocês podem ajudar muito nesse esclarecimento e mostrar essa verdade. A gravação, se vocês quiserem, está ali. Fizeram uma comunidade no Orkut: "DJ Marlboro, confio e acredito" e fizeram um tópico com depoimento de pessoas que me conhecem numa média de 20 anos, de 20, 30 anos, conviveram comigo, viveram comigo de criança, infância, e hoje são pais e que levam os filhos deles na minha casa e que confiam, e que se colocaram a disposição de qualquer psicólogo, os filhos dele tanto quanto eles pelo tipo de convivência comigo para fazer o perfil meu. E tem aqui mais de 200 depoimentos de pessoas que têm esse tipo de convivência mais de 30 anos comigo. Eu tenho 46 anos, se certamente eu tivesse essa doença, pedofilia, com certeza não seria esse caso ou o único caso, eu teria durante toda a minha vida ter cometido esse abuso, esse tipo de atrocidade. Então, o que acontece? Ninguém é pedófilo de uma hora para outra, a pessoa tem um histórico, e a minha vida é imaculada, minha vida é limpa, é transparente, é um livro aberto e todo mundo que conhece a minha história, graças a Deus, com toda a mídia, tudo o que caiu em cima de mim de acusação de jornal, o que foi, o povo me absolveu, isso eu fico muito feliz, entendeu? O povo acreditou, sem eu ter me defendido acreditou, por conta da minha história, são 30 anos de carreira de DJ, 30 anos trabalhando, já fui investigado, meus telefones já foram grampeados em outros tempos, em outras épocas e pessoas que grampearam o meu telefone hoje são meus fãs, gostam de mim porque viu que eu não trabalho com coisa errada, eu não sou... Sempre preservei, sempre lutei. Talvez a criação que eu tive tenha me dado uma índole, uma idoneidade, que é a que eu tenho hoje.

O senhor pode perguntar o que o senhor quiser. Aqui os depoimentos, se o senhor quiser, mais 250 depoimentos. A gravação, o senhor tem aí? Inclusive eu fiz algumas coisas que ele falou nessa entrevista, ele diz que tem 10 cópias aqui, inclusive, ele diz que ele deu entrada no Rio de Janeiro, e mentira, ele deu entrada em Belo Horizonte onde foram grampeados os meus telefones de Belo Horizonte, foi investigado tudo de Belo Horizonte e só mandaram para o Rio de Janeiro quando tinha que fazer a apreensão dos computadores, de invasão na minha casa, mas tudo foi investigado por Belo Horizonte, não sei o que eles queriam, talvez levar o processo para Belo Horizonte porque tinha algum motivo, nós vamos descobrir o porquê disso. Mas de qualquer forma acabou indo para o Rio de Janeiro, como deveria ter sido até feito a denúncia. E ele na entrevista ele fala que denunciou no Rio de Janeiro e não é verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor deseja mais tempo? Falar mais alguma coisa?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu passo a palavra ao Senador Tuma, que vai lhe fazer algumas perguntas, e, em seguida, eu vou também. Aquilo que o senhor trouxe e quiser deixar para ficar protocolado na CPI, para deixar para protocolo aqui.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Declaração que fui atendido na emergência do hospital espanhol, emergência, na segunda-feira, primeiro dia que a menina chegou no Rio de Janeiro, quer dizer,

que estava no Rio, que ela chegou no domingo, quando eu dei a carona, depois, na segunda-feira--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso aí você está demonstrando que não estava no local.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não, eu estava impossibilitado--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que, no período que a criança esteve no Rio, ele está dizendo que viajou para São Paulo, viajou para Brasília, esteve no hospital, está dando mais ou menos o roteiro dos 10 dias. Ele faz um roteiro.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Vocês tiveram acesso ao processo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Continua o seu protocolo.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Declaração da clínica de onde eu fiz a ressonância magnética. Esse aqui é da ortopedista onde eu fiz a fisioterapia diariamente para poder, porque eu estava quase com bico de papagaio e aqui são meus compromissos durante o período que a menina esteve aqui no Rio de Janeiro, de shows, e de eventos e de rádios, lugares onde eu me apresentei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Protocola, Augusto.

Senador Tuma tem a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Seu nome de guerra é Marlboro e seu nome de família é Fernando. Fernando, eu estava lendo aqui um espaço da mãe, depoimentos em que ela faz referência a algumas colocações que faz a criança sobre comportamento ali, que a mãe disse que não entendia direito as mensagens que ela queria passar com as informações que dava a respeito de contato, e que eu li lá foi alguma relação do senhor com Junia que seria--

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não, Junia não é minha namorada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Deixa só eu completar o que eu li. O fato que ela declara que o senhor já disse que não tinha namorada, que tinha alguma relação e que ela assistiu, e viu o seu corpo em determinadas formas. O senhor confirma que teve alguma relação com a Junia assim?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não, senhor. E detalho o seguinte: Aonde eles falam que eu estive na casa da Junia, eu só fui na casa da Junia uma vez na minha vida.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E a Junia mora onde?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Mora no Recreio, eu moro na Barra--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas no Rio? Não em Minas.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: No Rio de Janeiro, não em Minas. E aí eu estive na casa da Junia uma vez na minha vida, no aniversário surpresa que os amigos dela fizeram e me convidaram.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o senhor era conhecido dela?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Ela trabalhava para mim fazendo assessoria de imprensa, conheci ela na Prost(F), que é uma firma que faz assessoria de imprensa quando eu fiz o lançamento de um disco, aí depois ela foi nos meus bailes, ela trabalhava com assessoria de imprensa e perguntou se eu não precisava de assessoria de imprensa, falei: "Nunca tive, não, mas se você quiser fazer trabalho de clipagem, de guardar matéria, não tem nenhum problema". Ela começou a fazer esse trabalho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E qual era a extensão da sua relação com ela? Só profissional?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Profissional.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não teve nenhuma... Nem ela também procurou assediar, qualquer coisa assim?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não tive nenhuma relação. Não, sempre foi muito respeitoso o nosso relacionamento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E qual era a relação dela com esta família?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu não sei, porque eu não tinha convívio deles com a família. Depois que aconteceu tudo isso é que eu vim a saber que existia uma briga interna de família, mas eu soube depois de tudo que aconteceu, nunca soube de nada porque não tive convívio para poder ter informação, depois eu soube que parece que o pai da... a esposa... a mãe da Junia não se dava com o pai da menina, tinham tido já brigas antigas ou discussões e tinha uma certa animosidade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O pai da criança também colabora com a acusação contra o senhor.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: É, então. Ele tem alguma animosidade com a mãe da Junia, alguma coisa assim, é coisa de família, eu não sei detalhar, mas eu sei que eles tinham...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E por que o senhor acha que eles te usaram como instrumento na denúncia?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não sei. Talvez por eu ser bem-sucedido, ser uma pessoa pública e se eles queriam fazer algum tipo de vingança contra eles, no mínimo me usou, porque talvez eu pudesse dar algum tipo de ganho financeiro a eles.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Contra a Junia?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Contra a Junia eu acho que não, mas contra os pais da Junia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Há algum envolvimento da Junia nesse esquema que o senhor disse que é para te prejudicar?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não. Eu não acredito, não. Não acredito, não posso acreditar nisso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que eu acho estranho é que a família não o conhecia. A mãe e o pai da menina não o conhecia.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Apareceu no meu rádio ele, se dizendo tio da Junia, pai da Giovana e que ele queria ir na minha casa, queria me conhecer e tipo assim, buscando... parecia às vezes, ele me ligava que parecia que ele queria que ele queria mostrar para alguém do lado que estava falando comigo: "E aí Marlboro, tudo bem? Como é que está aí, tranquilo?" "Ué!?" Parecia que ele tava querendo dizer para alguém--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor nunca tinha encontrado com ele?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não. Pessoalmente, não, nunca tinha encontrado, nunca dei meu rádio para ele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E depois da denúncia?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Nem depois. E não sei nem como ele é, se ele estiver aqui eu não sei nem como que é ele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não há nenhuma identificação pessoal que pudesse mostrar que o senhor saiu com ele em algum lugar conversaram, almoçaram juntos?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não sei nem como que ele é. Nem ele, nem ela.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E essa documentação que o senhor apresentou ao presidente indica que não havia como ter esse tipo de relação nos locais descritos.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não tinha como. Tudo o que é narrado no processo teria que ter--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela descreve que a Junia teve o relacionamento com o senhor, suposto relacionamento, aonde? No Rio ou em Minas? Na denúncia da família.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não sei, não sei, porque acontece o seguinte: Segundo--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O advogado leu o depoimento?

SR. RAFAEL MATOS: Diz que era no Rio de Janeiro.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu só vou para Minas trabalhar, só tocar, inclusive, tenho uma festa de 15 anos sexta-feira agora, uma festa de 15 anos em Belo Horizonte.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sua residência é no Rio.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu moro no Rio de Janeiro, mas viajo o Brasil inteiro, o mundo inteiro fazendo shows.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Depois com o andamento aí, acho que esclarece um pouco, me parece que aqui tem uma responsabilidade muito clara assim no depoimento, não sei se a família, o senhor da Junia--

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Deixa eu só dar um adendo aqui. Não sei se os senhores tiveram acesso ao depoimento, mas a menina fala que eu coloquei ela em cima do telhado e que ela desceu por uma corda, diz que eu queimei as partes íntimas dela, diz que eu afoguei ela na piscina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cortou o dedo.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Isso, cortou a faca. Cadê o corte no dedo? Cadê a queimadura? Como a menina desce de um telhado por uma corda? Como uma menina que eu botei num buraco, sai de um buraco e volta para casa sozinha, uma menina de quatro anos? Eu enterrei ela num buraco, ela saiu do buraco, foi para casa sozinha porque ninguém quis levá-la para casa. É assim, tipo as coisas... Eu botei fogo nas partes íntimas dela, eu acendi fósforo. Como que eu acendi fósforo nas partes íntimas de uma menina de quatro anos e não tem nenhuma marca, nenhuma queimadura?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi feito exame de corpo de delito?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Foi, tudo direitinho, tudo negativo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tudo bem, não sei se o senador quer fazer alguma pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bom, eu ouvi a mãe, ouvi o pai... Veja, o que serve para mim, eu que estou mais interado do caso, tenho tratado do caso, é que o que eu possa fazer em juízo sobre isso, a lei diz que é crime a falsa comunicação de crime.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A falsa comunicação de crime é crime.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu acho que deveria ter a mesma pena da qual--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Calma, rapaz, aqui eu pergunto e você responde. A falsa comunicação de crime é crime. Mentir à CPI é crime. Então veja, eu preciso fazer juízo, o pedófilo é uma figura diferente do estuprador, o estuprador é um truculento, ele pega um revólver, pega uma faca e pega uma mulher de 90 anos de idade e joga no meio do mato e sacia a lascívia dele, aquela mulher se tivesse 40, 30 era a mesma coisa, ou 10, faz na mesma truculência, esse é fácil de identificar. O difícil do pedófilo é que ele é acima de qualquer suspeita, ele é um sujeito pé de pano, pé de seda, é por isso que ele causa espanto, porque ele é um conquistador, o pedófilo é um tipo desgraçado do escuro, ele é difícil de ser pego, porque ele é um conquistador, ele é um cara de relacionamentos que se torna um encanto aos olhos das pessoas, por isso que qualquer informação que se dê, está protocolado aqui as informações que a pessoas deram, se ele tivesse falando de um traficante, estivesse falando de um matador, para mim qualquer informação de vizinhança e tal, serviria. Eu quero fazer juízo a partir da leitura do que eu já ouvi, do que eu li, a partir da leitura dos laudos que nós estamos produzindo para nós e a partir de ouvir você daqui para frente, eu preciso formar a minha consciência, não em cima de declaração que alguém deu e tal. Se você fosse um traficante, ia servir para mim, porque eu recupero drogado tem 30 anos, que eu mexo com isso, que eu tiro drogado da rua, que eu tiro traficante de cadeia. Aliás, o ar que eu respiro é esse. Então, esse tipo de informação serve, esse tipo de informação para esse tipo aqui não serve. Quando a gente faz juízo ou não tem como. Então, quando você diz assim "Ele ligou do meu rádio, para o meu rádio, não sei quem deu o rádio para ele", não teria sido a Junia, que é sobrinha?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu perguntei à Junia quem deu, ela falou que não, "Não dei, não", ela negou que deu o rádio para ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se a Junia não deu de onde que esse cara tirou isso? O seu rádio é público?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Só ele pode responder. Não, o meu rádio não é público, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A Junia é de família. Seria alguém da família da Junia, mãe ou pai, que poderia ter cedido número de seu rádio?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Nem imagino.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Veja, porque se essa família tinha confiança da Junia de deixar levar a criança dela para o Rio, a Junia não teria razão também para desconfiar deles e dar o seu... A Junia antes de fazer jornalismo para você, você certamente levantou a vida de alguém que agora ia trabalhar para você, é o normal que a gente faz.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não, ela trabalhava nessa empresa, Prost(F), conheci ela dentro da empresa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conheceu nessa empresa?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E ela continuou te assessorando dentro da empresa?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não, aí acabou o período de divulgação do disco, porque é durante três, quatro meses, você contrata a empresa para fazer a divulgação. Acabou a divulgação, ela continuou fazendo assessoria para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Assessoria para você. Você normalmente se torna um amigo, ela nunca te falou nada sobre a família e o agarramento dela com essa criança ao ponto da família confiar de trazer essa criança? Por que tanto carinho com essa criança? Tanto envolvimento com essa criança? E quando você pergunta a ela: "Deu o número do meu rádio?" Ela diz tão somente: "Não", é muito pouco, porque veja, nós temos que analisar assim, eu sou seu primo, nós somos da mesma família, embora seja família com problema, porque toda família tem problema, mas aí alguém da sua ligação aparece com o número do meu rádio.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Você pode achar que foi eu que dei, aí você pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, eu lhe pergunto e você fala "Não", só não? Mas veja, "Como é que ele pegou o meu rádio? Esse cara é enjoado, me liga toda hora e tal, não sei o quê. Aonde que esse cara arrumou o meu rádio?" Quer dizer... Aonde? Qual é a capacidade de adivinhação desse cara, de onde é que veio? E por que ela deu? Vamos analisar aqui: Por que essa criança foi para o Rio com ela e a família confiou? A família tem uma versão para essa confiança, a Junia, a família tem a versão, como ela vendeu a fantasia para a criança para levar a criança para o Rio, até aqui é uma coisa de uma família com ela, não chegou em você ainda. É por isso que eu preciso ouvir a Junia e ouvir a família,

é por isso que nós vamos chegar na hora da acareação, vamos botar todo mundo.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: A verdade vai vir à tona.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Precisamos de todo mundo para formar juízo. Então, o seguinte: Quem deu o rádio do DJ Marlboro para ele? E por que ele te chamava no rádio? E até aí eles estão muitos felizes com a ida da menina, não tem problema nenhum. Eu só comecei pelo rádio porque você citou o rádio três vezes, que tinha o número de rádio e quem deu o número da rádio. A Junia não falou, quero inquirir a Junia sobre o seu rádio, porque não dá para o cara também adivinhar, foi por osmose? O número desse rádio ou ela falou assim: "Se precisar falar, está aqui o meu rádio e o número do DJ Marlboro, se precisar achar a gente no Rio rápido acha aqui e tal". O que não seria nada de mais, nada de mais. "Me acha aqui porque sou assessora dele e tal, eu vou estar próxima, se o meu rádio estiver desligado, mas tem esse número aqui, sem problema". O que não seria nada de mais.

Então, a Junia conviveu com quem? Você conhece o quê da vida íntima dela depois que se tornou amigo dela? Ela te contou da vida pregressa dela? Dos namorados dela? Da vida familiar?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Ela ia nos meus eventos, todos os bailes--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tinha namorado?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Na época que eu conheci ela, tinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tu lembra quem era o namorado dela?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Rapaz, eu não lembro, não, não cheguei a conhecer ele, não. Mas eu lembro que ela tinha namorado, sim. Que ela ia no Hard Rock, eu tocava toda quinta-feira no Hard Rock.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aonde?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Hard Rock Café, lá na Barra. Aí ela ia na Hard Rock com as amigas, falava comigo: "E aí, tudo bem?" Que eu conhecia ela lá da empresa, aí começamos a ter proximidade, ela começou a falar "Pô, você não tem assessoria de imprensa?" "Cara, nunca tive, não". "Vou fazer um trabalho para você, se você gostar a gente pode fechar um negócio e eu fazer assessoria de imprensa para você". Eu: "Beleza, legal para caramba". Aí ela começou a fazer clipagem. Clipagem é catar as matérias, editar tudo e me dar. "Pô, legal. Quanto é que fica?" "Fica mil reais por mês". Então, fui lá e comecei a pagar a ela mil reais para ela poder fazer esse trabalho de clipagem para mim e levantar as matérias. E começou cada vez estar mais próxima, porque eu tinha que passar para ela informação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se tornou amiga íntima sua?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Amiga... Depende do que chama de íntima. Não tínhamos intimidades a ponto de sermos namorados, mas tínhamos intimidades profissionais, que eu tinha que passar para ela minha agenda, aonde eu ia fazer, o que eu ia fazer, para ela poder exatamente passar isso--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Todo esse procedimento eu sei, ela era a sua assessora. Era sua amiga íntima ao ponto de conhecer sua... de ser sua confidente?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Ela ia na minha casa. Confidente, não. Confidente aí já é muita intimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Estou só perguntando. Eu sei que é muita intimidade, estou perguntando.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Confidente, não. Era uma amiga que frequentava a minha casa, que pegava as informações e fazia toda a divulgação do meu trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conviveu com a família dela, pai e mãe?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não. Conheci uma vez só o pai e a mãe dela quando eu fui no aniversário dela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando ela disse que ia levar essa criança para o Rio, ela falou antes: "Ó, estou levando uma priminha minha que vai ficar 10 dias", ou você ficou sabendo quando estava no Rio?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não. Eu fiquei sabendo quando desci do avião, vindo de Tocantins, chego lá, vi Junia, a menina e meu motorista. "Ué!?" "Não, que a Junia pediu uma carona porque ela ia pegar táxi e eu mandei ela esperar", o meu motorista mandou ela esperar... Bom, o meu motorista disse que ela pediu carona e ela disse que o motorista ofereceu carona, até aí eu não sei, eu cheguei lá... Aí eu fui: "Não, claro, não tem problema nenhum", chegou ali na Ayrton Senna, ela queria descer, pegar um táxi até em casa, porque a minha casa é para cá e a casa dela é pro Recreio, para o lado contrário, e já era 10 horas da noite, eu falei: "Pô, deixar essa menina..." A menina estava dormindo no colo dela, eu falei: "Vou deixar dormindo, pegar táxi, friagem... Não, vou deixar na porta do teu condomínio, pelo menos". Beleza, fui

lá, deixei ela na porta do condomínio dela, acho que até registrou, eles conseguiram até o registro da minha entrada no condomínio para levar a menina. Entrei, fiquei dois minutos e saí, mas não entrei na casa dela, só levei na porta, deixei ela com a menina e fui embora, não falei um 'A' com a menina, nem... Que ela estava dormindo, estava sonolenta.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tinha porteiro?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Tem, lá tem guarita com portaria, com câmera filmando e tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No inquérito eles pediram isso, tem no inquérito que a Juíza de forma desavisada diz que não vai me entregar.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Aí o que acontece? Aí fui embora para casa, aí durante a semana... Aí na segunda-feira eu fui fazer a rádio, estou na rádio e começou a dar ataques nas costas, logo no dia seguinte, "Meu Deus do céu o que está acontecendo?" Deitei no chão lá na rádio mesmo, fiquei impossibilitado de fazer o programa, saí de lá e corri para o hospital espanhol, chegou lá, a mulher me medicou, me deu um negócio de músculos nas costas que ela falou lá: "Te dei um paliativo, mas corre para ortopedista amanhã, que você está com problema sério nas costas aí". Apaguei lá na hora, dormi uma hora, duas horas, fiquei dormindo, que eu não estava aguentando de dor.

No dia seguinte, fui de manhã logo cedo no ortopedista, ele foi lá, fez os exames, mandou fazer ultrasonografia e começou a fazer fisioterapia comigo já, falou que eu tinha que emagrecer por causa de abdômen tinha que enrijecer por causa... estava prejudicando a coluna, me deu as explicações dele lá. E eu comecei a fazer fisioterapia diariamente, aí até o dia que eu fiz ultra-sonografia, acho que numa sexta-feira e fiquei em tratamento e eu normalmente ia para o sítio uma vez por semana, porque estava em obra ainda, não dava nem para ficar lá muito, estava ficando na casa do caseiro, a casa mesmo não estava pronta, estava em obra. E aí eu peguei, não fui no sítio nenhum desses dias, foi talvez, é o que eu digo, Deus escreve certo por linhas tortas, talvez essa dor nas costas que eu tenha tido, tudo o que eu passei, na época "Por que está acontecendo isso? Nunca tive dor nas costas desse jeito", e aconteceu exatamente no período que a menina esteve aqui, hoje eu acho uma dádiva, porque foi comprovações da minha impossibilidade de eu não podia ir no sítio, não fui no sítio, tenho o livro de entrada e saída do sítio que não consta nenhum dia, tenho entrada e saída de todo mundo, de funcionário, das pessoas que trabalham, que moram no condomínio, que é um condomínio rural, condomínio de terrenos de sítio, mas não tem nenhuma ida minha. Então, o que acontece? Mas eles tinham, porque ele sabia que eu tinha um sítio, porque ele me ligou querendo ir acampar no meu sítio quando eu falei--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, você não conhece nem o pai nem a mãe da menina?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Nunca vi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Em algum momento você fez uma afirmação de que esse homem é um ferrado, que não trabalha e que fez essa denúncia para tirar proveitos pessoais?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não, nunca falei, não sei da vida dele, da vida pessoal dele, não sei de nada o que ele faz, o que ele é. Não tenho a mínima noção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca fez essa declaração?

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Que eu lembre, não. Que eu me lembre, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você tem conhecimento do depoimento da criança? Dos detalhes? Porque o depoimento dela é sinistro.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: É sinistro. E o que está sendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É um pedófilo sádico.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: E o detalhe é o seguinte, aquilo ali é filme de sexta-feira 13 com ***Hellraiser*** e teria que ter um mês, teria que ficar... Eu teria que dedicar o meu tempo um mês para conseguir fazer tudo o que está sendo narrado naquele... Teria que ter um mês ou mais dedicados a fazer o que está sendo narrado ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu confesso a você que eu não posso fazer afirmação de maneira nenhuma, nós estamos em um processo investigativo. O que serve numa investigação de pedofilia é o depoimento da criança, se não tiver depoimento da criança nada serve. Normalmente você não tem testemunha, tem quatro paredes e uma criança abusada e o que você tem num processo como este é o advogado do abusador contra o depoimento de uma criança. A criança narra... a insistência com relação à Junia, é que no depoimento da criança, onde ela narra a parte do seu depoimento e parte de um abuso de sadismo, nem de toque em parte genital, mas no momento em que ela estava na sua casa, que você e Junia sem roupa colocaram ela em cima da mesa.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não tem lógica isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, calma. Mas não faça deboche.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Não é deboche, não, mas é que eu acho que não tem--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você me escute e aí quando eu encerar você me responde e tal, mas não é esse tipo de coisa que você vai me convencer, nós precisamos tratar muito sério dessa questão, porque o depoimento é um depoimento sinistro. Há que se entender que é criança de quatro anos--

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: O senhor falou numa coisa no começo, que o pedófilo, ele é conquistador, aliciador e tem muita agressão nessa história para mim ser um pedófilo aliciador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A questão... Você vai ter que me ouvir, a questão... Não estou falando, a conquista é uma coisa, o abuso vem depois. Eu estou falando da conquista em si.

Então, estamos dentro de um depoimento de uma criança que nós já ouvimos uma vez e decidimos ouvir quatro vezes. Inclusive esse caso é tão emblemático, Senador Tuma, eu nem passei essa informação, está tão emblemático esse caso, doutor, que a família não quer a psicóloga da CPI mais. Eu vou buscar o Ministério Público, que é especialista em depoimento sem dano do Rio Grande do Sul, já solicitei, para ouvir a criança e hoje eu decido aqui, porque eu gostaria que esse especialista em depoimento sem dano ouvisse o senhor e ouvisse a família.

Então, o depoimento dessa criança tem muita riqueza de detalhe. E o que a nossa experiência é que uma criança abusada de verdade dificilmente ela mente. E uma criança abusada de verdade em qualquer situação hoje nós vivemos uma situação ridículo no Brasil com relação a abuso de criança, nós estamos criando uma legislação para produzir uma lei que a criança só faça depoimento uma vez, é chamada a Lei do Depoimento sem Dano, porque hoje, Senador Tuma, uma criança faz no mínimo 11 depoimentos, isso é o fim de mundo. Veja só, só aqui na CPI essa criança vai ter que fazer desnecessariamente, quatro. Desnecessariamente quatro. Então, quando ela está mentindo, ela resvala no depoimento seguinte. E quando ela não resvala nunca e há contundência na fala de uma criança abusada, o meu juízo, Marlboro, Sr. Luís Fernando, eu preciso firmar em cima do que eu ouço do senhor e do que eu vou ouvir da criança, e o laudo dos especialistas em depoimento sem dano é que vai dar o juízo para essa CPI, por isso que a gente tem que tratar com seriedade todas as coisas que estou tratando aqui, sem deboche com relação ao depoimento da criança, porque é a vida de uma criança, mas é a sua vida também, é a sua história, sua carreira, sua família. Então, nós precisamos tratar com responsabilidade esse problema, porque se ao final disso, concluir que o senhor é abusador nós não temos dúvida de que vai ter tratado do mesmo jeito dos outros, e se a conclusão da CPI que o senhor não abusou de ninguém, a coragem é a mesma de falar: "Não achamos nada aqui".

Isso aqui não é tribunal de ascensão, só que o processo investigativo, ele tem que ir a fundo, isso deve interessar a todo mundo, ao senhor principalmente. É por isso que a força desse problema não está na fala do pai nem da mãe, está no depoimento dessa criança, dos detalhes do que ela fala, da contundência do que ela fala e o que eles contam com essa criança, por exemplo, um detalhe absolutamente nocivo, que a criança volta do Rio e naquela semana que ela volta do Rio com comportamento absolutamente estranho, a criança de quatro anos começa a ser pega no quarto tomando banho se masturbando, a sexualidade dela estava tocada. E laudos psicólogos comprovam que sexualmente, a sexualidade dessa criança já havia aflorado de fato, estava aflorada a sexualidade dela, isso não quer dizer que foi o senhor que aflorou a sexualidade da criança ou a Junia.

Então, é por isso que nós precisamos ter muito cuidado porque o foco aqui é o depoimento da criança, o depoimento da criança. O seu depoimento, é importante ouvir a Junia para que nós possamos fazer juízo e a partir desse momento nós termos uma acareação, porque o depoimento do pai e da mãe é absolutamente contraditório com o que o senhor fala e contraditório com que eles falam, com o que eles falam. Em algum momento parece uma disputa familiar, mas num momento não parece, parece na verdade pai e mãe desesperados, inquietos, amedrontados, por exemplo, esse homem me chama no telefone e fala que está com medo, porque está sendo seguido. É pânico ou estava sendo seguido? Quer dizer, olha a dimensão que esse problema tomou e onde ele já chegou.

Então, antes de três de maio, que é o final, o encerramento dessa CPI aqui, por que eu fiz questão que o senhor viesse depor mesmo com a negativa equivocada da juíza com relação ao inquérito? Ela não sabe o que está falando. Por quê? Eu já ouvi uma parte e continuo ouvindo, mas eu precisava lhe ouvir, nós não teríamos responsabilidade nenhuma e seria absolutamente irresponsável e desleal produzir um relatório de uma investigação que nós não ouvimos a parte que está sendo acusada. A partir desse inquérito, a partir

da chegada de Junia, eu espero que ela chegue e a gente tenha que--

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Dia sete que ela chega.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A Interpol trazer, que nós vamos ouvir e depois fazer esse processo de acareação. Eu daqui do alto do meu entendimento e do conhecimento que eu tenho, Senador Papaléo, do depoimento da criança dos detalhes que eu conheço do depoimento da criança, Senador Tuma, eu peço à Comissão que registre de maneira que o senhor seja ouvido pela psicóloga da Comissão e pelo pessoal que vai fazer, do Rio Grande do Sul, que vai fazer outro relatório, os especialistas em depoimento sem dano que foram cedidos a esta CPI, ouvir a criança e que o senhor seja ouvido por eles também, para que nós possamos ter esse dois laudos aqui na nossa mão.

É muito importante que nós tenhamos o inquérito, porque do ponto de vista da plástica para a opinião pública é absolutamente esquisito quando uma Juíza quer esconder o inquérito e esconder o inquérito de que ela não é dona. E para uma CPI que tem poder de justiça, ela não está entregando isso para um vendedor de pipoca, qualquer inquérito, ainda que esteja sob segredo de justiça, requerido por CPI é preciso ser entregue. Então, veja que isso não é bom, nós requeremos o Supremo para que o Supremo chame e até ensine. Esse inquérito vai vir para cá, as partes do inquérito de fato que nós temos são fragmentos, nós temos é fragmentos desse inquérito, fragmentos e o depoimento da mãe, e o depoimento da criança e, eu sei que é um rolo em tudo isso, que houve um assalto da sua casa, que levaram cofre, levaram não sei o que, tal e tal, essa parte é a que menos me interessa, é a parte que menos me interessa, embora o pai e a mãe afirmem que ali tinha material, tinha máquina fotográfica, tinha filmadora e tinha uma série de coisas que foram tirados, isso não quer dizer a respeito também.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Foi depois que eles levaram, não tem lógica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E não quer dizer para mim essa parte do inquérito. O meu é o foco da criança, então, de maneira que ao te ouvir, eu tomo essa deliberação como Presidente da CPI, de que num segundo momento o senhor será oficiado, seu advogado será oficiado para o senhor ser ouvido pelos psicólogos do depoimento sem dano, o senhor certamente vai voltar aqui, mas fará essa conversa não pública com os psicólogos, será ouvido de forma reservada, como todos são ouvidos de forma reservada, porque esse laudo interessa a nós. E infelizmente num terceiro momento, depois do depoimento da Junia e aí depois de ouvir a Junia nós... Penso até que nós vamos ter alguma coisa que nunca tivemos nessa CPI, uma acareação que vai acabar com uma lavação de roupa suja de família, que me parece que há um problema grave de família ali, mas o nosso foco é o foco de criança. Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só queria uma pergunta. O inquérito já está na Justiça com ação penal? O senhor foi denunciado?

SR. RAFAEL MATOS: Assunto penal privado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ele foi denunciado?

SR. RAFAEL MATOS: Houve uma queixa, essa ação, acho que faz um ano.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O delegado que presidiu é de Minas ou do Rio de Janeiro?

SR. RAFAEL MATOS: Ficou cinco meses em Minas, iniciou em Minas e depois do quinto mês remeteram para a polícia do Rio, que finalizou o inquérito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria convidar os dois delegados, se o senhor concordasse, para ele explicar aqui as diligências e o tipo que foi feito, porque aí nós teríamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Formalizar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Uma noção exata de como ele conduziu a investigação e a conclusão chegou.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Verdade.

SR. RAFAEL MATOS: O Ministério Público, salvo engano, de Minas entendeu que não tinha competência.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em razão do local.

SR. RAFAEL MATOS: Parece que teve interceptação telefônica teve tudo, mas nada veio aos autos. Nesse quinto mês o Ministério Público entendeu que não havia... Diz assim, que não há elementos e não tem competência em Minas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em razão do local do acontecido era o Rio de Janeiro e tinha competência do Rio.

SR. RAFAEL MATOS: Aí foi aberto um novo inquérito no Rio e depois oferecido--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Abriram um novo ou eles mandaram as peças?

SR. RAFAEL MATOS: Esse inquérito virou um outro inquérito no Rio com essas peças e depois foi oferecido queixa, é ação penal hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ele está denunciado?

SR. RAFAEL MATOS: Foi oferecido queixa pelos pais da menina contra ele e a sobrinha.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o Ministério Público ofereceu?

SR. RAFAEL MATOS: Não, foi queixa. Ação penal

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Convidar os delegados para virem e se for o Promotor também, o Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Formalize, por favor, o convite aos delegados e ao Ministério Público, para que nós possamos ouvir esse andamento, mas o mais importante disso aqui, até eu quero antes de encerrar o depoimento, doutor, é de parabenizar pelo seu comportamento, comportamento do doutor, porque normalmente não é o que acontece com advogados por aí, eles tentam fazer uma cena, não sei o que eles querem com isso, e pelo respeito à CPI.

Eu tenho mantido respeito a todos os advogados, os advogados falam o tempo que quiser, depois que começa a oitiva é a CPI e o depoente, e alguns advogados insistem em não respeitar isso, e normalmente temos problemas onde passamos e eu quero parabenizar por isso. Quero que fique claro, nós estamos convidando os delegados e o Ministério Público, não tenha dúvida que esse inquérito virá para a nossa mão, o que nós temos hoje é fragmento, mas o mais importante são os laudos psicológicos da criança.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: E físico. E os laudos seus e os laudos físicos que são importantes, para que nós possamos formar juízo sobre isso. Gostaria que--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O inquérito tem laudo, foi feito... Foi feito laudo?

SR. RAFAEL MATOS: Tem exame de corpo delito, tem exame das roupas da menina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Constam do laudo.

SR. RAFAEL MATOS: Estão na ação penal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E nós temos laudos inconclusos também, laudos conclusos dos psicólogos, uns conclusos, outros inconclusos. Tem muito problema em tudo isso.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu queria que de repente uma coisa que estou pedindo muito, porque como o senhor falou "Tudo é baseado no depoimento da criança". No processo tem um DVD que foi gravado de uma câmera de vídeo e eu estou incessantemente pedindo para que junte a fita de vídeo original, porque nós mandamos periciar o DVD. DVD é uma coisa profissional, inquérito não pode ser baseado... Tem que buscar a originalidade, a fita original, porque aquele DVD pode ter sido alterado, aquilo é um trabalho profissional, ninguém grava um DVD de vídeo em casa e suprimiram as imagens do depoimento da menina. Por que tiraram as imagens? Por que deixaram só o áudio? Se foi uma câmera de vídeo que filmou o depoimento da menina, por que tiraram as imagens, gravaram um DVD e mandaram o áudio para o processo e todo o processo é feito em cima de um DVD da voz de menina de uma originalidade que existe de uma fita de vídeo que foi filmada de menina dando depoimento. Por que tiraram isso?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para preservar a imagem da criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu tranquilizar o senhor. Esse porque não é essa CPI que vai responder, está no inquérito alguém vai ter que dizer, mas não foi nós que fizemos, mas o senhor pode ficar tranquilo que essa CPI também tem esses depoimentos com filmagem nossa, ouvindo essa criança e nós teremos--

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Eu sei--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Calma rapaz, calma. Nós vamos ouvir a criança mais três vezes ainda e nós vamos ouvi-lo também e tudo o que acontecer nessa CPI seus advogados terão acesso. E eu não posso responder perguntas de coisas que está no inquérito e que a Juíza segurou para ela, que é muito mau isso, muito mau. Quero até entender que é falta de conhecimento, não vou entender como má-fé nesse momento, nesse momento. Mas quando estiver aqui certamente os advogados da CPI ainda não esmiuçaram para que nós tivéssemos na mão esse corpo jurídico aqui, porque ele não veio, porque a Juíza se negou a entregar alguma coisa que ela não pode se negar a entregar, e pior, que ela se nega a entregar dizendo que o fato não tem nada a ver com pedofilia. Tem a ver com quê? Que maluquice é essa? Então, ao chegar na nossa mão não tenha dúvida, uma coisa saia certo daqui: irresponsabilidade nós não cometeremos, irresponsabilidade nós não cometeremos. Saia certo daqui uma coisa, se você é inocente inocentado será e se só nós encontrarmos uma dívida e não tenha dívida que vamos passar o rodo.

SR. FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA: Graças a Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque com bandido não dá para fazer duas conversas e com quem abusa de criança muito menos. Então, fique certo disso, leva convicção você e seus advogados, se você não deve nada, a CPI não terá a irresponsabilidade de escrever no seu relatório, que não deve nada, porque se cai por terra a credibilidade

na CPI, que tem credibilidade nacional, mas também teremos a mesma disposição e encontramos, entendemos, aí o senhor se defenda, porque nós vamos escrever nós não vamos cometer irresponsabilidade porque nós não cometemos irresponsabilidade com quem nós já temos juízo formado e fatos concretos de abuso. O sujeito vai ser denunciado por nós sem problema nenhum, sem problema nenhum, mas nós não cometemos mais do que aquilo que o indivíduo fez.

De maneira que o que vale é isso, esse depoimento que nós vamos ouvir certamente num determinado momento o senhor vai ser chamado tanto para ser ouvido quanto para ser acareado com esse pessoal, esperamos fazer tudo isso no mesmo dia para gente não ter que estar indo e voltando, indo e voltando, indo e voltando, para que a gente possa formar juízo no relatório da CPI, a gente poder nesse momento eu agradeço seus advogados, agradeço o senhor ter vindo, ter dado a sua versão dos fatos, dado a sua versão dos fatos para que a gente agora possa ter o nosso processo comparativo, nosso processo de estudo e eu espero que ainda nesses próximos dias, antes que comecemos o recesso, que esse inquérito chegue na nossa mão para que nós possamos trabalhar e o mais breve possível, imagino que nós não temos tempo para fazer esse trabalho até o dia 18, quando encerra as atividades aqui, mas ao voltar a CPI já, porque no prazo não conta em janeiro começa a contar a partir do mês de fevereiro já nos primeiros dias da volta de recesso então, nós retomaremos e o senhor vai receber uma convocação nossa para conversar com esse pessoal, os psicólogos do depoimento sem dano, porque o laudo psicológico vai ser muito importante para nós.

No mais, agradeço. Está encerrada a sessão. – Senador **Magno Malta,** Presidente.

Sessão encerrada às 17h17.

Ata Circunstanciada da 61ª Reunião, realizada em 4 de março de 2010, às doze horas e quinze minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foram aprovados os Requerimentos n.º 394/10, Transferência do sigilo telemático referente aos dados e fatos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento Orkut, bem como os *logs* que registraram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários; 395/10, requer seja convidado a prestar esclarecimentos a esta CPI, o Dr. Luiz Herique Marques, Delegado Titular da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV) do Rio de Janeiro; 396/10, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o Sr. Flávio Pereira, funcionário do Flamengo.397/10, requer seja convidada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a Sra Rosângela Paiva Matias Barbosa; 398/10, requer seja convocado na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, o Sr. Jesualdo Fernandes Costa Filho; 399/10, requer seja convocada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a Sra. Maria de Fátima Matias Barbosa; 400/10, requer seja convidada a prestar esclarecimentos a esta CPI, a Dra. Mirela Santana Matos, Delegada Titular da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DAM) da Bahia e 401/10, seja convidado a prestar esclarecimentos a esta CPI, o Dr. Douglas Ferrari Carneiro, Presidente da Sociedade Brasileira de terapia Intensiva.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Paulo Paim ((PT-RS)
José Nery (PSOL-PA)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI da Pedofilia, que visa investigar a pedofilia no Brasil.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da aprovação da reunião anterior. Srs. Senadores que concordam, permaneçam como estão. Está aprovado.

Conforme convocação da presente reunião, destina-se à apreciação de requerimentos que faremos em bloco. Convidados a comparecer nessa CPI, o Delegado Luiz Marques, Delegado da Delegacia da Criança, do Rio de Janeiro; o Sr. Flávio Pereira, funcionário do Flamengo, acusado de abuso de criança; convidada também nossa Dra. Delegada Mirela Santana Matos; convoco a Sra. Maria de Fátima Matias Bastos; convoco o Sr. Jesualdo Fernandes Costa Filho; Rosângela Paiva Martins.

Srs. Senadores que aprovam em bloco, permaneçam como estão. Está aprovado.

Por ser sigiloso, não lerei os nomes, mas esse requerimento é para que essa CPI aprove a quebra de sigilo telemático de Orkut de um número significativo, que a mim me preocupa muito, de perfis já identificados de novo no Orkut, de abuso de criança, porque nós temos um termo de ajuste de conduta e nós estamos convocando, então, a Google numa sessão na próxima semana, para que depois de um ano e dois meses se assente conosco para nos apresentar o resultado das ferramentas que ficariam de criar para esse termo de ajuste de conduta.

Senadores que aprovam a quebra do sigilo telemático, permaneçam como estão, está aprovado.

Senador José Nery, depois a gente fala aí da data do "Batgirl".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Magno Malta, considerando as oitivas da CPI--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só um minutinho. Conforme lista o Senador Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Magno Malta, José Nery, presentes.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Confirmando o quórum, Presidente, queria me reportar às convocações de denunciados nos crimes contra criança, no meu Estado do Pará, inclusive fruto de convocação anterior da CPI, quando da visita da nossa comissão no mês de setembro ao Estado do Pará, e que se recusaram a comparecer. Caso o empresário Irajá Fonseca de Oliveira, empresário na Cidade de Altamira, o maior minerador daquele município, dono de um garimpo, que é acusado, além de abusar da própria neta, de mais 34 crianças. O empresário se recusou, não compareceu à CPI, e fomos informados, quando da nossa visita, Presidente, que havia uma força-tarefa composta por um delegado especial da Polícia Civil, junto com agente da Polícia Civil e policiais militares, com a tarefa de prendê-lo, tendo em vista haver um mandado de prisão contra Irajá Fonseca. Para a nossa tristeza, indignação e revolta, especialmente da população de Itaituba, no Estado do Pará, até hoje o referido criminoso se encontra livre, leve e solto, zombando de todos, e, sem dúvida, tive relatos de que a ida da CPI, a realização das oitivas na Câmara Municipal de Itaituba significou ali alguma esperança de que algo ia ser feito. Infelizmente, a polícia não prendeu Irajá Fonseca, razão porque aqui apresentamos um requerimento de convocação coercitiva para prestar depoimento nessa CPI, do Empresário Irajá Fonseca, bem como o depoimento do Carlos Roberto da Silva, empresário e promotor de evento na Cidade de Altamira, chamado do codinome de "Batgirl". Esses dois indivíduos do Município de Itaituba, do Estado do Pará, segundo requerimento aprovado, devem ser convocados coercitivamente.

Nesse sentido... Além do que convocamos também coercitivamente o médico Dr. Renato, ex-vereador do Município de Altamira, este com residência, hoje, em Brasília, que aqui se dirigiu à CPI através, me parece, de sua esposa, alegando motivos vários para que não fosse convocado. O fato é que essas três convocações coercitivas estão aprovadas na CPI, Presidente, e gostaria que V. Exa. tomasse todas as providências, cercar de todas as providências necessárias e possíveis para trazer estes indivíduos à presença da CPI, e aqui prestar depoimentos para o esclarecimento e apuração dos seus crimes. É o pleito que formulo a V. Exa., tendo em vista a necessidade de uma resposta dessa comissão à atuação desses criminosos.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Oriente a CPI, Senador Nery, aos assessores, ao Augusto, que os requerimentos que nós aprovamos, visto o Sr. Flávio Pereira, que é Diretor do Flamengo, diretor de arrecadação, aliás a convocação dele não tem nada a ver com o Flamengo, eu sou flamenguista, não tem nada a ver com o nosso amado clube, com a Instituição Flamengo, é um indivíduo tão-somente que está lá dentro acusado de abusar de criança, como tem indivíduo abusando na Ordem dos Advogados, na igreja, abusando de criança, um minerador rico aí, médico, não é? Quer dizer, e nós não vamos aqui dizer que o hospital é pedófilo, porque tem um médico que é pedófilo. Então não tem nada a ver com o glorioso Flamengo, será campeão carioca daqui alguns meses o nosso time, independente desse indivíduo aí. Então ele está convocado juntamente com os outros para a próxima quarta-feira, é isso? Quarta e quinta? Quinta-feira, sim, quinta-feira, na quarta-feira é o pessoal da Bahia, de Paulo Afonso, quinta-feira; e na terça-feira a gente já marca as oitivas para a tarde, do Irajá, e que esse ofício vá a Polícia Federal, porque a convocação dele é coercitiva. Também do médico, ex-vereador que está em Brasília. Aliás, eu recebi uma comunicação, um e-mail da esposa dele dizendo que o marido dela não é nada disso e pedindo para conversar comigo. Pode comunicar a ele que eu estou disposto a recebê-la e estou disposto também a mostrar as fotos dele com as crianças para ela ver se o marido dela é gente boa ou não. Pode comunicar que eu recebo ela no meu gabinete para a gente ver um álbum de fotos juntos. E ele está convocado para próxima terça-feira, então, o Irajá, o médico, e o "Batgirl".

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dia 16 de março. Na outra semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso, isso, sim, à tarde, para que a gente tenha... E também... Cadê o médico? Douglas Ferrari, é isso? Presidente da Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva. Convidamos o Dr. Douglas, porque fez contato com essa CPI, porque tem denúncias para fazer de uma rede em São Paulo, e, certamente, a gente quer conviver com gente que tem coragem de fazer enfrentamentos em favor da vida, em favor das crianças e em favor da família. Ele é o nosso convidado, e aí, na reunião da próxima semana, a gente determina o dia da vinda.

Senador José Nery, ontem me reuni com a assessoria da CPI, com o Augusto, para que nós fizés-

semos o levantamento de todas as convocações que ainda não foram executadas, para que a gente faça um cronograma, para começar a ouvir essas pessoas. Recebi também um documento do Dr. João Terra Santa, Santa Terra, do GAECO de São Paulo, muito preocupado porque saiu uma matéria, eu vi a matéria, o Augusto me mostrou no Jornal de São Paulo, dizendo que a CPI concluiu seus trabalhos sem qualquer resultado sobre Catanduvas.

Primeiro, nós não concluímos trabalho nenhum, a irresponsabilidade desse jornalista que escreve as suas barbaridades; e com relação ao caso de Catanduvas, fiquem certo o povo de Catanduvas, que no limite da CPI nós levaremos no limite da CPI. Nós temos juízo formado sobre aquilo e que o Ministério Público possa ficar muito tranquilo com relação à posição dessa CPI.

Não havendo mais nada a tratar...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pois não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Fruto dos nossos diálogos que precisamos, inclusive, depois conversar a respeito da possibilidade de uma próxima visita da CPI ao Estado do Pará com o caráter não apenas investigativo, mas um caráter mais de contribuir, conforme conversamos, de tratar mais do caráter mais de formação, informação nos diversos segmentos que tratam desse assunto lá no estado, envolvendo da Polícia Civil ao Conselho Tutelar. E eu diria a V. Exa. que eu fiz um contato com o Dr. Carlos Maneschy, Reitor da Universidade Federal do Estado do Pará, [ininteligível] no Estado do Pará, e da qual ele se colocou a inteira disposição para colaborar com os trabalhos da CPI no aspecto quanto à realização de um seminário, de uma diligência naquele estado, que possamos então conversar, de debater temas bastante relevantes para o aprimoramento dos trabalhos das diversas instituições no combate aos crimes de violação de direitos, exploração sexual, crime de pedofilia, de abuso contra crianças e adolescentes no Estado do Pará. Para comunicar isso a V. Exa., que ele pediu: "Transmita", eu falei em vosso nome e em meu próprio, e ele pediu que transmitisse esse apoio da Universidade Federal do Pará a essa iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu só peço a V. Exa. que a gente já bem rápido, a assessoria de V. Exa. com a nossa, nós determinemos essa data, e como esse tipo de seminário nós já estamos mais ou menos acostumados a fazer, isso aí é minha assessoria, e eu gostaria de colocar à disposição minha assessoria para juntamente com a sua preparar esse seminário lá; é muito importante o envolvimento do Ministério Público, por conta da credibilidade, porque a política está tão criminalizada nesse país, que se você faz um seminário, principalmente nas vésperas de um processo eleitoral, entende? Então não é o Senador José Nery, não é o Senador Magno Malta, como tenho feito no meu estado, e nos outros estados, é o próprio Ministério Público juntamente com a universidade e as pessoas que vão a esses seminários, elas recebem ponto nas suas cargas horárias de faculdade, porque envolvem estudantes de Ação Social, de Psicologia, de Direito, alguns até universidade que tem Medicina, como foi o caso de Colatina, quando nós fizemos em Colatina, o curso de Medicina... Então há um envolvimento muito grande, porque é a informação que produz a formação. Sem informação é deformidade.

Então esse seminário tem esse caráter, então a gente precisa determinar a data muito rapidamente para que nós possamos fazer esse seminário lá no Belém, e assim também cumprimentando a CPI local, o Deputado Jordy e seus pares, a Deputada Barata, Regina Barata.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Presidente Deputado ***Adamor Aires***.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): ***Adamor Aires*** é Presidente, não é? Pelo trabalho feito, pelo relatório feito, pelos resultados conseguidos, pela determinação e coragem. Queremos contar também com eles nesse seminário, e queira Deus que seja alguma coisa que se alastre, alguma coisa que cresça pelo país.

Não havendo nada mais a tratar está encerrada a sessão.– Senador **Magno Malta,** Presidente.

Ata Circunstanciada da 62ª Reunião, realizada em 10 de março de 2010, às quinze horas e dez minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa. Na oportunidade foram aprovados os Requerimentos n.º 403/10, requer todas as informações sigilosas acerca das notificações efetuadas ao *National Center for Missing and Exploited Child – NCMEC* referente às URLs constantes dos arquivos eletrônicos gravados no CDROM anexo, bem como identifique, dentre as URLs constantes dos documentos eletrônicos, quais continham indícios de quaisquer dos crimes tipificados na Lei Federal 11.829/08; 404/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente a todas as denúncias e comunicações de crime enviadas ao MPF/SP pelo provedor de serviços à rede internet Internet Group do Brasil Ltda. IG, desde a assinatura do "Termo de Compromisso de Integração Operacional" assinado pelo IG com o MPFSP em novembro de 2005; 405/10,

requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente a todas as denúncias e comunicações de crime enviadas ao MPF/SP pelo provedor de serviços à rede internet Terra Networks Brasil, desde a assinatura do "Termo de Compromisso de Integração Operacional" assinado pelo TERRA com o MPFSP em novembro de 2005; 406/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente a todas as denúncias e comunicações de crime enviadas ao MPF/SP pelo provedor de serviços à rede internet Universo Online S.A, desde a assinatura do "Termo de Compromisso de Integração Operacional" assinado pelo UOL com o MPFSP em novembro de 2005; 407/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente a todas as denúncias e comunicações de crime enviadas ao MPF/SP pelo provedor de serviços à rede internet Click 21 Comércio de Publicidade Ltda, desde a assinatura do "Termo de Compromisso de Integração Operacional" assinado pelo CLICK 21 com o MPFSP em novembro de 2005; e 408/10, requer seja transferido a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o sigilo fiscal do Sr. Flávio Alves Pereira, RG nº 3244394-7/IFP e CPF nº 725.946.917-04, relativo ao ano-base 2002 a 2009. Foi tomado o depoimento da senhora Rosângela Paiva Matias Barbosa, Médica da Cidade de Paulo Afonso/BA.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
Paulo Paim ((PT-RS)
Romeu Tuma (PTB-SP)
José Nery (PSOL-PA)
Papaléo Paes (PSDB-AP)

– Senador **Magno Malta,** Presidente.

Ata Circunstanciada da 63ª Reunião, realizada em 11 de março de 2010, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Na presente reunião da Comissão deixaram de comparecer por motivo justificado o senhor Flávio Alves Pereira (convocado) e o Dr. Luiz Henrique Marques, Delegado Titular da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima - DCAV.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
Paulo Paim ((PT-RS)
Romeu Tuma (PTB-SP)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Havendo quórum regimental, em nome de Deus, declaro aberto os trabalhos da CPI que visa investigar a pedofilia no Brasil.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovada, a Ata está aprovada.

Então essa oitiva, era para ouvir como convidado o Dr. Luiz Henrique, por quem tenho muito respeito, que é o delegado do Rio de Janeiro, que é o delegado do caso. Eu o convidei, ele me disse que viria, me respondeu acusando aqui o recebimento do convite da comissão, aí... Porém, em razões de compromisso anteriormente... Quer dizer, não fala nada com nada. Se colocando à disposição para quê? Se quisesse ajudar, tinha vindo. Se falasse que ia fazer uma cirurgia, vou ficar internado, vou viajar, não sei o que, mas... Tá bom, lá na frente vamos ver. Ele é o Delegado Titular da Delegacia de Criança e Adolescente e Vítima.

Nós formalizamos, também, a convocação da denunciante ontem. Gostaria também que ela fosse, a denunciante, trazida na quinta-feira, Senador Tuma.

E o Sr. Flávio Alves Pereira, que é Diretor de Arrecadação do Flamengo, reitero que sou Flamengo de coração, não tem nada a ver com a instituição Flamengo, é só um cidadão acusado de abuso, com um histórico muito ruim na vida dele, que mandou esse documento ontem dizendo: "*Está impossibilitado de vir pela seguinte razão: porque recebeu a comunicação, às 14 horas de ontem, pela mídia"*. Mentira, mentira desvalida, ele está convocado há muito tempo e a mídia está falando disso há muito tempo, não falou ontem só às 14 horas. No quarto ponto põe: "*Cabe esclarecer que o requerente, contrariando o que vem esclarecendo a imprensa, não foi convocado por essa CPI"*. Foi sim. E o quinto ponto que é ridículo: "*Por oportuno, declara o requerente que não possui condições financeiras de arcar com o custo da viagem Rio/Brasília"*. Me engana que eu gosto, até porque a CPI tem orçamento próprio. Todo mundo que é convidado ou convocado por uma CPI, a CPI manda as passagens, o sujeito pode estar preso, pode estar condenado, em qualquer parte do Brasil recebe as passagens, recebe estadia, recebe hotel, é pego no aeroporto, deixado no aeroporto. A CPI tem esse cuidado, então prova também o desconhecimento.

E ao encerramos ontem, Senador Tuma, diante dessa colocação dele de que é um homem muito pobre e achando que com isso, com a sua pobreza, nós deixaríamos da convocação dele, nós então fizemos a quebra do sigilo, a pedido de V. Exa., a quebra do sigilo fiscal dele nos últimos oito anos, que aí nós vamos saber realmente se ele é pobre.

A assessoria está nos comunicando que ontem, após a audiência, Senador Tuma, o Dr. Márcio, que é advogado dele, ligou para o Augusto, para a Secretaria, pedindo se a oitiva dele hoje, que era às 11 horas, podia passar para as 14 horas. Nós atendemos com toda a educação do mundo, passamos para as 14 horas. Ninguém compareceu e ninguém nos deu satisfação. De maneira que, nesse momento, eu reitero a convocação dele, agora de forma coercitiva, coercitiva, que a convocação coercitiva dele seja entregue à Polícia Federal no Rio de Janeiro, para que a Polícia Federal tome as providências e o traga a essa CPI.

V. Exa. tem a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu tenho a impressão que algumas pessoas pensam que a CPI não tem poderes. Ela tem poder judicante e pode tomar providências como essa que V. Exa. acabou de informar. A condução coercitiva, a recomendação é encaminhar o ofício ao Diretor da Polícia Federal e ele determina ao Superintendente que localize e conduza para a hora e o dia que agora a comissão marcará. Então eu tenho a impressão que V. Exa. já falou na quinta-feira, deverá--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu penso que quinta-feira, às nove horas da manhã, seria um bom horário, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está tranquilo, tranquilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque nós temos oitivas na terça e temos na quarta. Então nós faríamos na quinta-feira, nove horas da manhã, essa oitiva.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E outra coisa que eu queria sugerir a V. Exa., com todo o respeito ao delegado que apura o fato, o Dr. Luiz Henrique Pereira, fosse feito um ofício ao Secretário de Segurança ou ao Delegado-Geral de lá, que determinasse a vinda do delegado, já que ele se oferece para esclarecer qualquer fato e o importante é que ele viesse esclarecer aqui perante a opinião pública.

Então eu sugiro que o secretário determine ou o delegado-geral. Eu acho melhor o secretário, para determinar a vinda do Dr. Luiz Henrique a essa comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Determino à assessoria que faça esse ofício ao Chefe de Polícia do Rio de Janeiro.

Bom, para entendermos o caso. Nesse momento nós reiteramos a convocação do Flávio Alves Pereira, Diretor de Arrecadação do Flamengo, de forma coercitiva. Os passos. Essa convocação vai à Polícia Federal para que o Superintendente do Rio seja acionado, para que o Sr. Flávio seja trazido de forma coercitiva, debaixo de vara, a essa CPI, na próxima quinta-feira, às nove horas da manhã. Entristece-me muito porque o advogado ligou aqui pedindo que nós passássemos... Se poderia ser às catorze horas e não às 11 horas. Nós fizemos isso de uma forma muito educada. Repito o quinto ponto do comunicado do Sr. Flávio, com o papel timbrado de Santos & Advogados. O papel timbrado é de Santos & Advogados, mas quem assina é o Flávio. Então é o negócio mais esquisito do mundo. Quem tinha que assinar aqui era o advogado do caso.

Bom, mas está aqui e no quinto ponto ele diz: "*Por oportuno, declara o requerente que não possui condições financeiras de arcar com o custo da viagem Rio/Brasília"*. Sujeito pobre, mas eu estou informando publicamente que a CPI é quem paga a passagem de ida e volta e estadia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual é o cargo dele?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele é Diretor de Arrecadação do Flamengo e da CBF.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Será que não tem nem dinheiro para pagar uma passagem? E o Flamengo, o que é que faz? Ele trabalha de graça?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A passagem está tão barata que, se ele ganhasse um salário mínimo, ele podia pagar, mas quem paga é a CPI.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Outra sugestão: tendo em vista o que o Augusto informou a V. Exa. e a mim, que o advogado não foi muito discreto e ameaçou recorrer à justiça, que nós pudéssemos enviar um ofício comunicando ao presidente do Tribunal do Rio de Janeiro as providências para a condução coercitiva, informando ao juiz, ao presidente do Tribunal, a razão desse pedido, para que ele, entrando com o *habeas corpus*, o juiz possa negar essa oportunidade de ele não comparecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando, na verdade, nem existe isso, não existe a mínima possibilidade do sujeito não comparecer à CPI. Ele pode ir para o Supremo, pode ir para onde quiser, ele vai comparecer. Ele tem o direito de ficar calado, de não criar provas contra si, mas tudo isso já está na Constituição. Ele tem esse direito jurídico. Agora comparecer ele vai, não tem jeito, não tem jeito. Então coercitivamente o Sr. Flávio Pereira, Diretor de Arrecadação do Flamengo. Ontem nós determinamos a quebra do sigilo fiscal dele nos últimos oito anos para realmente comprovar o estado de pobreza dele, se ele realmente necessita ser incluído na Bolsa-Família. Se tiver necessidade, certamente a própria CPI vai fazer

o encaminhamento de pedido de Bolsa-Família para o Sr. Flávio Pereira.

Nada mais a ser tratado, está encerrada a sessão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já acabou?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se ele for responsabilizado, o Bolsa-Família ele terá automaticamente atrás das grades.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E queira Deus que por muito tempo. Está encerrada a sessão. – Senador **Magno Malta,** Presidente.

Sessão encerrada às 14h48.

Ata Circunstanciada da 64ª Reunião, realizada em 16 de março de 2010, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foram ouvidos os Srs. Jesualdo Fernandes Costa Filho e Maria de Fátima Matias Barbosa. Foram aprovados os seguintes requerimentos: n.º 409/10, requer seja convocada a prestar depoimento perante esta CPI a Sra. Lourdes de Fátima Soares Piccardo, Assistente Social do Município de Itaituba/PA; n.º 410/10, requer seja convocada, na qualidade de testemunha, a prestar depoimento perante esta CPI a Sra. Nilza Brito dos Santos Andrade; n.º 411/10, requer seja convocada, na qualidade de testemunha, a prestar depoimento perante esta CPI a Sra. Valquíria Bezerra Galeão e n.º 412/10, requer seja convocada, na qualidade de testemunha, a prestar depoimento perante esta CPI a Sra. Dione Vasconcelos de Mello.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Romeu Tuma (PTB-SP)
José Nery (PSOL-PA)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam a identificar e investigar a pedofilia no Brasil. Havendo quórum regimental, solicito aos Srs. Senadores, antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da Ata da sessão anterior. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada.

Quero registrar, com muita alegria, Sr. Senador José Nery, a presença de alguns vereadores do município da Serra, no meu Estado. Juntamente, na companhia do Presidente daquela casa, há um grupo de jovens vereadores ali que, conjuntamente com o Prefeito Sérgio Vidigal, realizam um dos mais nobres trabalhos de uma gestão inovadora, moderna no município da Serra, no meu Estado. Para tanto, eu quero agradecer aos vereadores da Câmara Municipal por nos honrarem nessa sessão da CPI da Pedofilia. E, aqui, testemunho da preocupação de todos os senhores e, de fato, do apoio moral, principalmente, dado a mim, por ser do Estado, em função das lutas, das batalhas que nós temos travado nesse campo. Por isso eu quero registrar, Senador Nery, Senador Tuma, a presença desses vereadores.

Registro, também, que a Polícia Federal nos informa que não foi possível localizar o Sr. Irajá e o 'Batgirl' em Itaituba, mas que a Polícia Federal continua fazendo o seu trabalho, para cumprir aquilo que foi determinado por esta Casa, que é trazê-los de forma coercitiva a essa CPI. Registro, do Sr. Irajá, que é um grande garimpeiro, dono de grandes garimpos, um homem absolutamente poderoso na cabeça doente dele, porque, para mim, não vale nada. E que, do abuso das 30 crianças identificadas, registra-se, Senador Tuma, as netas, que ele foi denunciado a esta CPI pelo próprio filho, o Bruno – pai de uma dessas crianças –, que procurou o Senador José Nery. E, na companhia do Senador José Nery, estivemos em Itaituba, realizamos oitivas e registramos a prostituição que existe entre aquele homem e as autoridades daquele lugar. Mas a CPI há de cumprir o seu papel em nome das crianças, agradecendo o esforço que a Polícia Federal tem feito para que o cidadão Irajá Fonseca de Oliveira, que está fugido, e o Carlos Roberto da Silva, o 'Batgirl' sejam apresentados a esta CPI.

Hoje, essa CPI se reúne para ouvir o Sr. Jesualdo Fernandes da Costa de Paulo Afonso, Maria de Fátima Matias Barbosa. E, antes de chamar a Sra. Maria de Fátima Barbosa, eu, que acompanhei o caso, e na última oitiva que tivemos aqui, da mãe, e quando a Dra. Tatiana, que é psicóloga judiciária que atende essa CPI, também, na ocasião, ouviu a criança. Dessa feita, ouviremos o pai da criança, acusado do abuso, e a Sra. Maria da Fátima, que, na época, tomava conta dessa criança. Registrando, Senador José Nery, que houve um inquérito, houve uma denúncia do Ministério Público, o Sr. Jesualdo esteve preso. Quero ressaltar o inquérito, que foi bem feito pela delegada, e quero ressaltar que foi correta a denúncia do Ministério Público. E houve prisão do Sr. Jesualdo, e que, hoje, se faz aqui acompanhar do seu advogado, aliás advogado de ambos, da Sra. Maria de Fátima Barbosa e do Sr. Paulo Afonso.

Então, eu convido a Sra. Maria de Fátima Barbosa a se assentar nessa mesa e convido, também, o seu advogado. Quem é a Sra. Maria da Fátima? A senhora, aqui. Aqui, senhora, do meu lado. Peço que o seu

advogado possa se assentar aqui. Doutor, eu queria só que o senhor me passasse o seu registro de OAB, seu nome, para ficar registrado. Dr. Rodrigo Copiter(F). O senhor é baiano? Conheço esse sobrenome? É estrangeiro? Eu também sou baiano, sou baiano de Macarani, fui criado em Itapetinga, terra boa. OAB: Seção Bahia 18832. Doutor, eu atendo, aqui, dois requerimentos seus, um é pedindo que seja distribuído aos Srs. Senadores um memorial preparado por V. Sa., e será distribuído. Gostaria que a assessoria mandasse encaminhar ao gabinete de Senador Demóstenes e dos demais senadores. Aqui está o senador... Até porque, para que os senhores entendem, essa CPI tem sete membros e nós temos quórum com três senadores. Nós temos o Senador José Nery, que é um dos sub-relatores – o senador do PSOL –, o Senador Romeu Tuma, que é vice-Presidente dessa comissão. Vejam... E recebo, também, os ofícios explicativos com relação a não apresentação do Sr. Jesualdo e da Sra. Maria de Fátima. Gostaria de deixar o senhor à vontade, se o senhor ainda quiser conversar com a sua cliente. Já conversou. Orientando que a CPI é o próprio Senado, é um inquérito parlamentar e, a partir desse momento, entendendo, para que haja entendimento, com poder de Justiça que tem uma CPI. Eu sou juiz, nesse momento. E a partir desse momento, é o juiz e a convocada para depor nessa CPI. Gostaria de pedir à senhora que ficasse bem próxima, a senhora ficar próxima do microfone. Nós estamos sendo gravados, para a senhora falar muito próximo.

D. Maria, eu, antes de lhe dar a palavra, gostaria de lhe dizer que ficasse à vontade. A CPI não está acusando a senhora de nada, até porque nós não somos usina de acusação. Nós não criamos a acusação, nós investigamos a acusação. E eu sei que a sua situação é desvantajosa, a senhora está na desvantagem. Acho que sentar em uma cadeira de CPI é na desvantagem, porque vem para poder ser inquerido e não é o momento emocionalmente favorável, mas o nosso é investigar, porque é uma denúncia de abuso de criança, e é em favor das crianças, esse é o nosso fato. Nós vamos às últimas consequências, independente de que seja uma mulher, que seja rico, que seja pobre, que seja homem, que seja padre, que seja pastor, que seja político. Se abusou, tem que responder pelo abuso que fez, e, se não abusou, que se inocente. Eu pergunto à senhora: gostaria de falar alguma coisa, antes que eu lhe fizesse algumas perguntas?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora conhece as razões pelas quais a senhora está sendo trazida a esta CPI?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora não sabe por que foi convocada?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Sei, porque ela me acusou, né? Me acusou de maus-tratos à criança, uma coisa que nunca aconteceu, né? E porque aquele menino fui eu que criei, eu sou uma mãe dele. Praticamente, eu sou mais mãe dele do que ela, porque ela nunca tomou conta daquele menino até os quatro anos. Entendeu? Ela saía de manhã para ir trabalhar, e eu pegava de sete horas até oito horas da noite, que era o horário que ela chegava em casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela é médica.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ela é médica. Eu sou a mãe dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora ficou quantos anos com eles?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Com eles?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, com a família, não é? Porque eu soube que a senhora foi morar com eles antes do menino nascer e tal.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Foi. Primeiro eu trabalhei com eles na [ininteligível]. Aí passei três anos, sou diarista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não entendi. Trabalhou com eles na [ininteligível], como assim?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Porque eles moravam na [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Moravam na [ininteligível] é o quê? É uma vila?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É uma vila.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E lá moram os funcionário da [ininteligível]?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, agora estão morando os filhos dele. É, funcionário da [ininteligível], também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora está com eles desde o começo do casamento?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Estou desde o começo do casamento. Só que parece que... Não sei se eles tinham casado um ano antes, foi uma coisa assim. Sei que, quando ela estava na [ininteligível], aí mandou me chamar, que ela sempre

mandava me chamar, para trabalhar com ela. Aí eu fui trabalhar com ela, passei três anos. Aí ela engravidou, aí foi o tempo que ela comprou a casa lá no Caminho dos Lagos, eu fui com ela. Aí pronto, até o menino nascer, eu estava trabalhando três dias de semana. Quando o menino nasceu, ela botou uma babá, porque ela é muito ciumenta, entendeu? Aí botou uma babá, aí tirou a babá e me chamou para trabalhar os dias todos com ela, né? Então, eu fui. Fiquei com ele esse tempo todinho, quatro anos com ele. E ele é, praticamente, um filho para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eles viviam bem?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Jamais...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O casal vivia bem?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Até antes do menino nascer, sim. Mas, depois, começaram as brigas. Por sinal, ela me disse que as brigas começaram depois o que menino nasceu, porque Jesualdo começou a ter mais amor pelo menino e não por ela. Mas eu dizia: "Mulher, mas é normal. Todo pai é assim. Às vezes pega mais amor ao filho, deixa a mãe mais um pouco de lado. Mas isso não existe, não, Fátima. Não pode, não". Ela é muito ciumenta, muito ciumenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: quando, como é que era esse menino? Me conta: ele era um menino alegre?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Menino alegre, saudável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Saudável?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Sabido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tinha bom sono?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Bom sono. Às vezes, ela disse que ele passava a acordar na noite e que ficava chorando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se alimentava bem?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Se alimentava bem, muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma criança normal.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Normal. Normal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Começou a falar cedo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Começou a falar cedo. Por sinal, a gente mesmo era que conversava com ele. Aí ela dizia: "Está vendo, Tati? É por isso que eu digo: a gente tem que ficar conversando com o menino, para que ele comece cedo a se desenvolver". Eu digo: "É". Ela chegou a me dizer que diz que eu estava me saindo melhor do que ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tomava conta direito do menino.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Porque eu tomava conta do menino direito. Ela nunca chegou para encontrar o menino um hematoma no menino, nunca chegou para encontrar o menino sujo, nunca chegou para encontrar o menino com fome, de jeito nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora é da cidade mesmo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, eu sou de Pernambuco, de Arco Verde. Mas, praticamente, eu sou de Paulo Afonso, porque eu nasci lá, mas me criei em Paulo Afonso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua família era uma família ajustada, seu pai, sua mãe? Quantos irmãos a senhora tem?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Eu tenho nove.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nove?

SRA. MARIA DA FÁTIMA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nove, no Nordeste, nove é até pouco, não é? A senhora é de uma família pequena.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Graças a Deus, a minha família é tudo direita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Gente ajustada?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: São. Tudo direito, graças a Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Seu pai, como é que era a relação dele com a sua mãe?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: O meu pai, eu não conheci bem, porque ele morreu, eu era pequena.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Cuidava bem de vocês?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Cuidava, demais até.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Espancava os filhos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum. Até minha mãe disse que, às vezes, o povo brincava: "Não, Quitéria, por que não arruma outro marido?". Ela disse: "Não, meu filho, não arrumo mais nunca um como o meu".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas ela ficou viúva, não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora veio para Paulo Afonso com que idade?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Eu vim para Paulo Afonso com, mais ou menos, uns cinco anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que a senhora acha de uma pessoa que maltrata criança? Qual o sentimento que a senhora...?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Tem que ter punição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como é que a senhora recebeu essa notícia, assim? A senhora foi surpreendida, como que a senhora ficou sabendo que a senhora estava sendo acusada de estar abusando, de estar maltratando uma criança? E como é que ficou sabendo, qual foi a primeira informação, quem lhe deu a primeira informação e como é que você reagiu a isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Quando eu saí de lá, ela me chamou, em um sábado, aí falou: "Fátima, olha, senta aqui, na mesa, para a gente conversar". Eu disse: "Está certo". Eu me sentei na mesa, ela fez: "Olha, a partir de segunda-feira, não precisa você vir, não". Eu disse: "Por que não?". Ela disse: "Não, porque você está um pouco adoentada, você vai cuidar da sua saúde". Eu disse: "Está bom". Aí ela disse: "E outra: quando você retornar, eu quero lhe fichar, pagar suas férias, pagar seu décimo, que você merece. Você é uma pessoa que cuida muito bem do meu filho e você merece". Eu digo: "Não, mulher, deixa esse negócio de décimo e férias para lá", bem assim. Ela disse: "Não, você vai receber o que você merece". Eu digo: "Está bom, se você quer assim".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Décimo é décimo terceiro, não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Sim. "Você quer assim?" Ela fez: "Não, eu quero assim mesmo. Você só vai voltar para minha casa quando você estiver fichada". Eu digo: "Está certo". Aí fui para casa, né? Aí, quando foi com uns três dias, ela chegou em casa com um monte de papel. Aí disse: "Olha, Fátima, já estou resolvendo seu décimo e suas férias". Eu disse: "Está bom". "Aí você tem que assinar aqui." Eu fui e assinei, pensando que ela tava fazendo um bem pra mim, né? Aí eu assinei. Quando foi no outro dia, ela chegou e disse: "Olha, eu já falei com o Jesualdo e a gente vai pagar seu décimo e suas férias, e a gente vai lhe fichar". Eu digo: "Está bom". Aí, quando eu fui para onde faz as contas, mais ela, foi me pegar na minha casa, eu fui com ela. Aí, quando eu tava lá, ela ligou para Jesualdo. Jesualdo veio, Jesualdo pensou até que tinha sido eu que tinha botado ele na Justiça, né? Ficou até um pouco bravo comigo: "Mas, Fátima, como é que faz uma coisa dessas, rapaz? Mas nunca eu quero ninguém na minha casa, não vou botar ninguém na minha casa". Quando eu ia dizer que não tinha botado ele na Justiça, ela fez: "Fátima, cala boca, não diga nada, não. Deixa ele falar o que ele quiser. Deixa", que ela já estava com o trama, né? Eu digo: "Está bom". Aí eu vim para casa, ela me deixou em casa, eu recebi foram três mil reais. Aí eu recebi mil e ficou dois mil para receber em dois meses. Aí, quando eu cheguei em casa, ela fez: "Olha, Tati, não gasta seu dinheirinho, não. Compra um terreninho, e o que você precisar de mim, eu lhe ajudo. Pode ligar lá pra clínica. Não liga lá para minha casa, não, para 'Bruninho' não chorar". Eu digo: "Está bom". Aí eu também não precisei, graças a Deus. Aí, quando é... Uns dois meses ou foi três, eu não lembro mais, aí a patroa da minha irmã, quando ela demorava a chegar no trabalho, ela ligava para lá, para perguntar para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora é parente dela, não é?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Sou prima segunda. Aí ela ligava para lá. Aí ela foi e ligou, né? Aí, quando ela ligou, que Rosângela atendeu, ela foi e disse: "Fátima está? Eu queria falar com a Fátima". "Olha, não fala o nome dessa Satanás aqui, que eu não quero nem ouvir o nome dela". Aí ela foi e disse: "Olha, minha senhora, eu não tenho nada a ver com problema seu e com sua empregada, não". Ela foi e desligou. Aí ela foi e contou a minha irmã, aí minha irmã foi e me disse. Aí eu digo: "Eu vou ligar para a clínica. Ela pediu para não ligar para casa dela, eu vou ligar para a clínica". E liguei para a clínica. Quem estava era atendente dela, a Giovana. Aí eu disse: "Giovana, a Rosângela está?". Ela disse: "Está não". Aí eu disse: "Mulher, está acontecendo assim, assim, assim e eu queria saber o motivo dela estar me esculhambando". Eu disse: "Tu dá recado a ela? Quando ela chegar, tu liga para mim?". Ela disse: "Dou". Aí, quando ela chegou, aí ela foi deu recado. Aí ela disse: "Giovana, eu quero que você testemunhe contra a Fátima, dizendo que ela ligou para aqui me esculhambando". Aí a Giovana falou: "Eu não vou fazer isso, não, porque ela não fez isso". Aí ela foi e despediu a menina, né? Despediu a menina. E por aí começou. E quando foi um tempo, Jesualdo chegou lá em casa, aí fez: "Fátima, eu queria saber o motivo de você ter saído lá de casa". Eu disse: "Eu não sei, Jesualdo, de jeito nenhum". Ele foi e disse:

"Rapaz, você não sabe o que está acontecendo". Eu disse: "O que é?". "Rosângela está acusando a gente de pedofilia." Eu digo: "É nada, homem". Ele disse: "É". Aí pronto, foi aí que eu fiquei sabendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabia o que era pedofilia?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Sei, abusar de criança, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Na época, você sabia, quando ele falou isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: O que é? Saber, saber bem, eu não sei não, né? Eu vejo falar na televisão. Mas saber, saber bem, eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: você sabe que, quando uma criança é abusada, a única coisa que tem de concreto é o depoimento da criança.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Verdadeiro ou mentiroso.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, normalmente, uma criança abusada, de fato, ela não mente.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, veja, existem alguns laudos, dentro do processo, em que a criança fala do abuso e fala dos maus-tratos. A criança foi ouvida aqui, pela psicóloga dessa CPI. Nós temos esse cuidado, embora seja... Já tem outros laudos, nós precisamos formar juízo, com a nossa equipe aqui – que, diga-se de passagem, é isenta – e nós queremos é a verdade.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para inocentar ou para ajudar a condenar. Pois bem, quando a criança foi ouvida, eu fui ouvir a criança, também, fui acompanhar. E a criança, quando fala na senhora, ela tem muita repulsa. E é só um menino pequeno. E quando ele... Quando perguntado, a psicóloga tratava com ele de uma maneira muito descontraída, fazendo, aplicando a técnica do depoimento sem dano, deixando absolutamente à vontade – e a psicóloga está aqui, conosco -, ele dizia que, quando você ia dar banho nele, você machucava ele.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Machucava não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí eu perguntei a ele: "Onde que ela machucava?". E ele falou: "Eu não vou falar. Eu só falo com o juiz". E eu falei assim: "Mas eu sou o juiz". A psicóloga falou: "Ele é o juiz. Você não quer o juiz?". Ele colocou a mão no bumbum dele. "Como que ela machucava?". E ele fez um desenho. Então, me diga: uma criança, sem mostrar desequilíbrio, mas mostrando conhecimento dos fatos, e fala como se tivesse relembrando os seus momentos, lá, ele lhe faz uma acusação. Diante desses fatos, das colocações dessa criança, o que a senhora tem para dizer?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: O que eu tenho para dizer é porque ela ensinou a criança, né? Que ela é uma desenhista, ela é. Ela pode muito bem desenhar e ensinar a criança. Porque, olhe, eu digo assim, a vizinha lá, a menina que trabalha lá, a vizinha da casa dela, falou que ele estava brincando assim, na frente, e ela estava no portão. Aí ela foi e falou: "Bruninho, venha cá, venha brincar mais Luquinhas". "Não, Regina, eu não vou, não. Eu não vou, não, porque minha mãe não deixa, não."

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas isso aí, a mãe não deixar brincar com outro menino não tem nada a ver com o que eu acabei de colocar para a senhora, aqui. Isso é uma outra história, que não tem nada a ver com essa. Eu estou perguntando o seguinte: como que esse menino... Ele está com quantos anos agora, Dra. Tatiana? Ele está com seis anos. E os abusos começaram aos quatro. Como que esse menino, aos quatro – ele está com cinco anos, agora, e indo para os seis, no sexto ano –, começou aos quatro. Como que essa criança, ele se encolhe quando fala, baixa a cabeça e aquilo que ele era provocado pela psicóloga, ele não dá sinais de que ele foi treinado para aquilo. Até porque nós é que estamos treinados para entender isso. Ele não dá sinais que foi treinado para aquilo. Ele, simplesmente... Você não lembra de, alguma vez, dando banho nele, mesmo sem querer, ele caiu, se machucou, estava com brinquedo dentro da banheira, caiu sentado, bateu no bumbum dele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, comigo, ele nunca caiu, nunca caiu. Com ela, sim, na rede, cortou até a boquinha. Mas, comigo, ele nunca caiu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já tocou o bumbum dele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já colocou o dedo no ânus dele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Deus me livre, de maneira alguma. De jeito nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas ele faz um gesto, com o dedinho dele, quando fala desses abusos. Ele faz um...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: De jeito nenhum, Deus me livre. Eu tenho meus netinhos, eu tenho meu neto. Eu tenho o Bruninho como meu filho. Eu considero o Bruninho como meu filho, e ela sabe muito bem disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu falar uma coisa para a senhora: eu estou indo fundo nessa questão porque a gente precisa elucidar isso.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, entenda: eu preciso de coisas contundentes, porque não tem um abusador de criança que é gente ruim, todos são bons. E eles são tão bons que eles conseguem se aproximar da criança. E conseguem se aproximar da família da criança porque são bons, porque prometem não maltratar, prometem cuidar. E a criança se apega a eles exatamente por isso. E por isso que o pedófilo é diferente do estuprador. O estuprador é violento, é truculento, mas esse não, ele é absolutamente sereno. Ele é absolutamente sereno e expressa, realmente, exala esses cuidados. Mas essa criança fala com muita contundência, principalmente quando se trata, quando ele fala da questão dos banhos dele.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Agora, eu vou fazer uma pergunta: como é que uma criança--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. A senhora não veio para perguntar, a senhora vai responder.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, assim, eu vou falar, responder, desculpa. Como é que uma criança maltratada desse jeito, e, quando eu saía de lá, ele chorava por mim? Quando eu saía de lá, aos domingos, ia a Rosângela, ia o pai dele levar lá na minha casa, estão os vizinhos lá de prova, para eu ficar com ele, porque ele ficava chorando por mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando ele fala de coisa suja na comida dele, algum dia a comida dele caiu, você pegou? Porque ele reage muito a isso, também, de... Estava com nojo da comida e falava que tinha cocô na comida, sabe? Coisa de criança que não é...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum, eu alimentava muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A repulsa que não é coisa decorada. Em algum momento ele te perturbou, você ficou nervosa e tentou punir ele, e, por causa disso, criou isso na cabeça dele, alguma coisa assim?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, jamais eu fiquei nervosa com ele. Nunca, nunca, nunca, jamais. De jeito nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Maria de Fátima, qual era, normalmente, a alimentação dele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Olha, no momento, a alimentação dele, agora, depois dele já grandinho, né?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, desde o período que a senhora--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Feijãozinho, arroz, galinha, ele gostava muito de coxinha de galinha, assada.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E, em nenhum momento, como há pouco perguntou o Senador Magno Malta, ele reclamou ou ficou insatisfeito com a alimentação que lhe era oferecida, ele recusava, ele criava algum...?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, em nenhum momento.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Por que a senhora acha que ele declarou--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Por sinal, ele só comia comigo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas ele chegou a informar que, sobretudo em conversa com a própria mãe, em algum momento, sinalizou que era colocado cocô na própria comida dele.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: De jeito nenhum, nunca. Olhe, ela criava um coelhinho lá, né? Eu até reclamava com ela. Dizia: "Rosângela, não é certo você criar coelho, porque coelho faz muita sujeira". Aí ela: "Ah, deixe, deixe".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ela criava...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Um coelho, né?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Coelho.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Aí ela dizia: "Deixe, deixe, Bruninho gosta". Aí, do sábado, do domingo para segunda-feira, eu não estou lá, a casa ficava daquele jeito, né? Aí, quando foi na segunda-feira, que eu cheguei, ela fez: "Tati(F), tu sabe o que foi que aconteceu?". Eu disse: "Não". "Bruninho estava comendo as bolinhas do coelho". Eu disse:

"Mulher, eu não digo a você? Está vendo? Eu não disse a você?".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ao que a senhora atribui o fato da mãe da criança acusar a senhora de ser partícipe desse abuso, junto com o pai da criança? Ao que se atribui? Por que a senhora acha que isso veio...? Por que isso ocorreu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Malícia da cabeça dela, porque isso não existiu. De jeito nenhum. Ele é um ótimo pai e foi um ótimo marido para ela. Foi tudo da cabeça dela.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora, em algum momento, assistiu ao pai da criança, o Jesualdo, algum comportamento que a senhora achasse estranho, diferente, em relação à criança, algum tipo de atitude que a senhora pudesse suspeitar que fosse algo relacionado com abuso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não. Dela, sim, mas dele, não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Em relação a ela, então, qual foi? Que tipo de atitude a senhora percebeu?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Pode falar?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Claro, pode falar o que a senhora souber. É para isso que a senhora está aqui, para contar a verdade.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Como é que uma médica formada, né? Formada, mora em um apartamento e cria um cachorro enorme, desse tamanho, e bota o cachorro em cima da cama e vai masturbar um cachorro. É certo isso? Está vendo? Eu falava: "Rosângela, mulher, isso é feio".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Está dizendo que ela criava um cachorro muito grande, no apartamento--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: De nome Fofão.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): De nome Fofão. E repita, o Senador Magno Malta quer escutar.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ela criava um cachorro enorme, no apartamento dela. Eu trabalhava com ela, nessa época, e ela botava o cachorro na cama e... Como é? Masturbava o cachorro. E eu reclamava: "Mulher, não faça isso, não, mulher". E ela: "Ah, Tati, ele precisa, ele tem necessidade também".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGO MALTA (PR-ES): Mas isso aí não tem nada a ver com pedofilia, embora seja grave, tem a ver com a Sociedade Protetora dos Animais. Quer dizer, infelizmente, não é nossa investigação. Embora seja grave, o troço... Não vamos nem entrar nesse mérito porque não tem nada a ver conosco isso aí. Não vamos entrar... A nossa investigação não passa por essas taras aí. A nossa investigação passa por um outro tipo de coisa. Então, eu acho que a senhora poderia se deter a responder ao senador, sem fazer acusação, porque isso, imagino, já vai lhe caber um processo de calúnia e difamação, outro troço que a senhora vai sofrer na Justiça, porque eu imagino que vão fazer isso aí. Então, eu acho que é melhor a senhora se deter naquilo que está sendo investigado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas é porque eu havia perguntado, Presidente, se ela havia assistido algum comportamento, do pai em relação à criança, que denotasse abuso, violência, algum tipo de comportamento estranho. Ela respondeu: "Não, eu vi da mãe". E aí que ela fala, então, desse episódio que ela está... que ela acabou de relatar. A senhora disse que esteve trabalhando na residência do casal desde... Logo, bem... Desde o início do casamento deles, é isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Foi. Não estou lembrado se foi um ano antes... Não estou lembrada.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a senhora presenciou, em algum momento, alguma desavença, alguma briga, algum fato, assim, grave, na relação dos dois?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: De jeito nenhum. Não. É como eu estou dizendo: depois que o menino nasceu, sim, que ela até reclamava que foi depois que menino nasceu que Jesualdo passou a gostar mais do menino do que dela.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E que sinais a senhora identifica desse fato, de acordo com a declaração da mãe, de que o pai gostava mais da criança do que dela? A senhora tem alguns relatos, alguns fatos que a senhora possa ilustrar isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Gostava como um pai, apenas um carinho. Carinho por menino, né? Tinha muito amor a ele. Mas nada estranho. Eu nunca vi. De jeito nenhum, nunca vi.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Quando a senhora foi, praticamente, demitida do seu trabalho junto à família, qual foi a alegação que a sua patroa Rosângela apresentou para a sua demissão?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Para a minha demissão? Eu tava... Foi um dia de sábado, eu estava sentada lá, eu estava lá, fazendo as coisas, ela disse: "Sente aqui, para gente conversar". Eu fui e me sentei, ela disse: "Olhe, a partir de segunda-feira, não precisa mais vir". Aí eu disse: "Por quê?". Ela falou: "Não, porque você está doente, você vai cuidar da sua doença, você vai se tratar. Enquanto isso, eu vou cuidar do seu décimo e das suas férias. E você só vai voltar quando eu lhe fichar, porque não é justo". Eu disse: "Mulher, deixe para lá". Ela disse: "Não, você tem um direito, é um direito seu, eu não vou deixar para lá, não".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, a senhora já relatou isso. Eu prestei atenção no seu relato.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Então, a minha demissão foi assim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas ela não apresentou nenhum momento relevante para a sua demissão?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum. Foi me deixar na minha casa, tenho prova. Foi me deixar na minha casa, me perguntou... Disse que eu não gastasse o dinheiro, comprasse um terreninho. Por sinal, se eu precisasse, ela me ajudava. Aí depois foi que saiu com essas conversas.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a senhora tem filhos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Tenho, moram tudo comigo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Seu esposo mora com senhora?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ele frequentava a casa dos seus patrões?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não. Meus filhos?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, o seu esposo.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ou se ele frequentava a casa do Bruno, ele conhece criança?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ele conhece criança, o seu esposo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Se ele conhece a criança?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Conhece, porque ela levava ele na minha casa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas a senhora não tem, assim, um motivo que justificasse, de fato, além dessa história, não que a senhora deveria sair do trabalho para cuidar da sua saúde, não tem nenhum outro motivo que a senhora identifica como tendo sido a verdadeira motivação para a senhora ser demitida do seu trabalho?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, não teve motivo nenhum lá. Não teve, de jeito nenhum.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nem o motivo de ciúme?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ah, ela é ciúme de todo mundo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): De todo mundo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É, de todo mundo. Ela botou uma babá, antes de mim, né? Porque eu comecei a tomar conta de Bruninho, ele tinha um mês. Aí ela botou uma babá lá, tirou a babá, porque estava com ciúme de Jesualdo. Entendeu? Aí foi quando ela--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E com a senhora não aconteceu a mesma coisa?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, para me tirar de lá por causa disso, não. Ela tinha ciúme, assim... Depois foi que ela começou com essas conversas, entendeu? Mas jamais eu ia fazer uma coisa dessas. Deus me livre, jamais. Eu tenho respeito. Tenho respeito, todo mundo me conhece e sabe quem eu sou.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora atribui, de fato, o que, essa acusação contra a senhora, de que a senhora teria ajudado o pai a promover alguns fatos que significam abuso dessa criança, pelo próprio pai. A senhora atribui isso a quê?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Maldade da cabeça dela. É tudo maldade da cabeça dela, porque isso não existiu, de jeito nenhum.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas ela é sua prima?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É minha prima.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a senhora a considera uma pessoa tão--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ela começou a dizer que... Hã?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora a considera uma pessoa tão maldosa assim?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ela é maldosa. Ela é maldosa. Desde quando ela acusa uma pessoa inocente, uma acusação dessa, ela é maldosa. E como é. E ela sabe disso.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora... Existe um inquérito desse caso, lá em... A senhora foi depor no inquérito?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Fui.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O que a senhora contou para o delegado?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Para o delegado? Que eu não devia. Eu não devia e não sei por que ela fez isso.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Bem, havia outra... Quando a senhora cuidava da criança, tinha outras pessoas que se aproximavam dessa criança, que brincavam com ele, que...?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não. Só a vizinha, que ela mandava. Porque, quando eu chegava lá, de manhã, a primeira coisa que ela fazia era dizer: "Fátima, dê café a Bruninho e saia com ele". Eu disse: "Mulher, deixe o menino". "Não, saia, saia." Aí eu pegava e saía com ele. Quando eu... Eu só retornava quando ela saía, porque ela não queria.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não queria o quê?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ficar com o menino. Ela não tinha responsabilidade com o menino, de jeito nenhum. A responsabilidade era toda minha. Ela nunca teve responsabilidade com o filho. Por sinal, na época que o pai de Jesualdo morreu... A mãe, que diga, morreu, né? Foi um dia de sexta. Aí, quando foi no sábado... Ela ficou com o menino na sexta, dormiu com o menino na sexta. Quando foi no sábado, eu retornei ao trabalho. Aí, quando eu coisei na cigarra, ela veio me atender. Aí, quando ela me atendeu, ela tava chorando, com a mão na cabeça. Eu digo: "Meu Deus! O que foi isso?". Eu até tive um susto. "Fátima, eu odeio esse menino, eu odeio, eu odeio". Eu: "Mulher, é teu filho". Ela: "Sim, Fátima, ele não me deixou dormir, chamando pelo pai". Eu digo: "Ave Maria! Então, vá dormir, que eu vou sair com ele". Aí peguei e saí com ele, fui para casa da vizinha. Ela nunca tomou conta do menino. Nunca. Quem tomou conta dele fui eu, e a mãe dele sou eu. E até hoje eu ainda amo ele. Ave! De coração. Não gosto nem de falar nele, porque me dá... Eu amo aquele menino. É um filho que eu prezo muito.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora tem netos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Tenho.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Quantos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Dois.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E como é o cuidado da senhora para com eles?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ave Maria! Até ontem mesmo, eu, no carro, a minha filha ligou, eu: "Olhe, pelo amor de Deus, tenha cuidado em Samuel. Olhe, não deixe faca perto, não deixe copo perto".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora não acha que o fato da Rosângela ter lhe dispensado não teria relação direta com a suspeita dela de que a senhora tivesse um relacionamento amoroso com ele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Como é? Não entendi.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não havia motivo para o ciúme ou para a sua dispensa, relacionada com a suspeita de que a senhora tinha um relacionamento amoroso com o Jesualdo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum. Nunca, nunca, nunca. De jeito nenhum. Nunca. Estou com minha consciência limpa. É por isso que eu, até hoje, ainda estou em pé, porque minha consciência é limpa. Porque essa acusação é demais, né? Por isso que eu ainda estou em pé, porque tenho minha consciência limpa e vou até o fim, porque eu não devo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Normalmente, as crianças, nesses casos, falam o que sentem e o que viveram. O que sofreram, também. Como a senhora reagiria se o próprio Bruno, se perguntado quem judiou com ele, quem o maltratou e se, eventualmente, ele apontasse a senhora, como seria a sua reação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ave Maria! Eu me matava. Porque é uma acusação que eu não devo, de jeito nenhum. Olhe, ele chegou na casa da vizinha, onde eu sempre levava ele para brincar, depois que eu saí de lá, aí ele chegou e fez: "Regina, tu me dá bolacha?". Aí Regina disse: "Dou – Regina é a empregada –, dou". Aí ele disse: "Regina, cadê Tati? Eu estou com saudade de Tati". Aí Regina disse: "Tati está em casa, Bruninho. Vá lá visitar ela". "Não, Regina, Tati morreu". Bem assim, com as mãozinhas: "Tati morreu. Minha mãe disse que ela estava doentinha, na cama, e tomou remedinho e morreu". Aí Regina disse: "Morreu não, Bruninho. Tati está em casa". "Morreu, Regina, minha mãe disse".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a senhora teve algum contato, desde que deixou de trabalhar com a família, teve algum contato com a criança, com o Bruno?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, porque ela me pediu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pediu?

SRA. MARIA DA FÁTIMA: Ela me pediu, foi. Ela disse: "Olhe, Fátima, não ligue lá para casa, não, porque senão Bruninho vai ficar chorando. Se você quiser alguma coisa, precisar de alguma coisa, você ligue para a clínica". Foi quando eu soube que ela estava me esculhambando, dizendo coisa comigo, aí eu fui e liguei para clínica. Não liguei para a casa dela porque me pediu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a senhora teve alguma conversa com ela?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, porque ela não ligou para mim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Muito obrigado, senhora. Presidente. Essas eram as perguntas que eu tinha para fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O nome da senhora é Rosângela.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: O meu é Maria de Fátima.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Rosângela é a mãe. Eu estou lendo aqui o relatório do psicológico do Centro de Referência em Especialidade e Assistência Social. A maior parte da descrição feita à psicóloga é da mãe. Tem um trecho que o menino fala e repete as acusações, o próprio menino. Sobre a comida com fezes, sobre a violência, sobre a senhora ter batido nele e usar alguns apetrechos para o bumbum dele. Tudo isso ele faz referências. Quer dizer, ele confirma o que a mãe descreve, inclusive, masturbação, e durante o banho... Uma série de outras coisas. Tati é a senhora, que ele chamava de Tati?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É, Tati.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): "Bota coisa, com sabonete, no bumbum do Bruninho", ele falando. Então, a senhora desmente tudo isso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Desminto tudo. Jamais--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora que dava banho nele, cuidava dele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Dava. Eu que dava banho, quem trocava de roupa--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Alimentava ele?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Alimentava ele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E quem fazia a comida, a senhora mesma?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Eu. Eu fazia tudo lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele reclamou, alguma vez, de ter alguma sujeira?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que a mesma psicóloga, aqui, ela disse que... Isso já pergunta para o marido... Que ela acusa que ele teve relações sexuais com a filha de 28 anos que, parece que está aqui, poderei ouvi-la, também, depois. Mas a mesma psicóloga, a delegada de polícia, depois de ouvi-la, recomenda que ela também seja assistida por uma psicóloga. A senhora percebeu alguma coisa diferente na mãe do menino? Porque ela é médica, uma pessoa instruída tem cultura.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Percebi. E, olhe, muitas vezes ela estava na cama, deitada, e conversando sozinha. Aí eu: "O que é que ela tem, que está conversando sozinha?". Muitas e muitas vezes eu presenciei isso. E eu acho que isso não é normal.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E como ela tratava a criança?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Olhe, eu estava na cozinha... Muitas vezes, eu estava na cozinha, quando ele chegava: "Tati, mainha me chutou". Aí eu: "Rosângela, tu chutou o menino?". "Tati, tu sabe que eu não vou chutar meu filho." "Chutou, sim, Tati, ela chutou." O menino, ela chamava o menino, o menino corria. Quando o menino corria, ela corria atrás do menino, pegava o menino pelos cabelos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ela disse que a senhora que maltratava e judiava do menino.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum. Deus me livre, homem! Jamais. Aí botava ele de castigo, ele vinha chorando. Botava ele de castigo: "Você vai ficar aí, para pensar, viu, no que você fez". "Tati, me tire daqui. Tati, me tire daqui." "Rosângela, tire." "Fátima, não se meta, não, viu? Você não quer ouvir o choro dele, não? Então, vamos lá para trás." E me botava de castigo, também, do outro lado da casa dela, para mim não ouvir o choro do menino.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual era a relação da senhora com o marido dela?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Normal, como empregado e patrão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ele dava ordens à senhora, algumas vezes?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, ele é uma pessoa que ele não dá ordem nem a ela. E ela é quem me dava ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como é que ele a tratava?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Me tratava com respeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em alguma vez pergunta sobre o tratamento do menino?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Se ele me perguntava? Perguntava. Ele, muitas vezes, quando ele viajava, ele ligava: "Fátima, e Bruninho, como é que está?". "Está bem." "E Bruninho já comeu?". "Já."

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E sobre o tratamento da mãe ou a relação da senhora com a mãe, ele perguntava ou fazia alguma referência?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Se me perguntava sobre a mãe do menino, o Jesualdo?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se a mãe tratava bem, não tratava? Ele nunca perguntou sobre a relação da criança com ela?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E por que ela acusa a senhora, hoje?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Eu não sei. Eu não sei por que me acusou desse jeito, não. Porque ela sempre me disse que a única pessoa que confiava era eu. Ela já passou a me dizer que, no dia que morresse, nem Jesualdo, nem ninguém, nem a família dela ia tomar conta do menino, quem ia tomar conta do menino era eu. Eu não sei, eu não sei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque o senador perguntou por que a senhora foi mandada embora.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Certo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora não esclareceu bem, só disse que ia embora e que--

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, ela não mandou eu embora.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não deu motivos?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum. Ela me botou em casa, para eu cuidar de mim, da minha saúde. Só isso. Aí foi quando a gente foi receber lá no...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora estava doente mesmo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Estava, doente do pé. Esporão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ela deixou a senhora em casa?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Deixou em casa, normal. Disse: "Olhe, Fátima, ele não quer mais". Porque ele disse: "A partir de hoje, eu não quero mais ninguém lá em casa, trabalhando". Aí ela me deixou em casa, disse: "Olhe, o que você precisar de mim, não ligue lá para casa, não, porque senão Bruninho vai ficar chorando, ligue para a clínica".

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E com quem ficou o menino, nas horas que ela tinha que trabalhar?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Depois que eu saí? Não sei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nunca mais a senhora teve notícia?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não, de jeito nenhum. Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É só. Já tem tudo o que estou perguntado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bem, D. Maria de Fátima, em nenhum momento a senhora foi orientada a entrar na Justiça contra ela?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Em nenhum momento eu fui orientada?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A entrar na Justiça contra a mãe do garoto, com um processo criminal de calúnia e difamação?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a senhora, hoje, tem um advogado.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora pode pagar advogado?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem está pagando seu advogado?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Sr. Jesualdo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Jesualdo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O advogado não orientou a senhora, já que ele cometeu um crime contra senhora, ela cometeu um crime, ela está te caluniando, está mentindo, ninguém orientou? Se é que ela está te caluniando, você entra na Justiça contra ela, com processo de calúnia e difamação. A senhora pretende processá-la?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Depois da minha inocência, sim. Eu quero provar a minha inocência, que eu sou inocente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora pretende processá-la?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Pretendo, sim. Pretendo, porque ela... Como é? Coisou a minha imagem... Né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, veja...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ela nunca se deu bem com a família dela. Poucas vezes que ela ia na casa da mãe dela. Quando a mãe dela chegava ou quando ela chegava em casa era chorando. Aí eu: "Mulher, por que tu está chorando?". Ela se trancava no quarto, ficava o tempo todo trancada lá, no quarto. Quando era no outro dia, a mãe dela ia lá. "Fátima, Rosângela chegou chorando?". Eu digo: "Chegou, D. Rosa, o que foi?". "Ela quer fazer a mesma coisa que ela faz na casa dela, ela quer fazer lá em casa, Fátima. Ficar nua na frente do pai dela." Isso é normal?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ficar nua na frente do pai? Eu não sei se isso é normal. Mas aqui não está tratando de questão de nudez adulta e tal. A psicóloga, a delegada orienta, aqui, que se peça o exame psicológico da mãe. E a orientação, também, que a própria psicóloga faz, depois. E acho que eu também vou pedir esse laudo psicológico da mãe, Senador José Nery, para o nosso inquérito aqui. Depois, eu quero que se formalize isso, no sentido de que nós possamos obter um laudo da nossa... Que a mãe seja examinada por nós, aqui. Agora, uma coisa interessante: que quem acusa o Sr. Jesualdo não é ela. Não é a mãe. Quem fala que houve abuso é a psicóloga. Que o menino estava sendo abusado, não foi a mãe. A mãe levou o menino ao psicólogo porque viu estranheza no comportamento do menino. E aí, quem detecta que o menino estava sendo abusado foi a psicóloga. Então, quando nós encaminhamos a questão da mãe, fica parecendo que foi a mãe que denunciou. Mas, na verdade, foi a psicóloga, quando viu a criança. O que a senhora me diz disso?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não tenho palavra, porque eu não sei. Só sei dizer que eu jamais faria uma coisa dessas. Deus me livre, jamais!

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora, em determinado momento, aqui, disse que mãe da criança, a senhora agia como a mãe da criança e que a mãe nem dava bola para a criança.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E para o marido, ela dava bola?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Para o marido? Ela passava o dia todinho na clínica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, estou perguntando se dava bola para o marido. Podia passar o dia todo na clínica e a noite inteira com o marido. Ela dava bola para o marido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Eu não sei, porque eu não dormia lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a senhora disse que conhecia a vivência deles, a relação deles e tal. Ela dava bola para o marido? Porque a senhora passava o dia inteiro, sabia que ela não dava para o menino. E dava bola para o marido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Porque o menino, eu passava o dia todinho com o menino, e ela passava o dia na clínica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a senhora trabalhava lá.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Trabalhava.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual era a relação dela? Ela dava bola para o marido? Quer dizer, dava bola...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Dava bola.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Na Bahia... A senhora não está nem entendendo. Dava bola, em algum lugar, é propina. Na Bahia, dar bola é dar atenção...

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Ah, atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas quem falou que nem dava bola para o menino foi a senhora. É atenção mesmo. Então, ela nem dava atenção para o menino.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Hum...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora disse: "Eu era como se fosse a mãe do menino, porque ela nem dava bola para o menino, dava atenção para o menino". E ela dava atenção para o marido?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Olhe, ela era assim, sabe? Quando ele chegava para almoçar, era uma briga. Quando chegava para jantar, era uma briga. Ele saía arretado com ela, né? Ele saía arretado com ela. Aí, na mesma hora, ela ia ajeitar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E a senhora, em alguns momentos, agia como esposa, também?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Eu? Como esposa como? Não estou entendendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora disse que era como se fosse a mãe do menino.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque ela não dava bola para o menino. Aí eu pergunto: ela dava bola para o marido? E a senhora acabou de me responder. E eu pergunto: então, em algum momento, a senhora também era esposa?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque, em algum momento, a senhora era mãe.

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Mãe porque eu tomava conta dele, do menino.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora cuidava do Jesualdo?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não. Lavava, engomava, fazia almoço, né? Tomava conta da casa. A maioria do tempo, ele ficava viajando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: É, trabalhando fora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois que isso tudo aconteceu, a cidade é pequena, não é? Fica um série de boatos, de bochichos na cidade, não é? E ele é funcionário de uma empresa muito grande, de uma empresa importante, não sei nem qual é o cargo dele lá dentro e tal, qual e a posição dele. Isso deve gerar um bochicho, constrangimento para as famílias, para os amigos, para as pessoas. Então, eu quero saber o seguinte, da senhora: depois disso, a senhora já ouviu algum ti-ti-ti, algum outro tipo de fofoca? Surgiram outras acusações de que ele se relacionava com outras crianças e que ele abusava de outras crianças?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ninguém nunca chegou na sua casa, a dizer: "Olha, esse cara...".

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não. Só que ele é um homem de bem, é um homem de família. Nunca, nunca, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. Eu não estou entrando nessa questão que ele é um homem de bem, porque homem de bem todo pedófilo é. E de família, também. Porque de cada dez abusos, sete são o pai. Então, eu estou perguntando se a senhora ouviu mais comentários na cidade, de que ele abusou, de que uma vizinha apareceu, alguém disse: "Aquele cara é assim mesmo, quando eu convivi com ele...".

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Não nunca ouvi, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está bem.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nos parece que o fato extremamente grave que envolve esta criança, pelas hipóteses da investigação dos fatos, que a CPI tem conhecimento, o pai é acusado de pedófilo, a babá, D. Maria da Fátima, é também citada nessa condição. Pelos relatos feitos, a mãe teria problemas psicológicos. Então, tem uma situação que eu acho que é central, que é o próprio... A própria situação, de fato, dessa criança, não é? Tratada... Vivenciando fatos, provavelmente, envolvido em uma situação... Por hipótese, aqui, temos que... A investigação deve comprovar a assertiva se, de fato, são culpados ou não. Mas a questão central aí é a própria criança que, no estado de... Que tudo deixa parecer, de profunda violência, abuso. E aí, se a mãe, por eventualmente ser verdadeiro, que tem problemas psíquicos, se... A babá e o pai, pesa sobre eles a acusação de abuso, de crime de pedofilia.

Como é que fica, então, que orientação nós podemos oferecer para o acompanhamento dessa criança, por parte dos órgãos do Estado? A quem cabe, em última instância, na ausência daqueles que devem, primeiramente, garantir... Sim, mas a situação concreta é essa. Tem uma situação, a mãe... Bem, eu falo por hipótese, porque aqui nós não temos, a rigor, aqui, os elementos, ainda. Agora, nós gostaríamos, então... Se o laudo... Por exemplo, os laudos, o processo de investigação feita pela própria delegacia de polícia de Paulo Afonso, os elementos, se algo... Porque me parece que é uma denúncia já encaminhada pelo Ministério Público à Justiça. Então, seria... Nós precisávamos desses elementos, de forma mais contundente, aqui,

para formar um juízo a respeito desse assunto, porque, a meu ver, me parece impreciso, até aqui.

Agora, no meio de tudo isso está a criança nessa situação. Quer dizer, tem um pai e a mãe em uma situação muito complexa. O pai acusado de abuso, de um crime, portanto. E mesmo a senhora dizendo de todo o seu zelo, que cuida dele como filho, mas existem relatos da própria criança que, no nosso entendimento, comprometem a senhora, D. Maria da Fátima. Relatos da própria criança. Então, para além da investigação para identificar abusadores e responsabilidades, há uma outra questão que não é o mesmo objeto da CPI, em si, mas, sim, deve nos preocupar e deve nos fazer retirar daqui alguma orientação em relação ao próprio cuidado, acompanhamento dessa criança por tudo o que foi relatado até aqui. A respeito e não... E temos, aqui, que investigar e tentar identificar as responsabilidades, que são parte da acusação que envolve, então, tanto o pai quanto o Jesualdo, quanto a D. Maria da Fátima.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Correto, Senador José Nery. Eu convidei a delegada para vir aqui, e ela alegou... Outro dia, eu gostaria de reiterar o convite, porque, como ela pede um laudo psicológico da mãe, no inquérito, nós queríamos ouvir dela a razão pelas quais. E quero, também, convocar a psicóloga, gostaria que fizesse isso, que ouviu e que, no final, recomenda um laudo psicológico da mãe, também. Gostaria que todos estivessem aqui, para serem ouvidos aqui, para poder dizerem a nós as razões pelas quais... E requeiro que a CPI que... A nossa assessoria, Dra. Tatiana, ou também nos emita um laudo, a respeito... E aí eu a todos convoco. E ela, de fato, está convocada para voltar aqui, a mãe. Eu gostaria de fazer uma pergunta, antes de dispensar a senhora. Quer dizer, uma pergunta... Não sei, acho que sim. Pelas lembranças que eu também tenho. Em algum momento, na cidade de Paulo Afonso, se toca alguma sirene, alguma coisa, durante o dia? Se toca alguma sirene, toca?

SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA: Toca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, olha só que coisa interessante: o menino estava sendo ouvido pela psicóloga aqui... Orientar os senhores da imprensa, quando começa a Ordem do Dia, lá, às quatro horas, essa campainha dispara, chamando a atenção dos Srs. Senadores para ir ao Plenário, porque em votação. O menino estava sendo ouvido, a portas fechadas, com a mãe. Quando a campainha tocou, ele desesperou. Desesperou e correu para a mãe, queria a mãe. Quais as razões do som da campainha? É porque, quando soa a campainha, na cidade, e a psicóloga vai e trata com a criança: "Por que ele teve medo da campanha?". Aí a criança diz, a criança: "Porque, quando a campainha toca, na cidade, era a hora que Jesualdo ia chegar em casa". Então, a criança tinha medo. Parece-me que a campainha toca, é encerramento de turno na [ininteligível], imagino. Turno, troca de turno, uma coisa dessa natureza.

E, então, nós estamos tratando com emaranhado de coisas aí, de uma criança que fala e que reage. E essa é uma reação que não é ensaiada, até porque essa campainha, aqui, só sabe quem é senador, até porque quem está visitando o Senado, imagino que os Srs. Vereadores, aí, não estão entendendo essa campainha, o tempo inteiro, tocando aí. Mas é a chamando, porque a votação da Ordem do Dia começou, e a votação de painel e votação nominal. E, exatamente, a criança estava sendo ouvida, quando a campainha tocou e a criança entrou em desespero. Queria a mãe, exatamente... Por que, quando do som da campainha? É porque também tem uma sirene na cidade, e que há mudança de turno, e a criança, então, vinculou isso com a chegada do Jesualdo, em casa, e ela tinha medo. Nós estamos em um processo investigativo, eu não sei nem quem é Jesualdo, como não sei quem é a senhora, como não sei quem são as pessoas. O meu papel, o nosso papel é ir cumprir o nosso papel de maneira muito profunda, como V. Exa. acabou de colocar, de fazer todos esses exames psicológicos. Porque, na verdade, se é todo mundo doido nesse negócio, nós não podemos permitir que uma criança... Uma criança precisa ser tratada, uma criança precisa ser guardada, até porque a lei nos obriga a isso. Já é dever nosso, enquanto cidadãos, mais a lei. Eu agradeço, a senhora está dispensada. Obrigado.

Nós estamos em processo de votação, e eu suspendo a sessão por dez minutos, para que eu possa votar. Em seguida, retornamos, eu, o Senador Tuma e Senador José Nery, bem rapidamente.

[Sessão suspensa às 16h52]

[Sessão reaberta às 17h04]

Está reaberta a sessão. Serviço de comunicação está funcionando? Tudo bem? A TV está funcionando? Peço a assessoria que conduza ao Plenário, para prestar o seu depoimento a esta CPI, o Sr. Jesualdo Fernandes Costa Filho. Aqui, senhor. Aqui, por favor. Gostaria de falar com o seu cliente, doutor? Sr. Jesualdo, nós já temos aqui a sua identificação e, como de praxe, eu lhe concedo a palavra. O senhor fale perto do microfone. Eu lhe concedo a palavra, o senhor pode usar o tempo que achar necessário para falar em sua defesa e, de repente, aquilo que, publicamente, o senhor não teve condição de falar. Esse é um fórum

para se debater isso, até porque ninguém chega aqui, nós não estamos, aqui, preparando condenação; nós estamos produzindo investigação naquilo que nos é trazido, embora esse seu caso já tenha resultado em prisão e acompanhamento de um inquérito e do Ministério Público. Mas há denúncia de uma mãe, há confirmação de uma criança e, então, nós queremos dar melhor colaboração, de maneira que o senhor tem a palavra, fique à vontade para poder fazer as suas explicações e, em seguida, nós vamos inquiri-lo. O senhor tem a palavra.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Antecipadamente, eu agradeço, de coração, essa CPI ter nos convocado, que é a oportunidade que nós vamos ter para nos defender, entendeu? Como, de fato, nós não devemos nada. Eu quero começar o meu relato, mediante tudo o que aconteceu do ano de 2007 para cá. Porque houve muitas outras coisas antes, entendeu? Mas eu só vou relatar esta fase de 2007. A minha esposa, ela entrou em declínio financeiro muito forte, o psicológico dela estava muito abatido, entendeu, a qual ela veio até pedir ajuda. E nós... Nós não. É, nós decidimos procurar uma psicóloga para ela. E ela começou a fazer essas sessões de psicoterapia, com Dra. Dione, em 2007. E também ela conseguia fazer terapia de grupo, através de Internet, os grupos que procurava, ela procurava ajuda, entendeu? E, assim, a gente tentou trazer ela para o senso normal. Mas o financeiro, realmente, abalava muito. E, em 2007, houve problemas, já no final do ano, em que a gente teve, em um função do financeiro, ter que separar, entendeu? Aí a gente teve que separar e ela me procurou, depois, para que a gente reatasse, para que a gente voltasse, entendeu? E eu dei o meu aval: "Vou voltar com você. Agora, volto só depois que eu sair de férias, em fevereiro, eu volto". Porque minha casa precisa de fazer umas reformas, entendeu? Eu tenho dois filhos, que estão ali, Suzelaine e Anderson. Essa moça. Pode ficar em pé, aí.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor não dá ordem para ninguém.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Então, desculpa, Excelentíssimo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para o senhor depor.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Aí disse que voltaria, né? E quando foi em janeiro de 2008, entendeu, em janeiro, eu estava me preparando para sair de férias e ela me procurou novamente. Eu estava dando assistência ao meu filho. Mesmo separado, eu ia todas as noites lá em casa. Ele me procurava, de instante em instante, e ela ligava: "Vem aqui, Bruninho está lhe chamando". Na hora, eu ia, botava ele para dormir, voltava para casa. Daqui a pouco, ela de novo: "Olha, Bruninho está com problema. Venha para cá, venha para cá". Eu ia. Pronto. Resultado: ela, quando eu voltei de férias, antes de sair de férias que a gente ia fazer uma viagem a Recife. E viagem esta que ela... Não, já estava programada, ela queria ter mais... Queria fazer inseminação artificial, me pedindo mais um filho, para que esse filho viesse a fazer companhia a Bruno, entendeu? E até brincava comigo: "Ah, Jesualdo, se essa barrigada, eu vou de quatro ou cinco?". "Não, não tem problema, não. Ah, isso aí, se a gente se separar, a pensão vai ser melhor". E dessa forma foi feito.

Fui a Recife, fiquei em Recife... Nós fizemos todos os exames, estão aqui as comprovações que esses exames foram feitos, os controles laboratoriais, entendeu? Fez todo o tipo de exame. Eu fiz exame: HIV I, HIV II, AIDS I, AIDS II. Todo tipo de exame. Está aqui. Pronto. Aí, de lá, nós viajamos a João Pessoa, à casa do irmão dela. E quando chegamos em João Pessoa, meu amigo, você precisa ver o que Bruninho fez. Ela tem um irmão que é engenheiro, entendeu? Porque que tem duas... duas primazinhas: Daiane e Tainara. E Bruno, quando desceu do carro, correu lá e disse: "Venha minha, gente. Venha aqui, venha ver painho. Esse aqui é o meu pai". Aí a esposa de Dinho(F) começou a chorar. Começou a chorar, depois chamou a gente lá para dentro, disse: "Vocês têm um filho lindo. Se aprumem, não façam isso com ele, não separem mais. Vamos controlar o financeiro". E Rosoilson, que tinha o irmão dela, levou a gente para lá, pegou não mão, orou, entendeu? "Vamos orar por essa família. Vocês têm um filho lindo, vocês vão viver...". E assim foi feito.

Retornamos a Paulo Afonso, com intuito de, dali para a frente, nada mais acontecer. Nada mais acontecer. Então, sempre tinha essa batida de oração, a mãe dela é evangélica, ia lá para casa, rezava, entendeu? E a gente tentou viver. Mas não passou, senhores e senhoras, não passou nenhum mês, ela já começou a complicar de novo. Primeira coisa que ela fez, que eu achei a maior barbaridade do mundo, a maior, foi ela ter tirado a Sra. Fátima. Matou meu filho, entendeu? Tirou ela do... Veio aqui, abriu coração do meu filho e tirou essa senhora de dentro. Eu não aguentei. Eu estou aqui, olhem. Ela fez uma montagem, ela disse que ia mandar Fátima embora, que eu que estava mandando Fátima embora. No entanto, era ela que estava mandando Fátima embora. Quando eu chego, fez um acordo, está aqui um acordo, olha. Um acordo no Ministério do Trabalho, e quem assinou fui eu. Se os senhores quiserem, está aqui o documento. Eu, assinando uma

documentação, programada por ela, para mandar a senhora embora. E a situação continuou.

Com poucos dias depois, ela chegou para mim, aí, chorando, chorando, já com os problemas dela, chorando mesmo: "Eu não sou mãe. Eu não fui esposa para você. Eu nunca tomei conta da minha casa", entendeu? "Mas, agora, Jesualdo, eu lhe prometo que eu vou tomar conta da minha casa e do meu filho. Eu vou pegar os pacientes e só vou atender no primeiro horário. E, à tarde, eu fico com o meu filho". E eu tentei acalentar, entendeu? "Está bom, Rosângela, então assim vamos fazer". E continuamos a vida. Daqui a pouco ela entra em declínio de novo. "Olhe, eu encontrei uma psicóloga...". Que ela fazia as coisas sem me comunicar, né? Daqui a pouco chega para mim e diz: "Eu encontrei uma psicóloga nota mil, a melhor psicóloga dentro de Paulo Afonso, chama-se Dra. Valquíria. E eu já estou fazendo umas terapias com ela". "Ok, Rosângela, tudo bem". "Não, mas espera aí, você também tem que fazer. Vamos fazer umas terapiazinhas com ela, que você, de vez em quando, quando está com raiva, bate em uma coisa, em outra". Eu digo: "Está bom. Eu vou aceitar". E consegui fazer umas quatro terapias com a Dra. Valquíria. Mas, antes de aceitar as terapias com ela, graças a Deus, meu Deus, Ele me iluminou. Ele me iluminou. Eu cheguei para a Dra. Valquíria e disse: "Doutora, ajude Rosângela. Não se nivela a ela como doutora. Trate ela como uma paciente, como uma paciente. Se assim a senhora o fizer, eu venho fazer as terapias com a senhora". E assim foi feito. Assim, Dra. Valquíria disse: "Pode deixar, Jesualdo, que vou tratar ela". E ficou fazendo terapia com ela e comigo. Mas todas as vezes que eu chegava lá: "Rosângela fez isso e isso. Rosângela fez isso". E, simplesmente, mediante o meu trabalho, que eu trabalho muito, subo serra, desço serra, é subestação, é linha, entendeu? Muitas vezes os campos estão sem comunicações. E eu não pude mais dar sequência a esse tratamento, entendeu? E a vida continuou.

Aí chega o mês de maio. Quando chegou o mês de maio, primeira coisa que eu fiz, lá em casa não tinha máquina de lavar. Cheguei, peguei Bruninho, fui no supermercado, comprei uma máquina de lavar para Bruninho dar de presente para ela. Nesse mesmo dia, Bruninho chegou para Rosângela e disse que tinha visto Tati no supermercado. Essa mulher quase me mata, quase me engole. Por quê? Porque ela estigmatizou a imagem de Fátima para o menino: que Fátima era o cão, que Fátima era isso, aquilo, o outro, que Fátima tinha morrido. E eu não aguentava aquilo ali. Mas mesmo assim tento viver com essa mulher. Mês de maio, quando chega no mês de outubro, de maio, de junho, no mês de junho, aí veio aniversário de Bruninho, que esse aniversário... Ele é nascido no dia 26 de maio de 2004. Então, ele completaria quatro anos, no dia 26 de maio, nascido, em 2007. É, 2007. Não, em 2008, ele completaria quatro anos. Ela chega para mim, eu já vinha com os encargos financeiros do pagamento de Fátima, da quitação, está até aqui o que se pagou, e minhas condições financeiras, como assalariado, não eram o suficiente. E D. Rosângela, ela não arcava, praticamente, com nada para me ajudar, entendeu? Aí eu, mesmo sofrendo, disse: "Rosângela, como é que a gente vai fazer esse aniversário?". Ela disse: "Não, Jesualdo, a gente vai gastar só dois mil reais. Eu dou mil reais e você dá mil, e a gente faz esse aniversário". Para quem estava apertado, para mim, era muita coisa, mas, mesmo assim, eu aceitei. Mas aceitei dando uma sugestão a ela – que eu presenciei meu filho brincar no computador do meu irmão, Dr. Urânio(F), que é um dentista em Paulo Afonso, brincando com esse mouse e jogando o vídeo game –, e eu disse para Rosângela: "Rosângela, não vamos fazer o aniversário de Bruno, vamos fazer o seguinte: vamos comprar um computador bom para ele, chama os amiguinhos dele, bota aqui dentro do casa, faz um bolinho". Uma coisa que estava dentro das condições e atendia, atendia a necessidade. Mas ela assim não quis. Ela procurou um clubinho lá em Paulo Afonso, alugou esse clubinho, que a mãe dela prometeu dar um computadorzinho, desses pequenos, a ele. Alugou esse clubinho, fez a festa. Resultado: saiu, simplesmente, cinco mil reais, muito fora do meu orçamento, muito fora do meu orçamento. Mas, mesmo assim, já que foi feito, vamos embora.

Depois desse aniversário, Rosângela me coloca uma empregada fantasma dentro de casa. Empregada esta, doutor, Srs. Senadores, que eu não via essa empregada em hipótese alguma. De, ao sábado, essa mulher chegava em casa, assim que batia na cigarra, a gente estava tomando café, ela fazia... Olha--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Explicar aos Srs. Senadores que cigarra, na Bahia, é campainha, viu? E a empregada foi nomeada em um ato secreto.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ela, simplesmente, morrendo de ciúmes, que eu nunca vi daquele jeito, ela ter ciúme de uma coitada como Fátima, de mim, pelo amor de Deus. Resultado: a moça chegava, rodeava, ia lá até o final. Ela dizia: "Jesualdo, pegue Bruninho e passe o dia. Só chegar aqui, a hora você quiser, à noite". E eu passava o dia com o meu filho, era a maior satisfação, a maior alegria. Eu tenho uma motozinha, eu tenho um carro, pegava Bruno, ia para dudo quanto é canto com ele. A maior alegria do mundo. Eu estava lá preocupado. Essa empregada, eu

nunca vi. Se os senhores me perguntarem do nome dela, eu não sei, a cor, eu não sei, entendeu? Foi assim que minha vida continuou com ela. Aí, depois, o nosso relacionamento, ele--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor está insinuando alguma coisa a respeito dessa empregada?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, não. De jeito nenhum, modéstia(F) a parte. Não. O que eu estou aqui mostrando é o tanto quanto esse ciúme doentio dela fazia... É assim, é mostrando esse ciúme dela, né? A nossa vida, como marido e mulher, entendeu, teve uma melhora, mas foi uma melhora que, hoje, eu vejo que a situação... Por quê? Porque finais de semana, eu viajando, muitas vezes chegava dia de sábado, entendeu? Ela pegava a criança, durante o dia, e colocava nessa escolinha, para poder a gente ficar a sós. E o desenrolar da coisa maior, que eu tive que sair, não sair de casa, eu não saí de casa, simplesmente, eu saí da cama. Eu me separei de cama com ela, porque essa mulher começou a andar com Sandrinha, é uma vizinha que, inclusive, é separada, e ela começou a chegar muito tarde em casa. Saía, dizendo que ia com Sandrinha para uma igreja. Eu não sei que igreja era, porque: "Olhe, você fique com Bruninho". Rosângela chegava dez da noite, onze da noite. Quem ficava com o Bruno? Eu, porque Fátima existia mais, Fátima tinha o horário dela, quando existia, quando trabalhava lá. E quem ficava com o Bruno? Eu, Jesualdo, ficava com o Bruno. Teve um dia que essa mulher me chegou duas e meia da manhã, sem um celular, sem nada. E eu sozinho em casa, o menino: "Pelo amor de Deus, Rosângela, não faça isso. Como é que você faz um negócio desses, rapaz? Você é mãe, você é esposa, você tem tudo". "Ah, eu estava ali, fazendo monografia", entendeu? Alguma coisa dessa natureza. Então, tinha esse comportamento e depois--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem é Sandrinha?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: A Sandrinha, ela é uma vizinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bem casada, ajustada?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Separada e tem um filho de 17 anos. Pela primeira vez, digo ao senhor, no meu relacionamento bom, com ela, eu nunca tive ciúme de Rosângela. Depois que ela começou a andar com essa moça, realmente, eu tive medo. Eu tive medo, que ela saía, à noite, com ela, entendeu? A mulher é só lá em casa: "Vamos para tal canto".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o senhor acredita que era, realmente, para fazer monografia?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Olhe, acredito que sim. Eu nunca desconfiei dela, não. Só que ela tem a um filho de 17 anos, eu até fiquei com medo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas monografia de quê? Ela estudava, as duas, em faculdade.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, monografia do... Me parece que foi do curso de ultrassonografia, entendeu? É uma monografia de um curso que ela fez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí você ficava com ciúme de Sandrinha e tal. Sandrinha é malfalada na cidade?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, uma pessoa de ética. Eu mesmo não tenho nada a falar mal dela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, não é? Continua.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: E o motivo pelo qual... Eu sou um cara antigo, entendeu? Eu não gosto de modernidade e me revoltei bastante, senador. Mas me revoltei mesmo com um vibrador que ela arrumou. E esse vibrador, eu tive tanto ciúme, que eu não... Não precisa. Eu cheguei para ela: "Rosângela, não precisa disso, não precisa". E aí houve uma contenda por causa disso aí. E eu tive que sair da cama. Eu disse: "Olhe, a partir de hoje, eu não fico mais na cama com você".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela era compulsiva por sexo ou é porque era falta?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, compulsiva. E saí da cama. Pronto. Saí da cama. Isso já no mês de agosto. Quando se aproximou dia dos pais, ela, para me conquistar, ela pegou, fez a festa do dia dos pais, senhores. Bota aí, olhe: "Pai, você tem um lugar especial no meu coração. Te amo", com Bruninho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O aniversário dele é dia oito?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, isso é o dia dos pais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ah, agosto de 2008.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Isso é o dia dos pais, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, porque está aqui, agosto de 2008.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: E uma semana depois, já, mais ou menos, dia 15, dia 20--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, com licença. Ele está relatando muito o relacionamento pessoal, não entrou ainda nos fatos que o trouxeram aqui e o processo que ele responde. Desculpa estar interferindo.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Eu só preciso de dois minutos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só um minutinho, calma. A razão pela qual eu estou permitindo, Senador Tuma, é porque, acho que é importante, porque ele começou falando da Dra. Dione e a Dra. Valquíria, que são duas psicólogas que ela frequentou, uma informação que nós não dispúnhamos. Que, aliás, eu gostaria de ouvir essas duas psicólogas que estiveram com ela, Dra. Valquíria e Dra. Dione, que eu quero trazer à CPI. Então, por isso que eu gostaria de trazê-las e ouvi-las reservadamente, não publicamente. E até porque--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem o sigilo profissional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É por isso que eu estou deixando, porque ele deve chegar no ponto em que ele sofreu a acusação dela, e acho está bem próximo.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Está próximo, está próximo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já passou do ciúme do vibrador, deve estar próximo.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Já.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, pula para lá.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: E eu fiquei na área, dormindo na área. E, muitas vezes, ela vinha para me ajeitar, e eu sempre repudiando. Uma certa noite, antes do dia 20, ela chegou para mim e disse: "Jesualdo, por que você está se martirizando aí?". E, ali, eu imaginava... Porque ela me dava tanta mulher, tinha mulher com filho meu, tal, tal, tal e eu achava que era isso. "Sai daqui, vai embora, vai". Quando foi no outro dia, ela veio me perguntar assim: "Jesualdo – chorando, com o cabelo alto –, a psicóloga mandou perguntar se você pegou nas pernas de Bruno para a Fátima botar objetos no ânus da criança". Pelo amor de Deus, aquilo ali foi a gota d'água. Simplesmente, eu peguei a minha moto e disse: "Rosângela, a partir de hoje, você, eu não cruzo mais seus batentes. E você acabou com minha vida e a vida de Bruno". Esta é a verdade, nada mais que a verdade e está tudo isso aí. E vamos, agora, às perguntas, porque só isso e mais nada. Foi o que aconteceu na minha casa e mais nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou te fazer uma pergunta; em seguida, passo a palavra ao Senador Tuma, até porque um de nós tem que estar no Plenário. Na verdade, a comprovação de que Bruno foi abusado não é dela. O laudo é da psicóloga que ouviu o Bruno. E a psicóloga que dá a comprovação de que o menino estava sendo vítima de abuso da sua parte. Esqueçamos o comportamento de Rosângela, esqueçamos seus devaneios e seus desequilíbrios financeiros e a sua tara por vibrador. A menina disse que ela masturbava o cachorro. Você tem conhecimento que ela masturbava o cachorro, também?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pois, interessante, que, como elas são primas, o Bruno fala que ela masturbava o Bruninho, quando dava banho, também.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ela quem?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No depoimento do menino, que a Tati... Como é o nome? A D. Maria de Fátima também masturbava o Bruno.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Essa eu não sabia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E a criança relata isso. Então, esquece, porque, se, realmente, ela tem todos os esses problemas, ela tem que ser tratada. E o problema do vibrador dela, eu não tenho nada a ver com isso, e nem se gosta de masturbar cachorro, muito menos. Aí é com a Sociedade Defensora dos Animais, que é outro problema. E com o Ibama, não é? Porque, na realidade, esse cachorro não faz parte de animais silvestres nem exóticos, que o Ibama só pune esses dois tipos, não é, delegado federal? É, isso mesmo. Então, veja, o cachorro está fora.

Então, veja, me diga: quando houve essa conclusão, da psicóloga, de que o menino estava sendo sexualmente abusado, e há todo um inquérito feito pela delegada, diga-se de passagem, um inquérito bem feito, independente dela ter pedido um laudo psicólogo, da mãe, que a mãe pode ser uma doida e ter que viver amarrada, mas, se o menino foi abusado, não tem nada a ver com a doida que está amarrada, que a mãe pode ser a maior equilibrada e o menino abusado, e pode ser um desequilibrada e a criança foi abusada.

O nosso caso não é a loucura dela, nem o equilíbrio. O nosso caso é a criança abusada.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Positivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, veja, quando há essa conclusão, há um inquérito e o Ministério Público denuncia. E o senhor foi preso. O senhor ficou quantos dias preso?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Fui preso de um dia para o outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que decretaram a sua prisão? Nesse momento, então, já não há mais erro só da Fátima, há um erro da polícia e há um erro do inquérito e há um erro do Ministério Público. Ao decretar a sua prisão, havia convencimento de que o senhor tivesse abusado. Ninguém decreta a prisão de alguém, sem ter convencimento de que nada aconteceu. Prisão se decreta quando se tem convencimento de que algo aconteceu. E eu queria que o senhor, então, me respondesse: a polícia errou, o Ministério Público errou? Porque o senhor diz que é inocente.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Eu sou inocente, erraram.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Onde a delegada errou?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Errou em prender um inocente, porque eu não fiz nada com o meu filho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas ela tem um processo investigativo.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Mas e se investigaram, investigaram errado. Se investigaram, investigaram errado, porque eu amo o meu filho de coração. Não tem a menor condição, doutor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu explicar uma coisa para você: todo pedófilo que abusa do filho, de cada dez abusos, sete são o pai. Eles amam loucamente. E alguns, escondidamente, trabalham, uma tese, estava às claras, quando a CPI vem, eles se encolheram, de que pais que amam tanto os filhos, que os filhos pertencem a eles até sexualmente. Então, nenhum odeia, nenhum quer estrangular, muito pelo contrário. Eles têm muito carinho e acham até que o carinho é tão grande que tem que ser deles. Então, esse é o meu ponto. Não duvido do seu amor pelo menino, não. Só que, ao ouvir o menino, juntamente com a psicóloga judiciária dessa CPI, eu acompanhei parte do depoimento do menino. Ele disse a mim... Eu disse: "Tudo bem?". Ele disse: "Tudo bem". Ele me mostrou um desenho. "O que é isso?". "É um desenho de criança." E aí era uma família. Eu dizia: "Quem está aí?". Ele começou a dar nomes de algumas pessoas da família e disse: "Só não ele". "Quem é ele?" Ele falou: "Quem é ele?". "Ele", ele falou. "Quem é ele?". "Só falo com o juiz". "Mas eu sou o juiz". "Você é juiz?". "Sou." Ele disse: "O Jesualdo". "Quem é Jesualdo?". Ele disse: "Ele". Em seguida, ele faz um desenho para a psicóloga, com o senhor, um boneco no chão, e a criança tem verdadeira ojeriza, medo, temor e tremor, quando se fala no seu nome.

O difícil é uma psicóloga avaliar uma criança detectar que houve o abuso, não vou entrar no desequilíbrio da mãe, a delegada, de posse disso, faz um inquérito, o Ministério Público recebe o inquérito, denuncia e o senhor vai preso. Olha, ninguém de sã consciência... Eu, se detectar, nessa comissão, que o senhor é inocente, eu farei isso publicamente. Um dia desses, em Altamira, dez horas da noite, para onze horas, quase meia-noite, ouvimos um caso de um sujeito denunciado por uma série de meninas e ele era inocente, aquele jovem de Altamira. E nós tivemos a grandeza, não esperamos relatório final, não, Senador Tuma, eu e o Senador Nery. Uma armação tão descarada que fizeram para aquele rapaz, um professor, que nós desqualificamos ali mesmo. Dissemos: "Se levante, vá embora, que aqui você não deve nada".

Então, nós não estamos aqui para condenar. Mas olha... E nem para medir o tamanho do seu amor por ele, e nem para medir o desequilíbrio da mãe, o que nós queremos saber é do abuso da criança. O senhor disse que ela tem um desequilíbrio. Quer dizer, pelo que contou, um desequilíbrio sexual. A prima dela diz que ela masturbava o cachorro. O senhor tinha um bom relacionamento sexual com ela?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vocês continuam mantendo relação sexual?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, estou separado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas eu perguntei: "O senhor manteve?". O senhor disse: "Tenho". Então, vocês encontram às escondidas, ainda?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, com ela, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor é um homem compulsivo sexualmente?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, senhor. Normalíssismo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor é normal?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o que leva, o que levou essa psicóloga a concluir e dar um laudo de que o seu filho foi abusado pelo senhor?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Olhe, eu entendo que Bruninho jamais falaria mal da minha pessoa, pelo homem que eu sou e pelo o que já fiz, tanto por ela quanto por ele. A única coisa que eu tenho para dizer aos senhores, aqui, de coração, com a maior honestidade do mundo, é que essa criança pode estar sendo aterrorizada psicologicamente pela própria mãe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Amigo, eu vou passar para o Senador Tuma, mas eu quero ir até mais longe com você. Essa coisa de: "O menino jamais falaria mal de mim pelo que eu já fiz por ele e fiz pela mãe", como se você tivesse feito favor para o menino.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Como pai.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas pai abusa, também. Pai abusa, também. Essa coisa de que Eu fiz, de que eu amo, está aqui o meu retrato, essas coisas contam muito pouco. Essas coisas contam muito pouco. O problema é o seguinte: que não tem uma denúncia da mãe. A denúncia é da psicóloga que emite o laudo. E ninguém faz isso. Há uma delegada que, inclusive, eu não sei por que, quando a mãe falou comigo, a primeira vez, falava mal da delegada pelos quatro cantos, com um inquérito bem feito da delegada. Falava mal da delegada não sei por quê. Porque o entendimento dela é que a ação do inquérito e ação do Ministério Público é de sentença. E não é. Isso é do judiciário. Eu não conheço que o juiz descreveu para lhe colocar na rua um dia depois. Você ficou preso 24 horas, isso?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Trinta horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deve ser terrível a cadeia.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Sem dever nada, senador, Excelentíssimo. Nada, nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, veja... Então, você não tem que desqualificar essa mãe, com todos os problemas que vocês colocaram. Se há procura de desqualificação, tem que ser de profissionais que emitiram laudos. Que emitiram laudos. E essa criança, ela precisava ser um gênio para ser preparada emocionalmente como ela está, para reagir como ela reage, para falar o que fala, porque nós conhecemos criança abusada. Nós conhecemos criança abusada. E o depoimento do seu filho é muito forte contra o senhor. E fala, ele faz um gesto, seu filho. O senhor já deu banho nele?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Já, quem tomava conta do meu filho era eu e Fátima, aquela ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor já tocou o bumbum dele?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: De jeito nenhum, lavava--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o senhor nunca deu banho nele?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, lavava normal. Eu lavava ele normal, banho normal, lavava a bundinha dele, lavava tudo... Agora, negativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele faz isso com o dedinho e diz: "Ele colocava no meu bumbum" e faz assim com o dedinho.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Negativo, doutor. Pelo amor de Deus, isso é horrível, um negócio desses.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou relatando... Acho que isso é um laudo... Inclusive, eu estive lá--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, mas está bom. Eu estou gostando--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Tuma, o senhor tem a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui, as promotoras estão ouvindo aqui. Ele falou que todo mundo orava por ele. Se vocês viram a cena dos deputados distritais que oraram para ver se caía um pouquinho mais de dinheiro do céu, oração serve para tudo, para sacanagem e para o bem. Então, pode ser que o senhor fez oração para pedir perdão pelo que fez.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não fiz.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só tem um detalhe, aqui, que eu acho importante, a gente sabe o que é a cabeça de uma criança de quatro anos. Eu tenho nove netos e uma bisneta. A bisneta tem três, vai fazer quatro. Eu sei a cabeça de cada um, para imaginar, ou não, uma história que podem transmitir e ele repetir. Não me parece, em nenhum dos fatos relatados, que foi... pode ter sido instrução da mãe para falar a história que ele contou à psicóloga. É difícil para a gente aceitar que uma criança tem essa qualificação. E quando a delegada fez o inquérito, com base nele, o Ministério Público fez a denúncia e tem uma ação penal, eles não se baseariam apenas no depoimento da criança. A psicóloga deve ter outros fatos, exame

de corpo delito, deve ter outras coisas que estão no inquérito. Então, o senhor falando aqui, eu fiquei revoltado na história que a mãe contou. Eu até posso achar que a mãe ficou maluca em razão do que soube do filho. Não tenho dúvida que uma mãe, ouvir o relato de um filho sofrer ação sexual de violência do próprio pai, o enlouquecimento poderia levá-la até matá-lo. Desculpa aqui a força de expressão, mas ela poderia esganá-lo, pelo ódio que deve ter surgido. O senhor não pode falar em amor de uma pessoa que tem um filho que ela suspeita e que, realmente, tudo o que o filho contou, seja verdade.

Então, aqui o senhor não está sendo injustiçado, nem pressionado para falar o que não é verdade. Nós estamos lendo o que cada um fez de declaração. Ela trouxe aqui as declarações que consubstanciam um equilíbrio de uma mãe que sofreu um trauma. Eu não vi nada de maluquice na fala dela. Eu conversei com ela aqui, um tempão. Ela é médica, atendeu vários doentes. Como é que um doente vai ficar chegar a ficar na mão de uma médica, achando que ela tem qualquer distúrbio? Por que o senhor não denunciou ao Conselho Regional de Medicina que ela tinha distúrbio e não podia tratar com um doente? Eu não ouvi nenhum doente fazer queixa de que foi prejudicado, no seu tratamento, pelo desequilíbrio psíquico dela. Não emocional. Emocional, eu não discuto. O emocional é resultado do que ela sofreu, com as descrições que o menino fez à psicóloga e a ela, quando estava sozinho. Então, eu tenho as minhas dúvidas e o senhor me desculpa, eu não acredito no senhor. Não acredito, porque--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Senador, pode acreditar, que a verdade é o que eu estou falando. O meu filho jamais foi tocado, nem no sonho, nem no pesadelo, de hipótese alguma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A própria babá, que aqui esteve, há pouco, diz que ela mandou embora. Ela não foi mandada embora, pelo menos foi o que eu ouvi. Alguém ouviu coisa diferente? "Não, ela não me mandou embora. Mandou para casa, porque eu estava doente." "Estava doente mesmo?". "Estava, tava com problema no pé". Então, ela não mandou embora. Pelo que o senhor disse, ela foi mandada embora com um acordo. A babá disse que foi para casa porque estava doente e não tinha condições de trabalhar. Então, há uma discrepância... Não, não vou, isso o senhor deixa aí, que depois eles vão analisar.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: [ininteligível] a demissão dela.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ela disse, aqui, ela foi... Ela pediu para ir pra casa, para se tratar, e ela confirmou que foi até uma ação, que eu diria, de bondade, da mãe, de pôr ela para casa, porque não tinha condições de trabalhar em razão de um problema do pé.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: E quando ela voltou, estava demitida. A armação... Está aqui a demissão dela.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Que ela diz aqui: "Dr. Magno...". O Magno é o... É o Magno, aqui? Foi lá e ele disse: "Ele foi descoberto, tem 56 anos, eu não tive essa coragem de denunciar, estou sofrendo como todas as mães que denunciam. Todas as mães que denunciam sofrem, que têm a dignidade e a honra, que é uma coisa que a gente leva para o resto da vida". Então, a dignidade dela foi ferida pelo sofrimento do filho. Se ela chegou a ter um desequilíbrio, o tratamento psicológico recomendado é para qualquer mãe que sofra isso. Não tem uma mãe que saiba que o seu filho foi violentado, que não precisa de um psicólogo para se recuperar do sofrimento que pode ter sentido. Não é porque ela seria desequilibrada em inventar uma história dessa. Eu estou analisando o que passaria uma mãe, caso chegasse, como a sua esposa, a ter a história de um filho, do sofrimento que passou. Então, ela precisa ter um acompanhamento, ter uma recuperação do estado do espírito dela, pelo sofrimento que passou. E aqui é a história de um menino de quatro anos. É difícil montar uma história na cabeça de uma criança--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Muito difícil--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para vir aqui e acusar o senhor de um monte de coisas.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Excelentíssimo--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Que o senhor disse que ele teve um amor profundo pela sua pessoa.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Tem um amor fora de série. Eu acho que essa distância, que ela está de posse desse filho, entendeu? Tem o quê? Vai fazer quase dois anos, já, que a gente está separado, entendeu? E ela está trabalhando a cabeça da criança. Digo ao senhor e volto a dizer: não fiz nada com o meu filho. Eu não fiz nada com o meu filho, entendeu?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu prefiro acreditar no processo, nas diligências do Ministério Público, da polícia e chegar só à conclusão, na decisão judicial. Não posso deixar de me revoltar. Fui policial 50 anos e não quero dizer que o senhor mente, mas eu sei que bandido, como que ele mente e chora.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Está certo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O bandido pratica crimes terríveis e, na frente, do juiz, chora e diz que é tudo mentira. O pedófilo é pior ainda. Ele traz uma condição de reação psicológica, para tentar convencer de que esse amor que o senhor disse para o Senador Magno Malta, que realmente existe, que vem do fundo do coração--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Amor de pai.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --quando há um arrependimento profundo de ter causado um mal para um filho. Senador, eu não tenho nada a perguntar e espero que o resultado da Justiça seja de acordo com a vontade de Deus. Aí eu peço para Deus.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Deixe-me falar, agora, só mais um, dois minutos. Eu vou falar quem sou eu... Eu estou com 52 anos de idade. Em Paulo Afonso, um homem idôneo, entendeu? Nunca ninguém nunca ouviu falar, uma pequena vírgula, mal da minha pessoa. Estou com esses dois filhos aí, inclusive ela fala em um relatório, que eu gostaria... Se eu puder, se os senhores me permitirem, que minha filha e meu filho venham dar um depoimento. Porque ela fala, no relatório de uma psicóloga, que eu estuprei a minha filha e meu filho. Por isso que eles vieram, entendeu? Está no relatório aí, da psicóloga, ela dizendo que ouviu falar. E eu trouxe esses dois filhos para falarem. Se for o caso, ela também vai ter que vir, ver quem são as pessoas que... Falado que eu estuprei o meu filho.

Então, ela, realmente, muito inteligente, ela cercou direitinho. Mas eu sou um homem idôneo, um homem de bem, nunca fiz nada de errado na minha vida. Nunca fiz nada de errado na minha vida. Fui preso injustamente. Estou respondendo a esse processo, vim até aqui, agora, mas sou um homem. Pode ligar para a empresa, para a [ininteligível], onde o senhor quiser, dentro de Paulo Afonso, que não vão achar um erro na minha pessoa. Sei entrar e sei sair, sei respeitar adulto e criança, ninguém nunca ouviu dizer assim: "Jesualdo fez isso de errado". Não bebo, não fumo, nunca fui em prostituição, entendeu? Sou um homem de bem. Um homem de bem. Se, por um acaso, vocês levarem isso aí, saibam... Saibam, de coração, que isso... Estão sendo praticadas a maior injustiça do mundo com essa pessoa, aqui, que voz fala.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Jesualdo, como era o relacionamento do senhor com a Sra. Maria de Fátima, que era babá do seu filho?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Maria da Fátima, ela... A minha relação com ela era uma relação de patrão e empregado. Meu horário... Lá, em Paulo Afonso, eu pego de 7h30, largo de 11h30, pego de uma e meia e chego de 17h30. Fátima... Rosângela atendendo lá na clínica dela, quando eu saio da usina, que chego em casa, é meio-dia, almoço, almoçava e saía. Dava comida a Bruninho, ela ficava com Bruninho e voltava. O ciúme que Fátima tinha... Que Rosângela tinha de Fátima era um ciúme doentio, porque não tinha cabimento, entendeu? Não tem cabimento nenhum eu ter relação com essa mulher. Como ela fala que eu tinha relação com ela, que Bruninho tinha visto eu transando com ela. Eu cheguei até aconselhar ela: "Rosângela, bote câmera em tudo quanto é canto, entendeu, que você pega. Você está desconfiando de quê?". Eu aconselhava. Por que é que ela só veio fazer isso depois que eu saí de casa? É muito polêmico, muito polêmico mesmo. Só veio a fazer tudo isso aí depois que eu saí de casa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor relatou que uma outra empregada, não sei se antes de D. Fátima--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É a que eu não conheço, a invisível.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Que você era proibido até de conhecê-la, de vê-la. Por que, então, com a D. Fátima, o senhor podia, na casa, conviver, falar, estar junto da criança e da D. Fátima, mas a outra empregada, a senhora proibia de ver? Por que, então, essa diferença de postura com as duas?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ciúmes. Só ciúmes.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas, então, não tinha ciúme da D. Fátima, também?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É, mas Fátima já estava fora e é prima dela. E Fátima criou Bruninho da hora que Bruno nasceu até os quatro anos de idade. Ela, com ciúmes, ciúme possessivo. Gente, eu vinha no carro, ela botava a mão na minha vista, para não ver as mulheres. Doentio mesmo, mas doente mesmo. E outra coisa, fazia o bem, também. Meu chefe, Leonardo, quando chegava lá em casa, Rosângela, me colocava lá em cima, entendeu? "Leonardo, Jesualdo é um cara bom. Jesualdo é um profissional. Vamos dar um aumento a ele, vamos classificar ele." Não é uma pessoa ruim, entendeu? Ela me dava o maior valor do mundo. O melhor homem do mundo, do mundo, para ela, sou eu. É orgulho que ela tinha de ter esse homem ao lado dela, entendeu?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Agora, quando o senhor falava, relatando a convivência de vocês, o senhor falou longamente sobre a sua ex-esposa, que vocês estão separados, não é? Você falou longamente sobre ela e não abordou com a mesma

ênfase, a meu ver, a própria situação que o senhor está sendo denunciado, de abuso do seu próprio filho. Não estaria o senhor, ao fazer esse relato tão longo e detalhado, em relação à Sra. Rosângela, tentando desviar a atenção da questão central, aqui, que é o abuso contra o seu próprio filho? Lembre que o senhor... 80% do seu tempo, da sua exposição, não foi, exatamente, para o senhor se defender, mas foi para dizer, para pintar Rosângela como uma pessoa desequilibrada, uma pessoa ciumenta, uma pessoa que não tinha cuidado com o filho. Bem, eu estou fazendo essa pergunta muito claramente, porque aqui nós devemos tentar extrair, buscar fatos, as informações, para chegarmos ao completo esclarecimento dessa denúncia que envolve o senhor. Que envolve o senhor. E teria, segundo a acusação, a participação da babá. Por que o senhor falou tão longamente?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Porque foi só o que aconteceu, Excelência. Só o que aconteceu. Não aconteceu mais nada. Olhe, eu vou... Esqueci um detalhe, aqui, e volto a comentar. Bruninho, assim que Rosângela colocou ele na escola, tinha um filho de um policial que batia em todos os menininhos, entendeu? E ele chegava lá em casa: "Painho, fulanozinho, assim, bateu em mim. Eu queria bater", que não sei o quê. E teve um certo dia que ele sonhou, com a vizinha, batendo. Acordou chorando e falou: "Painho, painho, mainha, Helena bateu em mim", não sei o quê. Acordou assim. De outra vez, acordou que Fátima tinha batido nele, mas é coisa de criança. E Rosângela botou isso na cabeça, no outro dia, de manhã, foi em cima de Fátima, para saber se Fátima tinha batido nessa criança. E só isso que aconteceu e mais nada. E mais nada. E daí desenrolou tudo isso aí, a psicopatia, a loucura. Pelo amor de Deus, isso nunca aconteceu.

Senador, nunca aconteceu. Pode escrever embaixo. Eu não sei onde pegou esses laudos psicológicos, essas coisas de coisas de Bruno, como chegou, entendeu? Eu só sei que Rosângela, ela é muito inteligente. Ela lê livros, ela pegou livros de pedofilia. Ela chegou para uma vizinha, lá em casa, especulando. Chegou para uma senhora lá, para a Jaidete(F) e disse: "Jaidete(F), uma pessoa, Rogério Barbosa, me disse que Jesualdo estuprou os dois filhos dele aí. É verdade? Tinha caso com a filha, alguma coisa". Aí Jaidete(F) foi e disse: "Rapaz, você é louca? Esse homem é um homem de bem. Ninguém nunca ouviu falar mal de Jesualdo aqui". Aí ela foi e disse: "É, eu acho que ele tem característica de pedófilo, porque, quando eu faço raiva, muita raiva, ele joga as coisas no chão, alguma coisa dessa forma". Eu digo: "Ela deve estar estudando demais". Quer dizer, tem tudo uma coisa a ver, ela é uma pessoa que, meu Deus do céu, ela é demais. É demais, estuda... Bem, agora gostaria que esse estudo dela fosse direcionado para o bem, entendeu? Uma boa parte é, e outra boa parte... Eu estou me sentindo, senador, agredido nessa forma que ela está agindo, entendeu? Porque não fiz nada, pelo amor de Deus, não fiz nada. Imagina, meu filho! Isso é maluco. [ininteligível] vou fazer com o meu. Isso não existe, pelo amor de Deus.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Me diga uma coisa: o seu filho, ele dormia em quarto separado de vocês ou dormia junto com vocês?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Olha, ele dormia junto com a gente, entendeu? Ele dormia, porque a gente colocava ele no berço. A cama aqui, dormia a Rosângela aqui e eu aqui. Todas as vezes que Bruninho acordava, ele pulava para o meio dos dois, entendeu? Ele sempre dormiu. E, depois, quando ele já tava apertado, de mês de fevereiro, março, ela comprou uma cama e separou o menino. Eu mesmo não gostei, porque é meu filho, é meu filho. Digo: "Rapaz, ele vai sofrer a noite todinha".

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas o senhor não gostou por quê? Não é normal que ele pudesse ter o próprio leito dele para...?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Sim, eu não gostei, mas aceitei.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Por que o senhor não gostou?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Eu não gostei porque achava ele tão pequenininho, ainda, para tirar da cama da gente, do berço, do quarto.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ela chegou a dizer, em um depoimento à psicóloga, que o senhor teria dito que, até completar os dez anos, ele deveria... Por mais que se tentasse colocar o menino em outro quarto, o senhor dizia que, até os dez anos, ele deveria permanecer dormindo com vocês, porque isso seria o normal. Porque você não aceitava, de forma alguma, que tivesse esse tratamento, a meu ver, adequado, que a criança deve ter, com a medida que vai crescendo, deve ter seu próprio espaço.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Inclusive, isso que o senhor está me falando, eu conversei com o pai dela, com o pai de Rosângela. Conversando com ele, aí ele foi, justamente: "Olhe, criança é assim mesmo. Ela é médica, ela conhece". E da mesma forma: "Não, Bruninho, vá lá para o seu quarto". E ele foi para o quarto dele, muito tempo falando. Só que quem pagou o pato fui eu, entendeu? Porque era a noite todinha: "Painho, venha para cá". Lá ia eu. Eu... Chegava noite que eu dormia com ele na mesma cama, balançar ele, ajeitava, cochilava, dormia. Amanhecia na cama com ele. E ela também brigava, porque tam-

bém tinha que vir, ficar no batente com ele. E assim a gente dividia. Mas quem era o mais prejudicado... Eu chegava no serviço com sono, no outro dia, de tanto balançar Bruno. Por quê? Porque ele não estava se adaptando ao quarto, entendeu? É pequeno.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Vocês protagonizaram, algumas vezes, brigas e desavenças na frente da criança? Quantas vezes aconteceu e motivado por quê?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Olha, as brigas da gente, geralmente, a gente... Ela conversou comigo: "Olhe, Jesualdo, não vamos brigar. Vamos evitar a presença de Bruno, para ele não presenciar". Mas acontecia, de vez em quando. Teve um dia mesmo que ela me pediu para pegar uma água para Bruno, e a água de Bruninho sempre era dividida, botava uma água quente e água fria, e, na hora que eu fui levar água para o menino, ela foi e disse: "E essa água já está dividida aí, para a temperatura não atingir a garganta do menino?". Eu disse: "Está, dê uma olhada aqui". Quando eu botei aqui, ela deu um tapa na minha mão, o copo virou por cima dela e eu peguei esse copo, com raiva, e joguei o copo no chão. Mas Bruno não estava presente. Bruno, ele estava do outro lado. Aí, quando viu o copinho, aí ele começou a chorar. Mas não foi nada na frente da criança. Essa passagem não foi na frente dele.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas disse que, em outros momentos, você arremessou outros objetos contra a parede, contra ela.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, contra ela, nenhum. Contra ela, nenhum.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas o senhor usou, alguma vez, como arma, um celular, para, diante da confusão lá, que estabeleceu entre vocês, o senhor usou um celular para arremessar contra ela?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, celular não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nem contra a parede?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, joguei no chão. Ela me agarrou por causa de uns telefonemas, ela dizia que tinha uma mulher ligando para mim, que não sei o quê. Olhe, para você ver, era um inferno. Aí eu peguei esse telefone e joguei no chão, telefone meu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas consta que não foi só um telefone e um copo, também o senhor teria usado uma cadeira, em uma briga, para demonstrar força, para mostrar insatisfação, para demonstrar raiva. O senhor usou essa cadeira, também, em uma briga, para amedrontá-la, para ameaçá-la?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, não foi para ameaçá-la.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas teve a história da cadeira no meio, não teve?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Teve a história da cadeira no meio, mas não foi para ameaçá-la, de jeito nenhum. Jamais eu ameacei ela de nada.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a história de que havia, o senhor havia quebrado um boxe do banheiro?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ah, do boxe, a gente vai conversar. Olhe só, é o seguinte, a do boxe, ela começa dessa forma: o computador... Assim que eu disse a ela, do aniversário de Bruno, que eu queria comprar um computador para ele, e não o aniversário. Assim que terminou o aniversário, ela veio e me cobrou o computador. Ela veio e cobrou o computador, queria porque queria que eu comprasse o computador para Bruno. A minha situação financeira não estava satisfatória, mas, mesmo assim, como é meu filho, fui no G. Barbosa(F), comprei uma tela de LCD grande, comprei o estabilizador, entendeu? E ela me arrumou uma CPU na clínica, a CPU quebrada. E eu mesmo desmontei a CPU, tirei o coolerzinho, troquei o cooler, ajeitei e botei para funcionar. Só que, quando ela viu o estabilizador, ela não aceitou. Ela não aceitou esse estabilizador, ela queria um nobreak. Aí eu disse: "Rosângela, lá onde eu trabalho são 25 computadores. Lá, nós temos só estabilizador. Não precisa de nobreak. Precisa na sua clínica, que tem informações, tem tudo. Aí você não vai perder informações". Mas aí ela começou a querer porque querer. Poxa! Quando foi, no outro dia, de manhã, eu estava tomando banho, e Rosângela veio falar a respeito desse nobreak. Aí me virei assim e fiz: "Lá, lá, lá", do jeito que ela fazia comigo. Aí, quando eu penso que não, ela tinha na cozinha e estava com uma faca de cozinha. Não sei ela ia cortar pão, não sei o quê. Entendeu? Poxa! Quando eu penso que não, está Rosângela, com uma faca, querendo... Aí eu fui: "Sai daqui". Aí fechei o boxe, eu não dei murro no boxe, está me entendendo? Eu não dei murro no boxe. Eu fechei o boxe. Como o boxe estava sem os batedores, aí ele fez isso, olhe. Ele encostou aqui e quebrou, uma coisa normal.

Quando eu vou sair, aí eu me arretei com ela: "Sai daqui, sai daqui". Quando eu dei um passo, aí houve um furo no meu pé, entendeu? Mas aí ela mesma veio, ela mesma veio e tirou o vidro que entrou no pé. "Acalme. Se acalme". Tudo bem. Morreu ali, foi resolvido e continuamos nossa vida normalmente.

Só que, depois, nesse inquérito, aí eu soube que ela andou batendo foto, andou fazendo coisas, ela esta-

va premeditando tudo o que aconteceu, senador. Tudo o que aconteceu. Eu não sabia de nada que ela estava fazendo, entendeu? Ou seja, estava me atraiçoando pelas costas, sem eu saber o que ela estava armando contra a minha pessoa. Isso é caso a se observar, é caso, porque eu não estava fazendo nada de mais. Eu estava, simplesmente, conflito de casa, é filho em casa, e tudo ela estava registrando. Tudo. Usando de.. Uma pessoa maquiavélica, né? Pelo amor de Deus, isso não existe.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E quando você quebrou os óculos, você lembra dessa história dos óculos que você quebrou?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ah, lembro.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Como é que foi isso?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Isso aí foram uns óculos de Bruninho, uns oculozinhos--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): De quem? De Bruninho?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Sim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Por que você quebrou os óculos dele?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, mas... Eu não estou mais lembrando, assim, se eu peguei esses óculos, se eu joguei no chão. Foi alguma coisa que caiu, foi só uma perninha, na mesma hora eu colei. Não foi quebrar, chegar a estourar o óculos, não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Em um desses fatos, em nenhum desses relatos o seu filho viu essas agressões?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, viu não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas como é que tudo isso acontecia dentro de casa, e a criança estava onde, na hora que aconteciam esses fatos?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Nesse boxe aí, ele estava dormindo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E nos outros fatos? E no dia que você jogou a cadeira sobre ela, ele estava onde?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Sobre ela?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim. Ou no chão, você quebrou a cadeira, fruto de uma briga com ela.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Foi.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ele estava onde?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Bruno, nesse dia, eu não me recordo. Não sei se ele estava com Fátima, porque ele sempre saía com Fátima, para passear. A menina, né? E Rosângela é peituda, viu? Ela me enfrentava mesmo. Meu amigo, eu vou te contar, o que eu sofri ali, o que eu sofri...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E o celular? No dia você quebrou o celular, onde é que ele estava?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não lembro, modesta parte, eu não lembro. Eu sei que ela me agarrou aqui por trás, entendeu? E eu tentei me soltar e esse celular foi para o chão. Era um celular meu, ele foi para o chão. E esse celular, inclusive, até eu passei quase um ano... Não, um ano não, uns seis meses, sem celular. Depois que eu comprei, tem até a nota aí, de quando eu adquiri o celular. Isso faz muito tempo, isso foi em 2006, 2005,2006, uma coisa assim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Bem, em relação ao comportamento de seu filho, a psicóloga que o atendeu retrata várias situações do sofrimento emocional dessa criança. Ele ora se mostrava agressivo, ora depressivo. O senhor chegou a identificar alguma vez esse comportamento do seu filho?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: De jeito nenhum. Mas meu filho é uma pessoa altamente normal, isso eu falei para a delegada. Ela me perguntou: "Jesualdo, como é o comportamento de Bruno?". Um comportamento normalíssismo. Eu nunca vi um menino tão normal daquele jeito. Por que meu filho mudou tanto depois que eu saí de casa?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E, hoje, o senhor filho está com quem?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Com ela. Está com mãe.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você o visita frequentemente?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Como? Com uma acusação triste dessa, senador? Nós entramos, aqui, com o pedido guarda e locomoção. Estou aqui com a documentação, entendeu? Por quê? Porque eu quero, mediante à Justiça, ter meu filho. Porque eu não tenho mais cabimento de olhar para essa mulher. Viu, senador? V. Exa., está aqui o pedido de guarda e de locomoção, pedido de visitação, toda a documentação está aqui. Está tudo aqui. Visitação, despacho do juiz. Estou tentando ver se eu pego o meu filho com todas as forças.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Agora, Sr. Jesualdo...

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Saí de casa, deixei ela munida de um tudo, cartão de [ininteligível], farmácia. Deixei ela com cartão do [ininteligível], com limite e tudo. Simplesmente a minha ausência, só. Mas o restante ela ficou bem suprida de um tudo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas em nenhum momento o senhor identificou o sofrimento de seu filho, a tristeza dele?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Nunca houve. Nunca houve, senador, lhe juro por tudo que tudo é mais sagrado. Meu filho nunca teve problema, se alimentava bem, nunca teve problema psicológico. Eu quero entender por que tudo isso na minha ausência. Lá em casa eu nunca vi isso. Olha, até ela levar para psicóloga, se ela levava, eu não sabia, entendeu? Quando eu estava em casa, se ela levava meu filho para psicóloga, eu não sabia.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas ele teria, no contato com a psicóloga, ele teria feito várias afirmações do tipo: "Mamãe, papai me maltratou só um pouquinho, assim". Mostrou com os dedos, o polegar indicador, como era. Mas ele pediu para não dizer nada para a mamãe. "Papai não, papai é do mau."

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ô, meu Deus, meu filho não faz um negócio desse comigo, de hipótese alguma. Eu desconheço Bruno fazer isso. Olhe, senador, eu vou contar uma passagem aqui, que quando eu saí de casa, eu tive que viajar. Aí fui para Garanhuns, comprei um presentinho para ele, um vídeo game e não tive coragem de levar. Aí, depois desses conversas, eu fui lá pegar um carregador de celular. Cheguei em casa, quando eu passei na frente da casa, estava o carro do pai dela entendeu? Aí eu digo: "Agora, eu vou buscar o carregador e vou falar com o pai dela o que ela está fazendo". Quando eu bati a chave na porta, que Bruninho viu, olhe, senador, eu lhe juro por Deus, esse menino pegou uma velocidade tão grande e correu e me abraçou. Quando ele me abraçou, eu comecei a chorar. Ela estava sentada, não era o pai dela, era a mãe. A mãe dela deitada no sofá e ela sentada. E Bruninho se abraçou comigo e eu comecei a chorar. Aí eu olhei pra mãe dela, disse: "D. Rosa, eu juro por tudo quanto é mais sagrado que Fátima não fez nada com essa criança". Quer dizer, até aquele momento, eu não sabia que estava sendo envolvido, entendeu?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas por que você tinha tanta certeza?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Certeza por quê? Porque Fátima, uma pessoa que tomava conta de Bruno, eu trabalhando na [ininteligível], que eu viajo muito, mas, as vezes que estava em Paulo Anfonso, muitas vezes eu pegava o carro e passava lá. Eu fiscalizava, sem ela saber. Eu entrava em casa, estava lá o meu filho, central de ar ligada, parecia um anjo. Muitas vezes eu entrava em casa e saía, e ela não percebia nem que eu estava em casa. Por isso que eu assino embaixo, entendeu? Que essa mulher nunca fez nada, nada, com aquela criança, nem eu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Bem, um outro fato que chama atenção é a afirmação de que o senhor também teria... O senhor tem outros dois filhos, não é isso?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Positivo, estão aí. A gente trouxe. Com todo o respeito, como ela disse que eu tinha abusado sexualmente dos meus filhos, por isso que eles já vieram para depor aqui e o senhor já pegou o depoimento deles.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Bem, mas a que o senhor atribui essa informação, essa denúncia de que o senhor teria uma relação incestuosa com a sua filha?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Nunca existiu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A que o senhor atribui que esse fato tenha aparecido? Motivado por que e por quem?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Olhe, o ciúme de Rosângela é altíssimo. Ela tinha ciúme da minha filha, do meu filho não, mais da minha filha. Por quê? Porque, na [ininteligível], a gente ganha um tiquetezinho de 500 reais, entendeu? Aí, como são duas casas, eu deixava minha filha e meu filho em uma casa. A única coisa que eu fazia era dar esses tíquetes para essas crianças sobreviverem. Até isso ela queria tirar, esses tíquetes dessas crianças. Queria que eu vendesse a casa dessas duas criaturas morar. Não existe isso. Eu era viúvo, eu fui viúvo, eu criei meus filhos, minha filha. E meu filho, aquele ali, ia fazer três meses. Suzinha ia fazer três anos. Eu criei sozinho, ninguém nunca ouviu dizer que eu tinha feito alguma coisa errada com um filho meu. Chega Rosângela, agora, por útlimo, com ciúme dos meninos e andar falando esse tipo de coisa. Senador, vamos parar, vamos ver que existe a psicopatia, o psicossocial, existe a alienação parental. Vamos ver por esse lado. Eu também li um pouco. Diante dessas acusações, eu li o que é psicopata social e li, também, o que é a alienação parental, a síndrome, entendeu? E ela se encaixa. Eu não sou psicólogo, não sou ninguém. Eu, simplesmente, convivi com ela sete anos e se encaixa. Do mesmo jeito que ela leu pedofilia, eu li essa parte.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Será que o senhor não leu demais para criar elementos para ajudar

na sua própria defesa, sabendo que, um dia, o senhor poderia ser acusado de algo muito grave?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, estou falando que li, não estou dizendo que ela é. Estou dizendo que li, do mesmo jeito que ela está estudando--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas por que o senhor, então, se interessou para ler sobre esse tema, se o senhor é uma pessoa tão íntegra, tão correta, tão justa?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não. Não, senhor. Agora, eu posso explicar, né?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pode, claro.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É o seguinte: como eu sabia que ela estava sendo acompanhada pela psicóloga Valquíria Galeão, em Paulo Afonso, depois--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor conhece psicóloga?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Conheço, eu não fiz as terapias com ela? Eu não fiz quatro terapias com ela? E eu saí do trabalho e passei na casa da Dra. Valquíria, quando chego lá, digo: "Dra. Valquíria, a senhora soube o que aconteceu?". Ela disse: "Não". "Doutora, eu fui preso, doutora. Fui preso como pedófilo". Ela disse: "O que, Jesualdo? Repita de novo". Eu digo: "Doutora, olhe, fui preso eu e Fátima". Ela foi e disse: "Jesualdo, ligue agora mesmo, mas agora, para o seu advogado, e diga a ela que Rosângela, eu dou o laudo que ela é psicopata social". Mesmo assim. Na hora, eu peguei e liguei para Dr. Rodrigo, mas isso não foi abalo para mim. Por quê? Porque, pelas atitudes dela, pelo que vinha acontecendo dentro do relacionamento, eu não tenho argumento para falar. Mas, depois que ela me falou, foi quando surgiu o interesse de ler sobre essas duas partes. Eu não sou... Eu sou semianalfabeto, né? Aí eu li sobre isso aí. Aí é onde eu digo: "Aí ela se encaixa". Então, vamos ficar atentos, vamos ficar atentos para esse detalhe.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas um outro detalhe me chamou atenção para lhe perguntar. O senhor criou, praticamente, os outros dois filhos do primeiro casamento, praticamente sozinho, pelo o que eu pude perceber.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Tive ajuda de minha mãe, de meus familiariares, entendeu? Por quê? Porque eu sou um homem que viajo muito, o meu trabalho é estar no campo, sabe? Mas todo o carinho possível para eles e fomentar eles da melhor forma possível sempre aconteceu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Até com quantos anos a menina dormiu com o senhor na mesma cama?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Olha, Suzelaine, ela, de pequena, ela... Só levamos lá para... Ela ficou na casa da avó dela, minha mãe. Ela só foi morar mesmo comigo na outra casa, ela já tinha uns quatro cinco, anos, né? E Anderson, também.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas até com quantos anos, eu estou perguntando. Com quantos anos--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, porque minha mãe... De criança, entendeu? Depois que minha esposa faleceu, que minha esposa faleceu com 22 anos, com problema de câncer. E eu fiquei viúvo com 26. Minha filha estava com três anos e meu filho com três meses. Aí, quando a minha esposa morreu, meus filhos ficaram com minha mãe, entendeu? Só quando eu ganhei a casa da [ininteligível], lá embaixo, eles estavam com seis anos, sete anos, foi que eles foram morar comigo mesmo. Mas cada um tinha o seu quarto, Anderson tem o quarto dele, Suzelaine tem o quarto dela, e eu, o meu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas não é esse o relato que consta aqui, do relatório feito pela psicóloga, dizendo que até os nove e seis anos, eles não tinham quartos separados, eles dormiam com o senhor.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Quem é essa psicóloga está falando aí? Eu não sei que psicóloga é essa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social da região que fez esse trabalho.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Então, não fui eu que passei esse relato para ela.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, não foi. Realmente, não foi.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não fui eu.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas o que me chama atenção, antes de passar à próxima etapa, é o fato de que algumas perguntas, pelo menos dez, oito a dez perguntas que eu fiz ao senhor sobre fatos relatados pela Rosângela, o senhor respondeu tal qual ela contou à psicóloga. O que me diz que essa pessoa, por mais que aparente ter sinais de desequilíbrio aqui e ali, mas grande parte do que ela relatou de fatos ocorridos dessa relação conflituosa de vocês, o senhor disse tal qual, o senhor confirmou o que ela disse. O que--

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: O que eu falei aqui é verdade. O que eu falei, se ela falou aí...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Justamente, eu perguntei ao senhor baseado no que ela disse. E o que o senhor afirmou aqui, na CPI, está igual o que ela afirmou no seu relato à psicóloga. O que podemos compreender de que nem tudo o que ela diz é algo que não se deve considerar e que não se deve levar em conta, nessa investigação. Porque me parece, por mais que ela tenha um comportamento e uma postura difícil, você usa a inteligência, como se diz, às vezes, não para o bem, porém, alguns fatos que ela relatou são absolutamente verdadeiros, porque foi o senhor mesmo que confirmou aqui, agora.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, o que eu falei é verdade, que eu só falo é verdade.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Então, é qual é a garantia que o senhor nos dá, aqui, de que não tem nenhuma veracidade a acusação de abuso contra o seu próprio filho? Se boa parte dos relatos de conflitos que ela relatou, o senhor mesmo acaba de relatar aqui.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Quanto a abuso de sexual com meu filho, eu lhe garanto que nunca houve.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E outro tipo de abuso?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Nenhum, nenhum. Eu sou homem. Eu sou um homem completíssimo, nenhum tipo, o meu filho, jamais, jamais.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E por que o seu filho ficou tão assustado, aqui, quando a psicóloga conversava com ele e a campainha tocou e ele ficou, segundo o relato, inclusive, dito há pouco, aqui, pelo Senador Magno Malta, fruto de observação feita da psicóloga que conversou com o seu filho, ele ficou assustado, ficou incomodado, ficou tenso por conta da campainha.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Que campanha? Não estou entendendo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A campainha que tocou aqui, para dizer que a sessão, nós íamos ter que votar. Quando a campainha tocou, a avaliação de que ele tenha se lembrado de quando a campainha toca lá na fábrica, na usina onde o senhor trabalha, como mudança de turno, aquilo significava que o senhor estava indo para casa e que aquilo era um sinal de temor, de agonia por parte dele. Por que será? Pelo menos esse fato foi constatado na avaliação que foi feita.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Essa sirene, lá de Paulo Afonso, ela deixou de funcionar tem uns três anos, já, ou quatro, entendeu? E eu só--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas no período que vocês moravam juntos e cuidavam juntos da criança, ele percebeu, ele tinha noção de que, pelo menos o que aconteceu aqui é que ele ficou angustiado, tenso e dando sinais de que alguma coisa o incomodava, que podia ter referência com aqueles fatos vividos lá atrás.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Isso aí eu nunca vi. Às vezes que eu estou em Paulo Afonso, que a sirene toca, eu nunca chego. Ela tocava, antigamente, de 11h30. Eu só chegava em casa meio-dia, o ônibus passa na rua, eu nunca vi nada relacionado a isso, modesta parte, quanto a meu filho. Só... Isso aí são frutos de imaginações dela, eu não sei, de alguma coisa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas foi a própria criança que relatou isso, esses maus-tratos, o que você dizia, os objetos que você usava.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Meu amigo--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Tudo o que relatou foi a própria criança. Será que o seu filho, ele criaria todos esses fatos, inventaria tudo isso, assim, de graça, do nada?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Eu estou achando...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Foi ele que disse a uma profissional que isso ocorreu. Por que você acha que ele fez isso?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Excelência, eu estou achando esse menino muito inteligente, é superinteligente.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas você é inteligente e sua esposa, me parece que não é bem inteligente. Então...

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Como é que Bruno só vem falar essas coisas quando eu saio de casa? Nunca, nada, nada, nada disso tinha acontecido antes. Por que ele só fala quando eu saí de casa? Será possível que ele, com quatro anos de idade, entendeu? "O meu pai é um monstro. Eu vou ficar calado. Meu pai é um monstro." Aí houve a intriga... Não, eu saio de casa, saí. "Olhe, mainha, painho fez isso e isso". Homem, pelo amor de Deus.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Se ele viesse aqui, agora, qual seria a reação dele?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Me abraçar e me beijar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só um minutinho. Ele não disse: "Mainha, painho fez isso e isso", não. Não é assim, não. Ele começou a emitir sinais emocionais: xixi na cama, pesadelo, medo.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Isso depois eu que eu saí, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim. Ela levou ao psicólogo. E, ao levar ao psicólogo, que uma criança abusada dá sinais, a psicóloga começou a tratar com ele e a psicóloga foi que chamou a mãe e disse: "Olha, seu filho foi abusado sexualmente". Foi a psicóloga que disse: "São sinais de abuso". Então, o laudo que ele está colocando é esse. Eu vou... O senhor disse que sua esposa morreu aos 22 anos.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Vinte e dois anos de idade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor ficou quantos anos casado?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Com ela? Quatro. Quatro ou cinco. Dezoito, dezenove... É, quatro anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Era um bom relacionamento?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Um bom relacionamento. Nunca houve nenhum tipo de problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois o que senhor ficou viúvo, teve quantas namoradas?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Depois que eu fiquei viúvo, namorei com a Dra. Flora, de Paulo Afonso, é dona de uma clínica, mãe solteira--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sempre teve uma queda com doutora?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não é, homem. Acontecer um negócio desse? Ô, meu Deus do céu. Entendeu? Agora, isso por quê?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Namorou com a Dra. Flora?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É. E depois de Dra. Flora, em função da amizade, do relacionamento, né? Foi quando eu conheci Rosângela, já tinha terminado com Flora, e Rosângela veio ajeitar para eu ficar com Flora. Aí, quando veio ajeitar, terminou ficando comigo, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ajeitou para ela. Mas o que te atrai em uma mulher tão doida e desequilibrada, que você viveu sete anos com ela entre tapas e beijos? Eu acho que essa música casa certinho, esse relacionamento de sete anos, de agressões, de palavras, de gritos, de objetos quebrados. E, depois, há o momento do arrependimento, o maior amor de mundo, depois a briga vem de novo. O que levou a sustentar um casamento desses sete anos?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É... Primeiro, o fator gostar, ele pesa mais alto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você gosta dela?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Gosto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você ama ainda?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Rapaz, o amor fica no coração, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Estou perguntando se ama. Onde é que ele fica, para mim, não importa.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, fica no...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se ela quiser você de volta, você volta?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Rapaz, depois dessa criação dela aí, eu acho que não volto mais, não, doutor. Mesmo gostando, eu não volto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor acha que ela gosta de você?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Gosta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você acha que ela está fazendo esse crime todo por amor?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É por amor, não tenha a menor dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, vocês tem chance de voltar.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, de minha parte, não volto mais, não. Depois dessa, não volto mais não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E se você voltar?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Volto não, doutor. Isso eu assino embaixo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E se ela dissesse aqui: "Jesualdo, meu querido, foi tudo mentira"?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, não faz, não. Isso aí, a capacidade dela é horrível. Pelo amor de Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, não é?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela mente muito?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Rosângela mente. Não muito, mas mente. Eu também andava com mentirinha, de vez em quando, mas nunca traí aquela mulher. Nunca traí. A verdade é essa: nunca traí. Nunca, de jeito nenhum. Sou um homem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E você gostava mesmo, porque o cara para ter ciúme do vibrador.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, mas é verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, o senhor falou aí.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Mas foi verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tudo bem. O que o seus filhos achavam desse relacionamento? Eles sabiam disso tudo, dessas agressões, dessas brigas, dessa doieira?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Sabiam.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que eles achavam, hein?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, eles davam conselho: "Painho, saia desse relacionamento, termine". Inclusive, Dra. Valquíria, depois que fez... Dra. Valquíria, depois que fez o apanhado com ela, na minha terapia com ela, ela chegava e dizia para mim: "Jesualdo, saia dessa mulher. Pelo amor de Deus, separe dessa mulher". Eu dizia: "Dra. Valquíria, eu não vou separar, não, porque eu tenho meu filho, eu tenho minha casa, entendeu? Eu construí tudo com carinho, com amor". Ela me aconselhava. Tanto que, depois que aconteceu, Dra. Valquíria disse: "Olhe, o que eu pedi para Rosângela, o que eu falei para Rosângela, dei conselho a Rosângela: 'Não faça isso, você vai destruir sua vida, vai destruir a vida de seu filho, vai destruir a vida dele'". Isso o que sucedeu, o que Dra. Valquíria me disse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, se eu convocar a Valquíria, aqui, para conversar com nossa psicóloga, ela vai confirmar isso tudo?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Vai confirmar.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E vai dizer também que ela é psicopata?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, porque, até no laudo que ela deu aí, não confirmou. Por quê? Porque vazou, lá em Paulo Afonso, eu mesmo conversei com determinadas pessoas quanto a esse laudo, e Rosângela soube, entendeu? E procurou Dra. Valquíria, ligou para Valquíria: "Dra. Valquíria, assim, assim, assim". Aí a Dra. Valquíria disse: "Não, é isso mesmo", confirmou o laudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Põe os dois filhos aqui, para mim, aqui. Ela confirmou para quem?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Entendeu, doutor?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela confirmou para quem?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, para Rosângela. Esse laudo que a psicóloga deu: "Tem esses erros assim, assim, assim". Mostrou os erros. E Rosângela, não conformada, ligou para o CRP, né? O CRP de Pernambuco, ligou para o CRP de Salvador, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para caçar o diploma da médica?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, para querer saber de como foi. Só sei que o laudo que saiu de Dra. Valquíria não diz que ela é uma psicopata social, entendeu? O laudo está aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas Dra. Valquíria, na hora que você falou que foi preso, ela ficou tão indignada, falou: "Liga para o seu advogado agora, que eu falo".

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não, depois que eu estava solto. Isso foi depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois. Mas se eu chamar aqui, ela fala?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Fala.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E a doutora, é Dione ou Daiane?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Quanto a Dra. Dione, eu não a conheço, estou dizendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas ela atendeu ela.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Atendeu. Eu tenho provas aqui, documentais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, tem problema, não. Pode deixar seus documentos aí. Mas veja, eu entrei em contato com o seu menino, o que você entende desse menino, hoje... Que não tem um juiz no mundo que vai fazer você ficar perto do menino que tem medo de você, que lhe odeio tanto. Mas eu estou falando a verdade, sabe?

E a sirene que você não entendeu bem é assim. Na hora que tocou a campainha aqui, você estava em uma outra sala. Você viu tocar sempre, ficou tocando a campainha o tempo inteiro?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não ouviu, não?

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Estava lá na frente, dou outro lado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas tocou aqui dentro e tudo. Tudo bem. Aqui toca uma campainha chamando os senadores para o Plenário. Nesse horário de quatro horas, a Dra. Tatiana estava ouvindo seu garoto, sozinha, e fechada com ele. E descontraindo com ele lá. E ele desenhando e tal, conversando, pintando, e conversando com ela. E ela fazendo o chamado do depoimento sem dano, com técnicas que são apuradas para ouvir crianças. E, de repente, quando tocou, ele se desesperou, correu, queria abrir a porta, pediu a mãe. E aí: "Calma, calma, calma". E chega-se o momento de perguntar: "Por que esse desespero seu?". Aí ele diz: porque todas as vezes que tocava uma sirene lá, ele sabia que o pai ia chegar em casa e isso o colocava em desespero.

Então, isso não foi invenção, ele estava sozinho com a psicóloga que, aliás, está sentada ali, lhe ouvindo. Não foi nada de invenção. Ninguém montou isso. Esse menino entrou em desespero. E quando ela se levantou e foi pegar uns papéis e ele ficou falando comigo e me perguntou: "Você sabe desenhar?". Eu falei: "Sei". Ele: "Eu também sei", coisa de menino, começou a desenhar. Eu falei: "Eu sei. Quer ver?". Ele falou: "Você sabe desenhar o quê?". Ele falou: "Eu vou desenhar um caju para você". Desenhou um caju para mim. Desenhou direitinho um caju. Eu falei: "Eu sei desenhar eu". Ele falou: "Como você sabe desenhar o senhor?". Eu falei: "Você quer ver? Olha para mim, aqui". Aí eu desenhei. Aí ele olhou, olhava para o papel e olhava para mim, e falou: "É você". Eu falei: "Sou eu, pinta". Ele se levantou, viu ela sair, a porta bateu, correu, foi lá e abriu a minha porta e travou e sentou. Eu falei: "Por que você abriu a porta? Você tem medo de porta fechada?".

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Ah, senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Escuta, isso não tem invenção, isso não foi montado por esse menino, não foi montado por mim. Estou falando a reação do seu filho. Você tem medo de ficar sozinho, trancado com homem? Ofegante: "Tenho". E abriu a porta. Falei: "Então, deixa a porta aberta. Vamos desenhar de porta aberta". Sabe o que eu estou vendo em você? Você está falando de muito amor pelo seu filho, mas está faltando em você a indignação do justo, a revolta de quem está sendo acusado inocentemente.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Eu estou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E um sujeito que está sendo... Olha, bicho, se um nego fala um negócio desses comigo, duas coisas vão acontecer: ou eu me suicido, de tão louco que eu vou ficar, sem poder passar a minha verdade, vou esmurrar qualquer coisa, vou ficar maluco, vou gritar, porque essa é a indignação do justo. Mas falta, você fala manso demais. E que eu amo demais, e que... Todos falam isso. E não tem um pedófilo gente ruim. Todo pedófilo é gente boa, é conquistador, dá presente, tem o poder atrativo, quer trazer a criança para si, é carinhoso demais. E tem o exercício... Porque todo pedófilo que é pego, todo mundo se admira, todo mundo toma um choque: "Caramba!". Porque eles não deixam rastro. Eles são pessoas acima de qualquer suspeita. E essa falta de indignação é que me inquieta. Deixa eu ouvir seus filhos. Liga o microfone por favor.

SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO: Senador, dois minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Um momento. Senta você perto do outro microfone, por favor. Filha, põe o microfone e põe ele perto de você. Qual é o seu nome?

SR. SUZELAINE: Meu? Suzelaine.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você tem que idade?

SR. SUZELAINE: Vinte e oito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Fala um pouquinho sobre seu pai.

SR. SUZELAINE: Posso falar? Posso me sentir à vontade?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode.

SR. SUZELAINE: Olhe, sou Suzelaine, tenho 28 anos, ele é meu pai, foi quem nos criou, está entendendo, quando minha mãe faleceu, junto à minha vó e à minha família. O senhor perguntou em questão de quarto, não é? Sempre tive o meu quarto, o meu irmão o dele. O amor de meu pai nunca faltou, na medida certa, como pai. Está entendendo? Cobrir, o cuidado normal. Normal. Pronto. E painho viajava muito, foi quando conheceu Rosângela, entendeu? E Rosângela, eu não vou chegar aqui e vou chamar a mulher de louca, não vou chamar ela de desequilibrada, está entendendo? Ela é uma pessoa... Como é que se diz? Tem sua profissão, isso pesa muito, que é uma médica, lê muito, não é isso? E sempre o namoro dela com painho foi

muito, muito... Como é que se diz? Conturbado, né? Muito cheio de coisa, ora tava bem, ora brigava. Dá para perceber aí que as agressões só vem da parte do meu pai, mas não era assim. Já aconteceu, muitas vezes, da gente estar na nossa casa, por briga com ela e com painho por causa de mulher, por besteira, ela já entrou na minha casa, tocou fogo no colchão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como é que é?

SR. SUZELAINE: Ela, as brigas do namoro deles, por besteira, por ciúme, por mulher, já teve, assim, ela chegava em casa, jogava fogo no colchão, na frente de gente. Foi um namoro muito, assim, eu não aceitava. Então, eu, na minha inocência, está entendendo? Porque, como eu perdi minha mãe, fiquei madura muito cedo, tinha sempre minha casinha, meu irmão. Painho trabalhava, ia viajar, deixava a gente, está entendendo? E eu sempre muito responsável.

Quanto ao namoro, eu sempre fui contra, porque sempre teve essas brigas que vocês estão vendo aí. Não foi só da parte do meu pai. Não é só o meu pai que fazia as brigas, ela também. Mas todo mundo... Eu falava: "Painho, não vai dar certo". "Mas, minha filha, eu quero tentar viver, minha filha. Já tem vocês aí, que não têm a mãe de vocês". Eu entendi, porque meu pai era novo e tinha que ter o casamento dele. Então, para ele ser feliz, eu aceitava, estava entendendo? Então, sempre foi um relacionamento muito conturbado. Quando o pai decidiu casar com Rosângela, eu, Suze, eu, não foi ninguém que me mandou, não, eu saí de casa porque a convivência era difícil.

Olha, senador, eu sei que, por ela ser médica, pesa muito, e ser mãe pesa mais ainda. E se tratando de pedofilia é pior ainda, está entendendo? Porque eu faço Serviço Social, sou estudante de Serviço Social, sou contra pedofilia, também sou contra injustiça. O senhor está entendendo? Estar aqui, em uma CPI, assusta. Meu pai, eu percebi que ele não está da mesma maneira que estava antes, está entendendo? Você chamou o meu pai de manso. Está manso, não, está com calmantezinho. É difícil, é a dignidade do meu pai, é a nossa dignidade, você está entendendo? É o nosso respeito, é a nossa vida. Porque eu não vou dizer a você que ela é louca, não, porque louca rasga dinheiro. Rosângela não é louca. Mas tudo isso é vingança, está entendendo?

Sabe o que é vingança de uma mulher apaixonada? Porque se vocês leram o inquérito de Paulo Afonso, como o senhor elogiou a Dra. Mirela, o senhor vai ver bem claro que todas as denúncias, você falou que quem fala é Bruno. Não. Bruno responde as perguntas da psicóloga. Quem relata o que Bruno fala é a mãe. A verdade é dela, não é do menino. Bruno, eu acredito que Bruno não está mentindo no psicológico, ele não está mentindo, porque ele está falando o que a mãe fala. Ele tem um ano e nove meses com a mãe, a única verdade que ele sabe é a mãe. A única referência de bom e de ruim é a mãe. O senhor está me entendendo? É isso.

Então, eu acredito que isso tudo isso de Rosângela é ciúme do meu pai. Nunca fui molestada, meu pai nunca me viu tomando banho, no banheiro, pelada, nem meu irmão. Você está me entendendo? Meu pai errou. Sabe qual foi o único erro do meu pai? Ter se envolvido com ela. Por quê? Não vou dizer, hoje, que meu pai nos abandonou, né? Então, ele saiu de casa para viver com ela. Eu senti muito, porque eu me senti abandonada. Mas abandonada por estar sozinha, sem um pai dentro de casa. Mas eu estava feliz, porque ele ia buscar a felicidade dele.

E também o laudo psicológico da Dra. Nilza, lá de Paulo Afonso... Minha gente, olhe, eu só sou estudante de Serviço Social, eu não sou psicóloga, não sou nada. Mas você perguntar a uma criança a quem é que ele vai falar que você foi molestado, dizer que só se for ao juiz, gente, me poupe. Olhe, foi ensinado. Por que ele sabe que o juiz vai prender o meu pai? Como ele sabe disso? Ela relata no inquérito, no primeiro inquérito, que só Tati fez as coisas com Bruno. Está aí para vocês verem. A história todinha só é Tati, dizendo que Tati colocou papel de sabonete no bumbum dele. Dizendo que Tati colocava moto, moto, as motinhos no ânus dele. Tati colocou corrente no ânus dele. Tati colocava o dedo em Bruninho(F). Se Tati tivesse colocado, assim que a mãe chegasse, minha gente, no outro dia, a criança ia falar, porque é de criança.

Como você mesmo sabe criança não mente. Bruno não mente mesmo. Ele está falando a verdade que a mãe ensina, porque uma moto ia estragular o ânus do menino, ia sangrar. E ela, quando visse, ia endoidar. Quer dizer, Bruno sofreu um ano e não sei quantos meses sendo molestado por Fátima, para quando Fátima sair, Bruninho contar a mãe que foi molestado. Aí fica com painho, quando painho sai, Bruno tem o dicernimento de saber que painho saiu, para julgar painho também. Não, vamos analisar direitinho. Porque, diga aí, tudo isso é da cabeça de Rosângela. Olhe só? Bilau, xoxota, olhinho... "Mamãe, seu pai mexia no seu bumbum, também, mamãe?". Isso está aí, ela relatando. Não sou eu, nem é o meu pai. A própria mãe relatando. Ela que relatou. Então, são coisas, senador, que tem que se analisadas, está entendendo?

Eu também acredito que Bruno está sendo, sim, ensinado. Rosângela é uma pessoa muito inteligente, muito convincente. Esse assunto pedofilia é um assunto que todo mundo condena. Está aí meu pai com

imagem denegrida, a gente também. É um assunto que ele pode ser preso, ser demitido do emprego dele, porque meu pai pode ser até condenado de morte. Você está me entendendo? Então, ela usou tudo isso. Analise com calma todo o inquérito de Paulo Afonso, tudo o que ela relata para você ver. Tudo é Tati, Tati faz isso, Tati... Não, e outra: aí está dizendo que é desde os oito meses de nascido, não são quatro anos, não. São oito meses de nascido que ela relata aí, que ele foi molestado. Aí Bruninho esperou todo esse tempo para contar? Vamos analisar isso, também. Não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sua idade?

SR. ANDERSON: Vinte e cinco.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vinte e cinco anos. Como é seu nome?

SR. ANDERSON: Anderson Alves.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Fala.

SR. ANDERSON: Meu pai é um ótimo pai, isso que está acontecendo com ele é uma injustiça, porque ele criou a gente desde pequeno, com três anos de idade, eu com três meses. A gente nunca teve mãe, ele foi um pai e uma mãe para gente. Nunca abandonou a gente, sempre esteve ali, junto da gente, dando o suficiente, o que ele podia dar, o amor, o carinho. O meu pai é o que eu sou hoje, um homem, o que ele me ensinou, a honra, a dignidade que eu tenho de ser honesto, ser um cara tranqüilo, um cara de boa conduta. Onde eu chego, onde eu passo, todo mundo, onde eu chego, todo mundo me aceita bem. Eu sei entrar, eu sei sair. O que eu tenho para falar é isso: ele é inocente. Nós estamos sendo muito julgados. Vocês estão julgando, o pessoal, todo mundo, a cidade de Paulo Afonso em peso--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Calma, calma. "Vocês", não.

SR. ANDERSON: Não, desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nós não estamos fazendo uma denúncia contra seu pai, nem contra ninguém. Nós estamos investigando uma denúncia. Você já teve oportunidade de falar em algum tribunal?

SR. ANDERSON: Nunca, graças a Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Em algum lugar o que você está falando aqui, agora?

SR. ANDERSON: Graças a Deus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua irmã já teve?

SR. ANDERSON: Não.

SRA. SUZELAINE: Não, por favor...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Um momento. Então, não fale "vocês".

SR. ANDERSON: Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque eu nem conheço o seu pai. Então, eu sou um homem incapaz de produzir qualquer denúncia, eu estou investigando. Agora, eu sou um homem capaz de ir a fundo em qualquer... Então, não somos nós. Pode continuar filho.

SR. ANDERSON: Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode continuar.

SR. ANDERSON: O que eu tenho para falar era só isso.

SRA. SUZELAINE: Eu estou mais calma, você está nervoso. Senador, é o seguinte.. Que ele veio falar... Aí me faltou... Assim, pronto. A gente vê o comentário da doutora, né? Porque pesa muito. Dra. Rosângela, uma médica estudada, sim, é muito fácil você vir aqui e ensinar. Qualquer mãe faria a encenação que ela fez, qualquer mãe se sentaria indignada com isso que estaria acontecendo, está entendendo? O senhor está me entendendo? Que Rosângela, a mãe de Bruninho, ela fez uma encenação, não é isso? Está com psicológico abalado, que não sei o quê. Mas é fato, é fácil para ela. Ela tem que mais que se demonstrar agoniada. Eu, sinceramente, eu, Suze, acredito que Bruno está sendo ensinado. E acredito que meu pai é inocente. Meu pai é inocente, tanto quanto Bruno não está mentindo nos relatos da psicóloga, porque ele está sendo ensinado. São perguntas prontinhas e respostas prontas, também. A psicóloga pergunta e Bruno responde certinho, está entendendo?

Rosângela estuda, ela comprou livros de pedofilia. Bruno tem um ano e oito meses ao lado dela, não tem convívio com o meu pai. Ele tem mais é que ter raiva do meu pai, porque ela faz do meu pai um monstro. Por isso que eu sempre falei: minha gente, eu quero que vocês peçam ao juiz, a quem for, que vocês peçam acompanhamento com o Bruno, monitorado, que afastem Bruno de Rosângela para desintoxicar a mente do menino e aí, sim, fazer um julgamento. Porque se Bruno vir painho, Bruno corre. Porque painho só deu amor a ele. Quando painho fala do amor, eu percebi, aliás, amor profundo, é o amor de pai, norma. Qual pai que não ama seu filho? Qual é o pai? E meu pai sempre deu esse amor profundo para a gente, mas com respeito, com dignidade, sem abusar, sem passar dos limites dele, certo? Sempre fomos... Recebemos muito carinho, sim. E outra: recebemos carinho e ausência dele porque ela nos tirava ele. Olhe, aniversário, painho tinha que ir para Recife. Natal, painho tinha que ir para Recife. Então, ela era muito possessiva com pai-

nho. E painho falando muito aí a questão de financeiro. Porque, realmente, Senador Magno Malta, foi o que aconteceu. O povo fala: "Ah, esse negócio de dinheiro, ele quer justificar como aconteceu tudo por motivo de briga, de dinheiro".

Painho, meu pai sai de casa, ela se revolta contra painho e disse a mim e a meu pai, lembra, painho? "Você não vai ser mais meu e de mais mulher nenhuma e vai sair no jornal: médica amputa pênis do marido. E eu vou acabar com você." Eu ouvi: "Eu vou acabar com você". Então, é um assunto muito forte, porque eu também condeno qualquer pedófilo. Por mim vai para cadeia mesmo, tem que morrer, certo? Mas também condeno a injustiça.

Quero que vocês analisem. E vim de Paulo Afonso para aqui, são quase 1.800km, de carro, para defender não só o meu pai, nem para falar que o meu pai... que meu pai é inocente, mas para defender Bruno. Porque eu também penso em Bruno, assim como todo mundo. Não estou defendendo meu pai, porque meu pai é adulto, é responsável e se defenda. Ele também, Rosângela... Agora, meu irmão Bruno, não. Ele está sendo alienado. Vão fundo investiguem. Se ele for culpado, que pague. Ela, também, se for culpada que pague. Mas que vocês, senador, olhem com carinho, sem olhar se ela é uma médica ou se ele é um funcionário de uma [ininteligível], que é uma estatal federal. Olhem a criança. Agora, façam... Eu sei que já teve um laudo da psicóloga – que eu não sei quem é a psicóloga, não sei quem é –, que não saia no site. Quando ela veio para cá, quarta-feira, na outra sessão, chocou muito, porque saiu um site, lá em Paulo Afonso, [ininteligível] chamando, dizendo que meu pai era um pilantra, um safado e que ele tinha que mofar na cadeia. Isso foi um pré-julgamento que nos deixou muito mal. Se o senhor acessar o site de lá, o senhor vai ver o tanto de comentário. Porque isso afetou a gente, entendeu?

Então, e que saiu que a psicóloga tinha dado um pré... Como é que se diz? Um pré-resultado que tudo o que Bruno falou que tinha credibilidade. Não desconfio da psicóloga, é uma profissional, se está aqui, no Senado, é porque é competente e merece credibilidade, também. Mas tem que analisar direitinho, porque Bruno está sendo ensinado. Uma criança que passa um ano e oito meses com a sua mãe ensinando, ele aprende, porque ele é inteligente, está entendendo? Então, eu quero que vocês vão fundo, investigem direitinho, não tomem nenhuma conclusão, porque a prisão do meu pai, até hoje, está engasgada. Porque como é que uma mãe denuncia um pai, fala que ele me abusou, ela não manda me chamar? Toda psicóloga manda chamar os filhos também, não é isso, para ser investigado. Vão procurar a vida de Suzelaine e a vida de Anderson. Mas não. E sair espalhando na cidade. Onde eu chego, hoje, o povo: "Ela que foi estuprada?". Feriu a minha dignidade. Isso ela falou, porque está aí, no relatório, não foi ninguém que me disse, ela falou. Está aí registrado que meu pai mantém esses incestos aí comigo e que estuprou meu irmão. Isso é uma mentira.

SR. REGINALDO: Suze, fale de Generoso(F).

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é o senhor que está coordenando.

SRA. SUZELAINE: Isso é uma mentira. Entendeu, Sr. Senador? Isso é uma mentira, não procede, está entendendo? Ele nunca me estuprou. Nem meu irmão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu achei por bem dar oportunidade aos filhos, até porque nós estamos em um processo investigatório de absoluta responsabilidade. E a CPI independente de quem é médico. Aliás, para mim, isso vale nada. Independente de quem tem um emprego público, também. Pedófilo doutor é tão canalha quanto pedófilo analfabeto.

SRA. SUZELAINE: Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Amanhã, eu vou ouvir um diretor de Flamengo que, para mim, se for pedófilo, vale tão pouco como o diretor do time menor do Brasil. Aqui, político, padre, pastor, qualquer um que abusa de criança, vai ser tratado do mesmo jeito. Agora, o processo investigatório se dará. Não estamos aqui para poder cometer injustiça. Isso eu agradeço os relatos que vocês fizeram, como filhos, enquanto filhos. Na verdade, peço à assessoria que convide essas psicólogas citadas aqui e marque dada para que elas venham à CPI. E nós vamos... Em um processo investigatório... E a lei é a seguinte: mentir à CPI é crime. E a lei diz muito mais: que falsa comunicação de crime é crime. E se houve uma falsa comunicação de crime, quem comunicou falsamente o crime vai ter que responder pelo crime que cometeu. Nós não estamos aqui para brincar, para que as pessoas brinquem conosco. E nós vamos a fundo na nossa investigação.

Pelos termos regimentais... Regimento interno do Senado Federal seja convocado para a próxima CPI Sra. Lourdes Fátima Soares, assistente social de município de Itaituba. Reveste-se de significado total relevância. O Senador José Nery... Cadê a lista dos presentes? Presentes Senador Romeu Tuma, Senador José Nery, Senador Papaléo, Senador Zambiasi, Presidente Senador Magno Malta. Permaneçam como estão. Está aprovado.

Requeiro, nos termos regimentais, que se convoque a essa CPI a Sra. Valquíria Bezerra Galvão, Sra.

Nilza Brito dos Santos Andrade, psicólogas, a prestar depoimento a essa CPI. Havia um terceiro nome. Dra. Dione, acho que é de lá, também. Conforme lista, havendo quórum regimental, senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado. Amanhã não teremos oitivas, mas comunico que, às 9 horas da manhã, da quinta-feira, nós ouviremos o Sr. Flávio Pereira, diretor da arrecadação do Flamengo, denunciado de abuso de criança. Agradeço ao senhor. O senhor está dispensado. Está encerrada a sua oitiva. Obrigado ao advogado. Não havendo nada mais a se tratar, está encerrada a sessão. Obrigado aos senhores. – Senador **Magno Malta,** Presidente.

Sessão encerrada às 18h53.

Ata Circunstanciada da 65ª Reunião, realizada em 18 de março de 2010, às onze horas e quarenta minutos, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foram aprovados os seguintes requerimentos: n.º 413/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários; n.º 414/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas referentes a serviços prestados pelo *YAHOO*, bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários; n.º 415/10, requer sejam convocados os monsenhores Luiz Marques Barbosa, Raimundo Gomes e o Padre Edison Duarte, a prestarem depoimento perante esta CPI, em data a ser definida; 416/10, requer que esta CPI realize audiência pública no município de Arapiraca no Estado de Alagoas, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando a apuração de casos de pedofilia naquela Cidade; n.º 417/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas referentes a serviços oferecidos pela Google, bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários; e n.º 419/10, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. Foi ouvido o Sr. Flavio Alves Pereira, Funcionário do Clube Regatas do Flamengo.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
José Nery (PSOL-PA)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos dessa CPI, que visa investigar a pedofilia no Brasil. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião passada. Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovada. Essa sessão de hoje destina-se a ouvir o Sr. Flávio Alves Pereira, que será o nosso depoente. Quero registrar, Senador José Nery, que nós vamos votar, hoje, requerimentos, convocando, convidando, aliás, as psicólogas do caso de Paulo Afonso, as psicólogas relacionadas, que foram relacionadas pelo esposo daquela senhora, da médica, que ouviram a médica antes, os casos emocionais e problemas pessoais deles. E elas serão convocadas. E eu pedi para que fossem ouvidos, de forma separada, os dois filhos do Sr. Jesualdo. Acho que nós estamos diante de um quadro com um emaranhado muito grande de informações que não batem, e elas já foram chamadas, Dra. Nilza, Dra. Valquíria, Dra. Dione e a Sra. Lourdes de Fátima Soares, essa que é assistente social de Itaituba, que é o nosso drama lá do Pará.

Também registro que, hoje, vamos votar o requerimento, convocando os dois monsenhores e o padre de Arapiraca. Uma investigação que anda, um caso emblemático, absolutamente emblemático, que requer a nossa presença, até porque o primeiro pronunciamento do papa, admitindo caso de pedofilia no Brasil, na igreja, foi exatamente por conta dessa denúncia, de uma matéria feita pelo SBT, pelo Roberto Cabrini, que revelou uma insanidade. Aliás, eu estou com o material que já está protocolado na CPI, mas eu quero mandar uma cópia ao seu gabinete, do Senador Tuma, para que tenha conhecimento do nível de descaramento, de molestamento, de tudo que não se espera de ninguém, principalmente de um sacerdote, um homem de 80 anos de idade.

E por ser emblemático... Aliás, hoje, pela manhã, falei com a ex-Senadora Heloísa Helena, que é da Comissão da Criança, da Câmara de Vereadores de Alagoas. E, hoje, nós vamos votar e deixar votadas as nossas oitivas, porque envolvem crianças, e é um número grande de pessoas, é muito mais fácil que aconteça o nosso deslocamento, do que deslocar todas essas pessoas para cá. Até porque investigação está em andamento, e é uma rede que envolve muitos e não fica só nesses dois. Quer dizer, na verdade, é um

crime desgraçado, que está no país inteiro, mas por conta desses fatos que eu coloquei aqui, o troço(F) em Alagoas ficou emblemático, e é por lá que nós vamos começar.

Eu apresento requerimento dessas convocações do Monsenhor Luiz Marques Barbosa, Monsenhor Raimundo Gomes, do Padre Edson Duarte, a prestar depoimento à essa CPI. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado. E requeiro, nos termos regimentais, que nós aprovemos, em Audiência Pública a ser designada por esse Presidente, na cidade de Arapiraca, em Alagoas. Senadores que concordam, permaneçam como estão. Está aprovado. V. Exa. tem a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Presidente Senador Magno Malta, senhoras e senhores presentes ao Plenário dessa comissão. Ao aprovarmos, aqui, os requerimentos para ouvir pastores, padres, monsenhores da igreja católica, isso só demonstra o quanto este crime de abuso, de violência contra a criança está disseminado em todos os segmentos da sociedade. Durante todo o trabalho da CPI, eu creio que não há um segmento que não tenha sido investigado. De modo que não é privilégio deste ou daquele – privilégio no sentido de ter alguém, de ser um crime que estaria envolto apenas em algumas camadas da sociedade. Infelizmente, são crimes presentes em todas as camadas sociais. São crimes, também, que acontecem, sobretudo, com tristeza, no seio das próprias famílias, porque a estatística, de cada dez abusadores, sete são da própria família. É o pai, irmão, enteado, enfim.

Então, Sr. Presidente, o trabalho da nossa comissão, que estará encerrando suas atividades no próximo mês de maio, com certeza produzirá o mais completo relatório e a mais completa radiografia dos crimes de pedofilia praticados contra crianças indefesas. Sejam crianças, como algumas imagens que a CPI capturou, criança desde seis meses, um ano de idade. Então, Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Exa., em mais essa empreitada dessa tarefa de realizar audiências nos Estados, com essa comissão, dizer a V. Exa. que, se houver a possibilidade de combinar agenda, dizer que farei questão de acompanhá-lo nessa missão da CPI, em Sergipe. Só precisando, então, a depender do que possamos acordar, em termos da agenda a ser realizada naquele Estado. Isso se V. Exa. já não tiver uma agenda determinada. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): V. Exa. está intimado. V. Exa. está mais intimado que o resto da comissão. Não irei sem V. Exa. Até porque eu registro a necessidade da presença de V. Exa., em função daquilo que V. Exa. tem representado para essa comissão. Uma comissão de sete membros, mas uma comissão que mexe com um ninho de cobra muito desgraçado, que comanda pressão e ameaça. E nem todo mundo tem sangue no olho para aguentar, não é? E V. Exa. tem. Como é o Estado da Presidente do vosso partido, do PSOL, a Heloísa Helena, ela, certamente, não permitirá que V. Exa.... Desculpe...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Arapiraca...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É Alagoas.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Alagoas, não Sergipe, como há pouco mencionei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Exatamente. É muito pertinho só, mas é Alagoas. Aliás, designo V. Exa. como relator do caso de Arapiraca. Vou lhe designar como relator do caso de Arapiraca, até porque, para ficar bem entendido, como disse V. Exa., não há que se entender que a instituição igreja católica é pedófila. Não tem nada a ver com a instituição, porque um filho de uma égua que diz que é padre, e abusa de criança, padre ele nunca foi. O sujeito safado, que é pastor e abusa de criança, pastor ele nunca foi. Ele se valeu da facilidade que o sacerdócio lhe daria para estar perto de criança. E aí acaba manchando os outros, mas a instituição não tem não tem nada a ver com isso. Aqui, ressalvo essas instituições porque tem pedófilo aí usando toga, usando estola. Pedófilo que tem patente, pedófilo que tem mandato, disputando eleição, não é? Pedófilo milionário, morando em apartamento de luxo, e pedófilo desempregado. Infelizmente, nós temos uma epidemia, nesse país, que nos desmoraliza a todos. Desmoraliza a todos. Então, quero fazer uma ressalva à instituição, que respeito muito, e uma ressalva a esse papa, corajoso, que foi a público pedir aos países que ainda não o fizeram, que tornassem crime hediondo o crime de abuso de criança. Aliás, o nosso requerimento de aplauso à posição do papa está na CCJ, e eu gostaria muito que V. Exa. relatasse.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Infelizmente, eu não sou membro da CCJ, mas, quem sabe, uma oportunidade para que possamos discutir entre os partidos, quem sabe, a nomeação para cumprir a tarefa na CCJ que, evidentemente, gostaria de fazê-lo, não só em relação a esse requerimento, Presidente, mas em relação a outras tantas outras matérias de relevância ao nosso país. Muito obrigado a V. Exa., sempre pela deferência com que me tem tratado e, também, me oferecido missões e tarefas em prol da causa de crianças e adolescentes, em prol do respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes no nosso país. Muito obrigado pela gentileza e pela forma como

V. Exa. tem conduzido os trabalhos e, sobretudo, me oportunizado contribuir nessa luta pela dignidade de nossas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu agradeço a V. Exa. Eu acho que nós temos o requerimento do Google para votar? Requerimento de quebra de sigilo. Nós temos mais quebra de sigilo para fazer do Google, Senador José Nery, mas quebra de sigilo, quando você fecha um buraco, os ratos abrem outro. Era do Orkut, fechamos os buracos quase todos. Temos mais para quebrar. Agora, o buraco é no You Tube. Quebramos três mil perfis semana retrasada. E, agora, temos mais para quebrar. Yahoo, Google e You Tube; são três requerimentos de quebra, e eu proponho que nós votemos isso de forma englobada, essa quebra de sigilo.

Senadores, na nossa relação do quórum regimental, Eduardo Azeredo, Magno Malta, José Nery, Papaléo Paes e Sérgio Zambiasi. Em havendo concordância, está aprovado. Gostaria de chamar a sentar-se a essa mesa o Sr. Flávio Alves Pereira. O senhor pode sentar aqui. Doutor, o senhor pode sentar aqui, também, à mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas o senhor pode falar com ele até agora; depois que começar, o senhor não pode mais falar com ele. Ele não vai consultar o senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui é o Congresso Nacional, ele pode ser assistido pelo senhor, e eu lhe dou todo o tempo do mundo para o senhor conversar com ele, do jeito que o senhor quiser, o tempo todo. Se o senhor precisar de uma hora, tem. Mas, depois que começar, isso aqui é o Congresso. E, no Congresso, só fala o congressista. A CPI é o Senado. Então, a partir daí, ele não pode mais falar com o senhor. Mas se quiser, eu mando pôr uma cadeira aqui, atrás dele, ou do lado, aqui. Mas posso lhe dar todas as garantias do mundo que, assim como eu acabei de falar, essa CPI não produz denúncia. Nós não somos denunciantes. Essa CPI investiga denúncia, quando chega a CPI. Nós não vamos buscar, chega aqui.

Então, nós temos obrigação, quando eu disse, e salvaguardei a instituição, eu estou salvaguardando a instituição Flamengo, também. Eu não estou investigando o Flamengo. No Flamengo, tem um cidadão que é um dos seus diretores, que foi acusado. Nós estamos investigando alguém que está sendo acusado. Não estou, aqui, tratando o Sr. Flávio Pereira como o criminoso, como um sujeito sentenciado, não é nada disso. Aqui, eu sei realmente... Nós sabemos que quem vem à CPI vem em uma desvantagem. Isso aqui é desvantagem. O cara sentar aqui, nessa cadeira, ele já está na desvantagem, no ponto de vista emocional, do ponto de vista de tudo. É alguma coisa que eu tenho plena compreensão disso. Nós só vamos tratar da questão investigatória, não estamos aqui para desrespeitar ninguém, para ofender ninguém, só que é um tema muito duro, um tema muito pesado.

Hoje, qualquer cidadão no mundo quer ser chamado de... Se você disser: "Olha, você quer ser chamado de assinado, assaltante, corrupto ou de pedófilo?". O cara diz: "Não, me chama dos outros quatro juntos e larga esse negócio de pedófilo para lá". Não é? Então, o seguinte: não estou aqui para poder humilhá-lo, nem... Em momento nenhum. Ele tem direitos constitucionais. Agora, aqui é o Congresso Nacional, ele não poderá consultar o senhor. O senhor já deve ter orientado ele, mas, se quiser mais tempo, eu darei, para poder orientar ele. De qualquer maneira, nós vamos perguntar estritamente dentro das denúncias que temos e do processo investigativo que temos, e das necessidades que temos de ir a fundo, para que não paire sobre a nação brasileira o seguinte: "Ah, o pedreiro abusou da filha e 'nego' meteu ele na cadeia. O 'Zé da pipa', lá, abusou em Catanduva, está preso. Cadê os doutores?". Quer dizer: "Padre abusa e ninguém vai atrás dos caras". "O pastor abusou e ninguém fez." "É porque o cara é diretor do Flamengo...". 'Nego' já cansou de falar isso: "Não vai vir aqui". Como que não vai vir? Vai vir.

Ele não é sentenciado, o Sr. Flávio. Eu quero deixar claro que ele não é sentenciado. O Sr. Flávio Pereira não está aqui como réu, cumprindo pena, que saiu do presídio para vir para cá. Foi convocado por essa CPI porque chegou uma denúncia aqui, é só um processo investigatório. Nós vamos perguntar, ele vai responder. Aliás, e eu vou dar a ele tempo, porque penso que ele nunca teve tempo lhe dado publicamente para que ele pudesse falar o que quer falar na sua própria defesa, porque a mídia não dá. A mídia publica. Quer dizer, e ele vai ficar à vontade, para falar o que quiser. Em seguida, nós vamos inquirir.

SR MÁRCIO EDUARDO SOUZA SANTOS: É, em nenhuma oportunidade. Nem tempo, nem oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nem oportunidade. Isso aqui é um fórum. Porque uma coisa é o indivíduo ser acusado de pedofilia, ir para todos os jornais e não ter o que falar, e ficar o que disseram. É preciso que a pessoa fale. E esse aqui é um fórum que a pessoa pode falar, pode falar a sua verdade, contar a sua verdade. E esse processo investigatório é para que nós façamos o nosso juízo, para que o relator faça juízo, para que nós possamos nos manifestar no relatório final da CPI. Mas o senhor

pode ficar absolutamente tranquilo. Pode, pode vir pra cá, doutor. Até porque eu sou flamenguista de coração, o senhor está com uma gravata bacana, que é a gravata do Flamengo, entendeu? Ontem, nós perdemos, não sei por quê...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com todo respeito, Presidente, mas, nesse ponto, nós temos graves divergências. E dizer, com todo respeito, que eu não torço pelo Flamengo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas torce pelo Vasco, não é?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Presidente, Fluminense.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É a minha segunda alegria. Ah, não, Fluminense até que eu gosto. A minha segunda alegria é o Vasco.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas, Presidente, pedir licença a V. Exa. para o senhor continuar fazendo a oitiva com Sr. Flávio Pereira, eu vou retornar à Comissão de Direitos Humanos, onde acompanho a realização de Audiência Pública para tratar dos problemas dos garimpeiros de Serra Pelada, que travam uma luta, há mais de 20 anos, para verem reconhecidos seus direitos à participação na exploração mineral do ouro e de outros minérios de Serra Pelada. Inclusive, se a audiência prosseguir até o final dessa oitiva, aqui na CPI da Pedofilia, eu também convido V. Exa. a uma palavra e ouvir um pouco o que tem a nos dizer os garimpeiros de Serra Pelada. Desejo um bom depoimento, e que as informações que nós precisamos possam ser extraídas dessa oitiva. Bom trabalho, e é o que expresso a V. Exa., nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A informação que tem, também, é que o Senador Romeu Tuma está chegando, e que V. Exa. tenha uma boa reunião. Sr. Flávio, eu gostaria que o senhor puxasse o microfone, falasse próximo. O seu termo de compromisso está assinado aqui, Flávio Pereira, 52 anos, solteiro, atividade no Clube Flamengo, coordenador de arrecadação e fiscalização. Eu vou lhe dar o tempo que o senhor achar que precisa, pode ficar à vontade, o senhor conhece as razões que lhe trouxeram aqui, o porquê o senhor foi convocado para vir aqui. E, dentro disso, o senhor pode falar o que o senhor quiser, na sua defesa, contar a sua versão, a sua verdade. E use o tempo que o senhor achar que precisa. Em seguida, eu vou começar a minha inquirição.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Bom, eu posso usar esse tempo, posterior às inquirições?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode, sem nenhum problema.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bom, então vamos começar. Qual é a origem do senhor, sua origem? O senhor é do Rio de Janeiro?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Natural do Estado do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor está no Flamengo há quantos anos?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Como funcionário, há oito anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que como funcionário?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Porque já estive como sócio, já estive como colaborador da diretoria. Já estive como conselheiro, em outras épocas. Como funcionário, há oito anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como é que o senhor vê e como o senhor está se sentindo? Emocionalmente, eu imagino que muito mal.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Péssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Diante dessas acusações todas que vieram a público, e quero que o senhor entenda a posição da CPI e a posição da polícia, até, não estão me pedindo para isso, e do Ministério Público, que, quando existe uma denúncia, a nossa obrigação é investigar, principalmente se ela chegou aqui. Como é que o senhor viu essa acusação sobre a sua pessoa, e como é que o senhor avalia isso, e por que isso, e que interesse tem isso?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A princípio, logo que começou, com espanto, e procurei entender o que estava acontecendo para achar as razões. Eu, analisando friamente, depois de 40 dias, cheguei a uma conclusão que isso começou, meramente, na minha opinião, era para ser um pequeno escândalo interno dentro do Flamengo, para haver uma desarticulação política. Eu sou oriundo de outra corrente política, que não a que governa, hoje, o Flamengo, mas fui mantido, e mais de 60% da atual diretoria desaprova.

E depois de oito anos exercendo fiscalização e arrecadação, você contaria inúmeros interesses internos. O Flamengo é um clube 100% político, e veio a resposta. Só que eu acho que se somaram a esse pequeno escândalo interno que quiseram promover alguns interesses que inimigos, ou contrapartidários que estavam quietos, se somaram a isso, cresceu muito, se perdeu o controle. Acho que até que as pessoas que criaram, hoje, isso, gostariam de não ter criado, em virtude do tamanho que ficou, porque certamente vai complicá-las.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor teria dificuldade de falar quem são essas pessoas? Porque, veja, a minha análise é a seguinte: essa denúncia, agora, partiu de uma senhora simples e tal, pessoa que viveu dentro do clube, tem um restaurantezinho lá. Inclusive, vou ouvi-la na semana que vem, aqui, na CPI. Não quis nem ouvi-la primeiro, porque ouvi o depoimento, ouvi a fala dela, no Rio. E quis ouvi-lo primeiro, para depois ouvi-la. O senhor acha que ela foi usada por alguém? Quem são essas pessoas e que tipo de interesse? E faço mais uma pergunta, dentro dessa: o que o diretor de arrecadação--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Diretor não, coordenador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Coordenador. Que tipo de poder tem um coordenador?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: O coordenador de arrecadação tem poder de decisão. O coordenador de arrecadação é quem coordena, chefia, comanda tudo o que existe pré-jogo, por exemplo. Para dar um exemplo prático, a venda antecipada de ingresso, a arrecadação dos ingressos, a logística de funcionamento de um estádio, o cumprimento das leis em vigor, estatuto do torcedor, entre outros, acesso de torcedores ao estádio, a interação da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, SUDERJ, FERJ, que é a Federação de Futebol do Estado do Rio, e a Superintendência de Desportos do Estado do Rio, junto ao clube mandante. Então, ele decide muita coisa. Esse coordenador tem um poder político muito grande, principalmente com relação à venda de ingressos. Porque a venda de ingressos, hoje, para jogo de futebol, é extremamente complicada, em função de que você tem interesses que incorrem em cima da venda irregular de meia-entrada, você tem interesse que incorre em cima da distribuição irregular dos ingressos de cortesia. Você tem interesse em cima da própria venda do ingresso em si, quantidade, venda normal, o ingresso inteiro. Mas, normalmente, cinco, quatro, para cada torcedor. E, em jogos concorridos, e o caso do Flamengo, quase todos são concorridos. A necessidade de quem vive disso, comprar grandes quantidades do ingresso.

Então, você tem... Você, ao longo de... Não precisa ficar lá oito anos, como eu fiquei. Até me surpreendi em ficar oito antes, e me surpreendi mais em ter sido mantido esse ano. Você fica um ano lá, você arruma um universo de inimigos, e ferozes, porque eles vivem disso, eles dependem disso para viver. A que atribuo isso? Acho que foi induzido a um erro. A denunciante não tem um restaurante dentro do Flamengo, ela tem uma loja de queijos na Cobal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ah, exato. É isso.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Ela frequenta o clube, apesar de ser dependente de um sócio, que eu acho que é irmão dela. E isso aí é uma pessoa que nós temos... Complicado o relacionamento. Por quê? Porque eu afastei ela do meu departamento, não como funcionária, eu afastei a relação dela, lá. Porque, em 1986, se não me falha a memória, decisão da Copa do Brasil, Flamengo e Santo André, de São Paulo, ela tentou, através de conversas e tal, comprar 150 ingressos dessa final, o que foi negado por mim. E ela jurou, naquela ocasião, que eu teria a vingança dela. Acredito que o ponto de partida tenha partido disso. É uma pessoa polêmica dentro do clube, vive envolvida com denúncias. Já denunciou e criou problemas ao chefe de segurança do clube, o Sr. José Pinheiro dos Santos. Já denunciou o Sr. Claudecir Silva, que estaria vendendo mil ingressos de uma partida de futebol na Cobal. O Claudecir Silva trabalha no meu departamento, e não era verdade. E já esteve envolvida em várias confusões políticas dentro do clube. É uma pessoa polêmica, essa senhora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, veja, me parece uma pessoa muito simples, assim, para ter uma relação tão forte dentro do clube. O senhor disse que acredita que o ponto de partida é esse. Mas, antes, o senhor falou que essa é uma coisa da nova diretoria, que quer lhe ver pelas costas--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, eu disse de parte da nova diretoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor falou que acha que 60%. O senhor deu até dados, no inquérito.

FLÁVIO PEREIRA: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, é mais de 50% que lhe quer fora. Então, eles teriam usado ela? Porque ela não é da diretoria.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu não sei te responder se eles usaram ou não usaram. Eu dei, ao senhor, um mapa de configuração política.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem nome dessas pessoas?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Quais pessoas?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Desses 60% que quer lhe ver fora.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Ah, tenho, mas não tem necessidade de dizer, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas você está sendo execrado publicamente, você está sendo exposto publicamente--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Estou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): --por pessoas que não lhe querem bem, lhe querem mal. E até que se prove o contrário, contando uma mentira a seu respeito. E quem são essas pessoas?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sr. Senador, V. Exa. me perdoa, mas até agora não são essas pessoas. Até agora, apenas uma pessoa denunciou. Agora, eu não posso afirmar ao senhor que esta uma pessoa está sendo conduzida por outra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa é a minha pergunta.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu não posso afirmar que estão, eu desconfio que sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, porque, no começo, na minha pergunta, o senhor disse o seguinte: que o senhor sabe que o Flamengo é político, que isso era para ser um escândalo interno, dessa nova diretoria, que não lhe quer. Não fui eu que falei isso, quem falou isso foi o senhor. E está gravado aí, filmado. Que não lhe querem, e que armaram esse escândalo. E, agora, estão arrependidos. O senhor imagina que estão arrependidos da repercussão que tomou.

Quem é que está arrependido da repercussão que tomou? Se era uma pessoa que tinha a lojinha de queijo, fora do Flamengo, que não é diretora de departamento nenhum, que não manda em nada, aí o senhor, depois, me diz, aí já de forma contraditória, que o senhor imagina que o ponto de partida tenha sido uma desavença que teve com o senhor em 1986, quando tentou comprar 150 ingressos. Quer dizer, a desavença foi essa, ou essa diretoria que tentou criar um escândalo, para poder expor o senhor e lhe tirar, ou a desavença é de 1986, quando ela tentou comprar os ingressos e não conseguiu? Quer dizer, aí que eu estou sem entender. Essa diretoria, que não lhe quer, usou essa senhora?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não posso... Vamos lá, V. Exa. falou diversas coisas. Em primeiro lugar, ainda bem que está gravado, porque não foi exatamente como dito pelo senhor. Eu posso ter me expressado mal ou o senhor entendido errado o que eu disse. O que eu disse foi o seguinte: essa denúncia era para ser um pequeno escândalo interno dentro do clube, realizado pela denunciante, motivada, acredito eu, pelo fato que eu narrei há pouco. Só que pegaram carona. Agora, eu estou falando mais popularmente, para melhor ser entendido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Agora, o senhor está falando de outro jeito. Não estou lhe condenando por nada. O senhor está nervoso e tal. Mas eu vou repetir ao senhor. Eu não tive condição de estudar, tentei vestibular três vezes, não passei, mas eu guardo bem as coisas. E isso aqui não lhe condena em nada, o que o senhor está falando. O senhor disse o seguinte: que era para ser um pequeno escândalo, entendo, porque 60% dessa diretoria não lhe quer.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, 60% da diretoria desaprovava a minha presença lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, desaprovar a permanência é não me quer, com outro tipo de linguagem, com outro tipo de texto. Não me quer, desaprovaram a minha permanência é a mesma coisa. Mas eu que lhe perguntei isso. Então, eles usaram essa senhora?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Lembra que eu te perguntei isso?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu lembro, e o senhor já me perguntou diversas vezes isso, e eu não posso afirmar que eles usaram. É uma hipótese, é uma probabilidade. Dentro do meu conceito, aqui, de fazer a minha cabeça, eu até acredito que sim, mas não posso afirmar ao senhor que eles usaram, não tenho como.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não precisa afirmar, eu só lhe perguntei. E o senhor acha que foi mantido por quê?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Competência. Pelo menos, me foi dito pela presença que foi esse o motivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ou coragem mesmo de se manter no cargo? Porque o senhor falou que basta o cara ficar um ano que arruma um monte de inimigo. Oito anos, então, são oito vezes um montão.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu acho que eu fui mantido no cargo por competência, porque assim me foi dito pela Presidente do Flamengo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor acha que, quando isso resolver, o senhor volta para a mesma função?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, não acredito mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É mesmo? Por quê?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Porque a minha vida está destruída.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, se o senhor é uma pessoa competente e, no final disso tudo, fica provado que só foi uma ilação, qual caminho o senhor vai tomar?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Ficar provado em duas linhas, no final de uma página de jornal?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas eu não estou falando de jornal, eu estou nesse processo investigatório, não é? Se eu tenho juízo de que o senhor é inocente, eu jamais vou lhe condenar no seu relatório. Eu não estou me referindo ao jornal, porque eu sei que jornal é assim mesmo; expõe, depois põe uma notinha.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas não é isso que eu estou perguntando. Se ficar provado no inquérito policial, se ficar provado... O senhor acha que o clube não lhe absolve mais?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu, pessoalmente, não me considero em condição de conviver o dia a dia dentro do Flamengo. Por quê? Ficou provado, poucas pessoas vão ler, o nome está limpo na Justiça e tal, você caminha dentro do clube, diariamente, com milhares de pessoas. Quantas vezes entre o percurso da minha sala até a presidência do clube eu não vou ser insultado, até mesmo por quem sabe que eu não tenho culpa, mas porque não gosta da minha cara ou porque eu desagradei em dado momento, tecnicamente, exercendo minha função, vão se aproveitar disso para me provocar, para criar uma situação, para ter uma briga dentro do clube, uma justa causa, e eu ser mandado embora por esse motivo. Minha vida no Flamengo está destruída, e não é só no Flamengo, não, é quase toda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nós temos recebido muitos e-mails de conselheiros, os próprios diretores do Flamengo, quando isso tudo começou, e de pessoas preocupadas com o nome do clube e fazendo esse tipo de afirmação com relação ao senhor, que fizeram. Uma delas afirma que, há muitos anos dentro do Flamengo, o seu apelido é 'Flavinho Pedófilo', isso procede?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, nunca me foi dito isso na vida. Isso foi dito no depoimento da pessoa que me acusa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu recebi outros e-mails, aqui, de pessoas, exatamente de pessoas ligadas a atividades próximas de vocês todos, lá, fazendo essas afirmações. E quando isso começou... E ficaram três, quatro dias, se falava isso no Rio, e a polícia estava no caso, e a CPI não tinha entrado no caso, alguns e-mails até desaforados, porque a CPI não tinha entrado no caso. Porque se a gente não estava enxergando, se a gente estava fazendo vista grossa... E essa é a razão pela qual lhe faço essa pergunta.

Mas queria lhe fazer uma outra pergunta, para abalizar: a que o senhor atribui isso? O senhor tem o sangue doce para isso, para fazer esse tipo de denúncia contra a sua pessoa, de pessoas que, pelo fato do senhor ser de um clube, que tem uma divisão de base muito grande, te escolheram para te crucificar? Porque, há dez anos, o senhor teve um inquérito com o mesmo problema.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Dez não, vinte e dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, as datas estão erradas. Mas por que foi há vinte e dois anos, esse inquérito que tratava do mesmo tema? Na verdade, há vinte e dois anos, ou há dez anos, a população não tinha, hoje, a conotação que tem hoje, essa visibilidade que tem hoje, e essa indignação popular com relação a esse crime. Mas o que houve há vinte e dois anos?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador, respondendo a sua pergunta, a primeira parte dela, eu acredito que a acusação atual tenha sido em função desse fato passado, que era público e notório dentro do Flamengo, todo mundo conhecia que eu havia tido esse inquérito há vinte e dois anos atrás. Então, nada mais fácil do que desmoralizar, é usar um precedente que já existe lá atrás. Com relação a esse inquérito lá atrás, na época, eu não era nada no Flamengo, além de sócio. Eu era diretor do antigo IAPAS, do Ministério da Previdência, diretor regional, e vivia lá conflitos, também, e grandes problemas. O inquérito foi a condução na delegacia foi realizada, os depoimentos foram prestados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor chegou a ser preso?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu fui preso em flagrante, fiquei detido alguns dias e, depois, fui liberado para responder em liberdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor foi preso em flagrante, o flagrante era de abuso?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Flagrante...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor foi preso em flagrante, flagrante de quê? De abuso?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: É. Mas flagrante, eu vou relatar o fato. No depoimento da delegacia, o menor que me acusava deu o nome, idade, endereço errados, ficou lá na investigação. Dizia que era órfão de pai e mãe, e que morava na rua. E, depois, de... Foi, prestou depoimento acompanhado de um advogado, que eu não sei como, nem porque apareceu lá, na delegacia, para acompanhar o depoimento dele. Realmente, eu não tenho conhecimento de como surgiu. Eu prestei

meu depoimento, neguei tudo, como tinha que negar, foi tudo relatado e saí, fui responder o processo em liberdade. E o caso seguiu para o Juizado de Menor, o garoto foi interno na Escola Quinze(F), em Quintino, e por lá ficou, por ser órfão e não ter pai.

Só que, cinco meses depois, quase seis meses depois, o Juízo de Menor descobre o nome verdadeiro, a idade verdadeira, o endereço verdadeiro, pai e mãe vivos. E os pais relatam que o garoto tinha problemas, que vivia mentindo, fugindo de casa, dormindo na rua, criando uma série de confusões. E fez lá o depoimento que tinha que fazer, o Juiz de menores, da ocasião, reconduz esse depoimento à Vara Criminal. A Vara Criminal consulta o Ministério Público e, em dezembro de 1988, o processo foi arquivado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Certo. O senhor foi preso em flagrante. O sujeito, quando é preso em flagrante, ele é preso praticando o fato.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, não fui preso praticando o ato, eu fui preso na portaria, na rua, em frente à minha casa. Eu estava vindo de um bar, com um cigarro na mão. O flagrante não significa que você foi pego cometendo o crime.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas é isso que significa. É isso mesmo que significa.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Então, foi um flagrante incorreto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É o cometimento do crime. O sujeito comete o crime, desapareceu, ele fugiu do flagrante, ele não foi pego na cena. Quer dizer, flagrante é a cena.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, eu fui preso caminhando com dois maços de cigarro na mão, voltando, que eu tinha saído para comprar cigarro, na rua, em frente à portaria da minha casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o senhor não foi pego em flagrante, que flagrante é na prática do ato.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Mas, no processo, foi escrito flagrante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu conheço o processo, nós temos o processo. É outra coisa que eu quero dizer ao senhor: tudo que eu lhe perguntar, é porque eu tenho conhecimento, não estou fazendo ilação, não quero desmoralizá-lo, não estou fazendo invenção de nada e tal. Estou lhe perguntando aquilo que nós não vamos a lugar nenhum sem tomar conhecimento. Ninguém vai desmoralizar ninguém por causa de uma nota de jornal ou por um e-mail que alguém mandou.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É preciso que nós tenhamos, de fato, conhecimento, porque nós temos responsabilidade com a criança, e muito mais com a vida das pessoas.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Claro. E estou me esforçando para esclarecer dentro do meu conhecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois desse fato, já lhe aconteceram outros fatos?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas o senhor é uma pessoa que gosta de relacionamento com crianças, de conviver com menores, de ficar amigo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu gosto de gente. Eu me relaciono com pessoas de qualquer tipo de idade, desde que tenha, realmente, algum interesse, que seja uma pessoa que tenha papo, tenha conversa, tenha algum interesse ou comercial, ou profissional, ou de pura amizade. Mas não faço distinção de amizade, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual o grau de amizade do senhor com esse menor que é o pivô dessa última denúncia? O seu grau de amizade, de relacionamento com ele?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, eu conheço há pouco tempo. Devo tê-lo visto duas ou três vezes, no máximo quatro. E conversado com ele, se não me engano, duas vezes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Agora, para o senhor ter uma idéia: eu conversei com esse menino, eu ouvi esse menino, juntamente com a psicóloga, no Rio, e ele fala diferente. Ele nega que o senhor estivesse tocando os órgãos genitais dele, como foi acusado. Aliás, eu tenho uma imagem que já tentamos melhorar ela muito, mas, de fato, é uma imagem muito ruim, o senhor sentado lá no canto do restaurante com ele, fotografou com o celular, mas muito ruim, muito ruim. Realmente, tentamos entender, mas são só silhuetas. Mas ele fala que lhe conhece há muito tempo, no depoimento dele, que ele lhe conhece há muito tempo, que ele tem uma convivência contigo, de amizade, que você é amigo dele, que sempre deu ingresso para ele, para entrar. Você não acha que é perigoso, por exemplo, um moleque de 14, 15 anos, você dar ingresso para um menino ir para o estádio sozinho? E ele fala que você sempre deu a ele, que ele sempre veio no Flamengo. E fala que jogou no Flamengo, que ele jogava no Flamengo... Eu sou flamenguista doente, conheço a história do Flamengo, e um menino desse tamanhozinho, com aquele físico que ele tem, quer dizer, 'Zico, com um

físico um pouquinho mais do que o dele, o Flamengo tratou para ficar forte.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: É que ele não tem...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí... Sinto que muita coisa que ele fala é devaneio da cabeça dele, mas ele fala que é seu amigo. E fala uma coisa que me chamou atenção, falou: "Essa mulher aí, ela quer acabar com a vida dele porque ela é inimiga dele, ela nunca gostou dele", que não sei o quê. Esse menino precisava ser muito amigo seu, para ter essas informações, para falar essas coisas que ele falou. Eu estou dizendo coisas do depoimento dele, porque eu estava lá.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sr. Senador, o que o garoto disse no depoimento... Aliás, eu não vi esse depoimento. Ou disse ao senhor, eu não sei, eu estou lhe dizendo a verdade. Conheço há pouco tempo, devo tê-lo visto quatro vezes, no máximo conversado com ele duas ou três vezes. O que ele disse ao senhor, aí tem que perguntar a ele. A verdade é essa, está certo? A verdade do fato é esta que eu estou lhe dizendo. Agora, ele conhece bem o Flamengo? Sim, conhece, porque ele não foi parar no Flamengo pelas minhas mãos, nem levado por mim. Ele foi levado por outra pessoa, que ele mesmo, no depoimento dele, na Delegacia de Polícia, estabelece quem é essa pessoa. E essa pessoa deve ter dado a conotação para ele das coisas, não foi por minha mão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas essa parte do depoimento dele o senhor conhece, a outra parte que eu falei o senhor não conhece?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, eu conheço o depoimento dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele fala que lhe conhece. O senhor já deu ingresso a ele?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Já, já, uma vez, uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor não tem medo de ser punido? Porque o Estatuto da Criança e do Adolescente, até 18 anos é menor. Ele tem 15, apesar de não aparentar, 15 anos é criança, sem nenhum problema. O senhor dá ingresso para uma criança que vai para uma muvuca de um jogo do Flamengo, amanhã acontece alguma coisa com esse menino lá, fala: "Foi o Flávio que deu esse ingresso". E o Estatuto da Criança diz que o senhor está errado fazendo isso. O senhor nunca refletiu esse fato?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, nunca pensei dessa forma que o senhor está falando, nunca pensei, e nem sabia que era errado. Até porque o jogo de futebol está liberado para maiores de sete anos, desacompanhados, maiores de 12 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor também me dá uma informação que nós precisamos mudar. Como é que jogo de futebol, maiores de sete anos, meu Deus? Isso é loucura.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, sete anos, ele pode ir ao estádio, maior de sete anos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Acompanhado.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Acompanhado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E de 12, com essa loucura que está aí, não pode ir sozinho coisa nenhuma. Anote pra mim aí, porque nós precisamos alterar essa lei. Isso não tem nem como conceber. Obrigado pela informação.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Por nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele fala isso no depoimento dele. O senhor falou algumas vezes com ele ao celular?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, se não me engano, uma única vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem certeza?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Absoluta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor ofereceria, de sua autodeliberação, os números dos seus telefone, para que eu possa efetuar as quebras dos seus sigilos?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Pode, não tem nenhum problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eu só vou lhe encontrar uma vez falando, no telefone, com ele?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Que eu me lembre, só falei com ele... Não, que eu me lembre, não, com certeza absoluta, eu só falei com ele, por telefone, uma vez, uma única vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque eu vou efetuar suas quebras de sigilo telefônico, porque a mim interessa essa investigação, e interessa ao senhor, também.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Interessa a todos nós, para que nós possamos saber, de fato, onde é que tem a verdade, no depoimento desse garoto, e onde é que tem a verdade da sua fala, para que justiça seja feita. Não é normal e justo que o senhor seja jogado na lama com a verdade na mão.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Mas já foi, infelizmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas não foi CPI que denunciou o senhor. Nós estamos investigando uma denúncia que foi feita, e que pode lhe ajudar.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E que pode lhe ajudar.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: O interesse é meu, senador. Até gostaria que essa conversa, até pública, que nós estamos tendo hoje, se a gente tivesse podido ter tido antes, logo, desde o início, teria sido mais fácil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Assim quando eu entrei em contato com o caso, eu já fui ouvi-lo, e, quando voltei, já convoquei o senhor para o depoimento. Se, no meio do caminho, não deu para que acontecesse, está acontecendo hoje. Mas eu, de imediato, tomei pé, precisava tomar pé de mais algumas coisas, porque eu não podia trazer o senhor aqui e dizer que o jornal está falando isso, que eu preciso de alguma coisa palpável, significativa, para produzir uma investigação, porque, afinal de contas, é sua honra, é sua vida. Tem a vida de um garoto no meio. Com a mãe do menino, o senhor falou quantas vezes?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A mãe do Jean? Nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Com ele, você falou uma vez?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: No telefone, que o senhor está perguntando?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Exatamente.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: É, no telefone, uma única vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu falar para você, mentir a CPI é crime, por isso que eu estou lhe perguntando isso muito incisivamente.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque eu estou fazendo todos esses cruzamentos, não é?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E não quero, amanhã, em um segundo momento, lhe apanhar em mentira, porque--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sr. Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, eu só estou... Eu nem precisava falar isso. Se eu quisesse, eu largava você a falar o que quisesse falar. Mas eu estou advertindo, porque nós estamos quebrando seus sigilos telefônicos.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Está certo, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está certo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Está bem. Eu mantenho a minha resposta, apenas uma vez falei com ele, e foi antes dessas denúncias. Após essas denúncias, eu não falei com ele nenhuma uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não falou mais com ele.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: E nunca falei com a mãe dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Com a mãe você nunca falou. E, antes das denúncias, você falou uma vez com ele?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Que eu me lembre, uma única vez. E eu também sou bom de memória, eu não acredito que tenha havido outra ligação; uma única vez, uma única conversa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando aconteceram as denúncias, e que essa coisa foi tomando corpo, foi tomando corpo na mídia, você se lembra com quem as pessoas que você falou mais frequentemente?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Como assim? Falei por telefone ou conversei?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Ah, assim, agora, o senhor me pegou, que eu falo bastante no telefone, né? Provavelmente deve ter sido com o meu advogado. E com o meu diretor do Flamengo, a pessoa responsável lá, pela minha área, eu devo ter falado bastante, também, que era fato relacionado ao Flamengo, né? Então, eu acredito que tenha falado bastante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: o senhor descreveu para mim sua atividade como diretor de arrecadação do Flamengo, responsável por essa área, e com quem se relaciona, o que faz. É muito trabalho esse, não é? É muito trabalho mesmo e...

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: É muita responsabilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Responsabilidade e muito trabalho.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: E tem que ter um conhecimento grande.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para cada jogo, para cada jogo é uma demanda dessas. Mas a sua atividade como diretor--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu não sou diretor do clube, sou funcionário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é diretor?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, não sou diretor, sou funcionário, o cargo é de coordenador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Coordenador. É coordenador, então. O coordenador. O funcionário tem carteira assinada no Flamengo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Tem, sim. Minha carteira é assinada. Aliás, gostaria de... Desculpe interromper V. Exa., mas deixar claro, as manchetes de jornais foram muitas: "Alto funcionário do Flamengo". O alto funcionário do Flamengo ganha seis mil, oitocentos e poucos reais brutos, assinados em carteira. E não tem por fora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, na verdade, não é um funcionário, não é? Não se tratando de salário, mas de poder, quem tem o poder que o senhor tem--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, mas foram as informações dadas na imprensa foi de que eu ganhava na ordem de 30, 40, 50 mil reais por mês.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso aí eu não vi, não. Também não quero me meter nisso, não. Eu quero elucidar o seguinte: se o senhor é abusador de criança, como a denúncia chegou aqui. O resto de coisa, isso aí é periférico, isso não me interessa. Mas o senhor me colocou tudo o que faz, a sua função. Mas a sua função também inclui garimpar garotos, descobrir talentos para virar profissional no Flamengo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, não tenho essa obrigação, não. O meu trabalho é muito próximo. Aliás, a minha sala é dentro do departamento de futebol do Flamengo, e, por ter fisicamente essa proximidade e fazer toda coordenação e logística dos jogos, comando de campo do Flamengo, a minha proximidade ao departamento de futebol é muito grande. Mas não tenho essa obrigação, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bom, já que o senhor não tem essa função, por que o senhor mantinha uma casa em Adustina, entre Bahia e Sergipe, Fátima e Cícero Dantas, três cidades, pequenas cidades do interior do Nordeste, exatamente para pegar crianças, meninos adolescentes, descobrir talentos e trazer para o Rio de Janeiro, se isso não faz parte da sua função? Por que logo lá, no final do mundo, nessas três cidades pequenininhas, bem distantes, o senhor tinha um relacionamento nesse sentido, se isso não faz parte da sua função?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Com o maior prazer, vou esclarecer. Em primeiro lugar, só para corrigir aí, eu não tinha uma casa para angariar garotos. Eu tenho uma casa, como várias pessoas têm casas fora das suas cidades, por vários motivos, e que, na minha explanação, vai ficar esclarecido. Acerca de um pouco mais de três anos atrás, o vice-Presidente de futebol do Flamengo, Dr. Kleber Leite, pediu que eu me dirigisse à cidade de Adustina, na Bahia, acompanhado pelo então técnico do juvenil do Flamengo, hoje auxiliar técnico do profissional, e treinador da seleção brasileira, Rogério Lourenço, para que o Rogério, o treinador, avaliasse um garoto que tinha despontado na internet, fazendo misérias com a bola, e que dizia, no You Tube, que o sonho dele era jogar no Flamengo.

O Rogério faria a avaliação técnica, e eu faria, a pedido especial do Kleber, o contato com a família, contar como era o Flamengo, e a possibilidade de ele vir jogar no Flamengo. Aí nós marcamos a passagem, viajamos para Aracaju. De Aracaju, viajamos com um amigo comum meu, que mora lá no Nordeste, até a cidade de Adustina. Fizemos a avaliação desse atleta, o Rogério aprovou, imediatamente fomos à casa da família, conversamos com a família, e o garoto poucos, dias depois, o nome dele é Maycon Santana, estava viajando comigo e com o Rogério para o Rio de Janeiro, para residir no CT do Flamengo, e... Bom, se tornar jogador de futebol.

Lá eu conheci 'Nonô'. 'Nonô' era o treinador do Maycon, tinha uma escolinha simples na cidade dele, uma pessoa muito boa, muito sincera, fazia um trabalho muito bom. E o Maycon, quando chegou no Rio, teve problemas de adaptação, vindo de uma cidade do interior, uma família muito simples, muito... Ele nunca tinha saído de Adustina, uma cidade muito pequena. Ele teve vários problemas, que ele acabou fazendo o pingue-pongue: um tempo no Rio – isso é normal, os psicólogos do futebol usam –, aí ficam um, dois três meses em casa, um, dois, três meses no Rio. Ele ficou um ano fazendo isso, fazer adaptação. Algumas dessas idas e vindas dele, eu ia, conversava com a família, continuei fazendo, a pedido do Kleber Leite, esse meio de campo. E aí eu me tornei muito amigo do 'Nonô'. E o 'Nonô' me dizia o seguinte: "Flávio, o Flamengo levou o Maycon, aqui tem outro. O Flamengo levou o Maycon, aqui tem outro". E aí eu virava para ele e falava: "'Nonô', o Flamengo não faz peneira". Flamengo não fala: "Ah, vou fazer uma peneira na cidade tal, e vamos lá escolher jogadores. Flamengo nunca faz isso. Isso não existe no Flamengo". Eu falei: "Cria um time de futebol, cria uma associação, formem o time de futebol de vocês, joguem. Quando despontar algum talento, vocês nos indicam e nós faremos a avaliação lá". Então, a informação que o senhor tem está errada, que eu não fazia avaliação. A indicação era do 'Nonô'.

Euclidenor Pinto Dias, o nome dele, residente na cidade de Adustina.

E eles fizeram a associação, a associação existe. E eu me empolguei com o trabalho que eles estavam fazendo e passei a ajudar mesmo, diretamente, essa associação. Ajudava de que forma? Mantinha o vínculo direto da associação com o Flamengo. Propiciei autorização na base do Flamengo para que o 'Nonô' viesse e fizesse um estágio de 20 dias, por duas vezes, para pegar a técnica do treinamento de base, aqui, e realizasse lá na terra dele, onde ele morava. Providenciei, com amigos, empresários de São Paulo e do Rio de Janeiro, material esportivo para a associação. Eu mesmo comprei e doei material para essa associação. Aliás, todas as chuteiras do time dele, fui eu que dei, eu, particularmente. Mas providenciei uniforme de treino, uniforme de jogo, ora com a Reebok, via Clefer(F), ora com o Bruno Bausinelli, um empresário de São Paulo, que agencia jogadores, então tinha todo interesse em participar disso. E a associação do 'Nonô' cresceu, ele formou um belo time de futebol, que até conseguiu um índice muito interessante, para quem gosta de esporte, o senhor me parece que gosta, em 86 jogos, essa escolinha dele perdeu três jogos, empatou dois e ganhou todos os outros.

Então, ele fez uma seleção lá, e essa seleção passou a ter interesse. Passou a ter o meu interesse, também. Por que o meu interesse? Não em angariar garotos para levar para casa, mas o meu interesse é que minha vida profissional, no Flamengo, era curta. Eu estou com 52 anos, eu tenho que ter um futuro, depois. E eu vislumbrei nisso um bom futuro, trabalhando com pessoas sérias, honestas, como é o 'Nonô', e dando oportunidade a esses garotos, com os contatos que eu tinha, tanto no Flamengo, como em outros clubes, e colocá-los. Essa foi a intenção. Durante esses três anos que eu frequentei a região, tentando viabilizar isso, eu conheci uma pessoa, mantive um relacionamento com essa pessoa, que é a Rosemeire(F), que mora na cidade de Cipó, próximo à Adustina, mantive um relacionamento bem íntimo com essa pessoa, aí veio a ideia da casa, e também serviria para a associação realizar lá suas reuniões, programações, seus eventos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como é o nome dela?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Como é o nome de quem?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dela.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Rosemeire(F). O apelido é 'Meire'(F).

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Hum-hum.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: E a casa foi em função disso e era utilizada também pelo 'Nonô', pela associação. Tem toda uma direção, essa associação, tem estatuto, tem CGC, tem tudo, é legal. E eles usavam, eu cedia o espaço para eles usarem, mesmo não estando lá. E no final de semana que eu estava, a 'Meire'(F) estava lá comigo, o 'Nonô' estava com a esposa e os filhos. Enfim, o Willian, a esposa e os filhos, e estava todo mundo lá.

Outra coisa, já que o senhor tocou na casa, que eu gostaria de deixar bem claro, é que uma matéria vinculada a um jornal do Rio de Janeiro, não séria, declarou que alguém teria dito que a casa era um parque de diversão, que teria dentro dela inúmeros brinquedos, que teria piscina e vídeo-games. A casa não tem e nunca teve piscina, a casa não tem e nunca teve nenhum vídeo-game. Na casa, não existem brinquedos. Existem dois jogos dentro daquela casa: um tabuleiro de xadrez e um baralho, esses são os brinquedos que existem lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tudo bem, nós conhecemos a casa. Então, essa relação desse município é a mesma coisa de Fátima, de Cícero Dantas?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Fátima, eu esqueci de esclarecer isso, é uma região que... Fátima está a 15 minutos de Adustina, e Cícero Dantas está a meia-hora, é como se fosse bairro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sei, eu conheço, sou nordestino, está falando de casa.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Pois é, então, quer dizer, ali, na região, tudo ficou regionalizado, ali. São cidades diferentes, com prefeitos diferentes, mas é uma região que todo mundo se conhece, todo mundo se fala, e existem idas e vindas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você deu outros presentes aos adolescentes, além de chuteiras?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, não dei presente a adolescentes, além de chuteira. Tem um garoto, em Fátima, chamado João Vítor, é muito carente, muito pobre, e é uma excelente promessa de jogador. E o João Vítor foi ao Rio de Janeiro, eu pedi ao Professor Almir que fizesse, para que eu não tivesse dúvida, já que não era a minha área técnica de jogo, fizesse uma avaliação dele – o Professor Almir é professor da escolinha do Flamengo –, durante uns cinco dias, para ver se eu estava errado e o 'Nonô' estava errado, ou se valia a pena que nós investíssemos nesse jovem. Ele, na época, tinha 11 anos, se não me engano. O

Almir aprovou, disse que o talento ali é nato, que não se perder durante o caminho, seria jogador.

A partir daí, estabeleci com a avó dele, que é quem o cria, não é mãe, é criado pela avó, que iria ajudá-la. Ajudar nas necessidades escolares, e ajudá-lo não tratamento de dentes, que os dentes dele estavam trepados. E assim foi feito. A prestação de 100 reais por mês, colocou aparelho no João Vítor. E eu passei a dar atenção e ajudar dentro do que eu podia. O João Vítor ganhou... E aí é que eu acho que é a relação com a casa, misturaram tudo. O João Vítor ganhou um vídeo-game, sim, dado por mim, um vídeo-game usado, que estava com defeito, custou 30 reais o conserto, com mais de dois anos de uso, que pertencia ao Douglas. E eu perguntei ao Douglas, quando ele comprou o outro: "O que você vai fazer com o seu vídeo-game?". Ele virou pra mim e falou assim: "Eu vou vender, baratinho, porque está quebrado". Eu falei: "Dá para o João Vítor". O Douglas conhecia o João Vítor da vinda dele ao Rio, aí ele falou: "Dou". Eu peguei esse vídeo-game, consertei por 30 reais e dei ao João Vítor. Em um ano isso, próximo ao Natal. E próximo ao Natal do outro ano, eu comprei na Nilton Motos, em Adustina, uma bicicleta simples, comum, à prestação, três vezes, e dei a ele de Natal, como forma de incentivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bicicleta ou motocicleta?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Bicicleta. Bicicleta. Eu não dei motocicleta a ninguém, bicicleta. Essa daí é mais uma fantasia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que a casa foi desativada, logo após as denúncias, já que não tinha nenhum problema?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A casa não está desativada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está desativada, já foi repintada, já não tem mais nada de Flamengo lá, foi toda pintada de branco. Tudo que eu perguntar para o senhor, é porque eu já vi. Quando o senhor falou: "Não tem piscina". Eu falei: "Ah-hã, ah-hã". É porque a gente sabe que não tem piscina. Então, a casa foi desativada, sim. E, debaixo da casa, tem um material... Que vendo material esportivo, não é? É uma loja de material esportivo. É do senhor a loja?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor compra ali?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Compro roupa para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nada de material esportivo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Talvez tenha comprado um tênis, uma bola, mas nada expressivo, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas nada específico para nenhum menino?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, bola para a gente jogar lá. Eu, uma vez, comprei duas bolas. Compro tênis para mim e já comprei bermuda para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor sabe que eles têm fichário lá, não é?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem paga a despesa dessa casa, o senhor ou o Flamengo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Quem paga o aluguel da casa sou eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As despesas?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: As despesas da casa, o aluguel? A casa é minha, sou eu que pago.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O aluguel o senhor já falou, eu falei as despesas da casa.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sou eu quem pago.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem recibo de aluguel daquilo lá?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode ceder para nós?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Tenho. O recibo está lá na Bahia, não está aqui comigo, não, mas posso ceder, sim. Tenho o contrato aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Alugou lá no fio do bigode ou contrato?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, o contrato está aqui comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque cidade pequena do interior da Bahia, o pessoal acredita no fio do bigode, o que também não teria nenhum problema.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu só gostaria de responder uma coisa que o senhor afirmou antes, e eu vou reafirmar, contradizendo o senhor: a casa não está desativada, não houve retirada de nada da casa, depois das denúncias. A casa foi pintada no mês de dezembro de 2009, não houve pintura na casa, agora. Não houve mudança nenhuma na casa, agora. Todos os móveis estão dentro da casa, exatamente como ela sempre foi. Não é verdade que ela tenha sido pintada depois das denúncias. Não é verdade que ela tenha

sido desativada, ela não foi desativada, a empregada limpa a casa toda semana, os móveis estão dentro da casa, e ela está exatamente como ela era antes. Não houve mudança nenhuma, essa afirmação que trouxeram ao senhor não procede.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Faz quanto tempo que o senhor não vai lá?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Desde que fui denunciado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o senhor não está sabendo muita coisa.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, quem autoriza a entrada, ou não, na casa sou eu, senador, a casa é minha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A associação continua frequentando a casa? Os jogadores, os possíveis talentos, continuam indo na casa?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, porque não houve nenhum treinamento depois das denúncias, da associação. E eles nunca usavam a casa sem a minha autorização, e não me pediram para usar para nada. Então, por isso eu estou afirmando que não houve. Agora, tudo que tem dentro da casa é meu, não sai de lá nada sem a minha autorização. Não foi desativada, não foi retirado nada de dentro da casa, a casa está exatamente como ela era em 31 de dezembro de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem é Douglas?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Douglas Oliveira de Souza. Eu sou amigo da família, a mãe dele, Neli(F), o pai dele, Ademir, uma relação com anos de duração, conheço ele desde sete anos de idade, conheço a família há bastante tempo. E são pessoas da minha relação, e que eu, também, algumas vezes socorri e ajudei bastante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Onde mora o Douglas?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: No Rio de Janeiro, bairro de Benfica.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nós temos uma denúncia que esse menino tem 18 anos, aliás, são pessoas que nós vamos ouvir aqui, o Douglas é muito novo.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: O Douglas tem 19 anos, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já são dezenove, não é?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Dezenove.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que esses adolescentes que vinham do Nordeste, o senhor levava e ficava com o Douglas, não é? Procede um menino de 18, 17 anos, agora com 19, tem capacidade de tomar conta de outros adolescentes? E por que o Douglas? Por que na casa do Douglas e tal? É uma denúncia que nós temos aqui.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Pois não, senador. Mais uma vez está errada, a informação está incorreta, o Douglas não toma conta de ninguém. O Douglas mora com o pai, com a mãe dele e com o irmão. D. Neli(F) Chacon(F), Ademir Souza, o irmão dele chama Ademilton(F), e eles moram nessa casa, em Benfica, a família inteira. O Douglas não tomava conta de ninguém. Um único menino ficou lá, que é o Igor, que prestou depoimento na delegacia, inclusive, acompanhado do pai, por opção do pai deles, que veio ao Rio com ele fazer teste. Por conta deles, ficaram juntos, aqui, 15 dias. Nessa ocasião, conheceu a família, conheceu o Douglas, ficaram amigos. E o garoto preferiu, ao invés de morar no CT do Flamengo, residir, a convite da Neli(F), na casa dela. E os pais dele consentiram em deixar. Esse foi o único menino que morou nessa casa. E não foi tomado conta, pelo Douglas, o pai e a mãe do Douglas... As informações chegaram bem truncadas, senador.

SR MÁRCIO EDUARDO SOUZA SANTOS: Pela ordem, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não, o senhor faça por escrito para mim, porque aí eu vou deferir ou indeferir, doutor. O senhor pretende manter a casa lá e continuar garimpando os garotos?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador, eu não garimpo garotos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, mas o termo é esse, ele nem é pejorativo, não. Você, quando está descobrindo talentos, você está garimpando. O garimpo, você vai atrás daquilo que brilha, do que é valioso, que é precioso. O termo garimpar não é pejorativo, não. O senhor vai continuar, então, tentando descobrir talentos, dar oportunidades para talentos, a casa vai continuar aberta, o senhor vai manter o negócio?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sr. Senador, mais uma vez: eu não garimpo garotos e eu não descubro talentos, eu aceito indicações e o Flamengo avalia. Não era eu quem avaliava, nem eu que dava o *ok* ou não, quem avaliava--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu falar uma coisa, senhor, fica calmo. O senhor acabou de me dizer aqui... Eu estou perguntando para o senhor com um tom de voz bacana e...

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu também. Se me pareceu contrário, me desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Fique calmo. O senhor acabou de me dizer: "Eu estou de 52 anos, minha passagem no Flamengo é curta e eu vi nisso a possibilidade do meu futuro".

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Está destruído, também, como o Flamengo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o seguinte: isso aqui não tem nada a ver com o Flamengo, tem a ver com o senhor. Quer dizer, quem está buscando esse talento, para amanhã virar empresário de jogador e tal, é o senhor. Então, eu não perguntei nada de mais, eu só fiz uma pergunta: se o senhor vai continuar procurando talento?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Está certo. O senhor me desculpa, se eu entendi errado, se respondi mal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É uma atividade que o senhor desenvolveu, extra a sua atividade, no Flamengo, e por ter um grande relacionamento... Porque quem é o indivíduo que chega para um menino que joga bola e fala: "Eu posso te levar para fazer um teste no Flamengo...". Quer dizer, não estou criminalizando sua atitude, não. Só estou perguntando se o senhor vai continuar.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Buscando descobrir talentos.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador, assim como... V. Exa. me perdoa te chamar de senador toda hora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, pode chamar, eu sou senador mesmo.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Está bom. Mas assim como eu considero--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Queria ser jogador do Flamengo, não consegui.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Agora, nem poder indicar o senhor para fazer uma avaliação eu posso mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No Máster, não é? [risos]

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: É, mas tem o Máster. [risos] Como eu considero que está destruída a minha vida profissional no Flamengo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor acredita que sua vida no Flamengo está destruída?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Acredito. Eu já expliquei lá atrás, eu não tenho... Pode ser que dando um tempo, em outro clube, outro estado, mas, no Flamengo, está destruído, o objetivo de lá acabou. E esse trabalho que vinha sendo muito bem-realizado, não sei, o senhor é nordestino, que o senhor disse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sou.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não sei se o senhor conhece essa região de Adustina, Fátima, Cícero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conheço.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Conhece. Então, o senhor bem sabe que lá não tem opção de lazer nenhuma. Não tem nada, não tem uma praça com um balanço para as crianças dessa região. Não tem nada, nem rio para nadar, não tem nada. E essa associação era uma opção que supria isso aí, na região, e dito pelos próprios garotos.

Agora, eu acho que está encerrada. Porque foram lá repórteres, fizeram um escândalo danado, fizeram reportagem, distorceram o que as pessoas comuns e simples de lá falaram, trouxeram outras mensagens de lá para cá. E como é que eu volto, mesmo sendo esclarecido que foi tudo uma farsa, um engano, um equívoco, e sair nas duas linhas finais da última página do jornal. Como eu vou voltar lá e falar com essas pessoas para deixarem os filhos, continuar no projeto? Eu acho que está destruído. Destruíram, também.

Eu acho que vai sobreviver, até porque as pessoas são muito boas, a associação, mas sem a minha intervenção. Agora, a minha casa em Adustina, eu pretendo manter, até porque eu tenho um relacionamento muito bom com uma pessoa de lá, que eu gosto muito, e é ali que a gente se encontra. E eu fiz grandes amizades em Adustina, talvez não trabalhando com criança, mas trabalhando de uma outra forma lá, passa a ser, até politicamente, passa a ser minha sobrevida após esse tormento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por quê? Pretende ser prefeito da cidade lá?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Quem sabe? O futuro a Deus pertence.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se eles estiverem vendo isso, você já arrumou outro tipo de adversário lá, agora.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: É, eu sei. Talvez eu tenha feito para provocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem é Roger?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Roger?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sabe falar inglês? Como é isso aqui? Como é que pronuncia esse trem aqui? 'Rotey'(F)? Conhece esse descobridor de talentos, belga, Roger?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não, não conheço, não. Eu ouvi dizer e, na época, me informaram, já tem bastante tempo, foi quando da vinda do Maycon Santana para o Flamengo, que estiveram lá dois alemães. Talvez seja belga, atrás da família, para tentar angariar o jogador. Talvez seja esse, mas eu não conheço, não, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor, eu lhe pedi espontaneamente seus telefones, o senhor disse que daria.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Sim, posso dar?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, eu gostaria que o senhor anotasse para mim.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Até quando esse primeiro, eu não sei, porque não é meu, é do Flamengo, mas eu uso, e não sei até quando, mas está aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem bens, o senhor tem uma vida folgada? O senhor é classe média alta, normal?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu considero que eu trabalho para ganhar aquilo que eu tenho que viver. Eu tenho uma dificuldade, talvez tivesse uma vida mais fácil com o salário que eu ganho e com as coisas que eu realizo, e até uma herança que recebi, no último ano, do falecimento do meu pai, eu acredito que eu teria uma vida mais folgada, se não fosse o estado de saúde da minha mãe, que ela está em um estágio avançado de Alzheimer, e demanda acompanhante 24 horas por dia, remédios caríssimos, o plano de saúde dela custa 1.400 reais, as despesas dela são muito caras. Então, se não fosse esse problema de saúde dela, eu acho que eu teria uma vida extremamente confortável, porque eu não sou de esnobar, meu carro é um Gol, não gosto de parecer. Então, acredito que teria. Mas, no momento, tenho uma vida... Não passo aperto, mas não tenho nenhuma sobra de nada, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Veja, o que me levou a fazer essa pergunta e me levou a quebrar o seu sigilo fiscal, antes da sua chegada aqui, é porque, na sua justificativa para não vir à primeira convocação, você coloca que não tinha condições financeiras de comprar sua passagem de avião. Penso que... Essa coisa me chamou muita atenção, chamou a nós a atenção, principalmente o Senador Romeu Tuma, que é vice-Presidente dessa comissão, que propôs a quebra do seu sigilo fiscal, como nós o fizemos. Encontraremos no seu sigilo fiscal um sigilo normal?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Toda minha vida fiscal, inclusive, imposto de renda, conta bancária, é tudo normal. Não tem nada ali que eu não possa justificar. Existe uma poupança, é uma conta vinculada à caderneta de poupança, em um valor preparado, que é para suprir as necessidades da minha mãe. E essa poupança foi parte de dinheiro que eu recebi de herança do meu pai, e parte do que o meu irmão recebeu, também. E eu não abro mão desse dinheiro para fazer nada, a não ser cuidar dela, porque é a única maneira que nós vamos ter de suprir os cinco, seis mil reais que ela gasta por mês. Se o meu salário é seis e oitocentos, bruto – eram, pelo menos –, e ela gasta cinco, seis mil por mês, tinha que ter um fundo de reserva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sem dúvida.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A reserva que está lá é isso. Tirando esse problema da poupança, os gastos que eu estou tendo com essa denúncia, com o Dr. Márcio, que está ali, me acompanhando, e outras coisas. Inclusive, tive que passar um bom tempo fora de casa, porque houve, como foi publicado no jornal, houve reação até de vizinhos, de dentro do próprio prédio, contrários, e tacaram ovo na porta de casa. Então, tive que evitar, até para dar tranquilidade ao ambiente que minha mãe estava, fiquei um bom tempo afastado de casa, e isso gerou despesa grande.

Então, senador, não tem problema nenhum quebrar o meu sigilo. E se me perguntasse, teria dito exatamente isso, a minha vida é isso aí. Vivo dentro do que eu ganho, a poupança que tenho foi gerada por mim e pelo meu irmão, para suprir as necessidades médicas da minha mãe. E o que eu gastei extraordinariamente é em função dessa acusação. Os meus bens são dois automóveis e uma moto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A atitude foi tomada na estranheza de que o senhor não tinha condição de comprar uma passagem.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Dentro das circunstâncias que eu vivo, hoje, não estava nos meus projetos mesmo, não. Porque, se eu estou afastado do meu emprego, provavelmente vou sair dele, se eu não vou receber, se eu tenho... o dinheiro que eu tenho lá é destinado ao tratamento da minha mãe, eu vou pagar passagem da onde? Agora, se o senhor me perguntar se eu teria no banco o equivalente ao dinheiro da passagem de avião, teria, mas aquele dinheiro não era para isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa argumentação, aí, a mim não convence, porque não tem o menor sentido alguém que ganha quase sete mil reais, está dentro de um clube como o Flamengo e diz que não pode comprar uma passagem... Embora a CPI não mande ninguém comprar passagem,

você, quando é convocado aqui, ou convidado, a CPI assume tudo, paga tudo, a CPI tem orçamento.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu não tinha esse conhecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, o que nos levou a tomar essa atitude foi isso: como o sujeito não tem condição de comprar uma passagem do Rio, tendo uma função tão importante como essa dentro de um clube como o Flamengo? Embora pense, também, que o salário de seis mil e oitocentos seja barato para o tamanho da função que o senhor tem. Mas são sete mil, não são setecentos reais. Mas de maneira que nós vamos--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Só para colaborar, senador, eu recebo, líquido, desses 6.800 reais, eu recebo 4.200 por mês. Porque, acerca de uns quinze meses atrás, eu fiz um financiamento, que é descontado, também, justamente para montar essa casa na Bahia, que eu financiei junto ao Bradesco, 18 mil reais, que foi o preço da montagem dessa casa. E ela vai continuar montada e ativada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas não com a mesma atividade?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Essa casa foi montada para mim. Para eu receber meus amigos, para eu receber a 'Meire'(F), para eu receber as famílias amigas que eu tenho lá, e emprestava à associação. Se a associação, que não é comandada por mim, não sou diretor dela, nem associado a ela, se a associação, ao tempo que eles quiserem, me pedir emprestado para realizar alguma reunião, algum evento, eu emprestarei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Agora, por que a associação era pintada com as cores do Flamengo, se não era do Flamengo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A associação, ela não era pintada com as cores do Flamengo, porque a associação não tem sede, ela usa a minha casa. E nunca, lá, a minha casa nunca foi pintada com as cores do Flamengo, nunca, em nenhum tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que era pintado lá, com as cores do Flamengo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Nada. Que eu saiba, nada. O que tem lá são duas bandeiras do Flamengo. Quando ele ganha o jogo, eu boto do lado de fora da janela, comemorando, como qualquer torcedor bota em qualquer lugar do país. A casa nunca foi pintada, e, se são essas informações que chegaram até o senhor, não são verdadeiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. Nós não temos informação nenhuma de jornal, não. Nós temos um processo investigativo que nós levamos muito a sério. Nós levamos muito a sério. O que eu estou te perguntando, tudo tem sentido, tudo é um quebra-cabeça, é uma montagem, não há ilação aqui, não tem irresponsabilidade aqui. As perguntas que eu lhe faço, eu sei exatamente onde estou querendo chegar, para formar juízo sobre a sua inocência e a sua verdade, ou não.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu preciso fazer juízo se você está me dizendo a verdade ou não. Então, eu sei, exatamente, o que eu estou perguntando.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A minha casa, desde que ela é minha, ela sempre foi pintada da cor que ela está hoje. Ela nem é branca, nem nunca foi pintada de Flamengo; ela é salmão, e sempre foi. Há três anos que ela é pintada de salmão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A casa que o senhor alugou?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A casa que eu aluguei. Fui eu que pintei isso. Eu aluguei e pintei. Nunca foi pintada de Flamengo, nem nunca teve um escudo pintado de Flamengo. Ela tinha, quando o Flamengo ganhava os jogos, era campeão, colocava a bandeira amarrada na grade da sacada da casa, essa era a única referência.

Agora, no interior, as pessoas são apelidadas, é o 'Zé Pequeno', é o 'Beto Fuscão', é o 'Zequinha da Zefa', não sei o quê. É o 'Flávio do Flamengo', por causa da referência de trabalhar no Flamengo. É a casa do 'Flávio do Flamengo', a casa do Flamengo. A casa sempre foi minha, montada por mim, pelo meu dinheiro. Todos os móveis que estão lá dentro, a nota fiscal está no meu nome, o contrato está aqui, no meu nome. Os recibos estão lá, pagos no meu nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Flávio, na próxima semana, eu vou ouvir outras pessoas, inclusive, vou ouvir pela primeira vez, aqui, na CPI, a senhora que lhe faz a denúncia e que faz outras referências de ligações dentro do clube. De maneira que, após ouvir essas outras pessoas, inclusive pessoas do interior, e ouvir essa senhora, e de posse, com as investigações nossas, e do cruzamento dos sigilos telefônicos, é possível que eu lhe chame, novamente, aqui. É possível que eu lhe chame novamente, antes que a gente faça o relatório final dessa CPI, para que a gente possa ter algo contundente e responsável, ao final dessa investigação.

Nós estamos trabalhando de maneira a produzir, para a sociedade, alguma coisa que seja verdadeira, do ponto de vista de tudo que nós já vimos por aqui, independente do seu caso e de tantos outros casos, sem cometer injustiça, sem cometer indignidades, e

com o foco nos menores, acima de tudo, porque esse é o nosso fato determinado, essa é a causa que nos move, mas certamente não trabalharemos no cometimento de injustiça. De maneira que quero agradecer ao advogado. Como é o nome do senhor? Dr. Márcio. E tem uma coisa que me intriga, agradecendo o Dr. Márcio pelo seu comportamento aqui, na CPI, Flávio, é que aquele menininho do caso último, agora, ele foi... Você falou que falou com ele, uma vez que não o conhece, mas, mesmo assim, eu sou tentado a lhe perguntar: esse menino, filho de uma mulher muito simples, família muito pobre, gente de periferia e um menino falante, falante, falante, ele apareceu na delegacia com advogado.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu fiquei sabendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): De um escritório poderoso do Rio de Janeiro, muito posudo, carro muito bacanão, advogadão bacana e caro. Não te assusta pensar e não te leva imaginar a quem interessaria pagar um advogado tão caro para esse menino? Que eu vejo aqui, com toda pose do Dr. Márcio, aqui, essa gravatinha vermelha dele aí, do Flamengo, eu acho que o Dr. Márcio não tem um carro daqueles, não. Acho que não tem, não. Pelo sorriso que ele deu...

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Qual é o carro?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Rapaz, não sei nem o nome daquilo de tão bonito que era, não sei o nome daquilo.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador, deixa eu te dizer, eu morro de medo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, sabe o porquê da minha pergunta? É que o problema envolve você. Quando o problema envolve você, aí chega um menino pobre daquele, com um advogadão daquele, qual é a primeira coisa que pensa? Pagaram o advogado do menino. E não tiveram nem o cuidado de pegar advogadozinho de periferia, daqueles ternos pretos, desbotados e tal, o cara chega, assim, tímido... Mas já trouxeram um cara poderoso, né?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador, deixa eu te dizer. Eu até tentei, algumas vezes, e uma vez eu consegui falar com esse advogado, por telefone; nas outras, não tive sucesso. Eu tenho muita preocupação com relação a isso. Eu não sei te responder de onde surgiu, nem por que surgiu, mas me preocupo com isso. E acho que o senhor pode imaginar o porquê.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor acha que o Flamengo, a diretoria do Flamengo, colocaria um cara poderoso desse para lhe incriminar?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Não. Não acho que... Não sei nem se a ideia é essa, acho que não é. Mas isso é um caso complicado, o futuro desse caso é complicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O futuro desse caso é complicado, porque esse menino, as histórias que ele conta não batem, sabe? E como eu vou ouvir a mãe dele aqui, e as conclusões que nós tiramos do que vimos lá, você usou a palavra correta, eu acho que o futuro desse caso é complicado. Complicado até porque a mim, que estou acostumado no processo investigatório, intrigou o menino desaparecer, intrigou o advogado fazendo contato, dizendo que ia levar o menino... Isso a gente faz com um criminoso: "Que eu vou entregar". Se fosse o seu advogado... Quem é que está sendo acusado? Não é o menino; é você, correto? Não é, Dr. Márcio? O correto seria o Dr. Márcio ligar e falar para o delegado: "Estão querendo falar com o meu cliente, eu vou aí com ele". Isso aí é correto. Agora, se é uma criança, o cara dizer: "Eu vou apresentar o menino". Quer dizer, realmente, é intrigante.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador, é até bom que esse fato intrigante esteja sendo colocado, e vai ser colocado nas possibilidades dos outros depoentes, para se chegar a uma conclusão. Não faço a menor ideia do que significa isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, nós vamos trazer o garoto, nós precisamos de, pelo menos, umas três sessões dele com a psicóloga, novamente, psicóloga dessa CPI, Dra. Tatiana, e vamos trazer a mãe e outras pessoas que não vamos falar o nome aqui, exatamente por causa do nosso processo de investigação, e até porque essas pessoas nem sabem que vamos trazê-las aqui. De maneira que, até esse momento, o senhor anotou os seus telefones nessa CPI, não é?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Já, já. Esses são os dois que eu estou usando, que venho usando constantemente, o de cima é do Flamengo, não me pertence.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nós vamos efetuar essas quebras de sigilo, o senhor não tem telefone fixo?

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Tenho em casa, deixa eu anotar. Também não está no meu nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por hora, agradeço, Dr. Márcio. Agradeço a você, Flávio. Vamos fazer um trabalho sério até o final, que você tenha êxito na sua--

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Eu posso usar aquele tempinho do início, agora?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deve. Pode, deve usar, fique à vontade.

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: Senador Magno Malta, Promotor de Justiça, eu quero agradecer a oportunidade de esclarecer, aqui, algumas coisas que estavam mal explicadas. O mesmo que eu disse à Delegacia de Polícia, à [ininteligível] no Rio de Janeiro, reitero aqui. Estou à disposição para qualquer esclarecimento, colaborar 100%, no caso, o interesse de esclarecer é meu. O maior prejudicado disso tudo, se fosse verdade, seria o menor. Como não é verdade, o fato acusado não aconteceu, estou sendo eu. E tenho o inteiro e total interesse em esclarecer.

O motivo que eu acredito, que me foi perguntado, logo no início desse depoimento, o que acarretou isso, eu acho que começou gerado por um sentimento de vingança que, a partir daí, passou a ganhar débitos por outros motivos, incorporou, cresceu muito e virou esse elefante branco, que eu, hoje, particularmente, estou vivendo há quarenta e poucos dias. Não é verdade, assim como, em 88, também não era verdade, e ficou provado. Espero que seja provado dessa vez, mais uma vez, que não é verdade. O fato de provar é só uma questão de moral, de consciência tranquila e moral. O estrago que tinha que ser feito já foi feito, e esse não é reparado. Então, espero que Deus ilumine a sua cabeça e a de todos os seus colaboradores para encontrar a verdade. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só me responde, que o senhor falou uma palavra aí que me chamou atenção, fato movido por vingança...

SR. FLÁVIO ALVES PEREIRA: A acusada, ela já... Eu já tinha narrado isso. Ela, em 86, tentou comprar um número grande de ingressos e teve um atrito comigo, que não permiti essa compra, essa realização dessa compra. Tenho testemunhas desse fato, e ela jurou vingança. E, desde então, o nosso relacionamento é muito ruim dentro do clube e fora do clube.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está bem. Nós vamos investigar, sim, como fazemos em todas as investigações, e vamos esperar, e vamos andar para frente, para esperar o resultado de tudo isso. Agradeço ao Dr. Márcio, agradeço a sua presença. Está encerrada a sessão. – Senador **Magno Malta,** Presidente.

Sessão encerrada às 13h13.

Ata Circunstanciada da 66ª Reunião, realizada em 23 de março de 2010, às dezoito horas e sete minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foram ouvidas as senhoras Dra. Nilza Brito dos Santos e Dra. Valquíria Bezerra Galeão, Psicólogas de Paulo Afonso-BA.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES) – Presidente
Romeu Tuma (PTB-SP)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
José Nery (PSOL-PA)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam a investigar a pedofilia no Brasil.

Reunidos, hoje, para ouvir, como convidadas dessa CPI, a Dra. Nilza Brito Santos Andrade e Dra. Valquíria Bezerra Galeão, ambas psicólogas que fizeram parte do processo investigado por essa CPI, conhecido como Caso Paulo Afonso. E, para entender esse mosaico emocional, nós convidamos as psicólogas para que pudessem compartilhar conosco.

Comunico, também, que hoje fiz contato com a delegada do Caso Arapiraca, Alagoas. Caso que envolve os padres e dois monsenhores, caso emblemático, crítico, que levou o Vaticano a se manifestar, de fato assumindo que existe pedofilia, no Brasil, envolvendo religiosos. E aí eu quero, mais uma vez, excluir a instituição. A instituição. E o meu respeito aos católicos do Brasil. E falo isso porque professo fé evangélica, mas meu respeito aos católicos. Porque, quando se descobre uma barbaridade dessa forma, não quer dizer que os padres, que os católicos fazem parte, são coniventes. São indivíduos que, na verdade, não tem sacerdócio e que foram para essa atividade exatamente porque tinham facilidade de estar próximo das crianças, como o pai de santo que abusa de criança, como pastor que abusa de criança. Na verdade, um desgraçado desse... Na verdade, sacerdote nunca foi, mas lobo com pele de cordeiro.

E há um inquérito bem conduzido, nós estamos nos preparando, a assessoria dessa CPI, porque logo, logo, determinaremos o dia para irmos a Arapiraca. A CPI irá a Arapiraca, onde nós, certamente, dois dias, 48 horas, nós pretendemos colocar essa CPI a serviço da população e dos interesses da investigação, para poder responder à sociedade.

Eu convido a Dra. Nilza Brito dos Santos Andrade e a Dra. Valquíria. Eu queria pedir que colocassem duas cadeiras aqui, para a gente não ficar de lado, para que elas possam ficar de frente. Tem microfone aí? Tem. Mas eu queria perguntar às senhoras se preferem falar reservadamente, então, não tem microfone. Ou se

querem falar publicamente... Tanto faz? Então, vamos falar publicamente, não é?

Então, para que a gente não fique de lado e eu queria, mais ou menos, fazer um diálogo, não precisava se sentar aqui, e a gente pudesse fazer uma coisa informal. E aí, então, em se tratando de duas psicólogas, eu pedi à Dra. Tatiana, que é que é psicóloga judiciária que atende a essa CPI, que conduzisse, coordenasse esse momento. E havendo o interesse, eu vou entrar, também, na conversa e nas perguntas.

Eu só queria saber a Dra. Nilza é...? A senhora. A Dra. Valquíria... Galeão? Galeno, não é? Galeão é nome de aeroporto, não é? Eu... A Dra. Nilza... A senhora atendeu o garoto ou a mãe?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois do ocorrido, ou antes, da ocorrido?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Depois do ocorrido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora... O microfone está ligado? Não, deixe, deixe. Elas vão ficar onde estão mesmo, porque elas preferiram falar aberto. Pode ligar o microfone das duas, Augusto. A senhora fala perto do microfone, para mim. A senhora atendeu o garoto

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E atendeu a mãe, no período.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Ah-hã.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E a Dra. Valquíria?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu atendi, a princípio, a Dra. Rosângela, depois, também, o Sr. Jesualdo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, porque o Jesualdo, no depoimento dele, aqui, ele disse que eles viviam muito conflitos e aí foram procurar um psicólogo.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Exato.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E contou, aqui no depoimento dele, essa é a razão que eu lhe chamei. Porque se já havia necessidade de intervenção de psicólogo, antes que houvesse uma denúncia de abuso e houvesse a separação, já havia dramas emocionais com esse casal

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Há muito tempo, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Muito forte, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ah-hã.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, eu queria começar com a senhora, porque a senhora vem em um momento seguinte. E a Dra. Tatiana pode conduzir. Eu queria que a senhora me dissesse...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pois não, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando eles lhe procuraram, por que procuraram, qual que era o drama, para a gerente poder entender.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Para início, a gente fica até feliz, porque está aqui, participando da CPI para um maior esclarecimento dessa questão. Em março de 2008, a Dra. Rosângela Paiva me procurou porque estava existindo uma crise existencial na vivência conjugal com o esposo. E que, naquele momento, ela também gostaria que o ouvisse, que eu o convidasse para participar das sessões, porque teria muita coisa entre eles que precisava de uma ajuda psicológica.

Então, a gente, no início, eu atendi, algumas sessões, para depois chamá-lo, o Sr. Jesualdo. E me deu, assim... Eu fiquei muito perplexa com o andamento do que ele trouxe para mim. Está certo? Ela estava me falando uma história da condição financeira e tal e tal. E não só, juntamente a essa situação financeira, existiam outros conflitos mais íntimos do casal, que eu acredito que não é o momento da gente falar sobre isso.

Então, por conta do trabalho dele, que ele é funcionário da CHESF, ele trabalha viajando muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas a senhora tem que ficar à vontade com relação isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque ele falou, aqui, que ela trocava ele por um vibrador, que ele tinha ciúme até do vibrador. Ele abriu, ele botou tudo em cima da mesa, aqui. Qual que era o problema? O problema era financeiro? O problema era conjugal? O que era o problema deles?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Tudo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A menina que trabalhava, a senhora que trabalhou, aqui, falou que ela ficou horrorizada quando foi acusada de abusar da criança e que ela tinha ciúmes daquela senhora com o marido. A coitada daquela senhora...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ela era possessa, senador, de ciúmes por tudo que se referisse ao marido, está certo? E uma expressão, eu não sei nem se é o momento, já, assim, mas era até doentia. A gente percebia aquela relação. E terminou o

seguinte, ele não podendo mais freqüentar, porque a questão não é ele, está certo? A questão que trouxe o problema não era ele, era ela.

E uma coisa que eu me lembro que ele me disse: "Doutora, eu vim aqui porque Rosângela me pediu que eu viesse, mas a minha situação...". Falou dos problemas financeiros, de certa, assim, que ela não queria que ele ajudasse os filhos, que ele tem um... Ele teve outro casamento, ele era viúvo quando ele casou com ela e tal. E ela não permitia, achava terrível ele ajudar os filhos, apesar de serem maiores, eu acredito, mas não era para ele dar participação de nada.

Então, o que ocorreu? Ele dizendo que, naquele mês, não poderia mais voltar às sessões porque ia trabalhar fora. O que me estranhou: a Dra. Rosângela também desistiu, nunca mais me apareceu para as consultas, para marcar consulta. Então, o que observou, o que me... Eu estou aqui, o que me alertou a história... Porque se falando do menor Bruno, eu sou psicóloga, também, infantil. A minha especialização é na área infantil, apesar de eu atender outros grupos, lá, nas duas últimas sessões, ela foi acompanhada com o menor Bruno, dizendo que não tinha com quem deixar a criança, que era depois das 18 horas, e se eu fazia objeção em deixar a criança na minha sala.

No início, eu achei que aquilo... O que era que ela estava querendo naquela situação? Permiti que a criança permanecesse, na sessão, com ela. Só que na minha sala, é uma sala ampla, eu tenho uma estante em que tenho várias peças lúdicas, né? E, simplesmente, o Bruno sentou-se ao lado da estante, brincou à vontade, não nos perturbou em nenhum momento, por duas sessões consecutivas. Parece-me as duas últimas, se não me falha a memória.

Então, naquele momento, aquele menor, Bruno, ele não me passou nada de uma criança perturbada, muito pelo contrário, um menino resolvido, brincando normalmente, saudável, está certo? Inclusive, ela trouxe uma maletinha com os brinquedos, ele não aceitou abrir nem a maletinha dele, se deteve só aos brinquedos que se encontravam na sala. Eu só a observar e, logicamente, atendendo a mãe.

Então, é isso que eu achei, que ele até o final de maio, a criança Bruno, não me passou nenhuma dificuldade, apesar de que eu não tive nenhuma sessão com ele, eu não fiz nenhuma interpretação, nada. Mas ele brincou com carrinho, com motinha, com jogo de encaixe, me pareceu uma criança saudável. Quando eu fui levar até o portão, ele correndo, subindo em árvore, brincando, sem... Não me pareceu ter dificuldade nenhuma.

Na última sessão, Dra. Rosângela Paiva, não sei se vocês tiveram oportunidade de ler o laudo, porque o Juiz de Paulo Afonso... O advogado me pediu que eu emitisse um laudo. Você teve, Tatiana? Eu posso ler? Eu trouxe em mão, está certo? *"Nome: Rosângela Paiva Matias Barbosa. Idade: 46 anos. Data de nascimento: 23/01/1963. A paciente esteve em processo psicoterápico a partir do dia 17 de março de 2008 a maio de 2008, apresentando, como queixa principal, crise existencial entre o casal. Naquele momento, a paciente encontrava-se instável emocionalmente, solicitando que seu cônjuge também viesse a algumas consultas. O mesmo foi convidado a comparecer, e o que foi detectado, durante as sessões, que se tratava de uma relação que estava desgastada por uma série de fatos vivenciados e que já tinha ocorrido separação. Após algumas sessões, por motivo de trabalho, o mesmo deixou de comparecer às sessões. Concomitantemente, a paciente, também"*. O caso que eu relatei, há pouco, aos senhores.

"Observou-se, durante o processo, que a paciente tentou manipular várias vezes a forma de seguimento com relação às sessões do casal. Vale salientar que a mesma é portadora de inteligência superior, apreciadora da leitura e que nos trouxe textos didáticos a respeito da conflitiva - eu coloquei entre parênteses: *Não usual no dia a dia da minha vivência"*. A cada sessão ela trazia textos, ela trazia livros, ela trazia documentários. Ela se... Parece que a psicóloga era ela, está certo?

Eu trabalhei isso com ela, está certo? Então, eu acredito, também, que foi uma das razões que ela não aceitou muito a continuar, a dar seguimento às sessões. Então, para finalizar: "Denota personalidade com característica persuasiva, egocêntrica, dominadora, forte, teimosa e decidida". Esse meu laudo, Dra. Tatiana, ele foi feito no dia 14 de setembro de 2009. E tem um detalhe nessa... Que eu não coloquei, porque eu não ia contar as sessões, relatar as sessões no laudo psicológico. Mas que o mais me chamou a atenção, está certo? Numa dessas sessões, das últimas, ela me perguntou... Vocês estão sentados, não é? Se eu tinha algum livro que falasse sobre pedofilia. Eu perguntei a ela o porquê que ela queria saber sobre a pedofilia. Porque eu tenho vários livros lá, no consultório. Aí ela disse: "Porque é um assunto polêmico eu queria ter mais conhecimento". Está ok? E isso, quando surgiu tudo, a minha cabeça quase entrou em parafuso, está certo?

Quando ela soube que eu estava, que eu tinha sido convocada para emitir esse laudo, eram mais de dez horas da noite, quando eu cheguei da escola – que eu sou professora, também, em Paulo Afonso –, ela... Era uma ligação dela, perguntando se eu tinha sido convocada para fazer esse laudo. Eu disse a ela que sim. Então, eu senti certa pressão nela: "Ah, Val-

quíria, eu achei interessante, porque você não vai ter nada para falar sobre a minha pessoa". E eu deixei, dei a vazão, que ela falasse, tá certo? Que eu queria até saber, me situar do que estava ocorrendo.

Foi quando eu soube que o Sr. Jesualdo, apesar da gente morar na mesma cidade, mas Paulo Afonso já é uma cidade de um porte, assim, maior, a gente trabalha muito, viaja, eu dou aula em muitos lugares, e eu não tinha nem sabido que Jesualdo tinha sido preso, está certo? Que como a D. Fátima, aquela pessoa humilde, está certo? E foi daí, por ela mesma, que eu fiquei sabendo de tudo. Aí eu perguntei por que é que ele tinha sido... Como foi que ele foi preso, não é? Porque, até então, eu não sabia da história. Será que pegaram ele com a criança, não é verdade?

Então, ela me falou que tinha prestado queixa e que tinha ido para o CREAS, não é? E lá a psicóloga tinha feito um laudo, atendeu a criança e que ele estava preso por conta disso. E aí eu fiz uma pergunta, que também me deixou intrigada, se ele tinha sido ouvido pela psicóloga. Ela ficou desesperada, senador e Dra. Tatiana. Era como se o telhado de vidro tivesse caído ali, está certo? "Não, não foi, mas também não era necessário." Então, eu só perguntei, eu não estava dizendo que estava errado, que estava certo, está certo?

Se ela tinha ouvido, porque para um cidadão ir preso, precisa de provas, a meu ver, o pouco conhecimento que eu tenho de legislação, não é verdade? Apesar de que o meu pai é advogado, já é um senhor, mas a gente sabe um pouquinho. Então, eu disse: "Puxa! Precisava de algo mais contundente", está certo? A meu ver. No outro dia, aí desligou o telefone, porque eu também não aguentava mais, eu já estava cansada, isso era já onze e tantas da noite. E, no outro dia, o no mesmo horário, o telefone toca.

Então, quando o telefone toca era ela, dizendo que já tinha entrado em contato com o CRP, com o Conselho Federal, daqui de Brasília, com amigas dela que eram psiquiatras, estudantes da época dela e tal e tal, que podia, sim. "Tá, Rosângela. Tudo bem. Eu não queixei a esse ponto, mas que bom que você me ligou dizendo que pode", está certo? Mas eu senti certa instabilidade nisso aí. Está bom?

Então, para gente não se deter, assim, muito... Outra coisa, assim, é uma conclusão minha, senador. Se ela foi capaz, Dra. Tatiana, de me manipular, eu, uma profissional, que eu vou fazer, agora, 21 de dezembro, 29 anos de profissão como psicóloga, como psicanalista, como professora de escolas, até da faculdade lá eu sou professora. Quer dizer que a gente tem certo conhecimento das psicopatologias, não é? Que eu sou professora de neuropsiquiatria, coordeno turmas, quer dizer, a gente conhece um pouquinho.

Eu acho o seguinte: quando ela chegou para mim e falou desse livro e quando eu vi a bomba estourar, os comentários na cidade e tudo, eu fiquei mal, eu fiquei inquieta. Como é que eu vou... Não é verdade? Então, é como eu disse para o senhor, quando o senhor chegou aqui, o senhor não sabe o prazer que eu tenho de vir a Brasília, de estar aqui, nessa CPI, está certo? De dizer a minha opinião, o que eu percebo. Como eu estava dizendo para a Dra. Tatiana: se ela conseguiu, ela pensou que ia conseguir me manipular, tá? Imagine uma criança.

Eu não digo, Dra. Tatiana, que o Bruno, pelo que eu já conheço do caso e tal e tal, que o Bruno, ele não está mentindo, mas ele foi induzido, está certo? Ele foi ensinado. Eu me formei em 81, eu entrei na universidade, da época da ditadura, e existia um termo, na época, que a gente usava muito, dizendo o seguinte: "Lavagem cerebral". É o que eu acho que aconteceu com o Bruno, entendeu?

O Bruno, esse menor, foi feita uma lavagem cerebral nele. Porque ele me falou, um dia, o Jesualdo, eu nunca me esqueci disso, se ele detestava tanto esse pai, que ele achava que esse pai tinha morrido, que ele... Que o pai era do mal, está certo? Que não trazia nada de positivo para ele... No dia que ele foi visitá-lo, não sei se foi a última vez, essa criança quando ouviu a voz do pai, o Sr. Jesualdo me disse isso chorando, não é? Dor de pai, tá certo? De sentir que estava sendo excluso da vida do filho, tá?

Esse menino saiu correndo e abraçou, segurou nas pernas dele e foi preciso certo manejo para ele poder ir embora. Quer dizer, uma criança que faz uma coisa dessas, ele sabe que o pai dele está vivo, ele sabe que o pai dele está presente, não é? Agora, depois de tudo isso, eu não sei o que, vamos dizer assim, como está o Bruno. Eu nunca o vi, eu nunca mais... Mas eu acredito que a Dra. Tatiana, que tem acompanhado o caso, está vendo isso bem próximo. Então, eu acredito que é só isso que eu tenho a falar. E que eu lhe digo uma coisa, Senador, depois de tanto tempo, do meu estado de saúde, como eu falei para o Sr. Augusto, de hoje estar aqui, em Brasília, eu apito para a pedofilia. Mas eu apito, também, para, vamos dizer assim, para a legalidade, para a verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Justiça.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pela Justiça. Eu acho que a gente está aqui para isso, está certo? E se a Dra. Tatiana quiser fazer alguma pergunta, se estiver ao meu alcance, eu estou à disposição, está certo? Porque se eu for falar, viu, Tatiana, a coisa, a gente sai daqui de manhã.

SRA. TATIANA HARTZ: Eu gostaria, assim, de fazer algumas perguntas para colaborar aí um pouquinho.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pois não.

SRA. TATIANA HARTZ: Quantas vezes você atendeu o pai e quantas vezes você atendeu a mãe?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu acredito que foi em torno... Ela, foram oito a dez sessões, se não me engano. E ele no máximo três.

SRA. TATIANA HARTZ: Três sessões. E a senhora--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: No máximo três, Tatiana, eu acredito.

SRA. TATIANA HARTZ: Certo.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Durante a...

SRA. TATIANA HARTZ: E a senhora atendeu a criança?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não atendi.

SRA. TATIANA HARTZ: Não atendeu a criança.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não atendi. Eu só vi o Bruno quando... Nas duas últimas sessões, eu acredito que foram nas duas últimas, que ela foi com o menor dizendo: "Valquíria, eu não tive com quem deixar", está certo? Então, foi como eu falei: ele me pareceu uma criança saudável, pela que estava me mostrando ali, naquele momento. Isso em maio para setembro, agosto, setembro e tal, ta, essa... Entendeu?

SRA. TATIANA HARTZ: Eu pergunto, assim, se o livro de pedofilia, que a senhora ficou espantada com o livro que ela trouxe, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Sim.

SRA. TATIANA HARTZ: Se não poderia ser uma--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ela me perguntou se eu tinha alguma coisa--

SRA. TATIANA HARTZ: Se teria um livro.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Sobre pedofilia.

SRA. TATIANA HARTZ: Sobre pedofilia, sim. Se não poderia ser uma preocupação de mãe, uma obrigação de proteger a criança, ela vendo que a situação, a criança estava em uma situação que poderia até ser que estivesse sendo abusada ou pela empregada ou pelo próprio pai.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Dra. Tatiana, eu respeito muito o que a senhora está me perguntando, está certo? Mas eu já trabalho há muito tempo e o que eu percebi, não é? Assim, que ela queria atingir o Sr. Jesualdo de alguma forma. Eu cheguei a dizer pra ele, Senador, em outra vez--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela não tocou nesse assunto em nenhum momento, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Nenhum momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Era um problema de relacionamentos deles.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Relacionamento deles, está certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma crise emocional deles.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Deles, não é? Foi isso que me preocupou. E eu cheguei, assim... Porque eu até sugiro, assim--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a história de pedofilia, você tomou conhecimento quando estourou, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Quando estourou. Eu não sabia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que ele tinha sido preso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu fiquei abismada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí, quando ele foi preso por pedofilia, você se lembrou que ela perguntou sobre o livro.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Que ela perguntou. Mas eu já tinha emitido isso aqui, olha. Está certo?

SRA. TATIANA HARTZ: E quando a senhora falou que ela tinha, por exemplo, a senhora falou que ela era possessa de ciúme.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Muito, muito.

SRA. TATIANA HARTZ: Ela era doentia ou a relação era doentia, do casal?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ambas.

SRA. TATIANA HARTZ: Ambas.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ambas.

SRA. TATIANA HARTZ: E a senhora traçou um pequeno perfil da Sra. Rosângela. A senhora teria algum perfil que pudesse traçar algum perfil dele, do pai?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Uma pessoa... Na relação, que eu conheço, tá?

SRA. TATIANA HARTZ: Sim.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Submissa a ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): 'Varunca', não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Hum?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Manda ela, ele nunca.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Nunca. Está certo. E ele submisso--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E ele falou aqui, publicamente, que diante de tudo isso, que ele ama, que ele... Então...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ó, senador, eu cheguei a dizer para ele: "Jesualdo, por tudo, é uma história, Jesualdo...". Que até eu nem poderia chegar, mas eu vim a dizer isso, assim, mas era um aconselhamento, está certo? Era uma terapia, também, de aconselhamento. Eu cheguei para ele, depois de tudo, não do caso, né, da conflitiva. Eu disse: "Jesualdo, deixa a Rosângela. Vai viver a tua vida". Porque ele estava ficando neurótico com a relação, está certo? Tudo era para agradar a Rosângela, ele não era mais ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela, realmente, tem uma capacidade...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Persuasiva muito grande, de trazer você...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E é criativa, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E é criativa. Criação. Totalmente. Totalmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E ela tem essa capacidade, na personalidade--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): --de vender a criação dela.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Criação dela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): --como se fosse uma verdade.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É. Que o eu acho, doutor, senador, é que... Está entendendo? Ela fez uma história dela. Ela está vivendo essa história, está certo? E eu não sei, eu me preocupo até com o desfecho dessa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Doutora, tem... Eu não sei se a senhora, depois, passou a acompanhar, e eu gostaria de ouvi-la sobre isso, se a senhora passou a acompanhar depois que estourou o caso, a senhora ficou sabendo?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não, não, eu não a encontrei mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a mim me chama a atenção o fato de que a Dra. Rosângela, quando ela me viu, em Paulo Afonso, ela fazia muita acusação à delegada. Acusava a delegada, acusava a CHESF, acusava juiz, acusava todo mundo e o Ministério Público.

Eu falei: "Ó, senhora, eu não... Desculpe, a senhora está me passando o caso do seu filho". E, depois, eu entro em contato com a delegada, e para explicar a ela se o inquérito dessa delegada tivesse sido malfeito... Porque ela fez, a delegada fez o inquérito em cima de uma história. Como vocês dizem: "O Bruno não está mentindo, quando ele conta a história, mas foi ensinada a história para ele". E a delegada fez o inquérito em cima da história.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Da história.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela fez um inquérito verdadeiro. Então, eu dizia a ela: "A senhora tem que entender que o inquérito foi tão bem feito que ele foi preso".

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Exato.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi tão bem feito que o Ministério Público acatou e denunciou.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Acatou e denunciou. Então, não tem nada a ver com isso. Eu convidei a delegada, como convidada minha, porque eu tinha entrado em contato com o inquérito. Então, eu disse a ela: "Senhora, não tem nada a ver. Se ele foi preso e alguém soltou, e a senhora critica o judiciário, a legislação que o judiciário dispõe, mas isso não tem nada a ver com o Ministério Público, não tem nada a ver com o inquérito da delegada, porque o inquérito foi bem-feito".

Aí, na época, ela trouxe para mim uns recortes de jornal, de revista, solenidade da CHESF, em que a delegada participou da solenidade. Como se dissesse assim: "A CHESF manipulou para proteger". E, no princípio, eu pensei que nós estávamos falando de um alto funcionário da CHESF, de um Diretor da CHESF.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Estamos falando de um encarregado, de um simples encarregado. Quer dizer, eu quero ir fundo nessa questão, razão pela qual mandei chamar as senhoras aqui. Porque quando eu a ouvi e eu vi o garoto e, depois, eu ouvi o pai e ouvi os filhos... Eu confesso, eu presidi a CPI do Narcotráfico, uma CPI violenta. Eu estou presidindo essa CPI. E o meu senso de justiça não me deixa ser frouxo. Eu sou um homem duro.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Muito bem, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sou um homem duro.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas eu sou um homem justo.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Muito bem. A gente fica feliz.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eu comecei a perturbar a psicóloga. E nós precisamos ouvir todo mundo, porque tem um mosaico aqui desencontrado. Tem um mosaico desencontrado. E não dá para emitir um relatório de CPI cometendo injustiça. Eu não vou cometer injustiça

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não pode.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu quero que quem seja culpado, seja culpado. E quem não é culpado, não é culpado. Não é? Eu avisei para a Sra. Rosângela: A lei brasileira diz que falsa comunicação de crime é crime. E mentir à CPI é crime. Mentir a CPI é crime. Porque se na minha conclusão o Jesualdo for pedófilo, o Jesualdo vai ser indiciado por nós. E se nós descobrirmos que não há pedofilia nisso, eu vou denunciar a falsa comunicação de crime. Eu preciso denunciar a falsa comunicação de crime para cometer justiça.

Eu escuto. E aí, eu queria que, como psicólogas, vocês falassem para mim, vocês duas e ela, e a senhora pode entrar na conversa, também, independente de estar dando depoimento, porque eu sou um leigo. Eu sou um leigo. É melhor a senhora me chamar de Senador, do que chamar de doutor. Eu não sou doutor. Eu fiz vestibular três vezes, não passei em nenhum.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eita!

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu queria ser advogado e não consegui passar. Então, eu não sou doutor. Eu tenho uma sede de justiça muito grande, no meu coração, eu tenho. Então, vocês, que são psicólogas... Me diga: um homem que fica viúvo e tem uma filhinha de três anos e um menino de seis meses, um prato cheio para um pedófilo. Ele tinha... Ele tinha alimento para sua tara, para sua lascívia 24 horas por dia. Ele tinha duas crianças na mão dele.

E aí os filhos vêm aqui e depõe contundentemente. E o filho chora: "O meu pai é exemplo de pai. O que eu sou eu deve a ele, o meu pai foi pai e mãe, e cuidou". E essas coisas soam como verdade.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque eu não sou tolo. Eu tenho sentimento. O que bate no meu coração como verdade, eu sei que é verdade. O que bate como mentira, eu sei que é mentira.

Então, se o homem não tinha tara para abusar, quando ficou viúvo, com duas crianças novas: uma menininha de três anos – devia ser muito uma gracinha, porque é bonita até hoje, a filha –, o menino, também – um menino forte, me parece saudável, bonito –, para ele poder abusar, para ele poder se lambuzar, porque essa a disposição do pedófilo, o desgraçado. Aí o cara espera exatamente para abusar no segundo casamento. E esse crime só é denunciado depois que o relacionamento acaba. Tem um mosaico desencontrado. Tem um mosaico desencontrado.

Então, para que eu não fique pirado, vocês três, que passaram pela faculdade, e essa que tem a obrigação de emitir um laudo para mim, para essa CPI, para o senador da CPI, me diga: há um mosaico desencontrado nessa história ou não? Eu queria ouvir a senhora.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Na realidade, existe. Eu já posso começar?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode, pode.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Porque o senhor perguntou, no início, se eu tinha atendido a mãe e a criança, não é? Eu atendi a criança. Inicialmente, ela foi quem chegou, encaminhada pelo Conselho Tutelar, que ela primeiro procurou o Conselho Tutelar para formular a denúncia. E, em seguida, foi para a CREAS. E o relato dela, como está todo no relatório que foi emitido, todas as colocações foram feitas por ela.

A criança, o que era percebido nos atendimentos da criança era um nervosismo muito grande. Ele chegou... Em um momento, eu estava em um atendimento com ele, na sala que é uma brinquedoteca, em determinado momento, ele disse que não queria mais falar e que queria a mãe dele. Eu chamei, ela entrou na sala, ele se abraçou com ela. E eu peguei nele, ele estava todo suado, tremendo e agarrado com ela, não soltava. Deixou a cabeça, assim, no pescoço dela e não soltou. Então, assim, tudo... Toda a escuta foi mais da mãe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso me interessa. A mãe falou mais do que o menino?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Na realidade foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque ela tem uma disposição, ela é falante, não é?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Humhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela é criativa e ela fala sempre olhando assim, procurando aqui, procurando na imaginação, não é? Eu não sou psicólogo, mas não sou besta, não é? Então, eu, o meu primeiro comentário, na madrugada, com a Dra. Tatiana, e olha que eu sou irresponsável no que eu penso, porque eu fico tentando atropelar. E a psicóloga começou a tentar argumentar comigo, colocar as coisas para mim, como técnica. E dizia assim: "Mas não consegue entrar na minha cabeça".

Tem coisas no laudo que o menino fala, mas você entende o tempo inteiro que ela conduziu o trem. Ela conduziu. Aí a senhora diz: "O menino está gelado". E o tempo... Aí ela fala o tempo inteiro, ela fala o tempo inteiro.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não, nesse momento, na sala, ela só ficou com ele no braço, ela não falou. Ela falava quando ela estava sozinha comigo, entendeu? Sempre que eu questionava ele, ele se recusava, parecia um pequeno uma miniatura de adulto, a forma dele se expressar, com raiva, dizia que não queria falar, que não queria falar mais nisso, que estava cansado e não queria mais falar sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa frase: "Ele é do mal", não combina em boca de criança ou não? "Ele é do mal."

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Na realidade, eu já escutei muito em crianças. Principalmente, assim, as crianças se baseiam muito nos desenhos que assistem e elas falam muito essa expressão. Eu escuto muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é, por exemplo, uma criança que... Eu chego, ele está sendo ouvido pela psicóloga, eu cumprimento, ele olha para mim e ele fala assim: "Eu só falo com o juiz. Eu só falo com o Juiz". Mas como que é criança vem com uma história dessa?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É, na realidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você... O marginal, quando é preso, ele é indagado, o delegado fala, ele: "Eu só falo no juiz". Isso é uma frase de gente grande ou não? Não é frase de gente grande. Ou não?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Humhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é frase de gente grande?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Inclusive, em um...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí, a psicóloga diz: "Ele é juiz – falou com ele –, ele é juiz". Ele disse: "Então, você vai prender ele?".

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Numa das falas dele, durante o atendimento, que eu perguntei se ele contaria essas coisas para a polícia, ele disse: "Para o juiz". Então, assim, ela falava que ele tinha sede de justiça. E, assim, nós, lá no CREAS, fazemos estudo de caso e toda essa fala era debatida, tem outra psicóloga, também. E, assim, o que se cogitou é que essa fala "Juiz, contar para o Juiz" não pertence a uma criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha, eu preciso que vocês me ajudem. Olha, depois que eu encerrar isso aqui e eu já vou encerrar, que vocês três se reúnam lá, na minha sala, discutam esse caso, até porque todos os documentos que ela trouxe, encadernados, estão aqui. Ela só não encardenou o seu.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não veio o meu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse não está aqui.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: O meu não consta?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pois está aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas esse aqui foi ela que trouxe à CPI.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Certo, mas o meu está aqui.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Eu tenho algumas colocações a fazer

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Que eu estava observando a fala de Valquíria, é sobre o comportamento de Bruno, o Bruno que ela conheceu. Eu visitei a escola dele, conversei com a diretora da escola, ela não sabia do caso. E disse que a criança sempre foi uma criança normal, nunca deu problema. Perguntei sobre a relação dele com a mãe, era excelente, ela tratava ele muito bem e vice-versa. O que era observado, também, lá no CREAS, era essa relação dele, com ele, uma relação muito boa, sem problema nenhum, ele nunca rejeitou.

E a ouvida do pai, no caso, o CREAS é um órgão que atende a crianças, a adolescentes, todas as vítimas de violência, todo tipo de violência. E, no caso, o suspeito não uma pessoa para ser atendida pelo

CREAS. Isso já é uma regra. E por isso ele nunca foi chamado para ser ouvido.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Obrigada, colega, pelo esclarecimento, porque eu não saiba disso.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É, ele não--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Foi como eu falei para a Dra. Rosângela, não é?

SRA. TATIANA HARTZ: Tem certos lugares que não atendem o violentador, só a vítima.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou fazer uma pergunta as senhoras, até por que...

SRA. TATIANA HARTZ: Essa escola que a senhora foi, foi a Montessori?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não, ele, logo após a denúncia dela, ela tirou o menino dessa escola, alegando que estava tendo problema com a professora, queria colocar em uma menor, porque seria mais assistido. E essa escola ficava bem próxima à casa dos pais dela. E colocou o Bruno nessa escola.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: é possível chorar sem lágrima?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Acredito que sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sou um homem chorão. Eu sou um homem que só tem emoção, no meu coração. E eu choro à toa. E eu derramo muito lágrima. E a pessoa, quando chora com sentimento, chora. E eu, para não errar comigo mesmo, eu requeri algumas imagens da oitiva da Dra. Rosângela, aqui, na CPI, onde ela chorou. Mas ela chorou sem chorar. É possível isso?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Característica de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sem lágrima?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Característica de que, doutora, a Tatiana me [risos] Eu pergunto, eu faço a pergunta à senhora, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, vocês podem me responder depois, reservadamente. Eu digo uma coisa a vocês: daqui do alto da minha ignorância, do meu analfabetismo, que eu assumo plenamente, até porque o Brasil é um país de tantos analfabetos, de gente como eu, que não teve oportunidade de estudar, filho de faxineira como eu, que eu não vergonha nenhuma disso, muito pelo contrário. Mas eu tenho dito a Dra. Tatiana o seguinte: eu vou confiar plenamente 50% nos laudos, porque 50%, eu tenho juízo formado. Eu tenho juízo formado sobre isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Senador, agora, eu não entendo. Por que o meu laudo não se fez presente no processo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): De repente, não interessava vir nessa juntada, porque a juntada, quem trouxe foi a Dra. Rosângela.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Respondido, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa parte a gente sabe ler, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Humhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu não estou aqui para fazer juízo de valor.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não tenho juízo formado sobre isso, preciso, depois, ter um laudo na minha mão. Embora... Não vou emitir juízo de valor, embora, aqui, dentro de mim, eu já sei o caminho que posso seguir. O caminho que posso seguir. Até porque tenho discernimento.

Mas eu penso que a conversa das três psicólogas, reservadamente, até porque o Dra. Tatiana é uma psicóloga judiciária, que tem que atendido à CPI no país inteiro, com todos esses casos de abusos onde nós temos estado, ela tem atendido. Esses casos mais em emblemáticos, que tem batido na mão de CPI, com criança, e são laudos absolutamente confiáveis.

Eu, a princípio, já agradeço terem aceitado o meu convite, terem estado aqui.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: A gente que agradece.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Eu gostaria só de complementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, eu vou deixar a senhora complementar. E vou requer, de ofício, que as senhoras, as duas, de ofício, até porque eu já pedi que viessem aqui, para gente não ter que fazer essa coisa indo lá e aqui. Mas eu convoquei os dois filhos dele para estarem aqui, porque eles já estavam aqui, vieram acompanhando o pai e eu ouvi, mas, agora, eu estou convocando, para que a Dra. Tatiana possa ouvi-los.

E eu estou requerendo, de ofício, para que senhoras, que são psicólogas locais, eu estou requerendo, enquanto CPI, com a força judiciária que a CPI tem, eu estou determinando, de ofício, que os dois filhos adultos dele sejam ouvidos pelas senhoras. E eu gostaria de receber o laudo.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Técnico.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Técnico. Dessa assentada com eles, porque eles também serão ouvidos aqui, pela Dra. Tatiana. A senhora pode continuar.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Sim, eu só queria acrescentar uma coisa. É que nós, profissionais, temos um trabalho baseado no Código de Ética, e nós sabemos que temos que disponibilizar nossos serviços quando solicitados. Então, assim, a emissão de relatórios, isso é uma obrigação nossa. E a psicologia, como as colegas aqui bem sabem, não compactua com mentiras. O que contém no relatório são as informações trazidas, para que nós possamos fazer o nosso trabalho. Então, é só isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu volto só a dizer o seguinte: que, no caso do menor Bruno, não é? Ele não mentiu, as falas não são mentirosas, está certo? Agora, que foi imposto, foi colocado, foi ensinado. Ele foi persuadido, em minha opinião. Está certo? Pelo que a gente conhece do comportamento infantil, do vocabulário infantil é essa a minha conclusão. Ele não mentiu, quando ele chegou para a minha colega e falou tudo o que lhe passaram para ele.

E outra coisa que eu me esqueci de dizer: o que eu presenciei, quando ele estava com a mãe, um garoto extremamente obediente. Numa sala, em um instante, com inúmeros brinquedos, foi a primeira vez que eu vi uma criança, a mãe dizer: "Deixa aí, vamos embora", ele deixar e ir embora. Porque até na sessão é difícil a criança sair, por livre e espontânea vontade. Nas primeiras sessões, a gente vai trabalhar que ele vai e ele e volta. Ele vai encontrar o material lúdico dele dentro de uma caixinha, não vai sair dali, para ter a consciência que ele vai, mas que aquele material vai estar ali, esperando por ele, na próxima sessão.

Então, eu achei de uma obediência, certo? "Vamos embora." Saiu. "Vamos embora", e ele sair. Está certo? Com a mãe, numa boa. Então, isso também me chamou a atenção.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Na realidade, é um observação que eu faço em relação a ele, é a questão da passividade.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Também.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Ele não apenas obediente, ele é passivo. Inclusive, assim, ela chegou a comentar que se preocupava porque, às vezes, algum coleguinha de escola batia nele e ele não revidava. Aí eu disse: "Deixa ele naturalmente". Mas ela se preocupava com isso, que ele não revidava, ele é muito passivo.

E, assim eu tenho cinco anos e oito meses nesse atendimento a vítimas de violência sexual. Já atendi muito casos. E a fala da criança, independente de ser induzida ou não, ela tem uma conotação muito forte de que alguma coisa de que, realmente, existiu alguma coisa. Agora, quanto à questão da acusado, isso é que precisa ser visto, investigado. Porque a criança não fala, não se refere a determinados assuntos sem ter presenciado, sem ter experimentado.

Então, a preocupação que eu tenho, em relação a esse caso, é essa, que existe uma conotação muito forte.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Nilza, a gente concorda até com você. Mas se ela foi ensinada? Se ela foi induzida, não é? "Você vai dizer, você só vai falar para o juiz." Está certo?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Veja, só. Mas veja só, o que o eu coloco para as pessoas, quando, muitas vezes, eu atendo a família, que chega com uma criança com alguma suspeita de abuso e eu converso com a mãe, que geralmente é quem leva para o atendimento, eu digo: "Olha, o que as pessoas têm que entender é que abuso sexual não é estupro somente". Vai desde a exposição dos órgãos genitais, de uma pessoa adulta, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Claro, claro. Claro.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Então, é isso. Então, a forma como a criança se expressa diz muito sobre isso. Porque as pessoas tendem a pensar que é somente o estupro, a conjunção carnal, não é isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Com relação a isso, Nilza, eu também concordo. Mas já que a gente está aqui para a verdade, eu não vou me calar, não é? A gente sabe que a Dra. Rosângela Paiva tinha o costume de chegar em casa, se desnudar, está certo? Brincar com o menor, está certo? E pedir que ele cheirasse a genitália dela, está certo? Quer dizer, uma situação erotizante para a criança, está certo? Então...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O garotinho cheirar a genitália dela?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Dela, na brincadeira. Na brincadeira, ficavam os dois brincando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela mesmo contou isso?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Tem nos laudos, tem aí, no processo, eu vi.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Dito por, se não me engano, foi pela babá, pela empregada, a D. Fátima.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A babá disse que ela masturbava o cachorro.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Masturbava o cachorro. E por falar nesse cachorro, Dr. Tatiana, ela teve uma relação muito forte com esse cachorro. Eu me recordo que o Sr. Jesualdo, foi no início que eles me procuraram, está certo? E esse cachorro faleceu e a Dra. Rosângela entrou em parafuso, como disse o Sr. Jesualdo. Esse cachorro, ela enterrou no quintal da casa dela, fez um enterro fúnebre e tal. Está certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma pessoa assim, vocês que lidam com pessoas psicóticas, pessoas com delírios mentais e pessoas que têm megalomania, que são compulsivas pela mentira e que podem criar uma história em seu favor e tentar fazer isso virar verdade. Uma pessoa dessas é capaz, por exemplo, de pegar essa criança, ir dando banho e tocar no bumbum e dizer: "Foi aqui que eles tocaram em você, você não viu, você estava dormindo, machucou você aqui, nesse lugar aqui".

Quer dizer, essa coisa repetida vai para a inconsciente, essa parte eu sei, não é? "Aqui, machucou aqui foi aqui meu filho. Quando perguntar, meu filho, você fala que foi aqui." E no dia de fazer o tal laudo, está vermelhinho por ali e está... Eu não estou dizendo que ela é louca, mas de doido pode esperar qualquer negócio ou não?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É, e me parece que o laudo, ela levou o menor para um médico da cidade fazer o exame, não é? E esse laudo parece que, parece não, esse laudo foi negativo. E o que me parece, assim, como colega, ela achou que não foi legal, porque ele deveria ter dado como positivo, e ela foi para Recife. E isso foi ela que me falou. Está certo?

Me encontrava na rua, me esperava na porta do meu consultório, na rua onde eu moro, entendeu? Ela vivia me pegando, assim, não marcava, mas, de certa forma, ela...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse médico não deu?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Lá, de Paulo Afonso--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: O laudo de--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí ela foi para Recife?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ela foi pra Recife. E me parece que Recife também... Teve, assim, dizendo que estava, como o senhor terminou de falar, irritadinho, entendeu? Algum vermelhinho. Mas não tinha dizendo que foi com profundidade e tal, que tinha espessura, que tinha não sei o que, não sei o quê. Aí o senhor, há pouco, disse: "Será que uma pessoa, no seu delírio, na sua criação da história". O senhor falou há pouco: "Se vai lá, pega, incentiva, fica vermelhinho", não é? Fica vermelhinho, está certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E quem tem tara por masturbar um cachorro, é capaz da qualquer coisa, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Senador, a minha preocupação, hoje, é com o menor Bruno. Bruno tem quatro anos de idade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A minha também.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Está certo? O que será? Que ficará com Bruno? Como será essa criança obediente, essa criança passiva, não é verdade? Nesse mundo, não é? Que foi induzido. Porque isso, o tempo pode até passar, ele vai ficar no inconsciente dele, não verdade? E que identidade ele vai ter com a mãe, Dra. Tatiana, não é?

O que é ele vai encontrar nessa mãe? Nessa figura, não é? O vínculo materno que essa criança tem com essa mãe, não é? Como dizia Melanie Klein, uma grande psicanalista, que a criança, o peito significa o todo da mãe. E de Bruno, está certo? Nessa situação com o Bruno, não é? Será que ele teve isso tudo?

Então, a minha preocupação, hoje, senador é com o Bruno. Eu acho que a responsabilidade nossa, daqui para frente, é saber o amanhã de Bruno, quem ama Bruno de verdade, quem quer Bruno de verdade. Não é? Não quero dizer que a mãe não o ame, mas se tem comprometimentos patológicos, mentais, sei lá o que, o Rorschach é que vai dizer. Nós temos um teste. Será, Dra. Tatiana, que seria bom ela passar pelo Rorschach? A senhora aceita?

Porque um teste de mensuração, o nível de personalidade e a gente sabe que os níveis mais profundos da patologia, mesmo que o senhor queira esconder, senador, o senhor não tenta... O senhor tenta, mas não consegue. Então, eu acredito que a gente precisaria, está certo? Não sei o caso da doutora

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso é um teste?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É o Rorschach.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem aplica isso?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Psicólogo. É um psicodiagnóstico, está certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Posso requer? Doutora, posso aplicar?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA: A senhora já tinha, a senhora já tinha pensado nisso, Dra. Tatiana?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela está sugerindo.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Maravilha. Entendeu? Porque é uma forma que--

SRA. TATIANA HARTZ: Eu queria só te fazer uma pergunta, que eu fiquei aqui...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Diga.

SRA. TATIANA HARTZ: A gente tem que tomar muito cuidado com...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Humhum

SRA. TATIANA HARTZ: Com esse tipo de denúncia, por que...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É verdade.

SRA. TATIANA HARTZ: Porque existe a Síndrome da Alienação Parental, que a gente sabe que--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Que é muito forte.

SRA. TATIANA HARTZ: E o comportamento da criança, se a gente pesquisar cientificamente, é como se fosse de uma criança abusada, porque ela incorpora, ela fica consciente de que ela foi abusada.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Com certeza.

SRA. TATIANA: Ela toma aquilo que a mãe falou para ela, como se ela tivesse sido abusada. Mas eu te pergunto, assim... Para a doutora. Assim, a doutora não atendeu a criança.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não atendi.

SRA. TATIANA HARTZ: Então, como é que senhora afirma que ela sofreu uma lavagem cerebral? Porque--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Porque pelo próprio... Eu vi, da Nilza, o histórico, não é? As sessões que Nilza fez com ele, eu tomei conhecimento, né? Eu fui no Fórum e peguei, porque já que eu vinha pra cá, eu tinha que ficar sabendo onde é que eu era que eu ia me meter, não é verdade?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Onde é que lhe meteram, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Hã?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Onde é que lhe colocaram.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pois é, onde é. Imagina, Dra. Valquíria Galeão em Brasília, na CPI da Pedofilia. O maior--

SRA. TATIANA HARTZ: O relatório da Dra. Nilza está diferente do seu, completamente. Por isso até... Está, né?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É verdade?

SRA. TATIANA HARTZ: A conclusão dela está diferente da sua, né?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pronto. Quer dizer, você veja, o que eu percebo, a história que eu sei é a daí, dos autos. Você está me entendendo? Foi o que foi apresentado, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Até porque ela não conta... Ela não falou que procurou a psicóloga, que tinha crises, que tinha problemas, antes desse problema. Quem contou foi ele, até aí é desconhecido para nós

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pois é.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que ela tinha buscado ajuda de psicólogo e tal, e de uma psicóloga que acompanhou e tal e tal. E me chamou a atenção no depoimento dele.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dos problemas que eles tinham.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Senador, e se eu já era psicóloga do casal – que ela sabia que eu era psicóloga, também, infantil –, por que ela não me falou disso? Por que ela não me procurou? Está certo, ela tem o livre-arbítrio de procurar quem ela... o profissional que ela quisesse. Mas eu já tinha iniciado, ela já me conhecia, ele também, o próprio Bruno, que já tinha estado duas vezes no meu consultório. E por que não ela não me procurar, está certo?

Foi essa pergunta que eu me fiz até hoje, não é? Antes até de procurar a delegada, a Delegacia da Mulher, de procurar o departamento da colega, onde trabalha, entendeu? Por que ela não chegar para mim e dizer: "Valquíria, está me acontecendo isso e isso, me ajuda." Não verdade? "Vamos tentar descobrir, vamos tentar incriminar, vamos..." Mas eu não... Eu não fui convidada a isso. Então, me chamou atenção, está certo?

Que eu... "Vamos, vamos lá para delegacia", fosse o caso, está entendendo? "Aconteceu e tal, vamos averiguar, vamos..." Mas não, ela, muito pelo contrário, procurou foram outros profissionais. Entendeu? Quer dizer, eu estava ali, próxima. Então, eu me fiz muitas vezes essa pergunta: o porquê dela não me falar sobre isso, o que estava acontecendo, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É poderia sim.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Poderia, poderia. Em maio, junho... Maio, final de maio, eu estava atendendo, né? E isso julho, agosto, bombou.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Final de julho.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Final de julho, né? Bombou.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Em julho foi o primeiro dia que ela compareceu.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E já estava rolando, não era, Nilza?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Assim, eu não quero me deter em comentários em relação a Dra. Rosângela, porque o foco de atendimento do meu trabalho é a criança, certo? E, assim, como eu coloquei anteriormente, diante dos indícios, é necessário que se veja isso com muito cuidado. Não... Eu não estou, assim, acusando ninguém, que eu não este esse direito, não sou a pessoa indicada para isso, mas que é necessário que se veja o que houve de errado com essa criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Claro, isso nós estamos buscando. Até porque eu mandei, e eu convidei, porque a Dra. Nilza foi citada por ele, aqui, e nós desconhecíamos.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Nilza ou Valquíria? Valquíria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A Valquíria. Que são duas fases, né? A senhora é do pós e ela é do antes. Quer dizer... E, na verdade, eu estou a chamandoela para saber da personalidade mesmo. Eu quero saber da criatura, no caso dela, não é nem da criança.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu estou falando verdade, Senador. Entendeu? Eu não omiti.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas eu chamei para isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu não estou inventando, eu estou de plena consciência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu convidei para isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Está, certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu convidei exatamente para isso. E a parte da senhora é exatamente essa parte que toca a parte da criança. E calhou que a criança foi ao consultório dela e que ela, realmente, tomou conhecimento de quem é o menino, antes de tudo isso.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: E que confere--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí fica meio contraditório, que ninguém volta dez vezes, oito vezes em um consultório de um psicólogo, se você não debita confiança nele. Você vai jogar seu dinheiro fora para quê?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Para quê?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você vai uma duas, não vai mais. Quer dizer... Mas foi dez vezes, levou o marido, sabia que ele tratava com criança, quer dizer...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Por que não me levou?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Podia, realmente, podia ter contado aquilo lá.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Era mais fácil até para ela, uma abertura maior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não tenha, dúvida. Quer dizer, então, é como se caísse um 'tsunami' no nosso colo, para gente resolver.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Em um determinado momento em que ela questionou sobre a necessidade... Quer dizer, eu coloquei a necessidade dela ser atendida, ela já tinha me dito que tinha feito terapia de casal com Valquíria.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Valquíria.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: E quando... Após a denúncia, que foi quando eu fiquei atendendo, eu sugeri, inclusive, que ela deveria procurar um profissional que fizesse um trabalho mais profundo, porque eu não era a pessoa indicada. Até porque o nosso trabalho lá é em grupo, nós fazemos trabalho com grupos. E eu passei um bom tempo atendendo, individualmente, a Dra. Rosângela, porque ela estava em uma situação muito frágil, chorava todas as sessões.

E quando eu questionei, assim, sobre o fato dela procurar outra profissional: "Mas se todas as informações... Assim, o que eu tenho para falar sobre Bruno, não tem que ser para você?". Eu disse: "Olha, eu sou a profissional indicada para lidar com esse caso da criança. Na realidade, as informações trazidas são importantes. E se você for para outro profissional, é claro que lá você vai esvaziar esses conteúdos e quando chegar aqui, você não vai ter as mesmas coisas para me contar. Mas ela não procurou". Ela já tinha sido atendida por Valquíria e não procurou mais. Inclusive, no... Acho que no segundo relatório, eu fiz a sugestão--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu vi.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: --de que ela deveria passar por uma avaliação e ser, também, submetida a uma psicoterapia, para que ela tivesse condições de lidar com a criança. E eu percebi que após essa colocação, no relatório, ela não quis mais ir. Ela ia, faltava, deixou de ir muitas vezes seguidas. Até que chegou e me disse que ela não iria mais, porque estava... Achava que tinha percebido que estava atrapalhando o meu trabalho com Bruno porque, na

realidade, ela percebeu que quem estava me passando mais as informações era ela e não a criança.

Então, ela disse que queria deixar a criança à vontade, para que ela me desse todas as informações que eu precisava, com tudo. E em uma das sessões que Bruno chegou, ele já chegou todo contente: "Tia, hoje eu vou cumprir minha tarefa". "Mas qual é sua tarefa, Bruno?" "Eu vou contar tudo." "Mas tudo o quê?" "Sobre o meu pai." Eu disse: "Mas porque cumprir uma tarefa?" Mas ele não disse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tipo assim: "Vai, meu filho, cumpre sua tarefa"?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É como se fosse assim...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ensinado.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: "Você tem uma tarefa a cumprir, vai ter que fazer."

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: é possível – qualquer uma das três pode me responder – que Bruno tenha sido abusado pela mãe? Porque quem masturba cachorro, quem põe o menino para cheirar a genitália dela tem uma compulsividade por alguma coisa, é inexplicável. Aí vai na primeira pergunta minha, ela pode ter tocado o bumbum desse menino, exatamente ensinando ele e fez ele acreditar, realmente, que ele ali tinha uma dorzinha foi porque mexeram sem ele ver, porque botaram coisa nele.

Eu não estou dizendo, nesse caso ou qualquer outro caso fictício, por aí. É possível isso?

SRA. TATIANA HARTZ: É possível.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É possível, sim.

SRA. TATIANA HARTZ: Como é possível ele não ter sido abusado por ninguém.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É, ninguém. Como é possível--

SRA. TATIANA: Como é possível. Pode ter, também. Aí depende, aí tem que analisar profundamente essa criança, conversar com ela.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Quer dizer, se a cabeça de todo mundo está um nó, imagina da criança.

SRA. TATIANA: Exatamente. Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É uma covardia, não é?

SRA. TATIANA HARTZ: É. A criança, ela pega para ela que foi abusada. Entendeu? Se você chegar para uma criança e falar: "Teu pai lavou tua periquita?" "Lavou." "Ele não podia ter feito isso. Isso é abuso sexual." A criança já acha que foi abusada. "Ah, minha falou, então eu fui abusada." Existiam muitas coisas, quando eu atendi ele, que me causaram estranheza. Uma delas foi que, logo depois que ele saiu da minha sala, foi para a cozinha, a mãe estava almoçando lá, na cozinha, ele foi contar pra mãe: "Mãe, eu contei tudo". A outra foi o fato da sirene. Foi uma coisa que me botou na dúvida. Quando tocou a sirene aqui--

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Essa que foi colocada no relatório?

SRA. TATIANA HARTZ: É. E quando a sirene tocou, aqui, ele correu com muito medo. Agora, a sirene pode ter tocado por vários motivos, pode ter tocado porque ou pai abusa, a empregada abusa, ou porque a mãe também chega do trabalho e cobra dele alguma coisa, essa sirene pode significar muitas coisas.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Essa sirene é uma sirene que tem CHESF, desde que foi fundada, que é o horário da largada dos funcionários, o horário de chegada. E, segundo a mãe, ela, nesse horário, estava trabalhando. Porque existe o horário de onze e meia, que essa sirene toca. É o horário que também ele saía da escola, mais ou menos isso. E de uma e meia que volta a tocar, para a entrada. E, nesse horário, ele já estava em casa, é o horário de almoço dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou requer, depois formaliza aí, que ela seja ouvida, que esse teste seja aplicado para ela. E requeiro, também, formaliza para mim, que os filhos do Sr. Jesualdo sejam ouvidos pelas psicólogas, Dra. Nilza e Dra. Valquíria. A senhora.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Em Paulo Afonso, eu tenho conhecimento que eu só eu aplico o Rorschach, eu não gostaria de aplicar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só quem?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A Dra. Tatiana aplica, aqui.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Aqui. Pronto. Entendeu? Em Paulo Afonso, pelo que eu tenho conhecimento, que o Rorschach é um teste que requer uma especialidade...

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É muito meticuloso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É muito meticuloso, está certo?

SRA. TATIANA: Ele é um teste projetivo.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Projetivo. Eu trabalho, eu presto serviço a CHESF e quando há necessidade, não é, a gente aplica o Rorschach como teste. Mas eu acredito que o Rorschach, no caso dela, é o mais específico, assim, para clarear algumas dúvi-

das de personalidade, de traços que a gente não vai poder acusar, e o teste está lá. E por mais, a meu ver, não é, Dra. Tatiana, por mais que o paciente queira camuflar ou negar ou mentir, está certo? Mas ele, por ser projetivo, está certo, ele...

SRA. TATIANA HARTZ: E tem o IFP, também, que é muito bom, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É.

SRA. TATIANA HARTZ: Uma boa entrevista.

SRA VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Mas eu prefiro... Mas eu prefiro o Rorschach, né? Assim, para seleção e tal, que se seja esses, né? Mas para, assim, no caso, detectar algo mais profundo, não é? Eu acredito que o Rorschach, ele seria mais adequado. Diga, Nilza.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Essa sessão está sendo transmitida ao vivo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Porque o que me passou pela cabeça, agora, seria ela ficar sabendo e ela estudar tudo sobre o Rorschach.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Apesar de que a gente sabe que não se mascara resultado. Não como.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí vocês se preparam para arrochar.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Arrochar, né? Com certeza, vamos arrochar. Porque a doutora, a doutora foi muito feliz, não é, Tatiana, na colocação dela, está certo? Mas o Rorschach não tem isso, é difícil, é difícil.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não se mascara.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu quero que comuniquem a TV Senado, isso para ficar gravado, taquigrafado, que não repita essa sessão, nas repetições gravadas na TV Senado. Está bem?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: E eu tenho uma preocupação--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa não entra nas regravações.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: E tenho uma preocupação, também, em relação ao que está sendo colocado, porque a criança, segundo o Estatuto da Criança é do Adolescente, tem que ser preservada a sua imagem e a sua identidade. Então, está sendo muito veiculado--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí nós falamos o nome.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: --na cidade o nome da criança.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: De Bruno.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Porque sai o nome dos pais, os familiares e o nome da criança.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Da criança. Até internet, comentário e tal, entendeu? Terrível. Foi muito bem lembrada a colocação da colega.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu faço outra pergunta: como cidadãs da cidade, como é que está a cidade, com relação a esse caso, depois que eles vieram aqui?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Olha, deixa eu falar, Nilza, depois tu diz a sua percepção. A família de Jesualdo é uma família, assim, de muito conhecimento, como a dela, também. Está certo? São pessoas idôneas. Os pais, tanto da família dela, como da família dele, foram funcionários da CHESF, está certo? Então, assim, tem raízes em Paulo Afonso. Então, todo mundo conhece. Já que não foi gravado, eu vou dizer o que os comentários, não sei se vocês já... Estão na Internet os comentários das pessoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não dá tempo de ler tudo não.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Hã?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não dá tempo de ler tudo, não.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Dá não. Pois é...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É bandido demais.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Olhe, é assim: todo o comentário é negativo contra a Dra. Rosângela. Eu não sei se Nilza viu alguns.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Eu olhei todos. Desde o início, desde o início.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Desde o início.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Assim, de... Vamos dizer, 131 comentários--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu vi 176.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Tem, assim, no máximo, dez a favor dela. Está, assim, uma guerra entre as famílias. Assim, os comentários... É como se as famílias estivessem em guerra. E as pessoas defendem--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: A população também.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: As pessoas defendem as duas famílias. Estão mostrando uma preocupação muito grande com as famílias.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Mas é assim, dez defendendo a parte dela e o restante dele. É bom salientar isso, está certo? E, assim, né? Tomou, assim, conta da cidade e todo mundo, assim, muito... Como ela é médica, na cidade, ela atendeu muita gente, as pessoas também dizem coisas dela, as funcionárias, que ela trata mal, que é uma pessoa disso, uma pessoa aquilo. Uma pessoa doente, uma pessoa que não trata ninguém bem, entendeu? É meio... Não é?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Os comentários... Assim, são horríveis os comentários.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Os comentários, cada um pior do que o outro. Entendeu?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Eu, o tempo que eu fiz atendimento a ela, eu procurei, assim, me mostrar muito aparte a esses comentários, que já existiam, e que as pessoas até no meu trabalho, muitas vezes, comentavam: "Mas como é que você consegue aguentar essa mulher?". Eu digo: "É o meu dever. Eu estou aqui para isso". Entendeu?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E lhe digo com toda a sinceridade, Senador, assim, quando eu falei: "Por que ela não me procurou", né? Que eu já estava na família. Mas eu dei graças a Deus. O senhor está me entendendo? Quando eu falei: "Por que ela não me procurou para falar sobre o Bruno, se estava nessa questão?". Mas eu acho que eu pulei uma fogueira. Eu estou aqui me queimando [ininteligível] [risos] Estou na fogueira, mas não estou na situação, entendeu? Porque ela é manipuladora, entendeu?

Ela conduzia a sessão, ela levava texto: "Valquíria, faz isso, faz aquilo, pergunta isso a ele". Entendeu? E mais, né? A questão de posse. A questão de posse, assim, em termos de dinheiro. Ela não queria, assim, que ele ficasse com um centavo, porque pensava que ia dar para os outros filhos, entendeu? E era uma coisa, assim, terrível. Terrível, terrível. Aí a gente vê o [ininteligível] da história, também, desse egocentrismo dela, dela querer só tudo para ela, está entendendo? Não querer.

Ai eu botei aqui: "Professora". O que é isso? Eu trabalho em uma escola técnica, em Paulo Afonso, a Carneiro do Vale, e nós temos vários cursos técnicos lá. E um deles é radiologia, e ela trabalha com...

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Com ultrassonografia.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Com ultrassonografia. Aí a proprietária da escola, que também chama-se Valquíria, mas é mas é Saturnino, é Valquíria 1 e Valquíria 2. E ela chegou para mim e perguntou se eu não tinha, se eu não conhecia alguma pessoa na cidade, que o outro professor tinha ido embora, outro não podia dar aquela disciplina. E se eu conhecia alguém, certo? Que quisesse passar aquela disciplina para o pessoal de radiologia.

Ela ainda era minha paciente. Eu tinha a Dra. Rosângela, né? Muito estudiosa, trazia... E mostrou, também, interesse, que ela sabia que eu era professora, que gostaria de ensinar, porque era uma forma de se atualizar, quando você estava preparando aula, aquilo tudo. Eu disse: "Tem, sim, tem a Dra. Rosângela Paiva". "Tu tem o telefone dela?" "Não, procura no catálogo e tal". Uns dois ou três meses depois, está certo? A escola convoca pra ela ir lá, com o currículo e tal, e deu a disciplina para ela. Ela impecável em sala da aula, certo? Não tivemos problema nenhum e tal e tal e tal.

Já tinha explodido tudo isso, está certo? Ela é outra pessoa, a professora Rosângela. Isso chamou a atenção, assim, de todo mundo, inclusive de mim, que eu a cumprimentava: "Boa-noite" e tal, com poucas conversas, para não, assim, a coisa lá na escola, não é, não tomar. Então, né? Ela me liga, quando recebe o comunicado da escola: "Valquíria, foi você quem me indicou para a disciplina rádio não sei o quê?". Aí eu disse: "Foi, Rosângela, porque você me falou, naquele dia, que tinha interesse, está certo? Então, quando a escola me perguntou se eu conhecia alguém. eu me lembrei logo de você".

Aí ela disse: "Ah, está certo, muito obrigada. Eu vou lá e tal, vou levar meu currículo, já falei. Eu estou te ligando, Valquíria, porque eu pensei que fosse até trote. Quando me disseram...". Eu disse: "Quem me indicou?". Aí a escola: "Foi Dra. Valquíria Galeão". Aí ela disse: "Ah, tá. Pois eu estou te ligando, Valquíria, muito obrigada e tal. Vai ser muito legal, porque eu estou até mesmo precisando estudar mais e tal e tal". Gente, pela felicidade dos meus filhos, eu tenho dois, não é? Não são pequenininhos, não, viu? Um 27 e outro 23, os dois estão se formando, agora, em junho. E um deles, o mais novo, é psicólogo, vai ser nosso colega, está certo? O mais novo, não é?

E assim, eu disse: "Vai deixar Jesualdo em paz". Juro pela felicidade dos meus filhos, está certo? Não tinha explodido nada, ainda. "Vai deixar Jesualdo em paz." Eu não quero a minha felicidade, a felicidade dos meus filhos, Dra. Tatiana. Que era uma forma dela sair do foco, entendeu? Que eu percebi, assim, de vez em quando, quando eu me encontrava com ela, as coisas dela, que ela... Entendeu? Aquela agonia. Vocês viram o comportamento. A ser que aqui ela estava, assim, amena. Não sei como foi o comportamento dela aqui, está certo? Mas ela é assim, um pouquinho agitadi-

nha, entendeu? Está bom, gente? Não sei se Nilza tem alguma coisa mais a acrescentar, Nilza? Que tu lembra... Porque a gente vai lembrando, assim, né? Ao pouquinho a gente vai...

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: A única coisa que eu gostaria de salientar é que, inclusive, está em relatório, é o primeiro momento em que essa palavra "pedófilo" foi citada. Que, na realidade, quando ela chegou, a queixa era contra a babá. E, durante os atendimentos, ela foi fazendo colocações do comportamento do marido, da ausência dele em relação à criança, e cobrando muito. Eu disse: "Você converse com ele, para ver se você descobre porque isso, o que está acontecendo, ele é pai, ele precisa desse... O filho está precisando dele".

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Pelo que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque, na verdade, uma conclusão eu tenho, não é? Eu tenho essa conclusão. Ela acusou a babá para dar justa causa na mulher, para demitir, depois, e não pagar nada.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E, inclusive, Nilza, se você olhar, no processo... Eu não sei se eu estou enganada, Dra. Tatiana, mas ela falou que tinha sido a psicóloga que tinha--

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Exatamente, que tinha descoberto--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Descoberto que o pai era o pedófilo.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É porque assim, foi uma forma de empurrar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Falou, falou.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ela não falou isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Falou.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não, é...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Nilza, que Nilza tinha colocado lá.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não, ela chegava--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Que ela descobriu através de Nilza.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É, exatamente. Ela chegava para mim e falava.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Quer dizer, uma acusação para a minha colega.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Que, assim, em determinados momentos, eu percebi que ela chegou para um atendimento e colocou a bolsa dela em cima da minha mesa, da minha mesa, deixou aberta e, em um momento, eu escutei um *display* de um aparelho.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Estava gravando, eu não acredito.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: De algum aparelho eletrônico, ela olhou para a bolsa, mas eu não ia pegar a bolsa dela e olhar. Então, eu fiquei preocupada. Porque, assim, ela insistiu muito, nesse dia, sempre perguntando: "Mas você... Não foi, não foi Jesualdo que abusou de... abusou... Bruno foi abusado sexualmente?". Eu disse: "Ele tem indícios, ele mostra ter sido abusado". "Mas, em sua opinião, quem foi que abusou, quem foram os autores?", ela perguntava mais ou menos assim. Eu disse: "Olha, pelas informações, pelas falas suas e da criança, foram as pessoas que já foram citadas no relatório". Eu fiquei até preocupada com esse essa questão da minha fala, porque a gente sabe que existe... Tem gente que tem capacidade de manipular.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Montagem, não é?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Fazer montagem. E eu fiquei preocupada com isso. Porque, na realidade, quando... Como eu comecei a falar, quando ela chegou com a denúncia contra a babá, que ela mostrava muito o comportamento dele, dizendo que ele era omisso, que não estava... Não diz deixar usar o plano de saúde para a criança ser atendida por uma psicóloga. Eu falei pra lá: "Por que você não questiona ele o porquê dessa omissão? O que é que ele está sabendo? Se ele está sabendo de alguma coisa, se ele já presenciou alguma coisa. Porque se você está acusando ali, ele, você acha que ele está se omitindo...".

Então, aí, nesse ponto, foi que ela pegou e disse que fui que descobri. Porque quando ela chegou em casa, isso ela ligou para mim, isso foi de manhã. Na parte da tarde, mal eu cheguei no trabalho, ela ligou, chorando, desesperada, dizendo que tinha conversado com ele. Aí, está tudo aí. A resposta que ele deu, quando ela perguntou, foi que ele gritou: "Eu não sou pedófilo, não! Você está me acusando de que eu sou pedófilo!". Quer dizer--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: A gota d'água.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Foi o primeiro momento em que essa palavra foi citada nesse caso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Dele, ele não aguentava mais. Quer uma cópia?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, nós queremos ficar com uma cópia desse documento, é muito importante. E é esse que é o

ponto, realmente. Porque quando ela fez o depoimento, e nós, realmente, questionávamos, eu questionei: "Quem é que fez a denúncia? Quem descobriu? Houve flagrante? O garoto...". "Não." Aí ela disse: "A psicóloga". E aí eu estudei... E vejo que você percebe, no próprio laudo, que é seu, que o próprio laudo tem ela dentro do laudo.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tem a condução dela, você sente que tem a mãe, ali.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Eu faço o meu trabalho, o meu trabalho como profissional, eu estou ali para escutar e tirar as conclusões do que está sendo colocado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Em alguns momentos, ela dizia que o menino acorda de madrugada falando: "Mamãe, me socorre. Mamãe, eu quero justiça". É muito difícil a gente entender esse negócio de "Mamãe, me socorre. Mamãe, eu quero justiça".

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E a gente tem que perceber, senador, que Bruno, o menor Bruno, ele está no Édipo. Numa fase edipiana, está certo? Então, tudo isso faz um questionamento na cabecinha dele, insegurança, está certo? E que, Dra. Tatiana e Dra. Nilza, eu acredito que Dra. Rosângela, pelos atendimentos pela conflitiva, não é? Ela não vivenciou, ela não superou esse Édipo dela. Esse Édipo dela está adormecido. Está certo?

Então, ela pode ter, vamos dizer assim, a gente só está falando aqui suposições técnicas, está certo? Isso aí é uma transferência de poder, não é? Até um Édipo invertido, no caso, ela. O Jesualdo, também, essa pessoa um pouco passiva, assim, muito, vamos dizer assim, aceita tudo que vem dela, certo? Quer dizer, a gente tem que pensar tudo nisso, não é? Eu sou psicanalista, também. A gente estuda mais um pouquinho, não é? A análise, assim, mais profunda, e a gente percebe isso, não é, Tatiana, que nisso aí também, por Bruninho estar sonhando, aí veio a minha preocupação, né? Bruno, em pleno Édipo, brincando com a mãe desnudada e ela pedindo para que ele cheire a genitália dela, entendeu?

Quer dizer, o fator erotizante, como é que está a essa cabeça dessa criança, não é? Porque, senador, o senhor já ouviu falar o que significa o Complexo de Édipo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Hum-hum.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: As colegas me permitem que eu... Que diga, assim, grosso modo, para que a gente tenha o entendimento, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, pode falar.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: O Complexo de Édipo se dá na infância, a partir dos três anos de idade, quando o menino, ele, para se identificar, ele tem um amor pela figura, no caso do menino, pela figura materna, está certo? A menina, pela figura paterna. Como é que ele vai superar esse Édipo? Esse conflito? Ele tem que se identificar com a figura do sexo oposto, sabendo que vai amar, por exemplo, o menino: "Eu vou amar minha mãe, mas ela é minha mãe", está certo?

A menina da mesma forma: "Eu vou amar o meu pai, mas eu tenho que me identificar com a minha mãe, uma mulher de poder, uma mulher poderosa, uma mulher, boa dona de casa, profissional e tal e tal, mas um dia eu vou encontrar um homem, que eu possa amá-lo como amo meu pai, mas são amores diferenciados". Não é verdade? Então, imagine o senhor a guerra de Bruno, inconsciente, sabendo que ele estava... Ele está brigando, ali, com o pai, porque ele quer a mãe, isso são fases estudadas pela psicanálise, está certo? E que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse está com problema?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não é, Tatiana? Então, isso pode, assim, de certa forma, a gente sabe que para ele, para a criança é muito difícil. Então, enquanto o pai, ele quer que o papai seja um herói, mas também ele quer tirar o pai da vida dele, para assumir o lugar paterno. Não é, colegas?

SRA. TATIANA HARTZ: É importante, também, falar que... E a cisão que faz, não é?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Que faz.

SRA. TATIANA HARTZ: Essa cisão do complexo de Édipo, quem estabelece isso é a mãe, que faz esse corte.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É a mãe.

SRA. TATIANA HARTZ: Que fala: "Não, você é o meu filho, papai é namorado da mamãe". E ali é que se constrói, segundo Freud, a teoria da sexualidade, ali se constrói a personalidade da criança.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Da criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para vocês que não quiseram estudar, olha, vocês aí atrás, tome aula aí.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Gente lá atrás?

SRA. TATIANA HARTZ: Isso é muito interessante, porque é aí que a gente vê como é que... Quando é que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Estão tudo aprendendo, não quiseram estudar. Aqueles quatro lá atrás, olha.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Mas estão aprendendo...

SRA. TATIANA HARTZ: Como é que... Por que a filha mulher ela tende mais para o pai e o filho homem tende mais para a mãe? Justamente por causa disso. Existe uma explicação para isso, né?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E o interessante, viu, senador--

SRA. TATIANA: Numa certa idade.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É, numa certa idade.

SRA. TATIANA HARTZ: Depois, não. O filho vai para o pai, porque quer jogar bola e quer ter o time do pai, não é? E aí ele se reconhece no pai.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E a criança, a menina vai usar sapato alto, né?

SRA. TATIANA HARTZ: A menina vai usar sapato alto.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Vai colocar batom para chamar a atenção do pai, logicamente, não é? E é interessante que a gente diz assim... E que a gente, quando cresce, amadurece tal e tal, que a gente supera, segundo Freud, a mulher só supera o Édipo dela quando ela tem o filho homem, que nasce com o falo(F), está certo? É quando há uma superação desse Édipo. Graças a Deus, eu tenho dois, viu, senador. Quer dizer que eu superei, eu estou legal, está certo? [risos]

Veja só, mas importante, assim, que eu acho... Eu sou apaixonada pela psicanálise e assim, que a gente acha que a gente faz as nossas escolhas, não é? Deus me livre de querer casar com um homem igual a meu pai. Eu sou viúva, hoje, há seis anos, e meu marido: igual a meu pai. Entendeu? De personalidade, né? Os traços as características, entendeu? Meio severo, meio durão, assim, me conquistou por conta disso, tem que ser eu, senão eu engolia ele.

E se cada uma for ver, não é? Os nossos maridos, companheiros têm características dos nossos pais. E o homem também. Ele vai, anda, anda, mas ele quer uma mãe, ele vai procurar as características da mãe, não tem para onde correr. Quando não encontra, é um Dom Juan, que passa a vida inteira a caçar as mulheres e nunca encontra uma que ame de verdade, porque tem, no seio dele, no âmago dele, a figura materna, aquela que protegeu, aquela que amou, não é verdade? Então, isso se a gente for falar, não é Tatiana, aqui.

SRA. TATIANA HARTZ: É.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eu sou professora, minha filha, quando eu começo a falar, a sirene toca e eu estou lá, dando aula.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Veja, deixa eu só fazer uma pergunta agora, para encerrar. Quando eles tomaram conhecimento de que as psicólogas tinham sido convidadas pela CPI para virem à Brasília, ela não tentou ligar para vocês?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não tentou fazer contato, não contatou...?

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: E ela estava sabendo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ninguém?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Ela ligou lá, para o local onde eu trabalho, e pediu o nome das duas psicólogas de lá. Porque, assim, a partir de maio de 2009, Bruno começou a ser atendido por outra psicóloga, por questão de horários, divergência de horário das duas com o horário de escola dele. E numa Conferência da Criança e do Adolescente, houve um convite da Coordenadora do CEDECA, Sandra, o CEDECA Bahia, ela foi a Paulo Afonso dar uma palestra e falou sobre o abuso sexual. E, durante essa palestra, a Dr. Rosângela foi conversar com ela, depois, inclusive, fez críticas, assim, publicamente às profissionais, no caso, nós, lá, da CREAS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Fez, sim.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: E fez críticas publicamente, inclusive, foi horrível, porque nós nosso reunimos, depois, com a nossa coordenadora estadual, ela pediu para a gente considerar o estado em que ela estava, que afinal de contas o filho tinha sido abusado, ela estava sofrendo, também. E, nesse momento onde ela fez críticas às profissionais, a coordenadora do CEDECA falou que não via como insensibilidade. Que as profissionais eram insensíveis... Ela disse que não via como insensibilidade, cada profissional tinha a sua maneira de trabalhar e que se o profissional fosse viver o problema da pessoa, não teria condições de trabalhar, iria adoecer, também. E que a questão da troca de um profissional, é interessante que a gente, como profissional, sabe que é um direito nosso de transferir o trabalho para outra pessoa.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Principalmente quando a gente vê que [ininteligível], não é? Aí vem a contratransferência, para poder não ter, você passa adiante.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É, quando ela ligou--

SRA. TATIANA HARTZ: Eu acredito que o atendimento, o acompanhamento terapêutico, seja lá o que for, né? A análise, o que for, tem que ter uma transferência, uma...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Para poder até funcionar.

SRA. TATIANA HARTZ: Porque senão... Eu não acredito, sem transferência, eu não acredito, em atendimento em nada.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Então, quando ela ligou, ela ligou pedindo o nome completo das duas: o meu e o da outra. É tanto que, quando eu soube que as psicólogas viriam, eu pensava que quem viria seria eu e a outra que está atendendo a criança, agora. Aí eu fiquei até surpresa quando soube que quem vinha era Valquíria, porque eu pensava que era a outra psicóloga, ela pediu o nome das duas.

SRA. TATIANA HARTZ: A que está atendendo--

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: A que está atendendo, atualmente.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: É que talvez ela pense que eu nem está esteja aqui, graças a Deus, ela não me procurou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela deve saber, porque ela deve ter tomado conhecimento do depoimento do Jesualdo. E eu mandei convidar, na hora que ele estava falando, quando ele citou, não é? Agora, esse Jesualdo também precisa de atendimento, coitado. O cara tem ciúme de um vibrador, ele precisa ser atendido.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Na realidade, a família toda, inclusive, eu tenho uma preocupação, é que por conta dessa colocação, assim--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eu perguntei: "Você gosta dela?" Ele falou assim: "Gosto". "Se ela dizer que tudo isso é mentira, você volta para ela?" Ele falou assim... Respirou... Teve para falar que volta e falou assim: "Não, porque ela já me desmoralizou muito". "Mas você gosta?" "Gosto".

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Gosta, ele gosta dela, sim. Ele vai ter que fazer uma análise profunda. Porque é como, de repente, ele perdeu. Quando ele estava com [ininteligível], ele perdeu a identidade, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me pareceu isso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Ele perdeu a mãe, também, aí é que ficou mais vulnerável, aí que se apegou mais a ela, entendeu? E ela, só por conta da situação. Mas esse vibrador, que o senhor falou que ele tinha ciúmes desse vibrador, é porque ela... Ele me falou, né? Que ela dizia que preferia usar o vibrador do que ter relacionamento sexual com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É aí a doença, não é? E por que tanto ciúme dele, se ele não servia, se não prestava, não é? Então é um mosaico desarrumado muito grande.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Porque é doença, não é, doutor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pois bem, eu quero agradecer a presença das queridas psicólogas, que atenderam ao meu convite. Eu... Vocês receberão... Nós vamos...

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Já tirou não foi?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tirou, Augusto? Notificar também os filhos do Jesualdo, para que...

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Sim, tem essa questão, como ela colocou que quem descobriu foi a psicóloga e deixou isso, assim, como se tivesse--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Aberto.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É. Uma pessoa me comentou lá, no meu trabalho mesmo, que uma vez foi convidar a filha dele para fazer um estágio lá no CREAS, que ela faz Serviço Social, aí ela respondeu assim: "Não, eu não quer ir naquele lugar, não, porque a psicóloga de lá colocou o meu pai na cadeia". Quer dizer... E eu acho que para muita gente, na cidade, é como se a psicóloga fosse a culpada, porque na forma como ela colocou, está entendendo? Na forma como ela colocou, pode-se levantar esse questionamento. E a filha colocou dessa forma. Então, eu fico preocupada em relação a essa questão de ouvir os filhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, eu vou atender a senhora, eu vou pedir a--

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Porque, na realidade, no atendimento psicológico tem que ocorrer a empatia. E, a partir do momento que ela já se encontra nessa condução, não vai haver.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou pedir à Dra. Valquíria. Mas isso não conta, doutora. Até porque nós... Nós já percebemos, no laudo que foi dado, que a condução não é sua.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não, pela forma como foi colocada, realmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A condução.

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Não, pela forma como foi colocado planejamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A condução que está no laudo é dela. E a condução... Até a fala do menino, a condução é dela. Quer dizer, ali você não acha o menino livre de nada, a fala dele é conduzida, como a condução do laudo. Então, isso... Pode ficar despreocupada, porque nós queremos saber, o ponto é exatamente de onde é que teve esse flagrante, quem denunciou, quem falou, quem entregou como é que isso chegou. Quer dizer, isso aqui, a sua fala fecha mais uma porta. Quer dizer, ela foi--

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Um mosaico.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua fala fecha mais uma porta. Quer dizer, ela foi induzindo, induzindo: "E aí? Você acha que foi quem. Foi quem? Foi quem?". Quer dizer, nós só queremos juntar o mosaico, não é? Montar o mosaico. Quando você tenta desvendar um crime, é muita coisa, é muita coisa que você vai... Para poder chegar e formar juízo e ter a prova disso tudo.

Acho que é grave por muitas razões. Primeiro, abusar de criança é absolutamente grave, e falsa comunicação de crime é crime. E eu não hesitarei, em uma conclusão de Jesualdo pedófilo, em denunciá-lo. Como não hesitarei em denunciar a Dra. Rosângela, também, por falsa comunicação de crime. Não hesitarei. Não hesitarei porque é preciso que se faça justiça. A honra das pessoas é algo mais sagrado que as pessoas têm.

Eu sei que quem senta aqui, do meu lado, para vir depor, vem na desvantagem. Eu sei como é terrível falar em CPI, para uma pessoa, principalmente quando ela não deve. Eu sei como é que foi quando o convite chegou na mão de vocês, eu sou capaz de imaginar as reações emocionais da pessoa que recebe um convite para ir para um CPI pesada dessa, que todo mundo fala. Todo mundo fala: "Vão me perguntar o quê? O que eu vou falar e tal?". Então essas coisas são muito ruins, são muito ruins.

Vir a uma CPI, ainda que seja convidado, é desvantagem. Você não sabe quem você vai encontrar, o que o vão te perguntar. No caso da doutora mesmo, aqui, que o laudo... E já está essa qualidade que foi ela. Quer dizer, ela veio para aqui, ela deve ter vindo pensamento mil coisas: "O que esses caras vão me perguntar? O que ficou disso?". Quer dizer... E quando você ainda comete injustiça, é muito pior. É muito pior.

Até por isso que a gente precisa ir fundo. Eu, faz esses dois requerimentos, formaliza para mim, para que esse teste seja aplicado. E, Dra. Valquíria, eu estou formalizando, a senhora receberá o comunicado da CPI, determinando para que a senhora ouça, e os filhos dele também serão notificados por nós, para se apresentarem, para serem ouvidos, que eu preciso desse laudo, para que a gente possa, realmente, fechar a tampa desse caso, sem deixar danos e sequelas. E inocentar quem tem que ser inocentado e pedir condenação para quem tem que ser condenado.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: [ininteligível], senador e Dra. Tatiana, quem vai salvar a pele de Rosângela é o Rorschach. Entendeu? O Rorschach é que vai dizer se, realmente, está acontecendo. Concorda comigo? Entendeu? Porque é sério, não é? Porque se for comprovado que ela é uma pessoa desequilibrada, uma psicótica... E aí? Aí é de se saber: e o Bruno, tá? Nessa situação, é o Bruno. Como é que fica com ela, que é a mãe, não é verdade? Precisa, mas precisa também ter um acompanhamento mais de perto, da figura paterna. Não é verdade? E, durante a semana, escola, trabalho, esteja com ela. Mas finais de semana, ele esteja mais presente.

Inclusive, até duramente a semana, se ele estiver na cidade – que ele trabalha muito viajando –, mas que ele esteja presente com essa criança. Porque ficar só com a parte dela, eu acredito que vai ser meio complicado para essa criança, o futuro dessa criança, não é? O senhor ouviu, senador? Ouviu o que eu falei? Não, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Assim, o que vai salvar... O que eu penso, está certo? O que vai salvar a Dra. Rosângela Paiva dessa situação vai ser o Rorschach, está certo? E que a preocupação com o Bruno, é que... Logicamente, ele precisa da mãe. Não é pode tirar essa criança dessa mãe, dessa forma. Bruscamente e tal e tal. Que ele vai chegar na idade do amadurecimento, ele vai saber as escolhas dele, isso com certeza. Não é verdade? Ele vai saber escolher.

Agora, no momento, ele precisa também... Ah, está bom. Então, ele precisa ter, assim, um acompanhamento mais de perto da figura paterna. Da figura paterna para um bom desenvolvimento da personalidade dele, porque a gente sabe que até os cinco anos tudo que acontece na vida de uma pessoa é o referencial para o restante da vida dela, segundo, seguindo Freud, não é? E ele tem quatro aninhos. Não é verdade? Então, a gente precisa da maior embasamento. Eu quero agradecer ao Sr. Senador, à Dra. Tatiana, ao restante da pessoal, assim...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Senador José Nery, porque acabou de

chegar, ele estava envolvido em outra atividade, ele está vindo do Pará.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Eita, distante, não é, senador. Viu, gente? Então, eu só tenho a agradecer. Também já estou me despindo, só não vou mandar beijinho, que eu tenho mania de mandar beijinho para o pessoal, está certo? Mas se vocês tiverem mais alguma coisa a perguntar, eu não sei se a colega tem a acrescentar algo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para nós está tudo bem. Eu agradeço às senhoras terem vindo. Só comunicando ao Senador José Nery que são as a psicólogas do caso da Paulo Afonso. E foi muito importante a vinda delas, o que nós tratamos, o que foi colocado. Elas tanto atenderam o casal, uma atendeu o casal e a outra atendeu a criança e mãe, para nós formarmos juízo sobre o caso.

Agradeço muito ter vindo. Certamente colaborou. E, certamente, vamos chegar a bom termo, com justiça, nesse caso.

SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO: Com justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu quero comunicar que amanhã nós temos uma reunião muito importante. Amanhã é Audiência Pública com a Google, Senador José Nery, com a Google. Importante para o Brasil e para o mundo, porque quebrar o sigilo da Google, aqui, nós ajudamos o mundo. E amanhã é o dia em que a Google vai apresentar as ferramentas do Termo de Ajuste de Conduta. Então, amanhã vai ter aqui Dra. Priscila Costa Schreiner, coordenadora do Grupo de Combate a Crimes Cibernéticos, do Ministério Público Federal. O Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, delegado de Polícia Federal, Dr. Ivo da Motta Azevedo Corrêa, diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da Google, Thiago Nunes, Presidente da SaferNet Brasil, e o Dr. Augusto Cesar Gadelha, coordenador do Comitê Gestor da Internet, no Brasil.

Então, amanhã é uma audiência absolutamente importante para o país. Amanhã nós vamos tomar conhecimento dos avanços do Termo de Ajuste de Conduta, o que avançou nessas ferramentas tecnologicamente, que tanto demanda inteligência como demanda muito dinheiro, e essa era a resistência Google em não assinar Termo de Ajuste de Conduta. Essa vitória amanhã será celebrada com apresentação dessas ferramentas importantes para poder impedir material pornográfico, compra de pornografia, abuso de criança, na internet.

Certamente, são instrumentos que vão nos ajudar aqui, no Brasil, a sairmos desse ranking perverso, onde nós estamos, de primeiro, número um em consumo de pedofilia, na internet, no planeta. Amanhã é um dia especial. Como tudo começa às 10 horas será às 10 horas, também. Eu gostaria de pedir ao Sr. Senador, como eu disse aos outros, que dê uma prioridade, amanhã, à CPI, para, às 10 horas... Será um dia em que os jornais do mundo inteiro vão falar. Os sites do mundo inteiro vão falar, como falaram na quebra do sigilo aqui. Porque amanhã é o dia da apresentação dessas ferramentas, de maneira que... Eu não sei se o Senador José Nery quer falar alguma coisa, senão eu vou encerrar a sessão.

Eu agradeço muito, muito obrigado. E, certamente, nós vamos chegar a bom termo para que a sociedade de Paulo Afonso não tenha a sensação de impunidade ou não tenha a sensação de injustiça, e é por isso que nós estamos trabalhando. Se houver punibilidade, punibilidade haverá. E injustiça é que nós não cometeremos, isso não tenha dúvida. Muito obrigado, absolutamente esclarecedor. Eu quero dizer à senhora que ouviu a criança, e sei que como mãe de família, com as suas preocupações, e sei que veio para cá com essa preocupação, até porque o laudo é afirmativo, que nós temos todo o cuidado, porque não a teríamos convocado se não tivéssemos percebido esse mosaico emocional desencontrado, e uma tentativa de nos conduzir a todos, para poder embolar um caso que precisa ser desembolado. A senhora fica absolutamente tranquila. Agradeço muito e levem um abraço a família de vocês.

Está encerrada a sessão. – Senador **Magno Malta,** Presidente.

Sessão encerrada às 19h57.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – MST

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 24, de 2009 (CN), para, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, na sala de reunião nº 2 da ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, com a presença dos Senhores e Senhoras Parlamentares **Senadores: Gilberto Goellner (DEM-MT), Eduardo Suplicy (PT-SP),**

Fátima Cleide (PT-RO) Sadi Cassol (PT-TO), Almeida Lima (PMDB-SE), João Pedro (PT-AM), Mão Santa (PSC-PI), Antonio Carlos Valadares (PSDB-SE), Mauro Fecury (PMDB-MA), Neuto de Conto (PMDB-SC), Romeu Tuma (PTB-SP) Deputados: Dr. Rosinha (PT-PR), Geraldo Simões (PT-BA), Homero Pereira (PR-MT), Jackson Barreto (PMDB-SE), Jilmar Tatto (PT-SP), Valdir Colatto (PMDB-RS), Abelardo Lupion (DEM-PR), Bruno Araújo (PSDB-PE), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Moreira Mendes (PPS-RO), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Julião Amin (PDT-MA), Manuela D'ávila (PC do B), Luiz Bassuma (PV-BA), Ivan Valente (PSOL-SP), Aelton Freitas (PR-MG), Carlos Alberto Canuto (PSC-AL), Paulo Piau (PMDB-MG), Paulo Teixeira (PT-SP), Jose Eduardo Cardoso (PT-SP), Jorginho Maluly (DEM-SP). Na oportunidade foram apreciados os seguintes requerimentos:

010/09	**Requer seja convocado o Diretor Geral da Polícia Federal, Delegado Luiz Fernando Corrêa, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas tomadas pela Polícia Federal visando suprimir ou, pelo menos, minimizar os violentos conflitos no campo que vêm atemorizando a sociedade brasileira ao longo dos últimos anos.**	**Dep. Moreira Mendes**	**Por solicitação do autor do requerimento, em 15.12.2009, o termo "convocado", deverá ser substituído por "convidado".**	**Aprovado**
011/09	**Requer seja convocado o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, a fim de prestar esclarecimentos sobre as auditorias e tomadas de contas especiais efetuadas visando apurar responsabilidades acerca de desvios e irregularidades verificados a partir de 2006, em convênios e contratos firmados pela União e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio dos quais são repassados recursos a organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários.**	**Dep. Moreira Mendes**	**Por solicitação do autor do requerimento, em 15.12.2009, o termo "convocado", deverá ser substituído por "convidado".**	**Aprovado**
012/09	**Requer seja convocado o Procurador Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atuação do Ministério Público acerca das responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, bem como sobre o financiamento clandestino e evasão de recursos para invasão de terras.**	**Dep. Moreira Mendes**	**Por solicitação do autor do requerimento, em 15.12.2009, o termo "convocado", deverá ser substituído por "convidado".**	**Aprovado**

022/09	**Requer ao Tribunal de Contas da União informações relativas a auditorias do controle externo do Poder Executivo que hajam apontado ocorrências de irregularidades em convênios ou contratos firmados entre, de um lado, órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta ou indireta, e, de outro lado, entidades privadas, cujo objeto diga respeito ao desenvolvimento ou a reforma agrários.**	**Dep. Bruno Araújo**		**Aprovado**
023/09	**Requer seja convidado o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para prestar informações a esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.**	**Dep. Paulo Teixeira**	**Vide Req. 157/10**	**Aprovado**
024/09	**Requer seja convidado o Professor Bernardo Mançano Fernandes, da UNESP, Coordenador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária.**	**Dep. Geraldo Simões**		**Aprovado**
025/09	**Requer seja convidado o Dr. Fernando Matos, Coordenador Geral de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e relator da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana sobre os movimentos sociais.**	**Dep. Geraldo Simões**		**Aprovado**
026/09	**Requer seja convidada a Professora Doutora Beatriz Heredia, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.**	**Dep. Geraldo Simões**		**Aprovado**
027/09	**Requer seja convidado o Professor Doutor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo**	**Dep. Geraldo Simões**		**Aprovado**
033/09	**Requer sejam requisitados, com vistas a subsidiar os trabalhos em curso nesta Comissão, dois servidores técnicos do Tribunal de Contas da União que analisaram prestações e/ou tomada da contas ou integraram auditorias realizadas por aquela Corte, avaliando a aplicação de recursos federais destinados à entidades ligadas ao campo e à reforma agrária.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**		**Aprovado**

040/09	**Requer sejam solicitadas informações à Controladoria Geral da União relativas a relatórios ou auditorias do controle interno do Poder Executivo que hajam apontado ocorrências de irregularidades em convênios ou contratos firmados entre órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta ou indireta e entidades privadas cujo objeto diga respeito ao desenvolvimento ou à reforma agrária.**	**Dep. Bruno Araújo**		**Aprovado**
044/09	**Requer seja solicitada ao Presidente do Banco Central a designação do servidor Abrahão Patruni Júnior, matr. 0042.608-3, para auxiliar nos trabalhos do Relator.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
045/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA cópia capa a capa em meio eletrônico e físico dos convênios SIAFI nº 620.810, 600.249 e contrato de repasse nº 598.035, firmados com a Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 132/10**	**Aprovado**
046/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado dos Esportes cópia capa a capa em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 574.522 firmados entre este Ministério e o Centro de Formação e Pesquisa Contestado – CEPATEC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 129/10**	**Aprovado**
047/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado da Cultura cópia capa a capa em meio eletrônico e físico dos convênios SIAFI nº 629.313 e 579.942 firmados entre este Ministério e o Centro de Formação e Pesquisa Contestado – CEPATEC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 128/10 Vide Req. 132/10**	**Aprovado**
048/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado da Pesca cópia capa a capa em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 543.033, firmado entre este Ministério e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 126/10**	**Aprovado**
049/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado da Saúde cópia, capa a capa, em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 548.175, firmado entre este Ministério e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 130/10**	**Aprovado**

050/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social cópia, capa a capa, em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 535.122, firmado entre este Ministério e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ,.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 127/10**	**Aprovado**
051/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado da Educação, cópia capa a capa em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 537.819; 537.821; 536.041 e 529.534, firmados entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
052/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado da Cultura, cópia capa a capa em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 626.406, firmado entre o Fundo Nacional da Cultura – FNC e o Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo – ITAC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 128/10**	**Aprovado**
053/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – MTE cópia capa a capa em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 577.766 firmado ENTRE a Secretaria de Políticas Públicas e Emprego e o Centro de Formação e Pesquisa Contestado – CEPATEC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 124/09**	**Aprovado**
054/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado e Desenvolvimento Agrário – MDA cópia capa a capa em meio eletrônico e físico dos convênios SIAFI nº 544.942, 544.866, 589.692 e 588.684 firmados entre o INCRA e o Centro de Formação e Pesquisa Contestado – CEPATEC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 132/10**	**Aprovado**
055/09	**Requer seja requisitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente – MMA cópia, capa a capa, em meio eletrônico e físico do convênio SIAFI nº 566.899, firmado com a Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Req. 125/10**	**Aprovado**
056/09	**Requer seja solicitada ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) a designação da Auditora Federal de Controle Externo Regina Cláudio Gondim Bezerra Farias para auxiliar nos trabalhos da Relatoria.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Retirado pelo autor**

057/09	**Requer seja solicitada ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União - CGU, Jorge Hage Sobrinho, a designação de dois servidores, dentre os Analistas de Finanças e Controle, para auxiliar nos trabalhos da Relatoria.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
058/09	**Requer seja realizada audiência pública com o Ministro do Tribunal de Contas, Ubiratan Aguiar, para ouvir as conclusões das auditorias realizadas pelo TCU sobre o financiamento de 26 ONGs e OSCIPs por meio de 167 convênios, de acordo com o Acórdão nº 1.331/2008, durante o 3º trimestre de 2008.**	**Sen. Gilberto Gollner**	**Vide Req. 011/09**	**Aprovado**
062/09	**Requer sejam convidados os Bispos Dom Erwin Bakrautler, da Prelazia do Xingu, Dom José L. Azcona Hermoso, da Prelazia do Marajó e Dom Flávio Giovenale da Diocese de Abaetetuba, para prestar informações sobre a situação fundiária nas regiões mencionadas.**	**Dep. Ivan Valente**		**Aprovado**
064/09	**Requer, ao Tribunal de Contas da União – TCU, informações sobre a situação atual das determinações contidas no Acórdão 2.675/2009 – TCU – Plenário, e sobre as providências internas e externas tomadas em decorrência do referido Acórdão.**	**Sen. Gilberto Goellner**		**Aprovado**
070/09	**Requer seja convidada a professora Leonilde Medeiros do CDPA - Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos a esta CPMI sobre as causas dos conflitos agrários no Brasil.**	**Dep. Dr. Rosinha**		**Aprovado**
074/09	**Requer seja convidado o Procurador, Dr. Afonso Henrique Teixeira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Conflitos, para prestar informações sobre os conflitos agrários no estado de Minas Gerais.**	**Sen. Serys Slhessarenko**		**Aprovado**
076/09	**Requer seja convidado o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Eduardo Pereira Nunes, para apresentar os dados do Censo Agropecuário de 2006.**	**Sen. Serys Slhessarenko**		**Aprovado**

078/09	**Requer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a remessa da relação de todos os processos de desapropriação ajuizados e que ainda se encontram pendentes de decisão, com a data de ajuizamento, vara em que tramitam, localização da área, objeto da desapropriação, capacidade de assentamento na área, valor da área, estágio em que se encontra o processo, e qual o custo final estimado da ação.**	**Sen. João Pedro**		**Aprovado**
079/10	**Requer ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA cópia, capa a capa, em meio físico e eletrônico dos convênios SIAFI nº 565.537; 565.543; 524.485; 524.486 e 535.459 firmados entre a Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo – INCRA/SP e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 132/10**	**Aprovado**
080/10	**Requer ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA cópia, capa a capa, em meio físico e eletrônico dos convênios SIAFI nº 565.540 e 563.280 firmados entre a Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo – INCRA/SP e o Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural - INOCAR.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 132/10**	**Aprovado**
081/10	**Requer ao Ministro de Estado do Esporte cópia, capa a capa, em meio físico e eletrônico do convênio SIAFI nº 629.823 firmado entre este Ministério e o Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo – ITAC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 129/10**	**Aprovado**
082/10	**Requer ao Ministro de Estado da Saúde cópia, capa a capa, em meio físico e eletrônico dos convênios SIAFI nº 618.147; 618.148 e 644.062 firmados entre o Fundo Nacional de Saúde e o Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo – ITAC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 130/10**	**Aprovado**

083/10	**Requer ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA cópia, capa a capa, em meio físico e eletrônico dos convênios SIAFI nº 623.716 e 594.097 firmados entre a Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo – INCRA/SP e o Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo – ITAC.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 132/10**	**Aprovado**
107/10	**Requer seja convidado o Professor Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, para que seja ouvido em audiência com especialistas acerca do diagnóstico da estrutura fundiária e da reforma agrária de acordo com o eixo 2 do Plano de Trabalho desta CPMI.**	**Dep. Ivan Valente**		**Aprovado**
123/10	**Requer à Secretaria Especial dos Direitos Humanos cópia integral de toda a documentação referente ao convênio 644.062 (ITAC) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**		**Aprovado**
124/10	**Requer ao Ministério do Trabalho e Emprego cópia integral de toda a documentação referente ao convênio 577.766 (CEPATEC) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 053/09**	**Aprovado**
125/10	**Requer ao Ministério do Meio Ambiente cópia integral de toda a documentação referente ao convênio 566.899 (CONCRAB) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 055/09**	**Aprovado**
126/10	**Requer ao Ministério da Pesca e Aquicultura cópia integral de toda a documentação referente ao convênio 543.033 (ANCA) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 048/09**	**Aprovado**
127/10	**Requer ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cópia integral de toda a documentação referente ao convênio 535.122 (ANCA), inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 050/09**	**Aprovado**

128/10	**Requer ao Ministério da Cultura cópia integral de toda a documentação referente aos convênios 629.313 (CEPATEC) e 626.406 (ITAC) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 047/09 Vide Req. 052/09**	**Aprovado**
129/10	**Requer ao Ministério do Esporte cópia integral de toda a documentação referente aos convênios 574.522 (CEPATEC) e 629.823 (ITAC) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 046/09 Vide Req. 081/10**	**Aprovado**
130/10	**Requer ao Ministério da Saúde cópia integral de toda a documentação referente aos convênios 548.175 (ANCA), 644.062 (ITAC), 618.147 (ITAC) e 618.148 (ITAC), inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 049/09 Vide Req. 082/10**	**Aprovado**
131/10	**Requer ao Ministério da Educação cópia integral de toda a documentação referente aos convênios 592.534 (ANCA), 536.041 (ANCA), 537.819 (ANCA) e 537.821 (ANCA) inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas.**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 051/09**	**Aprovado**
132/10	**Requisita ao Ministério do Desenvolvimento Agrário cópia integral de toda a documentação referente aos convênios abaixo relacionados, inclusive planos de trabalho e, caso existam, respectivas prestações de contas: 524.485 (FEPAF), 524.486 (FEPAF), 535.459 (FEPAF), 544.866 (CEPATEC), 544.942 (CEPATEC), 563.280 (INOCAR), 565.537 (FEPAF), 565.540 (INOCAR), 565.543 (FEPAF), 579.942 (CEPATEC), 588.684 (CEPATEC), 589.692 (CEPATEC), 594.097 (ITAC), 598.035 (CONCRAB), 600.249 (CONCRAB), 620.810 (CONCRAB) e 623.716 (ITAC).**	**Dep. Onyx Lorenzoni**	**Vide Req. 045/09 Vide Req. 047/09 Vide Req. 054/09 Vide Req. 079/10 Vide Req. 080/10 Vide Req. 083/10**	**Aprovado**
149/10	**Requer seja convidado o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário (MDA) para prestar informações sobre a estrutura fundiária agrária brasileira e a promoção e execução da reforma agrária**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
150/10	**Requer seja convidado o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - para prestar informações sobre a estrutura fundiária agrária brasileira e a promoção e execução da reforma agrária**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 009/09 Vide Req. 013/09 Vide Req. 152/10**	**Aprovado**

151/10	**Requer seja convidado representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA - para prestar informações acerca dos convênios do MDA mencionados no Requerimento CN nº 24/2009**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
152/10	**Requer seja convidado presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - para prestar informações acerca dos convênios do INCRA mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 009/09 Vide Req. 013/09 Vide Req. 150/10**	**Aprovado**
153/10	**Requer seja convidado o representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE - para prestar informações acerca dos convênios do MTE mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
154/10	**Requer seja convidado representante do Ministério da Saúde – MS - para prestar informações acerca dos convênios do MS mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
155/10	**Requer seja convidado representante do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA - para prestar informações acerca dos convênios do MPA mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
156/10	**Requer seja convidado representante do Ministério do Meio Ambiente – MMA - para prestar informações acerca dos convênios do MMA mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
157/10	**Requer seja convidado representante do Ministério da Cultura – Minc - para prestar informações acerca dos convênios do Minc mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**	**Vide Req. 023/09**	**Aprovado**
158/10	**Requer seja convidado representante do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE - para prestar informações acerca dos convênios do MEC/FNDE mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
159/10	**Requer seja convidado representante do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS - para prestar informações acerca dos convênios do MDS mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
160/10	**Requer seja convidado representante do Ministério dos Esportes para prestar informações acerca dos convênios desse Ministério mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**

161/10	**Requer seja convidado representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH - para prestar informações acerca dos convênios da SEDH mencionados no Requerimento CN nº 24/2009**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
162/10	**Requer seja convidado representante do Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural - INOCAR - para prestar informações acerca dos convênios da entidade mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
163/10	**Requer seja convidado representante da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF - para prestar informações acerca dos convênios da entidade mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
164/10	**Requer seja convidado representante do Centro de Formação e Pesquisa Contestado – CEPATEC - para prestar informações acerca dos convênios da entidade mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
165/10	**Requer seja convidado representante da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB - para prestar informações acerca dos convênios da entidade mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
166/10	**Requer seja convidado representante da Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA - para prestar informações acerca dos convênios da entidade mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
167/10	**Requer seja convidado representante do Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo – ITAC - para prestar informações acerca dos convênios da entidade mencionados no Requerimento CN nº 24/2009.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**
168/10	**Requer seja convidado representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA - para debater as questões relativas à estrutura fundiária agrária brasileira e à promoção e execução da reforma agrária.**	**Dep. Jilmar Tatto**		**Aprovado**

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Há número regimental para abertura e deliberação, portanto, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, criada para apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades, verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, além de assuntos correlatos.

A Ata da 2ª Reunião encontra-se sobre a mesa. Coloco-a em votação, propondo a dispensa de sua leitura. Aprovada a dispensa da leitura. Os Srs. Senadores e Deputados que concordam com a aprovação da ata permaneçam como se encontram. A Ata está aprovada.

Conforme convocação, essa reunião destina-se à apreciação de requerimentos. Conforme art. 41, do Regimento Comum, não poderá haver discussão dos requerimentos, mas poderão ter sua votação encaminhada pelo prazo máximo de cinco minutos, por dois membros de cada Casa Legislativa, de preferência um favorável e um contrário.

Eu passo a palavra ao relator, diante da possibilidade de S. Exa. fazer um encaminhamento, do qual constará a proposta de acordo para deliberação, e darmos prosseguimento, nas sessões seguintes, ao que nesta sessão for deliberado. Portanto, com a palavra o nobre relator, o Deputado Jilmar Tatto.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, Deputadas, Srs. Senadores, Senadoras.

Foram mais de 100 requerimentos. Eu confesso que eu me debrucei sobre dezenas deles, mas não o todo, porque são muitos, e uma boa parte, inclusive, foram protocolados não muito tempo.

Então, qual é a sugestão que eu faço aos nobres pares? É que nós aprovemos por consenso 66 requerimentos. Que requerimentos são esses? São requerimentos que tratam, primeiro, da questão administrativa, do funcionamento dessa CPMI. Por exemplo, chamar funcionários do Tribunal de Contas da União, funcionários da AGU, servidores do Banco Central, e mesmo da Polícia Federal. Então, são requerimentos que os senhores e as senhoras têm conhecimento, esse é um bloco. E já proponho, portanto, os Requerimentos nº 33/09, o Requerimento 44/09 e o Requerimento 57/09.

O outro bloco, aí, sim, trata da questão específica da CPMI, do trabalho nosso, que são requerimentos que convocam, ou convidam, mas convocam, porque é isso que trata o regimento, dos representantes daqueles convênios, daquelas entidades, objetos da CPMI, tanto representantes das entidades como representantes de membros do governo. E isso, então, portanto, dá um bloco de 63 requerimentos.

Além disso, lembro os senhores e as senhoras que nós aprovamos um plano de trabalho. O plano de trabalho, ele tem duas grandes vertentes. A primeira é relacionada à apuração das possíveis irregularidades. Quer dizer, nós vamos realmente a fundo daquilo que foi o repasse do dinheiro público federal para as entidades. Essa é uma vertente, portanto. E tem a outra, que trata do debate, vamos chamar assim, das grandes questões agrárias do Brasil, questões fundiárias. Então, também, está nesse bloco de requerimentos.

Lembro os senhores e as senhoras que, pelo nosso cronograma, portanto, se for aprovado esses requerimentos, eu já falo o número deles, já na próxima semana, depois do carnaval, portanto na próxima reunião nossa, nós vamos ter, portanto, a primeira audiência de oitivas de especialistas acerca do diagnóstico da estrutura fundiária e da reforma agrária no Brasil. Então já vamos iniciar o trabalho. Então a primeira reunião nossa, ela é um debate, vamos chamar assim, de especialistas, e aqui já tem, nos requerimentos, proposta de chamar esses especialistas.

Eu, verificando os requerimentos de todos os senhores e as senhoras, eu percebi que não tinha ninguém da CNA, da Confederação Nacional da Agricultura. Então estou sugerindo, inclusive, ao Presidente se ele pode colocar este requerimento extrapauta em função desta lacuna, que, na minha avaliação, acho importante ter alguém também da CNA nesse debate.

Então, os requerimentos que eu estou propondo para serem aprovados hoje.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, se me permite, Sr. Relator, apenas pela ordem.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sim.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): V. Exa., não há nenhum problema quanto à metodologia sugerida por V. Exa., não me oponho a ela, muito pelo contrário. Apenas que, na última reunião que nós tivemos, V. Exa. havia ficado com o compromisso de nos apresentar um complemento daqueles encaminhamentos do trabalho que seria feito efetivamente; acolhendo as sugestões que seriam feitas, V. Exa. apresentaria um complemento do encaminhamento dos trabalhos. Não sei se isso V. Exa. já tem em mãos. Porque foram feitas sugestões, V. Exa. disse que iria analisar todas elas e apresentaria um roteiro final.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Salvo um lapso de memória, eu acredito que eu tenha acatado essas sugestões. Eu precisaria entrar exatamente nos itens que foram acolhidos, tanto é que não foi objeto de preocupação minha, está certo?

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Não, não, tão somente para saber. Porque, como havia um roteiro inaugural, e, depois, V. Exa. acolheu sugestões, nós iríamos receber, em seguida, como é que ficou o roteiro ao final, concluído. E, como eu não recebi, só por essa razão que estou fazendo essa questão de ordem.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Eu sugiro, nobre deputado, se V. Exa. permitir, de que, na próxima reunião, a gente verifique exatamente, eu converso com V. Exa., e verificar exatamente qual é o ponto, sem prejuízo de a gente analisar na próxima sessão.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Agradeço a V. Exa.. Muito obrigado.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Então fica sobrestado, e a gente analisa na próxima sessão, para não atrapalhar o andamento do trabalho, pode ser?

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sem nenhum problema. Muito obrigado.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Então os requerimentos que eu estou propondo para serem aprovados, além daqueles que eu já li anteriormente, é o requerimento nº 10/09, do Deputado Moreira Mendes.

Eu vou começar do início, para falar quem que é o autor, está certo? Então, vou começar de novo.

O requerimento 33/09, do Deputado Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Do primeiro grupo.

Bom, como todos são 09. Não, não, lá para frente tem 010. Mas a hora que chegar o 10, eu falo. Então todos que eu for citar é 09.

O 33, do Deputado Onyx Lorenzoni; o 44, do Deputado Jilmar Tatto; 57, Deputado Jilmar Tatto.

Primeiro bloco.

O 10, Deputado Moreira Mendes; 11, Deputado Moreira Mendes; 12, Deputado Moreira Mendes; 22, Deputado Bruno Araújo; 23, Deputado Paulo Teixeira; 24, Deputado Geraldo Simões; 25, Deputado Geraldo Simões; 26, Deputado Geraldo Simões; 27, Deputado Geraldo Simões; 40, Deputado Bruno Araújo; 45, Deputado Jilmar Tatto; 46, Deputado Jilmar Tatto; 47, Jilmar Tatto; 48, Jilmar Tatto; 49, Jilmar Tatto; 50, Jilmar Tatto; 51, Jilmar Tatto; 52, Jilmar Tatto; 53, Jilmar Tatto; 54, Jilmar Tatto; 55, Jilmar Tatto; 58, Senador Gilberto Goellner; 62, Deputado Ivan Valente; 64, Senador Gilberto Goellner; 70, Deputado Dr. Rosinha; 74, Senadora Serys Slhessarenko; 76, Senadora Serys Slhessarenko; 78, Senador João Pedro.

Agora 79/10, portanto, esse ano, daqui para frente é tudo 10, Deputado Jilmar Tatto; 80, Deputado Jilmar Tatto; 81, Deputado Jilmar Tatto; 82, Deputado Jilmar Tatto; 83, Deputado Jilmar Tatto; 107..; 107/09, Deputado Ivan Valente.

Precisa só verificar se é 09 mesmo. Eu já confirmo. É 09? Então tem um 09 aqui, perdido.

Vamos lá; 123, 10, portanto.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): É 10? Eu acho que está errado aqui, não é?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM): Foi só na digitação.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): É, erro de digitação.

O 123, Deputado Onyx Lorenzoni; 124, Deputado Onyx Lorenzoni; 125, Deputado Onyx Lorenzoni; 126, Deputado Onyx Lorenzoni; 127, Deputado Onyx Lorenzoni; 128, Deputado Onyx Lorenzoni; 129, Deputado Onyx Lorenzoni; 130, Deputado Onyx Lorenzoni; 131, Deputado Onyx Lorenzoni; 132, Deputado Onyx Lorenzoni; 149, Deputado Jilmar Tatto; 150, Deputado Jilmar Tatto; 151, Deputado Jilmar Tatto; 152, Jilmar Tatto; 153, Jilmar Tatto; 154, Deputado Jilmar Tatto; 155, Deputado Jilmar Tatto; 156, Deputado Jilmar Tatto; 157, Deputado Jilmar Tatto; 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167/10, Deputado Jilmar Tatto.

Portanto, são esses requerimentos que estou sugerindo para apreciação e aprovação de V. Exas. para nós iniciarmos nossos trabalhos para o... no próximo período. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra o nobre Deputado Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Primeiro, eu queria reconhecer o esforço feito pelo Sr. Relator, o Deputado Jilmar Tatto, e a sensibilidade do Sr. Relator de poder elencar, nos mais de 167 requerimentos, aqueles que atendem a estrutura administrativa da comissão, e aqueles requerimentos que vão permitir que a comissão inicie o seu movimento, através da requisição dos convênios que fazem parte do requerimento que deu origem a esta comissão.

Os convênios vêm capa a capa, de tal forma que vai permitir ao corpo técnico da nossa comissão uma análise detalhada dos convênios.

O conjunto de sugestões, enquanto a nomes de especialistas ligados ao setor das mais variadas cores ideológicas, que virão aqui para abrir o debate conosco, também creio que atende o eixo programático estabelecido pelo Deputado Jilmar Tatto.

E queria, então, trazer aqui a minha concordância, o nosso reconhecimento pela linha produtiva adotada pelo relator.

E evidentemente que aqueles requerimentos que são mais conflitantes ficarão para uma nova oportunidade, depois do carnaval, quando todos nós poderemos, então, já com uma estrutura dentro da comissão, tanto para análise quanto com os documentos para serem pesquisados, nós, então, iremos fazer as disputas, quando, eventualmente, forem necessárias, pela discordância de condicionamento, quer político ou quer ideológico.

Então, queria cumprimentar o Sr. Relator, apresentar minha concordância com a linha proposta e reafirmar, Sr. Presidente, que esse é um bom caminho para que essa CPI possa funcionar, que é uma coisa muito importante que nós precisamos fazer um grande esforço de recuperar o reconhecimento da sociedade brasileira pelo funcionamento desse instrumento fundamental a qualquer parlamento, que são as Comissões Parlamentares de Inquérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra o Deputado José Eduardo Cardozo, para se manifestar acerca da proposta formulada pelo relator, e já acatada pelo Deputado, vice-Presidente dessa comissão, Onyx Lorenzoni.

Com a palavra V. Exa..

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Primeiro cumprimentar S. Exa., o nobre relator, pelo trabalho; cumprimentar, também, o Deputado Onyx pela possibilidade que nos dá de iniciarmos essa CPI com um acordo. Acho importante que se demarque esse caminho de entendimento, para que os trabalhos prossigam dentro de forma razoável e aceitável.

Eu apenas gostaria de fazer uma ponderação, de natureza estritamente pessoal, para audiências nossas futuras. Eu, ontem, rapidamente conversava com o Deputado Onyx Lorenzoni, e gostaria de manifestar, desde já, uma opinião e fazer uma sugestão.

Em toda CPI é absolutamente natural que se peçam quebras ou transferências de sigilos bancários. Isso é rigorosamente normal em qualquer um. Os pressupostos de quebra de sigilo ou de transferência de sigilo são os mesmos, porque a transferência de sigilo, ela não deixa de ser uma quebra de sigilo para uma nova investigação. E, segundo Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os pressupostos são rígidos.

Para que se possa quebrar um sigilo, é necessário, primeiro, demonstrar-se a estrita conexão entre o objeto da CPI, o fato denunciado em relação à entidade. Não servem apenas meros indícios, mas uma demonstração real de que há uma irregularidade e de que a quebra do sigilo bancário avança.

Então, eu queria fazer uma sugestão, seja as pessoas do meu partido, da base governista, seja da oposição, porque eu acho que uma CPI, quando ela descamba para a disputa política eleitoral, ela apenas coloca o parlamento em xeque. Ou seja, nós temos visto muitas cenas, seja em CPIs do Senado, da Câmara ou CPMIs Mistas, em que a disputa política cede espaço a uma investigação séria e correta, e perde o parlamento com isso. Então a sugestão que eu faria é que, quando houver o requerimento de quebra de sigilo, seja feito por quem for, que nós tenhamos absoluta e estrita atenção quanto aos pressupostos constitucionais para quebra, ou seja, que sejamos rígidos nisso.

É a sugestão que faço, porque sei que há requerimentos que foram sobrestados, vão ser colocados na próxima reunião. Então que quem já apresentou que revise seus requerimentos, que faça uma reflexão a respeito, para que nós não entremos aqui numa disputa que é absolutamente incorreta. Havendo pressupostos constitucionais, tudo se discute; mas não havendo, com a devida vênia, Sr. Presidente, eu acho que nós temos que ser absolutamente rígidos nessa questão, não importa o lado ou quem tenha prestado o requerimento. É a sugestão que faço para balizar já a nossa própria conduta e as reflexões que serão feitas daqui para frente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Deputado José Eduardo, fica registrada a sugestão de V. Exa., no entanto, cabe à presidência esclarecer que objeto dos requerimentos submetidos à consideração, para aprovação, ou não, de consenso, não consta nenhum que trate da matéria que V. Exa. está a se referir. Portanto, é de bom tom que deixemos esse debate para o momento que acontecer, mais à frente, que poderá até nem ser na próxima sessão, e continuarem ainda sobrestados, diante da necessidade de dar consequência, de fato, andamento àqueles que foram objeto de aprovação no dia de hoje.

DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT-SP): Toda razão V. Exa., minha concordância integral. É apenas um posicionamento, a expressão de um posicionamento individual, tendo em vista, naturalmente, situações que vão se colocar ao longo dos trabalhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra o nobre Deputado Moreira Mendes.

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. vice-Presidente, deputadas, deputados, senadores, senadoras.

Eu quero, de pronto, dizer que concordo plenamente com a proposta do relator, acho que esse é o melhor caminho para nós começarmos esta CPI bem, começando. Porque o objetivo nosso está claro e bem

definido no requerimento que foi feito e aprovado para a instalação dessa CPI.

Eu quero, apenas, registrar aqui o que V. Exa., em algum momento, fez uma referência de que nós, dentro desta linha, vamos trazer aqui para discutir questões da reforma agrária, projetos de governo. Eu acho que com tudo isso nós concordamos. Eu acho que o Brasil precisa da reforma agrária, nós concordamos com a reforma agrária, mas o nosso foco aqui não tem nada a ver com disputa política, não tem nada a ver com diferenças ideológicas, nem com reforma agrária , o que nós precisamos apurar aqui, com clareza, é o desvio de recurso público, que foi feito através de organizações não governamentais, já comprovado, já comprovado, diga-se de passagem, por ação do Tribunal de Contas da União, ao chamado Movimento Sem Terra, o MST. Este é o nosso papel.

Portanto, da nossa parte, da minha parte, como representante aqui do PPS, e penso que também posso falar pelos partidos que compõem o bloco de oposição, que nós não estamos aqui como oposição, nós estamos aqui para levantar uma verdade. Esta verdade tem que ser mostrada ao país, por tudo aquilo que nós estamos vendo, e não se vai fazer disso aqui um palanque político. Nós queremos é a verdade sobre o repasse dos recursos ao MST.

Deixando claro que nós concordamos plenamente com as políticas que são adotadas por este governo, pelo governo passado, e certamente pelos futuros com relação à reforma agrária, que uma coisa importante para o país, e que precisa ser feito. Só que tem que ser feito dentro da legalidade e quando o governo dispuser de recursos. Porque tem feito um esforço enorme para fazer a reforma agrária, mas não consegue fazer como devia, nem este governo, nem o anterior, e, certamente, nem o futuro, porque nós temos o problema do orçamento.

Para deixar claro esse posicionamento, que o que nós queremos aqui é apurar os desvios que são feitos, usando o MST. É o meu registro, e eu quero dizer que, já, de antemão, concordo com a proposta do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não havendo manifestação em contrário acerca.

Bom, eu ia submeter

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não é em contrário. Não é em contrário, mas eu gostaria de usar a palavra também, como os que me antecederam, Sr. Presidente, se o senhor conceder, é claro. Se V. Exa. conceder, eu usarei da palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não, eu concederei a palavra a V. Exa.. Apenas eu iria. Como percebi que não há manifestação, pelo menos até o presente momento, contrário à proposta do relator, eu gostaria de submeter, primeiro, à apreciação do Plenário a possibilidade de votarmos em conjunto os requerimentos por ele indicados, e, logo a seguir, concederei, com enorme prazer, a palavra a V. Exa..

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Portanto, eu submeto, primeiro, à apreciação de V. Exas. a possibilidade de deliberarmos acerca dos requerimentos apontados, um a um, pelo relator, e, logo a seguir, faremos a deliberação do mérito.

Não havendo manifestação em contrário.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sr. Presidente, eu incluo, portanto, o Item 168, requerimento extrapauta, também como sugestão, que é a do CNA, representante do CNA.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu submeterei este logo a seguir, com o esclarecimento que farei ao Plenário, desde quando ele não tinha sido ainda protocolado a tempo da abertura da sessão.

Portanto, os Srs. e Sras. Deputados, Srs. e Sras. Senadores que concordam com a votação em globo, em conjunto, permaneçam como se encontram. Aprovado.

No mérito, os Srs. Parlamentares que aprovam os requerimentos apontados, um a um, pelo deputado relator, permaneçam como se encontram. Portanto, aprovados cento e sessenta. Perdão, sessenta e seis.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sessenta e seis requerimentos desta lista, a exceção do Requerimento 56, que, previamente, por acordo, foi excluído: 56/09, Deputado Jilmar Tatto, integrante do primeiro grupo de requerimentos relativos ao funcionamento da CPMI. Portanto, aprovados.

Eu submeto, portanto, à apreciação extrapauta do Requerimento 168, do nobre deputado relator, que *"requer seja convidado um representante da Confederação Nacional da Agricultura para prestar informações."*

A justificativa diz que *"a comissão, com a finalidade de apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades, verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira, e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.*

Propõe a oitiva de um representante da CNA sobre a estrutura fundiária agrária brasileira e da promoção e execução da reforma agrária.

Pode contribuir para que esta comissão cumpra com a sua finalidade."

Esclareço a V. Exas., deputados e senadores, que, a nossa primeira sessão, nós teremos, evidente, que um debate, uma explanação, acerca da conjuntura pertinente a essa problemática, objeto da CPMI.

E, aqui eu estou, até como Presidente, justificando o requerimento do próprio relator e competiria a ele, mas tomo a liberdade de fazê-lo, no sentido de que não seria interessante ouvirmos apenas aquilo que consideramos um lado da questão, mas ouvir, também, um representante da CNA.

Portanto, eu submeto à apreciação dos Srs. Senadores, Deputados e Deputadas a inclusão desse requerimento como matéria extrapauta.

Senhores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

Em votação o requerimento para a oitiva de representante da CNA. Em votação. As Sras. Deputadas, Deputados, Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

Concedo a palavra, portanto, ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro acho importante esses passos iniciais que estamos dando nessa CPMI, ao ter um acordo, ao aprovar os requerimentos. Eu creio, como disse o Deputado Moreira Mendes, que, ao longo do trabalho, vai começar mesmo a aparecer algumas diferenças.

Eu quero lembrar que o requerimento que criou essa comissão estabelece os objetivos de uma maneira não explicitada, porque a ementa diz que é *"apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades, verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária e agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária"*.

Veja que ele não é um requerimento que deixa claro. Então, quando dito pelo Deputado Moreira Mendes que temos que investigar os convênios, concordo plenamente. Todos os convênios que estão nesse âmbito, e não aqueles que limitam somente ao MST.

Há inúmeros convênios, não só desse governo, mas de governos anteriores, onde sempre o Tribunal de Contas levanta algumas questões, irregularidades, coloca algumas observações, e, hoje, já aprovamos um leque de requerimentos para ter acesso a todas essas auditorias.

E, por final, inclusive o requerimento final que nós aprovamos, é muito importante, porque está no bojo da ementa da CPMI, que aprovou a CPMI, para significar que nós vamos observar todos os convênios, independente que entidade seja. Então não dá para ficar rotulando o que seja do MST, porque aí se começa fazer um debate de caráter ideológico, e não um debate investigativo do que está ocorrendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Além do Senador Cassol, eu consulto ao Plenário se há algum outro parlamentar que deseja inscrever para falar.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Deputado Carlos Sampaio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu vou passar a presidência dos trabalhos ao nobre Deputado Onyx Lorenzoni, vice-Presidente, diante da necessidade de uma audiência no Ministério do Planejamento, na companhia do governador do meu Estado, Dr. Marcelo Déda.

Eu quero agradecer, portanto, a compreensão de todos e dizer que, nesta primeira reunião, ao contrário do que se apregoou, nós tivemos aqui já um bom andamento, com a aprovação de mais de 60 requerimentos. Portanto, é um bom início para a sessão seguinte, que não ficará designada na presente reunião, mas faremos, logo a seguir, tão logo a Mesa desta comissão tenha condições de se desincumbir da missão do cumprimento desses requerimentos que foram aprovados. Ou seja, a convocação de servidores, a convocação, convite a pessoas que vão prestar depoimentos, oitivas, vão ser ouvidas, vão explanar. Tão logo tomem conhecimento desta possibilidade de agenda, a Mesa comunicará aos senhores a data da próxima sessão.

Portanto, eu transfiro a presidência para o Deputado Onyx Lorenzoni, para a sua continuidade.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Sr. Presidente, só uma questão de ordem. A Ordem do Dia foi encerrada, só continua a reunião?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Senador Cassol. Palavra com V. Exa., senador.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Eu quero cumprimentar a Mesa pelo bom começo desta CPMI, e também aproveitar o registro aqui, a oportunidade de fazer esse registro, que eu acho que devemos aproveitar sim, Presidente, devemos aproveitar esse trabalho todo da CPI, em busca também daquele envolvimento agrário.

Porque eu já falei na tribuna, por diversas vezes, do Senado, que, se os governos estaduais, e a própria União, buscar de volta, de uma forma ou de outra, ou rever a situação que foi doado terras, ou vendida a qualquer preço, nós teríamos terra suficiente para fazer reforma agrária 20 anos, quem sabe.

No meu estado, tem acontecido muito disso, e que eu vou tentar, nessa CPMI, buscar essa verdade, e acredito que o Brasil todo está nessa condição.

Eu gostaria, sim, que nós aproveitamos esse momento tão grandioso para o país de esclarecer, de uma vez por todas, aonde foram parar tantas terras, na mão de quem, e a que preço. Aí eu faço esse registro para, no decorrer da CPMI, dar andamento, e entrar com os requerimentos necessários. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Obrigado Senador Cassol. Palavra com o Deputado Carlos Sampaio.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, concordo com, e, de fato, votei favorável aqui essa sugestão do relator. E quando eu ponderei sobre o encaminhamento que seria dado naquele roteiro de trabalho, eu explico o porquê, foram feitas sugestões. Na verdade, eu não fiz nenhuma, especificamente, mas sugestões que V. Exa. disse que, de fato, as acolheria.

Eu fico preocupado com relação à sistematização, porque, veja, no eixo dois, nós temos 63 requerimentos aprovados. Dentre eles, há oitivas de pessoas não especificadas, mas que falarão sobre direitos humanos, movimentos sociais, geografia, que me parece, às vezes, até foge um pouco ao escopo desta CPI.

Ouviremos bispos em geral, o que eu acho importante, mas há uma certa generalidade no termo, ou seja, ouviremos bispos. Ouviremos pessoas das mais diversas, todas elas importantes. Mas se nós nos ativermos tão somente aos depoimentos, eu indago à presidência, e também ao relator, como será a sistematização dos trabalhos. Suponhamos: teremos duas reuniões por semana, uma deliberação, outra de oitiva. Essas deliberações serão feitas de que forma? Porque se formos ouvir duas, três ou quatro testemunhas que seja, por semana, o que seria bastante, nós teríamos aí três a quatro meses de oitivas consecutivas.

Então eu fico um pouco preocupado quanto à sistematização dos trabalhos e quanto à metodologia. É tão somente no sentido de que todos nós tenhamos, de forma bastante aclarada, essa questão de como vamos proceder daqui por diante.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Nobre Deputado Carlos Sampaio, sempre à frente de nosso tempo, confesso que eu não tenho essa resposta ainda para V. Exa., mas eu sugiro, não só para V. Exa., mas para outros deputados que queiram, e senadores, logo após o carnaval, na terça-feira, nós podemos conversar e dialogar a respeito. Eu estou pensando, não tenho todas as respostas, mas, sem dúvida nenhuma, esses nomes que V. Exa. citou tratam do debate específico sobre a questão fundiária, a questão da reforma agrária no Brasil, que faz parte também do escopo da CPMI.

A CPMI, o escopo dela, não trata só das possíveis irregularidades em relação a convênio, fala também da questão fundiária, da política fundiária no Brasil, do desenvolvimento fundiário.

Então, por isso que tem essas duas vertentes que eu falei, por isso que tem esses nomes que, aparentemente, dá a impressão que não tem nada a ver, mas tem muito a ver em função do debate, o debate sobre a questão agrária no país. É em função disso que esses nomes foram colocados, inclusive por todos parlamentares de todos os partidos.

Então essa é a minha sugestão de a gente conversar logo depois do carnaval.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sem problema, Sr. Relator.

Na verdade, os nomes todos, de forma muito equilibrada, foram colocados, todos são importantes. É realmente uma preocupação com a sistematização, que nós conversaríamos logo depois aí do carnaval, para chegarmos a um consenso, porque eu tenho o receio de ficarmos três meses em oitivas consecutivas, sem uma metodologia.

Mas agradeço a forma como V. Exa. se coloca à disposição para nos ouvir sobre isso.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Deputado Homero Pereira.

DEPUTADO HOMERO PEREIRA (PR-MT): Sr. Presidente, somando aqui com o nobre Deputado Carlos Sampaio, em face do grande número de requerimentos e o grande número de pessoas que vem esclarecer essa CPI, é importante a gente ter esse cronograma, senão nós vamos correr o risco de adentrar ao segundo semestre ainda nas oitivas, e nós não vamos aprofundar.

Mas eu concordo, que eu acho que é importante ouvir todas as pessoas envolvidas com o tema, mas, conforme ficou deliberado nessa última reunião, é importante, sim, que a gente saiba essa questão do começo, meio e fim, esse procedimento, que o senhor se compromete, logo depois do carnaval, a gente poder sentar, eu também fiquei meio inseguro quanto a isso, dado ao volume de requerimentos. Só nessa primeira etapa, o consensuado já chegamos em 66, daqui a um pouco nós vamos ver os requerimentos que já não tem tanto consenso. Então acho que é importante

a gente, logo depois do carnaval, sentar com V. Exa. e tentar montar um acordo de procedimentos para como conduzir os trabalhos da CPMI.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Não havendo mais nenhum parlamentar inscrito para se manifestar, encerro a presente reunião, chamando atenção que a Mesa-Diretora dessa CPMI estará, logo após a próxima semana, fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Obrigado, e a uma boa-tarde a todos. – Senador **Almeida Lima,** Presidente.

Sessão encerrada às 15h19.

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião realizada em 03 de março de 2010, às quatorze horas e trinta e nove minutos, na sala de reunião nº 2 da ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, com a presença do **Senador Almeida Lima (PMDB-SE), e dos Deputados: Geraldo Simões (PT-BA), Professor Sétimo (PMDB-RS), Manuela D'ávila (PC do B), Ivan Valente (PSOL-SP), Carlos Alberto Canuto (PSC-AL) e Janete Capiberibe (PSB-AP).**

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 24, destinada à apuração das causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de Reforma e Desenvolvimento Agrários.

A nossa audiência de hoje foi designada exatamente para ouvir declarações, depoimentos de pessoas que foram indicadas através de requerimento e em condições de fazer uma explanação acerca da problemática agrária em nosso país. Mas, diante do evidente número de parlamentares, que justifique a continuidade dessa sessão, eu a declaro encerrada deixando para designar outra no transcurso dessa semana.

Está encerrada a sessão. – Senador **Almeida Lima,** Presidente.

Sessão encerrada às 14h40.

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião realizada em 10 de março de 2010, às quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reunião nº 2 da ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, com a presença dos Senhores e Senhoras Parlamentares **Senadores: Gilberto Goellner (DEM-MT), Eduardo Suplicy (PT-SP), Serys Slhessarenko (PT-MT), Almeida Lima (PMDB-SE), Flexa Ribeiro (PSDB-PR), Jose Nery (PSOL-PA), Romeu Tuma (PTB-SP) Deputados: Dr. Rosinha (PT-PR), Ernandes Amorim (PTB-RO), Jilmar Tatto (PT-SP), Nelson Meurer (PP-PR), Valdir Colatto (PMDB-RS), Bruno Araújo (PSDB-PE), Moreira Mendes (PPS-RO), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Ivan Valente (PSOL-SP), Paulo Piau (PMDB-MG) Paulo Teixeira (PT-SP), Alfredo Kaefer (PSDB-PR), Jorginho Maluly (DEM-SP), Janete Capiberibe (PSB-AP).** Na oportunidade foi realizada audiência pública com a presença dos senhores: Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE, Anaximandro Doudement Almeida, Representante da CNA e Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 24, de 2009, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

Encontram-se sobre a Mesa as Atas da 3ª e da 4ª Reunião. Proponho, portanto, a dispensa da leitura das mesmas e as submeto à votação.

Não havendo manifestação em contrário, os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

As Atas estão aprovadas.

Conforme convocação, essa reunião destina-se à Audiência Pública com os Srs. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE, Anaximandro Doudement Almeida, representante da CNA, e Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

Nessa ordem, portanto, vamos abrir a audiência para a ouvida dos senhores, buscando informações à Mesa, à secretária da Mesa, se os ilustres convidados já se encontram presentes no plenário.

Vamos iniciar.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): E seguir esta ordem: primeiro o Presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes.

E nós vamos conceder, inicialmente, a cada um dos senhores, o tempo de 20 minutos, considerado, inicialmente, como satisfatório para a ouvida. E, logo a seguir, iremos ouvir os demais para, ao final, abrirmos a palavra aos Srs. Parlamentares.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, pela ordem.

Sr. Presidente, na verdade, é para saudar todos os nossos convidados, e tendo em vista que em razão de compromisso, nesse mesmo horário, estarei, daqui a pouco, informo a V. Exa., e convido todos os Srs. Parlamentares para a Reunião de Instalação da Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo, que ocorrerá no Plenário 19, aqui, da ala das comissões do Senado Federal, daqui algo em torno de 30 minutos, às 15h15, mais ou menos. Em torno de... daqui a 30 minutos, para comunicar ao Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, e convidar os que eventualmente tiverem condições de comparecer, no sentido de também fortalecer essa luta pela erradicação do trabalho escravo no Brasil. Agradeço a V. Exa..

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu gostaria que o pedido pela ordem fosse estritamente pela ordem, para alguma questão de encaminhamento dos trabalhos, o que difere da questão de ordem que diz respeito a um descumprimento regimental, legal ou constitucional, ou seja, algo mais relevante, mais grave. E pela ordem ficássemos restrito exatamente a alguma questão de encaminhamento, sugestão de encaminhamento dos trabalhos.

Portanto, com a palavra V. Exa..

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Eu queria, Sr. Presidente, Sr. Relator, fazer dois encaminhamentos que tratam primeira da frequência dos trabalhos. Essa CPMI tem um conjunto de pessoas para serem ouvidas, em requerimentos já aprovados, e uma série também de sugestões de novas oitivas, em requerimentos que serão oportunamente aprovados, e eu queria ponderar a V. Exa. que nós, a exemplo de outras CPMIs, tivéssemos, ao invés de um dia apenas de trabalho, nós tivéssemos dois dias de trabalho, visto que, nas terças-feiras à tarde e nas quartas-feiras neste horário, nós podemos proceder a oitivas e podemos, a cada duas semanas, proceder às reuniões de deliberação de requerimentos.

Por que eu digo isso, Sr. Presidente? Porque as oitivas, elas não precisam de quórum mínimo para acontecerem. Se estiver aqui V. Exa., mais um parlamentar, o relator e mais um parlamentar, a vice-presidência e mais um parlamentar, é suficiente para que se estabeleça a oitiva, porque fica tudo registrado, e depois é distribuído aos gabinetes de todos os parlamentares. Então, nós damos, desta forma, velocidade, que me parece imprescindível, aos trabalhos de uma CPMI, que tem prazo de encerramento em junho desse ano.

E a segunda questão que eu formulo a V. Exa. é de que encaminhei ontem ao seu conhecimento, e vou encaminhar a todos os Srs. Parlamentares, um estudo que fiz em relação à transferência do sigilo fiscal e bancário da Anca e da CONCRAB, entidades essas que estes sigilos já se encontram quebrados na CPI das ONGs, portanto, disponível aqui na secretaria das Comissões Parlamentares de Inquérito do Senado, e inclusive o requerimento que apresentei foi embasado agora, porque recebemos, aqui está, o acórdão do TCU, que, através do órgão colegiado, estabelece, em vários dos pontos desse acórdão, as razões pelas quais a quebra desse sigilo ou o compartilhamento desse sigilo seriam extremamente úteis para o banco de dados da nossa CPMI, com vistas à investigação.

Pela proposta de trabalho do senhor relator, inclusive uma dessas entidades, ou melhor, as duas entidades estariam depondo aqui, através dos seus representantes, ainda no mês de março. Então como existe a perspectiva de que, na próxima semana, se tenha uma reunião deliberativa de requerimentos, eu queria deixar isso posto a V. Exa.: 1º. a possibilidade de que essa CPMI trabalhe terças-feiras e quartas-feiras, e, 2º. para que, na próxima semana, nós possamos, então, avaliar esse requerimento com o intuito de poder transferir para cá o sigilo que já é disponível aqui na secretaria das Comissões Parlamentares de Inquérito do Senado.

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Deputado Onyx Lorenzoni, eu responderei a V. Exa. logo a seguir.

Concedo a palavra ao Dr. Rosinha, pela ordem.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Sr. Presidente, pela ordem mesmo.

É que depende de V. Exa., claro, se não fosse o caso de os nossos três convidados estarem sentados à mesa, ao mesmo tempo, para fazer a sequência de exposição, nossos três convidados dessa tarde. Como sugestão, que cabe a V. Exa. decidir.

E na questão levantada, não é nem contraditar, mas a questão levantada pelo Deputado Onyx Lorenzoni, eu acho que é um diálogo da Mesa junto com o nosso relator para encaminhar essas propostas. Acho que não tem por que a plenária se submeter a qualquer deliberação agora, e fica por conta do Presidente, e a Mesa Diretiva e mais o nosso relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu concordo com V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Solicito à Mesa providenciar acomodações aqui na bancada diretiva para que os dois outros convidados possam tomar assento.

Alguém pediu a palavra pela ordem. V. Exa. tem a palavra, nobre senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Almeida Lima; Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente; Deputado Jilmar Tatto, relator; Sr. Presidente do IBGE, nosso convidado.

Pelo que eu entendi, o Deputado Onyx, ele solicitou que os documentos oriundos da CPI das ONGs – e eu farei a mesma coisa, Deputado Onyx, com a documentação da CPI da Terra, que nós chegamos a avançar bastante sobre a coisa –, que esses documentos fossem considerados como parte integrante da CPI do MST, porque eles são documentos oficiais, documentos tomados aqui de depoimento; não é apenas uma conversa entre o Vice-Presidente e o relator. Eu pediria a V. Exa., como Presidente, que recebesse o documento, oficialmente pela comissão, tanto o da Comissão da CPI das ONGs, quanto o da CPI da Terra, que eu estou fazendo a coleta, para que eles fossem considerados como oficiais junto a essa CPI do MST. Essa é a ponderação que eu faço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu quero responder a V. Exas. que levantaram questão de ordem acerca dessa matéria referida aqui pelo nobre senador, e também pelo Deputado Onyx, que, no momento oportuno, esta matéria terá decisão de forma clara e expressa, e comunicado aos senhores. Eu recebi requerimentos nesse sentido, e estão sendo analisados para serem deliberados, decididos, ou pela presidência, ou submeterei ao plenário dessa Comissão.

Nessa oportunidade, diante do objetivo especial de convocação dessa reunião, vamos dar início, portanto, a ouvida do Presidente do IBGE, o Sr. Eduardo Pereira Nunes. E, logo a seguir, na oportunidade, nós daremos o encaminhamento, na forma regimental e legal, à questão que foi suscitada.

Portanto, com a palavra V. Sa.., Dr. Eduardo Pereira Nunes, a quem a presidência concede, inicialmente, 20 minutos para a explanação que tiver, a explanação que desejar. Com a palavra V. Sa..

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Gostaria de cumprimentar os deputados, senadores aqui presente, aos demais presentes a essa sessão, informando que essa minha apresentação, ela está apoiada nas informações coletadas pelo IBGE, durante a realização do Censo Agropecuário de 2007. O Censo Agropecuário foi feito em 2007, e todos os dados estatísticos são relativos ao ano de 2006.

A primeira informação que eu gostaria de passar é exatamente a de mostrar como foi essa operação no ano de 2007. O IBGE realizou, na verdade, uma operação conjunta do Censo Agropecuário, com uma contagem da população brasileira, e com a construção do cadastro de endereços, cadastro esse que nós utilizaremos para a realização do Censo Demográfico que vai ser feito neste ano de 2010.

Durante o Censo Agropecuário e essa contagem, o IBGE efetuou o trabalho com 80 mil recenseadores contratados, todos eles trabalhando com o questionário incluído num computador de mão, ou seja, sem haver questionário em papel para esse trabalho. Cada computador de mão, chamado PDA, ele dispunha de um equipamento GPS para a captura das coordenadas das unidades agropecuárias.

Esse levantamento cobriu todos os 5.564 municípios brasileiros e, ao todo, contemplando tanto área rural e urbana, por conta da contagem de população, nós visitamos cerca de 162 mil setores censitários. Setor censitário é um aglomerado de domicílios ou de estabelecimentos agropecuários que corresponde à área de trabalho de cada recenseador.

A ferramenta de trabalho, como eu comentei, foi o PDA. Nós temos dois modelos de PDA, tal como podemos ver nesse *slide*. O primeiro, de cima, foi exclusivamente utilizado na contagem de 2007, junto com o Censo Agropecuário, e o segundo será também utilizado em 2010. Essas duas são as ferramentas de coleta de trabalho do IBGE.

Para o Censo Agropecuário, visitamos mais de 5 milhões estabelecimentos agropecuários, e todo o trabalho de levantamento das informações, tendo em vista a coleta das informações por meio inclusive do GPS, permitiu que nós integrássemos e acompanhássemos essa coleta, utilizando inclusive ferramentas na própria internet. O próximo.

Aqui é um exemplo, que eu posso dar, da coleta que a gente pode fazer, e o acompanhamento que pode ser feito dessa própria coleta, ou após a sua realização, por conta da utilização desses recursos.

No *slide* à esquerda, aonde podem ver uma área circundada em amarelo, é uma única área visitada pelo recenseador. Escolhi um ponto, que está naquela seta vermelha, que, buscando imagens mais precisas e mais detalhadas, dá a informação que a gente pode observar do lado direito. E, a cada ponto coletado, todos os dados estatísticos a ele estão associados, como a gente pode ver na tabela ao lado. Então isso é um exemplo do acompanhamento que pode ser feito com o trabalho do Censo Agropecuário.

E como, por esse mapa, a gente pode ter a ideia da distribuição por todo o território nacional dos nossos estabelecimentos agropecuários, e eu selecionei um estado em particular, ali circundado em vermelho, que é o Estado do Acre, e, com novas imagens, eu posso aprofundar ainda mais a análise desses resultados.

O *slide* seguinte detalha exatamente o Estado do Acre, e ali a gente pode ver a distribuição territorial dos estabelecimentos agropecuários. Dando um *zoom* nessas informações, usando as ferramentas existentes, eu posso encontrar a distribuição das propriedades num determinado local, e com mais profundidade eu, inclusive, identifico todas as localidades. Então esse é um trabalho que está associado à tecnologia desenvolvida pelo IBGE para a realização do Censo Agropecuário.

Vale dizer, não é apenas uma coleta de informação, mas é uma coleta de informação retratando a realidade socioeconômica e fundiária do país, utilizando, inclusive, instrumentos e tecnologias que estão à disposição do instituto de estatística.

Falando, então, dos resultados propriamente ditos, um primeiro elemento importante a considerar é a evolução do número de estabelecimentos agropecuários e as respectivas áreas ocupadas pelas unidades produtivas no Brasil, ao longo dos censos.

E aqui a gente tem uma série, desde o primeiro Censo Agropecuário, de 1920, até o ano de 2006. Todas as barras correspondem ao número de estabelecimentos, cada um deles para os anos do censo, e a linha em azul reflete a área dos próprios estabelecimentos.

Aqui, relativo ao Censo Agropecuário, como eu citei, para os mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários visitados, nós temos uma área total classificada como área dedicada a atividade agropecuária de 329 milhões de hectares, dos quais foram efetivamente explorados, no ano de 2006, 244 milhões de hectares. Esse é então... Essa é a área explorada para a atividade agropecuária no Brasil, no ano de 2006.

Nessa área de 244 milhões de hectares, nós tivemos, dos 5 milhões e 100 mil estabelecimentos agropecuários, 3 milhões e 900 mil eram estabelecimentos que estavam produzindo em terras próprias, do próprio produtor, e essas terras próprias equivalem a quase 300 milhões de hectares.

Comparando o dado do Censo Agropecuário com, por exemplo, o cadastro de imóveis do INCRA, do ano de 2003, que é a última atualização desse cadastro, a gente pode observar que, no cadastro, o que nós temos são propriedades, e o total desses imóveis cadastrados no INCRA são 4 milhões 290 mil, contra 5 milhões 175 mil.

Por que a diferença? A primeira delas é o próprio cadastramento, e o segundo lugar é que, numa área de um determinado imóvel, eu posso até ter mais de um estabelecimento agropecuário. Por exemplo: se uma parte dessa terra é cedida sob a forma de arrendamento para uma exploração por terceiros, do ponto de vista do imóvel, é um imóvel único, mas, do ponto de vista de estabelecimento, eu tenho dois estabelecimentos. A terra própria explorada pelo produtor é um estabelecimento; a terra que ele, porventura, arrendar a terceiros é um segundo estabelecimento.

Temos adiante a área explorada, e nessa área explorada, desses conjuntos de imóveis, dão então os 325 milhões, dos quais... explorável, dos quais 251 milhões equivalem ao que foi efetivamente explorado no ano de 2006.

Então, em termos de área, nós temos no cadastro de imóveis 251 milhões de hectares, e no Censo Agropecuário 298 milhões de hectares.

Eu vou falar um pouco rápido para cumprir o tempo que me foi estabelecido, mas eu deixarei todo esse material à disposição dos senhores.

Aqui, olhando então essa área do território nacional, para entender quanto dela foi utilizado na atividade agropecuária, à esquerda desse círculo, na área em azul, temos os 329 milhões de hectares que foram explorados pela atividade agropecuária, e as demais representam áreas com utilização ou com corpos d'água, áreas que são urbanizadas, áreas que são, hoje, áreas de conservação, de terras indígenas e de outras ocupações.

Aqui, então, a gente tem a distribuição completa de todo o território nacional, dos quais, então, os 320 milhões de hectares, dos 850 milhões de hectares do território nacional, 329 milhões são utilizados pelo setor agropecuário.

Bom, olhando no mapa do Brasil a distribuição do uso da terra brasileira pela atividade agropecuária, a gente pode observar aí a distribuição das atividades agropecuárias, e, no mapa, quanto mais escuro eu tiver um determinado ponto, maior é a concentração do território explorado pela área agropecuária. E, como a gente pode observar, na Região Norte da Amazônia, justamente por ser uma região onde a atividade agropecuária não é tão intensa, ela é muito mais clara do que na Região Sul e Sudeste do território brasileiro.

Comparando esse mapa que nós tivemos da exploração da atividade agropecuária, a gente tem esse segundo que mostra a distribuição territorial da população brasileira, e, como a gente observa, do ponto de vista demográfico, a população brasileira ainda se concentra no eixo que a gente pode dizer que, numa faixa de 500 quilômetros, a contar da Costa, nós vamos encontrar mais de 80% da população brasileira. Não é o mesmo que a gente observa na atividade agropecuária, porque ela também se desloca muito para o interior, principalmente para a Região Centro-Oeste do país.

Em termos de distribuição desses estabelecimentos agropecuários, em termos de condição de uso

da terra, ou de posse da terra, nós podemos observar que a grande maioria dos 5 milhões 175 mil estabelecimentos agropecuárias brasileiros, a grande maioria é composta de estabelecimentos próprios dos seus produtores. Ou seja, dos 5 milhões 175 mil, 3 milhões 946 mil estabelecimentos são estabelecimentos pertencentes ao próprio produtor; os demais estão distribuídos em terras arrendadas, terras ocupadas em parceria e terras ocupadas.

A distribuição desses estabelecimentos, olhando agora em termos de estrutura, de ocupação da propriedade, pelo tamanho da propriedade, e aí comparando os três últimos censos, o de 85, o de 95 e o de 2006, nós podemos observar que a primeira coluna corresponde aos estabelecimentos com menos de 10 hectares, a segunda coluna dos estabelecimentos que vão de 10 a 100, a terceira, de 100 a 1.000, e a última, com mais de 1.000. Podemos observar na extremidade dos estabelecimentos com mais de 1.000 hectares uma diminuição relativa desse componente comparado com os demais.

Mas se, no gráfico seguinte, olharmos em termos absolutos, vamos observar que, também, em termos absolutos, a área dos estabelecimentos considerados maiores, ou seja, nesse critério estabelecido de mais de 1.000 hectares, a área ocupada pelos maiores estabelecimentos reduziu, em termo relativo e em termos absolutos também, de 1995, que foi o último censo, para o censo de 2006, caindo de 159 milhões de hectares para 146.

Aqui, nós temos um mapa cuja visibilidade aqui, de acordo com a luz, não é tão nítida quanto está no próprio *slide*, que é da distribuição das terras no Brasil, que são ocupadas em algum tipo de assentamento, mas aqui selecionados os assentamentos que ainda não tiveram as suas áreas, a titulação de posse das suas áreas em definitivo. Então a gente tem uma ideia, uma visão da distribuição territorial desses estabelecimentos que ainda não têm a titulação definitiva da sua posse.

De posse dessas informações, o IBGE utiliza um indicador de medida da concentração das terras no país, que é um indicador conhecido não só para medir concentração de terra, mas para qualquer índice estatístico de concentração, que é o índice de Gini.

Esse índice de Gini.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Os dados estão aqui.

Houve uma divulgação feita pelo IBGE.

DUTADO MOREIRA MENDES: Concentração de grandes áreas?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: É a área concentrada de terra em função da propriedade, ou seja, quantos estabelecimentos agropecuários, no Estado de Rondônia, por exemplo, são grandes, pequenos, médios, e assim sucessivamente. E confrontando o grau de concentração, em cada região, eu tenho esse coeficiente. Quanto mais próximo de um esse coeficiente se situa, mais concentrada é a informação que eu estou estudando: no caso, a terra. Quando mais próximo de zero, mais desconcentrada é a sua posse.

Nas duas extremidades--

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA: Nesse caso, Rondônia está bem concentrada de terra?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Exatamente.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Eu darei o exemplo. Se uma determinada área tivesse uma concentração perfeita, ou seja, para cada proprietário coubesse exatamente... Se eu tivesse, por exemplo, numa determinada região, 100 proprietários, e cada proprietário tivesse apenas 1% da área, eu tenho uma distribuição perfeita. Agora, se numa outra área eu tivesse todo o território concentrado nas mãos de um único proprietário, eu teria uma concentração máxima, então quanto mais--

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: O que leva Rondônia, mas o senhor pode comparar que Rondônia não é tão diferente dos demais estados.

DEPUTADO MOREIRA MENDES: Se for isso, o senhor vai me perdoar [ininteligível] está errado.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, o senhor poderá [soa a campainha]. O senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Por gentileza.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Os dados estão todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Por gentileza, por gentileza, eu quero... E eu estou chamando atenção exatamente por isso.

Para dar o encaminhamento natural à sessão, eu preciso assegurar a palavra ao Presidente, Dr. Eduardo Pereira Nunes, do IBGE, e, ao final da fala de V. Sa. e dos demais, aí nós passaremos aos Srs. Parlamentares.

Em princípio, eu deixei o pequeno questionamento, imaginando que fosse apenas um pequeno questionamento, para não exatamente sair para o debate. Mas diante da impossibilidade, eu prefiro assegurar a palavra a V. Sa., e, ao final... Ou seja, esses esclarecimentos serão devidamente anotados, e, ao final, vamos para o debate da forma mais livre e democrática possível.

Com a palavra V. Sa..

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Obrigado.

Bom, passando o *slide* seguinte, eu tenho os demais estados do Brasil, e eu mantive sempre na primeira linha o total do Brasil, para que nós tenhamos condições de compará-lo.

Ao final, nas últimas três linhas, eu tenho uma explicação simples do significado desse índice. E, como a gente pode ver, na segunda linha, quanto menor for o padrão de desigualdade dessa distribuição, mais esse índice caminha para zero; quanto maior for o padrão de concentração, mais esse índice caminha para o um.

Bom, olhando esse conjunto de estabelecimentos agropecuários agora pelo nível de instrução dos produtores rurais no Brasil, nós podemos observar que, na sua grande maioria, os produtores agropecuários no Brasil, que responderam ao censo do IBGE, ou seja, estamos nos referindo a 5 milhões 175 mil propriedades agrícolas, dessas 5 milhões 175 mil propriedades agrícolas, 39% delas eram exploradas, exploradas no sentido de serem exploradas pelo seu proprietário, por um arrendatário, por um parceiro, por ocupante, 39% delas, os seus exploradores, aqueles que ocupavam aquele estabelecimento, não sabiam ler nem escrever. Outros 42% desses mesmos produtores informavam que tinham apenas o ensino fundamental, e, mesmo assim, incompleto. Ou seja, nós estamos nos referindo a um universo de mais de 80% dos produtores agrícolas brasileiros que tem um nível de instrução, do ponto de vista da educação formal, inferior ao ensino fundamental.

Essa informação é importante, porque, comparando e tendo em mente essa informação com o que nós temos agora nesse outro *slide*, que dá a distribuição desses mesmos produtores no sentido de recepção ou não de orientação técnica, no sentido da exploração mais técnica da sua própria unidade agrícola, o que a gente observa é que há exatamente, entre aqueles com maior nível de instrução, uma maior utilização de orientação técnica; e, ao contrário, os menos instruídos também têm uma proporção menor deles [soa a campainha] utilizando esse tipo de orientação técnica.

Aqui nós temos a distribuição territorial no Brasil dos estabelecimentos agropecuários explorados por produtores que não sabem ler e escrever, e nós temos a sua grande concentração na Região Norte e na Região Nordeste do país. E ressalto apenas que se no Estado do Amazonas existe um clarão ali, ele não está indicando necessariamente que lá os seus produtores sabem ler ou escrever ou tem maior nível de instrução, mas porque, naquela área, é exatamente uma área onde a incidência, a existência de estabelecimentos agropecuários é bastante pequena, exatamente por estar ali a Floresta Amazônica.

Bom, aqui tem uma outra informação que é a existência de nascentes de água nas próprias unidades agropecuárias. E aí nós temos essa distribuição em todo o território brasileiro: quanto mais escuros forem esses pontos, maior é a concentração de unidades onde há um registro de nascentes de água.

Outra informação equivalente a essa se refere aos estabelecimentos agropecuários que, embora não tenham nascentes, dispõem, nas suas unidades, de poços artesianos ou outras fontes semi-artesianas.

Seguindo com essas informações sobre a disponibilidade de água na agropecuária brasileira, esse gráfico nós dá as informações e a evolução, por região no Brasil, de 95 até 2006, da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros que são irrigadas, e a gente pode observar que a maior concentração se dá na Região Sudeste do país, depois Sul, e, em terceiro lugar, o Nordeste brasileiro.

Aqui também a distribuição das áreas irrigadas no Brasil no nosso território, e aí a gente pode observar que a Região Sul, extremo Sul do Brasil, e depois a Região Sudeste e Centro-Oeste, onde vai haver uma maior incidência de terras irrigadas.

Bom, existem também dois gráficos, mapas que eu estou colocando aqui para que a gente tenha uma ideia importante da forma como as terras e as unidades produtivas brasileiras são exploradas. Esse aqui é um mapa que dá as áreas e a distribuição territorial dos estabelecimentos agropecuários que realizam despesas com adubação.

Vou pedir para voltar um *slide*, e a gente pode observar que há uma relativa coincidência territorial entre as áreas irrigadas e as áreas onde também se realizam despesas dessa natureza, e isso, claramente, contribui para que o uso da irrigação e adubação eleve, de maneira substancial, a produtividade nessas mesmas áreas.

Bom, aqui, voltando com aquela informação, a gente observa uma certa complementaridade territorial. As áreas irrigadas e as áreas onde eu tenho a tendência a ter uma maior produtividade se situam exatamente fora daquele corredor onde eu encontro justamente um número maior de produtores agropecuários brasileiros que sequer sabem ler e escrever e que, certamente, também têm pouco acesso a essas novas tecnológicas, seja por recurso hídrico, seja também pelo uso de mecanismo, como adubação orgânica e química.

Aqui eu tenho dois mapas. Esse relativo ao ano de 95 e 6, e o seguinte, que é de 2006, que mostra a evolução, no Brasil, dos estabelecimentos agropecuários que passaram a ter acesso à energia elétrica. Então vendo esse gráfico com o seguinte, o *slide* seguinte, a

gente observa a expansão do processo de eletrificação rural ao longo dessa última década, década essa medida pelos dois Censos Agropecuários, 95 e 96.

Entrando então um pouco nos dados relativos à atividade produtiva do setor agropecuário brasileiro, essa tabela sintetiza algumas informações que nós precisamos ter em mente. A primeira delas é para aquele conjunto de 5 milhões de propriedades agrícolas, nós fazemos a sua distribuição por três grandes categorias: o que é a atividade agrícola propriamente dita, predominante, a predominância pecuária e a predominância da atividade florestal.

Também fazemos um corte, o que é... Verificar, por unidade agropecuária, quais as que diversificam o seu processo produtivo e quais aquelas que se especializam na produção de um determinado grupo ou um produto único.

E, por último, então, eu tenho uma distribuição das classes das unidades agropecuárias de acordo com o tamanho, e agora medido o tamanho não em termos de área, mas medido esse tamanho em termos de volume e de valor da sua produção naquele ano.

E nós vamos observar que dos 5 milhões e 100 estabelecimentos agropecuários, quase 3 milhões e meio tiveram, no ano de 2006, uma produção inferior a 10 mil reais; quase 1 milhão com uma produção entre 10 mil e 100 mil reais; e 160 mil estabelecimentos agropecuários brasileiros tiveram um nível de produção superior a 100 mil.

Os dados complementares dão informações também sobre a área de cada um desses subgrupos, e também o total do emprego gerado pela atividade agropecuária brasileira no ano de 2006, correspondendo a 16 milhões 567 mil pessoas ocupadas na agropecuária, no ano de 2006.

Aqui, nós podemos ter essa distribuição da produção agropecuária brasileira pelas principais atividades do setor de produção vegetal. Podemos observar que as lavouras temporárias predominam na produção vegetal brasileira.

Olhando, agora, alguns produtos específicos, eu selecionei alguns, mas o Censo Agropecuário, a publicação, tem a lista completa de todos os produtos, que também podem, inclusive, ser explorados pelo usuário, porque, além do livro, todos têm acesso ao CD, e o CD contém todos os dados que estão no livro.

Aqui eu tenho uma série desde 1970 da produção de soja no Brasil, e nós colocamos aqui dois indicadores importantes, que é o seu volume de produção, o qual, associado à área cultivada, dá uma medida da produtividade da agropecuária brasileira. Então essa é a linha de tendência ou a linha observada da produtividade do setor agropecuário brasileiro, no que diz respeito à produção de soja. Olhando no território, nós podemos ver por onde se distribui a produção de soja no país.

É claro que muitas dessas informações aqui nesse mapa não é novidade para os senhores e senhoras, mas o que o IBGE está fazendo é exatamente retratar o que diz respeito ao segmento de produção de soja no país.

Agora, observem que esse é um mapa que nós temos para a nossa produção no ano de 95. Comparando 95 com 96, a gente observa que não só aumentou a produção e a produtividade, como também essa atividade vem se estendendo pelo território nacional, ocupando cada vez mais a Região Centro-Oeste do país, e também em relação à Região Nordeste, principalmente no Estado do Piauí e o Estado do Maranhão. Volta só uma vez, para a gente ter uma [soa a campainha] ideia dessa evolução. E aí a gente vê como se espalha essa atividade. Seguinte.

Aqui é o quadro da evolução da produção de cana de açúcar. De novo a gente observa a linha de produtividade, que é essa linha verde, mostrando a produtividade crescente, medida desde 1950. Seguinte.

Aqui a produção de algodão herbáceo. A mesma coisa a gente pode observar. E, no caso do algodão, a gente pode observar que, na virada de 95 para 2006, há um crescimento ainda mais expressivo da produtividade da exploração de algodão no Brasil.

Não sei se tem alguém da Embrapa presente aqui a essa reunião, mas é claro que explicar essa evolução formidável da produtividade da cultura de algodão brasileira precisa, necessariamente, levar em consideração o papel desempenhado pela Embrapa no desenvolvimento de novas tecnológicas, novas culturas e novas técnicas de produção. O algodão é o mais evidente, mas a gente vai observar o mesmo na soja, no café e em muitas outras variedades da cultura brasileira.

A produção de milho. Observamos essa mesma aceleração no seu ritmo de produtividade, esse já vem há mais tempo, e aí já não é de 95, na última década, mas nas últimas duas décadas, principalmente a partir de 85.

Agora, aqui é a produção de café. Novamente a gente vai observar que, desde a década de 80, a produção de café vem aumentando não só o seu nível de produtividade como também a área... Enquanto que a área dedicada a essa atividade mantém-se estável.

A produção de arroz, igualmente: aumenta a produção, aumenta a produtividade, embora com uma redução da terra dedicada à exploração desse produto. Seguinte.

E aqui, então, o correspondente à produção de laranja, no Brasil. Também, se comparamos com os

demais olhados anteriormente, a área dedicada ao cultivo de laranja é menor, mas a produtividade é elevada, ao longo de todo o período. Houve uma queda na década de 90, queda essa que é compensada pelo crescimento na década atual, e registrada no Censo de 2006.

Bom, olhando, agora, pelo lado da pecuária brasileira, esse gráfico mostra a sua distribuição pelas principais categorias. A gente pode observar que ela está dividida tanto na pecuária de grande porte, quanto da de pequeno porte.

Olhando os próximos indicadores, eu tenho aqui, por exemplo, pecuária de grande porte. Bovinos. A bovinocultura, no território brasileiro, de acordo com o Censo de 96, e, agora, com o Censo de 2006. Aqui, essa distribuição territorial – peço, de novo, para voltar –, a gente tem uma ideia da sua evolução em direção ao território nacional, e aqui a gente observa toda essa franja em direção à Região do Norte brasileiro e o sul do Centro-Oeste.

Bom, alguns indicadores da atividade agropecuária selecionados para apresentar aqui. O primeiro deles é relativo à venda de animais. Venda de bovino em relação ao efetivo. Esse indicador é um indicador importante, porque mostra a taxa de rotatividade do efetivo desse rebanho ao longo de um determinado período. Ou seja, se eu olho, no ano de 2006, a gente observa que, para cada cinco animais contabilizados pelo IBGE no ano de 2006 que constituem o efetivo do rebanho ao final do período, nós tivemos, de cada um dos cinco, pelo menos um foi vendido ao longo desse período. E a venda – é preciso lembrar – tanto para o abate quanto para recria e engorda.

O mesmo eu tenho como indicador da pecuária a produção de leite no país, e, no que diz respeito à produção de leite, o indicador importante é o da sua produtividade, que vem crescendo, principalmente, da década de 80 para cá, e salto esse que é contínuo de 85 para 95, e de 95 para 2006.

Agora, em relação à suinocultura, a gente observa o mesmo comportamento: um crescimento expressivo do seu nível de produtividade de 85 para 95, e de 95 para 96.

Temos, agora, o indicador relativo à avicultura brasileira, tanto dos efetivos quanto a produção de ovos – vou passar acelerado, porque o meu tempo está se esgotando.

Aqui eu tenho o mesmo indicador de rotatividade desse plantel medido pela venda de animais em relação ao efetivo no final do período.

Bom, e uma última classificação importante a apresentar aqui, nessa audiência, é relativo à Lei 11.326, que estabelece o conceito de agricultura familiar brasileira. Então o IBGE, fazendo uso da legislação, a Lei 11.326, depois de levantada toda a produção agropecuária, classificou os estabelecimentos agropecuários em duas categorias: estabelecimentos agropecuários classificados como pertencentes à agricultura familiar de acordo com o que define a Lei 11.326; e os demais, que nós preferimos não dar uma classificação única, e denominamos não familiar. Nesses demais, nós temos todas as outras categorias que não têm uma lei que a enquadre ou as enquadrem em grupos específicos.

Então, olhando essa *pizza*, a gente observa que 84% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros se enquadram na legislação definidora do conceito de agricultura familiar, e 16% são, então, não familiares.

Com isso, fizemos, então, algumas tabulações relativas aos dados da agropecuária brasileira, tendo em conta esse recorte. Vale dizer, os mesmos 5 milhões e 175 mil estabelecimentos agropecuários, agora definidos nessas duas categorias: 84% deles são familiares, compreendendo mais de 4 milhões de unidades; e os não familiares compreendendo 800 mil.

Se olharmos pelo lado da produção, e não pelo lado do número, nós observamos uma inversão: os não familiares, embora representem apenas 16% do total, eles correspondem a 62% de toda a produção. Combinado com o fato de que ocupam 76% da área dos estabelecimentos agropecuários, essas três informações dão uma ideia da produtividade de cada um dos segmentos.

Mas é importante, também, observar que, para medir a produtividade, em primeiro lugar, temos que medir os mesmos produtos.

Aqui, nesses *slides*, eu tenho os principais critérios utilizados pelo IBGE para fazer essa classificação da agricultura familiar. Segundo critério de tamanho, pela forma de condução dos trabalhos na unidade produtiva, ou seja, é o próprio produtor aquele quem... O produtor é o próprio proprietário daquela unidade, os rendimentos daquela unidade familiar, a maior parte desses rendimentos são provenientes da atividade agropecuária propriamente dita, e utilizam, predominantemente, o trabalho familiar. Esses são os quatro elementos principais.

E, olhando a distribuição territorial da agricultura familiar no Brasil, a gente tem esse mapa que mostra, então, essa grande concentração, principalmente, em termos de concentração, nós observamos, principalmente, na Região Nordeste brasileira, e há também uma concentração no Norte, mas sempre lembrando que no Norte nós temos áreas que são brancas exatamente por não haver tipo de exploração. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Dr. Eduardo Pereira, eu solicito de V. Sa. que, num esforço grandioso, faça uma síntese conclusiva, por gentileza.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: É o último. É exatamente para isso que eu estou caminhando.

Esse gráfico aqui, ele dá a distribuição da produção familiar pelas principais culturas: aqui eu tenho feijão, arroz, mandioca, milho, leite e a produção da avicultura brasileira.

Bom, e, para terminar, eu queria aproveitar também para dizer que esse trabalho feito pelo IBGE, agora, nesse ano de 2010, terá uma outra linha de trabalho, que será a realização do Censo Demográfico, no ano de 2010, quando, a partir de 1º de agosto, visitaremos 58 milhões de domicílios no Brasil, para montagem do retrato social, econômico e demográfico e habitacional da sociedade brasileira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A presidência agradece a manifestação de V. Sa., e, automaticamente, passo a palavra ao representante da CNA, Dr. Anaximandro Doudement Almeida.

Com a palavra V. Sa., podendo fazer uso do mesmo espaço de tempo.

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Boa tarde, Senador Almeida Lima, Deputado Onyx Lorenzoni, e Deputado Jilmar Tatto, e demais parlamentares aqui presentes, bem como os que estão aqui na qualidade de ouvintes.

Pois bem, eu pediria que projetasse a... Então, em atendimento, nosso tema base seria aqui discutir, debater um pouco, trazer alguns pontos sobre a estrutura fundiária brasileira, a promoção e execução da reforma agrária. Seguinte.

Nosso foco vai ser primeiro tentar colocar a estrutura, um breve histórico da estrutura fundiária, a situação atual e tendência da estrutura fundiária brasileira.

No segundo componente, seria a questão da promoção e execução da reforma agrária brasileira, também de forma semelhante à realidade da reforma agrária, e a promoção e tendências em relação a essa política pública.

Muita coisa já foi adiantada pelo nosso Presidente Eduardo Nunes, do IBGE, mas só reforçando: aqui nós temos, então, praticamente 330 milhões seria o escopo de uso para a agropecuária. Aqui destaco, então, aqueles 38,7%. As demais áreas são destinadas a cidades, a terras indígenas, que são mais de 125 milhões de hectares, 15% do território nacional; áreas destinadas a unidades de conservação, tais como áreas federais e estaduais que compõem outros 126 milhões de hectares, ou seja, mais de 15% do território nacional; e ali nós teríamos como lavouras, destinados a lavouras, cerca de quase 60 milhões de hectares; pastagem, 158 milhões de hectares; matas e florestas, 98 milhões; e outros usos aí em torno de 13 milhões, compondo, então, aqueles 329,9 milhões de hectares com o uso para e destinação para a agropecuária, conforme os dados do próprio Censo de 2006.

Aqui a estrutura, de acordo, fundiária aberta, não condensada, como normalmente se faz de zero a dez, de dez a cem, e acima de mil, de cem a mil, e acima de mil, mas evidenciando que, em muitos locais, você tem tamanhos de imóveis, melhor dizendo, de estabelecimentos quase que inviáveis para a agricultura, ou que têm outra destinação, outras ocupações, como área de lazer, e não necessariamente a produção. E áreas, naturalmente maiores, como aquelas acima de 2.500 hectares.

Aqui um resumo. Próximo.

Aqui o percentual, o componente, a participação, então, por estratos de áreas, de zero a dez, de dez a cem, e de cem a mil, e acima de mil. Então você tem aquele. Parece, no primeiro momento, por essa síntese percentual, que você tem ali, quase que constante, principalmente a partir da década de 70. O que levou ali àquele aumento do número de estabelecimento basicamente foi a interiorização do país, quando o país sai do litoral e vai para o Centro-Oeste e parte do Norte. Então nós temos ali aquele segmento de até dez, com 48, 49%; depois de dez a cem, 38; 8% com aquele componente, o extrato de cem a mil; e, acima de mil, em torno de 1%. Seguinte.

Agora, ao contrário, considerando as áreas, aqui a luminosidade não aparece, mas basicamente seria o inverso, considerando as áreas. Aí a participação por área total. Em cima você tem os grandes estabelecimentos; depois, de cem a mil, em torno daqueles 35%, 34; de dez a cem, 19%; e abaixo de dez hectares, em torno de 2%. Próximo.

Aqui já foi comentado, esse *slide*, o Presidente já colocou anteriormente, mas, só para reforçar, nós temos, então, primeiro uma diminuição da área total dos imóveis. Nós tivemos, de 95 a 2006, cabe reforçar, um deslocamento de 20 milhões de hectares, que foram destinados para terras indígenas, e outros 40 milhões de hectares, que foram 40 milhões e meio que foram para unidades de conservação, então você tem uma redução do espaço agropecuário. E ali, aquele de marrom, das áreas acima de mil hectares, como já bem comentado, você teve uma redução do penúltimo censo, de 95 para 2006, de 13 milhões de hectares, que não compõem mais aquele estrato de acima de mil hectares. Então, redução também não estrato,

embora leve, mas de cem a mil hectares também. Então mostra uma tendência de redução dessas áreas maiores. Seguinte.

Aqui, são dados do índice de Gini, já muito bem comentado anteriormente. O matemático Corrado Gini definiu, então, essa concentração de zero a um. Eu só faço uma ressalva na lâmina seguinte. Então, a princípio, quanto mais próximo, vamos colocar a regra, quanto mais próximo de um, mais concentrada a renda, ou, no caso aqui, que foi adotado, seria em relação à concentração de terras. Então, desde 1920, até 2006, os resultados do censo, destacando os últimos três – 827, em 85; em 1995, 96, 0,856; e, 2006, 0,854 –, mostrando uma leve tendência de redução.

E, do outro lado, embora sejam, como já foi evidenciado, uma coisa são estabelecimentos e outra são imóveis rurais, no cadastro do INCRA, o que está publicado nos estudos, você tem aquele desempenho, sendo que, no ano de 2000, foi expurgado toda área que era... O cadastro do INCRA tem tanto imóveis particulares como públicos, foram suprimidos, retirados, para o cálculo do índice de Gini, as áreas públicas. Então considerando só as áreas privadas, você teria aquele 0,802, mostrando também. Nós acreditamos nessa tendência de redução do índice de Gini. E nós vamos ver também, ao longo, quando comentarmos sobre a questão da reforma agrária, que isso, de fato, pode ser constatado.

Então a única preocupação que nós temos em relação aos cálculos do índice de Gini é que, efetivamente, você tenha. Quando você tem a destinação da terra para o, você tem. O INCRA compõe a relação de beneficiários, efetivamente você tenha isso já computado como do assentado, como descentralizado. É que, muitas vezes, quando você tem o processo de desapropriação. Aliás, não muitas vezes, na rotina, você leva um tempo até que o juiz emita na posse, o INCRA, a autarquia, então, vai ter um tempo até que coloque para o seu nome e que o processo, que o produtor recorre em função de valores da desapropriação. Até que o INCRA tenha, efetivamente, o imóvel em seu nome, e depois repasse, titule os assentamentos, você leva um tempo. Então a ideia é que, efetivamente, você tenha o cálculo do índice de Gini aqueles que sejam computados.

Nós sabemos que o IBGE fez a pergunta se o estabelecimento era proveniente ou não de assentamento, mas existe essa nossa preocupação, porque você teria aqueles assentamentos que são colocados de forma explorada individual, ou seja, por lotes, então o interessante é você ter isso por lotes; e, também, mesmo aqueles coletivos, de exploração coletiva, você coloque, divida aquela área pela relação de beneficiários.

Então nós continuamos entendendo que tem um levantamento já de dezembro de 2005, e tem levantamentos esporádicos também de 2008, com relação aos imóveis do INCRA, que se possa fazer o cálculo, tirando essas áreas públicas, e considerando efetivamente a relação de beneficiários, e, com isso, você teria uma tendência efetiva de queda dos índices de concentração de terra, principalmente a partir da Constituição de 88. Seguinte.

Aqui, foi interessante a discussão anterior, quando o Presidente do IBGE comentava sobre o índice de Gini: é alto ou é o baixo? Nós devemos ter sempre um referencial. Você pode estar voando ou parado em relação a outro avião que está se deslocando na mesma velocidade, então os dois estariam, a princípio, parados. Então, comparando, aqui, num primeiro momento, o Brasil com a França, um país já de um continente já consolidado, que tem sua estrutura fundiária já consolidada, nós teríamos 0,55. Então, estaria alto. Mas se compararmos o Brasil com os nossos competidores, que têm modelos de exploração semelhante ao nosso, então Estados Unidos e Argentina, nós vamos ter 0,776, 0,777, então modelos, estrutura muito semelhantes à brasileira. Ou seja, com o continente americano, um continente novo, que tem a sua estrutura fundiária nova. Então, nós teríamos que comparar sempre o índice de Gini em relação a outros. Então, na Itália mesmo, na Europa, você... Que não serve de modelo para nós, porque o sistema é totalmente diferenciado, você tem 0,780. Então, quando se fala em índice de Gini, está certo a definição que quanto mais próximo de zero você tem a distribuição ideal, e a concentração de terra, ou de renda, mas ali você deve visualizar, por exemplo, a França, um país tão antigo, tão consolidado, tem 0,55% apenas. Então não existe ainda essa igualdade absoluta, então nós temos que relativizar, contemporizar a colocação do índice de Gini do Brasil.

Bom, rapidamente. Não vou detalhar, mas nós temos "n" fatores que influem a estrutura fundiária. Os fatores históricos, como todos bem sabem, é o nosso caso, a forma de colonização, as sesmaria, as capitanias hereditárias, enfim.

A reforma agrária, que nós vamos detalhar a seguir, você tem sucessão hereditária, compra e venda, existe uma dinâmica muito grande de compra e venda, de imóveis, áreas que... Eu tinha outras lâminas, do próprio IBGE, que você mostra variações positivas e negativas, por estado, ou por municípios, por regiões, e que em função dessa dinâmica do índice de Gini, em função de questões mercadológicas e tantas outras. Regularização fundiária, está sendo promovida agora na Amazônia Legal; ratificação dos [ininteligível] da faixa de fronteira; demarcação de terras indígenas, como já

evidenciadas, que saem desse escopo da área produtiva; a titulação de terras remanescentes, quilombolas, hoje aí já bastante adiantado; a questão ambiental, que afeta significativamente a criação de unidades de conservação, isso externa a propriedade, interna a propriedades. Você tem as áreas de preservação permanente, a reserva legal. As questões econômicas e mercadológicas. Você tem mercados que são protegidos, mercados que não são protegidos. Estruturas gerais de infra-estrutura e logística.

Então, dependendo de determinadas regiões, no Mato Grosso, por exemplo, áreas de pecuária abaixo de 200 hectares são inviáveis; áreas para a agricultura, para a soja, abaixo de 500 hectares, são inviáveis. Então para atender à demanda de escala, que é um fator econômico mercadológico, eu tenho que ter áreas maiores nessa determinada região, então é o que tradicionalmente se fala das *plantations*, que nós vamos comentar mais adiante. Seguinte.

Em relação à reforma agrária. Você pega toda bibliografia, toda a referência, e demais estudos, você vai ter três pontos-chaves que é a expectativa de qualquer programa de reforma agrária na área internacional, que são os impactos econômicos, os impactos sociais e políticos. Destaco os econômicos, que são, fundamentalmente, a questão de empregos, a baixo custo, é o que defende essa linha; o aumento da oferta de alimentos e matéria-prima; a obtenção de vias; e a arrecadação tributária.

Por outro lado, em relação aos impactos sociais, principalmente a melhoraria de qualidade de vida, a redução da migração rural ou urbana, e a redução de problemas urbanos, decorrente dessa menor ida, do menor êxodo rural, e a estabilidade familiar, bem como a questão de impactos políticos, em que se teria uma maior divisão do poder político.

Então, em síntese, essa é a corrente que defende; outros já dizem que não, que, hoje, com a agricultura no estado que ela está, não precisaria você agregar novas áreas ao sistema produtivo, mas nós vamos discutir isso a frente. Vamos lá?

Bom, principal discussão é o seguinte: a reforma agrária, nós temos que antes de falar qualquer ponto, observar o que está no nosso ordenamento jurídico, e, principalmente, está aí. A nossa Constituição Federal, de 88, por isso que falei do marco, você tem os dispositivos que falam do direito de propriedade, os dispositivos que garantem a execução e implementação da reforma agrária. Então, você tem ali, na Legislação Infraconstitucional, o Estatuto da Terra e a Lei Agrária. Isso dá uma perfeita segurança jurídica tanto para aqueles que querem o acesso à propriedade, o direito à propriedade, bem como para aqueles que detêm o direito de propriedade. Isso aí traz a paz social.

Então, dentro desse escopo, como política pública, está previsto no nosso ordenamento, é que você tenha esse caminhar da execução da reforma agrária, que nós vamos observar a seguir.

Ah, uma coisa importante, e que aí a CNA se manifesta contrária, é a questão das invasões. A CNA acredita que isso pode ser, conforme já colocado naqueles dispositivos legais, ela tem plenas condições de serem executadas de forma pacífica, de forma democrática. É legítimo a reivindicação do acesso à terra, mas não a questão das invasões, que a nossa leitura isso se trata do ilícito, ilícito civil e ilícito penal. Então, no nosso entendimento, a reforma agrária é incompatível com as invasões de terras, de maneira geral.

Você tem aí um desempenho. Você tinha altos níveis de invasão antes da medida provisória que deu nova redação ao art. 2º, da Lei 8.629, de 93, você tinha uma média então de invasões de quase 400 invasões. Depois da implementação das medidas, a observância dessa medida provisória, os níveis caíram para níveis de 103(F). Depois tem esse desempenho já observado com essa média de 202 invasões ainda. Seguinte.

Iniciando o processo da reforma agrária. Nós temos aí um investimento maciço na questão das vistorias pelo INCRA, principalmente. Esse é um dado do próprio INCRA: a partir de 2003, você vê uma retomada dos processos de fiscalização, tanto cadastral como a visita *in loco*, e algo em torno de mais de 28 milhões, que foram vistoriadas pelo INCRA, que caíram na malha fina, digamos assim, da questão fundiária, e foram objeto de vistoria de cumprimento ou não da função social do imóvel. Seguinte.

A obtenção de terras, então, ela tem se dado por três mecanismos básicos. Então daí, voltando àquela outra planilha da não necessidade da questão das invasões, você tem três instrumentos: a desapropriação por interesse social, conforme previsto no Estatuto da Terra na Lei 8.629; aquisição de imóveis, aqueles que são insuscetíveis de desapropriação podem ser comprados pelo Decreto 433, de 1992; bem como, como prevê a nossa Constituição, a destinação de terras públicas. Cabe reforçar então que nós temos três grandes instrumentos que têm viabilizado o processo de execução da reforma agrária brasileira.

Temos ainda a destacar o Decreto 2.250, de 97, que permite ainda aos órgãos que representam os trabalhadores rurais, em especial a CONTAG, de indicar ao INCRA as áreas passíveis de desapropriação, desde que comuniquem os sindicatos rurais patronais. Então você tem aí essa indicação das áreas de fiscalização cadastral.

Só rememorando a questão da matriz de obtenção, então, de terras, o governo paga, conforme está previsto na Constituição, as benfeitorias em dinheiro. Você paga a terra no. Então, pela desapropriação, existe aquela estratificação de tamanho, até 70 módulos, de 70 a 150 e acima de 150, com aquele escalonamento de prazo, com juros de 2 até 1%. Se a área for maior, menor o juro. Aquisição por compra e venda, pelo Decreto 433, que paga os juros um pouco maior para aquelas propriedades que são insuscetíveis de desapropriação, justamente para haver um atrativo maior; e os decorrentes de acordo judicial também. Então você tem todo um instrumento desenhado, um arcabouço jurídico que permite a plena execução da reforma agrária sem conflitos. Seguinte.

Ainda, como instrumento complementar, inicialmente teve a ideia do banco da terra. Hoje isso é o projeto do crédito fundiário, que é um mecanismo complementar, um acordo de empréstimo do Banco Interamericano com o Governo Federal, que é executado tanto pelo Governo Federal, mas especialmente pelos estados e municípios, com o foco maior nos estados, e que você tem o financiamento da compra de terras por alguns produtores, minifundiários, trabalhadores sem-terra, ou aqueles que têm acesso precário, como aquele já exemplificado, com áreas muito pequenas, que precisam um pouco mais, você teria, então, como adquirir aquelas propriedades que são insuscetíveis à desapropriação, ou que detêm, com áreas inferiores a 15 módulos fiscais, ou são áreas produtivas. Então, mais um instrumento complementar. Esse programa é executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que permite um avanço das áreas reformadas, ou seja, você teria, então, uma implementação mais efetiva da reforma agrária. Seguinte.

Já estou concluindo. Números da reforma agrária. Os principais números, o INCRA tem divulgado isso, são dados do próprio INCRA: 84,3 milhões de hectares. Isso já significa 9,9, quase 10% da área do Brasil, e o mais impactante é que isso é 1/4, 25,5% da área do Censo de 2006. Então aquela área destinada ao uso agropecuário contempla os assentamentos, então, daí, nós ratificarmos, novamente, que existe uma tendência muito forte da baixa da redução do índice de Gini no Brasil. Seguinte.

Aí os investimentos maciços. Antes de 2002, 2003, você tinha algo em torno de um milhão para a reforma agrária; hoje se consegue, quatro, quase cinco vezes maior o volume. Então, realmente é uma atividade, é uma política pública que tem sido priorizada. Está aí os valores, dados do próprio INCRA. Seguinte.

Aqui os investimentos também têm sido maciços na viabilização da sustentabilidade dessas famílias com algo estimado aqui em torno de 87 mil reais por família. Entre créditos, enfim, créditos produtivos e infra-estruturar para os assentamentos e assentados. A média de obtenção de terras é um dado antigo, 2005, mas pode ser detalhado depois. Seguinte.

Aqui tem essa estrutura por fases. O assentamento, ele não fica pronto no dia seguinte, então são sete fases. Destaco aqui a fase de consolidados, onde você tem toda a infra-estruturar já disponibilizada e créditos, dados de março de 2009, 418 assentamentos, ou seja, 5% consolidados. Seguinte.

Aqui contribuindo, a CNA – isso já é público, foi divulgado no final do ano passado – contribuiu para a discussão de como investir melhor nos assentamentos em relação ao sistema SENAR. Nós fizemos, foi feita essa pesquisa pelo Ibope, foi encomendada, com o universo de assentamentos consolidados para aquele período, um dimensionamento de mil domicílios foram entrevistados. Seguinte.

Aí a renda familiar de até um salário de 37%; um a dois, 35%; acima de 5 salários-mínimos, 26%; e não responderam, 1%. Uma média, por família, nesses lotes de assentamento de 4,3 pessoas. Seguinte.

Daqueles que responderam a pergunta em relação à produção, 63% disseram que sim, que produzem; 37% responderam que não produzem. Seguinte.

Esse material vai ficar disponível aí para os senhores.

Em relação à produtividade na propriedade: 37% responderam que não produzem nada; 10,7% que não produzem nem o suficiente para a família, para o sustento da família; 24,6% produzem somente o suficiente para a família, ou seja, a subsistência; e 27,7% produzem o suficiente para sua família e têm excedentes, participam vendendo sua produção. Por favor, volta ali.

A correlação que é feita entre os dois primeiros parâmetros então é que 47,5% não produz nem o suficiente para sua família. Agregando o 3º componente, nós teremos 72,3% não produzem, não geram renda na propriedade, como um todo; e 27,7% produzem o excedente, seriam comerciais. Seguinte.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

Apenas para saber qual é o universo dessa pesquisa, porque, se foi feito em todos os assentamentos ou um universo menor de assentamentos, porque essa pesquisa tem que ser esclarecida.

Presidente, apenas pedindo um esclarecimento de que universo, qual é o universo compreendido nessa pesquisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Deixemos para o final. Faça a observação,

anote, por gentileza, e logo a seguir, com a última fala, a gente se reporta a todas as perguntas, por favor.

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Ok. Então considerando aqueles 37% com renda de até um salário-mínimo, e sendo aí por família, e a média de 4,3 pessoas por família, nós teríamos em torno de um salário-mínimo dividido por 4,3 pessoas, ou seja, uma família com renda *per capita* menor do que 1/4 salário-mínimo, da, uma média que é menor, é mais que o dobro da média nacional. A média nacional você tem 37% com. Aliás 17% apenas da média nacional, e o dobro dos assentamentos que têm apenas um salário-mínimo, ou seja, aí com um quarto da renda por família, por indivíduo, desculpe, por pessoa. Seguinte.

Aqui, da nossa posição em relação à reforma agrária. Nós entendemos que deva se observar a questão da emancipação dos assentamentos. Nós temos perfeitamente que ter a entrada como sem-terra dessas pessoas que agregam à reforma agrária, e depois saírem, depois de recebidos todos os créditos, investimentos, como agricultores familiares. Então seria passar de uma política pública da reforma agrária, para outra política pública, que seria agricultura familiar. Então o estatuto prevê esse fim da intervenção estatal nos assentamentos, com a emancipação, seria uma conquista, teria uma graduação em relação a sua sustentabilidade econômica, e passaria então para o universo da agricultura familiar. É o que o Estatuto da Terra chama de condições de vida autônoma. Então, disponibilizados todos os investimentos e recursos e condições aos proprietários, você teria, então, a emancipação desses assentamentos, que continuariam assistidos pelo Programa da Agricultura Familiar.

Para finalizar, gostaria de destacar aqui o apoio que o sistema CNA/SENAR poderá dar aos assentamentos, para conquistar essa sustentabilidade, principalmente econômica, com relação aos aspectos mercadológicos e da gestão de empreendimento, e que já o vem fazendo. Seria, dentro dessa área, o SENAR já oferece a Formação Profissional Rural, o FPR, as Ações de Promoção Social, e o Programa Empreendedor Rural. Isso são áreas de assentamento do município de Inajá, Paraná. Seguinte.

Aí em relação também a outros assentamentos: Santa Clara, no município Candói, Paraná. Promoção social de um lado, e a questão de cultivo e manejo do solo do outro. Seguinte.

Apenas para ilustrar, a questão da produtividade leiteira, curso de Formação Profissional pelo SENAR, em Querência do Norte, Paraná. Seguinte.

O Programa Empreendedor Rural. A produtora Maria Euzemar, proveniente da reforma agrária, então, portanto, agricultora familiar proveniente da reforma agrária, participou de uma das turmas do Programa Empreendedor Rural, fez projeto de bovinocultura de leite, se destacou, foi implementado na propriedade, ganhou o concurso estatal no Paraná, e também o prêmio de primeiro lugar no concurso promovido pela CNA, no ano passado.

Aqui, para finalizar, última lâmina, eu teria o seguinte a destacar: esse dado aí, desculpe pela, a cópia fiel do jornal, deste domingo, 7 de março de 2010, nós temos aí o informe de que o Brasil sairia da sexta posição como exportador de alimentos e iria para a terceira posição, perdendo apenas para os Estados Unidos e para a União Europeia.

Vejam bem, aqui eu coloco o seguinte. Veja lá: tem o álcool, cana de açúcar, suco de laranja, o frango, enfim, a suinocultura, primeiro e segundos lugares, e quatro, a suinocultura. Aqui, nós colocamos todos os produtores, sejam eles provenientes da reforma agrária, agricultores familiares. Nós temos aí 4% apenas que são pessoas jurídicas, você tem 96% que são pessoas físicas. Então, agronegócio envolve tudo, não é só basicamente os não familiares. Então você tem a soma de todas as operações, desde os insumos, distribuição, passando pela produção, ou seja, porteira adentro, bem como o processamento, industrialização e distribuição. Então, esse conceito é antigo, de 1957, e aí esse esforço todo, ele não é único de um segmento, e sim de todos os produtores. Você tem hoje a população economicamente ativa de 16 milhões e meio de pessoas no campo, isso dá, em relação à população brasileira, não mais do que 9%, e nos países desenvolvidos a média é de 4 a 5% da população economicamente ativa no campo, o Brasil tem quase o dobro. Os Estados Unidos são só 2%. Então a nossa tendência é de reduzir esse número. Então nós estamos colocando todos os esforços para que tenhamos o número máximo de produtores permanecendo na área rural e que tenham sucesso e desempenho. Era essa nossa intervenção inicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Agradeço a V. Sa. pela sua explanação, e, a seguir, concedo a palavra, dentro das mesmas formalidades, ao Dr. Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, para a sua explanação. Com a palavra V. Sa.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Srs. Senadores, Srs. Deputados.

Eu li atentamente a convocação desta Comissão Parlamentar. Ela tem, na verdade, duas grandes, dois grandes objetivos. O primeiro é verificar as transferências de recursos financeiros do Executivo para entidades da reforma agrária ou do desenvolvimento

rural; e um segundo objetivo muito importante que é analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária – aqui tem um pleonasmo, porque estrutura fundiária é agrária – brasileira.

Mas eu queria, então, começar pela análise da estrutura agrária, para depois entrar no problema da transferência de recursos, porque, evidentemente, há uma desproporção entre os dois problemas, então eu gostaria de começar pela análise da estrutura agrária.

Foram altamente esclarecedores os dados que nos trouxeram os investigadores do IBGE, e que nos trouxe aqui o Sr. Presidente. O que a gente nota desses dados? E o que caracteriza a estrutura agrária brasileira?

Dois problemas básicos, eles estavam estampados aqui. O primeiro problema básico: a pobreza da população rural, a pobreza enorme da população rural. Não sei se notaram o gráfico vergonhoso para todos que estamos sentados aqui: 40% da população rural, dos trabalhadores dos estabelecimentos, é analfabeta. Isso é o maior indicador de pobreza.

O segundo indicador de pobreza: aqueles que ganham. Entidades, estabelecimentos, que têm um rendimento, têm uma renda da sua produção até 10 mil reais. Isso é menos do que mil reais por mês. Como é que pode manter uma família? E aí tem 10 milhões de pessoas.

Em compensação, aqueles que têm de 100 mil a mais, e 100 mil a mais é um número até que eu poderia dizer ao Presidente do IBGE que conviria explicitar um pouco isso, porque tem os de 100 mil a mais, tem os de 1 milhão a mais e tem os de 10 milhões a mais. Mas esse total, que são 100 mil, até 100 mil, empregam apenas 2 milhões de pessoas. Então a pobreza rural é o primeiro dado grave.

Tem outro dado mostrando aqui a razão dessa pobreza. Os índices de Gini, que foram trazidos aqui, mostram o seguinte: o índice de Gini é o índice que mede a concentração da renda, é uma operação matemática. Quando chega perto de um, é porque está péssimo, péssimo; quando está perto de zero, é porque está bom, é porque está bem distribuído.

Em 1920, o índice era de 759; em 2006, é de 854. Ou seja, no Brasil, a concentração de terra de 1920 a 2000 aumenta, não diminui. No Brasil, a terra fica mais concentrada. De modo que esse dadozinho de que, nos últimos anos, 20 milhões passou daqui para cá não altera a tendência geral da causa básica da pobreza rural, que é a enorme concentração da terra, a vergonhosa e absurda concentração da terra nesse país.

Mas não é a única causa. Nós temos uma segunda causa, que é a comercialização agrícola, que, de fato, liquida todo o rendimento do pequeno agricultor, como vocês viram aí.

E, finalmente, eu queria dizer o seguinte: a deficiência da nossa justiça. A nossa justiça é profundamente deficiente, porque ela leva 3, 5, 10, 15, 20 anos, para julgar uma questão de terra. A terra devoluta, com GPS, com georreferenciamento. Hoje, se o senhor quiser encontrar, Presidente, uma guerrilha nesse país, o senhor pega o GPS, e quando o senhor vê, o senhor chega direitinho no guerrilheiro. É uma coisa fantástica. E, no entanto, leva 10 anos para discriminar uma terra para saber se ela pertence ao particular ou se essa terra pertence ao Estado, porque se pertencer ao Estado, ela é da reforma agrária, porque está escrito na Constituição que nós votamos aqui nessa Casa.

De modo que eu queria deixar muito claro que era fundamental que essa Comissão investigue mais esta pobreza rural, não apenas a transferência de algum recurso que, eventualmente, foi fazer uma lona para incomodar algum grande fazendeiro, mas que perguntasse "Por que 40% da população rural é analfabeta?", que perguntasse "Por que 10 milhões de pessoas ocupadas em pequenas propriedades têm menos de 10 mil reais de renda por ano?" Isso que é objeto de uma comissão que quer discutir, de fato investigar a estrutura fundiária agrária brasileira.

Eu queria lembrar também a V. Exa. as consequências, as consequências desta pobreza rural: a enorme migração campo-cidade; a localização da periferia das cidades de uma população que não é nem urbana nem rural, que é o boia-fria, que é o homem que fica ali a espera que um "gato" o leve para fazer algum trabalho agrícola absolutamente desqualificado; são salários baixíssimos.

Eu queria que V. Exa. investigasse, por exemplo, as mortes que estão ocorrendo, que estão ocorrendo nas usinas de açúcar de Ribeirão Preto, cuja produtividade a CNA acabou de nos mostrar aqui. Um enorme aumento da produtividade e, no entanto, trabalhadores morrendo de fadiga, porque o salário é tão baixo, tão baixo, que, para poder sobreviver, ele trabalha tantas horas, tantas horas, que ele morre de cansaço. Isso acontece para todos nós aqui no Brasil, e isso deveria ser objeto de séria investigação.

Deveria ser objeto de séria investigação, por exemplo, por que razão um desembargador de São Paulo leva quatro anos para designar o relator de um projeto, de um processo de reivindicação de terra posto pelo Governo da República. Esse desembargador devia vir aqui explicar a razão pela qual ele levou quatro

anos para dizer: "Designo o desembargador tal para relatar esse caso".

De modo que eu acho que essa Comissão é extremamente importante. A tarefa dos senhores é enorme, porque precisa verificar o que está aqui: analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária, estrutura fundiária urbana brasileira, e junto com a promoção da reforma agrária.

O outro é o conflito. Não passa um dia que não haja conflito e, nesse conflito, se nós fizéssemos um quadro aqui, 99,9% o ferido e o assassinado é o sem-terra; o que perde a vida é o sem-terra.

De modo que eu acho que era muito importante que a gente verificasse aqui essa colocação. Acho que seria importantíssimo.

O segundo problema da agricultura brasileira, dessa estrutura fundiária, é o ataque à natureza, a destruição do nosso meio ambiente, a poluição dos rios, a devastação das florestas. E aí nós vamos encontrar um responsável claro: se chama monocultura. A tecnologia agrícola usada pela grande propriedade é uma tecnologia predadora da terra. Ela é uma tecnologia que realmente, ela destrói a natureza. Então, seria necessário que aqui fosse verificado e trouxesse essas grandes unidades agrícolas, monocultura, para saber qual é a tecnologia que usam, como é que elas usam o agrotóxico, e como é que esse agrotóxico, passado de avião, prejudica o seu vizinho, pequeno agricultor, que, como nós vimos aqui, é quem sustenta todos os indicadores interessantes que você possa ter no país.

Veja, por exemplo, na estatística do IBGE, a propriedade familiar, 84%; área ocupada, 80 milhões; valor da produção, 54 milhões; pessoas ocupadas, 13 milhões. Agora, propriedade não familiar, propriedade muito bem representado nessa Casa, altamente representada, ela tem 16% das unidades; 89% do valor da produção; e emprega 4 milhões de pessoas.

De modo que se nós vamos investigar, vamos investigar. Eu sou pela investigação. Quando fui deputado nessa Casa aqui, as três vezes que fui deputado aqui dentro, nunca neguei a minha assinatura a um requerimento de CPI. Nunca. Todos os requerimentos que me foram apresentados, eu assinei sem ver. Agora, tem que investigar tudo. Não pode investigar um lado só. Tem que investigar isto. Porque a razão pela qual vai um pobre sem-terra incomodar os grandes fazendeiros é por isso. Se isso for resolvido, não tem nenhum sem-terra na frente de ninguém. Não precisa ter barracão de lona.

Algum dos senhores já entrou num barracão de lona? Algum dos deputados, senadores, já entrou? Eu também. É bastante fresco, não é verdade, deputado? É um ar agradável.

E é um ar lá dentro muito gostoso, não é? Eu entrei uma vez, fiquei dez minutos e saí correndo, porque a temperatura é 40 graus.

Quero, então, dizer, o seguinte, Presidente Almeida Lima, que acho muito importante, acho muito importante que a gente investigue a tecnologia agrícola, que a gente investigue a monocultura, e que a gente investigue uma coisa para a qual eu vou pedir novamente a.

Eu queria uma explicação, antes de entrar nos desvios, eu queria uma explicação para uma coisa que eu não consegui entender hoje aqui. O Brasil tem oito milhões de quilômetros quadrados, não tem?

SENADOR EDUARDO SUPLICY: Oito e meio.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Oito e meio? Olha aí, o professor Suplicy já corrigiu seu velho companheiro da GV.

Oitocentos milhões, portanto ele tem 800 milhões de hectares de terra, não tem? Mas eu só vi 500 milhões aqui. Trezentos milhões é um negócio chamado terras ocupadas. O que é terra ocupada, Dr. Eduardo? Eu não sei o que é. Porque eu fiz o seguinte cálculo, eu fui vendo: 800 milhões, tirou trezentos e tantos milhões ocupados com propriedades que têm título de propriedade, têm matrícula, estão matriculados num cartório. Depois tirou terra de índio. Tirou. Depois tirou terra de conservação, as reservas florestais. Tirou. Depois tirou aquela área ocupada por lagos e rios. Tirou. Depois tirou. E ficaram 300 milhões de terras ocupadas, o que quer dizer terras que não têm título de propriedade, se eu entendi. Se eu entendi, são terras sem título de propriedade.

Ah, não? Então quais são os títulos? Por que não está titulado? Porque ou é terra pública ou é terra particular, juridicamente tutelada. O que não é possível é você ter. Eu até gostaria se. Não preciso nem ir lá, o gráfico da CNA, o gráfico número 3. Por favor, ponha o seu gráfico número 3 aí no quadro. O 3, o 3 é que é bonito. Não, o 3, o gráfico mesmo, aquele que tem a pontinha azul. Dois. Esse. Não. Não. Para adiante. Ué! Não, não são os números da reforma agrária, a reforma agrária está. É um gráfico que mostra o seguinte.

Aliás, podemos ir ao gráfico também do IBGE, se o senhor não achar o seu aí, porque eu anotei na hora que colocou, que diz o seguinte. Eu quero saber, gostaria de ter uma explicação aqui a respeito de 300 milhões de hectares de terras que são chamadas ocupadas. Ocupadas por quem? Ocupadas a que título? Porque eu posso chamá-las de 300 milhões de terras griladas, e estas terras pertencem aos trabalhadores rurais sem-terra.

E é isso que essa Comissão, se vai analisar e diagnosticar.

Ah é, é aquele ali. Bota aquele ali. Olha lá, onde é que ele para? Olha onde é que ele para. Ele para aqui, não é? E os outros parceiros.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Não, está tudo.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Está tudo aqui dentro.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sim, V. Sa. tem a palavra.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Em relação a esse gráfico, como o senhor mesmo citou, são 850 milhões de hectares. Desses 850 milhões de hectares, 329, 330 milhões são de estabelecimentos agropecuários, mais 11 milhões são áreas com corpos d'água: rios, lagos.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Áreas, rios, águas.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Isso, exatamente.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Poça d'água, tudo, contou tudo.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Dois milhões. Poça d'água, não chegamos a medir poça d'água--

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Mas com aquele aparelhinho fantástico?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: --porque elas já estão nas áreas urbanas em geral.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Onze milhões é água, e depois?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Depois, área urbanizada, que compreende os perímetros das cidades, 2 milhões de hectares.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Dois.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Terras de conservação, aí essas são as de conservação, 72 milhões.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Quanto?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Setenta e dois milhões.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Setenta e dois milhões.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Milhões de hectares.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Isso.

DEPUTADO VALDIR COLATTO (PMDB-SC) Em 2006?

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: É, 2006.

DEPUTADO VALDIR COLATTO (PMDB-SC): Hoje, é 130 já.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Mas o território nacional continua 8 milhões e meio. Então se aumenta a área de conservação, ele vai tirar do último item, que são o que o professor.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Terras indígenas, porque os indígenas aqui ocupam tudo, não deixam nada para ninguém.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Não, indígenas, 125 milhões.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Cento e vinte e cinco milhões.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: E os demais, 308. Então, essas áreas de conservação, se tiveram passado de, quanto que eu disse? De 72 para 100, ou elas vêm ou de áreas agropecuárias ou das outras áreas, que são áreas de florestas, áreas livres, ou terras públicas. Todas elas estão nesses 308.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Isso que é preciso investigar aqui.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Então, como nós chegamos a esses 308 milhões? O Censo Agropecuário delimita a soma das áreas dos estabelecimentos agropecuários investigados, por um território de 8,5 milhões de km². Nós temos informações relativas às terras indígenas, e como terras indígenas estão apenas as terras indígenas já demarcadas, e não aquelas em processo de demarcação, da mesma maneira como os assentamentos. Então, terras em fase de demarcação não estão contempladas nos 125 milhões de terras indígenas.

Então as terras indígenas não demarcadas, ou a documentação ainda não concluída pela FUNAI, elas entram também nessa categoria outras. Então o que nós temos é: do total do território, qual é a sua composição? Estabelecimentos agropecuários medidos, terras indígenas demarcadas medidas, as áreas ocupadas por corpos d'água medidos, e as unidades de conservação também já definidas em lei, e todas aquelas que já estão definidas em lei estão como áreas de conservação, por saldo, entram as demais áreas.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Ah, temos as medidas e temos as por saldo.

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Porque o território são 8,5 milhões de km².

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: E o saldo são 300 milhões. Esses 300 milhões é que os senhores deveriam investigar aqui. Onde estão esses cartórios? Aí que nós temos que ver. É isso que nós temos que examinar.

De modo que eu acho que o meu tempo está terminando, o Presidente já está me olhando com aquela cara severa... Então eu vou dizer o seguinte, tenho que pegar o primeiro tópico, o tópico fundamental.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa. foi quem, até o momento, utilizou o menor tempo.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Mas eu sou rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Sa. começou exatamente às 16 e apenas 23 minutos, mas pode ir até os 37, 38, para dar o mesmo tratamento.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Os camponeses são humildes, Presidente, os sem-terra pedem pouco. Então vamos ver os desvios.

Aqui eu leio: *"analisar desvios e irregularidades verificados em convênios de contratos firmados entre a União, organizações ou entidades de reforma agrária e desenvolvimento agrário"*. Queria fazer uma pergunta: o CNA é de desenvolvimento agrário ou... do que ele é? É uma entidade do quê? É de desenvolvimento agrário ou não? Contribui para o desenvolvimento agrário?

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Eu acho que temos debates, mas a CNA é sindical.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Faz convênios com o governo?

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Não, eu acho que... Se ela faz convênio com o governo?

Eu não conheço a relação de [ininteligível] da CNA com o governo, de convênios.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Não tem nenhuma? Nenhuma entidade de agricultores tem convênio com o governo?

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Eu desconheço. A minha área. Eu cuido da área fundiária e desconheço.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Isso era uma coisa importante de verificar. Eu também desconheço, também não sei. Eu estou fazendo uma pergunta: se é só para investigar o MST ou se é para investigar também as outras entidades agrícolas que lidam com a reforma agrária e que cuidam, e que recebem recursos de convênios, porque aí, então, nós estamos imparcialmente, aí, então, nos estamos em paridade.

Eu queria dizer aos senhores o seguinte: eu fui deputado nessa Casa, em 1964, e fui o relator do projeto da reforma agrária. E quero dizer aos senhores: se este país é o desastre que é, se esta Casa aqui periodicamente é assacada por um escândalo... Ainda agora, há poucos dias, funcionários aqui dentro conseguiram desviar 6 milhões, 8 milhões, pagando funcionários mortos. Nós precisamos fazer uma CPI para isso.

Quero lhes dizer: tudo isso acontece, nesse país, porque foi incapaz de fazer até hoje uma reforma agrária. É preciso que nós enfrentemos essa questão, não cortando a reforma, não segurando a reforma. Os senhores viram os dados. Então não é propriamente um programa de reforma agrária, é um programa de assentamentos rurais. O que precisa, este país, é fazer, de fato, uma reforma agrária, para completar a abolição da escravatura, porque, enquanto isso não for feito, não existe cidadania e, enquanto não houver cidadania neste país, não será possível evitar a corrupção.

Eu queria vir aqui, compreende? Trabalhei em todas as questões da reforma agrária. Queria dizer o seguinte: a categoria dos grandes proprietários tem mais força do que a categoria dos sem-terra. Então ela sempre obsta e, agora, mais ainda, porque, agora, as mudanças do mundo jogaram o Brasil para voltar a ser um país primário exportador, e nós estamos jogando todo o peso da nossa política – e aí eu faço uma crítica ao Governo da República – na exportação de quatro produtos: da soja, da cana de açúcar para fazer álcool, da carne bovina sem colesterol para melhorar o coração dos países de primeiro mundo, e a celulose. Sabe por quê? Porque produz um papel higiênico extremamente fino e é [ininteligível] comprado na Europa. Então o mundo está nos jogando, de novo, para isso. E, realmente, a situação que nós vimos retratada aqui, pode piorar, pode piorar.

De modo que eu queria deixar aqui nesse depoimento, Sr. Presidente, um apelo de um velho deputado, de um homem que lutou muito para que este país tivesse uma distância menor entre os ricos e os pobres. O senhor não pode ter 5 milhões de estabelecimentos com até 10 mil de produção, e ter menos de 160 mil com 100 milhões a mais. Isso precisava ser investigado aqui. De modo que eu acho o seguinte: se alguma irregularidade foi feita pelo MST, deve ser apurada, deve ser mandada para o Ministério Público, para as possíveis providências, mas se a comissão ficar só nisso, me perdoem, eu tenho o direito de supor que nem todos esses objetivos estão sendo observados com o mesmo afinco por todos os membros da comissão. Muito obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Agradeço, por fim, as palavras [palmas] do Dr. Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

A lista de inscrição continua aberta, e concedo a palavra ao Deputado Jilmar Tatto, relator desta CPI.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sr. Presidente, Almeida Lima; Vice, Onyx Lorenzoni; Sr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE, Sr. Anaximandro Doudement Almeida, representante da CNA; e Sr. Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação

Brasileira de Reforma Agrária; Sras. e Srs. Deputados e Senadores.

Sr. Presidente, eu tenho como relator. Evidente que foram organizadas diversas perguntas e, na medida em que os palestrantes foram se colocando, algumas já foram respondidas. Então eu queria dividir as minhas perguntas, tirando, portanto, aquelas já respondidas, em três partes. A primeira, algumas perguntas direcionadas a todos os três palestrantes, para ajudar na elaboração do relatório. A segunda, perguntas específicas, tanto ao Presidente do IBGE, perguntas específicas para o representante da CNA e perguntas específicas para a ABRA.

Eu estou em dúvida, Sr. Presidente, se eu faço essas perguntas todas de uma vez, e eles respondem isso tudo de uma vez, ou uma por uma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Uma por uma.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Melhor uma por uma?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Claro.

Inclusive eu gostaria de prestar o seguinte esclarecimento aos Srs. Palestrantes: respondida a pergunta por qualquer um dos senhores, a Mesa, a presidência, vai conceder a palavra a qualquer um dos outros dois para poder se reportar, se assim entender necessário, e for do interesse.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vamos lá.

Então eu vou fazer as perguntas, primeiro, para todos, depois eu vou especificar para cada debatedor.

Senhores, o Brasil possui uma das estruturas fundiárias mais concentradas do mundo. Na avaliação de V. Sas., quais as causas dessa concentração?

É evidente que parte já foi respondida, mas eu gostaria que todos se posicionassem e dessem opinião para ajudar, inclusive, esta comissão a buscar as causas dessa concentração de terra no Brasil.

Em cima dessa pergunta, a reforma agrária foi realizada em vários países com diferentes propósitos. Nos Estados Unidos e na Espanha, por exemplo, a democratização da terra foi vital para gerar trabalho e renda, o que contribuiu para a criação de um mercado interno. Em outros países, a reforma agrária foi importante para assegurar o abastecimento interno com a produção de alimentos. Na opinião de V. Sas., qual é o papel da reforma agrária no Brasil?

A terceira pergunta, a todos. O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e a Confederação Nacional da Agricultura assinaram acordos de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas relacionados ao processo de regularização fundiária no Brasil. Na opinião de V. Sas., essas medidas vão contribuir para a almejada pacificação do campo?

Uma outra pergunta é relacionada à questão da violência no campo. A impunidade é uma das marcas do Brasil. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra - CPT, de 1985 a 2006, registraram-se 1.104 ocorrências de conflitos de terras com assassinatos. Nesses conflitos, morreram 1.464 trabalhadores e trabalhadoras. Dessas ocorrências, somente 85 foram levadas a julgamento. Foram condenados 71 executores e somente 19 mandantes. Um exemplo da impunidade é o massacre, foi o massacre de El Dourado dos Carajás, onde 16 trabalhadores foram mortos. Isso no dia 17 de abril de 1996. Mesmo condenados, o Coronel Mario Colares Pantoja, foi condenado a 228 anos de prisão, e o Capitão José Maria Pereira, foi condenado a 158 anos, conseguiram *habeas corpus* e, hoje, aguardam julgamento de recurso em liberdade. Qual é a opinião de V. Sas. sobre a questão da impunidade, e o que o Congresso Nacional poderá fazer, poderia fazer para contribuir para acabar com esse quadro de impunidade?

A última pergunta geral para todos, Sr. Presidente. Pela Lei da Reforma Agrária, a propriedade rural que não atingir os índices de produtividade deve ser desapropriada e destinada à reforma agrária. Os índices atualmente vigentes, calculados a partir do grau de utilização e de exploração econômica da terra, baseia-se em números fornecidos pelo Censo Agropecuário de 1975, quando a modernização da agricultura e da agropecuária brasileira dava seus primeiros passos. De lá para cá, essas atividades incorporaram muitas tecnologias, tanto mecânica quanto química, como foi apresentado ali no quadro pelo Presidente do IBGE, além de avançarem no terreno das biotecnologias. No entanto, esses índices nunca foram recalculados. Na opinião de V. Sas., os índices de produtividade devem ser atualizados em que parâmetros? E qual a importância da utilização para a efetivação da reforma agrária?

Então, Sr. Presidente, como primeiro bloco, eu queria que os debatedores respondessem essas cinco perguntas, para, depois, eu continuar fazendo perguntas específicas para cada um deles.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra o--

DEPUTADO VALDIR COLATO (PMDB-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Deputado Valdir Colato.

DEPUTADO VALDIR COLATO (PMDB-SC): Presidente, eu ouvi, em todas as explanações dos expositores, mas gostaria que o nosso relator ficasse em

cima dos temas explanados aqui, porque, pelo o que o relator está colocando, são temas que não estão na discussão agora.

Nós estamos aqui discutindo índice de produtividade, estamos discutindo aqui questão de violência no campo, estamos discutindo os dados que foram levantados aqui pelo IBGE, questão fundiária, com o Professor Plínio contestando os dados, a CNA mostrando a questão fundiária do Brasil, e eu acho que nós tínhamos que ficar em cima do que os expositores estão colocando, senão nós vamos começar a discutir outros assuntos aqui e vamos...

E o relator, claramente, está lendo um documento trazido, pré-elaborado, para fazer as perguntas aos expositores. Quer dizer, não foi agora que foi escrito isso, com certeza. Então nós estamos fugindo do assunto, Sr. Presidente.

Eu queria que V. Exa. considerasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu levo em consideração as observações colocadas por V. Exa., mas não vejo como impertinente nenhuma das perguntas aqui formuladas pelo relator, pois todas elas diz respeito ao objeto do Requerimento nº 24 para a instalação desta CPMI.

Portanto, eu passo a palavra ao Dr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE, na mesma ordem, ao Dr. Anaximandro, e, posteriormente, ao Dr. Plínio de Arruda Sampaio, com a devida vênia às argumentações de V. Exa..

SR. EDUARDO PEREIRA NUNES: Bom, Sr. Presidente, eu, em primeiro lugar, sem querer discordar da sua decisão em relação ao requerimento feito pelo Deputado Valdir Colato, eu, inicialmente, gostaria de dizer que eu não me sinto em condições, pelo cargo que ocupo, em, aqui, nessa oportunidade, manifestar opinião, que, muitas vezes, seriam opiniões pessoais e não institucionais, a respeito, por exemplo, do papel do convênio entre a Comissão de Justiça, Conselho de Justiça e a CNA num convênio para a regularização fundiária. Então, se o senhor me permite, esse tema eu deixo para que o representante da CNA responda.

Também, em relação ao tema relativo à impunidade, eu, como cidadão, diria que qualquer, em qualquer instância, a impunidade é inadmissível. Então eu não tenho um comentário específico a esse respeito, mas tenho um comentário como cidadão, em que creio que todo crime, toda ação tem que ser julgada, e, se condenada, que o seu culpado pague. Então eu faço um comentário geral e não específico a respeito da questão dos conflitos fundiários, envolvendo, como foi citado pelo relator, 1.104 conflitos no país. Então, daqueles em que, efetivamente, há evidência, que os responsáveis paguem. É isso que eu teria a dizer.

Em relação à primeira questão, sobre a característica do Brasil, sobre a sua estrutura fundiária bastante concentrada, eu poderia e gostaria de responder isso de diversas maneiras.

A primeira delas, inclusive aproveitando o que o próprio relator mencionou, em termos comparativos, olhando a experiência dos Estados Unidos, da Espanha e de muitos outros países europeus, sejam eles tanto vocacionados a partir dessa reforma agrária para a produção de alimentos, como também para a produção de matérias primas para as indústrias nascentes durante a primeira fase da própria Revolução Industrial. Se a gente for estudar a história da industrialização no mundo, na Inglaterra, em especial, a gente vai ver quão importante foi a própria reforma agrária.

Agora, um aspecto específico, e isso eu vejo como um dilema para a sociedade brasileira, é o fato de que em todos os países onde nós observamos o processo de desenvolvimento das suas economias, acompanhado pelo desenvolvimento social, o que a gente constata, na história, é que o processo de reforma agrária, ele se deu *a priori* da etapa de desenvolvimento, principalmente da industrialização e da urbanização das sociedades, seja o caso francês, seja o caso inglês, que é emblemático, a história mostra. E muitas dessas experiências bem sucedidas, de reforma agrária com o desenvolvimento, um processo histórico no qual a reforma agrária se dá, e, em seguida, ou em paralelo, se dá o processo de desenvolvimento urbano e econômico.

No Brasil, nós estamos quase que um século e meio depois da própria abolição da escravatura, mais de um século depois do desenvolvimento industrial, ainda discutindo esse tema que é extremamente importante, porém ele assume, hoje, uma conotação extremamente diferente, que é o fato de que, principalmente no Brasil, pela sua dimensão territorial e pela sua complexidade, tanto no campo quanto na cidade, olharmos os nossos números, tais como eu mostrei aqui, constatarmos essa concentração de produção e de propriedade, principalmente das terras, e tirar uma conclusão, tal como o Sr. Relator está me pedindo, imediata.

Eu acho que nós precisamos estudar com bastante profundidade alguns aspectos dessa própria estrutura produtiva e da nossa estrutura fundiária para atendermos melhor alguns processos produtivos. Inclusive eu comentava aqui com o representante da própria CNA: se, de fato, a produção familiar, ela concentra 84% dos produtores, mas uma parcela menor das terras, é preciso também levar em conta essa mesma análise por tipo de produto. Porque, quando eu estiver estudando avicultura, a questão fundiária não é importante, por-

que eu posso ter um grande empreendimento agrícola numa aquela unidade produtiva.

Por outro lado, determinadas atividades econômicas, pela sua própria escala de produção, elas requerem tamanhos e escalas mínimas que não comportam processos produtivos em pequena proporção. Quais? Aí os especialistas é que precisarão analisar uma a uma, caso a caso, região a região. Porque Santa Catarina tem uma característica, o Estado do Mato Grosso tem outra totalmente diferente, inclusive do ponto de vista territorial. Então esse é um tema que nós precisamos analisar, mas o tempo já passou, comparado com as experiências citadas pelo Sr. Relator, do ponto de vista de uma reforma agrária tal como a gente olha na história. Como pensá-la no caso brasileiro? A gente tem que aprofundar essa análise, do ponto de vista do uso da terra, das escalas de produção, e das eventuais tecnologias nos seus processos produtivos.

O IBGE pode muito bem contribuir com esse tipo de análise, de reflexão, na medida em que os nossos dados estão à disposição para qualquer tipo de análise dessa natureza. Nós temos interesse em contribuir, e temos certeza de que o Censo Agropecuário é uma fonte fundamental para um melhor conhecimento da nossa própria realidade.

E aproveito, então, para também comentar o quarto item comentado pelo Sr. Relator sobre os índices considerados de produtividade para efeito de desapropriação, que, como o senhor mencionou, estão apoiados em informações do Censo de 1975. Aqui eu gostaria de responder de duas maneiras. É claro que de 1975 para cá, e principalmente de 1985 para cá, em algumas culturas específicas, a produtividade, no Brasil, cresceu de forma substancial, então esses critérios precisa acompanhar. Entretanto, coloco a minha preocupação a respeito da definição desses critérios exclusivamente apoiados em dados estatísticos do IBGE. Por quê? Porque na medida em que as leis começam a ser elaboradas a partir de critérios técnicos, apoiados nos dados estatísticos do IBGE, eles trazem para o IBGE um problema involuntário, que é o de amarrar critérios técnicos no próprio IBGE. Porque a cada vez que o IBGE tiver que introduzir melhorias metodológicas, se tiver que introduzir melhorias tecnológicas, se essas melhorias implicarem em revisões ou em mudanças nos conceitos, essas melhorias trarão explicações na legislação.

E não é só a respeito dos índices de produtividade. Nós temos o mesmo problema, por exemplo, na fixação dos fatores de pagamento do FPM aos estados brasileiros, aos municípios brasileiros, que são apoiados em faixas de população no Brasil, e as faixas são múltiplos de um número cabalístico, 3.396. Se o IBGE disser que o município cresceu, teve mais 3.395, aquele nada traz benefício para o município; se disser que cresceu em mais 3.397, o município ganha dinheiro. Então, quando se define critérios tão precisos e específicos como esse, o IBGE passa a ficar no centro das atenções, e, muitas vezes, numa situação desconfortável, tal como agora. Defina um critério de produtividade. Mas um critério de produtividade num país tão heterogêneo como o Brasil, precisa de um critério para cada estado. Mas, mesmo dentro de cada estado, existe heterogeneidade. Então, mesmo dentro de cada estado, para cada subárea, eu precisaria definir esse critério, e que eu espero que, se vier a ser atualizado, que não o seja exclusivamente apoiado em estatística do IBGE, porque, no futuro, quando novas estatísticas forem produzidas, poderemos ter conflitos com as leis, inclusive utilizadas. Essa é uma questão que sempre que sou convidado a uma Audiência Pública nessa Casa, tanto no Senado quanto da Câmara, eu insisto nessa tecla: a importância da instituição como instituição provedora de informação, mas a atenção que precisa ser dado ao uso da nossa informação na determinação de aspectos específicos da nossa legislação, para não amarrar ou a lei ou a estatística. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Dr. Anaximandro.

Eu quero observar que os Srs. Palestrantes que se sentirem habilitados a responder as perguntas, assim o farão; quando não se sentir habilitado, evidente que não responderão às perguntas. Isto é visto com naturalidade.

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Deputado Jilmar Tatto, em relação à primeira pergunta – e demais parlamentares - a causa da concentração. Eu acho que nós já comentamos um pouco, mas vamos reforçar exatamente isso.

Principalmente relação, causa principal ao processo histórico. Nós tivemos, aí, apenas em 1850, a Lei 601, lei de terras, que começa a dar efetivamente algum ordenamento. Depois, de momento significativo, nós temos o Estatuto da Terra, em 1964. E, mais recentemente, os mandamentos da Constituição de 1988. Então, a principal causa, então, seria desse momento, como foi comentado, tardio, seria desse processo. Os Estados Unidos teve um processo totalmente diferenciado de colonização. Na época da abolição foi distribuído, se não me falha a memória, três Acres para cada indivíduo, mais alguns dólares, e uma mula. Então, essa foi. Aquele momento. Então nós perdemos esse momento histórico, no caso nossa abolição que poderíamos ter feito. Na ocasião não foi feito. E, agora, por esses novos ordenamentos, Estatuto da Terra e a

Constituição de 88, têm todo o arcabouço, como eu já comentei na exposição, que permite a execução da reforma agrária, dentro da ordem, dentro da legalidade e dentro da paz social.

Em relação ao segundo comentário e questionamento aí vinculado ao anterior, seria os Estados Unidos e a França, que a reforma agrária promoveu maior quantidade de ocupações, de trabalho, o mercado interno mais dinâmico, abastecimento, e vem o questionamento principal mesmo: qual é o papel da reforma agrária?

Então volto a citar esses momentos. Se nós colocarmos, aí colocando como parâmetro aquele dado que eu comentei de um texto, 28% que produzem excedentes, você tem efetivamente um investimento barato e tem uma política não só social, mas uma política econômica, uma inserção, como está previsto na nossa Constituição, no art. 187, que diz dessa compatibilização da política da reforma agrária com a política agrícola. Então você, cada assentado ou cada produtor, seja que tamanho for, tem crédito, a infraestruturar, enfim, todos os meios, tem preço mínimo, etc., e tem renda. Então esse é realmente o ideal. Se formos colocar que, efetivamente, ainda não existe essa sustentabilidade, mas, por outro lado, é dada, pelo menos por um momento, essa oportunidade, seria mais uma política social para aqueles que ainda só estão ou subsistindo ou não conseguem ainda renda efetiva, então seria política social.

O terceiro questionamento, em relação ao convênio do CNJ com a CNA, e a pergunta: vão contribuir para a pacificação do campo? Essa é nossa expectativa que sim, nós vamos trabalhar para isso. Efetivamente, talvez daqui a um ano, dois anos, a gente possa avaliar o resultado desse termo de cooperação, que eu vou ler, se me permitem, o objeto dele:

"A cooperação entre os partícipes visa, prioritariamente, a conjugação de esforços, com vistas à formulação e implementação de medidas e ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária no país, bem como a elaboração de estudos e proposição de ações e normas no tocante a questões fundiárias, inclusive a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos na cidade e no campo."

Então, é um termo de cooperação técnica que visa, basicamente, minimizar esse conflito, preventivamente, e que vai ser exercitado, vai ser trabalhado pela CNA e pelo CNJ.

Nada impede, também, uma maior aproximação com os órgãos governamentais, em especial à Ouvidoria Agrária Nacional e demais... E aí os seus representantes nos estados.

O quarto questionamento. Em relação à impunidade do Brasil, a CPT, os dados da CPT, 1.104 ocorrências, enfim... Qual a opinião em relação a essa impunidade?

Veja bem, nós acompanhamos, na CNA, os dados do próprio governo, ou seja, os dados da Ouvidoria Agrária Nacional. Então, aqui tem um jornal que foi [ininteligível]. Está no site do INCRA, acho que foi sexta-feira passada, em que fala, no ano 2009, o número de mortes no campo relacionadas a conflitos, 42, em 2003; no ano de 2009, 10. Então você tem. Aliás, 2009, 10. Então tem uma redução significativa, nós seguimos os dados oficiais. Os dados da CPT, eles incluem outros números, e a Ouvidoria Agrária, ela expurga, ela considera apenas, efetivamente, os números relacionados ao conflito, às disputas por terras.

E a impunidade, nós deixamos isso para o poder judiciário, efetivamente, e, na medida do possível, o que for colaborar para reduzir, minimizar os conflitos, a CNA vai fazê-lo, tais como essa iniciativa desse convênio com o CNJ, já comentado.

Em relação ao quinto item, dos índices de produtividade, índices atuais, com base em 1975, enfim, os índices atualizados... Em que parâmetros deveriam ser atualizados, é o questionamento. Vejam bem. O Estatuto da Terra, seu art. 2º, ele fala em índices mínimos de produtividade. Vamos imaginar aqui que o índice de soja, obtido aí pelo censo novo, esteja aí... Não sei--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Dr. Anaximandro.

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Estou concluindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não, por gentileza, eu quero fazer uma consulta ao plenário, embora o democrático, nesse instante, é cumprir o regimento. Nós estamos numa sessão deliberativa no Senado Federal, e o regimento nos determina que nenhuma comissão deva ter continuidade. Eu quero abrir a palavra para ouvir alguma sugestão de encaminhamento.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, creio que, em que pese eu seja defensor do cumprimento do regimento, creio que haverá, no Plenário, o início da discussão para uma medida provisória, que tranca a pauta, e mais dois projetos de lei. Nesse sentido, eu creio que não. Enquanto não há votação. Haverá um período de discussão, de apresentação de relatório. Então, enquanto não inicia o processo de votação propriamente dito, creio que poderíamos concluir essa sessão, ouvindo a explanação e as respostas aos questionamentos que foram apresentados aos ilustres debatedores aqui convidados. É o que pleiteio a V. Exa.,

que a sessão seja suspensa apenas no momento em que começar, efetivamente, a votação no plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu devo dizer que, embora a companhia tivesse tocado, eu solicitei informações à secretaria da Mesa, desta comissão, e a Ordem do Dia, propriamente, não foi iniciada, mas a interpretação não pode ser diferente: é iniciada a Ordem do Dia, e o processo de deliberação não é apenas o de votação, é o de discussão, de encaminhamento, todos esses procedimentos. Portanto, como ela não se iniciou ainda, eu mantenho a palavra ao Dr. Anaximandro, e, logo a seguir, ao Dr. Plínio. Mas o encaminhamento a que eu me refiro é de como dar consequência a essa sessão após seu encerramento. Mas eu não devo dar continuidade com a deliberação iniciada em uma das Casas do Congresso Nacional.

Com a palavra, V. Sa., enquanto a Sessão Deliberativa, de fato, não se inicia, uma vez que o secretário desta Comissão está a postos exatamente para colher esta informação.

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: Voltando, então à questão dos índices de produtividade, da atualização ou não e dos parâmetros, é exatamente isso, a falta de definição de parâmetros. Embora a lei atual, o que está em vigor, fale no grau de utilização da terra, e chamado GUT, e o grau de eficiência da exploração, o GEE, então você teria basicamente, em função do art. 11, da Lei 8.629, como já foi colocado, com desenvolvimento tecnológico, etc., você deve ajustar pela lei, a mesma lei, no art. 6º, considera o seguinte: *"considera propriedade produtiva aquela que é explorada econômica e racionalmente; atinge, simultaneamente, o grau de utilização da terra, e de eficiência na exploração, segundo os índices fixados pelo órgão federal competente"*. Vejam bem: *"explorado econômica e racionalmente"*. Se eu tenho um índice, vamos supor, de 40 sacas, 30, 40, 50, 60 sacas por hectares de soja, por exemplo, isso pode ser agronomicamente possível, pode ser, em função da tecnologia, factível, entretanto, e o preço que eu estou recebendo? Então, eu não posso ser pródico, produzir prejuízos. Então, isso aí tem que ser dosado. [soa a campainha]

O Estatuto da Terra, o seu segundo artigo, o art. 2º, falava exatamente isso: índices mínimos(F) de produtividade, para separar aquela que destoa em relação à produtividade de um grupo ou um determinado grupo. Então aquela, se realmente não atingir um índice mínimo de produtividade, deve ser desapropriada. Efetivamente, então, o índice que aí está são índices físicos de produtividade. O grau de utilização da terra, o GUT e o GEE, são índices de produtividade que são inadequados hoje para aferir. Então os parâmetros devem ser parâmetros novos. O governo deve estudar, então, uma alternativa para cumprir o dispositivo Constitucional em relação a esse parâmetro daquela propriedade que é suscetível ou não de desapropriação, ou seja, aquela que atinge ou não os índices de produtividade. Nesse sentido, o que já de discussão até com alguns colegas do governo, a gente fala sempre de adotar um índice que afira todos os fatores de produção. Não é só a produtividade em si, botar mais adubo, recursos, você tem que considerar o fator terra, mão de obra, capital e a tecnologia adotada. Então seriam os fatores de produtividade que devem ser considerados.

Então, nesse contexto, a gente acredita que deva obedecer ao mandamento do *caput* do art. 6º, da Lei 8.629, bem como ao inciso do art. 187 da Constituição Federal que diz: *"os preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização"*. Então não posso meramente aumentar produção, sem ter para quem produzir, para quem vender, e produzir prejuízos.

Então esse é o nosso entendimento em relação aos ajustes de produtividade, que merecem novos parâmetros, uma revisão, um estudo detalhado, que me parece até que o governo já vem desenvolvendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra, Dr. Plínio Arruda.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Eu vou ser bem rápido, porque, de repente, essa sessão pode ser levantada aqui, e eu noto que há alguns deputados com alguma pressa de votar enorme, os senadores. Deve ser alguma coisa muito importante. Então eu noto que há uma pressa em a gente terminar essa sessão aqui, eu vou ser rápido.

Causas da concentração e da pobreza rural. Primeiro a capitania hereditária. Primeiro. Segundo a Lei de Terras, em 1850, que foi feita para impedir que os escravos libertos fizessem posse de terra; que foi feita para valorizar o que não tinha valor; e que foi feita para impedir que os imigrantes italianos que chegassem aqui, não ficassem nas fazendas ganhando uma porcaria, para ir pegar a sua terra. Por isso é que foi feita a Lei em 1850. Quem tiver dúvida, leia o livro da Professora Lígia Osório da Silva, que é uma perfeição.

E esse livro mostra o seguinte: mostra a segunda causa da concentração de terra e da pobreza rural; a miopia da classe dirigente brasileira; a miopia e a sua incapacidade de institucionalizar esse Estado.

O truque é o mesmo truque da Lei de 1850, é o seguinte: a legislação é sempre ambígua. A Legislação de 1850 diz o seguinte: se você tem uma terra que você tem por Sesmaria, etc., você vai ao registro paroquial, entrega para o padre. Gente, entrega para

o padre. Então as escrituras são assim: seis léguas ao longo do rio da onça e dezoito léguas para o fundo. Ele vai ao padre, registra, e depois isso aí virou a fonte de uma série de títulos de propriedade, de tal maneira que é uma confusão judiciária total.

E é isso que explica, Sr. Presidente, que de 850 milhões, o diligente IBGE, que deu hoje demonstração extraordinária da sua competência, não sabe onde estão 308 mil. É matas; matas e florestas; macacos e jacarés. E nós vamos acreditar nisso, Sr. Presidente? Isto é a causa principal.

Segundo ponto: reforma agrária. Reformo agrária é fundamental basicamente para dar cidadania. Os assentamentos são pouco produtivos? São. São menos produtivos do que as propriedades privadas? São. Mas a gente que está lá, virou cidadão, por incrível que pareça. Por incrível que pareça.

Trabalhei, quando fui exilado desta República, por defender a reforma agrária, em 1964, fui trabalhar na ONU, na Organização das Nações Unidas, para a agricultura e alimentação, e fui trabalhar na reforma agrária chilena, do Presidente Frei. O Presidente Frei fez uma reforma agrária. O Presidente Allende(F) ampliou a reforma agrária. O Presidente... O Ditador Pinochet acabou com a reforma agrária; liquidou fisicamente os principais líderes, e depois liquidou o resto. Pois bem.

Quando eu morei no Chile, durante seis anos, o Chile importava quantidades importantes de alimentos. O simples fato desta reforma agrária fez com que o Chile se transformasse... A terra não ficou no camponês, mas não ficou com aquela latifundiário rançoso, com aquele latifundiário atrasado, com aquele latifundiário que usa jagunço, com aquele latifundiário que não ocupa sua terra. Não ficou. Ficou com uma nova classe de empresários capitalistas. Resultado, o Chile, hoje, tem um saldo positivo na sua balança.

Não falemos no Japão, cuja sua reforma agrária foi feita simplesmente pelo General McArthur, e que foi das mais radicais reformas agrárias que foram feitas, e que é o colosso que é o Japão.

Vou correndo para o Conselho Nacional de Justiça e CNA. Vou fazer uma pergunta: esse convênio implica transferência de recursos do conselho ou é uma mera doação da CNA? Tem transferência de recursos ou não?

SR. ANAXIMANDRO DOUDEMENT ALMEIDA: É cooperação.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Então, louvor ao CNA.

Quarto: impunidade. Eu acho que precisaria trazer aqui o Presidente do Tribunal de Justiça, do Supremo. Precisa trazer para depor aqui. Por que razão esses processos demoram anos, anos para serem julgados? Anos.

Um despejo, um pedido de despejo de um sem-terra que ocupa uma terra, se demorar 48 horas é muito, é fulminante, é uma justiça... Mas nem a alemã é tão rápida. Mas quando se trata de verificar o mandante de um crime... Não tem.

Fui pessoalmente, quando era deputado, fui pessoalmente ao Presidente do Tribunal de Justiça pedir o seguinte... Essa Comissão poderia pedir isso: uma lista de todos os processos de homicídio, de todas as comarcas do Brasil, para a gente calcular o tempo médio em que se consegue levar a júri um réu desses crimes. Não consegui. Passou o tempo do Presidente, e o Presidente era um paulista, meu amigo, muito amigo de meu pai, chamado Celso. Não. Celso de Mello, filho do Neco, amigo do meu pai, galista. Fui lá e disse: "Vem cá, me arrumava uma lista para eu poder ir em cima". Não conseguiu.

SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO: Não, é o Celso de Mello. É o atual ministro.

Pois bem, eu acho que nós poderíamos para essa Comissão... Deixo aqui essa sugestão para a Comissão, Presidente, trazer aqui o Presidente do Supremo para dizer o seguinte: "Será que o senhor não pode conseguir uma lista de Comarca por Comarca do Brasil? Onde estão esses mil e tantos processos? Porque isso seria importante para nós".

Agora, a questão dos índices. Fiquei sabendo que tem uma lei aqui dentro... Porque os índices são dois: um chama GUT – é um nome até simpático – grau de utilização da terra. Se ele tem uma terra, se ele não usa a terra, ele não está cumprindo sua função social; essa terra é improdutiva. Então ele precisa utilizar pelo menos 80% da terra, e 20% ele pode não utilizar. Isso é o que diz o índice atual. E o segundo é o grau de aproveitamento, é o grau de produtividade, é o grau de renda que ele obtém da terra, a produtividade dele, que é feito pela produtividade física, pela relação entre a produção e a quantidade de terra utilizada para isso. Pois bem. Esses índices, como se explicou aqui, estão atrasados 25, 35 anos, não é? Estão atrasados. Vocês viram aqui a curva extraordinária do aumento da produtividade, portanto é normal que ele seja atualizado. Pois bem. Quando os sem-terra pediram isso, pediram ao Presidente Lula, o ministro, então existente, Ministro Rodrigues, Roberto Rodrigues, que é representante dos grandes agronegócios, disse: *"Eu não assino"*. E como precisa os dois assinar... A lei é sempre ambígua, não é? Precisa dois. O ministro da agricultura, que é o ministro dos grandes fazendeiros, não assina. Pois bem. Esse Ministro Stephanes também não assinou, e ainda disse mais: *"Mas por que produzir tanto ali-*

mento se não tem demanda?" Argumento, aliás, que o senhor [ininteligível][02:28:19]... Num mundo que tem um bilhão de pessoas passando fome. Não tem demanda. Não tem demanda. Quem não tem dinheiro, não come. Esse é o capitalismo, esse é o regime que os senhores defendem.

Então eu queria dizer para os senhores o seguinte. Propuseram o seguinte: eliminar o grau de utilização da terra. Agora, veja, Presidente, o que vai acontecer. Então eu elimino o grau de utilização da terra. Aí eu pego, tenho uma fazenda de um milhão de hectares de terra, eu cultivo dois. E nesses dois eu mando chamar o diretor geral da agricultura da Holanda e ponho ali, nesses dois hectares, um grau de produtividade da terra absolutamente fantástico. Não se consegue nem em [ininteligível], nem na França. E eu estou fora da desapropriação. É um absurdo. É fazer as pessoas de tolas.

Então o índice de produtividade é uma indicação da intransigência da classe dos produtores rurais, da sua incapacidade de realmente assumir o papel que tem no país: a importância econômica que tem, a importância histórica que tem. É uma classe que não consegue entender que, para ela, para ela, o país funcionaria melhor se houvesse uma reforma agrária.

De modo que eu termino, Presidente, com essas duas sugestões, pedindo a V. Exa. a sua atenção, e respondendo aqui as perguntas do Sr. Relator. E, aliás, sugiro também ao Sr. Relator: a primeira é descobrir os 308 milhões de hectares de terra que estão ocupadas, e a pergunta é: ocupadas por quem? E a segunda é trazer aqui o Presidente do Tribunal de Justiça para explicar por que as coisas na Justiça andam tão devagar quando se trata do interesse dos pobres do campo. Muito obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Srs. Parlamentares, a Ordem do Dia no Senado foi iniciada, e eu irei suspender a Sessão.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Na Câmara também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Quero consultar apenas os senhores se há possibilidade de darmos continuidade a esta Sessão, com o objetivo para o qual ela foi convocada, após a Ordem do Dia das duas Casas.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): Sr. Presidente, eu também gostaria. Eu tinha pedido antes.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Eu pedi pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra V. Exa..

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): Para eu fazer um comentário, para valer para as próximas reuniões nossas: o mais importante da presença das pessoas convidadas para virem aqui é o debate posterior, e nós estamos, hoje, aqui. Todos vamos embora sem conseguir promover esse debate.

Eu queria fazer uma sugestão à Mesa, para a gente reduzir um pouco o tempo dos convidados, ou reduzir o número de pessoas convidadas, para poder propiciar a todos nós essa possibilidade do debate. Veja só, V. Exa. Propõe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Desculpa interromper, mas irei assegurar a palavra a V. Exa..

Eu gostaria apenas de fazer um adendo a esta sugestão.

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Que é não começarmos às 14 horas. Eu tenho uma proposta aqui de duas sessões por semana, nas terças e às quartas-feiras, e iniciarmos pela manhã, para não tolher a possibilidade de as pessoas fazerem a sua manifestação no tempo necessário.

Estabeleci, inicialmente, em 20 minutos, mas se configurou que 30, 35 seria o mínimo suficiente. E, posteriormente, abria o debate o mais amplo possível.

Então ao invés de começarmos às 14h, tendo em vista que às 16, normalmente, no Senado, inicia-se a Ordem do Dia, iniciaremos pela manhã, encerremos ao meio-dia, reabriremos às 14h, e iremos até a Ordem do Dia das Sessões, e nos desincumbiremos da nossa missão.

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): Da minha parte, concordo plenamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Essa é a proposta que eu faço, e asseguro a palavra a V. Exa., que eu pedi para interferir exatamente nesse aspecto.

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): V. Exa. acaba dando. Só que o trabalho da Câmara dos Deputados, eu já fui senador e posso comparar as duas, é muito diferente do Senado. Lá as comissões começam a trabalhar às 10 horas, 9h30 da manhã, na quarta-feira, sobretudo, e é um dia. E é muito puxado.

Agora, o senhor vê: começa a votação, daqui vai embora até 9, 10 horas da noite na Câmara. Então, o ideal seria que tivéssemos na terça-feira começar com o trabalho da comissão; terça-feira pela manhã é um ótimo dia, mas é preciso combinar isso com os

deputados e senadores para a gente dar quórum aqui, dar presença.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): A presidência, eu quero informar a V. Exa. Que.

DEPUTADO MOREIRA MENDES (PPS-RO): Era só isso a considerar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Gostaria de informar a V. Exa. e ao plenário que, no Senado, nós temos reuniões deliberativas nas comissões às terças, temos às quartas e às quintas-feiras. Evidentemente que a presidência se dispõe, ao invés de designar pela manhã ou à tarde, para não concorrer com os outros horários, designar à noite, e poderemos varar aqui de forma até a meia-noite, duas da manhã, três, como já fizemos em outras oportunidades.

Eu não gostaria é de , evidentemente, receber o carimbo de dificultar o debate.

Por outro lado, nós temos que cumprir o regimento. O regimento da Casa determina que nós devemos encerrar. Eu quero cumprir o regimento, mas a comissão precisa cumprir o papel a que ela se propõe. Ou seja, eu deixo em aberto a questão para essa discussão, e eu vou fazer a consulta exatamente para as sessões da semana seguinte.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra V. Exa..

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Sr. Presidente, apenas, inicialmente, para cumprimentá-lo, cumprimentar os debatedores, os convidados, Dr. Plínio de Arruda Sampaio, Anaximandro Doudement Almeida e o Eduardo Pereira Nunes.

Segundo lugar, Sr. Presidente, eu tenho aqui uma série de perguntas para fazer para a CNA. Eu não consegui entender, ouvi contradições profundas na exposição da CNA, e gostaria de saber de V. Exa. se nós poderíamos, na próxima sessão regular desta Comissão, voltar a conversar com a CNA. Porque ele apresentou dados aqui, como o senhor preferiu remeter as perguntas para o final da exposição, que eu percebi uma série de contradições na exposição dele, mas não pude, em tempo, e não gostaria que essa exposição não pudesse ser contraditada. Então queria consultá-lo se nós podemos fazê-lo na próxima reunião.

Terceiro lugar. Pelo regimento aqui, diz o seguinte: *"as Comissões Parlamentares de Inquérito reunir-se-ão em horário diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes. Em qualquer hipótese, a reunião de Comissão Permanente ou Temporária não poderá coincidir com o tempo reservado a Ordem do Dia das Sessões Deliberativas Ordinárias do Senado"*. É o inciso III, parágrafo único, do art. 107. Portanto, eu preferiria que nós continuássemos no modelo atual. Então eu tenho duas propostas para fazer para a V. Exa.. A primeira: eu gostaria ainda de dialogar, com a presença do IBGE, com a CNA, porque eu vi uma série de contradições, mas não pude... Inclusive sobre a pesquisa que V. Exas. fizeram. E, segundo lugar, nós mantermos ainda o que foi proposto no início, tendo em vista que as Comissões Ordinárias do Senado e da Câmara funcionam no horário que está sendo proposto para essa Comissão especial.

Portanto eu proporia que nós continuássemos nesse horário, talvez com exposições não... Com menos exposições. Hoje tivemos três, talvez diminuir o número de exposições. Mas gostaria de insistir que o CNA pudesse voltar a esta Casa para prestar alguns esclarecimentos, que a CNA não prestou aqui, e quando prestou, o fez de maneira ainda obscura. Portanto, eu gostaria de pedir a V. Exa. essa oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu quero solicitar ao secretário dessa Comissão para, auxiliando a presidência, me encaminhar o horário de funcionamento regular, ordinário, não extraordinário, das Comissões Permanentes do Senado e da Câmara Federal, para, a partir daí, e, na próxima sessão, eu apresentar uma definição de horário que não venha a descumprir o regimento.

No entanto, eu vejo como insuficiente o horário das 14 horas às 16, que é exatamente o horário, basicamente regular, de início das Sessões Deliberativas do Senado Federal. Eu acho que nós temos que evoluir para marcar esse horário para a noite, sob pena de se mostrar claramente que o Congresso Nacional não tem condições de trabalhar com Comissões Parlamentares de Inquérito, diante do que diz o regimento. Ou nós temos condições regimentais de trabalhar, ou não teremos condições, porque as comissões funcionam pela manhã de forma regulamentar. Pela manhã.

Preciso ver, por falta de conhecimento direto, as Comissões na Câmara dos Deputados, para, a partir daí, não é chegarmos a um consenso, é aplicar o regimento, aplicar o Regimento da Casa e realizar, evidente, que as sessões.

Eu vejo críticas da necessidade de dar continuidade, de não encerrar, para não prejudicar o debate, mas a presidência deixa claro. Eu fiz aqui a sugestão para a continuidade desta sessão após a Ordem do Dia, às 20h, às 21 h, prolongar para as 22, 23, 0 hora, 1 da manhã, 2, 3, nenhum problema. Agora, não dá é para não cumprir o regimento, ou marcar sessões em horário tão estreito que não seja possível cumprir

o objeto a que se propõe a Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra V. Exa..

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): A título de sugestão, primeiro os três debatedores estão aqui na condição de convidados, e o trabalho da CPI está apenas começando, e todas as sugestões são bem-vindas, e os três sugeriram temas e assuntos inclusive de requerimento de convidar outras pessoas, outras entidades. Então, portanto, a minha sugestão é que nós encerremos os trabalhos de hoje, liberemos os convidados, e tem algumas perguntas que, efetivamente, ainda gostaria que fossem respondidas, elenquei aqui várias, mas que pode, eventualmente, ser perguntas respondidas ou por escrito, ou numa outra oportunidade.

Então, a minha sugestão é que nós encerremos e que façamos a semana que vem, na terça-feira, no mesmo horário, 14h, e, na quarta-feira, também, no mesmo horário, às 14h. Isso na semana que vem. Sem prejuízo de, na semana que vem, a gente reavaliar a questão dos horários, para não atrapalhar tanto a nossa agenda, não mexer tanto com a nossa agenda da parte da manhã das terças-feiras, pelo menos. E que possamos, que V. Exa. comunique qual é a pauta da semana que vem já na data de hoje.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

Apenas para buscar aí um acordo, eu presido uma Comissão Especial que trabalha às terças-feiras à tarde, portanto eu terei dificuldade de participar aqui. Eu quero insistir. Normalmente nós não temos Comissões Permanentes nas terças de manhã, então insistir que nós mantenhamos as quartas-feiras, à tarde, para as sessões.

E quero insistir que não estou satisfeito com a exposição da Confederação Nacional da Agricultura. Entrei com algumas dúvidas, saio com grandes dúvidas, maiores dúvidas. Então gostaria de insistir que eles pudessem voltar para prestar alguns esclarecimentos a esta Comissão. Não hoje, digo voltar, em outra data, que pudesse definir outra data, designar nova data para que a Confederação Nacional de Agricultura pudesse prestar alguns esclarecimentos a esse deputado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Há, por exemplo, aqui, uma proposta de cronograma para o dia 17 de março, representantes da Concrab e INOCAR, e não dá para convidar duas entidades, representantes de duas entidades, para um horário tão exíguo. Eu não quero ser mais acusado de interromper os trabalhos e de estar impaciente com o debate.

DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Não é possível antecipar o horário, Presidente? Às 13h?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu acho que nós temos é que ampliar o número de sessões e trabalhar em outros horários permitidos pelo regimento. Portanto, eu devo manter a sessão da próxima quarta-feira, convocando uma para terça-feira, também às 14h, e, atendendo a ponderação do relator, até lá termos um encaminhamento para uma definição, salvo... Nós não teremos condições de desenvolver os trabalhos desta Comissão.

Portanto, eu quero agradecer as honrosas presenças dos Srs. Dr. Eduardo Pereira Nunes, Presidente do IBGE, Dr. Anaximandro Doudement Almeida, representante da CNA, do Dr. Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Os meus sinceros agradecimentos a V. Sas., e, caso a presidência, essa Comissão seja, mais uma vez, solicitada, requerida para um novo convite a V. Sas., eu peço a compreensão, e formularemos um novo convite, não apenas para a conclusão desse debate, mas para a exposição de qualquer outro item que seja indispensável ao bom andamento dos trabalhos no cumprimento do objetivo para o qual esta CPI foi convocada.

Portanto, deixo convocada uma sessão para a próxima terça-feira, às 14 horas, mantendo a sessão também da quarta-feira, às 14 horas.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para as reuniões há pouco designadas. Está encerrada a presente Reunião. – Senador **Almeida Lima,** Presidente.

Sessão encerrada às 17h25.

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião realizada em 17 de março de 2010, às quatorze horas e trinta e um minutos, na sala de reunião nº 2 da ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, com a presença dos Senhores e Senhoras Parlamentares **Senadores: Gilberto Goellner (DEM-MT), Eduardo Suplicy (PT-SP), Serys Slhessarenko (PT-MT), Almeida Lima (PMDB-SE), João Pedro (PT-AM), Flexa Ribeiro (PSDB-PR), Jose Nery (PSOL-PA), Inácio Arruda (PCdoB-CE). Deputados: Dr. Rosinha (PT-PR), Ernandes Amorim (PTB-RO), Geraldo Simões (PT-BA), Jilmar Tatto (PT-SP), Nelson Meurer (PP-PR), Professor Sétimo (PMDB-MA) Bruno Araújo (PSDB-PE), Carlos Sampaio (PSDB (PSDB-SP), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Manuela D´Ávilla (PCdoB-RS) Ivan Valente (PSOL-SP), Antonio Carlos Chamariz (PTB-AL), Carlos Alberto Canuto (PSC-AL), Paulo Teixeira (PT-SP),**

Alfredo Kaefer (PSDB-PR), Jorginho Maluly (DEM-SP). Na oportunidade foi realizada audiência pública com a presença dos senhores: Ismael Rodrigues de Souza, representante da INOCAR e Milton Fornazieri representante da CONCRAB.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº. 24/2009, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios de contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrário; investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira, em especial a promoção e execução da Reforma Agrária.

Encontra-se sobre a Mesa a Ata da 5ª reunião. Proponho a dispensa da leitura da mesma e... Nós vamos fazer a análise da Ata quando completar o *quorum*, segundo me informa a Secretaria. O Sr. Presidente Senador Almeida Lima encontra-se em deslocamento para este local e autorizou-nos o início da oitiva, que não requer, regimentalmente, o *quorum* deliberativo. A presença dos nobres parlamentares nessa sessão já é autorizativa para o início da audiência.

Então, conforme convocação, esta reunião destina-se a ouvir os Srs. Ismael Rodrigues de Souza, que é representante do INOCAR, que eu solicitaria que viesse até a Mesa, e o Sr. Milton Fornazieri, que é representante da CONCRAB.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Pois não, Deputado.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Só, pela ordem, uma questão, o Sr. Milton, representante da CONCRAB, está acompanhado de um assessor, se era possível colocar uma cadeira aqui no canto, para o assessor

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Claro que sim. Sem nenhum problema. Peço à assessoria que dê condições do acompanhamento aí do assessor do Sr. Milton.

Bem, nós vamos manter a mesma rotina que esta CPI inaugurou nas oitivas da última semana. Cada um dos representantes terá um prazo de até 20 minutos para suas exposições e, logo depois, os dois permanecem conosco à Mesa e iniciam-se os questionamentos por parte do Sr. Relator e, depois, acompanhado da lista de inscrição, salvaguardada qualquer intervenção do Presidente ou do Vice-Presidente.

Então, eu gostaria de passar a palavra ao Sr. Ismael, para que esse, então, num prazo a contar de agora, tem 20 minutos, que poderá ser ou não prorrogado, a critério da Mesa, para a sua apresentação.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Gostaria de colocar minha apresentação nos slides.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Peço à assessoria técnica que dê condições de apresentação aí ao Sr. Ismael, por favor.

Sr. Ismael, já que agora nós temos a sequência aí do PowerPoint preparada, eu queria pedir para zerar o cronômetro de novo, ou seja, voltar à regressiva dos 25 minutos. Agradeço à técnica. E pediria para que V. Sa. fizesse sua apresentação, cargo que ocupa na organização, para que fique nos registros da CPMI. Eu agradeceria essa gentileza de sua parte.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Boa-tarde, Sr. Vice-Presidente da Comissão. Boa tarde, Sr. Relator, Jilmar Tatto, e boa-tarde aos demais senadores e deputados que se encontram presentes.

Então, meu nome é Ismael Rodrigues de Souza. Sou filho de pequeno produtor e assentados de Reforma Agrária. A partir de 84 que meus pais foram assentados, então, sou filho de pequeno produtor. Hoje, a minha formação. Hoje sou técnico em Administração, e um pouco do histórico meu, minha vivência aí. Desde 84, eu fui. Meus pais foram assentados, de parte de assentamentos, foi através da participação da Igreja, dos sindicatos e da CPT, na época, fomos para assentamentos. E, hoje, tal assentamento tem 90 famílias assentadas, participantes da Reforma Agrária, e, então, meus pais são assentados. Meu pai participa de uma cooperativa do assentamento, onde eu também ajudei com os trabalhos, como técnico na cooperativa, e também fui Presidente do INOCAR, que é Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural, no período aí de 2005 a 2008. Então, isso foi minha contribuição, como Diretor-Presidente do INOCAR. Então, hoje, meus pais, a gente sobrevive da agricultura, a gente tem. Meu pai tem um lote de sete alqueires de terra, então, a minha renda praticamente vem da agricultura.

Então, vou apresentar um pouco aí o histórico da entidade, do INOCAR, que é uma entidade. Então, o INOCAR foi fundado em 31/01/89; foi fundado por pequenos produtores da região sudoeste do Estado de São Paulo, Itapeva e Itaberá. É uma entidade sem fins lucrativos e constituída por pessoas, a partir do trabalho voluntário. Então, a origem do INOCAR se deu a partir do trabalho voluntário, tendo em vista que é uma entidade sem fins lucrativos.

Então, os pequenos produtores, a partir da realidade socioeconômica da região, que é uma região

de baixa produtividade, quanto à terra, à agricultura, e uma região carente de políticas públicas. Então, os agricultores se uniram, definiram criar o Instituto para que ajudasse na melhoria econômica dos produtores, das suas famílias.

Como disse, é uma região carente de assistência técnica e também das políticas públicas. Localização geográfica, aonde constitui o trabalho do INOCAR. Então, como está no mapa mostrando, tem a capital; a gente fica no sudoeste do Estado de São Paulo. São dois municípios próximos, ligados: Itapeva e Itaberá.

Então, um pouco os objetivos gerais do INOCAR: estimular e difundir a agricultura alternativa, consequentemente, para melhorar a renda aí dos produtores; prestar assistência técnica e assessoria técnica aos trabalhadores, através da capacitação, cursos, que isso é muito importante para os produtores terem melhor qualificação; apoiar os pequenos produtores e trabalhadores rurais, então, esse é um objetivo que, através da organização dos produtores, com certeza, a gente consegue ter melhores benefícios e melhores produções; estimular o desenvolvimento de tecnologias e a preservação do meio ambiente. Então, esse é um dos objetivos, que é melhorar a tecnologia para melhorar a produção dos produtores, consequentemente, a renda; Desenvolver formas de cooperação no trabalho e na produção. Então, um dos principais objetivos do INOCAR também é incentivar os produtores a trabalharem em forma de cooperação. Consequentemente, isso melhora a renda dos produtores, trabalham em cooperação, que fica mais fácil de desenvolver os trabalhos, de produzir e de comprar um equipamento, comprar um tanque resfriador de leite, por exemplo, então, a cooperação, com certeza, facilita aí o trabalho dos produtores.

Outro objetivo também é contribuir com a formação humana no campo, visando educação plena para jovens, crianças e adultos. Então, aí a formação e a capacitação técnica são muito importantes para. Então, é um dos objetivos do INOCAR ajudar com a formação dos seus associados.

Então, um pouco dos objetivos específicos do INOCAR. Então, promover interesses sociais e econômicos dos seus associados nas comunidades rurais. Então, o objetivo é promover interesses sociais para que os trabalhadores permaneçam no campo e aumentem sua renda.

Apoiar as iniciativas das representações de trabalhadores rurais, quando esta estiver voltada à defesa de cidadania. Toda organização, criação de associação, cooperativas, então, o INOCAR incentiva e dá total apoio para ajudar nessas organizações.

Então, para cumprir seus objetivos, o INOCAR pode celebrar convênios, firmar contratos e parcerias com órgãos públicos e também com ONGs internacionais. Então, esse é um objetivo principal do INOCAR, para firmar, consequentemente, para melhorar a renda dos produtores. Então, isto é, participar das políticas públicas do Governo e também das ONGs internacionais.

Promover, realizar encontros, seminários e debates nas diversas áreas para que o agricultor possa se aperfeiçoar; publicar e divulgar os mais diversos textos, livros, cartilhas, no intuito de elevar a capacidade técnica dos produtores. Então, esse é o objetivo do INOCAR para estar. Prestar assessoria técnica e jurídica também é um dos objetivos, conforme a necessidade dos agricultores. E prestar serviço técnico de qualquer natureza. Então, esse é um pouco dos objetivos do INOCAR.

Então, voltando um pouco, na verdade, o INOCAR foi constituído por pequenos produtores e também tem alguns assentados que se associaram futuramente ao trabalho principal que desenvolve hoje, que é junto com os produtores rurais, agricultores, pequenos produtores. Aí, a atividade desenvolvida pelo INOCAR, sua área de atuação.

Então, nossa atuação foi trabalho na pecuária leiteira, que o INOCAR desenvolveu. Aí no Município, principalmente no Município de Itapeva e Itaberá e região. Atuação, como? Articulador, assistência técnica, seminário, capacitação. Esse foi o objetivo para melhorar a questão da capacidade da produção de leite.

Quando o INOCAR foi fundado, tinha. A produção de leite era muito precária e hoje, com o trabalho, conseguiu, junto com os produtores, dobrar a produção de leite no Município. Então, esse é um dado que a gente tem que. E com isso, a gente contou com o apoio das Prefeituras de Itapeva e Itaberá, com apoio do INCRA, também da COAPRA, que é uma cooperativa regional dos assentados, que engloba alguns pequenos produtores; a CAT, SENAR e SEBRAE.

Então, a foto mostra o treinamento aos agricultores na questão do manejo na ordenha. Também aqui mais algumas fotos, a questão da higiene na hora da ordenha; o local de tratamento das vacas, que também é muito importante. Embaixo, tem um tanque resfriador de leite, que foi conquistado junto aos produtores e a Prefeitura Municipal, e também a montagem de um galpão para a ordenha e trato dos animais.

Então, a gente fez também vários cursos; um dos cursos foi a questão da ordenha, no manejo, na hora de ordenhar a produção. Fizemos um seminário sobre o leite, explicando, foram vários técnicos participar, explicar aos produtores a questão da produção

de leite, desde a ordenha, da qualidade do leite, como transportar o leite. Então, esse foi um seminário, o objetivo do seminário.

Também recentemente foi conquistada junto ao INCRA e à Prefeitura Municipal de Itapeva, a construção de um lacticínio, que foi construído dentro do assentamento, o assentamento Pirituba, onde meu pai é assentado hoje, para beneficiar a produção de leite. Então, foi uma conquista grande que a gente teve com as parcerias, e que vai beneficiar também os pequenos produtores da região. Então, embalar o leite e conseguir um preço melhor no mercado. Esse foi um dos objetivos, uma importância dentro da construção dessa usina aos produtores.

Então, aqui algumas regiões de planejamento e atuação do INOCAR junto aos produtores; planejar as atividades, discutir a atuação do INOCAR. Algumas fotos aí que mostram; como o INOCAR foi fundado em 89, são fotos bem antigas, mostrando o trabalho e as reuniões, as palestras que a gente fez. Também o trabalho que a gente desenvolveu junto aos produtores. Como Itapeva e Itaberá é uma região de grandes extensões de produção de feijão, feijão e milho também. Então, o INOCAR atuou na questão da assistência técnica na produção de grãos. Então, algumas fotos, mostrando aí as produções e também as estufas comunitárias que a gente trabalhou bastante.

Aqui também um manejo florestal, o trabalho da preservação do meio ambiente, que é um dos objetivos, quem não. E também a questão da agricultura orgânica e da horta orgânica também, que a gente tem melhor qualidade, melhor produto para fornecer tanto aos pequenos produtores quanto ao pessoal da cidade. Aqui foram algumas reuniões de orientações técnicas, dentro do quadro social do INOCAR, a gente trabalhou.

Tem outro trabalho que o INOCAR também desenvolveu nesse período, que foi a questão do apoio técnico à obtenção de terras. Questão estratégica para as famílias de assentados e pequenos produtores para sobreviver. Então, tem a questão de obtenção de terra, que é um gargalo, hoje, na implantação das políticas públicas, tanto estadual quanto federal. Então, o INOCAR atuou junto aos órgãos para a questão da obtenção das terras. Então, o trabalho foi de georreferenciamento, com isso, com esse trabalho que os produtores conseguem ter seu imóvel georreferenciado, certificado em cartório e, consequentemente, ter acesso às políticas públicas. Porque, hoje, sem esse trabalho, não tem como o agricultor acessar as políticas públicas. A topografia também foi um dos objetivos de atuação do INOCAR. E a questão da licença ambiental também, que hoje está. Tem uma lei que exige que todas as propriedades tenham sua licença ambiental, tenham sua averbação da reserva legal. Então, o INOCAR também atuou nessa questão.

E uma maior urgência de uma atuação mais abrangente em todo o Estado de São Paulo. Então, o INOCAR, além de atuar na região também teve uma abrangência maior e atuou em todo o Estado de São Paulo. Foi um dos objetivos, a gente ampliou um pouco as atividades do INOCAR no sentido sempre de buscar melhorias aos pequenos produtores.

Então, outra questão também, questão do apoio da redução fundiária, que é a lei que foi estipulada em 2001, que é a Lei 10.267, que regulamenta a interpretação de cadastro nacional de imóveis rurais, através do georreferenciamento, como eu já disse anteriormente. Um dos principais objetivos dessa lei é garantir. Garantir aos proprietários de imóveis a legitimidade quanto ao seu domínio. Hoje existe muito. As propriedades rurais, os pequenos agricultores, principalmente, não têm reconhecimento das divisas, dos limites do seu imóvel. E, com isso, há muita divergência, conflito entre proprietários. A gente não sabe direito onde é o perímetro do seu imóvel. Então, a lei veio para identificar realmente, através do GPS, de última precisão, para estar demarcando esse. A propriedade rural. E dar mais transparência aos cartórios de registro de imóveis, imobiliário, que hoje. Antigamente essas escrituras rezavam por medidas, assim, braçal ou na corda. Então, hoje com o trabalho, com essa lei, permite você medir, ter uma maior precisão nos limites do seu imóvel.

Também ao introduzir essa uniformização e articulação de todos esses registros de terra com os cartórios, a lei impede alguns mecanismos que possibilitam a grilagem de terra no país. Então, também isso é um benefício e não permite essa grilagem de terras.

E, dentro dos objetivos do INOCAR, com o advento dessa lei e realidade possessória da região, passou a incutir na entidade como ela poderia contribuir na solução desses problemas, a partir, então, que houve discussões com órgãos públicos sobre essa demanda. Então, a partir dessa demanda, a gente discutiu com a Diretoria do INOCAR junto com associados, de firmar convênios com os órgãos. Então, um dos órgãos responsáveis para fazer esse trabalho seria, no caso, o INCRA, então, a INOCAR buscou apoio nesse sentido. Então, o INOCAR fez, firmou convênio para acompanhamento, fiscalização, recepção e emissão de pareceres técnicos, desenhos, serviços de topografia e cartografia, a serem realizado em processos de habilitação de terras para fins de Reforma Agrária, assim como a determinação dos lotes, famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária em projeto

de assentamentos. Então, esse foi um dos convênios que o INOCAR celebrou junto ao INCRA.

O valor que a gente, em parceria com o INCRA, o valor liberado foi de quatro milhões, 227 mil; no período foi de 2006 a 2009. Então, outro convênio celebrado com o INCRA foi o georreferenciamento de imóveis rurais até quatro módulos fiscais. Então, a lei 10.267 permite a gratuidade aos produtores. E a parceria foi o INCRA; o valor liberado foi dois milhões, 774 mil, 750 reais. O período também de 2006 a 2009. Então, isso foram dois convênios que possibilitaram aos agricultores ter uma melhor determinação dos seus imóveis. Então, isso é um pouco a apresentação do INOCAR.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Agradecemos a manifestação do Sr. Ismael, que vai aguardar a apresentação do Sr. Milton Fornazieri, que representa aqui a CONCRAB, e depois abriremos para os questionamentos, tanto da Mesa quanto dos Parlamentares inscritos.

A lista de inscrição está aqui, e eu vou pedir para a assessoria da Comissão que passe pelo Plenário para que os Parlamentares possam colocar o seu nome.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente Onyx Lorenzoni, acho que seria interessante se os Presidentes Ismael Rodrigues de Souza e Milton Fornazieri, do Instituto de Orientação Comunitária e Assistência Rural e da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, se tiverem disponíveis, possam nos fornecer o estatuto de ambas. Eu queria justificar que, como aqui no Senado Federal nós estamos examinando, em fase de reta final, o Projeto de Lei que define as diretrizes e normas das sociedades cooperativas, será relevante para nós conhecermos o estatuto de ambas.

Conforme o Sr. Ismael aqui nos disse, o INOCAR, embora não seja assim uma cooperativa, ele estimula muito as formas cooperativas de produção. Então, acho que seria relevante se pudermos ter estes documentos. Então, eu agradeço se puderem já providenciar. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Queria deferir essa solicitação do Senador e pedir depois, tanto ao Sr. Ismael quanto ao Sr. Milton, para que encaminhem, com alguma brevidade possível, os estatutos e vão ficar aqui à disposição da CPMI; nós vamos encaminhar também a V. Exa. para dar segmento ao trabalho que V. Exa. faz.

Com a palavra, o Sr. Milton Fornazieri, representante da CONCRAB, pelo prazo de até 20 minutos.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Boa-tarde, Exmo. vice-Presidente dessa CPI, Deputado Onyx. Boa-tarde, Deputado Jilmar Tatto, Relator. Antes de entrar na apresentação, então, preparada do que são os trabalhos desenvolvidos pela CONCRAB. Eu vou fazer uma breve exposição mais pessoal minha, então, para que até possa auxiliar nessa... Nos trabalhos.

Então, meu nome é Milton José Fornazieri, sou natural da região norte do Rio Grande do Sul, uma região de pequenos e mini-latifúndios, propriedades de terra, e uma família de 10 irmãos, então, que fazemos parte.

Em 1994, fui assentado, juntamente com mais 100 famílias no Assentamento Capela, em nova Santa Rita. Isso depois de mais de quatro anos acampados, percorrendo quase todo o Rio Grande do Sul, de acampamento em acampamento. E, em 2007. Em 1995, juntamente com outros assentados do Assentamento Capela, fundamos a Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita, a COPAN, que é uma cooperativa de produção coletiva, aonde os lotes são coletivos, bem como todo o trabalho e a produção.

E, em 2007, fui eleito, então, para a direção da CONCRAB, como Presidente da CONCRAB, da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. E desse período, então, desde 1994 até hoje, convivo, participo, tento construir o sistema cooperativista no Brasil e pelo qual acredito muito como um processo de desenvolvimento, principalmente dos agricultores mais pobres da agricultura brasileira.

Sobre a questão da CONCRAB, antes de passar nos slides que a gente preparou, só quero dizer, então, que ela foi fundada em 1992 para ser, então, a confederação de umas diversas cooperativas já existentes nas áreas de Reforma Agrária de todo o Brasil. Cooperativas essas sejam cooperativas centrais ou sejam cooperativas de base, tanto de prestação de serviço ou como cooperativas de produção.

Então, vamos à apresentação, então, do sistema CONCRAB: Como eu havia falado, então, o sistema CONCRAB é formado por oito centrais, cooperativas centrais de Reforma Agrária nos Estados, dentre as quais, então, dessas centrais existem, então, 16 CPAs, e mais de 342 entre cooperativas, associações ou grupos informais de base que a gente trabalha, tem um trabalho de acompanhamento, de organização. Juntando, então, todas essas cooperativas e associações, a gente tem em torno de 60 mil famílias organizadas na base.

Durante esses 18 anos de existência da Confederação, nós procuramos trabalhar algumas linhas de produção principal, para ajudar na geração de renda, ajudar na produção dos assentamentos de Reforma

Agrária. Dentre elas, destacamos o leite como sendo uma das importantes linhas de produção, aonde temos 31 cooperativas que trabalham com essa linha de produção, tendo uma produção de 2,5 milhões de litros por dia de leite. E destes, 800 mil litros são beneficiados em agroindústrias ligadas às cooperativas do sistema CONCRAB.

Destaco aí que, dentro delas, a importância que tem a Cooperoeste, em Santa Catarina, que produz a marca Terra Viva, que beneficia em torno de 400 mil litros de leite por dia.

Uma segunda linha de produção, também muito produzida nos vários assentamentos e que a gente procura organizá-la é a Cadeia do Feijão, onde 40 cooperativas produzem e trabalham nessa produção, tendo uma produção anual de sete mil e 200 toneladas/ano.

Uma terceira linha de produção é o arroz, com 11 cooperativas produzindo, com uma produção média de 15 mil toneladas/ano. Destaco aí a produção de arroz orgânico, principalmente no Rio Grande do Sul, com uma produção média anual de nove mil toneladas. Esse arroz orgânico é produzido sem nenhum elemento agrotóxico ou produto químico e, além disso, com o beneficiamento de sete mil toneladas/ano desse arroz orgânico.

E, além disso, então, uma cadeia que nós estamos iniciando, que é a cadeia da criação de peixes, onde nós temos oito cooperativas, tendo uma produção média aí de cinco toneladas/dia. Juntando essas quatro cadeias principais, nós temos uma geração de Em torno de 470 milhões de reais por ano, envolvendo as famílias dentro do sistema CONCRAB.

Além dessas quatro cadeias principais, nós procuramos também desenvolver outra culturas com menos impacto, mas presentes em muitos estados brasileiros, e quero destacar aqui duas como sendo importantes e prioritárias. A primeira, que seria a produção de produtos para agro-combustíveis, principalmente mamona e girassol, e sendo destinada principalmente para a região do semi-árido do nordeste. Nós temos três cooperativas centrais, que, em parceria com a PETROBRAS, procura desenvolver, organizar a cadeia produtiva dessa cadeia dos agro-combustíveis, tentando buscar a geração de renda e agregar mais valor para a geração mais pobre do Brasil.

E a outra cadeia importante que quero destacar é, então, a criação de aves, tanto para postura como para corte, onde nós temos 18 cooperativas envolvidas e, destas, uma parte da produção, ela é industrializada nos próprios assentamentos, em frigoríficos organizados, legalizados, e boa parte dessa produção vai para as grandes agroindústrias que nós temos no Brasil já instaladas, em forma de integração. Destaco aí a integração que muitos assentados ou cooperativas nós temos com a Sadia, a Perdigão; recentemente está crescendo muito com o grupo Diplomata, do Paraná, principalmente na região norte do Rio Grande do Sul, aonde a gente tem expandido um pouco essa questão da integração.

Durante esses 18 anos de existência da CONCRAB, nós procuramos também abrir alguns pequenos canais de mercado para exportação de alguns produtos, alguns nichos de mercado para ajudar tanto na agregação de valor, bem como para mostrar os resultados da Reforma Agrária no Brasil. E aí, dentre os produtos que nós estamos. Ou que as cooperativas ligadas ao sistema CONCRAB exportam, então, estão derivados de erva-mate, para a Europa, então, já há vários anos que as cooperativas do Paraná, então, produzem e exportam; derivados de cana-de-açúcar, como o açúcar mascavo, melado, aguardente, também destinados para a região. Para a Europa, e, mais recentemente, então, a produção de arroz orgânico, ainda com um número pequeno de exportação, porém, iniciando, tentando conquistar o mercado. Então, que vai para os Estados Unidos em torno de 15 toneladas por ano ainda.

E mais um outro produto, através de sementes, através da marca Bionatur, a gente já, então, procura exportar sementes de hortaliças principalmente, para diversos países, principalmente da América Latina.

O planejamento nosso, então, da CONCRAB, do sistema CONCRAB, para 2006-2011, vai desde o incentivo à produção de alimentos, tendo em vista toda a necessidade de se produzir alimentos, até, então, à parceria, a construção da agroecologia como alternativa de modelo da agricultura empresarial.

Quais são os eixos, então, principais que a CONCRAB atua, dentro desse planejamento mais estratégico? Então, um eixo que a gente procura trabalhar é a agroindústria, o acompanhamento às cooperativas, associações, o processo de qualificação, incentivo às cadeias produtivas e o acompanhamento à organização de assentamentos.

Dentro da agroindustrialização, quero destacar que, nos últimos períodos, nós conseguimos construir em torno de 50 agroindústrias, dentro das áreas de assentamento, buscando, assim, uma forma de descentralizar aonde é processado os produtos, e, mais de 29 agroindústrias foram reestruturadas para melhor atender, então, a produção da matéria-prima.

Aqui nós temos, então, algumas fotos que representam agroindústrias ligadas ao sistema CONCRAB. Então, à esquerda, nós temos um lacticínio de Santa Catarina, ligado. No beneficiamento de leite. Embaixo,

uma pequena fábrica de beneficiamentos de produção de bolachas e panificos. À direita, processo de beneficiamento de arroz, no Rio Grande do Sul. E, embaixo, então, uma agroindústria, onde se aparece o armazenamento de arroz.

Aqui é o beneficiamento de arroz, de leite, então, no Paraná, mais especificamente na COANA, que fica na região norte do Estado, na cidade de Querência do Norte. Continua. Arroz irrigado e o beneficiamento do mesmo.

Só para colocar, já que estamos falando da agroindustrialização, aqui nós temos, na mesa ao lado, alguns produtos que são produzidos nas áreas de Reforma Agrária. Temos arroz, aguardente, leite, melado e derivados de cana, e a semente Bionatur.

Dentro do processo de organização de cooperativas, eu quero destacar que esse é um processo que a gente segue, que vai desde o início, com o PDA, que é o Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos, que é importante e decisivo para o bom sucesso de cada assentamento. Ele, então, é necessário que seja feito e, a partir disso, vão ser destinados os recursos necessários, a partir do crédito, que são destinados para a Reforma Agrária. Passa pela assistência técnica uma necessidade de se ter um processo de formação, de capacitação permanente, principalmente dentro da cooperação, porque a gente não pode deixar essa semente morrer.

Alguns resultados, então, a partir de desse processo de acompanhamento, nos últimos. Último período, nós acompanhamos, então, mais de 150 cooperativas de base e, dentro do quadro associados, que fazem parte da rede da CONCRAB, envolvendo mais diretamente 30 mil famílias de beneficiados.

Outra questão que é importante destacar, então, algumas experiências foram montadas, ajudando a melhorar o processo de produção nas áreas dos assentamentos.

Programa de qualificação e formação. Bom, dentro desse programa, então, nós procuramos e também a partir de uma realidade aonde a base, os assentados do Brasil todo, de Reforma Agrária, então, têm uma baixa escolarização, nós procuramos, a partir de disso, procurar dar alguma alternativa de capacitação, de qualificação profissional.

Quero destacar, dentro dessa questão, um curso chamado curso de técnico de administração cooperativista, onde já estamos na 13ª turma, e agora por último, nos últimos dois anos, um chamado TGC, tecnólogo em gestão de cooperativas, que é em parceria com o grupo Mondragon, da Espanha. Quero fazer um parêntese aqui, que o Grupo Mondragon é um grupo cooperativista, aonde se estaca o elemento principal, que é a intercooperação, e eles vêm justamente nos auxiliar de como trabalhar a intercooperação no Brasil. E o grupo Mondragon é o sétimo grupo econômico da Espanha, então, com diversas linhas de atuação. E a parceria está sendo muito importante, lá no Paraná, com a experiência que eles têm adquirido durante 40 anos.

E ainda dentro do programa de qualificação, nós queremos destacar, então, a importância que nós temos conseguido, junto com parcerias principalmente com as universidades e centros de pesquisa. Destaco aqui a importância que a Embrapa tem nessas parcerias. E, dentro da... Das Universidades, destaco um curso chamado de especialização CEACOOP, aonde nós unimos a UnB, a UniEnsino e a Unicamp para tentar trabalhar e ajudar na qualificação nossa dentro do processo mais da cooperação agrícola, o cooperativismo. Destaco a questão da importância que a UniEnsinos tem pelos longos anos que tem e o conhecimento que tem acumulado ao redor do cooperativismo.

Juntando, então, essa qualificação que nós temos e mais alguns cursos mais direcionados e focalizados e com menor duração, nós conseguimos, durante a nossa existência como Confederação, formar em torno de mais de seis mil pessoas, trabalhadores, qualificá-las para o trabalho mais diário e na sustentação e na organização das cooperativas.

Dentro do incentivo das cadeias produtivas prioritárias. Então, dentro de tudo o que é produzido e se produz nos assentamentos, nós procuramos, então, nesse último planejamento, trabalhar em cima de quatro grandes cadeias prioritárias; o primeiro, então, que é a questão do leite a pasto, dar uma alternativa, trazer uma alternativa diferente do que é posto para nós, para os assentamentos, que é o leite a pasto, os agro-combustíveis como cadeia importante, o arroz orgânico e a produção de sementes.

Dentro do leite, destaco, então, que ela tem dois vieses importantes, que é uma que procuramos trabalhar, que é trabalhar através do. De incentivar os agricultores a trabalhar dentro do PLV e outro dentro do Programa Siboney, que é tentar difundir, dentro das áreas de assentamento uma raça chamada Siboney, que é uma raça rústica, com boa aptidão para as regiões mais pobres em termos de pastagem do Brasil.

Então, aqui uma capacitação do PLV, e embaixo um trabalho de campo feito através de inseminação de animais,

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite, Presidente, só para. Como eu não sou tanto da área rural, mas, "leite a pasto" significa o quê?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Basicamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É diferente de leite da cocheira? É isso mesmo?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pensei que fosse, mas então, lá na CONCRAB, também? Leite a pasto é leite no pasto?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso. Basicamente, a vaca come somente pasto. Nada de produtos de origem. A não ser tipo milho, soja e outros produtos.

Sr. PRESIDENTE DEPUTADO ONYX L0RENZONI (DEM-RS): Não é um manejo intensivo de estábulo, de cocheira, de campo. Extensivo.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso. Muito bem. Em seguida, aqui tem uma foto, então, de um rebanho de bezerros e novilhas da raça Siboney, toda uma experiência desenvolvida juntamente com a EMBRAPA, em um assentamento de Tumiritinga, Minas Gerais. Então, uma outra linha prioritária é a questão de sementes agroecológicas. Então, essa foi uma das prioridades que a CONCRAB tentou desenvolver, juntamente com assentados na região sul do Rio Grande do Sul, que começou, então, de criar a rede Bionatur, que é tentar desenvolver sementes agroecológicas, principalmente de hortaliças.

Essa região, para quem conhece, então, grandes outras sementeiras produzem semente lá porque é uma região muito apropriada. O que nós fizemos foi, então, transformar já essa prática que existia em produção de sementes agroecológicas que a gente tem.

A partir daí, a gente ampliou para Santa Catarina, Paraná, também a produção dessas sementes e, mais por último, então, nos últimos anos, estamos implementando a produção de sementes em Minas Gerais, no DF, aqui entorno do Distrito Federal e começando em Sergipe.

Destaco, então, dentro da questão da produção de sementes, nós temos uma produção de cinco toneladas de semente/ano, sendo que trabalhamos mais especificamente com 107 variedades e mais de duas mil famílias já envolvidas na produção de sementes no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. E com uma melhora significativa da renda das pessoas que estão envolvidas.

Essas são imagens da Bionatur, da sede lá em Hulha Negra, e aqui os campos de produção. O processo de beneficiamento das sementes. Só queria fazer um parêntese aqui, quando se fala na semente Bionatur, que ultimamente a gente está muito utilizando ela para. Servindo em atividades humanitárias, principalmente nos países que estão sendo atingidos por catástrofes ambientais, então, foi destinado para o Haiti e vai de novo agora para Cuba, para Honduras e outros países da América Central, que foram atingidos por terremotos, furacões e outras intempéries. Então, a gente doa essas sementes, articulados com o Itamaraty para que possam ser utilizadas as sementes nos seus plantios.

E acompanhamento da organização de assentamentos. Então, dentro desse acompanhamento, nós procuramos trabalhar principalmente que as famílias possam se organizar em agrovilas. Porque isso é importante para você conseguir as qualidades de vida mais básicas necessárias para você estar no assentamento, como educação, estrada, infraestrutura, uma habitação digna, e que são elementos fundamentais pela permanência das famílias assentadas em cima da terra.

Aqui tem uma foto de um assentamento lá do Rio Grande do Sul, abro parênteses, que esse é o assentamento e a minha cooperativa, pela qual faço parte. Então, podemos destacar alguns exemplos daquilo que eu acabei de falar, por exemplo, o acesso bom para você chegar, então, até lá, as casas com água, luz, tratamento de esgoto. Áreas de recreação, e outras coisas mais necessárias para você poder viver bem. Em cima ao alto, à esquerda, você vê as áreas de produção de arroz ecológico durante a preparação, que é uma área baixa e, à direita da foto, você consegue enxergar as áreas produtivas de criação de suínos e com o abate de suínos no assentamento, a criação. Tanques para a criação de peixes e a criação de gado de leite dentro do sistema leite a pasto.

CONCRAB na economia solidária. Então, com essa articulação e a reflexão da importância, da necessidade de você gerar renda, ultimamente, a CONCRAB tem participado do Conselho Nacional de Economia Solidária, como sendo um espaço importante para você articular ações ligadas na geração de renda e também incentivar que as cooperativas, que as afiliadas dos estados possam ocupar os espaços a nível estadual.

Convênios e contratos da CONCRAB nesta Comissão. Nós, então, entendemos que a Comissão foi criada justamente para ver, analisar convênios, então, estão sendo apurados, analisados nessa Comissão; nós temos quatro convênios, então, um com o Ministério do Meio Ambiente, um com o INCRA e dois convênios com o MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Então, era isso a minha apresentação e obrigado pela. Ah, só, em tempo ainda, gostaria de aproveitar, nesse momento, e entregar para o Exmo. Presidente da coisa, um convite da abertura. Presidente da comissão, desculpe. Um convite da abertura do Arroz Ecológico do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, apenas para consignar que evidentemente.

Sr. Presidente, fruto da própria simplicidade da forma dele se colocar, não tem nenhum desrespeito para com a nossa comissão, tenho certeza disso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Simplicidade do campo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu quero, na verdade, agradecer as declarações do Sr. Milton Fornazieri. É assim que se pronuncia? Representante da CONCRAB. Agradecer pelas suas palavras. Aqui vale a intenção, o *animus*. E este de V. Sa. é o mais legítimo que pudemos encontrar.

Dando prosseguimento, vamos abrir, então, a oportunidade para os Parlamentares fazerem os seus questionamentos a partir da palavra do nobre Deputado Jilmar Tatto, Relator desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, nobres Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, vou começar pelo Ismael, pela ordem. Sr. Ismael, o senhor sabe ordenhar vaca?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim. Só não tenho a destreza. Agora que eu não trabalho mais diretamente com animais. Mas já ordenhei muitos anos.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vamos lá. Quem são os sócios do INOCAR?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Como eu disse, na minha apresentação, e do INOCAR, os sócios do INOCAR são pequenos produtores da região de Itapeva e Itaberá, e também alguns assentados de Reforma Agrária.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O INOCAR, portanto, funciona nesse Município?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Como que o INOCAR se mantém? Os sócios pagam mensalidades? Vocês recebem salário?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, o INOCAR não cobra contribuição dos associados, e sim de contribuições. Então, o INOCAR não cobra. Vive de contribuições dos seus associados. É com isso que a gente se mantém.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês têm funcionários, a entidade?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Hoje, no momento, não. Tinha, que era dos convênios que estavam em execução, que encerramos em 2009.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O senhor falou que. O senhor é o atual Presidente também do INOCAR ou já não é mais?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não, meu mandato já venceu em 2008.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Tem alguma razão para o Presidente não estar aqui e estar o senhor?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, a razão principal. Assim, eu, como fui Presidente 2005 a 2008, e os convênios quem assinou fui eu. Eu acompanhei desde o início a execução dos convênios até a sua execução final.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Qual a relação do INOCAR com o MST?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Como eu disse, o INOCAR é uma entidade sem fim lucrativo, que foi criada por pequenos produtores da região e, assim, o INOCAR não tem nenhuma vinculação com o MST.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês passaram em algum momento algum recurso para o MST?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Nunca passamos.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O INOCAR tem alguma relação com a Associação Nacional de Cooperação Agrícola, a ANCA?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não, senhor.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Nenhuma? Nunca teve?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Nunca teve.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O senhor considera que a topografia e o georreferenciamento que foram feitos estão dentro dos objetivos do INOCAR?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Com certeza, que é a tender as demandas dos pequenos produtores.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Ela foi escolhida para prestar serviços mediante esse convênio com o INCRA?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): De que forma?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Forma de convênios.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Convênio direto?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Direto.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sem licitação?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sem licitação.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Notória especialidade?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Como?

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Notória especialidade?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Conhece o Sr. Francisco Feitosa?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Conheço. É um dos sócios fundadores do INOCAR.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Por que é que ele andou falando mal do INOCAR nos jornais?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Pelo que eu vi as reportagens da matéria, assim, o INOCAR fez assembléias para. Todo ano tem que fazer assembléia para prestação de contas e quando vence o mandato da Diretoria, que é de três anos, fazer nova eleição de Diretoria. E o INOCAR sempre publicou nos editais, conforme o estatuto diz, que o INOCAR tem que publicar os editais e fixar nos locais de maior dos associados. Então, o INOCAR fez isso e a gente não tem informação qual motivo que ele não ficou sabendo das convocações para as assembléias. Então, assim, o INOCAR publicou.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Publica aonde, na sede do INOCAR?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Na sede do INOCAR, publica nos bairros, nas igrejas, nos bairros, onde tem maiores associados, número de associados do INOCAR.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): E ele não participou dessa mudança do estatuto, dessa vez?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Ele não mudou. Não participou.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Como foi feita a seleção dos técnicos para trabalhar nesses convênios?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, a gente deu prioridade aos técnicos da região, devido ter reconhecimento ao clima, ao relevo da região, porque prestou serviços na região, então, a gente deu prioridade aos técnicos da região. E foi através de entrevistas e também de análise dos currículos.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Todos técnicos?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Todos técnicos.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Se precisar, tem a relação dessas pessoas?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Temos, sim. Temos a relação de todos os técnicos.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Essas atividades foram feitas em que período? Desse convênio que foi feito?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Período de 2006 a 2009.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): E o público era justamente o pessoal dos semterra? Era específico?

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Não, o público atendido nesses convênios foi o público de pequenos produtores.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Com os pequenos produtores?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Pequenos produtores. E do convênio topografia que, na verdade, esse convênio o INCRA obtém terras para a Reforma Agrária, e o INOCAR fez os trabalhos de demarcação nos lotes e dos perímetros dessas propriedades para fins de Reforma Agrária.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): E esse levantamento foi feito nesses dois municípios ou em outros municípios?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, o convênio de georreferenciamento foi feito nos municípios de Itapeva e Itaberá. Agora, o convênio de topografia foi no Estado de São Paulo.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Muitos municípios?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Muitos municípios.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Quantas pessoas foram beneficiadas? Agricultores? Tem ideia do número?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, no convênio de georreferenciamento, foram beneficiadas 946 famílias.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): 946 propriedades?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Propriedades, exatamente. E no convênio de topografia, fizemos foi cinco mil.. Deixa eu conferir, por favor.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): E, assim, foi perceptível a questão da mudança do benefício desses convênios em relação às famílias?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, topografia foram atendidas 5.298. Foram feitos lotes de famílias.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Cinco mil.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Duzentos e noventa e oito.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Isso são pequenas propriedades?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Isso, exatamente.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O Município acabou, depois de feito esse levantamento e ter definido propriamente a propriedade da terra, teve algum benefício no Município, quer dizer, alguma alteração do ponto de vista social e econômico nesses municípios, que V. Sa. poderia relatar?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim, teve avanço bem significativo com os agricultores porque boa parte dos produtores de Itapeva e Itaberá pelo convênio de georreferenciamento, boa parte não tinha o título da terra. Tinha somente a posse simples. Então, com isso, possibilita aos proprietários ter o título definitivo das suas terras. Então, isso foi um dos pontos muito positivos. E também quero elencar também que, hoje, no passado, os produtores também não estavam conseguindo ter acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida, que dependia de ter documento de sua terra, a medição da demarcação de sua terra para ter o Programa Minha Casa, Minha Vida. Então, vários produtores nos procuraram, dizendo que conseguiram ter acesso a esse programa devido ao convênio celebrado junto com o INOCAR e o INCRA.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Nesse convênio do INOCAR com o INCRA, vocês. Teve algum momento em que foi terceirizado esse serviço? Quer dizer, passou para uma outra entidade.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, no convênio de topografia, tivemos que terceirizar, devido a uma solicitação do INCRA para fazer um levantamento de demarcação de lotes, assentamentos, e também para a versão da reserva legal, que tinha uma certa urgência de fazer nesse sentido.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): E terceirizou para quem?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Para empresa particular. Uma empresa qualificada particular.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Em relação ao convênio que é objeto, inclusive. Foi nominado no Requerimento da criação dessa CPMI, o convênio nº. 56, 55 e 40, essas metas desse convênio, o conhecimento que nós temos é que elas não foram integralmente cumpridas. O senhor lembra desse convênio? Concorda com essa avaliação que foi feita, que não foram cumpridas integralmente? Por que é que não foram cumpridas?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, pela numeração sua, não consigo identificar quais convênios que são. Porque eu trabalho com outro. Não sei se é geo, se é topografia. Porque eu trabalho. O geo, são 28.500, 2006, e a topografia somente 3.500, de 2006.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Não. Do convênio. Você tem aí ou não? O número do convênio.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sim. Topografia é 23.500/2006 e o georreferenciamento é 28.500/2006. Acho que são números do SIAF.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Pode ser número diferente. Mas, do ponto de vista do convênio, daquilo que foi determinado em relação ao valor, em relação ao cronograma, em relação aos objetivos, foram cumpridos os objetivos? Teve parte, em algum momento, parte do convênio em que não foram executados os serviços?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim. A gente não conseguiu executar todo o convênio; no caso, a topografia, a gente conseguiu atingir quase 90% do que está previsto, e do georreferenciamento, conseguiu atingir 550 lotes, propriedades. Mas, tendo em vista, devido aos recursos financeiros ter passado pelo INCRA, não foi suficiente. Mas, mesmo assim, a gente conseguiu ter um preço abaixo do mercado ainda, com os trabalhos que a gente fez, foi abaixo do mercado.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Mas vocês devolveram o dinheiro para o INCRA? O que aconteceu?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não, o recurso foi utilizado na execução dessas áreas que eu citei, que a gente foi executada.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): A INOCAR apresentou a prestação de contas desses convênios?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Todas as prestações de contas e a execução dos trabalhos, a execução física do trabalho.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Já foram aprovadas essas contas?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não tenho certeza. Não tenho conhecimento.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): A Polícia Federal, em Sorocaba, abriu investigação sobre os convênios firmados entre o INOCAR e o INCRA. V. Exa. tem notícia dessa investigação, desse inquérito? Em que fase que se encontra?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Eu tenho assim, inclusive fui convidado a depor na Polícia Federal de Sorocaba.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Já foi? Quando?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Olha, a data eu não me recordo. Acho que foi em 2008.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O TCU já analisou esses convênios?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Já analisou. Inclusive tenho que entregar aqui para o Sr. Presidente, aqui é um parecer do TCU, aprovando toda a nossa prestação de contas e execução do convênio. Deixar aqui em mãos do Sr. Presidente.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Esses convênios todos foram aprovados?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Todos foram aprovados pelo TCU.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Queria, Sr. Presidente, em relação à INOCAR, essas perguntas que eu tinha. Tenho elencado. Dizer que V. Sa., pela própria natureza, uma pessoa simples, uma pessoa do campo, a gente percebe, e que eu, como Relator, não sei por que V. Sa. está aqui. Porque não tinha necessidade nenhuma de estar aqui. Do ponto de vista daquilo, das possíveis irregularidades, esse relator não conseguiu identificar nada em relação à INOCAR. Então, eu agradeço as respostas de V. Sa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita, Sr. Relator, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estou vendo que nós podemos ter aqui uma oportunidade para conhecer o trabalho sério e relevante que muitas das cooperativas e organizações realizam no desenvolvimento da Reforma Agrária, desenvolvimento de assentamentos no campo. Então, que bom será se cada organização, como as que aqui hoje vêm, possam aqui transmitir os aspectos positivos da realização de assentamentos, formas de organização, cooperativas, que isso será de grande utilidade para nós, aqui, no Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Srs. Parlamentares, quando da abertura da Sessão, não havia *quorum* suficiente para submeter à aprovação dos senhores, submeter à deliberação dos senhores a Ata da sessão anterior. Inicialmente, eu requeiro a dispensa da leitura da Ata. Com a concordância de todos, dispensada a leitura da Ata. Já que ela se encontra à disposição de todos os senhores, submeto à deliberação. Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada, portanto.

Dando continuidade, o inscrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ah, tinha imaginado que V. Exa. tinha se pronunciado já acerca da manifestação de ambos. Mas, tem a palavra V. Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): É que eles apresentaram primeiro o seu Ismael e depois o Sr. Milton.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Tem a palavra V. Exa.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Pode ser? Vamos lá. A CONCRAB é mais robusta, mais organizada. Deu para perceber pela apresentação, Sr. Milton. Então, eu vou fazer algumas perguntas de interesse dessa Relatoria para esclarecer algumas questões. A CONCRAB tem alguma relação com o MST?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: A CONCRAB é uma Confederação que trabalha com assentados, dentro dos assentamentos de Reforma Agrária. E esses assentamentos que a gente trabalha, trabalha com base que é organizado pelo Movimento Sem-Terra e também trabalha com base que é com outros assentamentos que não são de origem do Movimento Sem-Terra. Então, tem que ter relação com o Movimento Sem-Terra e tem cooperativas que. Assentados, desculpa, que não tem relação com o Movimento Sem-Terra. E também trabalha com pequenos agricultores.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): O senhor faz parte do MST?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Hoje não faço parte do MST. Eu fiz parte na época que fui lutar pela conquista da terra, como encampado.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Lá atrás, antes de ter a propriedade da terra.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isto.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Já ocupou algum cargo dentro do MST?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Atualmente ocupa?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não. O cargo que ocupo é Presidente da Confederação.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Da.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Da CONCRAB.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): A CONCRAB é bem organizada. Imagino que ela tenha muitos recursos. Ela destina parte desses recursos para o MST?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Nunca mandou recursos para o MST?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Os filiados da CONCRAB são só pessoas jurídicas? Ou só pessoas físicas ou é um mix?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não, a CONCRAB, por ser uma Confederação de cooperativas, então, ela. Os afiliados da CONCRAB são pessoas físicas, podemos dizer, de primeiro grau e segundo grau. Em primeiro lugar, seriam as CCAs, que são as oito que foram citadas na apresentação, e as cooperativas de base de primeiro grau, que são as cooperativas de produção, prestação de serviços, assim por diante.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sim, mas quem são os filiados da CONCRAB, são as cooperativas locais ou são as pessoas da cooperativa? Pode uma pessoa física, um indivíduo ser filiado da CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Através das afiliadas somente.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Qual é a relação da CONCRAB com a ANCA, e o Jornal Brasil de Fato?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Em relação à ANCA, como a ANCA e a CONCRAB trabalham basicamente com o mesmo público ou, em alguns momentos, com o mesmo público, então, tem uma relação de cooperação em alguns momentos. Quer dizer, não tem uma relação afinada de um interferir no outro; cada um tem sua vida própria, mas como o público é público assentado, basicamente, então, tem uma relação de cooperação em alguns momentos. E, em relação ao Jornal Brasil de Fato, a única relação nossa é de que, sendo um meio de comunicação que se dedica a divulgar a publicar, então, matérias relacionadas com a organização dos trabalhadores, nós temos uma relação de companheirismo, de proximidade, pelo jornal ser mais próximo com os pequenos agricultores, com a luta dos assentados e assim por diante.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Como que foi a escolha do senhor a Presidente da CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Eu cheguei. Para ser Presidente da CONCRAB foi feita uma convocação para a assembléia; dentro dessa convocação, então, são indicados os representantes das cooperativas afiliadas, e, nessa assembléia, fui escolhido e, dentro daquilo que eu já conheço sobre cooperativismo, aceitei o cargo de ser Presidente da CONCRAB.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Recebe salário para isso? Para ser o Presidente?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não. Eu recebo uma ajuda para manutenção. Como estou aqui em Brasília agora, para me manter aqui. Questão de aluguel e essas coisas mais. E o meu salário, aquilo que eu ganho, eu ganho da minha cooperativa lá, da foto que eu mostrei lá, do Rio Grande do Sul. Como é uma cooperativa coletiva, o meu salário vem de lá. Todo mês, a cooperativa deposita aquilo que me corresponde.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): As atividades da CONCRAB, elas são realizadas somente com recursos públicos? Como é que a CONCRAB se sustenta?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: A CONCRAB se sustenta basicamente com a contribuição das afiliadas, conforme reza o estatuto, e dentro das atividades, que tem algumas atividades que são. Fazem parte dos convênios que a gente faz com parcerias com outros órgãos governamentais ou de pesquisas. Então, realiza as tarefas com essas parcerias. Mas tem a sua vida própria, como central. Mas a contribuição das afiliadas é que garante o dia-a-dia da existência da CONCRAB.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Existe algum procedimento, alguma ação judicial ou algum inquérito na Polícia Federal contra a CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: O que existe. A gente tem um inquérito, uma ação civil, esse é o nome, movida no Estado do Mato Grosso do Sul, que impede até que nós recebamos recursos públicos, que no momento eu sei que é essa a ação que existe contra a CONCRAB.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Qual é o motivo? Qual era o objeto?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: O objeto é bastante amplo, dentro da questão de desvio de recursos, e essas coisas mais que nos acusam.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Uma curiosidade minha: Por que é que a CONCRAB não é filiada à OCB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Então, até várias pessoas perguntam essa questão. Mas, dentro da lei do cooperativista do Brasil, que rege o sistema cooperativista, coloca. Dá liberdade para você poder criar outros sistemas cooperativistas, a não ser esse que é mais famoso, mais conhecido, que é a OCB. E nós, quando começaram a surgir as cooperativas dentro das áreas de assentamentos, decidimos constituir um sistema próprio. E, em relação à OCB, nós achamos que ela desempenha um papel importante no fomento, na organização das. Do cooperativismo no Brasil, porém, que em muitos momentos, ela nos representa porque nós somos bastante pequenos. E a outra coisa, nessa relação, nós temos uma relação muito próxima com a UNICAFES, que também é um aglomerado de cooperativas, próximas da gente e que atua basicamente com público parecido. Então, por

isso que se torna mais fácil e os objetivos são melhores alcançados.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês têm algum convênio com a SISCOP ou SENAR?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Nunca tiveram?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Que eu sei, ao menos na minha gestão, a gente não tem.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês já receberam algum prêmio pelo trabalho desenvolvido? Vocês falam muito em questão. Semente desenvolvida do ponto de vista ecológico. Preocupação na área ambiental, que eu percebi. Recebeu algum prêmio por causa disso?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Uma de nossas afiliadas, e por isso que nós achamos que também fomos nós que temos pequena participação nisso, então, recebeu um prêmio de inovação tecnológica de uma entidade da Espanha, não me lembro bem certo qual foi o ano, e que para nós, é muito importante isso, porque pega uma questão de entrar num campo bastante importante.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Como são selecionados os técnicos da CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Bom, os técnicos que prestam serviço para a CONCRAB ou das nossas afiliadas são a partir da entrega e análise dos currículos de cada um.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês fizeram alguns convênios com MDA. Esse convênio com o MDA, qual era o objetivo desse convênio?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Desses que estão em análise com... Dessa CPI?

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Sim. Desses da análise.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós temos dois com o MDA.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Qual dos dois? O 598035?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós estamos localizando pelo número aqui, mas deve ser outra coisa. Então, dentro da CONCRAB, teve dois.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês têm esse e tem o 620810.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: É. Temos um da Bionatur.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Esse é o 620810.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso. Que era para fortalecer, então, nesse convênio, que é para fortalecer a rede Bionatur, então, a ideia era justamente capacitar produtores na produção de sementes, realizar encontros nacionais de pessoas envolvidas nesta. Nessa área.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Bionatur é uma empresa? O que é isso?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: A Bionatur é uma marca das sementes agroecológicas. E para nós podermos divulgar melhor a marca Bionatur, criamos uma cooperativa chamada COONATERRA, que é a que representa a marca Bionatur. Aí que nós podemos ver, tem uma semente que é produzida pela marca Bionatur, já tem 10 anos de existência, então, bastante conhecida nesse sentido.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Como é feita a venda dessas sementes que vocês produzem? De que forma é comercializada? É uma semente especial?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós, basicamente, trabalhamos com três importantes ações. Uma é destinada para doação de sementes. Então, a semente para a gente poder fomentar e para que pequenos agricultores possam ter essa semente e poder multiplicá-la. Como ela é ecológica, ela tem essa possibilidade. Não é híbrida, então, você tem possibilidade de ir reproduzindo ela. Essa é a questão.

Outro destino da semente, ela é destinada para essas atividades, ações humanitárias, que eu acabei de citar antes. E uma parte, ela tem que ser comercializada para poder pagar lá o custo, o trabalho que o agricultor tem. Então, ela é comercializada dentro de diversas. Em pequenas. Pequenos pontos comerciais.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Volta e meia a gente vê notícias ou comentários de que o MST. Não me lembro agora se a CONCRAB também, mas, às vezes, até o próprio INCRA, às vezes, é colocado como um elemento de desmatamento da floresta. E vocês fizeram um convênio com o Ministério do Meio Ambiente em relação à questão da preservação e de conservação florestal. Por que essa preocupação da CONCRAB de fazer esse tipo de convênio?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Primeiro, que tem um. Dentro dessa questão, como o INCRA, ele é o. Assim, um dono legal pela. De todas as terras que são desapropriadas, até a emancipação das famílias, ele é acusado de ser um dos maiores desmatadores. Então, porque junta todos os assentamentos do Brasil. E é um mesmo dono, lá no fundo. Então, qual é a preocupação nossa? Então, nós temos, dentro de cada assentamento, nós temos a preocupação com a preservação ambiental.

Se pudesse pegar aquela última imagem lá da agrovila, do assentamento, você vê lá as áreas de preservação em dia. Então, essa é uma preocupação de nós. Realmente, de preservar e garantir a questão ambiental. E, na hora de fazer o projeto, justamente nós pensamos na ideia de trabalhar isso de forma nacional nessa questão... Tanto a preservação ambiental e como também ajudar na. Que as famílias se conscientizassem nessa atividade.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Vocês fizeram, na sua apresentação, você colocou que tem uma parceria, um convênio com a EMBRAPA. Para que, exatamente? Qual é o objetivo?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: O objetivo com a EMBRAPA, a parceria com a EMBRAPA, ele estava dentro de um projeto que é até alvo de análise dessa CPI, que era o projeto, então, do gado de leite, do Siboney, que até foram apresentadas algumas questões. E a EMBRAPA, então, entrou dentro desse projeto como sendo uma fomentadora, além de fomentar, ajudar na capacitação das famílias dos beneficiários do tal projeto. Então, através de cursos de inseminação, cursos de manejo. E principalmente na organização da raça Siboney, que era esse um dos objetos do projeto era o pastoreio rotativo, e outro a inseminação. A questão do gado Siboney. Então, a parceria da EMBRAPA foi justamente nesse campo de conhecimento mais técnico e na parte da capacitação das famílias.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Muitas famílias foram beneficiadas?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Foram. Só para 830 famílias beneficiadas, diretas. E, dentro delas, 200 pessoas capacitadas. Envolveu 800 famílias diretamente e tiveram uma capacitação, com a participação da EMBRAPA, 200 assentados.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Esses convênios que a CONCRAB fez, como é que está a situação deles no TCU?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Esses que acabei de citar?

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): É, esses convênios com MDA, com o INCRA, com o Ministério do Meio Ambiente.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: No TCU, nós não temos, até o momento, nenhuma ação do TCU em cima desses quatro projetos. Então, o que nós temos. Tem análise da CGU, que está fazendo análise sobre os projetos, então, é um campo. E aí estão em fase de prestações de contas e entrega de documento.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Mas vocês tiveram uma ação popular em relação a convênio com o MDA e a Caixa Econômica. Essa ação popular, ela está trazendo ou trouxe algumas implicações administrativas para a CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: A ação popular justamente é aquela que me referia anteriormente, aquela do Mato Grosso do Sul.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): É uma ação popular?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso. E essa ação, então, fez com que se interrompesse o repasse das parcelas do projeto. O projeto, ele não foi concluído, porque estaria em vigência ainda, ou estaria terminando. Mas, como foi na metade do ano passado, se não me engano, não lembro ao certo a data, ele teve a decisão dessa ação judicial e nós fomos, então, impedidos de receber as parcelas restantes do projeto.

SR. RELATOR DEPUTADO JILMAR TATTO (PT-SP): Estou satisfeito, Sr. Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra o nobre Deputado, vice-Presidente dessa comissão, Onyx Lorenzoni.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Queria, Sr. Presidente, saudar a nova forma de apresentação da CONCRAB. Eu estive nessa mesma Mesa, em 2005, e o que nós assistimos, naquela oportunidade, foi uma atitude completamente diferente que o Sr. Milton tomou hoje. De maneira respeitosa, muito bem articulada, até elegante, o senhor apresentou as razões, apresentou o trabalho que é feito na sua Confederação. Então, quero reconhecer e parabenizar a mudança de atitude porque, em 2005, foi completamente diferente. Houve o silêncio, beirando o desrespeito com a CPI da Terra. Então, quero parabenizar pela mudança de postura.

Mas, como eu estava lá, eu gostaria de voltar um pouquinho no tempo. Em 2005, houve o primeiro acórdão do TCU que, analisando as contas da CONCRAB naquela época, e isso depois ficou muito esclarecido na quebra do sigilo bancário da CONCRAB, que ocorreu naquela CPMI, o acórdão do TCU diz que "a CONCRAB não possui quadro técnico especializado nas áreas de execução dos convênios". Disse mais, as palavras são do TCU: "Em razão dessa deficiência", agora *in verbis*, "a maioria das proposições não apresenta consistência, não permite adequada compreensão dos meios e dos objetivos; os objetos não são definidos com precisão, impossibilitando a avaliação técnica do plano de trabalho, possibilitando desvirtuamento do projeto". Continua o TCU, "tudo isso gerou custos superdimensionados. Pagamentos em dinheiro para somas muitas vezes significativas, sem comprovantes de efetiva liquidação dos pagamentos". Ainda o texto do TCU: "Conclui a Corte de contas que

a desorganização gerou sérios indícios de fraude nos pagamentos efetuados".

Em razão deste documento, desta análise, o senhor disse aqui que assumiu a Presidência em 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Esse acórdão é de quando, de que data?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): 2005. É porque ali começou todo esse questionamento e depois vai ter lógica o que eu estou dizendo. Quais as atitudes que a CONCRAB tomou para enfrentar essa situação, concretamente? E o TCU ainda afirmou, nesta e em outras circunstâncias, que recursos saíram das contas específicas dos convênios da CONCRAB para as contas das Secretarias Regionais do MST. Eu queria ouvir do senhor as atitudes que foram tomadas, de lá para cá, e se a afirmação do TCU é verdadeira, era verdadeira, ou o senhor nega terminantemente aquilo que foi a conclusão do Tribunal de Contas da União? Essa é a primeira pergunta.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Muito bem, então, deputado. Recordando, então, a CPMI da Terra, nós estivemos, se não me falha a memória, 14 processos investigados, analisados naquela CPMI. Quatro foram auditados pelo TCU. Dos quatro projetos, três, então, foram aprovados, posteriormente, depois pelo TCU, e um que nós temos, ainda tem algumas pendências, e a gente está tentando buscar essas pendências que o próprio TCU nos cobrou e que a gente pudesse garantir fazer as modificações. Então, daquele processo, que realmente foi uma das entidades mais focadas na CPI lá da terra, então, esse é um pouco resultado da CPMI.

Em relação ainda à sua pergunta, segunda parte, quais são as medidas que a gente faz? Então, a gente tem uma prática, hoje, de seguir aquilo que rege a Lei de Convênios. Então, tanto dentro do processo licitatório, do processo de como são feitos os pagamentos. Então, a gente segue aquilo que a lei nos. A lei de convênio nos obriga a fazer.

E, em relação, então, a quadro técnico, como nós trabalhamos com um sistema, então, nós temos hoje, por exemplo, então, trabalhando dentro do sistema CONCRAB, nós temos 350 agrônomos, que estão ligados com as afiliadas; temos 10 doutores, inclusive, alguns doutores que se tornaram, que é dentro da. Filhos de assentados, que foram trabalhando, que estão ligados ao sistema CONCRAB. 98 Mestres; temos 700 técnicos agrícolas trabalhando em todo Brasil e mais ainda 250 técnicos nas áreas sociais. E um grupo de em torno de 1200 voluntários que trabalham nas diversas áreas específicas no Movimento Sem-Terra, do sistema CONCRAB.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Na minha avaliação, é muito claro e notório o vínculo existente entre a CONCRAB e o MST. Tanto a CPI da Terra levantou essa circunstância, como várias auditorias e processos que se sucederam à CPI da Terra. E, consultando inclusive a Ata de criação da CONCRAB, lá está registrado que o Sr. João Pedro Stédile, que é uma pessoa importante para o MST, lá estava presente, inclusive deu posse oficialmente a então primeira Diretoria da CONCRAB, eleita naquela ocasião.

Eu queria perguntar para V. Sa. quais os membros da atual Diretoria que exerceram ou exercem cargos na coordenação do movimento? No conselho de administração, que a CONCRAB tem que ter, e tem, no Conselho Fiscal, quem são as pessoas do seu conhecimento que têm atuação junto ao movimento ou o senhor desconhece completamente isso, ninguém faz parte do movimento, ou tem pessoas que o senhor pode citar aqui que tenham ligação com a coordenação do movimento?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: No meu conhecimento, que eu sei que nenhuma pessoa que está ligada, que faz parte da estrutura orgânica e da direção da CONCRAB, tem uma ligação direta com o Movimento Sem-Terra ou cargos dentro do Movimento Sem-Terra.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Eu gostaria de fazer uma solicitação, Sr. Milton, que ajudaria essa CPMI, que seria fornecer, no quadro diretivo da CONCRAB e das suas associadas, qual. Indicando o cargo, o período exercido, nós poderíamos vir de 2005 para cá, os últimos cinco anos, e nos fazendo a gentileza de colocar o CPF dessas pessoas? Porque isso nos ajudaria a fazer uma. Ou uma exceção absoluta, ou seja, realmente não tem vínculo, ou nós teríamos oportunidade de poder ver confirmada uma suspeita que existe aqui nessa Comissão. Então, queria fazer a gentileza se V. Exa. podia, V. Sa., perdão, podia encaminhar à CPI uma lista dos últimos cinco anos dos quadros dirigentes da CONCRAB e também das cooperativas que são associadas, e se haveria ou não, dessas pessoas, ligações com o Movimento Sem-Terra. Isso é uma solicitação que eu faria à CONCRAB. Isso é possível de ser enviado?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós vamos [interrupção no áudio]. De 2007 para cá, vamos procurar fazer, então, essa solicitação.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): O senhor só consegue fazer de 2007 para cá? De 2005 para cá não?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Que está dentro do meu... Do meu mandato.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Está bem. Vamos, então, ficar com esse esforço aí que eu tenho certeza que V. Sa. vai fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ilustre Deputado Onyx Lorenzoni, a Presidência apenas quer fazer um esclarecimento, para não. Que não se extrapolem direitos e obrigações que venham ser interpretadas como constrangimento. A Presidência. V. Sa., que é ex-Presidente da CONCRAB. Atual. V. Sa. é atual Presidente da CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Eu sou atual Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Em se tratando de uma solicitação do deputado, a entidade fica, digamos, à vontade para oferecer ou não. Uma vez que, inclusive, há uma solicitação de elementos de ordem pessoal e de terceiros, como o CPF. Evidente que, em se tratando, se for o caso, de um requerimento aprovado pelo Plenário, aí V. Sa. e a entidade estarão obrigados a fornecer.

Apenas um esclarecimento, para que V. Sa. não se sinta constrangido. Mas devo dizer que a comissão e essa Presidência encaram da melhor forma possível toda colaboração que V. Sa. puder prestar. Prestando a esta comissão, estará prestando à verdade, ao esclarecimento necessário dos fatos arrolados como objeto desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito. V. Sa., tendo condições de prestar essas informações, a Presidência e a comissão agradecem.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Presidente, eu quero, inclusive, corroborar o que V. Exa. diz, até para dar tranquilidade ao Presidente da CONCRAB, dispensaria até a questão do CPF. Apenas, se for possível, a composição das diretorias. Apenas isso. Eu acho que isso dá condição de colaboração, e a ressalva que o Presidente faz, ela é adequada. Se houver necessidade, vamos votar um requerimento, aí tem uma outra... Um outro perfil.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Só uma questão. Que, além disso, eu tenho que consultar nosso campo jurídico para ver se. Do que isso realmente é possível ser feito. Está bom?

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Está bem. Eu fiz um levantamento aqui, me valendo do SIAF, a respeito do que foi liberado de recursos para a CONCRAB entre 2003 e 2006, então, o período do primeiro mandato do atual Governo. A CONCRAB recebeu precisamente nesse período, segundo o SIAF, oito milhões, 891 mil, 636 reais. E, entre 2007 e 2010, então, até o presente momento, a CONCRAB recebeu dois milhões de reais, 36 mil e 31 centavos. Portanto, houve uma queda de aproximadamente 77% dos repasses federais para a CONCRAB, através do SIAF.

Curiosamente, o INOCAR recebeu, no período anterior, tinha recebido zero, nenhum centavo. E, curiosamente, o INOCAR recebe, neste mesmo período, seis milhões, 702 mil, 512 reais. Será que a queda do repasse para a CONCRAB foi compensada pelos repasses ao INOCAR, considerando que possa haver um vínculo entre a atuação das entidades em relação ao MST. Eu queria saber como é que o senhor analisa esse questionamento.

Segundo. Eu pergunto também ao Sr. Ismael se ele é ou foi associado ou vinculado à CONCRAB e se algum membro da Diretoria do INOCAR tem qualquer tipo de relação associativa com a CONCRAB.

E quero aqui, apenas para deixar um quadro de comparação, entre o ano de 2003 e o ano de 2009, então, o terceiro trimestre, que é o dado que a gente pôde rastrear, a CONCRAB recebeu 10 milhões, 927 mil reais em convênios. E há uma dramática queda nos repasses, no volume e no valor dos repasses, a partir do término da CPI da Terra, e coincide com a quebra do sigilo fiscal e bancário da CONCRAB, e uma intensa movimentação em favor do INOCAR, chegando a esse valor, muito curioso isso, a partir de julho de 2006, começa a entrar um volume que vai chegar a seis milhões e 700 mil, 512 reais, totalizando, somente entre as duas entidades, 17 milhões, 630 mil.

Se observa, na liberação desses recursos, também dado do SIAF, uma tendência de concentração no repasse desses recursos entre novembro do ano anterior e janeiro do ano que se inicia. Isso é uma regra inafastável. Isso é matemática. O grosso dos recursos é liberado em novembro e depois. Novembro, dezembro, e depois eles entram em janeiro. Qual é a explicação para isso, que os senhores têm? Por exemplo, será que tem mais execução dos convênios em novembro, dezembro, janeiro e fevereiro? Ou será porque o Governo represa por qualquer razão e só libera nesta época?

Considerando que esses recursos não são gastos imediatamente, isso é um fato também, muito provavelmente há uma poupança que é feita nestes primeiros meses do ano. E o que é uma grande curiosidade em cima de um dado da Comissão Pastoral da Terra, eu tenho aqui a relação, dividida por quadrimestres, de conflitos patrocinados pelo MST entre 2003 e 2007. Os dados são da CPT: em 2003, foram 75, do primeiro quadrimestre; em 2004, 271; em 2005, 198; em 2006, 250, e 2007, 275. 1069 nesse período analisado; dos 2.444 conflitos patrocinados pelo MST têm coincidência absoluta, eles são todos realizados nos quatro ou cinco primeiros meses do ano. Portanto, há um padrão que casa de maneira muito razoável e lógica, volume

de recursos liberados, volume de recursos acumulados e ações do Movimento no Brasil.

O senhor poderia nos informar qual a leitura que o senhor tem desses dados? E isso, talvez, seja uma das áreas de análise, Presidente Almeida Lima, e Relator Jilmar Tatto, que nós vamos ter que debruçar. Vamos ter que buscar elementos para tentar entender por que é que tem essa coincidência. A poupança se estabelece no final do ano; o recurso é liberado também no início do ano e daí se desencadeia o maior volume de conflitos, seja ele invasões, manifestações, trancar rodovia... Seja lá o que for. Há uma correlação muito forte entre esses dois Movimentos. Então, eu queria deixar essas perguntas ao Sr. Milton. Só para. Primeiro essa coincidência, depois, a questão da redução dos repasses que a CONCRAB teve, e depois também fica para o Sr. Ismael a questão que envolve a relação dos associados, se tem relação com a CONCRAB, e a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Executivo; se ele também pode nos informar isto. São esses os questionamentos.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Muito bem, tentando, então, responder a pergunta do Deputado Onyx, primeiramente, sobre os recursos de 2003 e 2007, justamente faz o recorte, tem a CPMI da Terra no meio e é um período que eu não estava na direção da CONCRAB. Porém, eu, analisando esses convênios e aonde teve uma... Um volume maior de projetos aprovados e valores, então, dá para perceber que todos eles têm um plano de trabalho e, dentro do plano de trabalho, tem uma execução deles. E aí, o plano de trabalho e as prestações de contas seguem o objeto que cada projeto tinha.

Segunda questão, sobre a questão do trâmite, por que é que eles. Só no final do ano e na virada do ano que. Dá a liberação, a aprovação e a liberação. Então, existe um trâmite todos os órgãos, que vai, passa por diversas instâncias dos órgãos, tanto do INCRA, todos os Ministérios, e que chega até a sua aprovação. Então, ajustes dentro do projeto, ajustes dentro daquilo que realmente a gente vai desenvolver, e aí se tem alguma coincidência, coincide de chegar no final do ano e aí se realizam as atividades.

Eu não vejo nenhuma coincidência de que, se isso acontece, é porque tem as ações que o Movimento Sem-Terra realiza. O Movimento Sem-Terra, como todo mundo. É notório, tem as ações que são feitas, por exemplo, tem o tal de abril. Que a imprensa chama de "O Carnaval Vermelho", depois, tem as ações de abril. "Abril Vermelho" E assim por diante, que se dá nesses meses aí. Notório. Então, a relação. Não vejo que existe uma relação da liberação dos recursos com essa questão. E a coincidência que eu vejo é de porque chega no final do ano e a liberação, a aprovação, é pelo trâmite que se dá dentro dos órgãos do Governo.

E a última. Quer dizer, a primeira pergunta que você fez era a relação entre por que aumentou. Tinha um recurso grande da CONCRAB e depois diminuiu. E, por outro lado, não tinha nada do INOCAR e o aumentou da INOCAR. Por exemplo, nós, no INOCAR, não temos nenhuma relação, assim, mais de participação e atividades conjuntas. Então, estamos localizados lá numa região aí de São Paulo, no Estado de São Paulo, e nós não temos uma relação nesse sentido. O fato de ter diminuído os recursos por parte do. Da CONCRAB, eu creio que tem dois elementos importantes: Um elemento é uma lógica, se você tem uma aplicação de recursos, tem que dar continuidade aos trabalhos feitos. Por exemplo, dentro do programa de agroindústria, tem que dar continuidade depois àquilo que tem para não deixar cair. Então, essa é uma realidade. Ou outros programas que foram desenvolvidos nesse período.

E a segunda questão, queira ou não queira, a CPI da Terra expôs a CONCRAB e dificultou. Dentro da questão, ficaram com uma certa. Aí tem TCU em cima, tem CGU analisando mais. Então, se torna mais difícil você discutir, aprovar e realizar parcerias.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Só para concluir, antes de ouvir o Ismael, e acabam meus questionamentos, Presidente, a revista Veja noticiou que a CONCRAB recebeu vultosas somas de recursos do exterior, entre os anos de 2004 e 2007. O senhor confirma isso? Esses recursos foram comunicados ao BACEN? Esses recursos são contabilizados a que título na CONCRAB? O senhor desconhece o fato? Porque chega até o seu mandato, por isso que eu lhe perguntei.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Em relação a recursos do exterior, então, não sei qual é o valor que a Veja diz que nós recebemos. Nós tínhamos a participação internacional de alguns projetos, que se executou até o final da. Início da minha gestão, e o recurso chega para cá e segue o trâmite via Banco Central e todo o trâmite necessário que precisa de tudo que é recurso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): O senhor conhece o volume desses recursos e quem foram as entidades que fizeram essa doação?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Olha, como são recursos que eram antes da minha gestão, eu teria que consultar quais são as entidades.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Na sua gestão, não entraram recursos de fora do Brasil na CONCRAB? Isso o senhor afirma?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Convênios novos não.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Não entrou nenhum recurso desde que o senhor assumiu a CONCRAB, vindo de fora do Brasil?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Poderiam ser algumas parcelas ainda que estavam pendentes, coisa assim.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Sim, mas se veio alguma parcela, quem é que fez o repasse? O senhor sabe? O senhor pode nos dizer?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Eu teria que consultar isso.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): E consultando, o senhor pode nos enviar a informação?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Posso consultar e vou ver se essa. Essa informação.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): Só o Dr. Ismael.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Ele deu uma resposta, dizendo que não há convênio novo com organismo internacional. Mas não sabe afirmar se, durante a sua gestão, recebeu alguma parcela por conta de convênio anterior.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas o senhor assume o compromisso de verificar e informar a esta CPMI?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Se recebeu parcela por conta de convênio anterior.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Pela ordem, Presidente. Apenas para dizer, Presidente, que há instituições religiosas, como a Cáritas, Cebemo, diversas instituições religiosas na Alemanha, na Holanda, na Inglaterra que apóiam inúmeras instituições brasileiras para a compra de trator, para a compra de terreno.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com toda certeza. Em princípio, parece-me que só há proibição para partido político.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): É. Portanto, só queria dizer que--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas, para entidade nenhuma.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Porque eu acho que, nesse caso aqui, como se trata de uma CPI, teria que haver alguma irregularidade nesse trâmite. Se uma instituição religiosa do exterior apóia a compra de um trator, apóia a construção de um silo, apóia um curso e isso é regular, não há problema dessa natureza.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas, em princípio, também não há nenhuma alegação nesse sentido. O Deputado Onyx Lorenzoni apenas quer saber se há ou não. Eu também não vejo nenhuma.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Nesse caso, não seria melhor... Só sugerir para o Deputado Onyx Lorenzoni que ele pudesse, digamos, objetivar o seu pedido num Requerimento para que essa Comissão analisasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas se a parte que aqui está presente, ela assume o compromisso de informar, diante daquilo que ele perguntou, primeiro que ela já respondeu que, na gestão dele, enquanto Presidente, nenhum convênio novo foi assinado com organismo internacional. Mas vai verificar se, por conta de algum convênio anterior, ele recebeu, enquanto Presidente, algum repasse e informará a Comissão. Eu acho que é uma informação bem vinda, se ele assume esse compromisso.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Só apenas para dizer que receber dinheiro do exterior não é crime. Quando se trata de entidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não, é que ele perguntou se esses recursos vieram pelos caminhos legais e se o Banco Central tomou conhecimento.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra, o Sr. Ismael, para responder as indagações do Deputado Onyx Lorenzoni.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, o INOCAR também é uma entidade sem fim lucrativo, e a gente não tem nenhuma ligação com a CONCRAB. A gente nunca teve, a gente também atua mais no interior do Estado de São Paulo; não temos nenhuma ligação com a CONCRAB.

DEPUTADO ONYX LORENZONI (DEM-RS): E tem alguma ligação com o Movimento Sem-Terra? Tem membros do INOCAR que fazem parte da coordenação do Movimento? Conselho Fiscal, Conselho Executivo, Diretoria Executiva.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não. Que eu saiba, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Rosinha, primeiro Parlamentar inscrito. Logo a seguir, o Deputado Carlos Sampaio.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Obrigado, Presidente. Primeiro, eu vou me dirigir até ao Sr. Ismael,

só para esclarecer uma questão, Sr. Ismael. O INOCAR, ele fez o processo todo de geoprocessamento, como o senhor acabou de quiser, em área de assentamentos ou em áreas outras como pequeno agricultor ou em qualquer uma outra área que não havia a definição da questão do território? Era só para assentamentos ou havia mais do que uma?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: O georreferenciamento não foi feito no assentamento. Foi feito na propriedade dos pequenos produtores da região. Inclusive, na região, são assentamentos do Governo do Estado de São Paulo, que implantou o assentamento. Nem do INCRA não é. Então, o INOCAR atuou atendendo a lei 267, que tem lá uma gratuidade para os produtores, os pequenos produtores da região até 80 hectares que a gente fez o georreferenciamento.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Ah, tá. Era essa a questão que eu queria fazer. Eu quero me dirigir ao Sr. Milton. Primeiro, eu quero fazer uma... Só uma questão. Bom, o sistema CONCRAB é um sistema, como foi dito, com oito centrais estaduais, 16 CPAs. E quem são os sócios das CPAs?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Os sócios das CPAs, basicamente, todos eles são oriundos ou pertencem a assentamentos de Reforma Agrária. Só para complementar, além da. Que é base da CONCRAB, cooperativas afiliadas, nós temos também cooperativas que têm participação de pequenos agricultores.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Quer dizer, então, é uma cooperativa, na base, nas CPAs, de cooperados, que são assentados e pequenos agricultores. Bom, aí é muito fácil de dizer, e tem que se dizer, que, na direção da CONCRAB, vai ter pequeno agricultor e vai ter assentado. Assentado oriundo dos vários movimentos sociais, seja do MST, seja daqueles que vêm das CONTAGs ou das federações, todos aqueles que lutaram. Porque dá impressão, hoje, que, de repente, ser membro da direção é crime, que alguém que vem do Movimento Sem-Terra, ele não pode ser dirigente da CONCRAB porque seria criminoso. Ora, é a mesma coisa que dizer que eu, se eu fosse um pequeno agricultor e fosse sócio da CONCRAB, daí, pelas minhas origens, me impediria de ter algum cargo de direção, seja para o Conselho Fiscal, seja aonde for.

Então, eu vejo isso com a maior naturalidade, como essa questão, que até o nosso Presidente e o Deputado Paulo Teixeira corrigiu: Receber dinheiro do exterior, desde que feito de maneira legal, não é crime. Todas as grandes empresas recebem e mandam dinheiro para o exterior. Aliás, muitas delas de maneira criminosa, fazendo a lavagem de dinheiro. Acho que a pergunta até foi feita porque, no Requerimento, na súmula, está escrito "participando da lavagem de dinheiro". Está escrito isso inclusive no nosso Requerimento. Talvez foi essa a razão. Mas daí acho que ele perguntou para o pessoal errado. Tem que perguntar para os grandes fazendeiros do agronegócio, que se alguém pode ter dinheiro para lavar seriam esses setores da sociedade.

A outra questão que eu quero colaborar é na questão de conflitos. Que foi dito, até patrocinados pelo MST. Eu estou com uma revista aqui, aonde tem uma foto da irmã Geralda Magela da Fonseca, a irmã Geraldina, que ela pode ser a próxima vítima do terror imposto pelos latifundiários que querem impedir o avanço da Reforma Agrária no Vale do Jequitinhonha.

Os conflitos no campo são justamente pela concentração da terra. Não é em razão outra, e é pela luta da Reforma Agrária. Assim como irmã Geraldina, já tem Chico Mendes, irmã Dorothy Stang, Margarida Maria Alves, Padre Josimo. Porque o conflito nós temos que combater e não estimulá-lo. E, inclusive, os dados do próprio INCRA demonstram que os conflitos no campo têm diminuído. No meu Estado do Paraná, diminuiu muito. Só no Governo de Jaime Lerner, foram 16 assassinatos no campo. Atualmente, diminuiu bastante. Era a média de dois por ano. Então, era uma média bastante alta.

Eu quero só fazer outra pergunta, Milton. O senhor disse que a CONCRAB está trabalhando com a Diplomata, no Paraná? É esse o nome da empresa?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso. Só para colocar dentro da sua pergunta, uma das afiliadas nossas, lá do Rio Grande do Sul, trabalha. Está fechando uma parceria com a Diplomata, que é um grande frigorífico, uma agroindústria do Paraná, e que está se instalando no Rio Grande do Sul agora. Estão trabalhando, discutindo, e que, junto nessa parceria, poder desenvolver a área de assentamento.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Tem que saber onde vocês pisam, por onde vocês caminham. Desde outubro, a Diplomata atrasa o salário. O 13º foi pago agora esses dias atrás, no Estado do Paraná. Nem toda grande empresa é saudável. Eu acho que era interessante vocês verem, inclusive, essa CPMI, Presidente, no caso da Diplomata, foi falado aqui em vários milhões. Ela está buscando alguns milhões junto ao BNDES. Ela ganhou a terra, está ganhando os barracões. Quer dizer, não está fazendo nenhum investimento. E os salários, no entanto, dos funcionários, no Estado do Paraná, no meu Estado, estão atrasados. Tanto é que teve a assembléia deles nesse final de semana... Desses trabalhadores. Não sei se decidiram por greve ou não. Eu sei que houve uma assembléia porque o salário não está em dia.

Acho que, para concluir, Sr. Presidente, eu vou ser bastante curto nessas questões, eu estava observando aqui o sistema CONCRAB, a apresentação que foi feita, aonde mostra que apenas quatro cadeias produtivas: leite, feijão, arroz e peixe geram, por ano, 470 milhões de reais. É isso, Sr. Milton? E as demais cadeias, que foram feitas outras, principalmente colocando a mamona e girassol numa delas, aves e ovos numa outra cadeia, que são duas cadeias novas, qual é a perspectiva de geração de renda dessas duas cadeias, mamona, girassol, que são agro-combustíveis, e aves e ovos?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: No momento, nós não temos esse dado. Poderíamos pegar numa próxima. Próxima oportunidade de poder entregar esses dados mais detalhados sobre essas cadeias. Em relação à cadeia dos agro-combustíveis, então, nós estamos nos dedicando nesse trabalho justamente porque ela vem tentar buscar uma alternativa a mais para a sobrevivência e a permanência das famílias na região do semi-árido. Então, aí tentando fazer esse esforço, principalmente para reintroduzir de novo a cultura da mamona e introduzindo a cultura do girassol como sendo uma fonte de renda para que as famílias pudessem melhor viver na região.

E, em relação às aves, então, nós tentar tabular, ver qual é o faturamento, o que as famílias filiadas ganham desse trabalho.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Em relação às aves, se for lá no Município de Trindade do Sul, tome cuidado que pode não receber.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Completando essa questão, essa negociação com a empresa Diplomata, ela já vem há vários meses, desde que surgiu a ideia da instalação, a Diplomata se colocou como sendo um mecanismo a mais para tentar desenvolver a região.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): E as outras cadeias produtivas, mandioca e milho, vocês já têm uma análise da renda gerada? Mandioca, milho, soja, trigo.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Aqui presente, nós não temos. Podemos entregar em outro momento.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Eu concluo, Sr. Presidente, até para dizer aos nossos convidados que, geralmente, no segundo semestre, no final do ano, é que há o empenho de vários pagamentos, não somente dos convênios. Das Emendas Parlamentares também é empenhado no final do ano e geralmente pago no primeiro semestre do ano, só para que todos saibam disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Deputado, Carlos Sampaio.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, nobres pares dessa Comissão, eu, inicialmente, gostaria de cumprimentar ambos os Presidentes, o atual Presidente, o ex-Presidente do INOCAR e também do CONCRAB, e dizer a ambos que todas as boas ações que foram realizadas por ambas as entidades, como disse o Senador Suplicy, devem ser também enaltecidas em momentos como esse de uma CPMI.

Mas a nossa função, como o próprio nome diz, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Cabendo-nos, portanto, a missão de investigar. Portanto, compreendam minhas perguntas como alguém que está buscando levar adiante exatamente a função que nos cabe, que é de tirar o maior número de informações possíveis com relação à ação de cada uma dessas entidades.

Eu perguntaria primeiramente ao Sr. Ismael, na verdade uma afirmação que já foi feita por V. Sa. A INOCAR firmou, em junho de 2006, um convênio com o INCRA para a realização de serviços de geoprocessamento em 600 imóveis rurais no Município de Itapeva. Está correto?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Está correto.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): A INOCAR, aí é uma pergunta, à época, tinha experiência para a realização desses serviços de geoprocessamento?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, o INOCAR, na verdade, vinha, há longo tempo, discutindo a implantação de novos projetos aos pequenos produtores. E dentro dessa linha, surgiu a necessidade principal de fazer o georreferenciamento. Então, a gente buscou junto ao INCRA fazer esse trabalho em parceria. Então, a experiência que o INOCAR teve, buscamos profissionais na área que nos indicassem como a gente faria esse trabalho no período anterior ao convênio, e pegamos várias orientações, vários profissionais. Então, conseguimos ter um bom trabalho com o georreferenciamento.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Quando o Relator perguntou a V. Sa. se as contratações foram feitas em razão da notória especialização, V. Sa. disse que sim, as pessoas tinham notória especialização no assunto. Correto? Tão somente se a afirmação está correta.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim, a gente buscou informações de como seria implantado o trabalho.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Mas as pessoas tinham notória especialização, quer dizer, ou seja, tinha uma especialização que era do conhecimento de todos?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Bom, aí vem a primeira dúvida que eu formulo em forma de pergunta a V. Sa.: o INOCAR tinha como objeto social em seu estatuto o fomento à agricultura orgânica. Isso é uma afirmação que estou fazendo porque, de fato, tinha esse objeto social no seu estatuto. Repito: o fomento da agricultura orgânica. Esse estatuto foi modificado para execução de serviços de geoprocessamento, em julho de 2006. Repito: julho de 2006. Não obstante, o INCRA firmou convênio com o INOCAR em junho de 2006, quando sequer estava, dentre o seu objeto social, a função de prestar serviços de geoprocessamento. V. Sa. concorda que há uma certa incoerência? O estatuto diz: "Cabe-me a função de promover o fomento à agricultura orgânica". Daí vem o INCRA, firma um convênio comigo, dizendo: "Você vai fazer geoprocessamento de 600 imóveis". Isso em junho. Em julho, vem o INOCAR e modifica o seu estatuto para adequar-se àquilo que o INCRA fez um mês antes. V. Sa. saberia explicar como é que isso se deu? Porque a mim me parece algo estranho.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, o INOCAR, na verdade, fomenta a agricultura orgânica, isso é um dos objetivos do INOCAR. Desde a sua fundação, é um dos objetivos. Também tem o objetivo de dar assistência técnica, acompanhar os produtores, assistência técnica, incentivar a agricultura. Então, são vários objetivos desde a formação. Bem mais amplos.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Mas entenda, até julho de 2006, promover serviços de geoprocessamento não fazia parte do estatuto. Só em julho, foi modificado o estatuto para ingressar com este novo objeto social, qual seja, realização de serviços de geoprocessamento. Não obstante, o INCRA firmou um convênio com vocês em junho de 2006, um mês antes, quando sequer fazia parte do estatuto de vocês qualquer atividade relacionada a geoprocessamento, mesmo que vocês tivessem muitas outras. Essa, serviço de geoprocessamento, não fazia parte do estatuto.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Quero informar aos senhores o seguinte: dentro das atividades e dos objetivos do INOCAR, agricultura orgânica, assistência técnica, incentivo à agricultura orgânica, familiar, entre outras, incentivo técnico. Esses são os vários objetivos do INOCAR, como eu mostrei anteriormente nos slides. No estatuto do INOCAR, foi alterado, foi em agosto de 2005.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Para inclusão do geoprocessamento?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não. Foi uma determinação de uma lei que todas as entidades teriam que mudar o estatuto, obedecendo ao Código Civil. Então, foi em 2005. O convênio firmado com o INCRA foi realizado, se não me engano, em outubro--

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Junho de 2006.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Foi um ano após o convênio, a alteração do estatuto.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Se isso de fato aconteceu dessa forma, não há nenhuma irregularidade. É que a informação que tenho é que o estatuto foi mudado para incluir o geoprocessamento em julho de 2006. Isso não procede?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Isso não procede.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Então, não há nenhuma irregularidade com relação ao convênio colocado por V. Sa. Uma outra questão: quando perguntado sobre quais as razões que levaram o INOCAR a contratar esses técnicos, V. Sa. disse que eram pessoas que conheciam. Vou usar a expressão que V. Sa. usou: "O clima e a região".

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não. Isso além da especialidade técnica que ele tem--

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Então, porque, como não houve licitação, a contratação foi terceirizada, só há dispensa de licitação, pela lei em vigor, se há uma notória especialização, notória, ou seja, pública, evidente especialização de todos aqueles que estão sendo contratados. Senão, tem que fazer licitação. É o que a lei diz--

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Deputado Carlos Sampaio, V. Exa. permite um aparte a V. Exa.?

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Evidente. Pois não, Deputado.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Apenas perguntar se não é um convênio. Que um convênio é uma transferência voluntária de recursos. Neste caso, não caberia a Lei de Licitação, a aplicação da ideia de notória especialização. Portanto, é uma outra modalidade de repasse de recursos. Nesse caso, é um convênio, e o convênio vai se adaptando às necessidades de campo. E, portanto, ele vai sendo, digamos, aditado conforme as necessidades de campo. V. Exa. aplica um raciocínio, nas suas perguntas, como se nós estivéssemos trabalhando aí com a Lei 8.666. Nesse caso, nós estamos trabalhando com uma modalidade

de repasse de recursos para as entidades, que é a modalidade de convênio. É uma pergunta que queria fazer a V. Exa. se nós não estamos tratando de temas distintos.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Deixe-me dizer, com relação ao repasse via convênio para entidade, concordo plenamente com V. Exa. A partir do momento em que foi feito convênio e esse convênio é feito, não há licitação alguma a ser feita. A partir do momento em que pessoas, técnicos especializados, precisam ser contratados para serviços de geoprocessamento, eu tenho para mim que essa entidade conveniada não pode, como uma forma de fuga, não dela, mas do próprio INCRA, de fuga à licitação, ao processo licitatório, permitir que técnicos sejam contratados por essa entidade sem que haja a notória especialização.Mas, respeito o entendimento de V. Exa. e vou para uma outra pergunta, porque V. Exa. também acabou por responder por ele.

Então, eu vou para a pergunta seguinte: V. Sa. pode dizer que não há qualquer ligação. Reformulando a pergunta: Como V. Sa. Como V. Sa. veria a situação do INOCAR: Ela efetivamente tinha um vínculo com o INCRA além do convênio, no sentido do INCRA buscar favorecê-la de outras formas? Ou não, era uma relação de convênio meramente e estritamente.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Meramente de convênio.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): V. Sa. saberia me dizer se o INOCAR já funcionou tendo a sua sede em um prédio ocupado pelo INCRA em Itapeva?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Nunca?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Nunca funcionou.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): E uma última pergunta, muito mais conceitual: Na sua opinião, como alguém que também teve ligações com o Movimento Sem-Terra, na condição pessoal e não como Presidente, qual seria o seu critério para definir as pessoas que realmente são denominadas de sem-terra? Como que V. Sa., no seu conceito, definiria o que seria uma pessoa sem-terra e, portanto, uma pessoa que estaria em condições de ser beneficiada com relação a ações do Governo?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, no meu entendimento, eu vejo a pessoa sem-terra, a pessoa que não tem a propriedade da terra, não tem condições de sobreviver dentro da cidade nem no campo; trabalha de empregado, então. E tem interesse de ter um pedaço de terra para a sobrevivência de sua família, então, eu entendo que essa pessoa seja um sem-terra.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Esse seria o conceito?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: É, seria o conceito.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Uma matéria do Estadão, se me permite apenas localizar aqui. Faz a afirmação de que, vizinho à gleba onde V. Sa. residiria, teria também uma gleba alguém, uma pessoa que é proprietária de um supermercado e que também trabalha, tem atividades ligadas a gás. V. Sa. tem conhecimento se procede ou não essa afirmação?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Procede. Lá dentro também tem um mercadinho, um mercadinho que atende aos assentados e a alguns. Tipo uma quitanda, que vende gás, vende arroz, vende feijão. E é de propriedade do meu irmão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Apenas um esclarecimento. Esse estabelecimento fica localizado dentro do assentamento?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Dentro do assentamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Prossiga.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Então, o seu irmão tem um lote vizinho ao seu e que ele tem esse mercadinho, essa quitanda, digamos assim, dentro do assentamento? E V. Sa. tem conhecimento de que ele teria cedido esse lote para que terceiro, ou essa gleba, para que terceiro utilizasse? E não ele propriamente dito? É uma pergunta que faço porque chegam várias informações e, como nossa função aqui é saber se procedem ou não--

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não, não. Não procede.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Eu agradeço a V. Sa. e passaria a perguntar ao Presidente do CONCRAB.

V. Sa. disse que fez parte do Movimento Sem-Terra, MST, ok? Concorda? A CONCRAB, enquanto uma confederação, apóia as invasões de terras para fins de Reforma Agrária?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós, como CONCRAB, estamos abertos para toda e qualquer iniciativa de organização dos trabalhadores. E nós, como CONCRAB, achamos que a ocupação de terra não é um. É uma forma legítima de você fazer a luta pela terra e conquistar a Reforma Agrária--

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Ou seja, não seria uma invasão propriamente dita, mas uma ocupação em razão de necessidade?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isto.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): E como seria esse apoio a essas ocupações? Quer dizer, como é que a CONCRAB externa esse apoio que dá a essas ocupações, dentro do seu conceito, ou seja, não de invasão, mas de ocupação por necessidade?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós não temos nenhum apoio concreto e nada das invasões. Nós temos a vida própria, o sem-terra tem sua vida própria e sua forma de organizar para fazer a luta pela terra.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): E como alguém que já integrou o MST, V. Sa. saberia dizer como é que são identificadas essas áreas passíveis de ocupação, usando o termo de V. Sa.? Quer dizer, não como Presidente do CONCRAB, agora como ex-integrante do MST e que apóia as ocupações enquanto necessidade efetivamente de quem está ocupando aquele espaço improdutivo, mas a pergunta que lhe faço é que àquela época em que era integrante, como que se fazia, como que se dava a escolha das áreas rurais que seriam objeto de ocupação?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Justamente retornando lá, 20 anos atrás, na época em que a necessidade por ter um pedaço de terra precisei disso, o caminho que se tem é a partir de você averiguar os latifúndios improdutivos. E naquele período aonde eu participei, foi esse o caminho.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): E essa identificação de latifúndios improdutivos, obviamente, que muitas vezes até se pode dar visualmente, mas, na maioria das vezes, são informações que são passadas ao Movimento para que ele possa saber como agir. E de onde provinham essas informações?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não tenho essa informação. Mas, na minha época, éramos nós mesmos, como acampamento grande, nós mesmos víamos pelos olhos aonde existiam as áreas improdutivas e quais eram as produtivas e por isso que a gente poderia ver.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): E quando nasceu o MST, e nasceu de uma forma importante dentro do país, porque realmente mexeu com assunto que até então não era levado em consideração, e passou a ser e isso foi importante para o país, ele nasceu exatamente com esse sentimento, ou seja, de buscar uma área improdutiva que desse a oportunidade de uma família poder exercer ali a sua atividade e poder até mesmo garantir o sustento da sua família em razão dessa atividade. V. Sa. percebe uma mudança da postura de 20 anos atrás, quando V. Sa. assim procedia, para o proceder de hoje, para o agir de hoje, desses que integram o Movimento Sem-Terra? Há uma mudança nessa postura?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Algumas coisas. Não digo que há uma mudança na postura. Acho que mudou um pouco a relação que se tem daquele período para hoje. Relação com a própria disputa pela terra, eu creio, ela ficou mais acirrada. Então, acho que o que tem de elemento novo é isso. Porque hoje ainda, como naquela época, e acho que é importante essa pergunta, a concentração de terra, ela existe desde aquela época, como existe hoje, e assim por diante. Acho que hoje a disputa, ela se tornou mais acirrada.

DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP): Sr. Presidente, eu agradeço muito ao Sr. Ismael, ao Sr. Milton pela paciência e por compreenderem que a nossa missão aqui é perguntar todas as informações que nos chegam. Agradeço a atenção de ambos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Deputado Paulo Teixeira.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Bom, Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade. Gostaria de fazer algumas perguntas para os nossos convidados, o Sr. Ismael Rodrigues de Souza, representante do INOCAR, e o Sr. Milton Fornazieri, representante da CONCRAB. Inicialmente, quero fazer perguntas para o Sr. Ismael Rodrigues de Souza.

Sr. Ismael, houve repasses de recursos do INCRA para fazer o georreferenciamento. A pergunta que eu faço é a seguinte: Foi feito o georreferenciamento? A segunda pergunta que eu faço é: O Tribunal de Contas da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa. não prefere que ele vá respondendo? Talvez seja preferível, em função das anotações.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Obrigado. Então, por favor, Sr. Ismael.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Foi feito sim.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): O Tribunal de Contas da União auditou o convênio do georreferenciamento?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Auditou e não apontou nenhuma irregularidade.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): A terceira questão que eu pergunto para o senhor é, se há um mercado dentro do assentamento e a pessoa continua lavrando a terra, na minha opinião, esses assentamentos têm que se transformar em vilas, posteriormente, têm que se transformar em cidades, quer dizer, vocês têm discutido com o INCRA a modernização dessa Legislação, de tal sorte com que o assentado, mantendo a sua atividade agrícola, ele possa desenvolver outras atividades que agreguem valor à sua atividade agrícola? Isto é, se você planta alguma

coisa, você poder agregar valor, seja industrializando, seja comercializando?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Sim, eu acho assim. Porque hoje, nos assentamentos, tem em torno. São 120 famílias. E o mercado trabalha em regime familiar. A terra são sete alqueires. Então, para você conseguir sobreviver em sete alqueires, é muito difícil. Dependendo até mesmo da condição de clima que não permite, você não tem uma boa produção. Geralmente há perda. Então, você não consegue sobreviver só da terra. E outra coisa, também se você não tiver um mercado dentro do assentamento, você vai ter que comprar produto fora, na cidade. Vai beneficiar quem? Os grandes supermercados, as grandes redes. Então, um mercado dentro do assentamento, ajuda a elevar a renda econômica do próprio assentamento. Inclusive hoje, nesse assentamento, lá onde meu pai mora, tem mercado, tem oficina mecânica, que os próprios assentados. Oficina mecânica, tem restaurante, que beneficia os assentados e também às pessoas que passam por lá e compram. Então, isso ajuda a aumentar a renda dos próprios assentamentos.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): O senhor pode me dizer se o senhor sabe, mais ou menos, as condições das pessoas, antes do assentamento e depois do assentamento? A renda das pessoas e as condições de vida das pessoas, antes do assentamento, e hoje, se tem um comparativo ou uma avaliação dos senhores das condições de vida dos assentados?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Olha, eu pego o exemplo da minha família; A gente era posseiro, meeiro, minha família é do Paraná, trabalhava como meeiro e não tinha nada, não tinha casa, nada e hoje, com a conquista da terra, a gente tem moradia, tem água, tem luz, tem escola dentro do assentamento. Então, isso melhorou muito a vida da minha família e, consequentemente, da vida de todos os assentados que lá se encontram hoje.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): O senhor pode me dizer se, depois que essa CPI foi instalada, diminuiu o repasse de recursos para os programas de Reforma Agrária?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Olha, eu não sei dizer, mas eu creio que não. Porque os programas agrários são programas voltados para assentados. Direito de todos os assentados terem benefícios de programas do Governo.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Então, junto à sua entidade, não houve diminuição de repasse de recursos depois da instalação dessa CPI?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Da entidade, do INOCAR, a gente não tem convênio mais com o Governo.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Não tem mais convênio?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não tem mais convênio.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Então, muito obrigado. Quero agora perguntar para o representante da CONCRAB. A pergunta que eu quero fazer para o representante da CONCRAB é se vocês têm. Você aqui colocou que vocês têm inúmeras cooperativas e vocês congregam as cooperativas. Você sabe dizer qual é a renda dos cooperados? Eu falo isso porque veio aqui a CNA, semana passada, e a CNA apresentou uma pesquisa do Ibope, falando que um grande percentual dos assentamentos não dava renda aos assentados.

Eu queria saber. Eu não tive oportunidade de perguntar, acabou o tempo, qual era a metodologia daquela pesquisa. Quantos assentamentos eles pegaram, de que época eram os assentamentos. E o universo. Depois, eu perguntei pessoalmente e ele me disse: "Olha, o universo é pequeno, é só uma primeira pesquisa", mas eu queria saber se vocês sabem da renda dos assentados e, comparativamente, da situação de vida dos assentados, antes do assentamento e atual. Se vocês têm essa avaliação.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Então, eu vou tentar responder essa pergunta, tentar usar o meu exemplo. Eu, como associado numa cooperativa, 30 famílias lá no Rio Grande do Sul. É um assentamento consolidado. Acho que condiz um pouco com aquilo que era a pesquisa da CNA. Qual é a questão? Então, lá no meu. Na cooperativa que eu faço parte, então, a renda média por associado, não por família, mas por associado, então, hoje o que nós conseguimos, que a cooperativa distribui de sobras, que esse é o termo correto, dentro da organização das cooperativas, dá uma distribuição de sobras mensal, média por associado, em torno de mil a mil e cem reais. Tem uns que recebem mais porque têm um aporte maior, tem outros, um pouco menos. Então, essa questão. Se, numa família que você tem o pai e a mãe e mais dois filhos que são associados, daria em torno de uns quatro mil e 500 a cinco mil reais. Então, é uma renda, assim. Dentro do assentamento já consolidado, 16 anos. E que é importante destacar nessa questão que nós. É uma questão lá na minha cooperativa, das 30 famílias a que pertenço, nenhum jovem saiu até hoje para trabalhar, buscar trabalho fora, contando que o assentamento fica a 40 quilômetros de Porto Alegre, que teria todas condições de buscar um trabalho fora. Então, esse é um exemplo que posso usar, assim, concreto daquilo que é.

Em relação do que era antes e o que era depois, só para ter uma ideia, nós numa. Aí vou usar o meu exemplo, por exemplo, a minha família eram 10 irmãos, e a gente vivia em cima de 10 hectares de terra. Então, a renda era para sobreviver. Então, essa mudança que teve é muito grande nesse sentido.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Os recursos repassados para a cooperativa, para a CONCRAB, eram pra fazer que serviços?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Os convênios?

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): É, dos convênios.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Foram repassados, nós fizemos vários convênios com órgãos governamentais, e cada um, conforme o convênio, tinha seu objeto específico. Vamos pegar, por exemplo, o projeto Siboney, que era. O nome, assim, que foi apelidado o projeto. O objetivo bem claro era organizar, fomentar a cadeia do leite na região aqui do cerrado e, além do mais, então, introduzir a raça Siboney nessa região, por ser uma raça que. Com aptidão para a região do cerrado.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Os convênios que tinham a finalidade de introduzir a raça Siboney na região do cerrado, foram executados pela CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Foram executados e o objeto foi cumprido.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): O Tribunal de Contas da União auditou os contratos da CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não. Esse ainda não chegou ao TCU, mas teve, por exemplo, teve a aprovação das contas por parte do INCRA.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Bom, eu quero fazer uma pergunta para o senhor. O senhor acha que houve uma paralisação dos repasses de recursos do INCRA, a partir do momento em que foi instalada essa CPI?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Dessa CPI?

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): É.

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Por várias questões, teve uma diminuição, mas não paralisia total. Porque, tendo presente que a CONCRAB está na questão da CPMI, e teve um elemento que nós, já desde. Na metade do ano passado, nós somos proibidos de receber recursos por causa daquela decisão lá do Mato Grosso do Sul. Então, desde que iniciou a CPI, nós já não vínhamos recebendo, e agora tampouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Deputado Paulo Teixeira, por gentileza, eu solicito de V. Exa. muita brevidade, embora eu estivesse deixando transcorrer de forma bem natural, mas há informações de que a Ordem do Dia está para começar aqui no Senado Federal, e eu pediria que V. Exa. fosse mais rápido, breve, para que a gente pudesse.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Presidente, apenas para atender V. Exa. e aos demais pares, só dizer que se os contratos das cooperativas estão sendo bem cumpridos e esse clima impede repasses de recursos, eu creio que essa CPI tem que ter o cuidado de pedir a continuidade dos contratos de assistência técnica, os contratos de repasses de recursos, as finalidades, para que essa CPI não possa representar um obstáculo à continuidade do Programa de Reforma Agrária no Brasil.

Então, essa é uma construção, Presidente, que eu gostaria de fazer com V. Exa., com o Relator e com todos os nossos pares, para que nós possamos prosseguir fortemente num programa como esse, que foi dito aqui que as pessoas melhoraram sua condição de vida, têm uma renda adequada para o esforço da Reforma Agrária. Obrigado, Presidente, pela atenção. Obrigado pelo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Simões.

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Expositores, bem rápido, eu quero indagar ao representante do INOCAR, o Sr. Ismael, nesse trabalho, resultado do convênio firmado com o Governo Federal, em que se fazia o georreferenciamento, apoio para o licenciamento ambiental, regularização fundiária, tanto em área de assentamento como em área de pequenos agricultores, daqueles que nós chamamos de componente da agricultura familiar, e o senhor disse que atendeu, com base nas metas do convênio, quase seis mil famílias, em todo o Estado de São Paulo. E todos nós sabemos que essa documentação é muito importante para que o assentado, o agricultor familiar tenha uma série de fatores, ele vai precisar desse documento: ter acesso a crédito, a aposentadoria rural. Só isso é documento extraordinário na vida rural.

Quando o INOCAR deixou de fazer esse trabalho no Estado de São Paulo, quem é que está dando continuidade a esse trabalho? O senhor tem conhecimento?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Olha, não tem. Porque isso é o INCRA que é responsável por fazer esse trabalho. A gente conveniou, fez parceria com o INCRA. No momento que a gente encerrou o convênio, então, não temos conhecimento de quem está dando continuidade a esses trabalhos.

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): O senhor disse também que o INOCAR tinha parceria com a Prefeitura de Itaberá. O nome é esse mesmo? E de Itapeva. E tinha convênio com o Governo do Estado de São Paulo?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não. Não tinha convênio.

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): O Governo do Estado de São Paulo não firma convênio com entidade como o INOCAR para fazer esse trabalho que o Instituto estava fazendo em convênio com o Governo Federal para trabalhar o georreferenciamento, a regularização fundiária... Não tinha?

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Não, não tinha.

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): Obrigado, Sr. Ismael.

E agora, para o Sr. Milton: Todas as informações que querem divulgar é que a Reforma Agrária e a agricultura familiar são um fracasso total. E nós estamos vendo aqui um caso extraordinário de sucesso: Um complexo agroindustrial, formado por assentados e pequenos agricultores, que movimentam um conjunto de cooperativas, agroindústria, convênio com universidades renomadas do Brasil, que movimentam aí alguns milhões de reais por ano.

Então, eu sou da Bahia, lá não tem. Vocês não existem lá, né? CONCRAB. Não tem lá. Não tem lá a CONCRAB? Eu vou dizer porque. Porque teve uma turma aí do estado mínimo, que acabou a assistência técnica, ou as empresas foram fechadas ou estão falidas, como a do nosso estado, que é a IBDA. Pesquisa no estado ninguém ouve falar. Temos a nossa EMBRAPA, essa máquina importante, mas que não dá conta do riscado. O Estado da Bahia deve ter 30 ou 40 atividades ou culturas importantes, mas a nossa EMBRAPA só consegue trabalhar com mandioca e algumas variedades de frutas. Para o resto, não tem pesquisa.

Os órgãos de política fundiária todos sucateados. E aí me aparece uma central de cooperativa, apresentando esses resultados aqui. Acho, Sr. Presidente, que nós deveremos ter um contato com o TCU porque soube que o TCU, ele tem uma Resolução em que proíbe convênio desse que foi feito INCRA e o INOCAR. Na Bahia, tem três anos que o Governo da Bahia quer fazer um convênio desse com o INCRA para fazer os estudos ambientais nos assentamentos, organizar o assentamento e não consegue em três anos. Acho que o Governador Jacques Wagner vai terminar o Governo dele e ele não vai conseguir realizar esse convênio por conta das dificuldades de firmar convênio, o estado e o INCRA. Quando aconteceu com mais facilidade com a entidade da sociedade civil e que foi auditado pelo TCU, o próprio TCU que disse que não pode mais ter convênio como esse, e o TCU disse que o preço foi bom, que o trabalho foi realizado, mas que não pode firmar convênio como esse.

Eu acho que carece de nós, aqui da CPI, uma reflexão sobre isso para ver a dificuldade que tem de convênio, a União e estado para que o dinheiro chegue na mão do assentado e da agricultura familiar.

Em relação ao Sr. Milton, dessa entidade que eu reputo de sucesso na agricultura familiar e na área de assentamento, que tem 300 agrônomos, mil técnicos agrícolas e um conjunto de profissionais de outras áreas, essa entidade está substituindo o Estado. Na medida em que suspendem os convênios, como é que a cooperativa, que essa central de cooperativa vai continuar com esse trabalho de fazer pesquisa. De ter semente. Porque o agricultor familiar planta caroço, caroço de feijão, caroço de milho, de baixa produtividade, quando vai para a semente produzida, como essa que vocês estão relacionando aí, já melhora a vida do agricultor e do assentado. Então, como é que, na medida em que o Estado não garante isso porque o serviço foi sucateado e não foi recuperado ainda ao longo desse Governo do Presidente Lula, dos dois Governos do Presidente Lula, na medida em que suspende o convênio por determinação de TCU, de problemas criados em CPI, inclusive CPI antes dessa daqui, se suspende o convênio, de que maneira essa cooperativa vai continuar prestando serviço a esses 60 mil agricultores? Sejam agricultores familiares ou sejam assentados?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: A forma é que, com a suspensão dos convênios, o trabalho que a gente vinha dando, ele se torna mais fraco. Mas, como a gente trabalha em forma de sistema, a facilidade é que as afiliadas conseguem, em partes, cumprir com aquilo que está sendo traçado, com aquilo que foi planejado, com aquilo que é estratégico para frente. Mas não. Mas não cumpre aqui dentro aquilo que realmente a gente tinha planejado e o planejamento que nós íamos seguir para frente. Então, a gente tem essa questão de que realmente é uma pena, a gente sente isso, e que trabalhos bons, que estavam sendo desenvolvidos, eles são. Estão tendo rupturas e consequente a qualidade de vida dos assentados, ela começa a perder força.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, V. Exa., Senador Almeida Lima, acho que não estava aqui quando foi apresentado, talvez estivesse, mas o assentamento Capela, em Nova Santa

Rita. Eu pediria ao Presidente Milton Fornazieri, se puder colocar outra vez ali, porque eu vou fazer algumas perguntas sobre o assentamento Capela, de Nova Santa Rita, e queria pedir. Que eu vou concentrar as minhas questões para o Milton Fornazieri e ao Ismael Rodrigues de Souza para dar. Para que aqui possamos saber a evolução das formas cooperativas de produção nos assentamentos.

Eu pergunto primeiro se há alguma foto do assentamento Capela, antes de ele ser assentamento Capela, desse lugar. Ou se puder nos descrever o que havia aí. Quando começou o assentamento Capela, por favor?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: O Assentamento Capela começou em 94.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): 94. Em 1993 para início de 94, como era esse lugar?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Só para citar, nessa questão aqui, bem ao centro aí da foto, se enxergam os telhados lá. Então, tem uma sede muito bonita por sinal. Então, era a única estrutura existente em cima dessa área de 2.200 hectares, onde são 100 famílias assentadas--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Quantas?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: 100 famílias. E trabalha de forma coletiva. Então, era a única estrutura. Tinha uma outra. Como era uma usina de álcool, a primeira usina de álcool que eu vi, lá no Rio Grande do Sul, que não tem muita aptidão em plantar cana. Parece que hoje, com a pesquisa, já se chegou lá. Mas tinha uma estrutura de álcool que funcionou três meses, e depois pegaram os equipamentos e levaram para São Paulo, não sei para onde. Então, era essa a estrutura e não tinha mais nenhuma estrutura em cima da questão. E o resto foi tudo construído, ano após ano.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E em 93, por exemplo, quantas famílias, pessoas, aproximadamente, no seu conhecimento, residiam e viviam da produção agrícola nesse local?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nesse local, existia um caseiro, que cuidava, que ficava, e tinha quatro arrendatários, que plantavam uma parte de área de arroz, no alto lá, que se enxerga. Que era o plantio de arroz. Era dentro de dois mil e 200 hectares. E o proprietário da terra, vivendo em Porto Alegre.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Atualmente, quantas unidades habitacionais. Contei mais de 30, mas, aproximadamente, quantas unidades habitacionais há?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Na agrovila, que é da cooperativa, da COPAN, essa cooperativa coletiva, então, são 30 sócios, dá 30 casas, e tem mais três ou quatro, agora não me lembro direito, que são casas já, que alguns filhos casaram e aí resolveram construir a casa na agrovila também. Dois ou três, não me lembro bem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ali, há que estabelecimentos de ensino? Escolas de que natureza e para quais níveis? Nível de primeiro, de segundo, terceiro grau? Quais níveis de educação existem para as famílias dos assentados?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Na cooperativa aqui, nós temos... Acho importante destacar, uma creche chamada Ciranda Infantil, aonde todas as crianças, então, antes a idade escolar, ficam aí para liberar a mão de obra dos pais para poder trabalhar na roça.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Na roça?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Na roça, nem tanto, é mais nos abatedouros de suínos, no leite e na parte de agroindústria do arroz. Então, as crianças ficam lá pela parte da manhã e parte da tarde. Ao meio-dia, almoçam, como todo associado, na cooperativa, e a escola, então, que não aparece aqui, ela fica para cá, que atende a todas as famílias, todas as crianças do assentamento, tem uma escola, então, primária de um à quarta série, e, a partir da quinta série, as crianças estudam em outro assentamento, que tem mais adiante, que tem uma escola chamada Nova Sociedade, aonde tem ensino médio. Até ensino médio.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E para, digamos, os jovens. Os adolescentes que chegam aos 18, completam o estudo médio e se quiser, há alguns que já estão frequentando a universidade em algum lugar, e para onde normalmente vão?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Então, nós temos atualmente, os alunos, então, que já terminaram o ensino médio, vários fizeram curso técnico, aquele curso de mais de um ano e meio para se especializar, então, foram estudar em Bento Gonçalves; outros foram estudar em Cachoeirinha, próximo, que tem escolas técnicas, e outros que agora. Estão seis estudando num curso chamado Instituto INOCAR, que fica dentro do assentamento, no norte do Estado, assentamento None(F), já bem antigo, aonde tem parceria com o INCRA e a Escola Agropecuária de Sertão, aonde tem curso de técnico em agroecologia, justamente para se capacitar para poder atuar dentro das áreas agroecológicas que a gente produz.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, para ficarmos calmos, eu estava preocupado, mas a Ordem do Dia se encerrou. Então, podemos estar tranqüilos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Os dados que há pouco citou sobre rendimento médio por

pessoa e por família. São, por exemplo, os referentes ao assentamento Capela, que fica no Município de nova Santa Rita, ou são para toda a organização da CONCRAB?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Não, eu citei exatamente sobre isso, que é um assentamento, uma cooperativa aonde eu tinha domínio dos números. Somente daí.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, esses números que, entre mil e mil e 100 é um número por pessoa? É isso? Só os adultos ou incluindo as crianças?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: A cooperativa... A gente pode, conforme o estatuto da cooperativa associar jovens a partir dos 16 anos. Então, com alguns trabalhos direcionados e acompanhados. Então, seriam jovens a partir dessa idade que seriam associados.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, sim. Agora. Então, o rendimento médio de uma família, então, só para compreender bem, estava em torno da família. A família, digamos, que é pai e mãe, duas a quatro crianças, algo assim?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre senador, ele já deu essas explicações. Na verdade, mil, mil e 100 reais por pessoa, por associado. E a depender do número de familiares integrantes de uma família, multiplica isso pelo número, já tem o resultado. É isso?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu pergunto, no caso de haver. Eu imagino que, pela organização, são poucas as pessoas que, porventura, nesta comunidade, no assentamento Capela, estejam sem a oportunidade de trabalho, ou seja, numa. Na cidade, seriam considerados desempregados. Mas, porventura, há um contingente de pessoas que aí estariam sem trabalho e sem emprego, desempregadas? E daí qual seria o procedimento, digamos, da organização local para com essa pessoa?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Nós, da cooperativa, já estamos com necessidade de ter mais mão de obra. Então, essa é a grande questão. Quer dizer, aquilo que a gente. A estrutura produtiva que nós temos não é suficiente. A mão de obra não é suficiente para poder tocar. Então, em algum período do ano, a gente está contratando pessoas para atuarmos no auxílio dessas linhas de produção. Então, nós estamos contratando pessoas que não são da cooperativa para poder atuar.

E nós estamos com um processo, uma discussão para poder associar, nesse sistema coletivo, que lá é bastante complexo, tentar associar novos associados para poder tocar aquilo que tem e, em outros casos, ampliar a produção.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com respeito à cooperativa, sendo bem sucedida economicamente, provavelmente tem um volume de recursos que deve estar sendo reservado para investimentos em expansão. Estou vendo ali. Então, os poços pesqueiros, a parte de investimento ali para os porcos e outras lavouras. Então, a cooperativa tem conseguido reservar, todo ano, um volume de recursos para novos investimentos?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: Isso. Como os balanços anuais têm sido positivos nos últimos anos e como reza o estatuto da cooperativa, que, entorno de 20% do lucro seja reinvestido na produção. Então, esse é o que pode dar continuidade e crescimento aos projetos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Antes de passar para o Ismael, Presidente, eu fiquei curioso aqui também porque já que perguntei sobre educação e tudo, gostaria de perguntar se há, e de que tipo, existem atividades esportivas e culturais. Por acaso há, dentre os jovens do assentamento Capela, atividades esportivas, pessoas até entusiasmadas para participar das próximas olimpíadas, ou de que... Porque isso é parte importante do processo de formação educacional. E que atividades culturais normalmente se realizam aí, de que natureza?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Senador, num esforço breve aqui, eu tentei identificar uma relação entre a pergunta e o objeto da comissão, da investigação que se faz, e confesso que não encontrei. Mas não quero indeferir a pergunta de V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sabe onde eu quero chegar, Senador Almeida Lima? Caro Presidente, é que eu estou hoje aprendendo muito sobre o sucesso das cooperativas da CONCRAB, dos assentamentos também, do INOCAR. E eu fico sentindo falta aqui de uma pessoa. V. Exa. sabe quem eu estou pensando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Confesso que não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estou pensando na Senadora Kátia Abreu, Presidente, da Confederação Nacional da Agricultura. Porque ela, às vezes. Eu gostaria de ela ver as coisas boas daqui, inclusive, até a parte esportiva, a parte cultural, além da produção, tão positiva e diversificada, numa unidade produtora como essa, ou seja, que possam. Eu gostei muito do Deputado Onyx Lorenzoni, ao ter dito: "Ah, que bom que o Presidente da CONCRAB, aqui nos deu informações de uma maneira tão respeitosa e construtiva. Que bom que estamos todos aprendendo". Mas eu gostaria que ela aqui também estivesse.

Mas, quem sabe, depois a gente possa transmitir a ela essas boas coisas, que a comissão, presidida por V. Exa., está nos revelando e ao Brasil. Então, perguntaria brevemente ao Ismael Rodrigues de Souza.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Pediria a V. Exa. apenas que aguardasse só um minuto. Eu buscaria um esclarecimento, então, com o representante da CONCRAB. V. Sa. falou que a cooperativa, a organização tem contratado mão de obra para atender exatamente a demanda de serviços hoje já existente. Eu pergunto: que tipo de mão de obra que a organização está contratando? Ou seja, pessoal fora dos quadros, já que é uma contratação de mão de obra. Que tipo de mão de obra é essa?

SR. MILTON JOSÉ FORNAZIERI: São mãos-de-obra temporárias, contratos temporários, porque tem toda uma parte de questão de legislação que tem que ser seguida. E são basicamente, então, mãos-de-obra direcionadas para a produção de arroz, que precisa de tratorista, precisa de pessoas trabalhando nessa área e mão de obra, em alguns períodos do ano, principalmente no final de ano, é onde que, no abatedouro, tem uma maior demanda de abate de suínos. Então, é onde que a gente precisa reforçar a contratação de pessoas que o quadro de associados não consegue dar conta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Perguntar ao Sr. Ismael Rodrigues Sousa, do INOCAR, se também ali em Itapeva e nos. Na região onde o INOCAR atua, se. Quais as cooperativas que estão efetivamente funcionando? E como é que elas se caracterizam. Se pode nos dar o exemplo daquela que mais, que tem sido melhor sucedida e relacionado, inclusive, à pergunta que lhe foi formulada sobre o estabelecimento, o mercadinho que seu irmão tem, uma quitanda, um mercadinho, mas que. Porque me parece interessante até que uma cooperativa ou um assentamento possa estar estimulando o microempreendedorismo, e se há diversos exemplos desta natureza, porque, na medida em que se desenvolve uma comunidade como essa própria, quem sabe possa ali haver, então, mercadinhos e, em breve, não sei se já tem um cinema, um teatro, um. A agrovila vai se desenvolvendo e vai tendo essas atividades, que poderão ajudar o desenvolvimento de todos.

Então. Então, se puder nos contar, já que o INOCAR estimula a criação dos assentamentos em forma de cooperativas, pelo que entendi de sua exposição, se nos pode relatar brevemente a história de uma dessas cooperativas na região de Itapeva e Itaberá, por favor.

SR. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA: Então, a gente tem, sim, exemplos para mostrar, e inclusive lá no assentamento, na região, tem uma cooperativa. Aqui até mostrei uma foto da usina de leite, que foi conquistada recentemente em parceria com o INCRA, na produção de leite, melhorando o preço de venda do leite. Então, leite *in natura* é um preço. Leite empacotado é outro preço. Então, é um exemplo de sucesso que tem no assentamento hoje. Além de outros programas que existem. Hoje existe uma parceria com a CONAB sobre a doação simultânea. Então, a CONAB compra os produtos dos assentamentos e distribui para as entidades carentes. Inclusive, minha família faz parte desse programa. Hoje está tirando em torno a renda. Só com horta e fruticultura, em torno de mil reais por mês que a gente tira, com a venda de produtos que a CONAB paga, compra e doa para as entidades, entidades carentes na região. Então, é um exemplo de sucesso.

E além do mercadinho, que eu citei do assentamento, também tem oficina mecânica, que é um exemplo que tem, que você não precisa levar a máquina na cidade para consertar. Então, hoje tem. O próprio assentado se qualificou e trabalha. Tem oficina mecânica. Tem restaurante. As pessoas que passam e vem visitar o assentamento. Tem várias mudanças que houve, bem significativas, e na melhoria da qualidade de vida dos produtores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, eu quero, então, cumprimentar a ambos, o Ismael Rodrigues de Souza e ao Milton Fornazieri, pelos seus depoimentos. Agradeço. Aqui já estou em mãos com o estatuto da CONCRAB, e eu queria. Ainda hoje eu falei com o Senador Renato Casagrande, eu acho importante que ele tenha um diálogo com ambos porque ele é o Relator do parecer sobre os Projetos sobre as novas. Sobre as formas cooperativas de produção. Vou entregar a ele o seu estatuto e estudá-lo melhor e ver se, à luz do nosso Projeto, cabem algumas observações.

Meus cumprimentos à CPI também, Sr. Presidente, por estarmos aprendendo todos com o sucesso das formas cooperativas de produção.

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Tem a palavra, V. Exa.

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): É que eu estou recebendo aqui um telefonema da liderança do meu partido sobre o início da Ordem do Dia na Câmara, e, como eu não quero perder uma palavra aqui dessa sessão, gostaria que o senhor tomasse uma decisão, conforme o Regimento Interno em relação à continuidade da mesma.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Confesso não ter entendido. V. Exa. pediu à Presidência para encerrar s sessão?

DEPUTADO GERALDO SIMÕES (PT-BA): Para encerrar a sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não tenho outra alternativa senão assim proceder. Evidente que eu tinha conhecimento, mas não tinha ouvido ainda nenhuma reclamação do Plenário. Eu quero pedir a compreensão do nobre Senador.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Quantos oradores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): João Pedro e dos demais inscritos. Foi esta a atitude que eu tomei na semana passada. E eu não farei outra hoje diferente.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Quantos tem, Sr. Presidente, inscritos para falar?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Há uma relação aqui de três inscritos.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Não dá pra gente ouvir os três?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não. Eu não vou descumprir o Regimento. Eu vou exatamente encerrar. Agora, prometo que, na Sessão seguinte, da próxima semana, eu estabelecerei e procurarei cumprir o tempo regimental para cada um, que são três minutos.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Isso que é injusto, Sr. Presidente. V. Exa. dá um tempo para um e corta peremptoriamente o direito legítimo dos Parlamentares que compõem a CPI numa Sessão Pública importante, porque nós estamos aqui para construir uma proposta de Reforma Agrária, também é objeto dessa CPI. E são duas intervenções relevantes, do ponto de vista da agricultura familiar. Aí fica prejudicado. Então, tem que ter ordem no sentido de ter um tempo para que todos possam ter o direito igual de arguir, de questionar e de refletir sobre a CPI.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre senador, eu me dobro. Eu me dobro às colocações de V. Exa. V. Exa. está certo, mas eu tenho que cumprir o regimento.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Paulo é um grande apóstolo, mas eu sou Pedro. Um outro grande apóstolo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Não, eu me referi "eu me dobro" às colocações de V. Exa., nobre Senador João Pedro, para dizer exatamente isso, eu não estou cortando a palavra de nenhum dos Parlamentares. Eu vou é declarar encerrada a Sessão. Eu não vou cortar a palavra. Evidentemente que, por via de consequência, estará prejudicada a palavra de todos. Porque, regimentalmente, é assim que eu devo proceder. E eu não farei de forma diferente. Agora, tenha certeza V. Exa. e os demais que eu recebo isto como uma reprimenda pela falta de cumprimento ao Regimento e que, na Sessão seguinte, eu não receberei esta reprimenda, que V. Exa. tem razão. Mas não receberei. Porque eu entendo que é extremamente desconfortante e antipático, às vezes, termos que seguir, segundo a segundo, minuto a minuto, o que determina o Regimento. Mas eu serei, evidentemente, que "Caxias" do Regimento e vou cumprir o Regimento.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Pois não, tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Eu preciso me manifestar nesta sessão, porque o Deputado Dr. Rosinha fez uma abordagem sobre uma empresa da qual eu sou titular e eu gostaria de me manifestar nesta sessão porque, na outra, não faz sentido eu rebater ao que o Dr. Rosinha se manifestou.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): V. Exa., excepcionalmente, tem a palavra.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Sr. Presidente, uma questão de Ordem. Eu fico surpreso porque eu não sabia que a empresa Diplomata pertencia ao Deputado. Ele que está assumindo. Eu conheço a Global Aves como de autoria dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre Deputado Rosinha, eu presidi a sessão e V. Exa. fez uma referência, inclusive a esta empresa Diplomata.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Do qual eu sou titular.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Mas eu não sabia. Estou sabendo agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu concedo a V. Exa. o máximo de três minutos que o Regimento me permite para que V. Exa. possa se expressar.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Sr. Senador, Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu queria me apresentar rapidamente. E quero também me dirigir aos trabalhadores que estão aqui no Plenário. Eu sou um Deputado Federal eleito, pela primeira vez, pelo PSDB do Paraná. Eu vim ao Congresso de forma desprendida e com muito espírito público. E fui mencionar. A empresa da qual sou titular, foi de forma irresponsável, mencionada pelo Deputado Rosinha. Eu queria dizer--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Nobre deputado, por uma precaução. Desculpe interromper V. Exa., mas eu quero pedir à plenária e aos assistentes que não se manifestem. Eu já vi essa manifestação por diversas vezes e não os adverti. Mas devo adverti-los de que não podem se manifestar. V. Exa. tem a palavra pelo tempo que lhe foi concedido.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Nós temos uma empresa da qual eu sou acionista majoritário, que chama-se Diplomata S/A, e que, por sinal, tem um projeto de parceria na região de abrangência da CONCRAB, que certamente dará muitos resultados positivos aos trabalhadores daquela região. A empresa tem 7.800 funcionários; está no mercado há 33 anos; produz 450 mil aves por dia e tem nada mais, nada menos do que 2.500 produtores integrados, produzindo para a empresa. Tem 33 anos e é a quarta maior produtora de aves do mercado. É evidente que, com a crise, as empresas do agronegócio. A nossa empresa está há 15 meses, sem ter resultados positivos. Batemos ao Banco do Brasil, fomos buscar crédito. E estamos passando todas as agruras que as empresas do agronegócio passaram, centenas e centenas delas. A maior prova de que a maior empresa do agronegócio, que é a Sadia, sucumbiu e foi incorporada por uma outra. Dezenas pediram recuperação judicial e nós mantivemos a produção plena. Não demitimos funcionários. E temos todos eles registrados em folha de pagamento.

Temos um projeto na cidade de Trindade, um projeto inédito, *sui generis*, onde o município está construindo uma unidade industrial, e a nossa empresa vai entrar com as máquinas e o equipamento. Vamos produzir, dentro de dois ou três anos, em torno de 150 mil aves. Vamos proporcionar mais de mil empregos e vamos estar contemplados 300 produtores rurais.

Quero dizer também que, na condição de Parlamentar, eu não tenho acesso, pelo art. 54 da Constituição, a qualquer crédito do BNDES, ao contrário de muitos grandes conglomerados que tiveram irrigados volumosos recursos e incorporaram outras empresas. Fomos também ao Banco do Brasil para buscar crédito; tivemos pouco êxito. E fomos vítima de uma política econômica maléfica para o setor produtivo, com dólar extremamente baixo, com falta de créditos e tudo aquilo que sabe, impostos escorchantes. Então, eu digo, Dr. Rosinha, primeiro deveria se informar melhor, poderia saber, inclusive, que a empresa é de um Deputado Federal e, por coincidência, membro desta CPI.

Então, eu quero dizer, primeiro, não caberia, aqui na CPI, abordar um assunto dessa natureza que o Deputado Rosinha colocou aqui. Aqui é para discutir CPI e não analisar ou criticar qualquer empresa, principalmente aquelas que são grandes e grandes geradoras de emprego, como é uma das nossas, e que tem muita dificuldade, e parceiro dos produtores. Quero deixar registrado aqui o meu protesto veemente por uma atitude irresponsável, uma atitude incendiária do Deputado Rosinha, que fez uma manifestação totalmente inconveniente nessa CPI.

E dizer que nós vamos. A empresa, depois de 33 anos, vai continuar parceira de produtores, quer gerar sempre mais e mais empregos e as dificuldades que existem, que tanto existiram para outras empresas, nós não estamos fora delas. Não trabalhamos com cocaína, não trabalhamos com droga, não sonegamos impostos, registramos todos os funcionários e trabalhamos dentro da legalidade.

Então, quero deixar aqui o meu veemente protesto pela atitude do Dr. Rosinha, que poderá, nessa situação, inclusive prejudicar um projeto que provavelmente será exitoso lá na região da CONCRAB, que estarão sendo beneficiados dezenas de produtores, vai gerar muita renda, muito emprego e muito desenvolvimento para aquela região. É isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu concedo a palavra a V. Exa., exatamente... Concedo a palavra a V. Exa... Houve uma citação do nome de V. Exa., expressamente, e concederei, em última instância, a réplica, se ele também desejar. Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Não há problema. Agradeço, Sr. Presidente. O representante da CONCRAB, Sr. Milton Fornazieri, disse aqui que a CONCRAB estava trabalhando com várias empresas no mercado, e uma delas é a Diplomata.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Isto.

DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR): Eu conheço, acho que é Global Aves, que sei que é de propriedade do Deputado Alfredo Kaefer. A Diplomata, sinceramente, eu não sabia. E a informação que eu tenho, porque as minhas origens, eu vim do movimento sindical, as informações que eu tive são dos trabalhadores da Diplomata, de que os salários deles andam atrasados. Foi essa referência que fiz e falei ao Sr. Milton: "Cuidado pelo caminho que caminham porque aquele que não paga o trabalhador não vai pagar o fornecedor". Foi esse o meu registro. Porque eu não saberia. Que era do Deputado eu não sabia. A Global Aves eu sei que é do Estado do Paraná, uma grande empresa localizada no oeste do Estado, e a Diplomata eu nem sei que região

do Estado é localizada. Por isso eu fiz essa referência naquele momento. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Deputado Dr. Rosinha, eu quero aqui, inclusive, como Presidente, e os anais podem ser conferidos, atestar que de fato o que aconteceu foi o que V. Exa. acabou de dizer. Por uma menção do representante da CONCRAB, V. Exa. fez esta referência ao salário da maneira, inclusive, como foi repetida agora. Evidente que o nobre Deputado aqui não se encontrava, não sei se ele recebeu, nem estou aqui a afirmar, uma informação diferente, mas entendi que a ele cabia o direito de se expressar nesta Sessão a quem, mesmo sem pedir, concedo a palavra se assim ele desejar para uma réplica sobre este assunto.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Só para reiterar, eu disse aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Embora V. Exa., há pouco, também disse que sabe perfeitamente, declarou os reflexos da crise econômica na empresa e que inúmeras tiveram que fechar suas portas e outras até desempregar os trabalhadores.

DEPUTADO ALFREDO KAEFER (PSDB-PR): Nós não temos nenhum constrangimento em assumir, principalmente em ser titulares dessa empresa, que é uma das grandes geradoras de emprego. E nós. É público e notório, não só a nossa empresa, como muitas empresas, tiveram muitas dificuldades. E se as empresas têm dificuldades, eventualmente, uma outra vez, é possível sim que tenham havido atrasos. Isso é normal de qualquer empresa que passou sérios problemas durante. Agora, daí fazer uma referência a que tenha cuidado, que tenha. Ora, isso, para mim, é uma atitude irresponsável. Sem saber profundamente quais são os trabalhos e qual é a função e quem é efetivamente a empresa a quem o Deputado se referia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Eu quero, antes de concluir, me penitenciar e pedir desculpas ao nobre Senador João Pedro, e dizer que compensarei na Sessão seguinte. Eu quero.

DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT-SP): Sr. Presidente, como ele foi o único que não falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Mas é que tem mais inscritos, e na verdade, o objetivo era o questionamento, ou seja, a palavra dele diz respeito ao mérito da CPI, enquanto que a palavra do Deputado que há pouco falou diz respeito a uma Questão de Ordem que precisava ser exatamente expressada nesse momento.

Portanto, nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 17h53.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (18)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,92)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (32,70,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
Tião Viana (PT) (30,44,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Almeida Lima (PMDB) (60,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,64,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (56,67,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,67)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,68,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (52,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (6)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. João Pedro (PT) (3)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (16)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) (11)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (10)
PTB	
Sérgio Zambiasi (14)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,27)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (34)	1. Gilberto Goellner (DEM) (38)
Marco Maciel (DEM) (35)	2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (33)	1. Mozarildo Cavalcanti (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,42)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
Lobão Filho (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (38,46)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (25)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)	6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (14,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (30)	1. Fernando Collor (30)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) [1]	
Flávio Arns (PSDB) [4,5]	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO [3]
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO [2]
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO [3]
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (9)	1. VAGO (6)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (11)	4. VAGO (11)
VAGO (11)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (4)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,11,12)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (5,7,8)
PR
Magno Malta (ES) (1,6,9)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (10)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 04/01/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
Eduardo Azeredo (MG)
PT
PTB
PDT
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV

Atualização: 23/03/2010

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.
[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.
[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R$31,00
Porte de Correio	R$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$0,30
Porte avulso	R$0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R$62,00
Porte de Correio	R$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R$0,30
Porte avulso	R$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 762 páginas
OS: 2010/11568